



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA

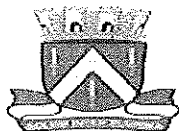
Nº 2.08.002/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2019

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

**OBJETO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E
CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ – 2º ETAPA, NO
MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CONTRATO
DE REPASSE Nº 0240.027-76.**

CADASTRO PUBLICSOFT
CÓDIGO LICITAÇÃO: 2606
CONTRATO Nº
CÓDIGO CONTRATO:



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

OFICÍO Nº173/2019/GS/SECOB

Campina Grande-PB, 18/10/2019.

A Ilma.
Pollyana Maria Loreto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Nesta

Assunto: Solicitação de licitação

Prezada Presidente,

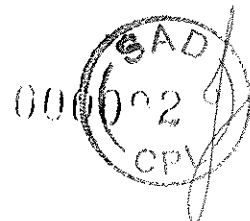
- 1) Ao cumprimentá-la cordialmente, venho por meio deste, solicitar dessa Comissão Permanente de Licitação que seja feito o procedimento licitatório para o seguinte objeto Urbanização e canalização do Riacho de Bodocongó – 2ª etapa - Campina Grande/PB. Contrato de Repasse nº. 0240.027-76.

Segue em Anexo cópia das Reserva orçamentaria, pedido de autorização, justificativa, planilha de preços e demais documentos necessário para o procedimento licitatório.

Atenciosamente, *

Fernanda R. B. Albuquerque

Fernanda Ribeiro Barbosa Silva Albuquerque
Secretária de Obras





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

AUTORIZAÇÃO Nº 003/2019

Ilma. Senhora.


Dirijo - me a vossa senhoria, objetivando a **AUTORIZAR** a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo:

OBJETO:	Urbanização e canalização do Riacho de Bodocongó – 2ª etapa - Campina Grande/PB. CONTRATO DE REPASSE Nº: 0240.027-76.	
VALOR ESTIMADO	Valor estimado da despesa gerada:	
	PARA O ANO DE 2019: 1001 – R\$ 33.372,10 1510 – R\$ 210.042,23	PARA O ANO DE 2020: 1001 – R\$ 667.259,19 1510 – R\$ 4.901.476,17
FORMA DE PAGAMENTO	Boletim de medição, planta baixa, nota fiscal, ART, recibo, certidões atualizada, guias do INSS e FGTS e relatório fotográfico.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	Funcional Programática: 15 451 1025 1011 – Urbanização de áreas.	
	Elemento da Despesa: 4490.51 Fonte de Recursos: 1001	
	Elemento da Despesa: 4490.51 Fonte de Recursos: 1510	
	Reserva Orçamentaria: 4334	
GESTOR DO CONTRATO	FERNANDA RIBEIRO BARBOZA S. ALBUQUERQUE	
PRAZO	12 (doze) meses	

Estamos encaminhando em anexo toda documentação necessária a abertura do procedimento licitatório.

Atenciosamente,

Campina Grande, 18 de outubro de 2019.


Fernanda Ribeiro Barboza S. Albuquerque
Secretária de Obras

Ilma. Senhora.
Pollyana Maria Loreto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Nesta





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Campina Grande
Secretaria de Obras

DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DECLARAÇÃO

OBJETO: Urbanização e canalização do Riacho de Bodocongó - 2º Etapa – Campina Grande
Contrato de Repasse nº: 0240.027-76.

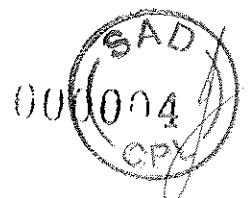
Funcional Programática	Elem. Desp. Fonte	Dotação Atual	Valor da Despesa
15 451 1025 1011 – Urbanização de áreas.	4490.51 1001	1.625.765,27	33.372,10
	4490.51 1510	12.720.901,51	210.042,23
			243.414,33

RESERVA ORÇAMENTÁRIA Nº 4334

Declaro para os devidos fins, que a geração de despesa, referente ao objeto acima descrito, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA), como também, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Campina Grande – PB, 16 de Outubro de 2019.

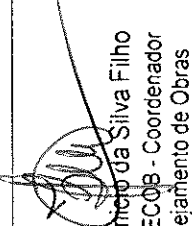

Fernanda Ribeiro Barbosa S. Albuquerque
Secretária de Obras

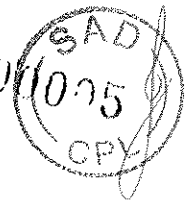


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
URBEMA-EMPRESA MUNICIPAL DE URB. DA BORBOREMA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Urbanização e Canalização do Riacho Bodocongó - 2ª Etapa - Campina Grande (PB)

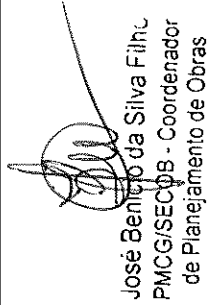
ITEM	CÓDIGO SINAPI 2013	CÓDIGO SINAPI 2019	DESCRIÇÃO	UN	CONTRATADO	EXECUTADO	SALDO	A EXECUTAR	PREÇO UNITÁRIO SEM/BDI MAJ2019 (R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI MAJ2019 (R\$)	PREÇO TOTAL MAJ 2019 (R\$)
I			SERVIÇOS PRELIMINARES								88.294,68
1			PLACA DE OBRA								8.284,40
1.1	74209/001-REF	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	40,00	20,00	20,00	20,00	326,16	414,22	8.284,40
2			CANTEIRO DE OBRAS								80.010,28
2.1	41598-REF	41598	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AEREA TRIFÁSICA 40A EM POS UNTE MADEIRA	unid	1,00	-	1,00	1,00	1.349,65	1.714,06	1.714,06
2.2	73960/001-REF	CPU	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA ELÉTRICA BAIXA TENSÃO P/CONT. OBRA, M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH, 20CV EXCL. FORN. MEDIDOR	unid	1,00	-	1,00	1,00	1.319,44	1.675,69	1.675,69
2.3	73658-REF	83879	LIGAÇÃO DA REDE 75MM AO RAMAL PREDIAL 1/2"	unid	1,00	-	1,00	1,00	38,47	48,86	48,86
2.4	73658-REF	73658	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO DN 100MM, DA CASA ATÉ A CAIXA	unid	1,00	-	1,00	1,00	425,34	540,18	540,18
2.5	73629/001-REF	95678	ABRIGO PARA CAVALETE/HIDROMETRO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	1,00	-	1,00	1,00	63,35	80,45	80,45
2.6	74218/001-REF	74218/001	KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	1,00	-	1,00	1,00	64,93	82,46	82,46
2.7	74217/002-REF	95675	HIDROMETRO 5,00M3/H, D=3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	1,00	-	1,00	1,00	120,04	152,45	152,45
2.8	74143/002-REF	74143/002	CERCA COM POSTES RETOS DE CONCRETO (ESTACADORES RETOS) DE 15X15 CM, ALT DE 2,30 A 2,50, COM ESCORAS DE 10 X 10 CM NOS CANTOS, COM 9 FIOS DE ARAME LISO (PARA DIVISÃO DE TERRENOS URBANOS)	m	140,00	-	140,00	140,00	54,43	69,13	9.678,20
			EDIFICAÇÃO DO CANTEIRO								
2.9	C2936-SEINFRACE		REFEITÓRIO	m²				94,00		264,20	24.834,80
2.10	C2946-SEINFRACE		BANHEIROS	m²				74,17		200,76	14.890,37
2.11	C2936-SEINFRACE		ALMOXARIFADO	m²				67,80		264,20	17.912,76
2.12			ALUGUEL DE CASA PARA ESCRITÓRIO	mes	6,00	6,00	-	12,00	700,00	700,00	8.400,00
II			CANALIZAÇÃO								4.386.305,30
1			ESCORAMENTO DE VALAS								8.336,00
1.1	83868-REF	94046	ESCORAMENTO DE VALAS CONTÍNUO (CANAL)	m²	200,00	-	200,00	200,00	14,60	18,69	3.738,00
1.2	83867-REF	94057	ESCORAMENTO DE VALAS DESCONTÍNUO (CANAL)	m²	200,00	-	200,00	200,00	17,96	22,99	4.598,00
2			SINALIZAÇÃO								1.216,60
2.1	11735/001-GID	CPU	SINALIZAÇÃO ABERTA C/ILUMINAÇÃO P/SEGURANÇA TRANSITO VEÍCULOS/PEDESTRES (CANAL)	m	220,00	-	220,00	220,00	2,09	2,68	589,60
2.2	11735/002-GID	CPU	SINALIZAÇÃO ABERTA S/ILUMINAÇÃO P/SEGURANÇA TRANSITO VEÍCULOS/PEDESTRES (CANAL)	m	220,00	-	220,00	220,00	2,23	2,85	627,00
3			ESGOTAMENTO								5.799,20
3.1	28462/003-GID	73997/001	ESGOTAMENTO D'ÁGUA C/ MOTOBOMBA CAPAC. 1 M3/H (CANAL)	h	880,00	-	880,00	880,00	5,15	6,59	5.799,20
4			SERVIÇOS PARA FUNDAÇÃO								12.076,80
4.1	73692-REF	73693/001	CORTINA DE ÁREA PAREDE LATERAL DO CANAL, ESP=30CM(CANAL)	m²	60,00	-	60,00	60,00	99,39	127,22	7.633,20
4.2	83345-REF	73693/003	CORTINA DE PEDRISCO PAREDE LATERAL DO CANAL, ESP= 30CM(CANAL)	m²	60,00	-	60,00	60,00	57,96	74,06	4.443,60

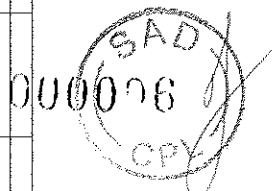

José Belmonte da Silva Filho
 PMCG/SECOB - Coordenador
 de Planejamento de Obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
URBEMA-EMPRESA MUNICIPAL DE URB. DA BORBOREMA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 Urbanização e Canalização do Riacho Bodocongó - 2ª Etapa - Campina Grande (PB)

ITEM	CÓDIGO SINAPI 2013	CÓDIGO SINAPI 2019	DESCRIÇÃO	UN	CONTRATADO	EXECUTADO	SALDO	A EXECUTAR	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI MAJ2019 (R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI MAJ2019 (R\$)	PREÇO TOTAL MAJ 2019 (R\$)
5			ESTRUTURA DO CANAL								242.006,25
5.1	73361-REF	73361	CONCRETO CICLOPICO FOK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENT (CANAL)	m²	400,00	-	400,00	328,00	320,98	410,85	134.759,90
5.2	1958-GID	965533	FORMA DE TABUA REGIONAL PIFUNDAÇÃO (CANAL) PASSARELA EM CONCRETO	m²	1.280,00	-	1.280,00	1.280,00	60,50	77,44	99.129,20
5.3		94965	CONCRETO SIMPLES FOK 25 Mpa	m³				2,16	300,66	384,84	831,25
5.4		92775	ACO CA - 60	kg				19,00	10,29	13,17	250,23
5.5		92776	ARMAÇÃO DE VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL AÇO CA - 50 6.3	kg				52,80	9,06	11,60	612,48
5.6		92778	ARMAÇÃO DE VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL AÇO CA - 50 10.0	kg				18,00	7,18	9,19	165,42
5.7		92779	ARMAÇÃO DE VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL AÇO CA - 50 12.5	kg				31,10	6,39	8,18	254,40
5.8		92780	ARMAÇÃO DE VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL AÇO CA - 50 16.0	kg				132,70	5,92	7,58	1.005,87
5.9		92741	CONCRETAGEM DE VIGAS	m³				2,16	484,86	620,62	1.340,54
5.10		92655	FORMA PARA VIGAS EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA 17mm	m²				32,40	73,94	94,64	3.066,34
5.11		73301	ESCORMENTO PADA FORMA ATÉ 3,30 M DE ALTURA	m²				51,00	9,16	11,72	597,72
6			REVESTIMENTO								39.412,40
6.1	6223-GIDUR	CPU	REVESTIMENTO COM ARGAMASA DE CIMI. E AREA TRAÇO 1/3 ESP. 4CM(CANAL)	m²	740,00	-	740,00	740,00	41,61	53,26	39.412,40
7			BARBACÃS								17.912,28
7.1	83670-REF	83670	TUBO PVC DN 75 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO (CANAL)	m	360,00	-	360,00	360,00	38,48	49,25	17.730,00
7.2	74167/001-REF	73681/003	FORNECIMENTO/ASSENTAMENTO DE MANTA GEOTEXIL RT-37 (ANT OP-60) BI M2 DIM (CANAL)	m²	12,00	-	12,00	12,00	11,87	15,19	182,28
8			ENSECADEIRA								15.645,60
8.1	CPU (07937/ORSE)	CPU Engº Raimundo	ENSECADEIRA COM SACOS DE AREIA (CANAL)	m	240,00	-	240,00	240,00	50,93	65,19	15.645,60
9			TERRAPLENAGEM								63.710,34
9.1	CPU	CPU Engº Raimundo	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	unid	0,17	0,10	0,07	0,07	19.721,87	25.046,77	1.753,27
9.2	CPU	CPU Engº Raimundo	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	unid	0,17	0,17	0,17	0,17	19.721,87	25.046,77	4.257,95
9.3	73822/002-REF	73822/002	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONVELADORA	m²	44.000,00	25.425,65	18.574,35	18.574,35	0,46	0,58	10.773,12
9.4	9670-GIDUR		BOTA-FORA ATE 2 KM	m³	8.800,00		8.800,00				-
9.5		74010/001	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6.0M3 /16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11692 KG	m³				6.600,00	1,55	1,97	13.002,00
9.6		95875	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 VIA URBANA PAVIMENTADA (30 KM)	m³xkm	8.800,00			19.800,00	1,08	1,37	27.126,00
9.7	83344-REF	83344	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZACAO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165 HP	m³	8.800,00	5.065,13	3.714,87	6.600,00	0,81	1,03	6.798,00


José Benício da Silva Filho
 PMCG/SECOPB - Coordenador
 de Planejamento de Obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
URBEMA-EMPRESA MUNICIPAL DE URB. DA BORBOREMA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 Urbanização e Canalização do Riacho Bodocongó - 2ª Etapa - Campina Grande (PB)

ITEM	CÓDIGO SINAPI 2013	CÓDIGO SINAPI 2019	DESCRIÇÃO	UN	CONTRATADO	EXECUTADO	SALDO	A EXECUTAR	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI MAJ2019 (R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI MAJ2019 (R\$)	PREÇO TOTAL MAJ 2019 (R\$)
10.0											3.980.189,93
10.1	74151/001-REF+6077-INS	74151/001+6077	ATERRO E PAVIMENTAÇÃO VIAS LATERAIS DO CANAL ESCAVACÃO E CARGA MATERIAL 1ª CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP COM MATERIAL PARA ATERRO/REATERRO (BARRO, ARGILA) - RETIRADO NA JAZIDA (CANAL)	m³	55.927,56	-	55.927,56				-
10.2		74151/001	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP	m³				55.927,56	2,87	3,64	203.576,32
10.3		6077-INS	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)					55.927,56	19,29	24,50	1.370.225,22
10.4	93590-REF	95875	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 VIA URBANA PAVIMENTADA (30 KM)	m³*km	419.456,70	-	419.456,70	805.356,86	1,08	1,37	1.103.338,90
10.5	74153/001+4172-1-REF	74153/001+41721	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. COM COMPACTACAO MECANICA A 95% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTACAO URBANA	m³	55.927,56	-	55.927,56				-
10.6		41721	COMPACTACAO MECANICA A 95% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTACAO URBANA	m³				55.927,56	2,81	3,57	199.661,39
10.7		74021/003	ENSAIO DE REGULARIZACAO DE SUB LEITO (2.200 x 12,00 m²)	m²				26.400,00	0,47	0,60	15.840,00
10.8		74151/001	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP	m³				5.280,00	2,87	3,64	19.219,20
10.9		6077-INS	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) MATERIAL PARA SUB BASE	m³				5.280,00	19,29	24,50	129.360,00
10.10		95875	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 VIA URBANA PAVIMENTADA (30 KM) (material de base)	m³	42.240,00			42.240,00	1,08	1,37	57.868,80
10.11		96987	EXECUCÃO DE SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL	m²				5.280,00	5,92	7,52	39.705,60
10.12		72824	BASE DE SOLO BRITA (50/50) MISTURADO EM USINA - EXCLUSIVE ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DO SOLO	m³				5.280,00	52,85	67,12	354.393,60
10.13		95875	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 VIA URBANA PAVIMENTADA (30 KM) (solo brita)	m³*km	42.240,00			42.240,00	1,08	1,37	57.868,80
10.14		96401	EXECUCÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUIDO CM-30	m²				22.000,00	7,12	9,04	198.890,00
10.15		97802	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO EM TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES COM EMULSÃO ASFALTICA RR-2C	m²				22.000,00	3,78	4,80	105.600,00
10.16		CPU (04960/ORSE)	MEIO-FIO GRANITICO 100 X 50 X 15CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m				4.400,00	22,31	28,33	124.652,00
III			VIAS LATERAIS AO CANAL E RUAS DO ENTORNO								486.305,14
1			SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM								11.188,86
1.1	73686-REF	99064	LOCALIZAÇÃO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS, INCLUSIVE TOPOGRAFO E NIVELADOR	m	2.989,10	-	2.989,10	2.952,70	0,34	0,43	1.269,66
1.2	72961-REF	72961	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	m²	9.951,20	-	9.951,20	6.612,80	1,18	1,50	9.919,20
2			PAVIMENTAÇÃO								383.008,90
2.1	72966-REF	CPU (04960/ORSE)	MEIO-FIO GRANITICO 100 X 50 X 15CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m	1.796,02	-	1.796,02	1.505,40	22,31	28,33	42.647,98
2.2	72799-REF	DER	REJUNTADO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR	m²	9.951,20	-	9.951,20	6.612,80	40,53	51,47	340.360,82



José Benício da Silva Filho
 PMCG/SECCB - Coordenador
 de Planejamento de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
URBEMA-EMPRESA MUNICIPAL DE URB. DA BORBOREMA
PLANILHA ORÇAMENTARIA
 Urbanização e Canalização do Riacho Bodocongó - 2ª Etapa - Campina Grande (PB)

ITEM	CÓDIGO SINAPI 2013	CÓDIGO SINAPI 2019	DESCRIÇÃO	UN	CONTRATADO	EXECUTADO	SALDO	A EXECUTAR	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI MAI/2019 (R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI MAI/2019 (R\$)	PREÇO TOTAL MAI 2019 (R\$)
3											
CALÇADAS											
3.1	8622-REF	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL COM SOQUETE	m²	1.524,00	-	1.524,00	1.608,00	1,18	1,50	2.412,00
3.2	84212-REF	68325	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL 20 X 10 ESPESSURA 6 cm	m²	961,60	-	961,60	1.370,00	45,21	57,42	78.665,40
3.3	CPU		RAMPA DE ACESSO	unid.	78,00	-	78,00	32,00	271,41	344,69	11.030,08
3.4	5719-REF	93381+74005/001	REATERRO MECANIZADO APLIADO MECANICAMENTE COM MATERIAL ARGILHO-ARENOSO, EXCETO TRANSPORTE (h=20cm)		304,80	-	304,80	-	-	-	-
4											
DIVERSOS											
4.1	85180-REF	85180	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	m²	2.000,00	-	2.000,00	-	-	-	-
IV											
DRENAGEM DAS V. LATERAIS E RUAS DO ENTORNO											
1											
LOCAÇÃO E NIVELAMENTO											
1.1	85323-REF	99063	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, AF_10/20/18	m	2.355,00	1.390,50	964,50	1.115,00	2,70	3,43	3.824,47
2											
ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS											
2.1	11741/002-GID	83338	ESCAVAÇÃO MECÂNICA VALA TERRA ATE 2 M C/ACOMP. TOPOGR.	m³	2.033,75	1.312,71	721,04	624,67	2,12	2,69	1.880,36
2.2	11743/002-GID	83336	ESCAVAÇÃO MECÂNICA VALA PIÇARRO ATE 2 M C/ACOMP. TOPOGRAFICO	m³	451,94	416,73	35,21	136,82	3,81	4,84	671,86
2.3	11649/001-GID	CPU	ESCAVAÇÃO VALA ROCH. BRANDA ATE 2M C/ALX. COMPRESSOR E ACOMP. T	m³	903,89	682,12	221,77	277,63	111,92	141,38	39.251,33
2.4	2155-GID	CPU	ESCAVAÇÃO VALA EM ROCHA DURA ATE 2 M PROFUNDIDADE	m³	1.129,86	209,99	921,47	347,04	183,15	232,60	80.720,91
3											
LASTRO DE AREIA											
3.1	73692-REF	CPU	LASTRO DE AREIA MÉDIA	m²	431,55	259,80	171,75	145,77	78,54	99,75	14.540,56
4											
AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBOS E CANALLETAS											
4.1	26336/002-GID	92210	FORNEC/ASSENT TUBO CONC. SIMPL. C2 400 MM JUNTA ARG. CIMÁREIA GROSSA 1.3	m	870,00	306,65	563,35	358,00	82,33	104,56	37.432,49
4.2	26337/005-GID	92212	FORNEC/ASSENT TUBO CONC. ARMADO CA-2 600 MM JUNTA ARG. CIMÁREIA GROSSA 1.3	m	2.355,00	1.062,45	1.292,55	757,00	135,12	171,60	129.901,22
5											
SINALIZAÇÃO											
5.1	11735/001-GID	CPU	SINALIZAÇÃO ABERTA C/ ILUMINAÇÃO P/SEGURANÇA TRANSITO VEICULOS/PEDESTRES	m	706,50	-	706,50	248,00	2,09	2,65	657,20
5.2	11735/002-GID	CPU	SINALIZAÇÃO ABERTA S/ILUMINAÇÃO P/SEGURANÇA TRANSITO VEICULOS/PEDESTRES	m	706,50	234,80	471,70	99,50	2,23	2,83	281,59
6											
ESGOTAMENTO DE VALAS											
6.1	26462/003-GID	73991/001	ESGOTAMENTO D'ÁGUA C/ MOTOBOMBA CAPAC. 1 M3/H	h	660,00	-	660,00	540,00	5,15	6,54	3.551,60
7											
ESCORAMENTO DE VALAS											
7.1	83668-REF	94046	ESCORAMENTO DE VALAS CONTÍNUO	m²	770,00	-	770,00	-	-	-	12.087,02
7.2	83667-REF	94057	ESCORAMENTO DE VALAS DESCONTÍNUO	m²	350,00	-	350,00	529,90	17,96	22,81	12.087,02
8											
REATERRO DE VALAS											
8.1	73692-REF	CPU	COM LASTRO DE AREIA MÉDIA	m³	1.399,90	-	1.399,90	585,90	78,54	99,75	58.244,31
8.2	9668-GID	93362	REATERRO VALAS COM REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	m³	1.272,50	1.272,50	-	538,99	7,61	9,66	5.206,64


0000008
 SAD
 CPU

(Assinatura)
 José Benício da Silva Filho
 PMCG/SECOB - Coordenador
 de Planejamento de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
URBEMA-EMPRESA MUNICIPAL DE URB. DA BORBOREMA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 Urbanização e Canalização do Riacho Bodocongô - 2ª Etapa - Campina Grande (PB)

ITEM	CÓDIGO SINAPI 2013	CÓDIGO SINAPI 2019	DESCRIÇÃO	UN	CONTRATADO	EXECUTADO	SALDO	A EXECUTAR	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI MAI/2019 (R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI MAI/2019 (R\$)	PREÇO TOTAL MAI 2019 (R\$)
9			BOTA-FORA								3.336,51
9.1	9675-GID	74010/001+72900	BOTA-FORA ATE 2 KM	m³	2.485,69	-	2.485,69				
9.2		74010/001	CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6.0M3 /16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	m³				763,50	1,55	1,97	1.504,10
9.3		95875	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 VIA URBANA PAVIMENTADA (30 KM)	m³xkm				763,50	1,08	1,37	1.046,00
9.4	83344-REF	83344-REF	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZACAO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165 HP	m³	2.485,69	-	2.485,69	763,50	0,81	1,03	786,41
10			CAIXAS COLETORAS EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO								98.882,16
10.1	26339/002-GID	83627	FORNECIMENTO DE TAMPAO FO.FO. T-80	un	56,00	28,00	28,00	15,00	375,55	476,95	7.154,25
10.2	CPU	CPU Engº Raimundo	TIPO BOCA DE LOBO 1,20 X 1,20 CONFORME DETALHAMENTO	un	118,00	45,00	73,00	44,00	1.061,53	1.348,14	59.318,16
10.3	CPU	CPU Engº Raimundo	POÇO DE VISITA COM DIAMETRO INTERNO 1,20m, SEM CHAMINÉ CONFORME DETALHAMENTO	un	56,00	28,00	28,00	15,00	1.701,30	2.160,95	32.409,75
11			DIVERSOS								34.142,79
11.1	11615/001-GID	DER	DEMOLICAO/RECOMPOSICAO PAVIMENT EM PARALELEPIEDOS C/REAPROVEITAMENTO	m²	2.152,50	96,61	2.055,89	1.195,50	23,45	29,78	32.921,79
11.2	9595-GID	CPU	DEMOLICAO/RECOMPOSICAO DE MEIO-FIO C/REAPROVEITAMENTO	m	239,00	56,50	179,50	110,00	8,74	11,10	1.221,00
V			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA E DESPESAS COMPLEMENTARES								326.851,56
1	CPU	CPU Engº Raimundo	Administração da obra para as metas do Plano de Trabalho (itens referenciados, parcela limite CEF)	mês	6,00	0,74	5,26	12,00	21.446,95	27.237,63	326.851,56
TOTAL GERAL - SALDO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DO PT-0240027-76 + CONTRAPARTIDA FINANCEIRA DA PMCG											5.812.149,70

007079
 SAD
 CPU



 José Benício da Silva Filho
 PMCG/SEC08 - Coordenador
 de Planejamento de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
URBEMA-EMPRESA MUNICIPAL DE URB. DA BORBOREMA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Urbanização e Canalização do Riacho Bodocongó - 2ª Etapa - Campina Grande (PB)

ITEM	CÓDIGO SINAPI 2013	CÓDIGO SINAPI 2019	DESCRIÇÃO	UN	CONTRATADO	EXECUTADO	SALDO	A EXECUTAR	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI MAI/2019 (R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI MAI/2019 (R\$)	PREÇO TOTAL MAI 2019 (R\$)
			VIAS LATERAIS AO CANAL E RUAS DO ENTORNO								
			RUA MANOEL PATRÍCIO SOBRINHO								
			SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM								
1											1.666,78
1.1	73686-REF	99064	LOCALIZAÇÃO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS, INCLUSIVE TOPOGRÁFICO E NIVELADOR	m	146,00	-	146,00	141,00	0,34	0,43	60,88
1.2	72961-REF	72961	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	m²	2.044,00	-	2.044,00	1.071,60	1,18	1,50	1.605,90
2			PAVIMENTAÇÃO								63.148,87
2.1	72666-REF	CPU (04960/ORSE)	MEIO-FIO GRANÍTICO 100 X 50 X 15CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLE M S E REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m	321,20	-	321,20	282,00	22,31	28,33	7.990,10
2.2	72799-REF	DER	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	m²	2.044,00	-	2.044,00	1.071,60	40,53	51,47	55.158,57
3			CALÇADAS								24.191,86
3.1	5622-REF	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	m²	414,00	-	414,00	414,00	1,18	1,50	620,42
3.2	84212-REF	68325	PISO EM CONCRETO 20 MPa USINADO, ESPESSURA 7CM E JUNTAS SERRADAS M2 2X2M, INCLUSO POLIMENTO COM DESEMPENADEIRA ELÉTRICA	m²	369,60	-	369,60	372,00	38,57	48,98	18.222,01
3.3	CPU	CPU	RAMPA DE ACESSO	unid.	6,00	-	6,00	6,00	271,41	344,69	2.068,14
3.4	5719-REF	93381+74005/001	REATERRO MECANIZADO APLIADO MECANICAMENTE COM MATERIAL ARGILLO-ARENOSO, EXCETO TRANSPORTE (n=20cm)	m³	82,80	-	82,80	-	-	-	-
3.5		74005/001	COMPACTAÇÃO MECÂNICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG)	m³	-	-	-	82,80	3,66	4,65	384,87
3.6		6079-INS	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETRÁDA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	-	-	-	82,80	11,02	14,00	1.158,82
3.7	93590-REF	93590	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 VIA URBANA PAVIMENTADA	m³ x km	621,00	-	621,00	1.192,32	0,77	0,98	1.165,97
3.8	93588-REF	93588	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 VIA URBANA LEITO NATURAL	m³ x km	621,00	-	621,00	298,08	1,51	1,92	571,63
											89.007,31




José Benício da Silva Filho
 PMCG/SECOPB - Coordenador
 de Planejamento de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
URBEMA-EMPRESA MUNICIPAL DE URB. DA BORBOREMA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Urbanização e Canalização do Riacho Bodocongó - 2ª Etapa - Campina Grande (PB)

ITEM	CÓDIGO SINAPI 2013	CÓDIGO SINAPI 2019	DESCRIÇÃO	UN	CONTRATADO	EXECUTADO	SALDO	A EXECUTAR	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI MAI/2019 (R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI MAI/2019 (R\$)	PREÇO TOTAL MAI 2019 (R\$)
			VIAS LATERAIS AO CANAL E RUAS DO ENTORNO								
			RUA MIGUEL SEABRA FAGUNDES								
1			SERVICOS DE TERRAPLENAGEM								1.896,92
1.1	75698-REF	73610	LOCACAO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS, INCLUSIVE TOPOGRAFO E NIVELADOR	m	160,10	-	160,10	156,50	0,34	0,43	67,58
1.2	72961-REF	72961	REGULARIZACAO DO SUB-LEITO	m²	1.921,20	-	1.921,20	1.220,70	1,18	1,50	1.829,34
2			PAVIMENTACAO								71.701,66
2.1	72968-REF	CPU (04960/CRSE)	MEIO-FIO GRANITICO 100 X 50 X 15CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLE M S E REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m	352,22	-	352,22	313,00	22,31	28,33	8.869,45
2.2	72799-REF	DER	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	m²	1.921,20	-	1.921,20	1.220,70	40,53	51,47	62.833,21
3			CALÇADAS								11.518,45
3.1	5622-REF	72961	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	m²	180,00	-	180,00	180,00	1,18	1,50	269,75
3.2	84212-REF	66325	PISO EM CONCRETO 20 MPA USINADO, ESPESURA 7CM E JUNTAS SERRADAS M2 2X2M, INCLUSIVE POLIMENTO COM DESEMPENADEIRA ELÉTRICA	m²	135,60	-	135,60	138,00	38,57	48,98	6.759,78
3.3	CPU	CPU	RAMPA DE ACESSO	unid.	6,00	-	6,00	6,00	271,41	344,69	2.068,14
3.4	5719-REF	93381-74005/001	REATERRO MECANIZADO APOIADO MECANICAMENTE COM MATERIAL ARGILO-ARENOSO, EXCETO TRANSPORTE (h=20cm)	m³	36,00	-	36,00	-	-	-	-
			COMPACTACAO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (CICOMPACTADOR PLACA 400 KG)	m³	-	-	-	36,00	3,66	4,65	167,34
			ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	-	-	-	36,00	11,02	14,00	503,83
3.5	93590-REF	93590	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 10 M3 VIA URBANA PAVIMENTADA	m³ x km	270,00	-	270,00	518,40	0,77	0,98	506,94
3.6	93588-REF	93588	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 10 M3 VIA URBANA LEITO NATURAL	m³ x km	270,00	-	270,00	648,00	1,51	1,92	1.242,67
											85.117,03




José Benício da Silva Filho
 PMCG/SEC08 - Coordenador
 de Planejamento de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
URBEMA-EMPRESA MUNICIPAL DE URB. DA BORBOREMA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 Urbanização e Canalização do Riacho Bodocongó - 2ª Etapa - Campina Grande (PB)

ITEM	CÓDIGO SINAPI 2013	CÓDIGO SINAPI 2019	DESCRIÇÃO	UN	CONTRATADO	EXECUTADO	SALDO	A EXECUTAR	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI MAI/2019 (R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI MAI/2019 (R\$)	PREÇO TOTAL MAI 2019 (R\$)
			VIAS LATERAIS AO CANAL E RUAS DO ENTORNO								
			RUA ELIZA FERREIRA CATÃO								
1			SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM								2.732,54
1.1	79686-REF	79610	LOCAÇÃO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS, INCLUSIVE TOPOGRAFO E NIVELADOR	m	228,00	-	228,00	220,00	0,34	0,43	95,00
1.2	72961-REF	72961	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	m²	2.736,00	-	2.736,00	1.760,00	1,18	1,50	2.537,54
2			PAVIMENTAÇÃO								103.059,49
2.1	72966-REF	CPU (04960/ORSE)	MEIO-FIO GRANITICO 100 X 50 X 15CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLE M S E REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m	501,60	-	501,60	440,00	22,31	28,33	12.466,83
2.2	72799-REF	DER	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	m²	2.736,00	-	2.736,00	1.760,00	40,53	51,47	90.592,66
3			CALÇADAS								16.080,33
3.1	5622-REF	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	m²	275,00	-	275,00	275,00	1,18	1,50	412,12
3.2	84212-REF	68325	PISO EM CONCRETO 20 MPA USINADO, ESPESSURA 7CM E JUNTAS SERRADAS MZ 2X2M, INCLUSO POLIMENTO COM DESEMPENADEIRA ELÉTRICA	m²	215,80	-	215,80	205,00	38,57	48,93	10.041,70
3.3	CPU	CPU	RAMPA DE ACESSO	unid.	8,00	-	8,00	10,00	271,41	344,69	3.446,91
3.4	5719-REF	93381+74005/001	REATERRO MECANIZADO APOIADO MECANICAMENTE COM MATERIAL ARGILO-ARENOSO, EXCETO TRANSPORTE (h=20cm)	m³	55,00	-	55,00	-	-	-	-
			COMPACTAÇÃO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (COMPACTOR PLACA 400 KG)	m³	-	-	-	55,00	3,66	4,65	255,65
			ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	-	-	-	55,00	11,02	14,00	769,75
3.5	93590-REF	93590	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 VIA URBANA PAVIMENTADA	m³ x km	412,50	-	412,50	792,00	0,77	0,98	774,50
3.6	93598-REF	93588	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 VIA URBANA LEITO NATURAL	m³ x km	412,50	-	412,50	198,00	1,51	1,92	379,70
											121.872,36

000012
 SAD
 CPV


 José Benício da Silva Filho
 PMCG/SECOB - Coordenador
 de Planejamento de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
URBEMA-EMPRESA MUNICIPAL DE URB. DA BORBOREMA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 Urbanização e Canalização do Riacho Bodocongó - 2ª Etapa - Campina Grande (PB)

ITEM	CÓDIGO SINAPI 2013	CÓDIGO SINAPI 2019	DESCRIÇÃO	UN	CONTRATADO	EXECUTADO	SALDO	A EXECUTAR	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI MAJ/2019 (R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI MAJ/2019 (R\$)	PREÇO TOTAL MAJ 2019 (R\$)
			VIAS LATERAIS AO CANAL E RUAS DO ENTORNO								
			RUA JOÃO BASÍLIO SILVA FILHO								
			SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM								
1											186,31
1.1	73685-REF	73610	LOCAÇÃO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS, INCLUSIVE TOPOGRÁFO E NIVELADOR	m	20,00	-	20,00	15,00	0,34	0,43	6,48
1.2	72961-REF	72961	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	m²	240,00	-	240,00	120,00	1,18	1,50	179,83
2			PAVIMENTAÇÃO								7.026,78
2.1	72966-REF	CPU (04960/0RSE)	MEIO-FIO GRANÍTICO 100 X 50 X 15CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m	44,00	-	44,00	30,00	22,31	28,33	850,01
2.2	72799-REF	DER	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	m²	240,00	-	240,00	120,00	40,53	51,47	6.176,77
3			CALÇADAS								7.071,02
3.1	5622-REF	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	m²	121,00	-	121,00	121,00	1,18	1,50	181,33
3.2	84212-REF	68325	PISO EM CONCRETO 20 MPa USINADO, ESPESSURA 7CM E JUNTAS SERRADAS M2 2X2M, INCLUSIVE POLIMENTO COM DESEMPENADEIRA ELÉTRICA	m²	47,00	-	47,00	107,00	36,57	48,98	5.241,28
3.3	CPU	CPU	RAMPA DE ACESSO	unid.	10,00	-	10,00	2,00	271,41	344,69	688,38
3.4	5719-REF	93381+74005/001	REATERRO MECANIZADO APLIADO MECANICAMENTE COM MATERIAL ARGILO-ARENOSO, EXCETO TRANSPORTE (h=20cm)	m³	24,20	-	24,20	-	-	-	-
			COMPACTAÇÃO MECÂNICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG)	m³	-	-	-	24,20	3,66	4,65	112,49
			ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	-	-	-	24,20	11,02	14,00	338,69
3.5	93590-REF	93590	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 VIA URBANA PAVIMENTADA	m³ x km	181,50	-	181,50	348,48	0,77	0,98	340,78
3.6	93588-REF	93588	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 VIA URBANA LEITO NATURAL	m³ x km	181,50	-	181,50	87,12	1,51	1,92	167,07
											14.284,11




José Semedo da Silva Filho
 PMCG/SECOB - Coordenador
 de Planejamento de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
URBEMA-EMPRESA MUNICIPAL DE URB. DA BORBOREMA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 Urbanização e Canalização do Riacho Bodocongó - 2ª Etapa - Campina Grande. (PB)

ITEM	CÓDIGO SINAPI 2013	CÓDIGO SINAPI 2019	DESCRIÇÃO	UN	CONTRATADO	EXECUTADO	EXECUTADO	A EXECUTAR	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI MAJ2019 (R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI MAJ2019 (R\$)	PREÇO TOTAL MAJ 2019 (R\$)
			VIAS LATERAIS AO CANAL E RUAS DO ENTORNO								
			RUA NILEIDE MARTINS SOARES								
			SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM								372,61
1			LOCAÇÃO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS, INCLUSIVE TOPOGRAFO E NIVELADOR	m	25,00	-	25,00	30,00	0,34	0,43	12,95
1.1	73686-REF	73610	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	m²	300,00	-	300,00	240,00	1,18	1,50	359,66
1.2	72961-REF	72961									14.053,56
2			PAVIMENTAÇÃO								1.700,02
2.1	72966-REF	CPU (04950/ORSSE)	MEIO-FIO GRANÍTICO 100 X 50 X 15CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLE M S E REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m	55,00	-	55,00	60,00	22,31	28,33	1.700,02
2.2	72799-REF	DER	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	m²	300,00	-	300,00	240,00	40,53	51,47	12.353,54
3			CALÇADAS								10.166,66
3.1	5622-REF	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	m²	174,00	-	174,00	174,00	1,18	1,50	260,76
3.2	84212-REF	68825	PISO EM CONCRETO 20 MPA USINADO, ESPESSURA 7CM E JUNTAS SERRADAS M2 2X2M, INCLUSIVE POLIMENTO COM DESEMPENADEIRA ELÉTRICA	m²	85,20	-	85,20	160,00	38,57	48,98	7.837,42
3.3	CPU	CPU	RAMPA DE ACESSO	unid.	12,00	-	12,00	2,00	271,41	344,69	889,38
3.4	5719-REF	93381+74005/001	REATERRO MECANIZADO APOIADO MECANICAMENTE COM MATERIAL ARGILLO-ARENOSO, EXCETO TRANSPORTE (r=20cm)	m³	34,80	-	34,80	-	-	-	-
			COMPACTAÇÃO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG)	m²				34,80	3,66	4,65	161,76
			ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³				34,80	11,02	14,00	487,04
3.5	93590-REF	93590	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 VIA URBANA PAVIMENTADA	m³ x km	281,00	-	281,00	501,12	0,77	0,98	490,05
3.6	93588-REF	93588	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 VIA URBANA LEITO NATURAL	m³ x km	281,00	-	281,00	125,28	1,51	1,92	240,25
											24.592,83


000014
 SAD
 OPL


José Benício da Silva Filho
 PMCG/SECQB - Coordenador
 de Planejamento de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
URBEMA-EMPRESA MUNICIPAL DE URB. DA BORBOREMA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 Urbanização e Canalização do Riacho Bodocongó - 2ª Etapa - Campina Grande. (PB)

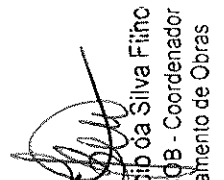
ITEM	CÓDIGO SINAPI 2013	CÓDIGO SINAPI 2019	DESCRIÇÃO	UN	CONTRATADO	EXECUTADO	SALDO	A EXECUTAR	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI MAI/2019 (R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI MAI/2019 (R\$)	PREÇO TOTAL MAI 2019 (R\$)
			VAS LATERAIS AO CANAL E RUAS DO ENTORNO								
			RUA MARIA RIBEIRO MACHADO								
			SERVICOS DE TERRAPLENAGEM								329,14
1			LOCACAO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS, INCLUSIVE TOPOGRAFO E NIVELADOR	m	35,00	-	35,00	28,50	0,34	0,43	11,44
1.1	72986-REF	73610	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	m²	420,00	-	420,00	212,00	1,18	1,50	317,70
1.2	72981-REF	72981	PAVIMENTAÇÃO								12.413,99
2			MEIO-FIO GRANITICO 100 X 50 X 15CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLE M S E REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m	77,00	-	77,00	59,00	22,31	28,33	1.501,69
2.1	72986-REF	CPU (04950/0RSE)	PAVIMENTO EM PARALELEPIEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	m²	420,00	-	420,00	212,00	40,53	51,47	10.912,30
2.2	72799-REF	DER									
			CAÇADAS								6.662,15
3			REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	m²	114,00	-	114,00	114,00	1,16	1,50	170,84
3.1	5622-REF	72981	PISO EM CONCRETO 20 MPA USINADO, ESPESSURA 7CM E JUNTAS SERRADAS M2 2X2M, INCLUSO POLIMENTO COM DESEMPENADEIRA ELÉTRICA	m²	54,80	-	54,80	100,00	38,57	48,98	4.898,39
3.2	84212-REF	68325	RAMPA DE ACESSO	unid.	10,00	-	10,00	2,00	271,41	344,69	689,38
3.3	CPU		REATERRO MECANIZADO APOIADO MECANICAMENTE COM MATERIAL ARGILO-ARENOSO, EXCETO TRANSPORTE (h=20cm)	m³	22,80	-	22,80	-	-	-	-
3.4	5719-REF	93381-74005/001	COMPACTACAO MECANICA, SEM CONTROLE DO GG (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG)	m²				22,80	3,66	4,65	105,98
			ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³				22,80	11,02	14,00	319,10
3.5	93590-REF	93590	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 VIA URBANA PAVIMENTADA	m³ x km	171,00	-	171,00	328,32	0,77	0,98	321,06
3.6	93588-REF	93588	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 VIA URBANA LEITO NATURAL	m³ x km	171,00	-	171,00	82,08	1,51	1,92	157,40
											19.405,28

000015
 SAD
 CPU


José Sêmio da Silva Filho
 PMCG/SEQ-05 - Coordenador
 de Planejamento de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
URBEMA-EMPRESA MUNICIPAL DE URB. DA BORBOREMA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 Urbanização e Canalização do Riacho Bodocongó - 2ª Etapa - Campina Grande (PB)

ITEM	CÓDIGO SINAPI 2013	CÓDIGO SINAPI 2019	DESCRIÇÃO	UN	CONTRATADO	EXECUTADO	SALDO	A EXECUTAR	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI MAI/2019 (R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI MAI/2019 (R\$)	PREÇO TOTAL MAI 2019 (R\$)
			VIAS LATERAIS AO CANAL E RUAS DO ENTORNO								
			RUA MARIA FILIPE DE SOUSA								
			SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM								127,22
1			LOCACAO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS, INCLUSIVE TOPOGRAFO E NIVELADOR	m	25,00	-	25,00	13,50	0,34	0,43	5,83
1.1	79686-REF	73610									
1.2	72961-REF	72961	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	m²	250,00	-	250,00	81,00	1,18	1,50	121,39
			PAVIMENTAÇÃO								4.934,33
2			MEIO-FIO GRANITICO 100 X 50 X 15CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLE M S E REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m	55,00	-	55,00	27,00	22,31	28,33	765,01
2.1	72966-REF	CPU (04960/ORSE)	PAVIMENTO EM PARALELEPIEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	m²	250,00	-	250,00	81,00	40,53	51,47	4.168,32
2.2	72799-REF	DER									
			CALÇADAS								
3			REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	m²	-	-	-	-	1,18	1,50	-
3.1	5622-REF	72961									
3.2	84212-REF	68825	PISO EM CONCRETO 20 MPA USINADO, ESPESURA 7CM E JUNTAS SERRADAS M2 2X3M, INCLUSO POLIMENTO COM DESEMPENADEIRA ELÉTRICA	m²	-	-	-	-	38,57	48,98	-
3.3	CPU	CPU	RAMPA DE ACESSO	unid.	-	-	-	-	271,41	344,89	-
3.4	5719-REF	93381-74005/001	REATERRO MECANIZADO APOILOADO MECANICAMENTE COM MATERIAL ARGILO-ARENOSO, EXCETO TRANSPORTE (h=20cm)	m³	-	-	-	-	-	-	-
			COMPACTACAO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG)	m³	-	-	-	-	3,66	4,65	-
			ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	-	-	-	-	11,02	14,00	-
3.5	93590-REF	93590	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 VIA URBANA PAVIMENTADA	m³ x km	-	-	-	-	0,77	0,98	-
3.6	93588-REF	93588	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 VIA URBANA LEITO NATURAL	m³ x km	-	-	-	-	1,51	1,92	-
											5.061,55

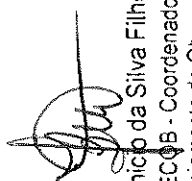

José Benício da Silva Filho
 PMCG/SECCB - Coordenador
 de Planejamento de Obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
URBEMA-EMPRESA MUNICIPAL DE URB. DA BORBOREMA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 Urbanização e Canalização do Riacho Bodocongó - 2ª Etapa - Campina Grande (PB)

ITEM	CÓDIGO SINAPI 2013	CÓDIGO SINAPI 2019	DESCRIÇÃO	UN	CONTRATADO	EXECUTADO	SALDO	A EXECUTAR	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI MAI/2019 (R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI MAI/2019 (R\$)	PREÇO TOTAL MAI 2019 (R\$)
			VIAS LATERAIS AO CANAL E RUAS DO ENTORNO								
			RUA JOÃO ARLINDO CORREIA								
1			SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM								662,93
1.1	73686-REF	73610	LOCAÇÃO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS, INCLUSIVE TOPOGRAFO E NIVELADOR	m	40,00	-	40,00	27,20	0,34	0,43	11,74
1.2	72961-REF	72961	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	m²	800,00	-	800,00	435,20	1,18	1,50	652,19
2			PAVIMENTAÇÃO								22.942,44
2.1	72966-REF	CPU (04960/DRSE)	MEIO-FIO GRANÍTICO 100 X 50 X 15CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLE M S E REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m	88,00	-	88,00	54,40	22,31	28,33	1.541,35
2.2	72799-REF	DER	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	m²	800,00	-	800,00	435,20	40,53	51,47	22.401,09
3			CALÇADAS								5.844,44
3.1	5622-REF	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	m²	100,00	-	100,00	100,00	1,16	1,50	149,86
3.2	84212-REF	68325	PISO EM CONCRETO 20 MPA USINADO, ESPESSURA 7CM E JUNTAS SERRADAS M2 2X2M, INCLUSIVE POLIMENTO COM DESEMPENADEIRA ELÉTRICA	m²	11,20	-	11,20	66,00	38,57	48,98	4.212,62
3.3	CPU	CPU	RAMPA DE ACESSO	unid.	12,00	-	12,00	2,00	271,41	344,69	669,38
3.4	5719-REF	93381-74005/001	REATERRO MECANIZADO APOIADO MECANICAMENTE COM MATERIAL ARGILÓ-ARENOSO, EXCETO TRANSPORTE (h=20cm)	m³	20,00	-	20,00	20,00	-	-	-
		74005/001	COMPACTAÇÃO MECÂNICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG)	m²	-	-	-	20,00	3,66	4,65	92,96
		6079-INS	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	-	-	-	20,00	11,02	14,00	279,91
3.5	93590-REF	93590	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 VIA URBANA PAVIMENTADA	m³ x km	150,00	-	150,00	288,00	0,77	0,98	281,64
3.6	93588-REF	93588	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 VIA URBANA LEITO NATURAL	m³ x km	150,00	-	150,00	72,00	1,51	1,92	138,07
											30.450,81


000017
 SAD
 OPL


 José Denício da Silva Filho
 PMCG/SECOB - Coordenador
 de Planejamento de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
URBEMA-EMPRESA MUNICIPAL DE URB. DA BORBOREMA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 Urbanização e Canalização do Riacho Bodocongó - 2ª Etapa - Campina Grande (PB)

ITEM	CÓDIGO SINAPI 2013	CÓDIGO SINAPI 2019	DESCRIÇÃO	UN	CONTRATADO	EXECUTADO	SALDO	A EXECUTAR	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI MAJ2019 (R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI MAJ2019 (R\$)	PREÇO TOTAL MAJ 2019 (R\$)
			VIAS LATERAIS AO CANAL E RUAS DO ENTORNO								
			RUA DÉCIO PEDROSA VASCONCELOS								
			SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM								
1			LOGADAO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS, INCLUSIVE TOPOGRAFO E NIVELADOR	m	40,00	-	40,00	13,00	0,34	0,43	5,61
1.1	73686-REF	73610		m²	480,00	-	480,00	104,00	1,18	1,50	155,85
1.2	72961-REF	72961	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO								
2			PAVIMENTAÇÃO								
2.1	72966-REF	CPU (04960/0R/SE)	MEIO-FIO GRANITICO 100 X 50 X 15CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLE M S E REJUNTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m	88,00	-	88,00	26,00	22,31	28,33	736,68
2.2	72799-REF	DER	PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	m²	480,00	-	480,00	104,00	40,53	51,47	5.353,20
3			CALÇADAS								
3.1	5622-REF	72961	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	m²	26,00	-	26,00	26,00	1,18	1,50	39,96
3.2	84212-REF	68325	PISO EM CONCRETO 20 MPA USINADO, ESPESURA 7CM E JUNTAS SERRADAS M2 2X2M, INCLUSO POLIMENTO COM DESEMPENADEIRA ELÉTRICA	m²	11,20	-	11,20	12,00	38,57	48,98	587,81
3.3	CPU	CPU	RAMPA DE ACESSO	unid.	16,00	-	16,00	2,00	271,41	344,69	689,38
3.4	5719-REF	93381+74005/001	REATERRO MECANIZADO APOIADO MECANICAMENTE COM MATERIAL ARGILO-ARENOSO, EXCETO TRANSPORTE (n=20cm)	m³	5,20	-	5,20	5,20	-	-	-
		74005/001	COMPACTACAO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG)	m²				5,20	3,65	4,65	24,17
		6079-INS	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³				5,20	11,02	14,00	72,78
3.5	93590-REF	93590	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 VIA URBANA PAVIMENTADA	m³ x km	39,00	-	39,00	74,80	0,77	0,98	73,15
3.6	93588-REF	93588	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 VIA URBANA LEITO NATURAL	m³ x km	39,00	-	39,00	18,72	1,51	1,92	35,90
											7.773,49

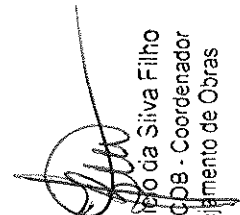
000018
 SAD
 CPL


 José Benício da Silva Filho
 PMCG/SECCOB - Coordenador
 de Planejamento de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
URBEMA-EMPRESA MUNICIPAL DE URB. DA BORBOREMA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 Urbanização e Canalização do Riacho Bodocongó - 2ª Etapa - Campina Grande (PB)

ITEM	CÓDIGO SINAPI 2013	CÓDIGO SINAPI 2019	DESCRIÇÃO	UN	CONTRATADO	EXECUTADO	SALDO	A EXECUTAR	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI MAI/2019 (R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI MAI/2019 (R\$)	PREÇO TOTAL MAI 2019 (R\$)
			VIAS LATERAIS AO CANAL E RUAS DO ENTORNO								
			RUA JOSÉ AGOSTINHO DO NASCIMENTO								
			SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM								
1			LOCAÇÃO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS, INCLUSIVE TOPOGRAFO E NIVELADOR	m				89,00	0,34	0,43	1.639,93
1.1	73685-REF	73610	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	m²				1.068,00	1,18	1,50	38,43
1.2	72961-REF	72961									1.600,50
			PAVIMENTAÇÃO								
2			MEIO-FIO GRANÍTICO 100 X 50 X 15CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLE M S E REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m				178,00	22,31	28,33	60.016,67
2.1	72965-REF	04960/ORSE	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	m²				1.068,00	40,53	51,47	54.973,27
2.2	72799-REF	DER									
			CALÇADAS								
3			REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	m²				204,00	1,18	1,50	12.027,28
3.1	5622-REF	72961	PISO EM CONCRETO 20 MPa USINADO, ESPESURA 7CM E JUNTAS SERRADAS M2 2X2M.	m²				190,00	38,57	48,98	355,71
3.2	84212-REF	68325	INCLUSO POLIMENTO COM DESEMPENADEIRA ELÉTRICA	unid.					271,41	344,69	9.306,94
3.3	CPU	CPU	RAMPA DE ACESSO								
3.4	5719-REF	93381+74005/01	REATERRO MECANIZADO APOIADO MECANICAMENTE COM MATERIAL ARGILÓ-ARENOSO, EXCETO TRANSPORTE (H=20cm)	m³							
			COMPACTAÇÃO MECÂNICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG)	m²				40,80	3,66	4,65	189,65
			ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³				40,80	11,02	14,00	571,01
3.5	93590-REF	93590	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 VIA URBANA PAVIMENTADA	m³ x km				571,20	0,77	0,98	558,58
3.6	93568-REF	93588	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 VIA URBANA LEITO NATURAL	m³ x km				571,20	1,51	1,92	1.095,39
											73.682,88

000019




José Benício da Silva Filho
 PMCG/SEC-08 - Coordenador
 de Planejamento de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
URBEMA-EMPRESA MUNICIPAL DE URB. DA BORBOREMA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 Urbanização e Canalização do Riacho Bodocongó - 2ª Etapa - Campina Grande (PB)

ITEM	CÓDIGO SINAPI 2013	CÓDIGO SINAPI 2019	DESCRIÇÃO	UN	CONTRATADO	EXECUTADO	SALDO	A EXECUTAR	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI MAI/2019 (R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI MAI/2019 (R\$)	PREÇO TOTAL MAI 2019 (R\$)
			VIAS LATERAIS AO CANAL E RUAS DO ENTORNO								
			RUA DO CANAL								
			SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM								
1			LOCAÇÃO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS, INCLUSIVE TOPOGRAFO E NIVELADOR	m		-		21,00	0,34	0,43	459,10
1.2	72951-REF	72951	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	m²		-		300,30	1,18	1,50	450,03
2			PAVIMENTAÇÃO								
2.1	72966-REF	CPU (04960/0RSE)	MEIO-FIO GRANÍTICO 100 X 50 X 15CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLE M S E REJUNTADO COM ARGAMASSA, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m		-		42,00	22,31	28,33	1.190,00
2.2	72799-REF	DER	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEGAS POR M2)	m²		-		300,30	40,53	51,47	15.457,37
3			CALÇADAS								
3.1	5622-REF	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	m²		-		-	1,18	1,50	-
3.2	84212-REF	68325	PISO EM CONCRETO 20 MPa USINADO, ESPESURA 7CM E JUNTAS SERRADAS N2 2X2M, INCLUSIVE POLIMENTO COM DESEMPENADEIRA ELÉTRICA	m²		-		-	38,57	48,98	-
3.3	CPU	CPU	RAMPA DE ACESSO	unid.		-		-	271,41	344,69	-
3.4	5719-REF	93381+74005/001	REATERRO MECANIZADO APILADO MECANICAMENTE COM MATERIAL ARGILO-ARENOSO, EXCETO TRANSPORTE (h=20cm)	m³		-		-	-	-	-
		74005/001	COMPACTAÇÃO MECÂNICA, SEM CONTROLE DO GC (COMPACTADOR PLACA 400 KG)	m²		-		-	3,66	4,65	-
		6079-INS	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA-ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³		-		-	11,02	14,00	-
3.5	93590-REF	93590	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 VIA URBANA PAVIMENTADA	m³ x km		-		-	0,77	0,98	-
3.6	93598-REF	93598	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 VIA URBANA LEITO NATURAL	m³ x km		-		-	1,51	1,92	-
											17.106,47


000020


SAD
CPI


 José Benício da Silva Filho
 PMCG/SEQ08 - Coordenador
 de Planejamento de Obras

QUADRO RESUMO DE VALORES - PAVIMENTAÇÃO E CALÇADAS

DESCRIÇÃO	UN	A EXECUTAR	PREÇO TOTAL MAI 2019 (RS)
PAVIMENTAÇÃO - RUAS DO ENTORNO			
RUAS			
MANOEL PATRÍCIO SOBRINHO	m²	1.071,60	89.007,31
MIGUEL SEABRA FAGUNDES	m²	1.220,70	85.117,03
ELIZA FERREIRA CATÃO	m²	1.760,00	121.872,36
JOÃO BASÍLIO SILVA FILHO	m²	120,00	14.284,11
NILEIDE MARTINS SOARES	m²	240,00	24.592,83
FRANCISCO XAVIER DA SILVA	m²	-	-
MARIA RIBEIRO MACHADO	m²	212,00	19.405,28
MARIA FILIPE DE SOUZA	m²	81,00	5.061,55
ESTELA COSTA	m²	-	-
JOÃO ARLINDO CORREIA	m²	435,20	30.450,81
DÉCIO PEDROSA VASCONCELOS	m²	104,00	7.773,49
JOSÉ AGOSTINHO DO NASCIMENTO	m²	1.068,00	73.682,88
RUA DO CANAL	m²	300,30	17.106,47
TOTAIS	m²	6.612,80	488.354,12
CALÇADAS			
MANOEL PATRÍCIO SOBRINHO	m²	372,00	24.191,86
MIGUEL SEABRA FAGUNDES	m²	138,00	11.518,45
ELIZA FERREIRA CATÃO	m²	205,00	16.080,33
JOÃO BASÍLIO SILVA FILHO	m²	107,00	7.071,02
NILEIDE MARTINS SOARES	m²	160,00	10.166,66
JOSÉ AGOSTINHO DO NASCIMENTO	m²	190,00	12.027,28
MARIA RIBEIRO MACHADO	m²	100,00	6.662,15
JOÃO ARLINDO CORREIA	m²	86,00	5.844,44
DÉCIO PEDROSA VASCONCELOS	m²	12,00	1.522,15
TOTAIS	m²	1.370,00	95.084,34
TOTAIS			583.438,46

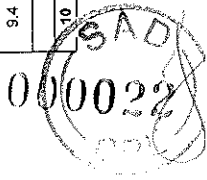

 José Benício da Silva Filho
 PMCG/SECOB - Coordenador
 de Planejamento de Obras

000021


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
URBEMA-EMPRESA MUNICIPAL DE URB. DA BORBOREMA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 Urbanização e Canalização do Riacho Bodocongó - 2ª Etapa - Campina Grande (PB)

ITEM	CÓDIGO SINAPI 2013	CÓDIGO SINAPI 2019	DESCRIÇÃO	UN	CONTRATADO	EXECUTADO	SALDO	A EXECUTAR	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI MAI/2019 (R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
			DRENAGEM RUAS DO ENTORNO								
			RUA MANOEL PATRICIO SOBRINHO								
1			LOCAÇÃO E NIVELAMENTO								
1.1	85323-REF	85323-REF	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE EMISSÁRIO DE COLETORES COM AUXÍLIO DE EQUIPAMENTO TOPOGRÁFICO	m	120,00	36,70	83,30	115,00	2,70	3,43	394,34
2			ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS								
2.1	11747/002-GID	83338	ESCAVAÇÃO MECÂNICA VALA TERRA ATÉ 2 M C/ACOMP TOPOGR	m³	95,85	38,54	57,31	60,98	2,12	2,69	164,17
2.2	11749/002-GID	83336	ESCAVAÇÃO MECÂNICA VALA PIÇARRO ATÉ 2 M C/ACOMP. TOPOGRÁFICO	m³	21,30	15,41	5,89	13,55	3,81	4,84	65,56
2.3	11649/001-GID	CPU	ESCAVAÇÃO VALA RCH BRANDA ATÉ 2M C/CAIX COMPRESSOR E ACOMP. T	m³	42,60	23,12	19,48	27,10	111,32	141,36	3.831,30
2.4	2155-GID	CPU	ESCAVAÇÃO VALA EM ROCHA DURA ATÉ 2 M PROFUNDIDADE	m³	53,25	-	53,25	33,88	183,15	232,60	7.879,34
3			LASTRO DE AREIA								
3.1	73692-REF	CPU	LASTRO DE AREIA MÉDIA	m³	22,05	7,71	14,34	14,55	78,54	99,75	1.451,30
4			AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBOS E CANALETAS								
4.1	26336/002-GID	92210	FORNEC/ASSENT TUBO CONCR SIMPL C2 400 MM JUNTA ARG CIMÁREIA GROSSA 1:3 C/CARGA/TRANSP/DESCARGA MECÂNICA	m	45,00	-	45,00	45,00	82,33	104,56	4.705,16
4.2	26337/005-GID	92212	FORNEC/ASSENT TUBO CONCR ARMADO CA-2 600 MM JUNTA ARG CIMÁREIA GROSSA 1:3 C/CARGA/TRANSP/DESCARGA MECÂNICA	m	120,00	36,70	83,30	70,00	135,12	171,60	12.012,17
5			SINALIZAÇÃO								
5.1	11735/001-GID	CPU	SINALIZAÇÃO ABERTA C ILUMINAÇÃO P/SEGURANÇA TRANSITO VEICULOS/PEDESTRES	m	36,00	-	36,00	42,00	2,09	2,65	111,48
5.2	11735/002-GID	CPU	SINALIZAÇÃO ABERTA S/ILUMINAÇÃO P/SEGURANÇA TRANSITO VEICULOS/PEDESTRES	m	36,00	-	36,00	36,00	2,23	2,83	-
6			ESGOTAMENTO DE VALAS								
6.1	26462/003-GID	73891/001	ESGOTAMENTO D'ÁGUA C/MOTOBOMBA CAPAC. 1 M3/H	h	60,00	-	60,00	60,00	5,15	6,54	392,43
7			ESCORAMENTO DE VALAS								
7.1	83868-REF	94046	ESCORAMENTO DE VALAS CONTÍNUO	m²	38,00	-	38,00	38,00	-	-	1.117,65
7.2	83867-REF	94057	ESCORAMENTO DE VALAS DESCONTÍNUO	m²	20,00	-	20,00	49,00	17,96	22,81	1.117,55
8			REATERRO DE VALAS								
8.1	73692-REF	CPU	COM LASTRO DE AREIA MÉDIA	m³	70,90	58,29	12,61	44,38	78,54	99,75	4.426,92
8.2	5688-GID	93362	REATERRO VALAS COM REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	m³	65,45	58,29	7,16	40,97	7,61	9,66	395,94
9			BOTA-FORA								
9.1	9670-GID	74010/001+72900	BOTA-FORA ATÉ 2 KM	m³	117,15	-	117,15	117,15	-	-	-
9.2			CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6.0M3 /16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,5 M3, PESO OPERACIONAL 11.632 KG	m³	-	-	-	74,53	1,55	1,97	146,71
9.3			TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 VIA URBANA PAVIMENTADA	m³*km	-	-	-	74,53	1,16	1,47	109,80
9.4	83344-REF	83344-REF	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA-FORA, COM UTILIZAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165 HP	m³	117,15	-	117,15	74,53	0,81	1,03	76,66
10			CAIXAS COLETORES EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO								
											9.378,32


José Benício da Silva Filho
 PMCO/SECOB - Coordenador
 de Planejamento de Obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
URBEMA-EMPRESA MUNICIPAL DE URB. DA BORBOREMA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 Urbanização e Canalização do Riacho Bodocongó - 2ª Etapa - Campina Grande (PB)

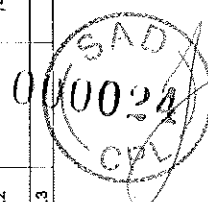
ITEM	CÓDIGO SINAPI 2013	CÓDIGO SINAPI 2019	DESCRIÇÃO	UN	CONTRATADO	EXECUTADO	SALDO	A EXECUTAR	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI MAI/2019 (R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
			DRENAGEM RUAS DO ENTORNO								
			RUA MANOEL PATRÍCIO SOBRINHO								
10.1	26338/002-GID	8362Z	FORNECIMENTO DE TAMPAO FO. T-80	un	3,00	2,00	1,00	1,00	375,55	476,95	476,95
10.2	CPU	CPU Engº Raimundo	TIPO BOCA DE LOBO 1,20 X 1,20 CONFORME DETALHAMENTO	un	6,00	-	6,00	5,00	1.061,53	1.348,14	6.740,72
10.3	CPU	CPU Engº Raimundo	POÇO DE VISITA COM DIAMETRO INTERNO 1,20m. SEM CHAMINÉ CONFORME DETALHAMENTO	un	3,00	2,00	1,00	1,00	1.701,90	2.160,55	2.160,55
11			DIVERSOS								
11.1	11615/001-GID	DER	DEMOLICAO/RECOMPOSICAO PAVIMENT EM PARALELEPÍEDOS C/REAPROVEITAMENTO	m²	-	-	-	-	23,45	29,78	-
11.2	9595-GID	CPU	DEMOLICAO/RECOMPOSICAO DE MEIO-FIO C/REAPROVEITAMENTO	m	-	-	-	-	8,74	11,10	-
											46.659,25

000023
 SAD
 CPL


 José Benício da Silva Filho
 PMCG/SECOB - Coordenador
 de Planejamento de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
URBEMA-EMPRESA MUNICIPAL DE URB. DA BORBOREMA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 Urbanização e Canalização do Riacho Bodocongó - 2ª Etapa - Campina Grande (PB)

ITEM	CÓDIGO SINAPI 2013	CÓDIGO SINAPI 2019	DESCRIÇÃO	UN	CONTRATADO	EXECUTADO	SALDO	A EXECUTAR	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI MAI/2019 (R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
			DRENAGEM RUAS DO ENTORNO								
			RUA JOÃO BASÍLIO DA SILVA FILHO								
1			LOCAÇÃO E NIVELAMENTO								702,95
1.1	85323-REF	85323-REF	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE EMISSÁRIO/REDE COLETOIRA COM AUXÍLIO DE EQUIPAMENTO TOPOGRÁFICO	m	285,00	17,20	247,80	205,00	2,70	3,43	702,95
2			ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS								23.814,66
2.1	11741/002-GID	83338	ESCAVAÇÃO MECÂNICA VALA TERRA ATÉ 2 M C/ACOMP TOPOGR	m³	209,14	19,14	190,00	121,61	2,12	2,69	327,43
2.2	11743/002-GID	83336	ESCAVAÇÃO MECÂNICA VALA PIÇARRO ATÉ 2 M C/ACOMP. TOPOGRÁFICO	m³	46,48	7,66	38,82	27,03	3,81	4,84	130,77
2.3	11649/001-GID	CPU	ESCAVAÇÃO VALA RCH BRANDA ATÉ 2M C/CAIX COMPRESSOR E ACOMP. T	m³	92,95	11,49	81,46	54,05	111,32	141,38	7.641,39
2.4	2155-GID	CPU	ESCAVAÇÃO VALA EM ROCHA DURA ATÉ 2 M PROFUNDIDADE	m³	116,19	-	116,19	67,56	183,15	232,60	15.715,07
3			LASTRO DE AREIA								2.767,95
3.1	73692-REF	CPU	LASTRO DE AREIA MÉDIA	m³	47,85	3,61	44,24	27,75	78,54	99,75	2.767,95
4			AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBOS E CANALETAS								31.826,33
4.1	26336/002-GID	92210	FORNEC/ASSENT TUBO CONCR SIMPL C2 400 MM JUNTA ARG CIMAREIA GROSSA 1:3 C/CARGA/TRANSP/DESCARGA MECANICA	m	90,00	90,00	90,00	50,00	82,33	104,56	5.227,96
4.2	26337/005-GID	92212	FORNEC/ASSENT TUBO CONCR ARMADO CA-2 600 MM JUNTA ARG CIMAREIA GROSSA 1:3 C/CARGA/TRANSP/DESCARGA MECANICA	m	285,00	17,20	247,80	155,00	135,12	171,60	26.598,37
5			SINALIZAÇÃO								255,11
5.1	11735/001-GID	CPU	SINALIZAÇÃO ABERTA C ILUMINAÇÃO P/SEGURANÇA TRANSITO VEICULOS/PEDESTRES	m	79,50	-	79,50	46,50	2,09	2,65	123,42
5.2	11735/002-GID	CPU	SINALIZAÇÃO ABERTA S/ILUMINAÇÃO P/SEGURANÇA TRANSITO VEICULOS/PEDESTRES	m	79,50	-	79,50	46,50	2,23	2,83	131,69
6			ESGOTAMENTO DE VALAS								392,43
6.1	26462/003-GID	73891/001	ESGOTAMENTO D'ÁGUA C/MOTOBOMBA CAPAC. 1 M3/H	h	60,00	-	60,00	60,00	5,15	6,54	392,43
7			ESCORAMENTO DE VALAS								2.474,80
7.1	83868-REF	94046	ESCORAMENTO DE VALAS CONTÍNUO	m²	87,00	-	87,00	87,00	-	-	-
7.2	83867-REF	94057	ESCORAMENTO DE VALAS DESCONTÍNUO	m²	39,00	-	39,00	108,50	17,96	22,81	2.474,80
8			REATERRO DE VALAS								9.809,59
8.1	73692-REF	CPU	COM LASTRO DE AREIA MÉDIA	m³	155,06	-	155,06	90,27	78,54	99,75	9.004,25
8.2	9668-GID	93362	REATERRO VALAS COM REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	m³	143,14	29,49	113,65	83,33	7,61	9,66	805,34
9			BOTA-FORA								654,49
9.1	9670-GID	74010/001+72900	BOTA-FORA ATÉ 2 KM	m³	255,61	-	255,61	-	-	-	-
9.2		74010/001	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6 0M3 /16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP , CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,5 M3. PESO OPERACIONAL 11632 KG	m³	-	-	-	148,64	1,55	1,97	292,60
9.3		95589	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 VIA URBANA PAVIMENTADA	m³*km	-	-	-	148,64	1,16	1,47	218,95




José Benício da Silva Filho
 PMCG/SECOSB - Coordenador
 de Planejamento de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
URBEMA-EMPRESA MUNICIPAL DE URB. DA BORBOREMA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 Urbanização e Canalização do Riacho Bodocongo - 2ª Etapa - Campina Grande (PB)

ITEM	CODIGO SINAPI 2013	CODIGO SINAPI 2019	DESCRIÇÃO	UN	CONTRATADO	EXECUTADO	SALDO	A EXECUTAR	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI/MAI/2019 (R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
			DRENAGEM RUAS DO ENTORNO								
			RUA JOÃO BASÍLIO DA SILVA FILHO								
9.4	83344-REF	83344-REF	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165 HP	m²	255,61		255,61	148,64	0,81	1,03	152,91
10			CAIXAS COLETORAS EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO								
10.1	26338/002-GID	83627	FORNECIMENTO DE TAMPA FÓ.FO. T-80	un	6,00	1,00	5,00	3,00	375,55	476,95	16.001,66
10.2	CPU	CPU Engº Raimundo	TIPO BOCA DE LOBO 1,20 X 1,20 CONFORME DETALHAMENTO	un	10,00	-	10,00	6,00	1.061,93	1.348,14	8.088,96
10.3	CPU	CPU Engº Raimundo	POÇO DE VISITA COM DIAMETRO INTERNO 1,20m, SEM CHAMINÉ CONFORME DETALHAMENTO	un	6,00	1,00	5,00	3,00	1.701,30	2.160,65	6.481,95
11			DIVERSOS								
11.1	11615/001-GID	DER	DEMOLICAO/RECOMPOSICAO PAVIMENT EM PARALELEPÍEDOS C/REAPROVEITAMENTO	m²	340,00	-	340,00	397,50	23,45	29,78	12.115,54
11.2	9599-GID	OPU	DEMOLICAO/RECOMPOSICAO DE MEIO-FIO C/REAPROVEITAMENTO	m	35,00	-	35,00	25,00	8,74	11,10	11.838,15
											277,39
											100.825,51

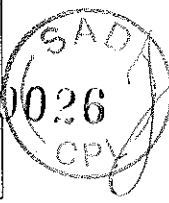
José Benício da Silva Filho
 PMCG/SECOB - Coordenador
 de Planejamento de Obras


 José Benício da Silva Filho
 PMCG/SECOB - Coordenador
 de Planejamento de Obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
URBEMA-EMPRESA MUNICIPAL DE URB. DA BORBOREMA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 Urbanização e Canalização do Riacho Bodocongó - 2ª Etapa - Campina Grande (PB)


ITEM	CODIGO SINAPI 2013	CODIGO SINAPI 2019	DESCRIÇÃO	UN	CONTRATADO	EXECUTADO	SALDO	A EXECUTAR	PREÇO UNITARIO SEM BDI MAI/2019 (R\$)	PREÇO UNITARIO COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
			DRENAGEM RUAS DO ENTORNO								
			RUA NILEIDE MARTINS SOARES								
1			LOCAÇÃO E NIVELAMENTO								898,40
1.1	85323-REF	85323-REF	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE EMISSÁRIO/REDE COLETOIRA COM AUXÍLIO DE EQUIPAMENTO TOPOGRAFICO	m	318,00	34,00	284,00	262,00	2,70	3,43	898,40
2			ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS								28.670,12
2.1	11741/002-GID	83338	ESCAVAÇÃO MECÂNICA VALA TERRA ATÉ 2 M C/ACOMP TOPOGR	m³	250,16	36,89	213,27	148,41	2,12	2,69	304,19
2.2	11743/002-GID	83336	ESCAVAÇÃO MECÂNICA VALA P/ CARRO ATÉ 2 M C/ACOMP TOPOGRAFICO	m³	55,59	14,76	40,83	32,54	3,81	4,84	157,43
2.3	11649/001-GID	CPU	ESCAVAÇÃO VALA RCH BRANDA ATÉ 2M CAIXA COMPRESSOR E ACOMP.T	m³	111,18	22,13	89,05	65,07	111,32	141,38	9.199,36
2.4	2155-GID	CPU	ESCAVAÇÃO VALA EM ROCHA DURA ATÉ 2 M PROFUNDIDADE	m³	138,98	-	138,98	81,34	183,15	232,60	18.919,14
3			LASTRO DE AREIA								3.411,31
3.1	73692-REF	CPU	LASTRO DE AREIA MEDIA	m²	57,15	7,14	50,01	34,20	78,54	99,75	3.411,31
4			AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBOS E CANALETAS								39.261,14
4.1	26336/002-GID	92210	FORNECASSENT TUBO CONCR SIMPL C2 400 MM JUNTA ARG CIMÁREIA GROSSA 1:3 C/CARGA/TRANS/DESCARGA MECANICA	m	105,00	-	105,00	85,00	82,33	104,56	8.887,52
4.2	26337/005-GID	92212	FORNECASSENT TUBO CONCR ARMADO CA-2 600 MM JUNTA ARG CIMÁREIA GROSSA 1:3 C/CARGA/TRANS/DESCARGA MECANICA	m	318,00	34,00	284,00	177,00	135,12	171,60	30.373,62
5			SINALIZAÇÃO								290,78
5.1	11735/001-GID	CPU	SINALIZACAO ABERTA C/ILUMINACAO P/SEGURANCA TRANSITO VEICULOS/PEDESTRES	m	95,40	-	95,40	53,00	2,09	2,65	140,68
5.2	11735/002-GID	CPU	SINALIZACAO ABERTA S/ILUMINACAO P/SEGURANCA TRANSITO VEICULOS/PEDESTRES	m	95,40	-	95,40	53,00	2,23	2,83	150,10
6			ESGOTAMENTO DE VALAS								392,43
6.1	26462/003-GID	73891/001	ESGOTAMENTO D'AGUA C/MOTOBOMBA CAPAC. 1 M3/H	h	60,00	-	60,00	60,00	5,15	6,54	392,43
7			ESCORAMENTO DE VALAS								2.826,06
7.1	83868-REF	94046	ESCORAMENTO DE VALAS CONTINUIO	m²	104,00	-	104,00	104,00	-	-	-
7.2	83867-REF	94057	ESCORAMENTO DE VALAS DESCONTINUIO	m²	48,00	-	48,00	123,90	17,96	22,81	2.826,06
8			REATERRO DE VALAS								11.690,70
8.1	73692-REF	CPU	COM LASTRO DE AREIA MEDIA	m³	185,59	-	185,59	107,58	78,54	99,75	10.730,93
8.2	9666-GID	93362	REATERRO VALAS COM REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	m³	171,32	56,38	114,94	99,31	7,61	9,66	959,77
9			BOTA-FORA								799,93
9.1	9670-GID	74010/001+72300	BOTA-FORA ATÉ 2 KM	m³	361,34	-	361,34	-	-	-	-
9.2		74010/001	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,0M3 /6T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP. CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3. PESO OPERACIONAL 11632 KG	m³	-	-	-	178,94	1,56	1,97	352,24
9.3		93588	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 VIA URBANA PAVIMENTADA	m³xkm	-	-	-	178,94	1,16	1,47	263,61



José Benício *Benício Filho*
 PMCG/SECOP - Coordenador
 de Planejamento de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
URBEMA-EMPRESA MUNICIPAL DE URB. DA BORBOREMA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 Urbanização e Canalização do Riacho Bodocongó - 2ª Etapa - Campina Grande (PB)

ITEM	CODIGO SINAPI 2013	CODIGO SINAPI 2019	DESCRIÇÃO	UN	CONTRATADO	EXECUTADO	SALDO	A EXECUTAR	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI MAI/2019 (R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
			DRENAGEM RUAS DO ENTORNO								
			RUAS NILEIDE MARTINS SOARES								
9.4	89344-REF	89344-REF	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZAÇÃO DE TRATOR DE ESTERÇAS DE 165 HP	m²	361,34		361,34	178,94	0,81	1,03	184,08
10			CAIXAS COLETORAS EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO								21.394,23
10.1	26338/002-GID	88627	FORNECIMENTO DE TAMPAO FO.FO. T-80	un	7,00	1,00	6,00	3,00	375,55	478,95	1.430,85
10.2	CPU	CPU Engº Raimundo	TIPO BOCA DE LOBO 1,20 X 1,20 CONFORME DETALHAMENTO	un	14,00	-	14,00	10,00	1.061,53	1.348,14	13.481,43
10.3	CPU	CPU Engº Raimundo	POÇO DE VISITA COM DIAMETRO INTERNO 1,20m, SEM CHAMINÉ CONFORME DETALHAMENTO	un	7,00	1,00	6,00	3,00	1.701,30	2.160,65	6.481,95
11			DIVERSOS								8.128,90
11.1	11615/001-GID	DER	DEMOLICAO/RECOMPOSICAO PAVIMENT EM PARALELEPÍEDOS C/REAPROVEITAMENTO	m²	340,00	-	340,00	265,50	23,45	29,78	7.906,59
11.2	9599-GID	CPU	DEMOLICAO/RECOMPOSICAO DE MEIO-FIO C/REAPROVEITAMENTO	m	28,00	-	28,00	20,00	8,74	11,10	221,91
											117.764,00


José Benício da Silva Filho
 PMCG/SEC08B - Coordenador
 de Planejamento de Obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
URBEMA-EMPRESA MUNICIPAL DE URB. DA BORBOREMA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 Urbanização e Canalização do Riacho Bodocongó - 2ª Etapa - Campina Grande (PB)

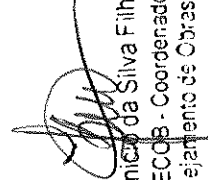
ITEM	CODIGO SINAPI 2013	CODIGO SINAPI 2019	DESCRIÇÃO	UN	CONTRATADO	EXECUTADO	SALDO	A EXECUTAR	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI/INFLUIÇÃO (R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
			DRENAGEM RUAS DO ENTORNO								
			RUA FRANCISCO XAVIER								
1			LOCAÇÃO E NIVELAMENTO								
1.1	85923-REF	85923-REF	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE EMISSÁRIO/REDE COLETORES COM AUXÍLIO DE EQUIPAMENTO TOPOGRÁFICO	m	104,00	45,50	58,50	65,00	2,70	3,43	222,89
2			ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS								
2.1	11741/002-GID	83338	ESCAVAÇÃO MECÂNICA VALA TERRA ATÉ 2 M C/ACOMP. TOPOGR.	m³	107,19	44,21	62,98	38,93	2,12	2,69	7.622,45
2.2	11743/002-GID	83336	ESCAVAÇÃO MECÂNICA VALA PIÇARRO ATÉ 2 M C/ACOMP. TOPOGRÁFICO	m³	23,82	12,18	11,64	8,55	3,81	4,84	104,80
2.3	11649/001-GID	CPU	ESCAVAÇÃO VALA RCH BRANDA ATÉ 2M C/CAIX COMPRESSOR E ACOMP. T	m³	47,64	18,26	29,38	17,30	111,32	141,38	41,85
2.4	2155-GID	CPU	ESCAVAÇÃO VALA EM ROCHA DURA ATÉ 2 M PROFUNDIDADE	m³	59,55	-	59,55	21,63	183,15	232,60	2.445,81
3			LASTRO DE AREIA								
3.1	73692-REF	CPU	LASTRO DE AREIA MÉDIA	m²	19,65	7,87	11,78	8,85	78,54	99,75	882,75
4			AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBOS E CANALETAS								
4.1	26336/002-GID	92210	FORNEC/ASSENT TUBO CONCR SIMPL C2 400 MM JUNTA ARG CIMAREIA GROSSA 1:3 C/CARGA/TRANS/DESCARGA MECANICA	m	45,00	15,30	29,70	15,00	82,33	104,56	10.143,51
4.2	26337/005-GID	92212	FORNEC/ASSENT TUBO CONCR ARMADO CA-2 600 MM JUNTA ARG CIMAREIA GROSSA 1:3 C/CARGA/TRANS/DESCARGA MECANICA	m	104,00	30,20	73,80	50,00	135,12	171,60	1.568,39
5			SINALIZAÇÃO								
5.1	11735/001-GID	CPU	SINALIZAÇÃO ABERTA C/ILUMINAÇÃO PRESEGURANÇA TRANSITO VEICULOS/PEDESTRES	m	31,20	-	31,20	15,00	2,09	2,66	39,81
5.2	11735/002-GID	CPU	SINALIZAÇÃO ABERTA S/ILUMINAÇÃO PRESEGURANÇA TRANSITO VEICULOS/PEDESTRES	m	31,20	-	31,20	31,20	2,23	2,83	39,81
6			ESGOTAMENTO DE VALAS								
6.1	26462/003-GID	73881/001	ESGOTAMENTO D'ÁGUA C/ MOTOBOMBA CAPAC. 1 M3/H	h	60,00	-	60,00	60,00	5,15	6,54	392,43
7			ESCORAMENTO DE VALAS								
7.1	83868-REF	94046	ESCORAMENTO DE VALAS CONTÍNUO	m²	34,00	-	34,00	34,00	-	-	798,32
7.2	83867-REF	94057	ESCORAMENTO DE VALAS DESCONTÍNUO	m²	15,00	-	15,00	35,00	17,96	22,81	798,32
8			REATERRO DE VALAS								
8.1	73692-REF	CPU	COM LASTRO DE AREIA MÉDIA	m³	36,40	-	36,40	44,58	78,54	99,75	4.887,85
8.2	9688-GID	93362	REATERRO VALAS COM REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	m³	33,60	55,99	(21,39)	41,52	7,61	9,66	4.486,57
9			BOTA-FORA								
9.1	9670-GID	74010/001+72900	BOTA-FORA ATÉ 2 KM	m³	166,74	-	166,74	166,74	-	-	212,70
9.2		74010/001	CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP. CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3. PESO OPERACIONAL 11632 KG	m³	-	-	-	47,58	1,55	1,97	93,66
9.3		93589	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 VIA URBANA PAVIMENTADA	m³xkm	-	-	-	47,58	1,16	1,47	70,09

000028
 SAD
 CPU

José Benício da Silva Filho
 PMCG/SECOP - Coordenador
 de Planejamento de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
URBEMA-EMPRESA MUNICIPAL DE URB. DA BORBOREMA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 Urbanização e Canalização do Riacho Bodocongó - 2ª Etapa - Campina Grande (PB)

ITEM	CODIGO SINAPI 2013	CODIGO SINAPI 2019	DESCRIÇÃO	UN	CONTRATADO	EXECUTADO	SALDO	A EXECUTAR	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI MAI/2019 (RS)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (RS)	PREÇO TOTAL (RS)
			DRENAGEM RUAS DO ENTORNO								
			RUA FRANCISCO XAVIER								
9.4	83344-REF	83344-REF	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165 HP	m²	166,74		166,74	47,58	0,81	1,03	48,95
10			CAIXAS COLETORAS EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO								6.682,03
10.1	26338/002-GID	83627	FORNECIMENTO DE TAMPAO FO. T-90	un	3,00	1,00	2,00	1,00	375,55	476,95	476,95
10.2	CPU	CPU Engº Raimundo Raimundo	TIPO BOCA DE LOBO 1,20 X 1,20 CONFORME DETALHAMENTO	un	5,00	2,00	3,00	3,00	1.061,53	1.348,14	4.044,43
10.3	CPU	CPU Engº Raimundo	POÇO DE VISITA COM DIÂMETRO INTERNO 1,20m, SEM CHAMINÉ CONFORME DETALHAMENTO	un	3,00	1,00	2,00	1,00	1.701,30	2.160,65	2.160,65
11			DIVERSOS								2.344,56
11.1	11615/001-GID	DER	DEMOLICAO/RECOMPOSICAO PAVIMENT EM PARALELEPÍEDOS C/REAPROVEITAMENTO	m²	150,00	-	150,00	75,00	23,45	29,78	2.233,61
11.2	9599-GID	CPU	DEMOLICAO/RECOMPOSICAO DE MEIO-FIO C/REAPROVEITAMENTO	m	8,00	3,00	5,00	10,00	8,74	11,10	110,95
											34.234,30

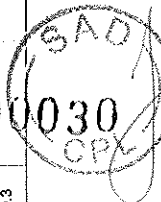

José Benício da Silva Filho
 PMCG/SECOB - Coordenador
 de Planejamento de Obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
URBEMA-EMPRESA MUNICIPAL DE URB. DA BORBOREMA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 Urbanização e Canalização do Riacho Bodocongó - 2ª Etapa - Campina Grande (PB)

ITEM	CODIGO SINAPI 2013	CODIGO SINAPI 2019	DESCRIÇÃO	UN	CONTRATADO	EXECUTADO	SALDO	A EXECUTAR	PREÇO UNITARIO SEM BDI MAIO/2019 (R\$)	PREÇO UNITARIO COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
			DRENAGEM RUAS DO ENTORNO								
			RUA MARIA RIBEIRO MACHADO								
1			LOCAÇÃO E NIVELAMENTO								822,96
1.1	85323-REF	85323-REF	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE EMISSÁRIO/REDE COLETOIRA COM AUXÍLIO DE EQUIPAMENTO TOPOGRÁFICO	m	342,00	83,50	258,50	240,00	2,70	3,43	822,96
2			ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS								27.359,50
2.1	11741/002-GID	83338	ESCAVAÇÃO MECÂNICA VALA TERRA ATÉ 2 M C/ACOMP. TOPOGR.	m³	270,95	97,85	173,10	139,81	2,12	2,69	375,89
2.2	11743/002-GID	83336	ESCAVAÇÃO MECÂNICA VALA PIÇARRO ATÉ 2 M C/ACOMP. TOPOGRÁFICO	m³	60,21	35,36	24,85	31,03	3,81	4,84	150,12
2.3	11649/001-GID	CPU	ESCAVAÇÃO VALA RCH BRANDA ATÉ 2M C/ALX COMPRESSOR E ACOMP. T	m³	120,42	53,04	67,38	62,05	111,32	141,38	8.772,41
2.4	2155-GID	CPU	ESCAVAÇÃO VALA EM ROCHA DURA ATÉ 2 M PROFUNDIDADE	m³	150,53	-	150,53	77,56	183,15	232,60	18.041,08
3			LASTRO DE AREIA								3.201,84
3.1	73692-REF	CPU	LASTRO DE AREIA MÉDIA	m³	62,10	16,36	45,72	32,10	76,54	99,75	3.201,84
4			AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBOS E CANALETAS								36.326,76
4.1	26336/002-GID	92210	FORNEC/ASSENT TUBO CONCR SIMPL C2 400 MM JUNTA ARG CIM/AREIA GROSSA 1:3 C/CARGA/TRANSP/DESCARGA MECANICA	m	120,00	10,50	109,50	65,00	82,33	104,56	6.796,34
4.2	26337/005-GID	92212	FORNEC/ASSENT TUBO CONCR ARMADO CA-2 600 MM JUNTA ARG CIM/AREIA GROSSA 1:3 C/CARGA/TRANSP/DESCARGA MECANICA	m	342,00	73,00	269,00	175,00	135,12	171,60	30.030,42
5			SINALIZAÇÃO								139,35
5.1	11735/001-GID	CPU	SINALIZAÇÃO ABERTA C ILUMINAÇÃO PISERUNCA TRANSITO VEICULOS/PEDESTRES	m	102,60	-	102,60	52,50	2,09	2,65	139,35
5.2	11735/002-GID	CPU	SINALIZAÇÃO ABERTA SILUMINAÇÃO PISERUNCA TRANSITO VEICULOS/PEDESTRES	m	102,60	-	102,60	52,50	2,23	2,83	-
6			ESGOTAMENTO DE VALAS								392,43
6.1	26462/003-GID	73691/001	ESGOTAMENTO D'AGUA C/ MOTOBOMBA CAPAC. 1 M3/H	h	60,00	-	60,00	60,00	5,15	6,54	392,43
7			ESCORAMENTO DE VALAS								2.794,13
7.1	83868-REF	94046	ESCORAMENTO DE VALAS CONTINUIO	m²	112,00	-	112,00	112,00	-	-	-
7.2	83867-REF	94057	ESCORAMENTO DE VALAS DESCONTINUIO	m²	50,00	-	50,00	122,50	17,96	22,81	2.794,13
8			REATERRO DE VALAS								17.531,26
8.1	73692-REF	CPU	COM LASTRO DE AREIA MÉDIA	m³	200,74	-	200,74	161,33	78,54	99,75	16.091,99
8.2	9688-GID	93362	REATERRO VALAS COM REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	m³	185,30	146,42	38,88	148,92	7,61	9,66	1.439,27
9			BOTA-FORA								762,83
9.1	9670-GID	74010/001+72900	BOTA-FORA ATÉ 2 KM	m³	361,26	-	361,26	-	-	-	-
9.2		74010/001	CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,0M3 76T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	m³	-	-	170,64	170,64	1,55	1,97	335,90
9.3		96589	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 VIA URBANA PAVIMENTADA	m³-km	-	-	170,64	170,64	1,16	1,47	251,39

000030
OPC



José Benício Bispo Filho
 PMCG/SEC-05 - Coordenador
 do Planejamento do Orçamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
URBEMA-EMPRESA MUNICIPAL DE URB. DA BORBOREMA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 Urbanização e Canalização do Riacho Bodocongó - 2ª Etapa - Campina Grande. (PB)

ITEM	CODIGO SINAPI 2013	CODIGO SINAPI 2019	DESCRIÇÃO	UN	CONTRATADO	EXECUTADO	SALDO	A EXECUTAR	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI/MAI/2019 (R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
			DRENAGEM RUAS DO ENTORNO								
			RUA MARIA RIBEIRO MACHADO								
9.4	83344-REF	83344-REF	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165 HP	m²	361,26		361,26	170,64	0,81	1,03	175,54
10			CAIXAS COLETORAS EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO								18.697,94
10.1	26338/002-GID	83627	FORNECIMENTO DE TAMPAO FO.FO. T-80	un	8,00	1,00	7,00	3,00	375,55	476,95	1.430,85
10.2	CPU	CPU Engº Raimundo	TIPO BOCA DE LOBO 1.20 X 1.20 CONFORME DETALHAMENTO	un	15,00	2,00	13,00	8,00	1.061,53	1.348,14	10.785,14
10.3	CPU	CPU Engº Raimundo	POCO DE VISITA COM DIAMETRO INTERNO 1.20m, SEM CHAMINÉ CONFORME DETALHAMENTO	un	8,00	1,00	7,00	3,00	1.701,30	2.160,66	6.481,95
11			DIVERSOS								8.205,98
11.1	11615001-GID	DER	DEMOLICAO/RECOMPOSICAO PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS C/REAPROVEITAMENTO	m²	410,00	-	410,00	262,50	23,45	29,78	7.817,64
11.2	3599-GID	CPU	DEMOLICAO/RECOMPOSICAO DE MEIO-FIO C/REAPROVEITAMENTO	m	45,00	3,00	42,00	35,00	8,74	11,10	388,34
											116.714,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
URBEMA-EMPRESA MUNICIPAL DE URB. DA BORBOREMA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 Urbanização e Canalização do Riacho Bodocongó - 2ª Etapa - Campina Grande (PB)


ITEM	CODIGO SINAPI 2013	CODIGO SINAPI 2019	DESCRIÇÃO	UN	CONTRATADO	EXECUTADO	SALDO	A EXECUTAR	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI/MAI/2019 (R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
			DRENAGEM RUAS DO ENTORNO								
			RUA MARIA FILIPE DE SOUSA								
1			LOCAÇÃO E NIVELAMENTO								257,18
1.1	85323-REF	85323-REF	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE EMISSÁRIO/REDE COLETORES COM AUXÍLIO DE EQUIPAMENTO TOPOGRÁFICO	m	78,00	43,60	34,40	75,00	2,70	3,43	257,18
2			ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS								8.988,32
2.1	11741/002-GID	83338	ESCAVAÇÃO MECÂNICA VALA TERRA ATE 2 M C/ACOMP TOPOGR	m³	85,01	33,80	51,21	45,90	2,12	2,89	123,58
2.2	11743/002-GID	83336	ESCAVAÇÃO MECÂNICA VALA P/ARRIO ATE 2 M C/ACOMP TOPOGRÁFICO	m³	18,88	7,62	11,27	10,20	3,81	4,84	49,35
2.3	11649/001-GID	CPU	ESCAVAÇÃO VALA RCH BRANDA ATE 2M CAUX COMPRESSOR E ACOMP. T	m³	37,78	11,42	26,36	20,40	111,32	141,38	2.884,08
2.4	2155-GID	CPU	ESCAVAÇÃO VALA EM ROCHA DURA ATE 2 M PROFUNDIDADE	m³	47,23	-	47,23	25,50	188,15	232,60	5.931,31
3			LASTRO DE AREIA								1.032,37
3.1	73682-REF	CPU	LASTRO DE AREIA MEDIA	m²	14,40	7,35	7,05	10,35	78,54	99,75	1.032,37
4			AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBOS E CANALETAS								11.864,53
4.1	26336/002-GID	92210	FORNEC/ASSENT TUBO CONGR SIMPL C2 400 MM JUNTA ARG CIMAREIA GROSSA 1:3 C/CARGA/TRANS/DESCARGA MECANICA	m	30,00	16,40	13,60	15,00	82,33	104,56	1.568,39
4.2	26337/005-GID	92212	FORNEC/ASSENT TUBO CONGR ARMADO CA-2 600 MM JUNTA ARG CIMAREIA GROSSA 1:3 C/CARGA/TRANS/DESCARGA MECANICA	m	78,00	27,20	50,80	60,00	135,12	171,60	10.296,14
5			SINALIZAÇÃO								47,78
5.1	11735/001-GID	CPU	SINALIZAÇÃO ABERTA C/ILUMINAÇÃO P/SEGURANÇA TRANSITO VEICULOS/PEDESTRES	m	23,40	-	23,40	18,00	2,09	2,65	47,78
5.2	11735/002-GID	CPU	SINALIZAÇÃO ABERTA S/ILUMINAÇÃO P/SEGURANÇA TRANSITO VEICULOS/PEDESTRES	m	23,40	-	23,40	23,40	2,23	2,83	-
6			ESGOTAMENTO DE VALAS								392,43
6.1	26462/003-GID	73891/001	ESGOTAMENTO D'ÁGUA C/INTOTOMBOA CAPAC. 1 M3/H	h	60,00	-	60,00	60,00	5,15	6,54	392,43
7			ESCORAMENTO DE VALAS								957,99
7.1	83868-REF	94046	ESCORAMENTO DE VALAS CONTÍNUO	m²	26,00	-	26,00	26,00	-	-	-
7.2	83867-REF	94057	ESCORAMENTO DE VALAS DESCONTÍNUO	m²	12,00	-	12,00	42,00	17,96	22,81	957,99
8			REATERRO DE VALAS								5.763,70
8.1	73692-REF	CPU	COM LASTRO DE AREIA MEDIA	m³	51,41	-	51,41	53,04	78,54	99,75	5.290,52
8.2	9668-GID	93362	REATERRO VALAS COM REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	m³	47,45	35,05	12,40	48,96	7,61	9,66	473,18
9			BOTA-FORA								250,79
9.1	9670-GID	74010/001+72900	BOTA-FORA ATE 2 KM	m²	103,90	-	103,90	-	-	-	-
9.2			CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,0M3 /16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 129 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	m²	-	-	-	56,10	1,55	1,97	110,43
9.3			TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 VIA URBANA PAVIMENTADA	m²*km	-	-	-	56,10	1,16	1,47	82,65

000032
 CPU

José Benício da Silva Filho
 PMCG/SECCO - Coordenador
 de Planejamento de Obras

PRÉFECTURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
URBEMA-EMPRESA MUNICIPAL DE URB. DA BORBOREMA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 Urbanização e Canalização do Riacho Bodocongó - 2ª Etapa - Campina Grande (PB)

ITEM	CÓDIGO SINAPI 2013	CÓDIGO SINAPI 2019	DESCRIÇÃO	UN	CONTRATADO	EXECUTADO	SALDO	A EXECUTAR	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI/MAI/2019 (R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
			DRENAGEM RUAS DO ENTORNO								
			RUA MARIA FILIPE DE SOUSA								
9.4	89344-REF	89344-REF	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165 HP	m³	103,90		103,90	56,10	0,81	1,03	57,71
10			CAIXAS COLETORAS EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO								5.333,89
10.1	28338/002-GID	83827	FORNECIMENTO DE TAMPA FO.FO. T-80	un	2,00	1,00	1,00	1,00	375,55	476,95	476,95
10.2	CPU	CPU Engº Raimundo	TIPO BOCA DE LOBO 1,20 X 1,20 CONFORME DETALHAMENTO	un	4,00	2,00	2,00	2,00	1.061,53	1.348,14	2.696,29
10.3	CPU	CPU Engº Raimundo	POÇO DE VISITA COM DIÂMETRO INTERNO 1,20m, SEM CHAMINE CONFORME DETALHAMENTO	un	2,00	1,00	1,00	1,00	1.701,30	2.160,65	2.160,65
11			DIVERSOS								
11.1	11615/001-GID	DER	DEMOLICAÇÃO/RECOMPOSIÇÃO PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS C/REAPROVEITAMENTO	m²	80,00	-	80,00	-	23,45	29,78	-
11.2	9599-GID	CPU	DEMOLICAÇÃO/RECOMPOSIÇÃO DE MEIO-FIO C/REAPROVEITAMENTO	m	-	3,00	(3,00)	-	8,74	11,10	-
											34.888,98


José Benício da Silva Filho
 PMCG/SECOB - Coordenador
 de Planejamento de Obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
URBEMA-EMPRESA MUNICIPAL DE URB. DA BORBOREMA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 Urbanização e Canalização do Riacho Bodocongó - 2ª Etapa - Campina Grande (PB)

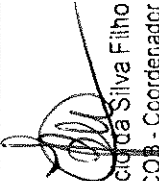
ITEM	CODIGO SINAPI 2013	CODIGO SINAPI 2019	DESCRIÇÃO	UN	CONTRATADO	EXECUTADO	SALDO	A EXECUTAR	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI MAI/2019 (R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
			DRENAGEM RUAS DO ENTORNO								
			RUA ESTELA COSTA								
1			LOCAÇÃO E NIVELAMENTO								188,60
1.1	85323-REF	85323-REF	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE EMISSÁRIO/REDE COLETOIRA COM AUXÍLIO DE EQUIPAMENTO TOPOGRÁFICO	m	92,00	12,40	79,60	55,00	2,70	3,43	188,60
2			ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS								6.256,67
2.1	11741/002-GID	83338	ESCAVAÇÃO MECÂNICA VALA TERRA ATÉ 2 M C/ACOMP TOPOGR	m³	97,02	13,28	83,74	31,95	2,12	2,69	86,02
2.2	11743/002-GID	83335	ESCAVAÇÃO MECÂNICA VALA PIÇARRO ATÉ 2 M C/ACOMP TOPOGRÁFICO	m³	21,56	5,31	16,25	7,10	3,81	4,94	34,35
2.3	11649/001-GID	CPU	ESCAVAÇÃO VALA RCH BRANDA ATÉ 2M C/ALX COMPRESSOR E ACOMP. T	m³	43,12	7,97	35,15	14,20	11,32	141,38	2.007,54
2.4	2155-GID	CPU	ESCAVAÇÃO VALA EM ROCHA DURA ATÉ 2 M PROFUNDIDADE	m³	53,90	-	53,90	17,75	183,15	232,60	4.128,66
3			LASTRO DE AREIA								733,13
3.1	73692-REF	CPU	LASTRO DE AREIA MÉDIA	m³	17,85	2,60	15,25	7,35	78,54	99,75	733,13
4			AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBOS E CANALETAS								8.432,49
4.1	26336/002-GID	92210	FORNEC/ASSENT TUBO CONCR SIMPL C2 400 MM JUNTA ARG CIMAREIA GROSSA 1:3 C/CARGA/TRANS/DESCARGA MECANICA	m	45,00		45,00	15,00	82,33	104,56	1.568,38
4.2	26337/005-GID	92212	FORNEC/ASSENT TUBO CONCR ARMADO CA-2 600 MM JUNTA ARG CIMAREIA GROSSA 1:3 C/CARGA/TRANS/DESCARGA MECANICA	m	92,00	12,40	79,60	40,00	195,12	171,60	6.864,10
5			SINALIZAÇÃO								31,85
5.1	11735/001-GID	CPU	SINALIZAÇÃO ABERTA C/ILUMINAÇÃO P/SEGURANÇA TRANSITO VEICULOS/PEDESTRES	m	27,60		27,60	12,00	2,09	2,65	31,85
5.2	11735/002-GID	CPU	SINALIZAÇÃO ABERTA S/ILUMINAÇÃO P/SEGURANÇA TRANSITO VEICULOS/PEDESTRES	m	27,60		27,60	28,00	2,23	2,83	-
6			ESGOTAMENTO DE VALAS								392,43
6.1	26462/003-GID	73891/001	ESGOTAMENTO D'ÁGUA C/ MOTOBOMBA CAPAC. 1 M3/H	h	60,00		60,00	60,00	5,15	6,54	392,43
7			ESCORAMENTO DE VALAS								638,66
7.1	83865-REF	94046	ESCORAMENTO DE VALAS CONTÍNUO	m²	31,00		31,00	31,00		-	-
7.2	83867-REF	94057	ESCORAMENTO DE VALAS DESCONTÍNUO	m²	14,00		14,00	28,00	17,96	22,81	638,66
8			REATERRO DE VALAS								4.011,98
8.1	73692-REF	CPU	COM LASTRO DE AREIA MÉDIA	m³	65,31		65,31	36,92	78,54	98,75	3.692,61
8.2	5668-GID	93362	REATERRO VALAS COM REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	m³	60,29	20,22	40,07	34,08	7,61	9,66	329,37
9			BOTA-FORA								174,57
9.1	9670-GID	74010/001+72900	BOTA-FORA ATÉ 2 KM	m³	129,36		129,36			-	-
9.2			CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6.0M3 16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,3 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	m³				39,05	1,55	1,97	76,87
9.3			TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 VIA URBANA PAVIMENTADA	m³-xkm				39,05	1,16	1,47	57,53

000034
CPL

José Benício da Silva Filho
 PMGG/SECOPB - Coordenador
 de Planejamento de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
URBEMA-EMPRESA MUNICIPAL DE URB. DA BORBOREMA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 Urbanização e Canalização do Riacho Bodocongó - 2ª Etapa - Campina Grande (PB)

ITEM	CODIGO SINAPI 2013	CODIGO SINAPI 2019	DESCRIÇÃO	UN	CONTRATADO	EXECUTADO	SALDO	A EXECUTAR	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI MAI/2019 (R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
			DRENAGEM RUAS DO ENTORNO								
			RUA ESTELA COSTA								
9.4	83344-REF	83344-REF	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165 HP	m²	129,36		129,36	39,05	0,81	1,03	40,17
10			CAIXAS COLETORAS EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO								6.682,03
10.1	26338/002-GID	83627	FORNECIMENTO DE TAMPAO FO.FO. T-60	un	2,00	1,00	1,00	1,00	375,55	476,95	476,95
10.2	CPU	CPU Engº Raimundo	TIPO BOCA DE LOBO 1,20 X 1,20 CONFORME DETALHAMENTO	un	4,00	1,00	3,00	3,00	1.061,53	1.348,14	4.044,43
10.3	CPU	CPU Engº Raimundo	POÇO DE VISITA COM DIÂMETRO INTERNO 1,20m, SEM CHAMINÉ CONFORME DETALHAMENTO	un	2,00	1,00	1,00	1,00	1.701,30	2.160,65	2.160,65
11			DIVERSOS								1.875,65
11.1	11615001-GID	DER	DEVOLUCAO/RECOMPOSICAO PAVIMENT EM PARALELEPÍEDOS C/REAPROVEITAMENTO	m²	120,00	-	120,00	60,00	23,45	29,78	1.796,89
11.2	9599-GID	CPU	DEVOLUCAO/RECOMPOSICAO DE MEIO-FIO C/REAPROVEITAMENTO	m	25,00	-	25,00	8,00	8,74	11,10	88,76
											29.417,96


José Benício da Silva Filho
 PMCG/SECOB - Coordenador
 de Planejamento de Obras



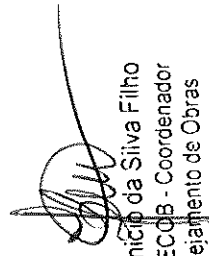
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
URBEMA-EMPRESA MUNICIPAL DE URB. DA BORBOREMA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 Urbanização e Canalização do Riacho Bodocongó - 2ª Etapa - Campina Grande (PB)

ITEM	CODIGO SINAPI 2013	CODIGO SINAPI 2019	DESCRIÇÃO	UN	CONTRATADO	EXECUTADO	SALDO	A EXECUTAR	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI MAI/2019 (R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
			DRENAGEM RUAS DO ENTORNO								
			RUA JOÃO ARLINDO CORREIA								
1			LOCAÇÃO E NIVELAMENTO								216,03
1.1	85323-REF	85323-REF	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE EMISSÁRIO REDE COLETORA COM AUXÍLIO DE EQUIPAMENTO TOPOGRÁFICO	m	350,00	333,25	16,75	63,00	2,70	3,43	216,03
2			ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS								4.586,69
2.1	11741/002-GID	83338	ESCAVAÇÃO MECÂNICA VALA TERRA ATÉ 2 M C/ACOMP TOPOGR	m³	329,67	299,72	29,95	29,42	2,12	2,69	63,05
2.2	11743/002-GID	83336	ESCAVAÇÃO MECÂNICA VALA PICARRO ATÉ 2 M C/ACOMP. TOPOGRÁFICO	m³	73,26	98,77	(25,51)	5,21	3,81	4,84	25,19
2.3	11649/001-GID	CPU	ESCAVAÇÃO VALA RCH BRANDA ATÉ 2M C/ALX COMPRESSOR E ACOMP. T	m³	146,52	205,18	(58,66)	10,41	111,32	141,38	1.471,73
2.4	2155-GID	CPU	ESCAVAÇÃO VALA EM ROCHA DURA ATÉ 2 M PROFUNDIDADE	m³	193,15	119,31	66,84	13,01	183,15	282,60	3.028,71
3			LASTRO DE AREIA								655,33
3.1	73692-REF	CPU	LASTRO DE AREIA MÉDIA	m²	86,00	63,23	2,71	6,97	78,54	99,75	655,33
4			AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBOS E CANALLETAS								7.592,88
4.1	26336/002-GID	92210	FORNEC/ASSENT TUBO CONGR SIMPL C2 400 MM JUNTA ARG CIMAREIA GROSSA 1:3 C/CARGA/TRANS/DESCARGA MECANICA	m	150,00	60,65	89,15	48,00	82,33	104,56	5.018,84
4.2	26337/005-GID	92212	FORNEC/ASSENT TUBO CONGR ARMADO CA-2 600 MM JUNTA ARG CIMAREIA GROSSA 1:3 C/CARGA/TRANS/DESCARGA MECANICA	m	350,00	272,40	77,60	15,00	185,12	171,60	2.574,04
5			SINALIZAÇÃO								11,94
5.1	11735/001-GID	CPU	SINALIZACAO ABERTA C ILUMINACAO P/SEGURANCA TRANSITO VEICULOS/PEDESTRES	m	105,00	105,00	105,00	4,50	2,09	2,65	11,94
5.2	11735/002-GID	CPU	SINALIZACAO ABERTA S/ILUMINACAO P/SEGURANCA TRANSITO VEICULOS/PEDESTRES	m	105,00	150,00	(45,00)	105,00	2,23	2,83	-
6			ESGOTAMENTO DE VALAS								392,43
6.1	26462/003-GID	79891/001	ESGOTAMENTO D'AGUA C/MOTOBOMBA CAPAC. 1 M3/H	h	60,00	-	60,00	60,00	5,15	6,54	392,43
7			ESCORAMENTO DE VALAS								239,50
7.1	83868-REF	94046	ESCORAMENTO DE VALAS CONTINUO	m²	115,00	-	115,00	-	-	-	-
7.2	83867-REF	94057	ESCORAMENTO DE VALAS DESCONTINUO	m²	50,00	-	50,00	10,50	17,96	22,81	239,50
8			REATERRO DE VALAS								2.941,18
8.1	73692-REF	CPU	COM LASTRO DE AREIA MÉDIA	m³	213,46	213,46	213,46	27,07	78,54	99,75	2.699,72
8.2	9668-GID	93362	REATERRO VALAS COM REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	m³	197,04	511,19	(314,15)	24,98	7,61	9,66	241,48
9			BOTA-FORA								127,99
9.1	9670-GID	74010/001+72900	BOTA-FORA ATÉ 2 KM	m²	329,67	-	329,67	-	-	-	-
9.2		74010/001	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6.0M3 115T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP. CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1.7 A 2.8 M3. PESO OPERACIONAL 11632 KG	m³	-	-	-	28,63	1,55	1,97	56,36
9.3		93589	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 VIA URBANA PAVIMENTADA	m³xkm	-	-	-	28,63	1,16	1,47	42,18

José Benedito da Silva Filho
 PMCGISESPB - Coordenador
 de Planejamento de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
URBEMA-EMPRESA MUNICIPAL DE URB. DA BORBOREMA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 Urbanização e Canalização do Riacho Bodocongô - 2ª Etapa - Campina Grande (PB)

ITEM	CODIGO SINAPI 2013	CODIGO SINAPI 2019	DESCRIÇÃO	UN	CONTRATADO	EXECUTADO	SALDO	A EXECUTAR	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI/MAI/2019 (R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
			DRENAGEM RUAS DO ENTORNO								
			RUA JOÃO ARLINDO CORREIA								
9.4	85344-REF	85344-REF	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165 HP	m²	329,67		329,67	28,63	0,81	1,03	29,45
10			CAIXAS COLETORAS EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO								9.378,32
10.1	26338/002-GID	85627	FORNECIMENTO DE TAMPAO FO.FO. T-80	un	9,00	6,00	3,00	1,00	375,55	476,95	476,95
10.2	CPU	CPU Engº Raimundo	TIPO BOCA DE LOBO 1,20 X 1,20 CONFORME DETALHAMENTO	un	20,00	10,00	10,00	5,00	1.061,53	1.348,14	6.740,72
10.3	CPU	CPU Engº Raimundo	POÇO DE VISITA COM DIAMETRO INTERNO 1,20m, SEM CHAMINE CONFORME DETALHAMENTO	un	9,00	6,00	3,00	1,00	1.701,30	2.160,65	2.160,65
11			DIVERSOS								736,65
11.1	11615/001-GID	DER	DEMOLICAO/RECOMPOSICAO PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS C/REAPROVEITAMENTO	m²	312,50	50,00	262,50	22,50	23,45	29,78	670,08
11.2	9598-GID	CPU	DEMOLICAO/RECOMPOSICAO DE MEIO-FIO C/REAPROVEITAMENTO	m	60,00	21,50	38,50	6,00	8,74	11,10	66,57
											26.878,94



José Benício da Silva Filho
 PMCG/SEC03B - Coordenador
 de Planejamento de Obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
URBEMA-EMPRESA MUNICIPAL DE URB. DA BORBOREMA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 Urbanização e Canalização do Riacho Bodocongó - 2ª Etapa - Campina Grande (PB)

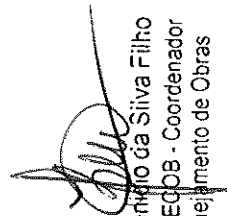
ITEM	CODIGO SINAPI 2013	CODIGO SINAPI 2019	DESCRIÇÃO	UN	CONTRATADO	EXECUTADO	SALDO	A EXECUTAR	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI/MAI/2019 (R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
			DRENAGEM RUAS DO ENTORNO								
			RUA DÉCIO PEDROSA DE VASCONCELOS								
1			LOCAÇÃO E NIVELAMENTO								120,02
1.1	85323-REF	85323-REF	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE EMISSÁRIO/REDE COLETORES COM AUXÍLIO DE EQUIPAMENTO TOPOGRÁFICO	m	351,00	326,00	25,00	35,00	2,70	3,43	120,02
2			ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS								3.106,26
2.1	11741/002-GID	83338	ESCAVAÇÃO MECÂNICA VALA TERRA ATÉ 2 M C/ACOMP TOPOGR	m³	318,66	341,67	(23,01)	15,86	2,12	2,69	42,71
2.2	11743/002-GID	83336	ESCAVAÇÃO MECÂNICA VALA PÍCARRO ATÉ 2 M C/ACOMP. TOPOGRÁFICO	m³	70,81	114,41	(43,60)	3,53	3,81	4,84	17,06
2.3	11849/001-GID	CPU	ESCAVAÇÃO VALA RCH BRANDA ATÉ 2M C/ALX COMPRESSOR E ACOMP. T	m³	141,63	171,62	(29,99)	7,05	11,32	141,38	996,70
2.4	2155-GID	CPU	ESCAVAÇÃO VALA EM ROCHA DURA ATÉ 2 M PROFUNDIDADE	m³	177,03	16,75	160,28	8,81	183,15	232,60	2.049,79
3			LASTRO DE AREIA								403,97
3.1	73692-REF	CPU	LASTRO DE AREIA MÉDIA	m²	62,10	61,26	0,84	4,05	78,54	99,75	403,97
4			AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBOS E CANALETAS								4.665,22
4.1	26336/002-GID	92210	FORNEC/ASSENT TUBO CONOR SIMPL C2 400 MM JUNTA ARG CIMAREIA GROSSA 1:3 C/CARGA/TRANSP/DESCARGA MECÂNICA	m	105,00	65,50	39,50	20,00	82,33	104,56	2.091,18
4.2	26337/005-GID	92212	FORNEC/ASSENT TUBO CONGR ARVIADO CA-2 600 MM JUNTA ARG CIMAREIA GROSSA 1:3 C/CARGA/TRANSP/DESCARGA MECÂNICA	m	351,00	280,50	90,50	15,00	135,12	171,60	2.574,04
5			SINALIZAÇÃO								11,94
5.1	11735/001-GID	CPU	SINALIZAÇÃO ABERTA C ILUMINAÇÃO P/SEGURANÇA TRANSITO VEÍCULOS/PEDESTRES	m	105,30	-	105,30	4,50	2,09	2,65	11,94
5.2	11735/002-GID	CPU	SINALIZAÇÃO ABERTA S/ILUMINAÇÃO P/SEGURANÇA TRANSITO VEÍCULOS/PEDESTRES	m	105,30	84,80	20,50	10,50	2,23	2,83	-
6			ESGOTAMENTO DE VALAS								392,43
6.1	26462/003-GID	73881/001	ESGOTAMENTO D'ÁGUA C/ MOTOBOMBA CAPAC. 1 M3/H	h	60,00	-	60,00	60,00	5,15	6,54	392,43
7			ESCORAMENTO DE VALAS								239,50
7.1	83668-REF	94046	ESCORAMENTO DE VALAS CONTÍNUO	m²	114,00	-	114,00	10,50	17,96	22,81	239,50
7.2	83667-REF	94057	ESCORAMENTO DE VALAS DESCONTÍNUO	m²	54,00	-	54,00	10,50	17,96	22,81	239,50
8			REATERRO DE VALAS								1.991,87
8.1	73692-REF	CPU	COM LASTRO DE AREIA MÉDIA	m³	220,97	-	220,97	19,93	78,54	99,75	1.828,34
8.2	9686-GID	93362	REATERRO VALAS COM REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	m³	184,62	493,71	(308,99)	16,92	7,61	9,66	163,53
9			BOTA-FORA								36,69
9.1	9670-GID	74010/001+72900	BOTA-FORA ATÉ 2 KM	m³	330,53	-	330,53	19,93	1,55	1,97	38,17
9.2		74010/001	CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6.0M3 /16T E PA CARREGA/DESCARGA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1.7 A 2.8 M3, PESO OPERACIONAL 11.632 KG	m³	-	-	-	19,93	1,55	1,97	38,17
9.3		93586	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 VIA URBANA PAVIMENTADA	m³xkm	-	-	-	19,93	1,16	1,47	28,57




José Benício da Silva Filho
 PMCG/SECOPB - Coordenador
 de Planejamento de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
URBEMA-EMPRESA MUNICIPAL DE URB. DA BORBOREMA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Urbanização e Canalização do Riacho Bodocongó - 2ª Etapa - Campina Grande (PB)


ITEM	CODIGO SINAPI 2013	CODIGO SINAPI 2019	DESCRIÇÃO	UN	CONTRATADO	EXECUTADO	SALDO	A EXECUTAR	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI MAI/2019 (R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
			DRENAGEM RUAS DO ENTORNO								
			RUA DÉCIO PEDROSA DE VASCONCELOS								
9.4	83344-REF	83344-REF	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZACAO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165 HP	m²	330,53		330,53	19,39	0,81	1,03	19,95
10			CAIXAS COLETORAS EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO								5.335,89
10.1	26338/002-GID	83627	FORNECIMENTO DE TAMPAO FO.FO. T-80	un	7,00	6,00	1,00	1,00	375,55	476,95	476,95
10.2	CPU	CPU Engº Raimundo	TIPO BOCA DE LOBO 1,20 X 1,20 CONFORME DETALHAMENTO	un	20,00	10,00	10,00	2,00	1.061,53	1.348,14	2.696,29
10.3	CPU	CPU Engº Raimundo	POÇO DE VISITA COM DIAMETRO INTERNO 1,20m, SEM CHAMINÉ CONFORME DETALHAMENTO	un	7,00	5,00	2,00	1,00	1.701,30	2.160,65	2.160,65
11			DIVERSOS								736,65
11.1	11615/001-GID	DER	DEMOLICAO/RECOMPOSICAO PAVIMENT EM PARALELEPÍEDOS C/REAPROVEITAMENTO	m²	400,00	40,61	359,39	22,50	23,45	29,78	670,08
11.2	9599-GID	CPU	DEMOLICAO/RECOMPOSICAO DE MEIO-FIO C/REAPROVEITAMENTO	m	35,00	26,00	9,00	6,00	8,74	11,10	66,57
											17.088,44


José Benício da Silva Filho
PMCG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
URBEMA-EMPRESA MUNICIPAL DE URB. DA BORBOREMA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 Urbanização e Canalização do Riacho Bodocongó - 2ª Etapa - Campina Grande (PB)

ITEM	CODIGO SINAPI 2013	CODIGO SINAPI 2019	DESCRIÇÃO	UN	A EXECUTAR	PREÇO TOTAL FEV 2019 (R\$)
			DRENAGEM RUAS DO ENTORNO			
			MANOEL PATRÍCIO SOBRINHO	m	70,00	46.659,25
			JOÃO BÁSILIO SILVA FILHO	m	155,00	100.825,51
			NILEIDE MARTINS SOARES	m	177,00	117.764,00
			FRANCISCO XAVIER DA SILVA	m	50,00	34.234,30
			MARIA RIBEIRO MACHADO	m	175,00	116.714,98
			MARIA FILIPE DE SOUZA	m	60,00	34.888,98
			ESTELA COSTA	m	40,00	29.417,96
			JOÃO ARLINDO CORREIA	m	15,00	26.878,94
			DÉCIO PEDROSA VASCONCELOS	m	15,00	17.088,44
			TOTAIS.....	m	757,00	524.472,36


 José Benício da Silva Filho
 PMCG/SECOPB - Coordenador
 de Planejamento de Obras

SAD
 000040
 CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE / PB
SECRETARIA DE OBRAS

CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCÓNGO

FEVEREIRO - 2019

COMPOSIÇÃO DO CUSTO DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA

ITEM	EQUIPAMENTOS	QUANT.	TRANSPORTE	ORIGEM	DESTINO	N.º DE VIAGENS	DISTÂNCIA POR VIAGEM EM KM	CÓDIGO	VALOR DO KM RODADO EM R\$	PREÇO TOTAL
1.1	EQUIPAMENTOS DE GRANDE PORTE									21.465,60
1.1.1	Trator de Esteira - D6	2,00	Carreta c/ Prancha	João Pessoa	Campina Grande	4	260,00	C3262-seinfra-CE	3,44	3.577,60
1.1.2	Motoniveladora	2,00	Carreta c/ Prancha	João Pessoa	Campina Grande	4	260,00	C3262-seinfra-CE	3,44	3.577,60
1.1.3	Pá Carregadeira de Pneus: 3,3 m3	2,00	Carreta c/ Prancha	João Pessoa	Campina Grande	4	260,00	C3262-seinfra-CE	3,44	3.577,60
1.1.4	Rolo Compactador CA 25 - Pé de Carneiro Autop.	2,00	Carreta c/ Prancha	João Pessoa	Campina Grande	4	260,00	C3262-seinfra-CE	3,44	3.577,60
1.1.5	Escavadeira Hidráulica	2,00	Carreta c/ Prancha	João Pessoa	Campina Grande	4	260,00	C3262-seinfra-CE	3,44	3.577,60
1.1.6	Retroscaavadeira	1,00	Carreta c/ Prancha	João Pessoa	Campina Grande	2	260,00	C3262-seinfra-CE	3,44	1.788,80
1.1.7	Trator Agrícola com Grade	1,00	Carreta c/ Prancha	João Pessoa	Campina Grande	2	260,00	C3262-seinfra-CE	3,44	1.788,80
1.2	VEÍCULOS DE PRODUÇÃO (Viaja Rodando) - Diesel									9.568,00
1.2.1	Caminhão Carroceria	1,00	Viaja Rodando	João Pessoa	Campina Grande	2	260,00	C3254-seinfra-CE	1,84	956,80
1.2.2	Caminhão Basculante 12 m3	6,00	Viaja Rodando	João Pessoa	Campina Grande	12	260,00	C3254-seinfra-CE	1,84	5.740,80
1.2.3	Caminhão Pipa - 10.000L	2,00	Viaja Rodando	João Pessoa	Campina Grande	4	260,00	C3254-seinfra-CE	1,84	1.913,60
1.2.4	Caminhão carroceria Munk	1,00	Viaja Rodando	João Pessoa	Campina Grande	2	260,00	C3254-seinfra-CE	1,84	956,80
TOTAL DA MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO										31.033,60
TOTAL DA MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO COM BDI										8.410,14
TOTAL DA MOBILIZAÇÃO										19.721,87
TOTAL DA DESMOBILIZAÇÃO										19.721,87

PREÇO/KM/RODADO CARRETA - C3262 Cavalão mecânico com prancha 02 eixos - 3,44 - SEINFRA/CE (DEZ-2018)

PREÇO/KM/CAMINHÃO - C3255 Cavalão mecânico com prancha 02 eixos - 1,84 - SEINFRA/CE (DEZ-2018)



OBRA:	URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO BODOCONGO - 2ª ETAPA - CAMPINA GRANDE/PB
MÊS BASE	MAIO DE 2019

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

ADMINISTRAÇÃO LOCAL - MÃO DE OBRA INDIRETA						UNIDADE:	MÊS
Item	Discriminação	Unidade	Quant. Tot.	Uso (nº meses)	Coefficiente Mês	Unitário	Parcial
00040811	Engenheiro Júnior (cf E.S. mensalista)	unid	12	12	1,0000	12.662,87	12.662,87
00040819	Mestre de obras (cf E.S. mensalista)	unid	12	12	1,0000	3.359,33	3.359,33
00040818	Encarregado geral (cf E.S. mensalista)	unid	12	12	1,0000	2.213,37	2.213,37

SUBTOTAL (R\$) 18.235,57
 BDI 27,00% 4.923,60
TOTAL (R\$) 23.159,17

SERVIÇOS GERAIS - MANUTENÇÃO DO CANTEIRO, VIGILÂNCIA, MOBILIÁRIOS, CONSUMOS						UNIDADE:	MÊS
Item	Discriminação	Unidade	Quant. Tot.	Uso (nº meses)	Coefficiente Mês	Unitário	Parcial
00041776	Vigia (cf encargos mensalista)	unid	24	12	2,0000	1.605,69	3.211,38

SUBTOTAL (R\$) 3.211,38
 BDI 27,00% 867,07
TOTAL (R\$) 4.078,45

SERVIÇOS GERAIS - VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS						UNIDADE:	MÊS
Item	Discriminação	Unidade	Quant.	Meses	Coefficiente Mês	Unitário	Parcial

SUBTOTAL (R\$) -
 BDI 27,00% -
TOTAL (R\$) -


COMP.: 085 DESPESAS COMPLEMENTARES - EPI'S, FERRAMENTAS, TRANSPORTES E UNIFORMES						UNIDADE:	MÊS
Item	Discriminação	Unidade	Quant. Tot.	Meses	Coefficiente Mês	Unitário	Parcial

SUBTOTAL (R\$) -
 BDI 27,00% -
TOTAL (R\$) -

COMP.: 086 DESPESAS COMPLEMENTARES - ALIMENTAÇÃO						UNIDADE:	MÊS
Item	Discriminação	Unidade	Quant. Tot.	Meses	Coefficiente Mês	Unitário	Parcial

SUBTOTAL (R\$) -
 BDI 27,00% -
TOTAL (R\$) -

TOTAL MENSAL SEM BDI	21.446,95
TOTAL MENSAL COM BDI	27.237,63


 José Benício da Silva Filho
 PMCG/SECOB - Coordenador
 de Planejamento de Obras



SERVIÇO					
Código base ORSE	Descrição do Serviço	Unidade			
02624/ORSE	REMOÇÃO E REPOSIÇÃO DE MEIO-FIO	m			
COMPOSIÇÃO MÊS BASE: MAI-2019					
Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
04750/SINAPI	Pedreiro com encargos complementares	h	0,180	11,81	2,13
06111/SINAPI	Servente de obras com encargos complementares	h	0,360	8,78	3,16
1523/SINAPI	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	m³	0,011	285,76	3,14
87314/SINAPI	Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim, 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confecção mecânica e transporte	m³	0,001	306,55	0,31

TOTAIS		
Material + Equipamento + Composições auxiliares	Mão-de-Obra	Total Composição
3,45	5,29	8,74

SERVIÇO		
Código base ORSE	Descrição do Serviço	Unidade
03212/ORSE	COLCHÃO DE AREIA	m³


COMPOSIÇÃO MÊS BASE: MAI-2019					
Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
00366/SINAPI	Areia fina - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m³	1,12	62,00	69,44
06111/SINAPI	Servente de obras com encargos complementares	h	1	9,10	9,10

TOTAIS		
Material + Equipamento + Composições auxiliares	Mão-de-Obra	Total Composição
69,44	9,10	78,54

SERVIÇO		
Código base ORSE	Descrição do Serviço	Unidade
05156/ORSE	SINALIZAÇÃO NOTURNA COM TELA TAPUME PVC, BALDE PLÁSTICO FIAÇÃO E LÂMPADA, REUTILIZAÇÃO 7 VEZES	m

COMPOSIÇÃO MÊS BASE: MAI-2019					
Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
13329/SINAPI	Bocal baquelite para lâmpada com rabicho	un	0,071	2,90	0,206
39381/SINAPI	Lâmpada fluorescente eletrônica PL 15W / 127v (compacta integrada)	un	0,071	8,13	0,577
10939/SINAPI	Fio de cobre, sólido, classe 1, isolamento em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secção nominal 2,5 mm²	m	0,314	1,32	0,415
02436/SINAPI	Eletricista com encargos complementares	h	0,014	12,06	0,169
04815/SINAPI	Balde vermelho para sinalização de vias	un	0,036	4,62	0,166
06111/SINAPI	Servente de obras com encargos complementares	h	0,028	9,10	0,255
COMPOSIÇÃO	Sinalização Noturna com Tela tapume em pvc - 10 usos	m	0,143	2,23	0,319

TOTAIS		
Material + Equipamento + Composições auxiliares	Mão-de-Obra	Total Composição
1,68	0,42	2,11


 José Benício da Silva Filho
 PMCG/SECOPB - Coordenador
 de Planejamento de Obras



SERVIÇO		
Código base ORSE	Descrição do Serviço	Unidade
05158/ORSE	SINALIZAÇÃO DIURNA COM TELA TAPUME EM PVC - 10 USOS	m


COMPOSIÇÃO MÊS BASE: MAI-2019					
Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
00020/SINAPI	Aço CA-25 6,3 a 12,5 mm	kg	0,032	4,82	0,154
00037524/SINAPI	Tela de polietileno estirado para tapumes (malha 80x40 e 65x40mm) h=1,20m	m	0,1	2,87	0,287
00345/SINAPI	Arame galvanizado 18 bwg, 1,24mm (0,009 kg/m)	kg	0,0096	17,14	0,165
06111/SINAPI	Servente de obras com encargos complementares	h	0,0833	9,10	0,758
00006188/SINAPI	Forma plana para fundações, em tábuas de pinho, 02 usos	m2	0,012	39,49	0,474
1523/SINAPI	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	m³	0,0014	281,47	0,39

TOTAIS		
Material + Equipamento + Composições auxiliares	Mão-de-Obra	Total Composição
1,47	0,76	2,23

SERVIÇO		
Código base ORSE	Descrição do Serviço	Unidade
04502/ORSE	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 2,00 M, COM USO DE EXPLOSIVOS E PERFURAÇÃO MECÂNICA	m³

COMPOSIÇÃO MÊS BASE: MAI-2019					
Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
00037533/SINAPI	Explosivo gelatinoso dinamite 40% (comprimento = 8" / diâmetro da seção = 1")	kg	0,2000	15,85	3,17
90972/SINAPI	Compressor 250 pcm (atlas copco - xa-120dd - 94,0 hp ou equivalente)	h	0,0600	47,33	2,84
90626/SINAPI	Perfuratriz (atlas copco -rh 571 5l)	h	0,1800	1,48	0,27
02759/SINAPI	Espoleta simples n 8.	un	3,0000	4,8	14,40
02762/SINAPI	Estopim simples	m	3,0000	6	18,00
04500/ORSE	Série de brocas integrais - Série 11	conj.	0,0018	4430,6	7,98
06111/SINAPI	Servente de obras com encargos complementares	h	15,0000	9,10	136,50

TOTAIS		
Material + Equipamento + Composições auxiliares	Mão-de-Obra	Total Composição
46,65	136,50	183,15


 José Benício da Silva Filho
 PMCG/SECDB - Coordenador
 de Planejamento de Obras



SERVIÇO		
Código base ORSE	Descrição do Serviço	Unidade
04960/ORSE	MEIO-FIO GRANÍTICO, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	m


COMPOSIÇÃO MÊS BASE: MAI-2019					
Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
00004062/SINAPI	Melo fio granítico	m	1,000	16,5	16,500
04750/SINAPI	Pedreiro com encargos complementares	h	0,180	11,81	2,126
06111/SINAPI	Servente de obras com encargos complementares	h	0,360	9,10	3,276
87298/SINAPI	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	m³	0,001	412,97	0,413

TOTAIS		
Material + Equipamento + Composições auxiliares	Mão-de-Obra	Total Composição
16,91	5,40	22,31

SERVIÇO		
Código base ORSE	Descrição do Serviço	Unidade
09630/ORSE	RAMAL DE LIGAÇÃO DE ÁGUA (REDE DE DISTRIBUIÇÃO À FACHADA DO LOTE)	un

COMPOSIÇÃO MÊS BASE: MAI-2019					
Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
00000055/SINAPI	Adaptador pead 20mm x 1/2"	un	2,00	3,80	7,60
00001414/SINAPI	Colar de tomada em pvc com travas e saída roscável de = 60mm x 1/2"	un	1,00	7,75	7,75
02696/SINAPI	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	h	0,33	11,81	3,90
06111/SINAPI	Servente de obras com encargos complementares	h	0,67	9,10	6,10
09813/SINAPI	Tubo de polietileno de alta densidade (pead), pe-80, de = 20 mm x 2,3 mm de parede, para ligação de água predial (nbr 15561)	m	6,00	3,52	21,12
93382/SINAPI	Reaterro manual de valas com espalhamento com compactação mecanizada	m³	1,32	17,05	22,51
93358/SINAPI	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	1,32	47,55	62,77

TOTAIS		
Material + Equipamento + Composições auxiliares	Mão-de-Obra	Total Composição
121,74	9,99	131,74



 José Benício da Silva Filho
 PMCG/SECOB - Coordenador
 de Planejamento de Obras



SERVIÇO		
Código base ORSE	Descrição do Serviço	Unidade
09416/ORSE	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, EM POSTE DE CONCRETO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO MEDIDOR	un

COMPOSIÇÃO MÊS BASE: MAI-2019					
Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
00039210/SINAPI	Arruela de alumínio p/eletroduto d=1 "	un	2,00	0,56	1,12
00039176/SINAPI	Bucha alumínio p/eletroduto d=1 "	un	2,00	0,75	1,50
00039241/SINAPI	Cabo cobre rígido, isolado, 16mm ² - 450/750v / 70°	m	30,00	9,15	274,50
00039685/SINAPI	Caixa de medicao bi ou trifásica, em noril (poli-carbonato)	un	1,00	141,93	141,93
00005038/SINAPI	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, TIPO D, 200 KG, H = 9 M (NBR 8451)	un	1,00	489,00	489,00
00000857/SINAPI	Cabo de cobre nú 16 mm ² - 4AWG	Kg	0,43	7,70	3,33
00000406/SINAPI	Fita em aço 1/2" Fusimec ou similar	m	0,13	56,39	7,52
00000428/SINAPI	Parafuso cabeça sextavada 5/8" x 6"	cj	2,00	17,77	35,54
00420/SINAPI	Cinta circular em aço galvanizado de 150 mm de diametro para fixacao de caixa medicao, inclui parafusos e porcas	un	1,00	20,26	20,26
01892/SINAPI	Luva em pvc rígido roscavel, de 1", para eletroduto	un	4,00	0,94	3,76
02392/SINAPI	Disjuntor tipo nema, tripolar 10 ate 50a, tensao máxima de 415 v	un	1,00	63,10	63,10
02436/SINAPI	Eletricista com encargos complementares	h	8,00	12,06	96,48
02685/SINAPI	Eletroduto de pvc rígido roscavel de 1", sem luva	m	6,00	3,89	23,34
03379/SINAPI	Haste de aterramento em aço com 3,00 m de comprimento e dn = 5/8", revestida com baixa camada de cobre, sem conector	un	1,00	35,72	35,72
03398/SINAPI	Isolador de porcelana, tipo roldana, dimensoes de *72* x *72* mm, para uso em baixa tensao	un	1,00	3,41	3,41
04750/SINAPI	Pedreiro com encargos complementares	h	2,00	11,81	23,62
06111/SINAPI	Servente de obras com encargos complementares	h	8,00	9,10	72,80
1523/SINAPI	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento	m ³	0,08	281,47	22,52

TOTAIS		
Material + Equipamento + Composições auxiliares	Mão-de-Obra	Total Composição
1126,54	192,90	1319,44


 José Benício da Silva Filho
 PMCG/SECOB - Coordenador
 de Planejamento de Obras



SERVIÇO		
Código base ORSE	Descrição do Serviço	Unidade
03318/ORSE AJUSTADA	REBOCO ESPECIAL DE PAREDE 4CM COM ARGAMASSA TRAÇO T3 - 1:3 CIMENTO / AREIA	m ²

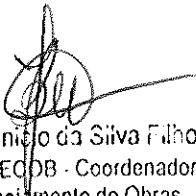
COMPOSIÇÃO MÊS BASE: MAI-2019					
Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
04750/SINAPI	Pedreiro com encargos complementares	h	1,2	11,81	14,172
06111/SINAPI	Servente de obras com encargos complementares	h	1,2	9,10	10,920
87298/SINAPI	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padloas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeccção mecânica e transporte	m ³	0,04	412,97	16,519

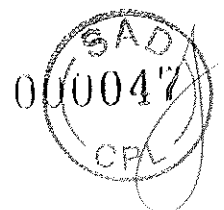
TOTAIS		
Material + Equipamento + Composições auxiliares	Mão-de-Obra	Total Composição
16,52	25,09	41,61

SERVIÇO		
Código base ORSE	Descrição do Serviço	Unidade
C3400/SEIFRA	ESCAVAÇÃO EM ROCHA BRANDA A FRIO	m ³

COMPOSIÇÃO MÊS BASE: MAI-2019					
Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
06111/SINAPI	Servente de obras com encargos complementares	h	4,00	9,10	36,40
5953/SINAPI	Compressor de ar rebocavel 189 PCM, pressão 102	h	1,00	36,58	36,58
5795/SINAPI	Martelete ou rompedor pneumático manual	h	3,00	12,78	38,34

TOTAIS		
Material + Equipamento + Composições auxiliares	Mão-de-Obra	Total Composição
74,92	36,40	111,32


 José Benício da Silva Filho
 PMCG/SECDB - Coordenador
 de Planejamento de Obras



OBRA: CANAL DE BODOCONGÓ		COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO			
Serviço: CAIXA COLETORA TIPO BOCA DE LOBO		MÊS BASE: MAI-2019		Unidade: un	
Discriminação	Qtde	Custo do serviço			Custo total
		unidade	código SINAPI	P. unit.	
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM TERRA ATÉ 2.00 m	3,8000	m³	93358	48,85	185,63
CONCRETO SIMPLES 15 Mpa (FUNDO DA CAIXA)	0,2500	m³	94963	264,88	66,22
ALVENARIA EM TIJOLO FURADO DE 1 VEZ	6,0000	m²	72131	93,03	558,18
CHAPISCO DE ADERÊNCIA (interno)	4,8000	m²	87879	2,43	11,66
REVESTIMENTO INTERNO DA CAIXA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	4,8000	m²	87792	23,16	111,17
TAMPA EM CONCRETO ARMADO	0,1400	m³	97736	919,07	128,67
TOTAL					1.061,53
Mão-de-Obra Suplementar (B)			Quantidade	Salário Base	Custo Horário
Discriminação					
Custo Unitário Total: (D) + (E) + (F)					1.061,53
Bonificação:					
Preço Unitário Total:					1.061,53


OBRA: CANAL DE BODOCONGÓ		COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO			
Serviço: POÇO DE VISITA		MÊS BASE: MAI-2019		Unidade: un	
Discriminação	Qtde	Custo do serviço			Custo total
		unidade	código SINAPI	P. unit.	
CONCRETO ARMADO 15 Mpa (FUNDO DA CAIXA)	0,3000	m³	97736	919,07	275,72
ALVENARIA EM TIJOLO FURADO DE 1 VEZ	9,4500	m²	72131	93,03	879,13
CHAPISCO DE ADERÊNCIA (interno)	9,4500	m²	87879	2,43	22,96
REVESTIMENTO INTERNO DA CAIXA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	9,4500	m²	87792	23,16	218,86
TAMPA EM CONCRETO ARMADO	0,3000	m³	97736	919,07	275,72
CONCRETO MAGRO ESPESURA 6cm (FUNDO DO PV)	0,1200	m³	94962	240,93	28,91
TOTAL					1.701,30
Mão-de-Obra Suplementar (B)			Quantidade	Salário Base	Custo Horário
Discriminação					
Custo Unitário Total: (D) + (E) + (F)					1.701,30
Bonificação:					
Preço Unitário Total:					1.701,30


 José Benício da Silva Filho
 PMCG/SECOB - Coordenador
 de Planejamento de Obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE		RAMPA DE ACESSIBILIDADE	
SECRETARIA DE OBRAS / URBEMA			
		BASE: MAI/2019	
		BDI = 0	
CIDADE: CAMPINA GRANDE - PB			
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			

RAMPA DE ACESSIBILIDADE						
ITEM	CÓDIGO SINAPI	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	94099	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M ²	7,40	1,79	13,25
2	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO ACABAMENTO CONVENCIONAL (esp = 8cm)	M ³	0,60	430,28	258,17
					Sub-total:	271,41


 José Benício da Silva Filho
 PMCG/SECOPB - Coordenador
 de Planejamento de Obras




PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS / URBEMA
ORÇAMENTO - CANTEIRO DE OBRAS
URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO BODOCONGÓ - 2ª ETAPA - CAMPINA GRANDE / PB

OBRA:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	BASE MAI/2019					PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL
		CÓDIGO SINAPI BASE MAI/2019	UNID	QUANT.	UNID	QUANT.			
	REFEITÓRIO								
01.	MÃO DE OBRA							74,93	
01.01	SERVENTE	6111	H	2,5600		9,10	11,56	29,59	
01.02	CARPINTEIRO	1213	H	2,5100		11,81	15,00	37,65	
01.03	PEDREIRO	4750	H	0,5128		11,81	15,00	7,69	
02.	MATERIAIS							141,33	
02.01	FECHADURA DE SOBREPOR	3082	UND	0,0342		37,82	48,03	1,64	
02.02	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4	2674	M	0,1026		12,49	15,86	1,63	
02.03	FIO DE COBRE ANTICHAMA 2,5MM	939	M	3,2100		1,32	1,68	5,39	
02.04	INTERRUPTOR DE 01 SEÇÃO	12128	UND	0,0648		6,15	7,81	0,51	
02.05	BARROTE 2" X 2"	10197-seinfra	M	1,0256		5,40	6,86	7,04	
02.06	PONTALETE 3"XS" APARELHADO	20209	M	1,7094		13,30	16,89	28,87	
02.07	RIPA DE MADEIRA DE 1 QUALIDADE DE 1,5 X 5CM	4408	M	0,8650		1,76	2,24	1,94	
02.08	TABUA DE VIOLA DE 12" X 1"	6188	Mf	0,2051		39,49	50,15	10,29	
02.09	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA	38191	UND	0,1026		8,71	11,06	1,13	
02.10	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10 MM (1,1 X 2,2)	1346	Mf	1,8629		24,17	30,70	57,19	
02.11	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 20A	34653	UND	0,0342		7,25	9,21	0,31	
02.12	TELHA DE FIBROCIMENTO DE 4MM (0,50X2,44)	7191	UND	0,6838		19,26	24,46	16,73	
02.13	PREGO DE 1 1/2 X 14	5063	KG	0,1026		15,27	19,39	1,99	
02.14	TOMADA UNIVERSAL DE SOBREPOR (COMPLETA INCLUSIVE CAIXA)	12147	UND	0,1026		9,15	11,62	1,19	
02.15	DOBRADIÇA DE FERRO 3 X 2 1/2" (PADRÃO POPULAR)	2418	UND	0,2735		15,20	19,30	5,28	
02.16	TARGETA DE FERRO 2"	3119	UND	0,1368		1,17	1,49	0,20	
03.	SERVIÇOS							47,94	
03.01	PISO CIMENTADO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA - TRAÇO 1:4 ESPESSURA 2.0 CM	98679	Mf	1,3839		22,05	28,00	38,75	
03.02	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL - PREPARO MANUAL	94990	Mf	0,0148		489,00	621,03	9,19	
				REFEITÓRIO/Mf			TOTAL	264,20	




 José Benício da Silva Filho
 PMCG/SECOB - Coordenador
 de Planejamento de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS / URBEMA
ORÇAMENTO - CANTEIRO DE OBRAS
URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO BODOCONGÓ- 2ª ETAPA- CAMPINA GRANDE/ PB

OBRA:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	BASE MAI/2019					PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL
		CÓDIGO SINAPI BASE MAI/2019	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO		
	SANITÁRIOS							
04.	MÃO DE OBRA						36,32	
04.01	SERVENTE	6111	H	1.3675	9,10	11,56	15,81	
04.02	CARPINTEIRO	1213	H	1.0940	11,81	15,00	16,41	
04.03	PEDREIRO	4750	H	0.2755	11,81	15,00	4,10	
05.	SERVÇOS						47,94	
05.01	PISO CIMENTADO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA - TRAÇO 1:4 ESPESSURA 2.0CM	98679	M²	1.3839	22,05	28,00	38,75	
05.02	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL - PREPARO MANUAL	94990	M³	0.0148	489,00	621,03	9,19	
06.	MATERIAIS						116,50	
06.01	BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA	10420	UND	0.0342	110,95	140,91	4,82	
06.02	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	2674	M	0.1026	12,49	15,86	1,63	
06.03	TUBO PVC ESGOTO PRIMARIO 40MM	9835	M	0.2051	3,30	4,19	0,86	
06.04	ENGATE DE PVC	6141	UND	0.0342	3,15	4,00	0,14	
06.05	FIO DE COBRE ANTICHAMA 2.5MM2	939	M	2.1800	1,32	1,68	3,66	
06.06	BARROTE DE 2" X 2"	10197-seinfra	M	0.5962	5,40	6,86	4,09	
06.07	PONTALETE 3"X3" APARELHADO	20209	M	1.0940	13,30	16,89	18,48	
06.08	RIPA DE MADEIRA DE 1 X 5CM	4408	M	0.5566	1,76	2,24	1,25	
06.09	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR	1030	UND	0.0342	29,90	37,97	1,30	
06.10	TUBO PVC SOLDADVEL 25MM	9868	M	0.4103	2,50	3,18	1,30	
06.11	TABUA DE VIROLA DE 12" X 1"	6188	M	0.0923	39,49	50,15	4,63	
06.12	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 20MM	6020	UND	0.0342	24,17	30,70	1,05	
06.13	CAIXA SIFONADA 150X150X50	11712	UND	0.0684	20,45	25,97	1,78	
06.14	TORNEIRA DE METAL 3/4"	13415	UND	0.0171	43,20	54,86	0,94	
06.15	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA	38191	UND	0.0684	8,71	11,06	0,76	
06.16	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10 MM (1.1 X 2.2)	1346	M²	1.5952	24,17	30,70	48,97	
06.17	REGISTRO DE PRESSÃO 1/2"	11752	UND	0.0684	17,13	21,76	1,49	
06.18	TELHA DE FIBROCIMENTO DE 4MM (0.50X2.44)	7191	UND	0.3590	19,26	24,46	8,78	
06.19	PREGO DE 1 1/2 X 14	5063	KG	0.0684	15,25	19,37	1,32	
06.20	DOBRADIÇA DE FERRO 3 X 2 1/2" (PADRÃO POPULAR)	2418	UND	0.1667	15,20	19,30	3,22	




José Benício da Silva Filho
PMCG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS / URBEMA
ORÇAMENTO - CANTEIRO DE OBRAS
URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO BODOCONGÓ- 2ª ETAPA- CAMPINA GRANDE/PB

OBRA:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	BASE MAI/2019					PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL
		CÓDIGO SINAPI BASE MAI/2019	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO COM BDI			
06.21	CHUVEIRO PLÁSTICO		UND	0.0684	5,4	6,86	0,47		
06.22	TARGETA DE FERRO 2"	3119	UND	0.1026	1,17	1,49	0,15		
06.23	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO 100 MM	9836	M	0.2051	9,15	11,62	2,38		
06.24	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO 50 MM	9868	M	0.2051	5,61	7,12	1,46		
06.25	LAVATORIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA	10425	UND	0.0171	72,40	91,95	1,57		
				SANITÁRIOS/M²		TOTAL	200,76		


 José Benício da Silva Filho
 PMCG/SEQ/OPB - Coordenador
 de Planejamento de Obras



MEMÓRIA DE CÁLCULO QUANTIDADE DE SERVIÇOS - RUAS DO CANAL DE BODOCONGÓ (2ª etapa)

		QUANTIDADES INICIAIS				QUANTIDADES EXECUTADAS				QUANTIDADES ATUALIZADAS				
VIAS LATERAIS AO CANAL														
	2.989,10									2.989,00				2.952,70 m
LOCAÇÃO DAS VIAS(789,10 + 1100,00 + 1100,00)														
	789,10	COMPRIMENTO	LARGURA MÉDIA											
REGULARIZAÇÃO DE SUB LEITO														
	789,10		12,61							9.951,20				6.612,80 m²
		EXTENSÃO(m)	QUANT.	BOCAS DE RUA										
	789,10		2,00	1,10						1.736,02				1.505,40 m
PAVIMENTAÇÃO														
RUAS														
MANOEL PATRÍCIO SOBRINHO	146,00		14,00							2.044,00				1.071,60
MIGUEL SEABRA FAGUNDES	160,10		12,00							1.921,20				1.220,70
ELIZA FERREIRA CATÃO	228,00		12,00							2.736,00				1.760,00
JOÃO BASÍLIO SILVA FILHO	20,00		12,00							240,00				120,00
NILEIDE MARTINS SOARES	25,00		12,00							300,00				240,00
MARIA FILIPE DE SOUSA	60,00		11,00							660,00				81,00
MARIA RIBEIRO MACHADO	25,00		10,00							250,00				212,00
JOSÉ AGOSTINHO DO NASCIMENTO	10,00		10,00							100,00				1.068,00
JOÃO ARLINDO CORREIA	35,00		12,00							420,00				435,20
RUAS DO CANAL	40,00		20,00							800,00				300,30
DÉCIO PEDROSA VASCONCELOS	40,00		12,00							480,00				104,00
	789,10									9.951,20				6.612,80 m²
CALÇADAS														
		COMPRIM.	LARGURA	QUANTID ADE										
MANOEL PATRÍCIO SOBRINHO	103,50		2,00	2,00						414,00				414,00
MIGUEL SEABRA FAGUNDES	45,00		2,00	2,00						180,00				180,00
ELIZA FERREIRA CATÃO	68,75		2,00	2,00						275,00				275,00
JOÃO BASÍLIO SILVA FILHO	30,25		2,00	2,00						121,00				121,00
NILEIDE MATIAS SOARES	43,50		2,00	2,00						174,00				174,00
JOSÉ AGOSTINHO DO NASCIMENTO	30,00		2,00	2,00						120,00				204,00

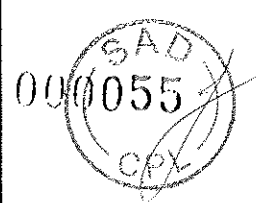
[Assinatura]


José Benício da Silva Filho
 PMCG/SECOB - Coordenador
 de Planejamento de Obras



MEMÓRIA DE CÁLCULO QUANTIDADE DE SERVIÇOS - RUAS DO CANAL DE BODOCONGÓ (2ª etapa)

	QUANTIDADES													
	INICIAIS					EXECUTADO					ATUALIZADAS			
MARIA RIBEIRO MACHADO	28,50	2,00	2,00	114,00		28,50	2,00	2,00	114,00		28,50	2,00	2,00	114,00
JOÃO ARLINDO CORREIA	25,00	2,00	2,00	100,00		25,00	2,00	2,00	100,00		25,00	2,00	2,00	100,00
DÉCIO PEDROSA VASCONCELOS	6,50	2,00	2,00	26,00		6,50	2,00	2,00	26,00		6,50	2,00	2,00	26,00
				1.524,00					1.524,00					1.608,00 m²
REGULARIZAÇÃO				1.524,00					1.524,00					1.608,00 m²
	AREA	AREA	AREA			AREA	AREA	AREA			AREA	AREA	AREA	
PISO EM CONCRETO	1.524,00	(562,40)		961,60		1.524,00	(562,40)		961,60		1.524,00	(562,40)		1.370,00 m²
	AREA	ESPESSURA				AREA	ESPESSURA				AREA	ESPESSURA		
REATERRO MECANIZADO (CALÇADAS)	1.524,00	0,20		304,80		1.524,00	0,20		304,80		1.524,00	0,20		m³
	EXTENSÃO	LARGURA	QUANTID ADE	AREA/PINT.		EXTENSÃO	LARGURA	QUANTID ADE	AREA/PINT.		COMP.RIM.	LARGURA	QUANTIDADE	AREA/PINT.
RAMPAS														
MANOEL PATRÍCIO SOBRINHO	3,70	2,00	6,00	44,40		3,70	2,00	6,00	44,40		3,50	2,00	6,00	42,00
MIGUEL SEABRA FAGUNDES	3,70	2,00	6,00	44,40		3,70	2,00	6,00	44,40		3,50	2,00	6,00	42,00
ELIZA FERREIRA CATÃO	3,70	2,00	8,00	59,20		3,70	2,00	8,00	59,20		3,50	2,00	10,00	70,00
JOÃO BASÍLIO SILVA FILHO	3,70	2,00	10,00	74,00		3,70	2,00	10,00	74,00		3,50	2,00	2,00	14,00
NILEIDE MATIAS SOARES	3,70	2,00	12,00	88,80		3,70	2,00	12,00	88,80		3,50	2,00	2,00	14,00
MARIA RIBEIRO MACHADO	3,70	2,00	2,00	14,80		3,70	2,00	2,00	14,80		3,50	1,60	2,00	11,20
JOÃO ARLINDO CORREIA	3,70	2,00	12,00	88,80		3,70	2,00	12,00	88,80		3,50	2,00	2,00	14,00
DÉCIO PEDROSA VASCONCELOS	3,70	2,00	12,00	88,80		3,70	2,00	12,00	88,80		3,50	2,00	2,00	14,00
			68,00	503,20									32,00	221,20 m²
TRANSPORTE LOCAL EM ROD. PAVIMENTADA(50%)	304,80	12,00	1,25	0,50	2.286,00						321,60	12,00	1,20	4.631,04 m³xkm
TRANSPORTE LOCAL EM ROD. LEITO NATURAL(50%)	304,80	12,00	1,25	0,50	2.286,00						321,60	3,00	1,20	1.157,76 m³xkm




 José Benício da Silva Filho
 PMCG/SECOPB - Coordenador
 de Planejamento de Obras



QCI - QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO

Nº do contrato

Agente Promotor / Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

Empreendimento | Urbanização e Canalização do Riacho Bodocongó - 2ª Etapa - Campina Grande (PB)

Nº do Item	Descrição	Unid.	Quant.	Repasse	Contrapartida		Outras Fontes	Total	INC. %
					Financeira	Física			
I	SERVIÇOS PRELIMINARES			77.651,11	10.643,57			88.294,68	1,52%
1	PLACA DE OBRA			7.285,75	998,85			8.284,60	0,14%
2	CANTEIRO DE OBRAS			70.365,36	9.644,72			80.010,08	1,38%
II	CANALIZAÇÃO			3.857.553,82	528.751,48			4.386.305,30	75,47%
1	ESCORAMENTO DE VALAS			7.331,13	1.004,87			8.336,00	0,14%
2	SINALIZAÇÃO			1.069,94	146,66			1.216,60	0,02%
3	ESGOTAMENTO			5.100,13	699,07			5.799,20	0,10%
4	SERVIÇOS PARA FUNDAÇÃO			10.620,99	1.455,81			12.076,80	0,21%
5	ESTRUTURA DO CANAL			212.833,37	29.172,88			242.006,25	4,16%
6	REVESTIMENTO			34.661,39	4.751,01			39.412,40	0,68%
7	BARBACAS			15.753,03	2.159,25			17.912,28	0,31%
8	ENSECADEIRA			13.759,59	1.886,01			15.645,60	0,27%
9	TERRAPLENAGEM			56.030,31	7.680,03			63.710,34	1,10%
10.0	ATERRO E PAVIMENTAÇÃO VIAS LATERAIS DO CANAL			3.500.393,94	479.795,89			3.980.189,83	68,48%
III	VIAS LATERAIS AO CANAL E RUAS DO ENTORNO			427.683,01	58.622,13			486.305,14	8,37%
1	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM			9.840,09	1.348,77			11.188,86	0,19%
2	PAVIMENTAÇÃO			336.838,63	46.170,17			383.008,80	6,59%
3	CALÇADAS			81.004,29	11.103,19			92.107,48	1,59%
4	DIVERSOS								
IV	DRENAÇÃO DAS V. LATERAIS E RUAS DO ENTORNO			461.179,54	63.213,47			524.393,02	9,02%
1	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO			3.363,45	461,02			3.824,47	0,07%
2	ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALAS			107.578,74	14.745,72			122.324,46	2,10%
3	LASTRO DE AREIA			12.787,75	1.752,81			14.540,56	0,25%
4	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBOS E CANALETAS			147.162,30	20.171,41			167.333,71	2,88%
5	SINALIZAÇÃO			825,62	113,17			938,79	0,02%
6	ESGOTAMENTO DE VALAS			3.105,88	425,72			3.531,60	0,06%
7	ESCORAMENTO DE VALAS			10.629,98	1.457,04			12.087,02	0,21%
8	REATERRO DE VALAS			55.802,19	7.848,78			63.650,95	1,09%
9	BOTA-FORA			2.934,31	402,20			3.336,51	0,06%
10	CAIXAS COLETORAS EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO			86.962,31	11.919,85			98.882,16	1,70%
11	DIVERSOS			30.027,01	4.115,78			34.142,79	0,59%
V	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA E DESPESAS COMPLEMENTARES			287.450,92	39.400,64			326.851,56	5,62%
1.00	Administração da obra para as metas do Plano de Trabalho (itens referenciados, parcela limite CEF)			287.450,92	39.400,64			326.851,56	5,62%
TOTAIS				5.111.518,40	700.631,29			5.812.149,70	1,00

CAMPINA GRANDE-PB, 24/09/2019
LOCAL E DATA

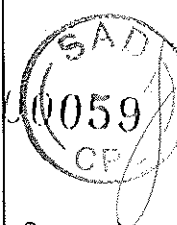
RAMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO
ENG. CIVIL - 160104517-4



José Benedito Silva Filho
PMCG/SECOP - Coordenador
de Planejamento de Obras

Item	Discriminação dos serviços	Peso (%)	Valor das obras/serviços (R\$)	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05		Mês 06								
				R\$	% exec.	% acum.	R\$	% exec.	% acum.	R\$	% exec.	% acum.	R\$	% exec.	% acum.	R\$	% exec.	% acum.				
I	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,52	88.294,68	100,00%	100,00%																	
1	PLACA DE OBRA	0,14	8.294,40	100,00%	100,00%																	
2	CANTEIRO DE OBRAS	1,38	80.000,28	100,00%	100,00%																	
II	CANALIZAÇÃO	75,47	4.386.305,30	0,77%	0,77%	40.811,55	0,33%	1,69%	48.733,86	1,11%	2,80%	73.100,78	1,67%	4,47%	89.345,40	2,04%	6,51%	56.989,68	1,30%	7,81%		
1	ESCORAMENTO DE VALAS	0,14	8.336,00	14,00%	14,00%	833,60	10,00%	24,00%	1.000,32	12,00%	36,00%	1.500,48	18,00%	54,00%	1.833,92	22,00%	76,00%	500,16	6,00%	82,00%		
2	SINALIZAÇÃO	0,02	1.216,80	14,00%	14,00%	121,68	10,00%	24,00%	145,99	12,00%	36,00%	218,99	18,00%	54,00%	287,65	22,00%	76,00%	73,00	6,00%	82,00%		
3	ESCOTAMENTO	0,10	5.798,20	10,00%	10,00%	579,82	10,00%	20,00%	895,90	12,00%	32,00%	1.043,96	18,00%	50,00%	1.275,82	22,00%	72,00%	724,90	12,50%	84,50%		
4	SERVIÇOS PARA FUNDAÇÃO	0,21	12.076,80	10,00%	10,00%	1.207,68	10,00%	20,00%	1.446,22	12,00%	32,00%	2.173,82	16,00%	50,00%	2.658,90	22,00%	72,00%	1.509,09	12,50%	84,50%		
5	ESTRUTURA DO CANAL	4,10	242.006,25	8,00%	8,00%	24.200,63	10,00%	18,00%	29.040,75	12,00%	30,00%	43.561,13	18,00%	48,00%	53.241,38	22,00%	70,00%	45.981,19	19,00%	89,00%		
6	REVESTIMENTO	0,68	99.412,40			3.941,24	10,00%	10,00%	4.728,48	12,00%	22,00%	7.094,23	18,00%	40,00%	8.670,73	22,00%	62,00%	2.984,74	6,00%	68,00%		
7	BARBACAS	0,31	17.912,28			1.791,23	10,00%	10,00%	2.148,47	12,00%	22,00%	3.224,21	18,00%	40,00%	3.940,70	22,00%	62,00%	1.074,74	6,00%	68,00%		
8	ENSECADERA	0,27	15.645,60	14,00%	14,00%	1.564,56	10,00%	24,00%	1.877,47	12,00%	36,00%	2.816,21	18,00%	54,00%	3.442,03	22,00%	76,00%	938,74	6,00%	82,00%		
9	TERRAPLENAGEM	1,10	63.710,34	14,00%	14,00%	6.371,03	10,00%	24,00%	7.645,24	12,00%	36,00%	11.467,86	18,00%	54,00%	14.016,27	22,00%	76,00%	3.822,62	6,00%	82,00%		
10	ATERRO E PAVIMENTAÇÃO VIAS LATERAIS DO CANAL	68,48	3.980.189,63				0,00%	0,00%			0,00%			0,00%						0,00%		
III	VIAS LATERAIS AO CANAL E RUAS DO ENTORNO	8,37	488.395,14	17,37%	17,37%	109.560,37	22,53%	39,90%	64.226,67	13,21%	53,10%	85.520,93	17,59%	70,69%	104.525,58	21,49%	92,18%	35.009,39	7,82%	99,99%		
1	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM	0,19	11.198,96	33,00%	33,00%	5.034,99	45,00%	78,00%	2.461,55	22,00%	100,00%											
2	PAVIMENTAÇÃO	6,58	383.008,80	17,00%	17,00%	84.281,94	22,00%	38,00%	48.791,14	13,00%	52,00%	68.941,58	18,00%	70,00%	84.281,94	22,00%	92,00%	30.640,70	8,00%	100,00%		
3	CALÇADAS	1,58	92.107,48	17,00%	17,00%	20.283,95	22,00%	39,00%	11.973,97	13,00%	52,00%	16.579,55	18,00%	70,00%	20.283,95	22,00%	92,00%	7.368,60	8,00%	100,00%		
4	DIVERSOS		0,00	17,00%	17,00%		22,00%	39,00%		13,00%	52,00%		18,00%	70,00%		22,00%	92,00%		8,00%	100,00%		
IV	DRENAGEM DAS V. LATERAIS E RUAS DO ENTORNO	9,02	524.393,02	1,87%	1,87%	30.867,98	5,89%	7,76%	47.205,99	9,00%	16,76%	53.292,53	10,16%	26,92%	73.768,16	14,07%	40,99%	65.993,65	12,20%	53,20%		
1	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO	0,07	3.824,47	12,00%	12,00%	641,38	22,00%	34,00%	879,63	23,00%	57,00%	966,12	25,00%	82,00%	438,84	12,00%	64,00%	229,47	6,00%	100,00%		
2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS	2,10	122.324,46	6,00%	6,00%	11.009,20	9,00%	15,00%	13.455,69	11,00%	26,00%	12.202,45	10,00%	36,00%	19.571,91	16,00%	52,00%	17.126,42	14,00%	66,00%		
3	LASTRO DE AREIA	0,25	14.540,56			872,43	6,00%	6,00%	1.454,06	10,00%	16,00%	1.308,65	9,00%	25,00%	2.181,08	15,00%	40,00%	1.890,27	13,00%	53,00%		
4	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBOS E CANALETAS	2,88	187.333,71			10.040,02	6,00%	6,00%	16.733,37	10,00%	16,00%	15.060,03	9,00%	25,00%	25.100,09	15,00%	40,00%	21.753,38	13,00%	53,00%		
5	SINALIZAÇÃO	0,02	988,79	10,00%	10,00%	103,27	11,00%	21,00%	131,43	14,00%	35,00%	84,49	9,00%	44,00%	112,65	12,00%	56,00%	122,04	13,00%	69,00%		
6	ESCOTAMENTO DE VALAS	0,08	3.531,60	8,00%	8,00%	423,79	12,00%	20,00%	423,79	12,00%	32,00%	262,53	8,00%	40,00%	565,06	16,00%	56,00%	423,79	12,00%	68,00%		
7	ESCORAMENTO DE VALAS	0,21	12.087,02	9,00%	9,00%	1.450,44	12,00%	20,00%	1.450,44	12,00%	32,00%	986,96	8,00%	40,00%	1.503,92	16,00%	56,00%	1.450,44	12,00%	68,00%		
8	REATERRO DE VALAS	1,09	65.450,95					0,00%		0,00%	0,00%	12.690,19	20,00%	20,00%	12.655,68	18,00%	38,00%	11.423,17	18,00%	57,00%		
9	BOTA-FORA	0,09	3.336,51			500,48	15,00%	15,00%	500,48	15,00%	30,00%	600,57	16,00%	46,00%	600,57	16,00%	63,00%	367,02	11,00%	74,00%		
10	CAIXAS COLETORAS EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO	1,70	99.982,16			4.944,11	5,00%	5,00%	8.899,39	9,00%	14,00%	5.932,93	5,00%	20,00%	7.910,57	8,00%	28,00%	5.925,90	6,00%	34,00%		
11	DIVERSOS	0,59	34.142,79	2,00%	2,00%	682,86	2,00%	4,00%	3.277,71	9,00%	13,69%	3.277,71	9,00%	23,20%	3.277,71	9,60%	32,80%	3.277,71	9,60%	42,40%		
V	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA E DESPESAS COMPLEMENTARES	5,62	326.851,56	8,33%	8,33%	27.237,63	8,33%	16,67%	27.237,63	8,33%	25,00%	27.237,63	8,33%	33,33%	27.237,63	8,33%	41,67%	27.237,63	8,33%	50,00%		
1	Administração da obra para as metas do Plano de Trabalho (item referenciado, parcela limite CEF)	5,62	326.851,56	8,33%	8,33%	27.237,63	8,33%	16,67%	27.237,63	8,33%	25,00%	27.237,63	8,33%	33,33%	27.237,63	8,33%	41,67%	27.237,63	8,33%	50,00%		
Total simples		100	5.812.149,70	243.474,33	4,19%	208.277,73	3,58%	187.404,14	3,22%	239.151,88	4,11%	294.876,77	5,07%	186.230,28	3,20%	1.359.355,13	23,39%	1.173.124,84	20,18%	1.000,00	0,00%	
Total acumulado		100		451.692,05	7,77%	639.096,20	11,00%	878.248,07	15,11%	1.173.124,84	20,18%	1.359.355,13	23,39%	1.862.302,28	32,00%	2.221.707,41	38,23%	2.404.822,25	41,42%	2.689.152,43	46,27%	2.983.104,43

José Benedito de Sousa Filho
 PMCG/SECOB - Coordenador
 de Planejamento de Obras



CÁLCULO DE BDI													
Item componente do BDI	% Informado	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q
Administração Central (AC)	3,80	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49
Seguro (S) e Garantia (G)	0,32	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82
Risco (R)	1,00	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89
Despesas Financeiras (DF)	1,10	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11
Lucro (L)	7,61	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	10,65												

Conforme Legislação Específica

Observações

- 1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)
- 2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%) e ISS (variável até 5,00% conforme o município).
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

B.D.I = 28,00%

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left\{ \frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1 \right\} * 100$$

OBRA: CANAL DE BODOCONGÓ

CIDADE: CAMPINA GRANDE-PB

CONTRATO DE REPASSE - 0240027-76

PARA OBRAS DO CANAL



José Benício da Silva Filho
PMCG/SECCOB - Coordenador
de Planejamento de Obras

CÁLCULO DE BDI													
Item componente do BDI	% Informado	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q
Administração Central (AC)	3,80	3,00	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49
Seguro (S) e Garantia (G)	0,32	0,80	0,80	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82
Risco (R)	0,50	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89
Despesas Financeiras (DF)	1,10	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	1,01	1,07	1,11
Lucro (L)	7,28	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	10,65												

Observações

- 1) Preencher apenas a coluna % Informado (Coluna B)
- 2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%) e ISS (variável até 5,00% conforme o município).
- 3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

$$B.D.I = 27,00\%$$

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left\{ \frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1 \right\} * 100$$

OBRA: CANAL DE BODOCONGÓ

CIDADE: CAMPINA GRANDE-PB

CONTRATO DE REPASSE - 0240027-76

PARA OBRAS DE INFRA VIÁRIA URBANA

Conforme Legislação Específica



José Benício da Silva Filho
PMCG/SECCOB - Coordenador
de Planejamento de Obras

Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica

Portuárias, Marítimas e Fluviais

Fornecimento de materiais e equipamentos

Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto


Construção de Rodovias, Ferrovias, Pistas de Aeroportos, Pontes, Viadutos, Metrô, Túneis, Barreiras Acústicas, Praças de Pedágio, Sinalização de Rodovias e Aeroportos, Placas de Sinalização de Tráfego e Semelhanças, Infra Viária Urbana, Estacionamento de Veículos, Praças, Calçadas p/Pedestres, Elevados, Passarelas, Cicloviárias e VLT

Construção e Reforma de quaisquer Edificações Inclusive Unidades Habitacionais, Escolas, Hospitais, de uso Agropecuário, Estações p/Trens/Metrô, Estádios e Quadras Esportivas Instalações p/Embarque/Desembarque de passageiros em Aeroportos, Rodovias, Portos, etc., Pórticos, Mirantes e outros Edifícios de finalidade turística



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ
ESPECIFICAÇÕES CANAL PRINCIPAL


José Benício da Silva Filho
PMCG/SECOPB - Coordenador
de Planejamento de Obras





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

DESCRIPTIVO TÉCNICO

O projeto apresentado tem como objetivo a conclusão dos serviços de Canalização e Urbanização do Riacho de Bodocongó, até a estaca 54, implantação do sistema de Drenagem Pluvial e Pavimentação de 11 (onze) ruas do entorno do canal, dentro da meta do plano de trabalho informado abaixo.

As obras/serviços a serem realizados fazem parte do Plano de Trabalho nº 02400027-76, contratado em 22/01/2008 e tem como meta final os serviços abaixo relacionados:

DRENAGEM PLUVIAL/PAVIMENTAÇÃO

- ✓ Sistema de drenagem construído em tubos de concreto armado 600mm (CA-1), totalizando 757,00 m de rede.
- ✓ Pavimentação de 11 (onze) ruas, em paralelepípedo, perfazendo um total de 7.531,12m².
- ✓ Pavimentação das vias laterais ao canal em TSS, em um total de 22.000,00
- ✓ Revestimento das paredes (internamente) do canal ao longo de 54 estacas, ou seja, 740.00m².
- ✓ Aterro com material de jazida num total de 55.927,56m³, distribuídos nas vias marginais do canal.
- ✓ Caixas coletoras da rede principal, com tampão de ferro fundido, num total de 14 unidades.
- ✓ Complementação de 200,00 m de paredes, a partir da base pronta, da estaca 44 até a 54 lado esquerdo do canal.
- ✓ Obras de retirada e recomposição de pavimento em paralelepípedo para estabelecer condições de implantação do sistema de drenagem pluvial das ruas.
- ✓ Construção de calçadas e rampas em concreto simples, totalizando 1.360,00 m².


José Benício da Silva Filho
PMCG/SECQB - Coordenador
de Planejamento de Obras






PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

ESPECIFICAÇÕES GERAIS

A execução dos serviços do presente projeto deverá obedecer rigorosamente ao abaixo especificado.

- A mão de obra a empregar deverá ser de primeira qualidade e o acabamento dos serviços esmerado.
- A fiscalização poderá, a seu critério, impugnar qualquer trabalho executado, desde que não satisfaçam as condições especificadas.
- O empreiteiro terá obrigação de demolir e refazer todos os trabalhos rejeitados pela fiscalização, correndo por sua conta exclusiva, todas as responsabilidades decorrentes das demolições, bem como as consequentes reconstruções.
- No caso de divergências entre as dimensões medida sem escala e as cotadas representadas nos desenhos, prevalecerão sempre estas.
- No caso de divergência entre desenhos e escalas diferentes, prevalecerão as de escalas maiores.
- No caso de dúvidas entre estas especificações e os desenhos, prevalecerão sempre os primeiros.
- As dúvidas de interpretação dos desenhos ou da presente especificação serão resolvidas pela Fiscalização.
- As normas e especificações da Associação Brasileira de Normas Técnicas, referentes às especificações de materiais e métodos de execução de obras, deverão ser fielmente cumpridas, mesmo quando não tenham sido especificadas neste capítulo ou nas outras partes deste projeto.
- Deve ser dado valor de especificação, como se constasse desse capítulo, a qualquer referencia feita a materiais ou aparelhos, no memorial descritivo, no orçamento ou desenho deste projeto.
- Os serviços serão executados em estrita observância ao projeto relacionado em anexo.


José Benício da Silva Filho
PMCG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

ESPECIFICAÇÕES CANAIS EM CONCRETO CICLÓPICO

Locação e nivelamento

O nivelamento será geométrico e é obrigatório o contranivelamento passando pelos mesmos pontos. Verificar o que manda o item 5.1 da NB 37/1980.

Desmatamento, destocamento e limpeza

Os serviços de desmatamento, destocamento e limpeza deverá ser executado mecanicamente, com equipamento adequado e dimensionado para aqueles serviços, tais como: tratores, niveladoras, escavadeiras, etc.

A faixa para limpeza deverá abranger não somente a destinada à construção do canal como também a área reservada para os aterros laterais, principalmente o trecho onde o terreno é de difícil acesso.

Bota fora de material

Todo o material resultado da limpeza e/ou escavações necessárias serão transportados em caminhões caçambas até o local indicado pela fiscalização. A carga deverá ser feita mecanicamente.

Escavações

O processo a ser adotado na escavação dependerá da natureza do terreno, suatopografia e volume a remover, visando sempre o máximo de rendimento e economia.

Na maioria das vezes os canais são executados em talvegues ou riachos naturais. Dessa forma é necessário que se faça o desvio das águas, ou por meio de escavações laterais ou através de ensecadeiras.


As escavações em rocha deverão ser executadas por pessoas habilitadas, principalmente quando houver necessidade de uso de explosivo.

Classificação do material escavado:

Terra – qualquer que seja a coesão, com argila ou cascalho solto e toda espécie de materiais terrosos que permitam extração com picareta, pá e enxada.

Piçarro – são os xistos argilosos muito estratificados que só possam ser escavados com picareta.

Rocha branda – toda rocha em fase de decomposição que possam ser retiradas com martelletes pneumáticos ou com equipamento mecânico tipo escarificador de tratores ou motoniveladoras.


José Benício da Silva Filho
PMCG/SEC 08 - Coordenador
de Planejamento de Obras





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

Rocha dura– todas as rochas sem que seja necessário o uso de explosivo para sua remoção em valas ou campo aberto.

Escoramento

O escoramento do terreno deverá ser feito com pranchas de madeira e sarrafos nos trechos onde o terreno apresentar pouca estabilidade, com o objetivo de evitar o desmoronamento da lateral da vala.

Sinalização

A sinalização será implantada nos locais de maior movimento de pessoas e veículos, feitas com: sarrafos de madeira, fitas, baldes de plástico iluminados com lâmpadas incandescentes e cavaletes de madeira ou ferro.

Colchão de areia

Ao longo de todo o trecho do canal será executada uma base em areia grossa com espessura de 30,00cm como indicado no projeto. O material deverá ser espalhado manualmente e adensado com água.

Esgotamento de valas

Os serviços de esgotamento de valas deverão ser executados com auxílio de motor bomba.

Drenos

Em todo o trecho do canal deverão ser colocados drenos com tubos de PVC 100 mm nas paredes e fundo, dotados de manta de bidin. Os drenos do fundo do canal serão preenchidos com brita 19.

Alvenaria em concreto ciclópico

Na alvenaria serão empregadas pedras de mão graníticas (30%) assentes em concreto simples com resistência 16 MPa, dispostas de tal modo a atender com perfeição ao fim destinado, quer estrutural, estético, tudo de acordo com as indicações do projeto. Deverão ser colocadas juntas de madeira a cada 20,00m de canal.

Revestimento

Serão executados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 com espessura mínima de 3,50 cm.


José Benício da Silva Filho
PMCG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

As superfícies a serem revestidas serão previamente lavadas e retiradas substâncias que venham prejudicar a boa aderência da argamassa. Deverão ser corrigidas todas as falhas mais profundas com argamassa se cimento e areia no traço 1:3.

Aterro

Após a execução das paredes do canal, deverá ser executado o aterro com material reaproveitado ou de jazida. O aterro de será compactado mecanicamente em camadas de no máximo 30cm.

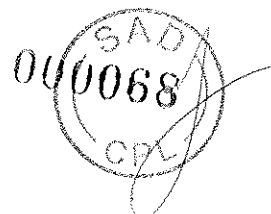
Ensecadeiras

Nos trechos onde houver necessidade serão colocadas ensecadeiras confeccionadas com sacos de areia, colocados em fiadas sob repostas, com altura determinada pelo volume de água a ser desviado.

Lajes em concreto armado

Nos locais indicados no projeto deverão ser executadas lajes em concreto armado, obedecendo rigorosamente ao apresentado em planta e a NBR-6118 com destaque para os serviços de: escoramento, lançamento, traço, cura, posicionamento da armação, formas e tempo de desforma.

José Benício da Silva Filho
PMCG/SEC. OB - Coordenador
de Planejamento de Obras





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ

ESPECIFICAÇÕES DE TRATAMENTO SUPERFICIAL
SIMPLES

José Benício da Silva Filho
PMCG/SE/COB - Coordenador
de Planejamento de Obras





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

ESPECIFICAÇÕES DE TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES

O tratamento superficial simples é um revestimento constituído de material asfáltico e agregado, no qual o agregado é colocado uniformemente sobre o material asfáltico aplicado em uma só camada.

MATERIAIS

Todos os materiais devem satisfazer às especificações do DNIT (146/2012).

Deverão ser empregados os seguintes materiais:

- a) Emulsão asfáltica RR-2C;
- b) Emulsões asfálticas modificadas por polímeros, cimentos asfálticos e outros produtos asfálticos, desde que tecnicamente justificados.
- c) Melhorador de adesividade deve ser usado quando se necessite melhorar a adesividade do ligante asfáltico com o agregado
- d) O agregado deverá ser pedra granítica britada, devem consistir de partículas limpas, duras, duráveis, isentas de cobertura e torrões de argila. Deverá ser procedida a lavagem do agregado, se necessário, com equipamento adequado, não podendo a mesma ser realizada no caminhão.

Em hipótese alguma, após a lavagem, o material pétreo poderá conter mais de 0,5% de material passante na peneira nº 30 (0,59mm).

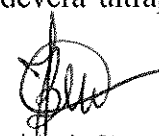
O agregado deverá se enquadrar dentro dos seguintes requisitos:

Ensaio de Abrasão Los Angeles $\leq 40\%$

A granulometria do agregado deverá obedecer ao que estabelece a norma 146/2012 em sua **tabela 1**, ser uniformemente graduado dentro da faixa "A", aplicado em uma só operação.

EQUIPAMENTO

Todo o equipamento deve ser cuidadosamente examinado pela Fiscalização, devendo dela receber a aprovação, sem o que não será dada a ordem de serviço. Os carros distribuidores de ligante asfáltico devem ser especialmente construídos para essa finalidade, providos de rodas pneumáticas e de suspensão adequadamente rígida, devendo dispor de: sistema autônomo de aquecimento e de circulação do ligante, isolamento térmico, bomba de pressão regulável, barra distribuidora, controle de velocidade (tacômetro e "quinta roda"), calibradores, termômetros apropriados em locais de fácil acesso e espargidor de operação manual. As barras de distribuição devem ser do tipo de circulação plena com dispositivos que possibilitem ajustamentos verticais e larguras variáveis de espalhamento do ligante e que permitam uma aplicação homogênea. Os distribuidores de agregado devem ser auto-propelidos. Deve-se trabalhar, preferencialmente, com rolos pneumáticos, podendo-se utilizar rolos lisos ou a combinação de ambos. O rolo liso deve ser "tandem" e apresentar a relação peso/largura de roda no intervalo 25 a 45kgf/cm. Seu peso não deverá ultrapassar 10


José Benício da Silva Filho
PMCG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

toneladas. O rolo pneumático deve ser auto-propelido e permitir uma calibragem de pneus que abranja, pelo menos, a faixa de 35 a 120 lb/pol².

EXECUÇÃO

A execução dos tratamentos superficiais envolve basicamente as seguintes operações: limpeza da superfície subjacente; · espargimento do ligante asfáltico; · distribuição dos agregados; · compressão dos agregados; · eliminação dos rejeitos; · verificação da fixação do agregado;

Limpeza da superfície subjacente:

A superfície da camada subjacente deve se apresentar completamente limpa, isenta de pó, poeira ou de outros elementos. A operação de limpeza pode se processar por equipamentos mecânicos (vassouras rotativas, jatos de ar comprimido, carro pipa provido com mangueira de pressão ou, em circunstâncias especiais, por varredura manual)

Espargimento do ligante:

Concluída a limpeza, o espargimento do ligante asfáltico só deverá ser processado se as condições atmosféricas forem propícias. Recomenda-se, pois, não iniciar os trabalhos antes do nascer do sol (superfície subjacente fria e úmida), sendo proibida a operação quando a temperatura ambiente e da pista forem inferiores a 10°C para os cimentos asfálticos e para emulsões. A temperatura de aplicação do material betuminoso deverá ser determinada para cada tipo de ligante, em função da relação temperatura-viscosidade. Quando do trabalho em temperaturas excessivamente elevadas, cuidados devem ser tomados ao verificar-se a tendência dos agregados, aquecidos pelo sol, aderirem aos pneus dos rolos e veículos.


O material asfáltico deve ser aplicado de uma só vez em toda a largura a ser trabalhada e o espargidor ajustado e operado de modo a distribuir o material uniformemente; depósitos excessivos de material asfáltico devem ser prontamente eliminados. A extensão do banho asfáltico deverá ser condicionada à exigência de que o espargidor de ligante e o distribuidor de agregado funcionem como um equipamento único, de modo a permitir que o agregado seja distribuído imediatamente após a distribuição do ligante asfáltico.

Juntas transversais de execução:

Ao fim de assegurar a homogeneidade do espargimento do ligante asfáltico, cada início ou reinício (etapas de trabalho) exigirá precauções com o objetivo de evitar inconvenientes oriundos deste fato. Desta forma, recomenda-se cobrir com papéis impermeáveis o revestimento anteriormente construído. Esses papéis, após a aplicação, serão removidos e deverão ter destino ambientalmente adequado. Antes do início da pintura asfáltica, deverá ser verificado o perfeito funcionamento dos bicos. Para isso coloca-se uma calha abaixo da barra e se dá uma descarga de 15 a 30 segundos, observando-se a homogeneidade dos mesmos.

Junta longitudinal de execução:

A junta longitudinal deverá estar obrigatoriamente centrada no eixo da rodovia. Recomenda-se um recobrimento da faixa primeiramente constituída, numa largura pequena (cerca de 0,20m), a ser definida no canteiro de obras em função dos materiais, do tipo da barra distribuidora e dos bicos espargidores.


José Benício da Silva Filho
PMCG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

Distribuição de agregados:

A distribuição dos agregados deve seguir de imediato à operação de espargimento do ligante betuminoso. Um espaçamento da ordem de 50m é razoável.

Em nenhuma hipótese será permitida a presença de água livre na superfície do agregado. A operação de espalhamento do agregado deverá ser realizada pelo equipamento especificado, o qual deverá se deslocar sobre a própria camada de agregado que está sendo aplicada. Eventuais falhas de uniformidade de espalhamento poderão ser corrigidas manualmente.

Compressão dos agregados:

Imediatamente após o espalhamento do agregado, deve ser iniciada a rolagem. Nos trechos em tangente, a compressão deve iniciar pelos bordos e progredir para o eixo e nas curvas deve progredir sempre do bordo mais baixo para o mais alto. O número de coberturas com o rolo compressor deve ser, no mínimo, três, sendo que cada passada deverá cobrir a anterior em, pelo menos, 0,30m de largura. A rolagem prosseguirá somente até se obter uma superfície lisa, inteiramente compactada, com as partículas do agregado convenientemente acomodadas. Deve ser evitado qualquer excesso de rolagem que provoque o esmagamento do agregado. A cobertura de camada com rolo de pneus deverá iniciar-se com baixas velocidade e pressão. Nas coberturas seguintes, velocidade e pressão deverão ser aumentadas. Nessas coberturas deverão ser evitadas as ocorrências de arrancamento de agregados e de formação de trilhas por pressões excessivas.


Deverão ser evitadas conversões e reversões de marchas fora das velocidades adequadas de operação do equipamento. É fundamental que a primeira rolagem se processe imediatamente após a distribuição dos agregados, compondo a integração do comboio de execução (espargidor de ligantedistribuidor de agregados - rolos de compressão), a ser disposto sequencialmente e de forma igualmente espaçada. As passagens subsequentes poderão ser efetuadas com maior intervalo de tempo.

Eliminação dos rejeitos:

A forma de composição dos agregados nos tratamentos superficiais implica numa inevitável parcela de rejeição na composição do mosaico de agregados. Esta rejeição não deve exceder a 10%, e deve ser eliminada com a varredura mecânica, antes da liberação ao tráfego.

Liberação ao tráfego:

A liberação ao tráfego de um trecho de tratamento superficial simples recém construído deverá ser feita quando o agregado oferecer resistência ao arrancamento. O tráfego só poderá ser liberado após um repouso mínimo de 48h, o qual poderá ser ampliado em função das condições climáticas. Após este período, o trânsito deverá ser controlado nas 24h seguintes com velocidade máxima de 40km/h


José Benício da Silva Filho
PMCG/SEC. OB - Coordenador
de Planejamento de Obras





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ

ESPECIFICAÇÕES DRENAGEM RUAS DO ENTORNO

José Benício da Silva Filho
PMCG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

ESPECIFICAÇÕES GERAIS DE DRENAGEM

A execução de todos os serviços constantes do presente projeto, obedecerá rigorosamente as normas a seguir:

- A mão de obra a empregar deverá ser de primeira qualidade e o acabamento dos serviços esmerado.
- A fiscalização poderá, a seu critério, impugnar qualquer trabalho executado, desde que não satisfaçam as condições especificadas.
- O empreiteiro terá obrigação de demolir e refazer todos os trabalhos rejeitados pela fiscalização, correndo por sua conta exclusiva, todas as responsabilidades decorrentes das demolições, bem como as conseqüentes reconstruções.
- No caso de divergências entre as dimensões medidas em escala e as cotadas representadas nos desenhos, prevalecerão sempre estas.
- No caso de divergência entre desenhos e escalas diferentes, prevalecerão as de escala maiores.
- No caso de dúvidas entre estas especificações e os desenhos, prevalecerão sempre os primeiros.
- As dúvidas de interpretação dos desenhos ou da presente especificação, serão resolvidas pela Fiscalização.
- As normas e especificações da Associação Brasileira de Normas Técnicas, referentes à especificações de materiais e métodos de execução de obras, deverão ser fielmente cumpridas, mesmo quando não tenham sido especificadas neste capítulo ou nas outras partes deste projeto.
- Deve ser dado valor de especificação, como se constasse desse capítulo, a qualquer referência feita a materiais ou aparelhos, no memorial descritivo, no orçamento ou desenho deste projeto.
- Os serviços serão executados em estrita observância ao projeto relacionado em anexo.

José Benício da Silva Filho
PMCG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

ESPECIFICAÇÕES DE DRENAGEM

Locação e nivelamento da rede

De forma geral, as galerias de águas pluviais devem ser localizadas ao longo de eixo das vias.

Em áreas acidentadas, as galerias serão assentadas nos pontos mais baixos do terreno.

A existência de outras canalizações, tais como água, adutoras, esgoto, etc., poderá determinar o deslocamento das galerias para a posição mais conveniente.

O nivelamento da rede deverá ser feita com o auxílio de instrumento e banquetas de madeira.

Escavações

As escavações poderão ser realizadas por processo mecânico: a opção pelo processo manual se fará onde não for possível o processo mecânico, devido as interferências existentes nas vias.

A abertura das valas deverão ser feitas em trechos de no máximo 200,00 m de comprimento.

A posição das tubulações, em planta, deverá ser marcada no terreno por banquetas com distância de 10,00 m.

A vala terá largura mínima de 0,80 m para tubos de 400 mm de diâmetro. Para diâmetros maiores, terá no mínimo largura equivalente ao diâmetro externo do tubo (bolsa), acrescido de 0,40 m em cada lateral, podendo ser aumentado esta folga dependendo da profundidade da vala. A profundidade da vala obedecerá rigorosamente ao projeto.

As paredes das valas deverão ser tanto quanto possível verticais em toda a profundidade.

Escoramento


Em terrenos frouxos de pouca estabilidade, onde for difícil manter a verticabilidade ou estabilidade da parede da vala, deverão ser feitos escoramentos tipo contínuo ou descontínuo, utilizando tábuas da região e estroncas de madeira bruta. A fiscalização poderá determinar escoramento mais reforçado do que os descritos anteriormente.

Esgotamento de valas

Para esgotamento de valas, deverá ser utilizada bomba com capacidade de esgotar 20,0 m³/h.

Colchão de areia

Após a regularização do fundo da vala, deverá ser colocado uma camada de areia com espessura mínima de 15,00 cm em toda a largura da mesma.


José Benício da Silva Filho
PMCG/SECCB - Coordenador
de Planejamento de Obras





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

Assentamento da tubulação

O fundo da vala deverá ser devidamente preparado, isto é, nivelado mantendo-se a declividade de projeto, onde for necessário deverá ser compactado mantendo assim o apoio contínuo ao longo da tubulação.

Se o fundo da vala for constituído de material excessivamente duro ou de superfície irregular, deverá ser colocada uma camada de material arenoso para se chegar a cota de fundo de vala projetado.

O rejuntamento da tubulação será feito com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, que deverá ser feito interna e externamente.

Os tubos deverão ser colocados com a bolsa voltada para o sentido contrário ao escoamento das águas.

Ao final de cada dia de trabalho, deverá ser providenciado o fechamento da extremidade da rede, por um processo qualquer, que evite a entrada de corpos estranhos.

As juntas que apresentarem defeitos, deverão ser imediatamente refeitas ou a tubulação substituída, independente de qualquer ordem adicional.

Reaterro de valas

O reaterro das valas, deverá ser efetuado com areia grossa na parte compreendida entre o fundo da vala e o plano situado a 30,00 cm da geratriz externa superior do tubo, a partir daí o reaterro poderá ser feito com material de jazida ou reaproveitado.


O material de reaterro deverá ser uniforme, isento de pedras ou outros materiais duros. A compactação deverá ser feita em camadas de 20,00 cm.

Caixas coletoras e Bocas de lobo

As caixas coletoras **principais**, serão executadas em alvenaria de tijolo manual de 1 vez ou anéis de concreto pré-moldado. Deverá ser feita fundação em concreto armado no traço 1:3;3 no fundo da caixa.

As paredes deverão ser revestidas com argamassa de cimento e areia fina no traço 1:4 precedidas de chapisco. A tampa da caixa deverá ser em concreto armado e sobretampa de ferro fundido.

As caixas coletoras tipo **boca de lobo** serão executadas em alvenaria de tijolo, tampa em concreto armado de acordo com detalhe em planta.


José Benício da Silva Filho
PMCG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

Serão instaladas caixas coletoras nos seguintes locais:

- nas extremidades de cada trecho
- nos pontos de junção dos coletores
- em todos os pontos de mudança de direção
- em todos os ponto de mudança de declividade

As dimensões das caixas estão detalhadas de acordo com a tubulação que elas receberão conforme projeto.

Sinalização

Onde houver necessidade, serão feitas sinalizações com ou sem iluminação, com cavaletes e sarrafos de madeira apoiados em pernas de ferro e iluminação com lâmpadas e baldes plásticos.


Tubos de concreto

Serão utilizados tubos de concreto simples ou armado conforme a necessidade e indicação de projeto, dos tipos:

CS
CA-1

A tubulação de saída das bocas de lobo para as caixas coletoras, serão em tubos de concreto simples com diâmetro de 400,00 mm.

Os demais diâmetros dos tubos estão indicados em projeto.


José Benício da Silva Filho
PMCG/SEC. DB - Coordenador
de Planejamento de Obras





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ

**ESPECIFICAÇÕES PAVIMENTAÇÃO EM
PARALELEPÍPEDO**

José Benício da Silva Filho
PMCG/SECOP - Coordenador
de Planejamento de Obras





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ESCAVAÇÃO

Escavação mecânica em material de 1ª categoria

O referido serviço compreende escavação em solos, em geral residual ou sedimentar, seixos rolados ou não, com diâmetro máximo inferior a 0,15 m, qualquer que seja o teor de umidade que apresentarem.

Escavação em material de 2ª categoria

O referido serviço compreende escavação em materiais com resistência ao desmonte mecânico inferior à da rocha não alterada, e com características superiores ao material referido anterior.

Escavação em material de 3ª categoria

O referido serviço compreende escavação em material com resistência ao desmonte mecânico equivalente à da rocha não alterada, cuja extração e redução, a fim de possibilitar o carregamento, se processem somente com o emprego contínuo de explosivos.

Os serviços de escavação manual serão medidos em função do volume escavado para cada categoria.

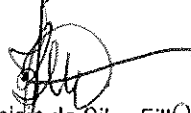
ATERROS

DNER - ES - T - 05 - 07

Item 2: Na camada final dos aterros a serem executados com material de conformidade com o projeto, serão utilizados solos dos cortes.

Item 3 : Quando o aterro a ser executado se sobrepuser a outro já existente, ou for colocado sobre taludes com inclinação maior que 4 (horizontal), 1 (vertical), a superfície deste deverá ser escarificada e os taludes recortados em degraus, do seguinte modo: depois de colocar cada camada de aterro novo, o terreno ou talude existente será cortado na junção com a camada colocada, de modo a formar um degrau de, pelo menos, 0,50 de largura. O material deste recorte será espalhado uniformemente sobre o aterro novo. O degrau será escarificado e umedecido ou aerado e compactado contiguamente, com o aterro novo. O processo vai sendo repetido para as camadas seguintes à medida que o aterro sobe.

Item 4: O pagamento das escavações, transportes, espalhamento e regularização dos materiais utilizados nos aterros já se acha computado na execução de corte e empréstimo.


José Benício da Silva Filho
PMCG/SECOPB - Coordenador
de Planejamento de Obras





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

A medição de compactação será feita para o volume medido em seção transversal de projeto e efetivamente utilizado na execução dos aterros.

Item 5: O pagamento da compactação será feito para o volume obtido da forma acima descrita, pelo preço unitário proposto que incluirá transporte e água a qualquer distância, as operações de umedecimento ou aeração, compactação e acabamento da plataforma dos aterros, bem como toda a mão de obra, materiais, equipamento e incidências relativas a execução deste serviço.

COMPACTAÇÃO DE ATERROS

Será feito para o volume medido em seção transversal de projeto e efetivamente utilizado na execução de aterros.

Quando não for possível a compactação mecânica, a critério da Fiscalização poderá executar a compactação manual, a mesma deverá ser executada em camada de 20 cm, com o material devidamente umedecido e apiloado com soquete.

MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE

A distância do transporte para o material de cada corte será medida em quilômetros, considerados estes na horizontal, de acordo com a distribuição de materiais aprovados pela Fiscalização.

No custo da escavação de material de 1ª categoria (expurgo ou empréstimo) está incluindo a carga e o transporte até 1 km. Depois de 1 km será considerado apenas o preço do momento extraordinário de transporte.

FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO GRANÍTICO


Deverá ser aberta uma vala para o assentamento das guias ao longo dos bordos do sub-leito preparado, obedecendo ao alinhamento, perfil e dimensões estabelecidas no projeto.

O fundo da vala deverá ser regularizada e em seguida, apiloado.

Para corrigir o recalque produzido pelo apiloamento, será colocado no fundo da vala, uma camada do próprio material escavado que será por sua vez apiloado e assim por diante, até atingir o nível desejado.

As juntas das guias serão tomadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

O material escavado da vala, deverá ser repostado e apiloado, logo que fique concluído o assentamento das guias.


José Benício da Silva Filho
PMCG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

O alinhamento e perfil do meio-fio serão verificados antes do início do pavimento. Não serão tolerados desvios de mais de 5 mm em relação ao alinhamento e perfil estabelecidos.

As dimensões exigíveis no meio-fio são as seguintes:

- Comprimento: 80 a 100 cm
- Altura: 50 a 70 cm
- Espessura: 15 a 20 cm

REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO

A regularização do sub-leito será medida em metros quadrados, calculados com base na largura da plataforma projetada e na extensão medida pelo estaqueamento, para os serviços realmente executados.

O material adicional trazido de jazidas para a regularização do sub-leito será medido, separadamente em metros cúbicos, para o material realmente escavado e incorporado ao serviço, por meio das seções transversais levantadas pela Fiscalização nos locais das jazidas, após sua limpeza e expurgo, porém, antes do início da sua exploração e, posteriormente, ao encerrar-se a mesma.


O pagamento de regularização do sub-leito, será efetuado para a quantidade de metros quadrados medida pelo preço unitário proposto pela Execução de Regularização de Sub-Leito, que compreenderá a remoção de vegetação ou solo orgânico, operações de conformação, espalhamento, escarificação, transporte de água a qualquer distância, umedecimento ou aeração, compactação e acabamento final, bem como toda a mão-de-obra, material, equipamento e incidências relativas a este serviço.

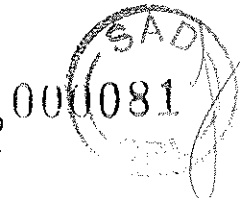
Quando a executante for instruída a deixar a camada final de terraplenagem em condições de regularização, tais como estabelecido nestas especificações, o pagamento do material aplicado na camada citada, será feito pelo item próprio de terraplenagem, e apenas a execução da Regularização será paga na forma desta Especificação, não havendo assim pagamento para material adicional para regularização.

SUB-BASE ESTABILIZADA MECANICAMENTE

Os materiais serão provenientes de jazidas de solos sem necessidade de beneficiamento.

O pagamento será feito para a quantidade medida como descrito anteriormente, pelo preço unitário proposto que incluirá a limpeza, desmatamento e expurgo de jazidas, construção e conservação de estradas de acesso, escavação, carga e transporte de água a qualquer distância, e umedecimento ou aeração, mistura, compactação, acabamento


José Benício da Silva Filho
PMCG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

final de sub-base, regularização posterior de jazidas, bem como toda a mão-de-obra, material, equipamento e incidências relativas á execução deste serviço.

BASE ESTABILIZADA MECANICAMENTE

Os materiais serão provenientes de jazidas de solos sem necessidade de beneficiamento.

O pagamento será feito para a quantidade medida como descrito anteriormente, pelo preço unitário proposto que incluirá a limpeza, desmatamento e expurgo de jazidas, construção e conservação de estradas de acesso, escavação, carga e transporte de água a qualquer distância, e umedecimento ou aeração, mistura, compactação, acabamento final de sub-base, regularização posterior de jazidas, bem como toda a mão-de-obra, material, equipamento e incidências relativas á execução deste serviço.

PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDOS

A pavimentação em paralelepípedos com base de colchão de areia, consiste em revestimento de pedras entalhadas, assentes por processos manuais sobre o colchão de areia rejuntados com argamassa de cimento-areia.

Guia

É uma peça prismática de cantaria, de rocha ou de concreto, talhada ou moldada em reta ou em curva com secção retangular ou trapezoidal, destinada a:

- Limitar a pista pavimentada;
- Proteger o calçamento;
- Evitar o deslocamento dos paralelepípedos.

As arestas livres das guias deverão ser ligeiramente arredondadas. ou seja, o piso e o espelho deverão formar um ângulo obtuso tal que, dando-se ao piso uma declividade de 2%, o espelho presente sobre a vertical uma inclinação 10%.


Meio fio

É o conjunto de guias assentes e alinhadas ao longo dos bordos da pista.

Os meios-fios serão de granito ou gnaises, preferencialmente com comprimento mínimo de 1,0 metros.

Os meios-fios poderão ser apiloados ou lavrados, de acordo com especificado em cada caso.

Os meios-fios deverão ter as suas faces aparentes sem falhas ou depressões.


José Benício da Silva Filho
PMCG/SECOE - Coordenador
de Planejamento de Obras





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

Quando curvos os meios-fios deverão obedecer aos raios de curvas projetadas.

Espelho

É a face livre e aproximadamente vertical ao meio-fio, constituindo o ressalto, com 15 a 20 centímetros de altura exposta.

Piso

É a face superior com 15 a 20 centímetros de largura.

Linha D'água

Denomina-se de linha d'água as duas fileiras de paralelepípedos dispostas, juntas aos meios-fios e paralelamente a estes e sua maior dimensão, cuja finalidade é facilitar o escoamento de águas pluviais.

Paralelepípedos retos

Aqueles em que as arestas laterais são perpendiculares às bases. Deverão ser de granito ou gnaisse, com faces lisas e arestas praticamente retas.

Todavia, permitir-se-á que a base inferior do paralelepípedo seja ligeiramente menor do que a superior, dando então a forma de um tronco piramidal de bases paralelas. Neste caso a diferença máxima será de 2 cm.

As dimensões classicamente exigíveis nos paralelepípedos são as seguintes:

Comprimento: 17 a 23 cm

Largura : 14 a 17 cm

Altura : 11 a 14 cm

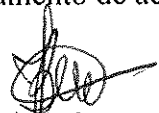
A tendência atual é o uso do paralelepípedo sensivelmente cúbico, de arestas de 10 cm.

As pedras para a confecção dos paralelepípedos e meios-fios deverão satisfazer as características exigidas de acordo com o que vai adiante preceituado.

BASE PARA REVESTIMENTO COM PARALELEPÍPEDOS

Colchão de areia (ou pó de pedra)

Sobre o sub-leito preparado, será espalhada uma camada solta e uniforme de areia com 15 cm de espessura destinada a compensar as irregularidades e desuniformidades de tamanhos dos paralelepípedos que receberão o rejuntamento e acabamento de acordo com o que vai adiante preceituado.


José Benício da Silva Filho
PMCG/SECOP - Coordenador
de Planejamento de Obras





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

A areia empregada no colchão será procedente de rio ou jazidas, devendo ser constituídas de partículas limpas, duras e duráveis, preferivelmente silicosa, isenta de torrões de terra e de outras substâncias estranhas.

Assentamento dos meios-fios

Deverá ser aberta uma vala para o assentamento das guias ao longo dos bordos do sub-leito preparado, obedecendo ao alinhamento, perfil e dimensões estabelecidas no projeto.

O fundo da vala deverá ser regularizado e, em seguida apiloado.

Para corrigir o recalque produzido pelo apiloamento, será colocado no fundo da vala, uma camada do próprio material escavado, que será por sua vez, apiloado e assim por diante, até atingir o nível desejado.

As juntas das guias serão tomadas com argamassa de cimento e areia, traço 1:3.

O material escavado da vala deverá ser repostado, e antes do início do pavimento. Não será tolerado desvio de mais de 5 mm em relação ao alinhamento e perfil estabelecidos.

Assentamento de paralelepípedos

Os paralelepípedos devem ser assentados em fiadas, normalmente representado por uma parábola cuja flecha é 1/65 da largura do calçamento.

As juntas devem ser alternadas em relação as duas fiadas vizinhas, de tal modo que cada junta fique dentro do terço médio do paralelepípedo vizinho.

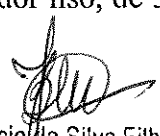
Para colocação das linhas de referência, procede-se do seguinte modo:

- Marca-se o eixo da pista e cravam-se ao longo do mesmo ponteiros de aço, afastados entre si, no máximo de 10 m. Com um giz e auxílio de régua de nível de pedreiro, marca-se a cota correspondente a altura do eixo, referido ao nível do meio-fio. Fica assim mais ou menos definida a secção transversal desejada. Distende-se fortemente um cordel pelas marcas de giz, de ponteiro a ponteiro às guias ou meio-fios.

- Outros cordões deverão ser distendidos entre o eixo e o meio-fio, com espaçamento de 2,50 m.

- Depois de assentados, os paralelepípedos devem ser socados com maço ou soquete de 30 a 40 Kg.

- Logo após a conclusão do serviço de rejuntamento dos paralelepípedos, o calçamento será devidamente compactado com rolo compactador liso, de 3 rodas ou do tipo Tander, com peso mínimo de 10 toneladas.


José Benício da Silva Filho
PMCG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

- A rolagem deverá progredir dos bordos para o centro, paralelamente ao eixo da pista de modo uniforme, cada passada atingindo a metade da outra faixa de rolamento, até completa fixação do calçamento. Isto é, até quando não se observar nenhuma movimentação de base pela passagem de rolo.

- Qualquer irregularidade ou depressão que venha a surgir durante a compactação, deverá ser prontamente corrigida, removendo e recolocando os paralelepípedos com maior ou menor adição do material de assentamento, em quantidade suficiente à completa correção do defeito verificado.

- A compactação das partes inacessíveis aos rolos compactados deverá ser efetuada por meio de soquetes manuais adequados.

Assentamento em Trechos Retos

A primeira fiada assentada deverá ser normal ao eixo da pista e conter uma junta coincidindo com este eixo. Os paralelepípedos devem ser colocados sobre a base e assentados pelos calceteiro, de modo que a face superior fique 2 cm acima dos cordéis.

Em seguida, o calceteiro golpeia os paralelepípedos com o martelo, até que suas faces superiores fiquem ao nível do cordel.

A fiada deverá progredir do eixo da pista para a linha d'água.

A Segunda fiadas deverá ser iniciada colocando-se eixo do primeiro paralelepípedo coincidindo com o eixo da pista. Os demais paralelepípedos serão assentados como ficou dito. A terceira fiada deverá ter suas juntas, tanto quanto possível, coincidindo com a direção das juntas da primeira fiada, a Quarta com as juntas de primeira fiada, a Quarta com as juntas no prolongamento das juntas de Segunda e assim sucessivamente.

Deve-se tomar cuidado na seleção dos paralelepípedos, de modo que as juntas longitudinais ou transversais não tenham mais de 1,50cm.

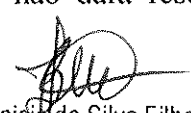
ASSENTAMENTO EM CURVAS

Curvas de Grandes Raios

Nessas curvas, pela escolha adequada dos paralelepípedos no assentamento e pela alteração feita na espessura das juntas transversais, pode-se manter as fiadas normais ao eixo da pista.

Curva de Raios Menores

Nas curvas em que se verificar que o expediente acima não dará resultados processa-se como se segue:


José Benício da Silva Filho
PMCG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

• Atingindo o PC, as fileiras continuam curva dentro até alcançar o ponto A, a critério da Fiscalização e função do ângulo central da curva. Pelo ponto B, traça-se a normal BD, ao eixo da pista em curva, marcando-se DE-DC e assenta-se a fiada DE. As fiadas devem progredir paralelamente a BE até um ponto C, onde se repetirão as condições de A. Entre G e J, procede-se como entre A e T e assim sucessivamente até o ponto PT.

Nos triângulos CBE e IHR, deixados vazios o calçamento será completado, reiniciando a partir de BC, onde havia sido interrompido e avançado as fiadas paralelas a BC, de modo que no fechamento em BE os paralelepípedos tenham a forma trapezoidal.

Assentamento nos Cruzamentos

Prolonga-se o alinhamento dos bordos das duas pistas, formando no cruzamento um paralelogramo. As fiadas mestras devem ser colocadas em forma de V, cujos vértices se encontram no centro do paralelogramo cujos lados são: um, paralelo à diagonal maior e o outro, normal a essa diagonal. Nos cruzamentos em ângulo reto, o procedimento é o mesmo.

Assentamento nos Entroncamentos


Na pista principal, o calçamento deverá continuar, sem modificação, da mesma maneira como ficou dito. Na secundária, o assentamento seguirá de forma geral (fiadas normais ao eixo da via) até encontrar o alinhamento de bordo da pista principal.

REJUNTAMENTOS

O rejuntamento será feito da seguinte maneira:

Rejuntamento com Argamassa de Cimento e Areia

A argamassa, razoavelmente plástica, a critério do Engenheiro Fiscal, será lançada em toda extensão e profundidade das juntas, com irrigadores de bico largo, facilitando-se a penetração com ferramentas apropriadas. A medida que for sendo feito o enchimento das juntas, cobrir-se-á o calçamento com uma camada de areia, sobre o paralelepípedo, molhando constantemente durante aproximadamente 10 dias, de modo a manter o calçamento sempre úmido. Em seguida a areia será varrida, devendo o calçamento se apresentar de acordo com os perfis do projeto.


José Benício da Silva Filho
PMCG/SECOOP - Coordenador
de Planejamento de Obras





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

PROTEÇÃO À OBRA

Durante todo o período de construção do pavimento e até seu recebimento definitivo, os trechos em construção e o pavimento pronto deverão ser protegidos contra os elementos que possam danificá-lo.

Durante o período de que trata o item anterior, a firma EMPREITEIRA da obra, obriga-se a proteger o Canteiro de Serviços, mediante o uso de barricadas ou cavaletes, bem como afixar placas informativas sobre o trecho em construção.

Tratando-se de vias cujo tráfego não possa ser desviado, a firma EMPREITEIRA da obra, deverá construir e conservar barricadas ou cavaletes para impedir o tráfego pela meia pista em serviço e manter em perfeito serviço de sinalização a qualquer hora do dia e da noite, a fim de evitar acidentes e empecilhos à circulação do tráfego pela meia pista livre.

Após a conclusão da obra e até a sua liberação, a pavimentação concluída permanecerá de 8 a 10 dias, conforme julgue o Engenheiro Fiscal, coberta com uma camada de areia úmida com aproximadamente 3 cm, com a finalidade de auxiliar a cura do rejunte, no caso da argamassa do cimento-areia.

José Benício da Silva Filho
PMCG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras



DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prova junto à Caixa Econômica Federal, que os preços utilizados para composição da planilha orçamentária dos serviços a serem realizados dentro do Contrato de Repasse nº 0240027-76/2007 – Canal de Bodocongó – são da tabela de custos do SINAPI de maio de 2019 com valores DESONERADOS.

Campina Grande, 24 de setembro de 2019.

RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO

Engenheiro Civil – 160.104.517-4


José Benício da Silva Filho
PMCG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras





R. do Canal - Malvinas - 493 m

Obra Canal de Bodocongo (Lat: 7°14'23.0 m

Ile de Bodocongo - Lixão (Lat: 7°14'39.41"S, Long: 35°55'13.34"O)
Imagem © 2018 Google
Imagem © 2019 Maxar Technologies
Imagem © 2019 Maxar Technologies

Data das imagens: 12/7/2018 7°14'22.92"S 35°55'13.34"O elev 493 m altitud

ão 493,511 531 m

cia: 2.9 km Ganho/perda de elevação 45.8 m, -31.3 m

Inclinação máxima 11.1% -7.0%

Inclinação média 3.2% -2.1%

001088
SA
OPV

Jose Benicio da Silva Filho
PMCG/SECOPB - Coordenador
de Planejamento de Obras



Pesquisar
Obter rotas Histórico

Obra Canal de Bodocongó (7°14'22.87"S, 35°55'13.98"O)
Canal de Bodocongó a...
R. Maria Ribeiro Mach...
de R. Maria Ribeiro Machz
Canal de Bodocongó (7°1...
Canal de Bodocongó (7°14'22...
2.87"S, 35°55'13.98"O)
(7°15'20.44"S, 35°50'59.51...
(7°15'20.44" S,
59.51"O)



José Sérgio da Silva Filho
PMCG/SE
de Planejamento e Obras



es em 3D
ia global



7°14'07.57"S 35°52'56.36"O elev 511 m altitude do ponto de
GO



aqui para pesquisar



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 417/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda, em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei Nacional das Licitações e Contratos com o Poder Público,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os servidores POLLYANNA MARIA LORETO MEIRA, mat. 27087, na condição de Presidente da Comissão; DAVYSON ODILON DE MELO, mat. 26482 e RIVALDO AIRES DE QUEIROZ NETO, mat. 3140, lotados na Secretaria de Administração, na condição de Membros Titulares; para receber, processar e julgar todos os procedimentos licitatórios realizados por esta Municipalidade. Na condição de Membros Suplentes, ficam nomeados os servidores: HERCILIANA LOUREIRO DE CARVALHO BATISTA NETA, mat. nº. 12331 e EDSON SILVA ARAÚJO, mat. 2416, lotados na Secretaria de Administração, para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE.

Art. 2º - O prazo de validade da Comissão será de 01 (um) ano, a contar do dia 01 de agosto do corrente ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 09 de agosto de 2019.


DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração em Exercício



SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXICIDADE AMBULATORIAL COM BASE NAS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DE SUA REDE E NOS PREÇOS FIXADOS PELA TABELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS, PELO PERÍODO DE 12 MESES PARA CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS PARA REDE COMPLEMENTAR DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16.004/2018 – COM A PESSOA JURÍDICA: CECAC-CENTRO CAMPINENSE DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ Nº 18.539.154/0001-11, no valor global de R\$ 497.500,47 (quatrocentos e noventa e sete mil, quinhentos reais e quarenta sete centavos); classificada na LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA) com a seguinte dotação: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104 - AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTO DA DESPESA 3390-39. : FONTE DE RECURSO: 1214 (SUS).

Campina Grande, 06 de Agosto de 2019.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretária de Saúde

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 408/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) JOSÉ MÁRIO DE ALMEIDA SOUSA, mat. 8955, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado(a) na Secretaria de Saúde, LICENÇA-PRÊMIO pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Terceiro Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de agosto de 2019 até 31 de janeiro de 2020.

Campina Grande, 06 de agosto de 2019.

PORTARIA Nº 416/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda, em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei Nacional das Licitações e Contratos com o Poder Público,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear para atuar na função de PREGOEIRO, os servidores FELIPE SILVA DINIZ JÚNIOR, mat. 6700, lotado na Secretaria de Administração, junto aos processos de Licitação, Modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Campina Grande e; na Equipe de Apoio, os servidores: RIVALDO AIRES DE QUEIROZ NETO, mat. 6140; HERCILIANA LOUREIRO DE CARVALHO BATISTA NETA, mat. 12331 e EDSON SILVA ARAÚJO, mat. 2416, lotados na Secretaria de Administração, pelo período de 01 (um) ano, contados do dia 31 de julho do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 09 agosto de 2019.

PORTARIA Nº 417/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda, em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei Nacional das Licitações e Contratos com o Poder Público,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os servidores POLLYANNA MARIA LORETO MEIRA, mat. 27087, na condição de Presidente da Comissão; DAVYSON ODILON DE MELO, mat. 26482 e RIVALDO AIRES DE QUEIROZ NETO, mat. 6140, lotados na Secretaria de Administração, na condição de Membros Titulares; para receber, processar e julgar todos os procedimentos licitatórios realizados por esta Municipalidade. Na condição de Membros Suplentes, ficam nomeados os servidores: HERCILIANA LOUREIRO DE CARVALHO BATISTA NETA, mat. nº. 12331 e EDSON SILVA ARAÚJO, mat. 2416, lotados na Secretaria de Administração, para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE.

Art. 2º - O prazo de validade da Comissão será de 01 (um) ano, a contar do dia 01 de agosto do corrente ano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 09 de agosto de 2019.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração em Exercício

SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº
2.13.005/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER CONTRATADA: DOUGLAS BERNARDO AZEVEDO EIRELI – ME. DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. OBJETO DO APOSTILAMENTO: ALTERAÇÃO NO OBJETO DA LICITAÇÃO

Em razão de alteração, ONDE SE LÊ “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE”, LEIA-SE “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO”.

Campina Grande, 02 de agosto de 2019.

TELES DE ALBUQUERQUE VIANA
SECRETÁRIO DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0128/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, Rua Treze de Maio, Nº 329, 5º Andar, Centro, Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada pela PORTARIA Nº 0417/2019, de 09 de agosto de 2019, e tendo em vista do que consta o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0128/2019, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo “MENOR PREÇO”, em REGIME DE EMPREITADA por “PREÇO UNITÁRIO”, para contratação do OBJETO descrito no ITEM 1.0. desta CONCORRÊNCIA, regido pelas disposições da LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. Os ENVELOPES contendo os documentos de “A - HABILITAÇÃO” e “B - PROPOSTA DE PREÇOS” envolvendo o presente certame serão recebidos pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, até às 09:00 horas do dia 28 de novembro de 2019, em sessão pública, no auditório da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, obedecendo rigorosamente aos termos instruções, especificações e condições contidas no EDITAL e seus ANEXOS, em estrita conformidade com a LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações.

1.0. DO OBJETO

- 1.1. A presente Licitação tem por OBJETO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ – 2º ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CONTRATO DE REPASSE Nº 0240.027-76.
- 1.2. Os serviços a serem executados deverão atender as condições e quantidades estabelecidas no PROJETO BÁSICO, ANEXO XII deste EDITAL.

2.0. DOS RECURSOS

- 2.1. Os RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS e FINANCEIROS decorrentes para a execução do OBJETO desta Licitação são os seguintes:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Projeto/Atividade: 15.451.1025.1011
Natureza da Despesa: 4490.51
Fonte de Recursos: 1001/1510/GOVERNO FEDERAL





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3.0. DOS ELEMENTOS

- 3.1. Os elementos necessários à perfeita caracterização do OBJETO da presente Licitação e que farão parte integrante deste EDITAL, independentemente de transcrição, são os seguintes:

ANEXO I	PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS
ANEXO II	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
ANEXO III	COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI
ANEXO IV	MODELO DE "PROPOSTA DE PREÇOS"
ANEXO V	MINUTA DE "CONTRATO"
ANEXO VI	MODELO DE DECLARAÇÃO DE "CONHECIMENTO DO EDITAL"
ANEXO VII	MODELO DE DECLARAÇÃO DE "TERMO DE ADESÃO AO EDITAL"
ANEXO VIII	MODELO DE DECLARAÇÃO DE "AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU PROFISSIONAL DA LICITANTE"
ANEXO IX	MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE "NÃO EMPREGA MÃO-DE-OBRA INFANTIL"
ANEXO X	MODELO DE DECLARAÇÃO DE "INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDIMENTO"
ANEXO XI	MODELO DE DECLARAÇÃO DO "ATESTADO DE VISITA"
ANEXO XII	PROJETO BÁSICO.

4.0. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1. Somente poderão participar desta Licitação as Empresas que estejam legalmente estabelecidas no País e que na fase de "HABILITAÇÃO" comprovem possuir os requisitos de qualificação exigidos no presente EDITAL para execução do seu OBJETO.
- 4.2. Não serão admitidas "PROPOSTAS" e ou ANEXOS emitidos por meio de fax, ainda que em Envelope Fechado.

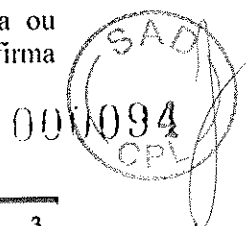


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 4.3. Nesta Licitação é vedada a **FORMAÇÃO DE CONSÓRCIO**, qualquer que seja sua forma de constituição.
- 4.4. A documentação da Licitante deverá possuir o mesmo Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - **CNPJ** em todos os documentos apresentados.
- 4.5. Estarão impedidas de participar da presente Licitação, direta ou indiretamente, as Empresas:
- a. Cujos diretores, sócios, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, fiscais, consultivos, deliberativos ou administrativos mantenham qualquer vínculo empregatício com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**.
 - b. Que estejam suspensas temporariamente de participar de Licitação e impedidas de contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**.
 - c. Que estejam **CONCORDATÁRIAS** ou em **PROCESSO DE FALÊNCIA**, sob Concurso de Credores, em Dissolução ou em Liquidação.
 - d. Que estejam **DECLARADAS INIDÔNEAS** para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, e que por estas tenham sido **DECLARADAS INIDÔNEAS**.
- 4.6. A Microempresa - **ME** ou Empresa de Pequeno Porte - **EPP** que pretenda sua inclusão no Regime Diferenciado concedido pela **LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006** e pelo **DECRETO Nº 32.056**, de 24/03/2011 do Estado da Paraíba, deverá apresentar, na forma da **LEI**, dentro do Envelope "**A – HABILITAÇÃO**", Declaração de que não está incurso em nenhum dos impedimentos do Parágrafo 4º, Artigo 3º, da **LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006**, assinada por representante legal da Licitante.
- 4.7. A não utilização da faculdade prevista no Subitem 4.6. será considerado que a Licitante optou por renunciar aos benefícios previstos na **LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006** e no **DECRETO Nº 32.056/2011** do Estado da Paraíba.

5.0. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

- 5.1. No local, data e hora indicados no preâmbulo deste **EDITAL** será realizado o credenciamento dos representantes legais das Licitantes, mediante apresentação de documento que comprove esta situação, conforme abaixo:
- a. **NA CONDIÇÃO DE PROCURADOR** – Documento Oficial de Identidade e Instrumento Público ou Particular de Procuração (neste caso com firma reconhecida) ou Carta de Credenciamento que comprove a outorga de poderes, na forma da **LEI**, para praticar todos os atos inerentes ao certame, expedida pela Licitante, datilografada ou impressa por meio eletrônico, em papel timbrado e assinatura com firma reconhecida.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- b. **NA CONDIÇÃO DE SÓCIO, PROPRIETÁRIO OU DIRIGENTE DA SOCIEDADE** – Documento Oficial de Identidade e cópia do Contrato Social e Alterações Subsequentes ou Contrato Consolidado Registrado no Órgão de Registro de Comércio Competente ou documentação na qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações em nome da Licitante.

- 5.1.1. A Documentação de Credenciamento do Representante que se fizer representar legalmente na presente Licitação deverá ser entregue fora dos **ENVELOPES “A - HABILITAÇÃO” e “B - PROPOSTA DE PREÇOS”**, antes do início do recebimento dos mesmos.
- 5.2. A não apresentação do documento de credenciamento ou a sua incorreção não impedirá a participação da Licitante no certame, porém impossibilitará o representante de se manifestar e responder pela Empresa, não podendo rubricar documentos ou fazer qualquer observação ou interferir no desenvolvimento dos trabalhos.
- 5.3. Cada Licitante credenciará apenas um representante, que será o único admitido a intervir nas etapas desta Licitação e a responder por sua representada, para todos os atos e efeitos previstos neste **EDITAL**.
- 5.4. Não será admitida a representação concomitante de um mesmo representante para mais de uma Empresa Licitante.

6.0. DOS ESCLARECIMENTOS

- 6.1. As solicitações de esclarecimentos deverão ser efetuadas e encaminhadas à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, através do endereço eletrônico: cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br ou à Rua João Moura, Nº 528, Bairro São José, Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial, as quais somente serão aceitas até **2 (dois) dias úteis** anteriores à data da abertura da Licitação.
- 6.2. Os interessados poderão adquirir o **EDITAL** completo na **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande – PB, no horário comercial, no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Campina Grande (<http://transparencia.campinagrande.pb.gov.br/licitacoes/>); e no portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).
- 6.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste **EDITAL**, excluir-se-á o dia do início, e incluir-se-á o do vencimento, só se iniciando e vencendo os prazos em dia de expediente na **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**.
- 6.4. Fica estabelecido que toda ou qualquer informação, esclarecimentos ou dados fornecidos verbalmente por empregados da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE** não serão considerados como argumento para impugnações, reclamações ou reivindicações por parte das Licitantes.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 6.5. No caso de eventual divergência entre o presente EDITAL e seus ANEXOS, prevalecerão às disposições do EDITAL.

7.0. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE
“A - HABILITAÇÃO” E “B - PROPOSTA DE PREÇOS”

- 7.1. No dia 28/11/2019, às 09:00 horas, na Rua João Moura, N° 528, Bairro São José, Campina Grande, Estado da Paraíba, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, depois de declarar aberta a sessão receberá os ENVELOPES contendo a documentação de “A - HABILITAÇÃO” e “B - PROPOSTAS DE PREÇOS”, em ENVELOPES distintos, devidamente lacrados, constando em sua parte externa os seguintes dizeres:

ENVELOPE “A – HABILITAÇÃO”

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORBAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua João Moura, N° 528, Bairro São José, Campina Grande, Estado da Paraíba

Data: 28/11/2019 – Horário: 09:00 horas

CONCORRÊNCIA N° 2.08.002/2019

NOME DA LICITANTE

ENVELOPE “ B” - “PROPOSTA DE PREÇOS”

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua João Moura, N° 528, Bairro São José, Campina Grande, Estado da Paraíba

Data: 28/11/2019 – Horário: 09:00 horas

CONCORRÊNCIA N° 2.08.002/2019

NOME DA LICITANTE

- 7.2. O Envelope “A - HABILITAÇÃO” deverá conter a documentação a seguir indicada, preferencialmente em 1 (UMA) VIA. A documentação poderá ser apresentada em original ou por processo de cópia autenticada por cartório competente ou por qualquer membro da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, mediante apresentação, para conferência, dos originais ou publicação em Órgão da Imprensa Oficial. Os documentos com prazo de validade não expresso serão considerados como sendo de 60 (sessenta) dias, contado da data de sua emissão, exceto quando houver disposição em contrário.

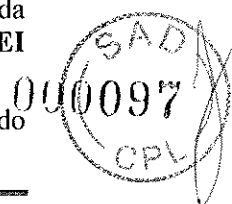
000096





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 7.2.1. A documentação relativa á **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:
- a. No caso de **Empresário Individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva Sede.
 - b. No caso de **Sociedade Empresária**: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e Alterações Subsequentes ou Contrato Consolidado registrado no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva Sede, **acompanhado de documento comprobatório do sócio administrador.**
 - c. No caso de **Sociedade Simples**: inscrição do Ato Constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua Sede, **acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.**
 - d. No caso de **Empresa ou Sociedade Estrangeira em Funcionamento no País**: Decreto de Autorização, e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento expedido pelo Órgão Competente, quando a atividade assim o exigir.
- 7.2.2. A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA**, consistirá em:
- a. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de expedição de até **180** (cento e oitenta) dias em relação a data de abertura da Licitação.
 - b. Prova de regularidade fiscal com a **Fazenda Federal**, conforme **DECRETO FEDERAL Nº 5.586/05**, através de Certidão Conjunta Expedida pela Secretaria da Receita Federal.
 - c. Prova de regularidade perante a Seguridade Social mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito – **CND**, para com o Instituto Nacional de Seguridade Social - **INSS**.
 - d. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - **FGTS**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade de Situação expedida pela Caixa Econômica Federal - **CEF**.
 - e. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débito Trabalhista - **CNDT**, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo **DECRETO-LEI Nº 5.452**, de 01/05/1943.
 - f. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual e Municipal** do domicílio ou Sede da Licitante.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- g. Prova de **Inscrição no Cadastro Estadual ou Municipal**, se houver, relativo ao domicílio ou Sede da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o **OBJETO** da **LICITAÇÃO**.
- h. **Alvará de Funcionamento**, emitido pela Prefeitura da Sede da Licitante, dentro da data de validade.

7.2.3. A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** consistirá em:

- a. Certidão atualizada de Registro da Empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - **CREA**, na qual conste o(s) nome(s) do seu(s) Responsável(eis) Técnico(s);
- b. Comprovação da aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o **OBJETO** da Licitação caracterizada por atestados ou Certidões fornecidos por Pessoas Jurídicas de Direito Público ou Privado, em Nome da Empresa Licitante, comprovando-se aptidão em serviços similares de complexidade tecnológica e operacional, execução dos serviços similares ao **OBJETO** desta Licitação, limitada à:
 - b.1. Execução de aterro compactado com material de jazida, em área igual ou superior a 30.000 m³;
 - b.2. Execução de serviço de transporte de material em caminhão basculante, com total igual ou superior a 400.000 m³ x km;
 - b.3. Execução de camada de base/sub-base em solo brita, em quantidade igual ou superior a 2.600 m³;
 - b.4. Execução de pavimentação em paralelepípedos, em área igual ou superior a 3.300 m²;
 - b.5. Escavação em material de 1º categoria, em área igual ou superior a 28.000 m³.
- c. Comprovação de que a Licitante possui em seu quadro permanente, na data da Licitação, Responsável Técnico que seja Engenheiro Civil, com atestados ou certidões fornecidas por pessoas jurídicas de direito público ou privado, com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - **CREA**, comprovando aptidão na execução de serviço similar ao **OBJETO** desta Licitação, limitada a:
 - c.1. Execução de aterro compactado com material de jazida;
 - c.2. Execução de serviço de transporte de material em caminhão basculante;
 - c.3. Execução de camada de base/sub-base em solo brita;
 - c.4. Execução de pavimentação em paralelepípedos;
 - c.5. Escavação em material de 1º categoria.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- d. **Indicação do pessoal técnico disponível para realização do OBJETO da Licitação, e a qualificação curricular de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.**

7.2.3.1. Entende-se, para fins deste **EDITAL**, como pertencente ao quadro permanente:

- a. **Se empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;**
- b. **O sócio, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato Social e Alterações Subsequentes ou Contrato Consolidado registrado no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva Sede;**
- c. **O Contratado sob Regime de Prestação de Serviços, comprovando-se através da apresentação do CONTRATO devidamente registrado em Cartório.**

7.2.3.2. Nos Atestados e nas Certidões de Acervo Técnico - **CAT** deverão constar, obrigatoriamente, os nomes dos profissionais, quantidades e prazos de execução dos serviços, compatíveis com o **OBJETO** desta **LICITAÇÃO**, não sendo aceito atestados de supervisão, fiscalização e/ou subcontratação de serviços.

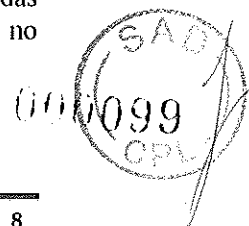
7.2.4. **DECLARAÇÃO DE “CONHECIMENTO DO EDITAL”** e das informações e condições estabelecidas, conforme **MODELO** apresentado no **ANEXO VI**.

7.2.5. **DECLARAÇÃO DE “TERMO DE ADESÃO AO EDITAL”** e das informações e condições estabelecidas, conforme **MODELO** apresentado no **ANEXO VII**.

7.2.6. **DECLARAÇÃO DE “AUSÊNCIA DE SERVIDOR DA ATIVA E/OU CARGO DE CONFIANÇA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, NO QUADRO SOCIAL OU PROFISSIONAL DA LICITANTE”**, conforme **MODELO** do **ANEXO VIII**.

7.2.7. Para comprovação do disposto no Artigo 7º, Inciso XXXIII da **CONSTITUIÇÃO FEDERAL, EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20**, de 15/12/1998, combinado com Artigo 27, Inciso V, da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93**, e suas alterações, a Licitante deverá apresentar **“DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MÃO-DE-OBRA INFANTIL”**, conforme **MODELO** apresentado no **ANEXO IX**.

7.2.8. **DECLARAÇÃO DE “INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO”** e das informações e condições estabelecidas, conforme **MODELO** apresentado no **ANEXO X**.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 7.2.9. **É FACULTADA ATESTADO DE VISITA**, aos bairros onde serão executados os serviços, que será fornecido pelo setor de engenharia da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**. As visitas deverão ser agendadas.
- 7.2.9.1. A visita deverá ser feita por representante da **EMPRESA**, em até 1(um) dia útil antes da data de abertura determinada neste **EDITAL**. A **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS** emitirá "**DECLARAÇÃO DE VISITA**", conforme **MODELO ANEXO XI**. Em substituição, a Empresa Licitante poderá apresentar **DECLARAÇÃO PRÓPRIA DE VISITA**, assinada por seu representante, sem acompanhamento do setor de engenharia da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**.
- 7.2.10. A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá em:
- a. **Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábeis do Exercício Social de 2019**, que comprovem sua boa situação financeira, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços Provisórios, apresentados na forma a seguir:
 - a.1. **Tratando-se de Sociedade Anônima**, publicação no Diário Oficial da União ou do Estado ou do Distrito Federal, conforme o lugar em que esteja situada a Sede da Licitante, e em outro jornal de grande circulação, editado na localidade em que está situada a Sede da Licitante e comprovação de autenticação pelo Órgão de Registro do Comércio competente do Estado do domicílio ou Sede da Licitante.
 - a.2. **As Demais Sociedades**, deverão apresentar o **Balanco e Demonstrações Contábeis em conformidade com a Legislação Civil Vigente**, extraídos do Livro Diário ou Livro de Balanco, assinados pelo representante legal da Empresa e por contador registrado no **Conselho Regional de Contabilidade - CRC**, devidamente autenticado pelo Órgão de Registro do Comércio competente do Estado do domicílio ou Sede da Licitante, acompanhado dos **Termos de Abertura e Termos de Encerramento** também autenticados pelo referido Órgão.
 - b. As Empresas que ainda não encerraram o seu primeiro Exercício Social deverão apresentar, para tanto, o Balanco de Abertura obedecidos aos aspectos legais e formais de sua elaboração.
 - c. Comprovação de que a Empresa Licitante possui **CAPITAL SOCIAL IGUAL OU SUPERIOR A 10% (dez por cento)** do valor total da obra.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- d. Comprovação da boa situação financeira mediante apresentação em documento **ANEXO** ao Balanço, assinado por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade - **CRC** das demonstrações contábeis mediante aplicação das fórmulas e parâmetros a seguir indicados:

$$\text{Índice de Liquidez Geral} = \frac{AC + ARLP}{PC + ELP} \text{ Igual ou superior a } 1,0$$

$$\text{Índice de Liquidez Corrente} = \frac{AC}{PC} \text{ Igual ou superior a } 1,0$$

$$\text{Índice de Solvência Geral} = \frac{AT}{PC+ELP} \text{ Igual ou superior a } 1,0$$

ONDE:

AC = Ativo Circulante;
ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo;
AT = Ativo Total;
PC = Passivo Circulante;
ELP = Exigível a Longo Prazo.

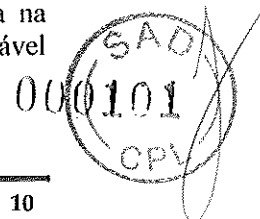
- e. **Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial**, expedida pelo distribuidor da Sede da Pessoa Jurídica.

8.0. DA DEVOLUÇÃO DA GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO

- 8.1. Após a fase recursal de "**HABILITAÇÃO**" a devolução da Garantia de Participação será efetuada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE** às Licitantes consideradas Inabilitadas. Em quaisquer das hipóteses, as Licitantes deverão solicitar a devolução dos depósitos efetuados, apresentando comprovante da guia de recolhimento, acompanhada de recibo no valor correspondente à respectiva Garantia.

9.0. DO PROPOSTA DE PREÇOS

- 9.1. A "**PROPOSTA DE PREÇOS**" deverá ser apresentada **PREFERENCIALMENTE** em 1 (UMA) VIA, de forma clara e detalhada, devidamente datada, assinada na última folha e rubricada nas demais pelo Representante Legal e pelo Responsável Técnico da Licitante, atendendo as seguintes exigências:





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- a. Apresentar **PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS** de conformidade com **ANEXO I, PREFERENCIALMENTE** em **1 (UMA) VIA**, assinada pelo Representante Legal e pelo Responsável Técnico da Empresa;
- b. Os **PREÇOS OFERTADOS** devem compreender todos os custos e despesas que, direta ou indiretamente decorram do cumprimento pleno e integral do **OBJETO** deste **EDITAL** e seus **ANEXOS**, tais como e sem se limitar a: materiais, equipamentos, salários, honorários, encargos sociais e trabalhistas, previdenciários, lucro, taxa de administração, tributos e impostos incidentes, ou outros encargos não explicitamente citados;
- c. Em caso de não incidência ou isenção de imposto, a Licitante deverá indicar o documento legal que determine o benefício;
- d. Todos os preços da **“PROPOSTA DE PREÇOS”** devem ser apresentados como definitivos, não sendo aceitos quaisquer hipóteses que tornem os preços inconclusos, tais como indicação de preços estimados, reembolso de valores não discriminados na **“PROPOSTA DE PREÇOS”** ou menções de descontos ou acréscimos de preços ou quaisquer vantagens em relação à **“PROPOSTA DE PREÇOS”** de outra Licitante;
- e. Os preços apresentados, considerando os descontos, se houver, deverão ser preços finais e não serão considerados alegações e pleitos das Licitantes para majoração dos preços unitários e totais. Os descontos, quando houver, deverão estar inclusos nos preços unitários e totais propostos;
- f. Informar prazo de validade da **“PROPOSTA DE PREÇOS”**, o qual não deverá ser inferior a **60 (sessenta) dias consecutivos** a contar da data de sua apresentação;
- g. Apresentar **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, conforme **ANEXO II**, deste **EDITAL**;
- h. Apresentar **COMPOSIÇÃO DO BDI**, conforme **ANEXO III**, deste **EDITAL**.

10.0. DO PROCEDIMENTO

10.1. A abertura dos **ENVELOPES “A - HABILITAÇÃO”** e **“B - PROPOSTA DE PREÇOS”** será realizada em sessão pública, da qual se lavrará **ATA CIRCUNSTANCIADA**, a qual deverá ser assinada pelos Representantes Legais das Licitantes presentes e pelos membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**;

10.2. Abertos os **ENVELOPES “A - HABILITAÇÃO”**, seus conteúdos serão examinados e rubricados pela **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** e

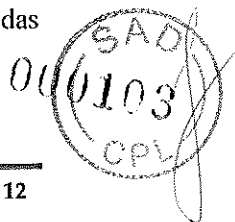




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

pelos Representantes Credenciados das Licitantes, não sendo permitida a retirada dos documentos do recinto da reunião, bem como a sua reprodução sob qualquer forma;

- 10.2.1. As Licitantes poderão, a seu critério e de comum acordo com a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, formar grupos para análise da documentação referente à “**HABILITAÇÃO**”, indicando os responsáveis pela subscrição dos documentos;
- 10.2.2. As Licitantes que não desejem participar dos grupos poderão, isoladamente, rubricar os documentos apresentados;
- 10.3. Se a documentação restar incompleta, incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste **EDITAL** ou de **LEI**, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** considerará a **LICITANTE “INABILITADA”**;
- 10.4. Em nenhuma hipótese, será concedido prazo para a apresentação de documentos exigidos neste **EDITAL**;
- 10.5. Em caso de suspensão da reunião após a abertura dos **ENVELOPES “A - HABILITAÇÃO”**, os **ENVELOPES “B - PROPOSTA DE PREÇOS”** serão rubricados pela **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** e pelos representantes credenciados das Licitantes, ficando em poder da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** até nova data e hora marcada para abertura dos mesmos;
- 10.6. Inexistindo qualquer **FATO IMPEDITIVO**, e caso haja **RENÚNCIA FORMAL** de interposição de recursos relacionados com a fase de “**HABILITAÇÃO**” por parte de todas as Licitantes, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** poderá, na mesma reunião, proceder à Abertura dos **ENVELOPES “B - PROPOSTA DE PREÇOS”**;
- 10.7. Na hipótese prevista no Item Anterior, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** devolverá às **LICITANTES INABILITADAS** os respectivos **ENVELOPES “B - PROPOSTA DE PREÇOS”**;
- 10.8. Não havendo a concordância das Licitantes, deverá ser definida uma nova data para a abertura dos **ENVELOPES “B - PROPOSTA DE PREÇOS”**;
- 10.9. Após o **JULGAMENTO** da “**HABILITAÇÃO**”, os **ENVELOPES “B - PROPOSTA DE PREÇOS”** das “**LICITANTES INABILITADAS**” permanecerão fechados e em poder da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, à disposição para retirada, mediante recibo ou devolvidos via postal, depois de julgados seus **RECURSOS** e/ou **IMPUGNAÇÕES**;
- 10.10. Esgotada a fase recursal referente à “**HABILITAÇÃO**”, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** informará uma nova data para a realização da sessão de abertura dos **ENVELOPES “B - PROPOSTA DE PREÇOS”** das **LICITANTES “HABILITADAS”**;





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 10.11. Após a fase de “HABILITAÇÃO” não cabe desistência da “PROPOSTA DE PREÇOS” salvo por motivo justo, decorrente de FATO SUPERVENIENTE e aceito pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO;
- 10.12. Abertos os ENVELOPES “B - PROPOSTA DE PREÇOS” das LICITANTES HABILITADAS, seus conteúdos serão examinados e rubricados pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, e pelos representantes credenciados das Licitantes.

11.0. DA DILIGÊNCIA

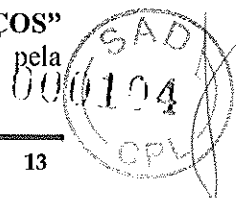
- 11.1. É facultado à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em qualquer Fase da Licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações deveriam constar originalmente da “HABILITAÇÃO” ou “PROPOSTA DE PREÇOS”.

12.0. DO JULGAMENTO

- 12.1. A presente LICITAÇÃO será julgada pelo critério de “MENOR PREÇO”.

12.2. DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 12.2.1. Não se admitirá “PROPOSTA DE PREÇOS” que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou cujos valores não estejam compatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da própria Licitante, para as quais ela renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração, na forma do Artigo 48, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações;
- 12.2.2. Durante a análise da “PROPOSTA DE PREÇOS”, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO poderá convocar as Licitantes para esclarecimentos de qualquer natureza;
- 12.2.3. As “PROPOSTAS DE PREÇOS” cujos preços ofertados estejam superiores aos preços unitários contidos na PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS ou com PREÇOS MANIFESTAMENTE INEXEQUÍVEIS serão DESCLASSIFICADAS;
- 12.2.4. Para os efeitos do disposto no Item Anterior, consideram-se manifestamente inexecutíveis as “PROPOSTAS DE PREÇOS” cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:
- a. Média aritmética dos valores das “PROPOSTAS DE PREÇOS” superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE;





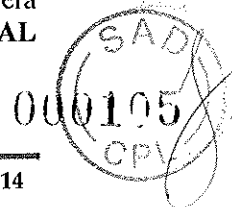
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

b. Valor orçado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**.

- 12.2.5. Fica facultado a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, quando do julgamento das “**PROPOSTAS DE PREÇOS**”, solicitar das Licitantes a apresentação de Composição de Preços Unitários. Serão **DECLASSIFICADAS** as “**PROPOSTAS DE PREÇOS**” em que a proponente não demonstre sua viabilidade através das composições de preços que justifiquem que os mesmos são coerentes com os de mercado, e onde os coeficientes de produtividade sejam compatíveis com a execução do **CONTRATO**;
- 12.2.6. Em caso de divergência entre os valores cotados, prevalecerão os preços unitários sobre os totais e, entre os algarismos e os por extenso, prevalecerão estes últimos. Eventuais correções de valores poderão ser efetuadas pela **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, quando da análise e julgamento das “**PROPOSTAS DE PREÇOS**”, tomando-se por base a quantidade prevista e o **PREÇO UNITÁRIO PROPOSTO**;
- 12.2.7. A aprovação do **RELATÓRIO** da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, a **HOMOLOGAÇÃO** e a **ADJUDICAÇÃO** do **OBJETO** desta Licitação, caberão a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**;
- 12.2.8. Será Declarado Vencedor da Licitação a Licitante que atendendo todas as exigências do **EDITAL** apresentar “**PROPOSTA DE PREÇOS**” com “**MENOR PREÇO**”.
- 12.2.9. De acordo com o disposto na **LEI COMPLEMENTAR Nº 123**, de 14 de dezembro de 2006, será assegurado como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas - **ME** e Empresas de Pequeno Porte – **EPP**:
- 12.9.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas - **ME** e Empresas de Pequeno Porte - **EPP** sejam iguais ou até **10%** (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada;
- 12.9.2. O disposto do Artigo 44 da **LEI COMPLEMENTAR Nº 123**, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por Microempresas - **ME** ou Empresas de Pequeno Porte - **EPP**.
- 12.2.10. Persistindo a igualdade, o desempate será mediante sorteio, em reunião pública marcada para este fim.

13.0. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 13.1. Na hipótese de interposição de **RECURSO ADMINISTRATIVO**, este deverá ser processado de acordo com as disposições do Artigo 109, da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93**, e suas alterações .





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

14.0. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

- 14.1. A presente Licitação poderá ser Revogada pela autoridade competente, desde que por razões de interesse público decorrente de **FATO SUPERVENIENTE**, devidamente comprovado e suficiente para justificar tal conduta;
- 14.2. A Anulação da presente Licitação dar-se-á por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito, devidamente fundamentado, sem que caibam as Licitantes qualquer direito de indenização.

15.0. DA ADJUDICAÇÃO

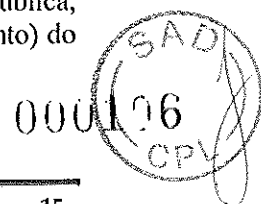
- 15.1. O **OBJETO** desta Licitação será **ADJUDICADO** à **LICITANTE VENCEDORA**, na forma do Artigo 38, Inciso VII, da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e suas alterações, atendidas as condições deste **EDITAL**.

16.0. DA CONTRATACÃO

- 16.1. A Licitante **ADJUDICADA**, após **HOMOLOGAÇÃO** pela autoridade competente, será convocada para assinar o instrumento contratual, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contado a partir da data de sua convocação, devendo apresentar os seguintes documentos, todos com prazo de validade vigente:
- a. Certidão Negativa de Débito – **CND**, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – **INSS**;
 - b. Certificado de Regularidade de Situação - **CRS**, emitido pela Caixa Econômica Federal – **CEF**;
 - c. Garantia de Execução do **CONTRATO**.
- 16.2. É facultado à administração, quando a convocada não assinar o Instrumento Contratual nas condições estabelecidas, convocar as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços, de acordo com o **EDITAL**, ou revogar a Licitação, independente da cominação de multa à Licitante, no percentual de **5% (cinco por cento)** sobre o **VALOR ADJUDICADO**.

17.0. DA GARANTIA PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 17.1. A **LICITANTE CONTRATADA** deverá apresentar garantia de execução do **OBJETO** desta Licitação, mediante caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro garantia ou fiança bancária, fixada no percentual de **5% (cinco por cento)** do valor do **CONTRATO**, quando convocada para assinar o **CONTRATO**.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

18.0. DAS RETENÇÕES

- 18.1. De conformidade com a Legislação Vigente, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE** efetuará retenção do percentual de 11% (onze por cento) em favor do Instituto Nacional do Seguro Social - **INSS**, incidente sobre o valor dos serviços (mão-de-obra) realizados e constantes da nota fiscal, fatura ou recibo, emitidos pela **LICITANTE CONTRATADA**.
- 18.2. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE** efetuará a retenção dos valores relativos aos percentuais incidentes sobre os valores constantes da Nota Fiscal, Fatura ou Recibos emitidos pela **LICITANTE CONTRATADA**, relativa a outros Tributos Federais, Estaduais e Municipais, de conformidade com a **LEGISLAÇÃO VIGENTE**.

19.0. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 19.1 O **CONTRATO** terá vigência de 14 (quatorze) meses, a contar da data de sua assinatura;
- 19.2. O **CONTRATO** proveniente desta Licitação considerar-se-á encerrado no vencimento do prazo estabelecido no **Subitem Anterior** ou quando estiverem cumpridas todas as obrigações contratuais pelas partes, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

20.0. DA PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO DO CONTRATO

- 20.1. O **CONTRATO** proveniente desta Licitação poderá ter sua duração prorrogada, se houver interesse da administração, de acordo com a **LEI FEDERAL Nº 8.666/93**, e suas alterações;
- 20.2. A prorrogação deverá ser justificada até 30 (trinta) dias antes do término do prazo contratual pela Licitante Contratada e autorizada pelo Setor de Engenharia da **SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, acompanhada pelo novo **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO** adaptado às novas condições.

21.0. DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA E SUBCONTRATAÇÃO

- 21.1. O **CONTRATO** proveniente desta Licitação não poderá ser **OBJETO** de **CESSÃO** OU **TRANSFERÊNCIA**.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

22.0. DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO

- 22.1. Os preços a serem contratados serão fixos e irajustáveis, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data da apresentação das “PROPOSTAS DE PREÇOS”.
- 22.2. Após os 12 (doze) meses previstos no Item Anterior, os preços contratuais serão reajustados de acordo com o Índice Nacional da Construção Civil-INCC, tomando-se por base a data da apresentação da “PROPOSTA DE PREÇOS”, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$R = V \left[\frac{I_1 - I_0}{I_0} \right]$$

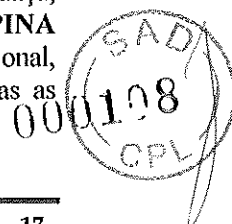
ONDE:

- R** = Valor do reajuste procurado.
- V** = Valor contratual dos serviços a serem reajustados.
- I₀** = Índice inicial – refere-se ao mês correspondente ao mês da entrega da “PROPOSTA DE PREÇOS”.
- I₁** = Índice final - refere-se ao mês correspondente ao mês de aniversário anual da “PROPOSTA DE PREÇOS”.

- 22.3. A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1º (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data da apresentação da “PROPOSTA DE PREÇOS” e de acordo com a vigência do CONTRATO;
- 22.4. Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou o saldo contratual terá vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de 1 (um) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a vigência do CONTRATO.

23.0. DAS MEDIÇÕES, CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO

- 23.1. A LICITANTE CONTRATADA deverá apresentar a documentação de cobrança, obrigatoriamente no protocolo da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em 3 (três) vias, com o valor expresso em moeda corrente nacional, mediante a emissão de Nota Fiscal, Fatura ou outro documento legal, observadas as exigências da Legislação Tributária;





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 23.2. A LICITANTE CONTRATADA deverá indicar, no documento de cobrança, o número do CONTRATO, com a respectiva data de assinatura, Item Contratual das condições de pagamento a que se refere o documento de cobrança, o valor da parcela correspondente e a data do vencimento;
- 23.3. O prazo para pagamento referente ao OBJETO da Licitação será de 30 (trinta) dias consecutivos contados a partir da apresentação do documento de cobrança no protocolo da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE ou, no caso de financiamento com recursos de outras instituições, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da data da disponibilização dos recursos a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE;
- 23.4. Os pagamentos realizados após o prazo previsto no Subitem Anterior, estarão sujeitos a juros de mora de 0,5% a.m. (meio por cento ao mês), "pro-rata-die", conforme a expressão:

$$DF = VF \times [(1,005)^{n/30} - 1]$$

ONDE:

DF = Despesa Financeira.
VF = Valor da Fatura.
N = Número de dias corridos em atraso, decorridos entre a data do vencimento da obrigação contratual e a data do efetivo pagamento.

- 23.5. A não apresentação, por parte da LICITANTE CONTRATADA, da documentação de cobrança, no prazo mínimo de 10 (dez) dias consecutivos anteriores a data do vencimento, isenta a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE de qualquer obrigação referente a juros e multas, pelo período de atraso;
- 23.6. Os quantitativos de serviços efetivamente executados pela LICITANTE CONTRATADA serão medidos parcial e mensalmente pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE e lançados no Boletim de Medição, que depois de conferidos, serão assinados pelo Responsável Técnico da LICITANTE CONTRATADA e pelo Fiscal designado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE;
- 23.7. As cobranças deverão ser mantidas em carteira e os pagamentos serão efetuados na data aprazada, mediante crédito na conta corrente indicada pela LICITANTE VENCEDORA, não se permitindo, em nenhuma hipótese, desconto ou cobrança de títulos em estabelecimentos financeiros ou com terceiros, sem o prévio aceite da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE;
- 23.8. Na existência de erros, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE devolverá a fatura, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da entrega, passando a contar novo prazo para pagamento a partir de sua reapresentação;





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 23.9. O pagamento de qualquer fatura somente será efetuado mediante apresentação do Certificado de Regularidade de Situação - **CRS**, emitido pelo Instituto Nacional de Seguros Sociais - **INSS**, com prazo de validade vigente, bem como da comprovação do recolhimento do Imposto Sobre Serviços - **ISS** referente aos serviços no Município onde o mesmo está sendo executado, mediante apresentação da guia de recolhimento original, relativa ao mês imediatamente anterior;
- 23.10. De acordo com a **LEI MUNICIPAL Nº 3.633/98**, de 14 de novembro de 1998, será recolhido de cada pagamento processado o percentual de **1,5%** (um vírgula cinco por cento) em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**;
- 23.11. O pagamento somente será liberado após cumpridas todas as exigências contratuais.

24.0. DAS PENALIDADES

24.1. Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos pelo não cumprimento dos compromissos acordados serão aplicadas as seguintes sanções.

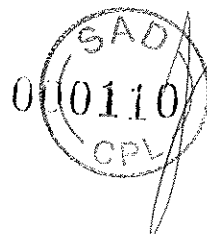
24.1.1. **À LICITANTE :**

- a. Multa de **5%** (cinco por cento) sobre o **VALOR ADJUDICADO**, caso a Licitante recuse-se a assinar o **CONTRATO** após a **ADJUDICAÇÃO** do **OBJETO** licitado;
- b. Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, por prazo não superior a **2** (dois) anos;
- c. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, emitida pelo **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAMPINA GRANDE**, enquanto perdurarem os motivos da punição.

OBSERVAÇÃO: No caso de existência de quaisquer valores oferecidos como Garantia de Participação à Licitação, poderá a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE** efetuar a retenção dos valores depositados, até os valores das multas aplicadas.

24.1.2. **À CONTRATADA:**

- a. Advertência.
- b. Multas por atraso no cumprimento dos prazos estabelecidos, as quais serão representadas por percentuais do valor da etapa em atraso, não excedendo o percentual de **10%** (dez por cento) do valor total do **CONTRATO**, mediante aplicação da seguinte fórmula:





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

$$M = 0,1 \times A \times F$$

ONDE:

- M** = Percentual representativo da multa.
A = Atraso em dias corridos.
F = Fator crítico o relativo à importância do evento (1 a 3).

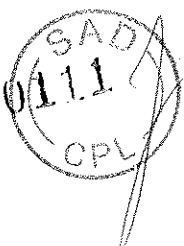
- b.1. As importâncias relativas às multas serão descontadas dos recebimentos a que a contratada tiver direito, competindo-lhe no caso de insuficiência ou inexistência de crédito, pagá-las no prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados da data de entrega da notificação.
- c. Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, emitida pelo **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAMPINA GRANDE**, enquanto perdurarem os motivos da punição.

24.1.3. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE:

- a. Para atrasos de pagamentos superiores a 30 (trinta) dias, aos valores devidos serão acrescidos juros e encargos "pro rata temporis", calculados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, desde o dia do vencimento até a data de sua efetiva liquidação.

24.2. São considerados motivos de caso fortuito ou de força maior, para isenção das multas devidas pela **LICITANTE CONTRATADA**, pelo não cumprimento de prazos estipulados no **CONTRATO**, a ocorrência de fatos, cujos efeitos não seria possível evitar ou impedir, na forma estabelecida no Código Civil vigente, os quais somente serão válidos, quando vinculados diretamente ao **OBJETO** do **CONTRATO**, desde que alegados pela **LICITANTE CONTRATADA**, devidamente comprovados e aceitos expressamente pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**;

24.3. Os casos fortuitos ou motivos de força maior devem ser devidamente comunicados e comprovados por escrito a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, no prazo de até 15 (quinze) dias consecutivos, a contar da data de sua ocorrência. A não comunicação desses motivos no prazo acima importará na aplicação da penalidade, com perda do direito de alegá-lo, exceto por razões que impossibilitem o aviso;





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 24.4. A LICITANTE CONTRATADA tem o prazo de 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir de sua notificação, para se pronunciar a respeito de multas aplicadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE. Decorrido esse prazo, a penalidade passa a ser considerada como aceita, na forma como foi apresentada, e não dará o direito da LICITANTE CONTRATADA expor qualquer contestação.

25.0. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

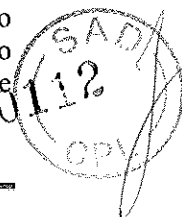
- 25.1. O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do CONTRATO, de acordo com o CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, ANEXO II deste EDITAL.

26.0. DA RESCISÃO DO CONTRATO

- 26.1. O CONTRATO a ser firmado com a LICITANTE VENCEDORA poderá ser rescindido de pleno direito pelos motivos previstos nos Artigos 77, 78, 79 e 80, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações;
- 26.2. Sob nenhum aspecto será admitido, por parte da LICITANTE CONTRATADA, exceção de CONTRATO não cumprido, exceto nos casos admitidos pela LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações .

27.0. DAS OBRIGACÕES DA LICITANTE CONTRATADA

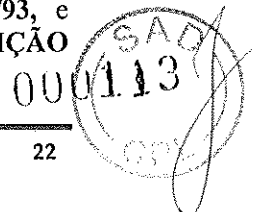
- 27.1. A LICITANTE CONTRATADA se responsabilizará pelo recolhimento de todos os Tributos Federais, Estaduais e Municipais, que direta ou indiretamente incidam ou venham a incidir sobre os serviços relacionados com o OBJETO CONTRATUAL;
- 27.2. Ficará a LICITANTE CONTRATADA com a responsabilidade de comunicar, por escrito, à PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, tão logo sejam do seu conhecimento, os procedimentos fiscais que possam ter reflexos financeiros sobre o CONTRATO;
- 27.3. Manter sempre à frente dos serviços, até o seu recebimento definitivo, os profissionais indicados na Licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada previamente pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE;
- 27.4. A mão-de-obra empregada pela LICITANTE CONTRATADA, na execução dos serviços OBJETO do CONTRATO, não terá nenhum vínculo empregatício com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, observando-se o disposto no Artigo 71, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações;





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 27.5. Todas as obrigações tributárias, fiscais, previdenciárias e sociais decorrentes da execução dos serviços, **OBJETO** do **CONTRATO** a ser firmado com a **LICITANTE VENCEDORA**, bem como pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE** ou a terceiros em decorrência da execução do **CONTRATO** resultante desta Licitação, serão de inteira responsabilidade da **LICITANTE CONTRATADA**;
- 27.6. A **LICITANTE CONTRATADA** se obriga a recolher todos os encargos sociais e Tributos de acordo com o que estabelece a Legislação Vigente e apresentar as cópias mensalmente a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**;
- 27.7. Comprovar perante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, até o 20º (vigésimo) dia útil de cada mês, o recolhimento de tributos e obrigações sociais: Instituto Nacional do Seguro Social – **INSS** e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - **FGTS** referentes ao mês imediatamente anterior, de acordo com o que estabelece a legislação em vigor, mediante a apresentação dos originais das guias de recolhimento:
- 27.7.1. Os encargos sociais pertinentes ao Instituto Nacional do Seguro Social – **INSS** e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - **FGTS**, referem-se ao pessoal alocado para a execução das obras ou serviços;
- 27.7.2. Caso não haja a comprovação do recolhimento dos tributos e obrigações sociais, as faturas serão retidas sem nenhum ônus financeiro dos valores faturados até a sua liberação.
- 27.8. Dentro do prazo de prescrição estabelecida pela Lei Civil ou Administrativa, a **LICITANTE CONTRATADA** deverá se responsabilizar e arcar com ônus de todas as reclamações ou ações jurídicas decorrentes de ofensas ou danos causados ao direito de propriedade de terceiros, resultante da execução dos serviços;
- 27.9. Obedecer todas as Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - **ABNT** vigentes e que venham a vigorar na execução dos serviços e fornecer, a qualquer época, os esclarecimentos e as informações técnicas que venham a ser solicitadas pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, sobre o **OBJETO** do **CONTRATO** a ser firmado;
- 27.10. A **LICITANTE CONTRATADA** é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o **OBJETO** do **CONTRATO** em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- 27.11. A **LICITANTE CONTRATADA** é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do **CONTRATO**, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a ausência de fiscalização, na forma do Artigo 70, da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93**, e suas alterações, e do Artigo 37, Parágrafo 6º, da **CONSTITUIÇÃO FEDERAL**;





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 27.12. Permitir e facilitar à fiscalização, a inspeção ao local dos serviços, em qualquer dia e hora, devendo prestar os esclarecimentos solicitados;
- 27.13. A **LICITANTE CONTRATADA** deverá garantir os serviços executados e os materiais fornecidos, pelo prazo mínimo estabelecido pela Legislação Civil e Administrativa em vigor;
- 27.14. A **LICITANTE CONTRATADA** deverá manter, durante toda a execução do **CONTRATO**, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de **HABILITAÇÃO** e **QUALIFICAÇÃO** exigidas na Licitação.

28.0. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

- 28.1. Cumprir, pontualmente, os compromissos financeiros acordados com a **LICITANTE CONTRATADA**. Emitir ordem de serviços para cada serviço conforme necessidade técnica;
- 28.2. Suprir a **LICITANTE CONTRATADA** de documentos, informações e demais elementos que possuir ligados aos serviços a serem executados, bem como dirimir dúvidas e orientá-la nos casos omissos;
- 28.3. Acompanhar a fiscalização e execução dos serviços **OBJETO** desta Licitação;
- 28.4. Manter entendimentos com a **LICITANTE CONTRATADA** sempre por escrito ou mediante anotação em **LIVRO DE OCORRÊNCIA**, com ressalvas dos casos determinados pela urgência das medidas, cujos entendimentos verbais devem ser confirmados por escrito, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contado a partir do referido entendimento;
- 28.5. Comunicar, formalmente, à **LICITANTE CONTRATADA**, em caso de devolução de documentos de cobrança, as razões da devolução;
- 28.6. Acompanhar a fiscalização e execução dos serviços **OBJETO** desta Licitação;
- 28.7. Emitir termo de encerramento contratual, a partir do qual qualquer serviço prestado, após sua assinatura, não terá amparo contratual, não ficando a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE** obrigada ou sujeita aos pagamentos que porventura venham a serem posteriormente pleiteados pela **LICITANTE CONTRATADA**.

29.0. DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DO TRABALHO

- 29.1. Deverão ser observadas pela **LICITANTE CONTRATADA**, todas as condições de Segurança e Higiene, Medicina e Meio Ambiente do Trabalho, necessária a preservação da integridade física e saúde de seus colaboradores, do patrimônio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE** e ao público afetado, de acordo com as normas regulamentadas pelo Ministério do Trabalho, bem como outros dispositivos legais;





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 29.2. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE** poderá a seu critério determinar a paralisação dos serviços, suspender pagamentos quando julgar que as condições mínimas de Segurança, Saúde e Higiene do Trabalho não estejam sendo observadas pela **LICITANTE CONTRATADA**. Este procedimento não servirá para justificar eventuais atrasos da **LICITANTE CONTRATADA**;
- 29.3. A **LICITANTE CONTRATADA** se responsabilizará, ainda, por atrasos ou prejuízos decorrentes da suspensão dos trabalhos quando não acatar a Legislação Básica Vigente na época, no que se referir à Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho;
- 29.4. Caso não sejam atendidos os procedimentos referentes às condições de Segurança e Medicina do Trabalho, pela **LICITANTE CONTRATADA** no prazo previsto, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE** poderá suspender os pagamentos a que fizer jus a **LICITANTE CONTRATADA**, podendo, ainda, caso o problema não seja solucionado no prazo determinado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, rescindir o **CONTRATO** sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

30.0. DA PARALISAÇÃO DOS SERVICOS

- 30.1. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, por conveniência administrativa ou técnica, se reserva o direito de paralisar, a qualquer tempo, a execução dos serviços, cientificando oficialmente à **LICITANTE CONTRATADA** tal decisão.

31.0. DO RECEBIMENTO DOS SERVICOS

- 31.1. Para o recebimento dos serviços será designada uma Comissão de Recebimento, composta de no mínimo 3 (três) técnicos, que analisará os serviços e emitirá **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**, no prazo não superior a 90 (noventa) dias após o decurso do prazo de vistoria que comprove a adequação do **OBJETO** aos Termos Contratuais, ou **PROVISÓRIO**, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da **LICITANTE CONTRATADA**, a seu critério;
- 31.2. O **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO** dos serviços, não isenta a **LICITANTE CONTRATADA** das cominações previstas na Legislação Civil em vigor, dentro dos limites estabelecidos pela Lei ou pelo **CONTRATO**.

32.0. DA DEVOLUÇÃO DA GARANTIA PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 32.1. A Garantia prestada pela **LICITANTE CONTRATADA** para execução do **CONTRATO**, será restituída em até 30 (trinta) dias após a assinatura do **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS SERVICOS**.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

33.0. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 33.1. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE** não se responsabilizará, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros decorrentes de tributos indevidamente recolhidos por parte da **LICITANTE CONTRATADA**, na forma do Artigo 71, da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e suas alterações;
- 33.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, após a data de entrega dos documentos de “**HABILITAÇÃO**” e “**PROPOSTA DE PREÇOS**”, cuja base de cálculo seja o preço proposto, implicarão na revisão dos preços, para maior ou para menor, conforme o caso. A alteração ou criação de tributos de repercussão indireta, assim como encargos trabalhistas, não repercutirão nos preços contratados;
- 33.3. Durante a vigência do **CONTRATO**, caso a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE** venha a se beneficiar da isenção de impostos, deverá informar a **LICITANTE CONTRATADA**, para que a mesma possa cumprir todas as obrigações acessórias atinentes à isenção;
- 33.4. Até a data da assinatura do **CONTRATO**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE** poderá Desclassificar a Licitante tida como vencedora, se vier a ter conhecimento comprovado de fato ou circunstância que a desabone, anterior ou posterior ao julgamento, procedendo à adjudicação do **OBJETO** desta Licitação à outra Licitante, obedecendo à **ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**;
- 33.5. Em caso de nulidade pertinente aos procedimentos desta Licitação, obedecer-se-á ao disposto no Artigo 49, Parágrafo 2º, da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e suas alterações;
- 33.6. A **LICITANTE VENCEDORA** é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados em qualquer fase da Licitação. Na hipótese de se constatar a imprecisão ou falsidade das informações ou dos documentos apresentados pela Licitante, poderá a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, a qualquer tempo, **DESCLASSIFICÁ-LA** ou **RESCINDIR** o **CONTRATO** subscrito;
- 33.7. O presente **EDITAL** e seus **ANEXOS**, bem como a “**PROPOSTA DE PREÇOS**” da **LICITANTE VENCEDORA**, farão parte integrante do instrumento contratual, independentemente de sua transcrição;
- 33.8. Os casos omissos neste **EDITAL** serão regulados em observância a **LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e suas alterações .





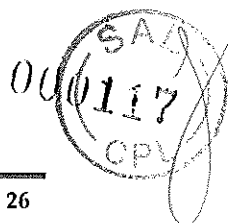
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

34.0. FORO

- 34.1. Fica eleito o Foro do Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, para dirimir quaisquer questões oriundas dos procedimentos previstos neste **EDITAL**.

Campina Grande, 23 de outubro de 2019.

POLLYANNA MARIA LORETO MEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0128/2019

ANEXO I

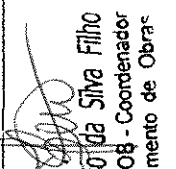
PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS

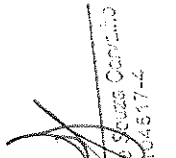


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
URBEMA-EMPRESA MUNICIPAL DE URB. DA BORBOREMA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 Urbanização e Canalização do Riacho Bodocongó - 2ª Etapa - Campina Grande (PB)

ITEM	CÓDIGO SINAPI 2013	CÓDIGO SINAPI 2019	DESCRIÇÃO	UN	CONTRATADO	EXECUTADO	SALDO	A EXECUTAR	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI MAI/2019 (R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI MAI/2019 (R\$)	PREÇO TOTAL MAI 2019 (R\$)
SERVIÇOS PRELIMINARES											
1			PLACA DE OBRA								8.284,40
1.1	74209/001-REF	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	40,00	20,00	20,00	20,00	326,16	414,22	8.284,40
2			CANTEIRO DE OBRAS								80.010,28
2.1	41598-REF	41598	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AEREA TRIFÁSICA 40A EM POS UNTE MADEIRA	unid	1,00	-	1,00	1,00	1.349,65	1.714,06	1.714,06
2.2	73960/001-REF	73960/001	INSTAL. LIGACAO PROVISORIA ELÉTRICA BAIXA TENSÃO PICANT OBRA OBRA M3-CHAVE 100A CARGA 3KW/H, 20CV EXCL FORN MEDIDOR	unid	1,00	-	1,00	1,00	1.319,44	1.675,69	1.675,69
2.3	73658-REF	83879	LIGACAO DA REDE 75MM AO RAMAL PREDIAL 1/2"	unid	1,00	-	1,00	1,00	38,47	48,86	48,86
2.4	73658-REF	73658	LIGACAO DOMICILIAR DE ESGOTO DN 100MM, DA CASA ATÉ A CAIXA ABRIGO PARA CAVALETE/HIDROMETRO PRE-MOLDADO DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid	1,00	-	1,00	1,00	425,34	540,18	540,18
2.5	73828/001-REF	95676	KIT CAVALETE PVC COM REGISTRO 3/4"	unid	1,00	-	1,00	1,00	63,95	80,45	80,45
2.6	74219/001-REF	74219/001	HIDROMETRO 5,00M3/H, D=3/4"	unid	1,00	-	1,00	1,00	64,93	82,46	82,46
2.7	74217/002-REF	95675	GERÇA COM POSTES RETOS DE CONCRETO (ESTIGADORES RETOS) DE 15X15 CM, ALT DE 2,30 A 2,50, COM ESCORAS DE 10 X 10 CM NOS CANTOS, COM 9 FIOS DE ARAME LISO (PARA DIVISÃO DE TERRENOS URBANOS)	m	140,00	-	140,00	140,00	120,04	152,45	152,45
2.8	74148/002-REF	74148/002	EDIFICACAO DO CANTEIRO	m	140,00	-	140,00	140,00	54,49	69,13	9.678,20
2.9	C2936-SEINFRA/CE	C2936-SEINFRA/CE	REFETÓRIO	m²	-	-	-	94,00	-	264,20	24.834,60
2.10	C2946-SEINFRA/CE	C2946-SEINFRA/CE	BANHEIROS	m²	-	-	-	74,17	-	200,76	14.690,37
2.11	C2936-SEINFRA/CE	C2936-SEINFRA/CE	ALMOXARIFADO	m²	-	-	-	67,80	-	284,20	17.912,76
2.12			ALUGUEL DE CASA PARA ESCRITÓRIO	mês	6,00	6,00	-	12,00	700,00	700,00	8.400,00
CANALIZAÇÃO											
ESCORAMENTO DE VALAS											
1.1	94046-REF	94046	ESCORAMENTO DE VALAS CONTINUO (CANAL)	m²	200,00	-	200,00	200,00	14,60	18,69	3.738,00
1.2	94067-REF	94067	ESCORAMENTO DE VALAS DESCONTINUO (CANAL)	m²	200,00	-	200,00	200,00	17,96	22,99	4.598,00
SINALIZAÇÃO											
2.1	11735/001-GID	CPU	SINALIZACAO ABERTA C/ILUMINACAO P/SEGURANCA TRANSITO VEICULOS/PEDESTRES (CANAL)	m	220,00	-	220,00	220,00	2,09	2,68	588,60
2.2	11735/002-GID	CPU	SINALIZACAO ABERTA S/ILUMINACAO P/SEGURANCA TRANSITO VEICULOS/PEDESTRES (CANAL)	m	220,00	-	220,00	220,00	2,23	2,85	627,00
ESGOTAMENTO											
3.1	26462/003-GID	73689/001	ESGOTAMENTO D'AGUA C/MOTOBOMBA CAPAC. 1 M3/H (CANAL)	h	880,00	-	880,00	880,00	5,15	6,59	5.799,20
SERVIÇOS PARA FUNDAÇÃO											
4.1	73682-REF	73689/001	CORTINA DE AREIA PAREDE LATERAL DO CANAL ESP=30CM(CANAL)	m²	60,00	-	60,00	60,00	99,39	127,22	7.633,20
4.2	83345-REF	73689/003	CORTINA DE PEDRISCO PAREDE LATERAL DO CANAL ESP= 30CM(CANAL)	m²	60,00	-	60,00	60,00	57,86	74,06	4.443,60
									4.386.305,30		
									8.336,00		
									3.738,00		
									4.598,00		
									1.216,60		
									588,60		
									627,00		
									5.799,20		
									5.799,20		
									12.076,80		
									7.633,20		
									4.443,60		




José Bercio da Silva Filho
 PMO/SECOP - Coordenador
 de Planejamento de Obras


 Raimundo Antônio de Sousa Corrêa
 CREA 160146517-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
URBEMA-EMPRESA MUNICIPAL DE URB. DA BORBOREMA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 Urbanização e Canalização do Riacho Bodocongó - 2ª Etapa - Campina Grande (PB)

ITEM	CÓDIGO SINAPI 2013	CÓDIGO SINAPI 2019	DESCRIÇÃO	UN	CONTRATADO	EXECUTADO	SALDO	A EXECUTAR	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI/MAI/2019 (R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI/MAI/2019 (R\$)	PREÇO TOTAL MAI 2019 (R\$)
5			ESTRUTURA DO CANAL								242.006,25
5.1	73361-REF	73361	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENT (CANAL)	m²	400,00	-	400,00	328,00	320,98	410,85	134.758,80
5.2	1858-GID	96533	FORMA DE TABUA REGIONAL P/INDICAÇÃO (CANAL)	m²	1.280,00		1.280,00	1.280,00	60,50	77,44	99.123,20
5.3		94965	PASSARELA EM CONCRETO	m²				2,16	300,66	394,84	831,25
5.4		92775	CONCRETO SIMPLES FCK 25 Mpa	kg				19,00	10,29	13,17	250,23
5.5		92776	ARMAÇÃO DE VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL AÇO CA - 60	kg				52,80	9,06	11,60	612,48
5.6		92778	ARMAÇÃO DE VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL AÇO CA - 50 6.3	kg				18,00	7,18	9,19	165,42
5.7		92779	ARMAÇÃO DE VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL AÇO CA - 50 10.0	kg				31,10	6,99	8,18	254,40
5.8		92780	ARMAÇÃO DE VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL AÇO CA - 50 12.5	kg				132,70	5,92	7,58	1.005,87
5.9		92741	CONCRETAGEM DE VIGAS	m³				2,16	484,66	620,62	1.340,54
5.10		92285	FORMA PARA VIGAS EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA 17mm	m²				32,40	73,94	94,64	3.066,34
5.11		73301	ESCORRIMENTO PADA FORMA ATÉ 3.30 M DE ALTURA	m²				51,00	9,16	11,72	597,72
6			REVESTIMENTO								39.412,40
6.1	6223-GIDUR	CPU	REVESTIMENTO COM ARGAMASA DE CIM. E AREIA TRACO 1/3 ESP. 4CM(CANAL)	m²	740,00	-	740,00	740,00	41,61	53,26	39.412,40
7			BARBAÇAS								17.912,28
7.1	83670-REF	83670	TUBO PVC DN 75 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO (CANAL)	m	360,00	-	360,00	360,00	38,48	49,25	17.730,00
7.2	74167/001-REF	73881/003	FORNECIMENTO/ASSENTAMENTO DE MANTA GEOTEXIL RT-31 (ANT OP-60) BI M2 DIM (CANAL)	m²	12,00	-	12,00	12,00	11,87	15,19	182,28
8			ENSECADEIRA								15.645,60
8.1	CPU (07937/0RSE)	CPU Engº Raimundo	ENSECADEIRA COM SACOS DE AREIA (CANAL)	m	240,00	-	240,00	240,00	50,93	65,19	15.645,60
9			TERRAPLENAGEM								63.710,34
9.1	CPU	CPU Engº Raimundo	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	unid	0,17	0,10	0,07	0,07	19.721,87	25.046,77	1.753,27
9.2	CPU	CPU Engº Raimundo	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	unid	0,17		0,17	0,17	19.721,87	25.046,77	4.257,95
9.3	73822/002-REF	73822/002	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL UTILIZANDO MOTONIVELADORA	m²	44.000,00	25.425,65	18.574,35	18.574,35	0,46	0,58	10.773,12
9.4	9670-GIDUR		BOTA-FORA ATÉ 2 KM	m²	8.800,00		8.800,00				
9.5		74010/001	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6.0M3 /16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	m³				6.600,00	1,55	1,97	13.002,00
9.6		95875	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 VIA URBANA PAVIMENTADA (30 KM)	m³xkm	8.800,00			19.800,00	1,08	1,37	27.126,00
9.7	83344-REF	83344	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZACAO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165 HP	m³	8.800,00	5.085,13	3.714,87	6.600,00	0,81	1,03	6.798,00

000120

José Benício da Silva Filho
 -MCG/SEC08 - Coordenador
 -de Planejamento de Obras

Raimundo Antônio de Souza Carneiro
 CREA 1.001.04517-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
URBEMA-EMPRESA MUNICIPAL DE URB. DA BORBOREMA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 Urbanização e Canalização do Riacho Bodocongó - 2ª Etapa - Campina Grande (PB)

ITEM	CÓDIGO SINAPI 2013	CÓDIGO SINAPI 2019	DESCRIÇÃO	UN	CONTRATADO	EXECUTADO	SALDO	A EXECUTAR	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI MAI/2019 (R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI MAI/2019 (R\$)	PREÇO TOTAL MAI 2019 (R\$)
10.0			ATERRO E PAVIMENTAÇÃO VIAS LATERAIS DO CANAL								3.980.188,82
			ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1ª CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP COM MATERIAL PARA ATERRO/REATERRO (BARRO, ARGILA) - RETIRADO NA JAZIDA (CANAL). ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1ª CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP	m³	55.927,56	-	55.927,56				
10.1	74151001-REF+6077-INS	74151001-6077	MATERIAL PARA ATERRO/REATERRO (BARRO, ARGILA) - RETIRADO NA JAZIDA (CANAL). ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1ª CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP	m³				55.927,56	2,87	3,64	203.576,32
10.2		74151/001	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	419.456,70	-	419.456,70		19,29	24,50	1.370.225,22
10.3	93590-REF	6077-INS	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 VIA URBANA PAVIMENTADA (30 KM)	m³xkm	419.456,70	-	419.456,70		1,08	1,37	1.103.338,90
10.4	74153001-REF+1-REF	74153001-4172	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. COM COMPACTACAO MECANICA A 95% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTACAO URBANA (CANAL)	m²	55.927,56	-	55.927,56		2,81	3,57	199.661,39
10.5		41721	COMPACTACAO MECANICA A 95% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTACAO URBANA	m²				26.400,00	0,47	0,60	15.840,00
10.6		74021/003	ENSAIO DE REGULAZICAO DE SUB-LEITO (2.200 X 12,00 M²)	m²				5.280,00	2,87	3,64	19.219,20
10.7		74151/001	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1ª CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP	m³				5.280,00	19,29	24,50	129.360,00
10.8		6077-INS	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) MATERIAL PARA SUB-BASE	m³				42.240,00	1,08	1,37	57.868,80
10.9		95875	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 VIA URBANA PAVIMENTADA (30 KM) (material de base)	m³				5.280,00	5,92	7,52	39.705,60
10.10		96387	EXEÇUÇAO DE SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL	m³				5.280,00	52,85	67,12	354.393,60
10.11		72924	BASE DE SOLO BRITA (50/50) MISTURADO EM USINA - EXCLUSIVE ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DO SOLO	m³				42.240,00	1,08	1,37	57.868,80
10.12		95875	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 VIA URBANA PAVIMENTADA (30 KM) (solo brita)	m³xkm				22.000,00	7,12	9,04	199.880,00
10.13		96401	EXEÇUÇAO DE IMPRIMAÇAO COM ASFALTO DILUIDO CM-30	m²				22.000,00	3,78	4,80	105.600,00
10.14		97802	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO EM TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES COM EMULSÃO ASFALTICA RR-2C	m²				4.400,00	22,31	28,93	124.652,00
10.15		CPU	MEIO-FIO GRANÍTICO 100 X 50 X 15CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m							
10.16		(04960/ORSB)	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO EM TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES COM EMULSÃO ASFALTICA RR-2C	m							
III			VIAS LATERAIS AO CANAL E RUAS DO ENTORNO								486.305,14
I			SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM								11.188,96
1.1	73866-REF	99064	LOCACAO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS, INCLUSIVE TOPOGRAFO E NIVELADOR	m	2.989,10	-	2.989,10		0,34	0,43	1.269,66
1.2	72961-REF	72961	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	m²	9.951,20	-	9.951,20		1,18	1,50	9.919,20
2			PAVIMENTAÇÃO								362.008,80
2.1	72966-REF	CPU	MEIO-FIO GRANÍTICO 100 X 50 X 15CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m	1.736,02	-	1.736,02		22,31	28,93	42.647,98
2.2	727362-REF	DER	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M²)	m²	9.951,20	-	9.951,20		40,59	51,47	340.360,82

José Benício da Silva Filho
 PMCG/SECOB - Coordenador
 de Planejamento de Obras

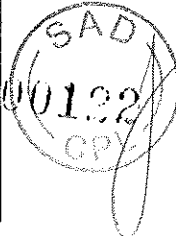
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
URBEMA-EMPRESA MUNICIPAL DE URB. DA BORBOREMA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Urbanização e Canalização do Riacho Bodocongó - 2ª Etapa - Campina Grande (PB)

ITEM	CÓDIGO SINAPI 2013	CÓDIGO SINAPI 2019	DESCRIÇÃO	UN	CONTRATADO	EXECUTADO	SALDO	A EXECUTAR	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI/MAI/2019 (R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI/MAI/2019 (R\$)	PREÇO TOTAL MAI 2019 (R\$)
3			CALÇADAS								82.107,48
3.1	5622-REF	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL COM SOQUETE	m²	1.524,00	-	1.524,00	1.608,00	1,18	1,50	2.412,00
3.2	84212-REF	66325	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL 20 X 10 ESPESSURA 6 cm	m²	961,60	-	961,60	1.370,00	45,21	57,42	78.665,40
3.3	CPU	CPU	RAMPA DE ACESSO	unid.	78,00	-	78,00	32,00	271,41	344,69	11.030,08
3.4	5719-REF	93361+74005/001	REATERRO MECANIZADO APLIADO MECANICAMENTE COM MATERIAL ARGILLO-ARENOSO, EXCETO TRANSPORTE(m=20cm)		304,80	-	304,80			-	-
4			DIVERSOS								
4.1	85180-REF	85180	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	m²	2.000,00	-	2.000,00			-	-
IV			DRENAGEM DAS V. LATERAIS E RUAS DO ENTORNO								524.393,02
1			LOCAÇÃO E NIVELAMENTO								
1.1	85323-REF	99063	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF. 10/2018	m	2.355,00	1.390,50	964,50	1.115,00	2,70	3,43	3.824,47
2			ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS								122.324,48
2.1	11741/002-GID	83338	ESCAVAÇÃO MECÂNICA VALA TERRA ATÉ 2 M CIACOMP TOPOGR	m³	2.033,75	1.312,71	721,04	624,67	2,12	2,69	1.880,36
2.2	11749/002-GID	83336	ESCAVAÇÃO MECÂNICA VALA PIÇARRO ATÉ 2 M CIACOMP. TOPOGRAFICO	m³	451,94	416,73	35,21	138,82	3,81	4,84	671,96
2.3	11649/001-GID	CPU	ESCAVAÇÃO VALA RCH BRANDA ATÉ 2M CALX COMPRESSOR E ACOMP. T	m³	903,89	682,12	221,77	277,63	111,32	141,38	99.251,39
2.4	2155-GID	CPU	ESCAVAÇÃO VALA EM ROCHA DURA ATÉ 2 M PROFUNDIDADE	m³	1.129,86	208,39	921,47	347,04	183,15	232,60	80.720,91
3			LASTRO DE AREIA								14.540,56
3.1	73692-REF	CPU	LASTRO DE AREIA MEDIA	m³	431,55	253,80	177,75	145,77	78,54	99,75	14.540,56
4			ACQUIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBOS E CANALETAS								167.353,71
4.1	26366/002-GID	92210	FORNECIASSENT TUBO CONCR SIMPL CØ 400 MM. JUNTA ARG CIM/AREIA GROSSA 1:3	m	870,00	306,85	563,15	358,00	82,33	104,56	37.492,49
4.2	26337/005-GID	92212	FORNECIASSENT TUBO CONCR ARMADO CA-2 600 MM JUNTA ARG CIM/AREIA GROSSA 1:3	m	2.355,00	1.062,45	1.292,55	757,00	135,12	171,60	129.901,22
5			SINALIZAÇÃO								938,79
5.1	11735/001-GID	CPU	SINALIZACAO ABERTA C/ILUMINACAO P/SEGURANCA TRANSITO VEICULOS/PEDESTRES	m	706,50	-	706,50	248,00	2,09	2,65	657,20
5.2	11735/002-GID	CPU	SINALIZACAO ABERTA S/ILUMINACAO P/SEGURANCA TRANSITO VEICULOS/PEDESTRES	m	706,50	234,80	471,70	99,50	2,23	2,83	281,59
6			ESGOTAMENTO DE VALAS								3.521,60
6.1	26462/003-GID	73691/001	ESGOTAMENTO D'AGUA C/MOTOBOMBA CAPAC. 1 M3/H	h	660,00	-	660,00	540,00	5,15	6,54	3.531,60
7			ESCORAMENTO DE VALAS								12.087,02
7.1	93668-REF	94046	ESCORAMENTO DE VALAS CONTINUIO	m²	770,00	-	770,00			-	-
7.2	93667-REF	94057	ESCORAMENTO DE VALAS DESCONTINUIO	m²	350,00	-	350,00	528,90	17,96	22,81	12.087,02
8			REATERRO DE VALAS								63.450,95
8.1	73692-REF	CPU	COM LASTRO DE AREIA MEDIA	m³	1.369,30	-	1.369,30	583,90	78,54	99,75	58.244,31
8.2	9668-GID	93662	REATERRO VALAS COM REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	m³	1.272,50	1.272,50	-	538,99	7,61	9,66	5.206,64

Raimundo Antônio de Sousa Concilio
CREA 150162517-4

José Benedito da Silva Filho
PMCG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
URBEMA-EMPRESA MUNICIPAL DE URB. DA BORBOREMA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 Urbanização e Canalização do Riacho Bodocongó - 2ª Etapa - Campina Grande (PB)

ITEM	CÓDIGO SINAPI 2013	CÓDIGO SINAPI 2019	DESCRIÇÃO	UN	CONTRATADO	EXECUTADO	SALDO	A EXECUTAR	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI MAI/2019 (R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI MAI/2019 (R\$)	PREÇO TOTAL MAI 2019 (R\$)
9			BOTA-FORA								3.338,51
9.1	9670-GID	74010/001+72900	BOTA-FORA ATE 2 KM	m²	2.485,69	-	2.485,69				-
9.2		74010/001	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,0M3 /16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11.632 KG	m²				763,50	1,55	1,97	1.504,10
9.3		95875	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 VIA URBANA PAVIMENTADA (30 KM)	m³/km				763,50	1,08	1,37	1.046,00
9.4	83344-REF	83344-REF	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZACAO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 168 HP	m²	2.485,69	-	2.485,69		0,81	1,03	786,41
10			CAIXAS COLETORES EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO								98.852,16
10.1	26338/002-GID	83627	FORNECIMENTO DE TAMPAC FO FO. T-80	un	56,00	28,00	28,00	15,00	375,55	476,95	7.154,25
10.2	CPU	CPU Engº Raimundo	TIPO BOCA DE LOBO 1,20 X 1,20 CONFORME DETALHAMENTO	un	118,00	45,00	73,00	44,00	1.061,53	1.348,14	59.818,16
10.3	CPU	CPU Engº Raimundo	POÇO DE VISITA COM DIAMETRO INTERNO 1,20m, SEM CHAMINÉ CONFORME DETALHAMENTO	un	56,00	28,00	28,00	15,00	1.701,30	2.160,65	32.409,75
11			DIVERSOS								34.142,79
11.1	11615001-GID	DER	DEMOLICAO/RECOMPOSICAO PAVIMENT EM PARALELEPÍPEDOS C/REAPROVEITAMENTO	m²	2.152,50	56,61	2.055,89	1.105,50	23,45	29,78	32.921,79
11.2	9599-GID	CPU	DEMOLICAO/RECOMPOSICAO DE MEIO-FIO C/REAPROVEITAMENTO	m	236,00	56,50	179,50	110,00	8,74	11,10	1.221,00
V			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA E DESPESAS COMPLEMENTARES								376.851,56
1	CPU	CPU Engº Raimundo	Administração da obra para as metas do Plano de Trabalho (itens referenciados, parcela limite CEF)	mês	6,00	0,74	5,26	12,00	21.446,95	27.237,63	326.851,56
TOTAL GERAL - SALDO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DO PT-3240027-76 + CONTRAPARTIDA FINANCEIRA DA PMCG											5.812.149,70

Raimundo
José Bertoldo da Silva Filho
 PMCG/SEQ-08 - Coordenador
 de Planejamento de Obras

Raimundo
 Raimundo Antônio de Souza Coutinho
 CREA 160164517-4

000123
 SAD
 CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
URBEMA-EMPRESA MUNICIPAL DE URB. DA BORBOREMA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Urbanização e Canalização do Riacho Bodocongó - 2ª Etapa - Campina Grande (PB)

ITEM	CÓDIGO SINAPI 2013	CÓDIGO SINAPI 2019	DESCRIÇÃO	UN	CONTRATADO	EXECUTADO	SALDO	A EXECUTAR	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI MAI/2019 (R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI MAI/2019 (R\$)	PREÇO TOTAL MAI 2019 (R\$)
			VIAS LATERAIS AO CANAL E RUAS DO ENTORNO								
			RUA MANOEL PATRÍCIO SOBRINHO								
			SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM								
1			LOCACAO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS, INCLUSIVE TOPOGRAFO E NIVELADOR	m	148,00	-	148,00	141,00	0,34	0,43	1.666,78
1.1	73686-REF	93064									60,88
1.2	72961-REF	72961	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	m²	2.044,00	-	2.044,00	1.071,60	1,18	1,50	1.605,90
2			PAVIMENTAÇÃO								
2.1	72966-REF	CPU (04960/DRSE)	MEIO-FIO GRANÍTICO 100 X 50 X 15CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLE M S E REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m	321,20	-	321,20	282,00	22,31	28,33	7.990,10
2.2	72799-REF	DER	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	m²	2.044,00	-	2.044,00	1.071,60	40,53	51,47	55.158,57
3			CALÇADAS								
3.1	5622-REF	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	m²	414,00	-	414,00	414,00	1,18	1,50	24.191,86
3.2	84212-REF	68325	PISO EM CONCRETO 20 MPA USINADO, ESPESURA 7CM E JUNTAS SERRADAS M2 2XCM, INCLUSIVE POLIMENTO COM DESEMPENADEIRA ELÉTRICA	m²	368,60	-	368,60	372,00	36,57	48,98	18.222,01
3.3	CPU	CPU	RAMPA DE ACESSO	unid.	5,00	-	5,00	6,00	271,41	344,69	2.088,14
3.4	5719-REF	93381+74005/001	REATERRO MECANIZADO APILADO MECANICAMENTE COM MATERIAL ARGILO-ARENOSO, EXCETO TRANSPORTE (h=20cm)	m³	82,80	-	82,80	-	-	-	-
3.5		74005/001	COMPACTAÇÃO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG)	m³	-	-	-	82,80	3,66	4,65	384,87
3.6		6079-INS	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	-	-	-	82,80	11,02	14,00	1.156,82
3.7	93590-REF	93590	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 VIA URBANA PAVIMENTADA	m³ x km	621,00	-	621,00	1.192,32	0,77	0,98	1.185,97
3.8	93588-REF	93588	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 VIA URBANA LEITO NATURAL	m³ x km	621,00	-	621,00	288,08	1,51	1,92	571,63
											89.007,31

[Assinatura]
 PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA
 CREA 1400000000

[Assinatura]
José Benício da Silva Filho
 PMCG/SELOB - Coordenador
 de Planejamento de Obras

0000124
 SADA
 [Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
URBEMA-EMPRESA MUNICIPAL DE URB. DA BORBOREMA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Urbanização e Canalização do Riacho Bodoongo - 2ª Etapa - Campina Grande (PB)

ITEM	CÓDIGO SINAPI 2013	CÓDIGO SINAPI 2019	DESCRIÇÃO	UN	CONTRATADO	EXECUTADO	SALDO	A EXECUTAR	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI MAI/2019 (R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI MAI/2019 (R\$)	PREÇO TOTAL MAI 2019 (R\$)
			VIAS LATERAIS AO CANAL E RUAS DO ENTORNO								
			RUA MIGUEL SEABRA FAGUNDES								
1			SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM								1.896,92
1.1	73686-REF	73610	LOCACAO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS, INCLUSIVE TOPOGRAFO E NIVELADOR	m	160,10	-	160,10	158,50	0,34	0,43	67,58
1.2	72961-REF	72961	REGULARIZACAO DO SUB-LEITO	m²	1.921,20	-	1.921,20	1.220,70	1,18	1,50	1.829,94
2			PAVIMENTACAO								71.701,66
2.1	72968-REF	CPU (04930/0RSE)	MEIO-FIO GRANITICO 100 X 50 X 15CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLE M S E REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m	352,22	-	352,22	313,00	22,31	28,33	8.868,45
2.2	72795-REF	DER	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	m²	1.921,20	-	1.921,20	1.220,70	40,53	51,47	62.833,21
3			CALÇADAS								11.518,45
3.1	5622-REF	72961	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE PISO EM CONCRETO 20 MPA LISINADO, ESPESURA 7CM E JUNTAS SERRADAS M2 2X2M,	m²	180,00	-	180,00	180,00	1,18	1,50	269,75
3.2	84212-REF	69325	INCLUSO, POLIMENTO COM DESEMPENADEIRA, ELÉTRICA	m²	135,60	-	135,60	139,00	38,57	48,98	6.759,78
3.3	CPU	CPU	RAMPA DE ACESSO	Unid.	6,00	-	6,00	8,00	271,41	344,69	2.068,14
3.4	5719-REF	93381+74005/001	REATERRO MECANIZADO APLIADO MECANICAMENTE COM MATERIAL ARGILLO-ARENOSO, EXCETO TRANSPORTE (h=20cm)	m³	36,00	-	36,00	-	-	-	-
			COMPACTACAO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG)	m³	-	-	-	36,00	8,66	4,65	167,34
			ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	-	-	-	36,00	11,02	14,00	503,83
3.5	93590-REF	93590	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 10 M3 V/A URBANA PAVIMENTADA	m³ x km	270,00	-	270,00	518,40	0,77	0,98	506,94
3.6	93588-REF	93588	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 10 M3 V/A URBANA LEITO NATURAL	m³ x km	270,00	-	270,00	648,00	1,51	1,92	1.242,67
											85.117,03

[Assinatura]
 Reimundo Antônio do Souza Carneiro
 CREA 160104517-4

[Assinatura]
José Berio da Silva Filho
 PMCG/SECOB - Coordenador
 de Planejamento de Obras

000125
 SAD
 OPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
URBEMA-EMPRESA MUNICIPAL DE URB. DA BORBOREMA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 Urbanização e Canalização do Riacho Bodocongó - 2ª Etapa - Campina Grande (PB)

ITEM	CÓDIGO SINAPI 2013	CÓDIGO SINAPI 2019	DESCRIÇÃO	UN	CONTRATADO	EXECUTADO	SALDO	A EXECUTAR	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI MAI/2019 (R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI MAI/2019 (R\$)	PREÇO TOTAL MAI 2019 (R\$)
			VIAS LATERAIS AO CANAL E RUAS DO ENTORNO								
			RUA ELIZA FERREIRA CATÃO								
1			SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM								2.732,54
1.1	73986-REF	73910	LOCACAO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS, INCLUSIVE TOPOGRAFO E NIVELADOR	m	228,00	-	228,00	220,00	0,34	0,43	95,00
1.2	72961-REF	72961	REGULARIZACAO DO SUB-LEITO	m²	2.736,00	-	2.736,00	1.760,00	1,18	1,50	2.637,54
2			PAVIMENTACAO								103.059,49
2.1	72966-REF	CPU (04960/0RSE)	MEIO-FIO GRANITICO 100 X 50 X 15CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLE M S E REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m	501,60	-	501,60	440,00	22,31	28,93	12.466,83
2.2	72799-REF	DER	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	m²	2.736,00	-	2.736,00	1.760,00	40,63	51,47	90.552,66
3			CALÇADAS								16.080,33
3.1	5622-REF	72961	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	m²	275,00	-	275,00	275,00	1,18	1,50	412,12
3.2	84212-REF	68925	PISO EM CONCRETO 20 MPa USINADO, ESPESSURA 7CM E JUNTAS SERRADAS M2 2X2M, INCLUSO POLIMENTO COM DESEMPENADEIRA ELÉTRICA	m²	215,80	-	215,80	205,00	38,57	48,98	10.041,70
3.3	CPU	CPU	RAWPA DE ACESSO	unid.	8,00	-	8,00	10,00	271,41	344,69	3.446,91
3.4	5719-REF	93381+74005/001	REATERRO MECANIZADO APLIADO MECANICAMENTE COM MATERIAL ARGILLO-ARENOSO, EXCETO TRANSPORTE (n=20cm)	m³	55,00	-	55,00	55,00	3,66	4,65	255,65
			COMPACTACAO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG)	m³	-	-	-	55,00	11,02	14,00	769,75
			ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	-	-	-	55,00	0,77	0,88	774,50
3.5	93590-REF	93590	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 10 M3 VIA URBANA PAVIMENTADA	m³ x km	412,50	-	412,50	792,00	1,51	1,92	379,70
3.6	93588-REF	93588	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 10 M3 VIA URBANA LEITO NATURAL	m³ x km	412,50	-	412,50	198,00	-	-	-
											121.872,36

Handwritten signature and stamp
 Ramundo Antonio de Jesus Costa Filho
 SECRETÁRIO DE OBRAS

Handwritten signature
José Benício da Silva Filho
 PMCG/SECOS - Coordenador
 de Planejamento de Obras

000126
 SAD
 CPU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
URBEMA-EMPRESA MUNICIPAL DE URB. DA BORBOREMA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 Urbanização e Canalização do Riacho Bodocongó - 2ª Etapa - Campina Grande (PB)

ITEM	CÓDIGO SINAPI 2013	CÓDIGO SINAPI 2019	DESCRIÇÃO	UN	CONTRATADO	EXECUTADO	SALDO	A EXECUTAR	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI MAI/2019 (R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI MAI/2019 (R\$)	PREÇO TOTAL MAI 2019 (R\$)
			VIAS LATERAIS AO CANAL E RUAS DO ENTORNO								
			RUA JOÃO BASÍLIO SILVA FILHO								
1			SERVÍCIOS DE TERRAPLENAGEM								186,31
1.1	73686-REF	73610	LOCAÇÃO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS, INCLUSIVE TOPOGRÁFICO E NIVELADOR	m	20,00	-	20,00	15,00	0,34	0,43	6,48
1.2	72961-REF	72961	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	m²	240,00	-	240,00	120,00	1,18	1,50	179,83
2			PAVIMENTAÇÃO								7.026,78
2.1	72966-REF	CPU (04690/DRSE)	MEIO-FIO GRANÍTICO 100 X 50 X 15CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m	44,00	-	44,00	30,00	22,31	28,33	850,01
2.2	72796-REF	DER	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M2)	m²	240,00	-	240,00	120,00	40,53	51,47	6.176,77
3			CALÇADAS								7.071,02
3.1	5622-REF	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	m²	121,00	-	121,00	121,00	1,18	1,50	181,33
3.2	84212-REF	68325	PISO EM CONCRETO 20 MPa USINADO, ESPESURA 7CM E JUNTAS SERRADAS M2 2X2M, INCLUSIVE POLIMENTO COM DESEMPENADEIRA ELÉTRICA	m²	47,00	-	47,00	107,00	36,57	48,98	5.241,28
3.3	CPU	CPU	RAMPA DE ACESSO	unid.	10,00	-	10,00	2,00	271,41	344,69	689,38
3.4	5719-REF	93381+74005/001	REATERRO MECANIZADO APOIADO MECANICAMENTE COM MATERIAL ARGILO-ARENOSO, EXCETO TRANSPORTE (m³=20cm)	m³	24,20	-	24,20	-	-	-	-
		74005/001	COMPACTAÇÃO MECÂNICA, SEM CONTROLE DO GG (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG)	m³	-	-	24,20	24,20	3,66	4,65	112,49
		6079-INS	ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	-	-	24,20	24,20	11,02	14,00	338,69
3.5	93590-REF	93590	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 VIA URBANA PAVIMENTADA	m³ x km	181,50	-	181,50	348,48	0,77	0,98	340,78
3.6	93588-REF	93588	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 VIA URBANA LEITO NATURAL	m³ x km	181,50	-	181,50	87,12	1,51	1,92	167,07
											14.284,11

Raimundo Antônio de Sousa Cavalcão
 CREA 1601104517-4

José Benício da Silva Filho
 PMCG/SECOB - Coordenador
 de Planejamento de Obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
URBEMA-EMPRESA MUNICIPAL DE URB. DA BORBOREMA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 Urbanização e Canalização do Riacho Bodocongó - 2ª Etapa - Campina Grande (PB)

ITEM	CÓDIGO SINAPI 2013	CÓDIGO SINAPI 2019	DESCRIÇÃO	UN	CONTRATADO	EXECUTADO	EXECUTADO	A EXECUTAR	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI MAI/2019 (R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI MAI/2019 (R\$)	PREÇO TOTAL MAI 2019 (R\$)
			VIAS LATERAIS AO CANAL E RUAS DO ENTORNO								
			RUA NILEIDE MARTINS SOARES								
1			SERVICOS DE TERRAPLENAGEM								372,61
1.1	73666-REF	73610	LOCACAO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS, INCLUSIVE TOPOGRAFO E NIVELADOR	m	25,00	-	25,00	30,00	0,34	0,43	12,95
1.2	72961-REF	72961	REGULARIZACAO DO SUB-LEITO	m²	300,00	-	300,00	240,00	1,18	1,50	359,66
2			PAVIMENTACAO								14.053,56
2.1	72966-REF	CPU (04950/0RSE)	MEIO-FIO GRANITICO 100 X 50 X 15CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLE M S E REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 36 PECAS POR M2)	m	56,00	-	56,00	60,00	22,31	28,33	1.700,02
2.2	72799-REF	DER	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 36 PECAS POR M2)	m²	300,00	-	300,00	240,00	40,53	51,47	12.353,54
3			CALÇADAS								10.166,66
3.1	5622-REF	72961	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	m²	174,00	-	174,00	174,00	1,18	1,50	260,76
3.2	84212-REF	66325	PISO EM CONCRETO 20 MPA USINADO, ESPESURA 7CM E JUNTAS SERRADAS M2 2X2M, INCLUSO POLIMENTO COM DESEMPENADEIRA ELÉTRICA.	m²	85,20	-	85,20	160,00	39,57	49,98	7.837,42
3.3	CPU	CPU	RAMPA DE ACESSO	unid.	12,00	-	12,00	2,00	271,41	344,69	689,38
3.4	5719-REF	93381-74005/001	REATERRO MECANIZADO AFILOADO MECANICAMENTE COM MATERIAL ARGILLO-ARENOSO, EXCETO TRANSPORTE (n=20cm)	m³	34,80	-	34,80	-	-	-	-
		74005/001	COMPACTACAO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG)	m²	-	-	-	34,80	3,66	4,65	161,76
		6079-INS	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	-	-	-	34,80	11,02	14,00	487,04
3.5	93590-REF	93590	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 VIA URBANA PAVIMENTADA	m³ x km	261,00	-	261,00	501,12	0,77	0,98	490,05
3.6	93568-REF	93568	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 VIA URBANA LEITO NATURAL	m³ x km	261,00	-	261,00	135,23	1,51	1,92	240,25
											24.592,83


[Assinatura]
 Ramundo Antonio Soares Corrêa
 CREA 1.181.101.177-4


[Assinatura]
José Benício da Silva Filho
 PMCG/SECOPB - Coordenador
 de Planejamento de Obras

SAD
000128
 CPU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
URBEMA-EMPRESA MUNICIPAL DE URB. DA BORBOREMA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 Urbanização e Canalização do Riacho Bodocongó - 2ª Etapa - Campina Grande (PB)

ITEM	CÓDIGO SINAPI 2013	CÓDIGO SINAPI 2019	DESCRIÇÃO	UN	CONTRATADO	EXECUTADO	SALDO	A EXECUTAR	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI MAI/2019 (R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI MAI/2019 (R\$)	PREÇO TOTAL MAI 2019 (R\$)
			VIAS LATERAIS AO CANAL E RUAS DO ENTORNO								
			RUA MARIA RIBEIRO MACHADO								
1			SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM								329,14
1.1	7666-REF	73610	LOCAÇÃO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS, INCLUSIVE TOPOGRAFO E NIVELADOR	m	35,00	-	35,00	26,50	0,34	0,43	11,44
1.2	72961-REF	72961	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	m²	420,00	-	420,00	212,00	1,18	1,50	317,70
2			PAVIMENTAÇÃO								12.413,99
2.1	72966-REF	CPU (04690/ORSE)	MEIO-FIO GRANITICO 100 X 50 X 15CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLE M S E REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m	77,00	-	77,00	53,00	22,31	26,33	1.501,69
2.2	72799-REF	DER	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	m²	420,00	-	420,00	212,00	40,53	51,47	10.912,30
3			CALÇADAS								6.662,15
3.1	5622-REF	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	m²	114,00	-	114,00	114,00	1,18	1,50	170,84
3.2	84212-REF	68225	PISO EM CONCRETO 20 MPa USINADO, ESPESURA 7CM E JUNTAS SERRADAS 1M2 X 2CM, INCLUSO POLIMENTO COM DESEMPENADEIRA ELÉTRICA	m²	54,80	-	54,80	100,00	38,57	48,98	4.898,39
3.3	CPU	CPU	RAMPAS DE ACESSO	unid.	10,00	-	10,00	2,00	271,41	344,69	699,38
3.4	5719-REF	93381-74005/001	REATERRO MECANIZADO APOIADO MECANICAMENTE COM MATERIAL ARGILLO-ARENOSO, EXCETO TRANSPORTE (h=20cm)	m³	22,80	-	22,80	-	-	-	-
		74005/001	COMPACTAÇÃO MECANICA, SEM CONTROLE DO GG (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG)	m²	22,80	-	22,80	22,80	3,66	4,65	105,98
		6079-INS	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	-	-	-	22,80	11,02	14,00	319,10
3.5	93590-REF	93590	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 VIA URBANA PAVIMENTADA	m³ x km	171,00	-	171,00	328,32	0,77	0,98	321,06
3.6	93588-REF	93588	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 VIA URBANA LEITO NATURAL	m³ x km	171,00	-	171,00	82,08	1,51	1,92	157,40
											19.405,28


 Raimundo Antônio de Souza Carvalho
 CREA 160104517-4



 José Benício da Silva Filho
 PMCGISECOE - Coordenador
 de Planejamento de Obras


SAD
 000129
 CPU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
URBEMA-EMPRESA MUNICIPAL DE URB. DA BORBOREMA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Urbanização e Canalização do Riacho Bodocongó - 2ª Etapa - Campina Grande (PB)

ITEM	CÓDIGO SINAPI 2013	CÓDIGO SINAPI 2019	DESCRIÇÃO	UN	CONTRATADO	EXECUTADO	SALDO	A EXECUTAR	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI MAI/2019 (R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI MAI/2019 (R\$)	PREÇO TOTAL MAI 2019 (R\$)
			VIAS LATERAIS AO CANAL E RUAS DO ENTORNO								
			RUA MARIA FILIPE DE SOUSA								
1			SERVICIOS DE TERRAPLENAGEM								127,22
1.1	73698-REF	73610	LOCAÇÃO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS, INCLUSIVE TOPOGRAFO E NIVELADOR	m	25,00	-	25,00	13,50	0,34	0,43	5,83
1.2	72961-REF	72961	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	m²	250,00	-	250,00	81,00	1,18	1,50	121,39
2			PAVIMENTAÇÃO								4.934,33
2.1	72966-REF	CPU (04680/0RSE)	MEIO-FIO GRANITICO 100 X 50 X 15CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLE M S E REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACCO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m	55,00	-	55,00	27,00	22,31	28,33	765,01
2.2	72799-REF	DER	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	m²	250,00	-	250,00	81,00	40,53	51,47	4.169,32
3			CALÇADAS								
3.1	5622-REF	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	m²	-	-	-	-	1,18	1,50	-
3.2	84212-REF	68825	PISO EM CONCRETO 20 MPA USINADO, ESPESURA 7CM E JUNTAS SERRADAS M2 2X2M, INCLUSIVE POLIMENTO COM DESEMPENADEIRA ELÉTRICA	m²	-	-	-	-	36,57	48,98	-
3.3	CPU	CPU	RAMPA DE ACESSO	unid.	-	-	-	-	271,41	344,69	-
3.4	5719-REF	93381-74005/001	REATERRO MECANIZADO APOIADO MECANICAMENTE COM MATERIAL ARGILO-ARENOSO, EXCETO TRANSPORTE (p=20cm)	m³	-	-	-	-	-	-	-
		74005/001	COMPACTAÇÃO MECÂNICA, SEM CONTROLE DO GG (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG)	m²	-	-	-	-	3,66	4,65	-
		6079-INS	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETRIDA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	-	-	-	-	11,02	14,00	-
3.5	93590-REF	93590	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 VIA URBANA PAVIMENTADA	m³ x km	-	-	-	-	0,77	0,98	-
3.6	93588-REF	93588	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 VIA URBANA LEITO NATURAL	m³ x km	-	-	-	-	1,51	1,92	-
											5.061,55



José Benício da Silva Filho
 PMCG/SECOB - Coordenador
 de Planejamento de Obras



 Raimundo Antônio de Sousa Cavalcão
 CHEFE DE SEÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
URBEMA-EMPRESA MUNICIPAL DE URB. DA BORBOREMA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 Urbanização e Canalização do Riacho Bodocongó - 2ª Etapa - Campina Grande (PB)

ITEM	CÓDIGO SINAPI 2013	CÓDIGO SINAPI 2019	DESCRIÇÃO	UN	CONTRATADO	EXECUTADO	SALDO	A EXECUTAR	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI MAI/2019 (R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI MAI/2019 (R\$)	PREÇO TOTAL MAI 2019 (R\$)
			VIAS LATERAIS AO CANAL E RUAS DO ENTORNO								
			RUA JOÃO ARLUNDO CORREIA								
			SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM								663,93
1			LOCAÇÃO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS, INCLUSIVE TOPOGRAFO E NIVELADOR	m	40,00	-	40,00	27,20	0,34	0,43	11,74
1.1	73686-REF	73610	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	m²	800,00	-	800,00	435,20	1,18	1,50	652,19
1.2	72961-REF	72961									23.942,44
2			PAVIMENTAÇÃO								1.541,35
2.1	72966-REF	CPU (04960/ORSE)	MEIOLIO GRANITICO 100 X 50 X 15CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLE M S E REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m	89,00	-	89,00	54,40	22,31	28,33	1.541,35
2.2	72799-REF	DER	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	m²	800,00	-	800,00	435,20	40,53	51,47	22.401,09
3			CALÇADAS								5.844,44
3.1	5522-REF	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	m²	100,00	-	100,00	100,00	1,18	1,50	149,85
3.2	84212-REF	69325	PISO EM CONCRETO 20 MPA USINADO, ESPESSURA 7CM E JUNTAS SERRADAS 1M2 X 2CM, INCLUSIVE POLIMENTO COM DESEMPENADEIRA ELÉTRICA	m²	11,20	-	11,20	86,00	39,57	49,98	4.212,62
3.3	CPU	CPU	RAMPA DE ACESSO	unid.	12,00	-	12,00	2,00	271,41	344,69	693,38
3.4	5719-REF	93361-74005/001	REATERRO MECANIZADO APOIADO MECANICAMENTE COM MATERIAL ARGILO-ARENOSO, EXCETO TRANSPORTE (h=20cm)	m³	20,00	-	20,00	20,00	-	-	-
		74005/001	COMPACTAÇÃO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG)	m³				20,00	3,66	4,65	92,96
		6079-INS	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³				20,00	11,02	14,00	279,91
3.5	93590-REF	93590	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 VIA URBANA PAVIMENTADA	m³ x km	150,00	-	150,00	288,00	0,77	0,98	281,64
3.6	93588-REF	93588	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 VIA URBANA LEITO NATURAL	m³ x km	150,00	-	150,00	72,00	1,51	1,92	138,07
											30.450,81


José Benício da Silva Filho
 PMCG/SECOB - Coordenador
 de Planejamento de Obras


 Raimundo Antônio de Sousa Carvalho
 CREA 160104517-4

SAD
000131
 CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
URBEMA-EMPRESA MUNICIPAL DE URB. DA BORBOREMA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 Urbanização e Canalização do Riacho Bodocongó - 2ª Etapa - Campina Grande (PB)

ITEM	CÓDIGO SINAPI 2013	CÓDIGO SINAPI 2019	DESCRIÇÃO	UN	CONTRATADO	EXECUTADO	SALDO	A EXECUTAR	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI MAI/2019 (R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI MAI/2019 (R\$)	PREÇO TOTAL MAI/2019 (R\$)
			VIAS LATERAIS AO CAVAL E RUAS DO ENTORNO								
			RUA DÉCIO PEDROSA VASCONCELOS								
			SERVICIOS DE TERRAPLENAGEM								161,46
1			LOCACAO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS, INCLUSIVE TOPOGRAFO E NIVELADOR	m	40,00	-	40,00	13,00	0,34	0,43	5,61
1.1	73686-REF	73610	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	m²	480,00	-	480,00	104,00	1,18	1,50	155,85
1.2	72961-REF	72961									6.059,88
			PAVIMENTAÇÃO								
2			MEIO-FIO GRANITICO 100 X 50 X 15CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLE M S E REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m	86,00	-	86,00	26,00	22,31	28,33	736,68
2.1	72666-REF	(04660/ORSSE)	PAVIMENTO EM PARALELEPIEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	m²	480,00	-	480,00	104,00	40,53	51,47	5.363,20
2.2	72799-REF	DER									
			CALÇADAS								
3			REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	m²	26,00	-	26,00	26,00	1,18	1,50	1.622,15
3.1	5622-REF	72961	PISO EM CONCRETO 20 MPA USINADO, ESPESURA 7CM E JUNTAS SERRADAS 1M2 2X2M, INCLUSIVE POLIMENTO COM DESEMPENADEIRA ELETRICA	m²	11,20	-	11,20	12,00	36,57	48,98	587,81
3.2	84212-REF	68325	RAMPA DE ACESSO	unid.	16,00	-	16,00	2,00	271,41	344,69	689,38
3.3	CPU	CPU	REATERRO MECANIZADO APLADOO MECANICAMENTE COM MATERIAL ARGILO-ARENOSO, EXCETO TRANSPORTE(h=20cm)	m³	5,20	-	5,20	5,20	-	-	-
3.4	5719-REF	93381-74005/001	COMPACTACAO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG)	m³	-	-	-	5,20	3,66	4,65	24,17
			ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	-	-	-	5,20	11,02	14,00	72,78
3.5	93560-REF	93560	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 10 M3 VIA URBANA PAVIMENTADA	m³ x km	39,00	-	39,00	39,00	0,77	0,98	73,15
3.6	93566-REF	93566	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 10 M3 VIA URBANA LEITO NATURAL	m³ x km	39,00	-	39,00	39,00	1,51	1,92	35,90
											7.773,49


Raimundo Antônio de Souza Cavalho
 CREA 160194517-4


José Benício da Silva Filho
 PMCG/SECOB - Coordenador
 de Planejamento de Obras

SAD
 000132
 CPU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
URBEMA-EMPRESA MUNICIPAL DE URB. DA BORBOREMA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 Urbanização e Canalização do Riacho Bodocongó - 2ª Etapa - Campina Grande (PB)

ITEM	CÓDIGO SINAPI 2013	CÓDIGO SINAPI 2019	DESCRIÇÃO	UN	CONTRATADO	EXECUTADO	SALDO	A EXECUTAR	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI MAI/2019 (R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI MAI/2019 (R\$)	PREÇO TOTAL MAI/2019 (R\$)
			VIAS LATERAIS AO CANAL E RUAS DO ENTORNO								
			RUA JOSÉ AGOSTINHO DO NASCIMENTO								
1			SERVICIOS DE TERRAPLENAGEM								1.638,83
1.1	73686-REF	73610	LOCAÇÃO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS, INCLUSIVE TOPOGRAFO E NIVELADOR	m		-		89,00	0,94	0,43	38,43
1.2	72961-REF	72961	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	m²		-		1.068,00	1,18	1,50	1.600,50
2			PAVIMENTAÇÃO								60.016,67
2.1	72966-REF	CPU (0-4960/0RSE)	MEIO-FIO GRANÍTICO 100 X 50 X 15CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLE M S E REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m		-		178,00	22,31	26,53	5.043,40
2.2	72799-REF	DES	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COELHO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3 (PEDRAS PECUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	m²		-		1.068,00	40,53	51,47	54.973,27
3			CALÇADAS								12.027,28
3.1	5622-REF	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	m²		-		204,00	1,18	1,50	305,71
3.2	84212-REF	68325	PISO EM CONCRETO 20 MPA USINADO, ESPESSURA 7CM E JUNTAS SERRADAS M2 2X3M, INCLUSIVE POLIMENTO COM DESEMPENADEIRA ELETTRICA	m²		-		190,00	38,57	48,98	9.306,94
3.3	CPU	CPU	RAMPA DE ACESSO	und.		-			271,41	344,89	-
3.4	5719-REF	93381+74005(0)	REATERRO MECANIZADO APILOADO MECANICAMENTE COM MATERIAL ARGILO-ARENOSO, EXCETO TRANSPORTE (h=20cm)	m³		-					-
		74005/001	COMPACTAÇÃO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG)	m³		-		40,80	3,66	4,65	189,65
		8079-INS	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³		-		40,80	11,02	14,00	571,01
3.5	93590-REF	93590	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 10 M3 VIA URBANA PAVIMENTADA	m³ x km		-		571,20	0,77	0,98	558,58
3.6	93588-REF	93588	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 10 M3 VIA URBANA LEITO NATURAL	m³ x km		-		571,20	1,51	1,92	1.095,39
											73.682,88


 Raimundo Antônio de Souza Carvalho
 CREA 160104517-4


 José Benício da Silva Filho
 PMCG/SECOS - Coordenador
 de Planejamento de Obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
URBEMA-EMPRESA MUNICIPAL DE URB. DA BORBOREMA
 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 Urbanização e Canalização do Riacho Bodocongó - 2ª Etapa - Campina Grande (PB)

ITEM	CÓDIGO SINAPI 2013	CÓDIGO SINAPI 2019	DESCRIÇÃO	UN	CONTRATADO	EXECUTADO	SALDO	A EXECUTAR	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI MAI/2019 (R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI MAI/2019 (R\$)	PREÇO TOTAL MAI 2019 (R\$)
			VIAS LATERAIS AO CANAL E RUAS DO ENTORNO								
			RUA DO CANAL								
			SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM								
1			LOCACAO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS, INCLUSIVE TOPOGRAFO E NIVELADOR	m		-		21,00	0,34	0,43	459,10
1.1	73686-REF	73610	REGULARIZACAO DO SUBLEITO	m²		-		300,30	1,18	1,50	450,03
2			PAVIMENTACAO								
2.1	72966-REF	CPU (04960/DORSE)	MEIO-FIO GRANITICO 100 X 50 X 15CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLE M S E REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m		-		42,00	22,31	28,93	1.190,00
2.2	72799-REF	DER	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	m²		-		300,30	40,53	51,47	15.457,37
3			CALÇADAS								
3.1	5622-REF	72981	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	m²		-		-	1,18	1,50	-
3.2	84212-REF	66325	PISO EM CONCRETO 20 MPA LISINADO, ESPESURA 7CM E JUNTAS SERRADAS M2 2X2M, INCLUSIVE POLIMENTO COM DESEMPENADEIRA ELETRICA	m²		-		-	38,57	48,96	-
3.3	CPU	CPU	RAMPA DE ACESSO	unid.		-		-	271,41	344,69	-
3.4	5719-REF	93381+74005/001	REATERRO MECANIZADO APILADO MECANICAMENTE COM MATERIAL ARGILO-ARENOSO, EXCETO TRANSPORTE (m=20cm)	m³		-		-	-	-	-
		74005/001	COMPACTACAO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG)	m³		-		-	3,66	4,65	-
		6079-INS	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³		-		-	11,02	14,00	-
3.5	93590-REF	93590	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 10 M3 VIA URBANA PAVIMENTADA	m³ X km		-		-	0,77	0,98	-
3.6	93588-REF	93588	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 10 M3 VIA URBANA LEITO NATURAL	m³ X km		-		-	1,51	1,92	-
											17.106,47


000134
 SAD
 CPU

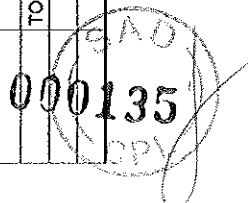
José Berico da Silva Filho
 PMSG/SECOP - Coordenador
 de Planejamento de Obras

Raimundo Antônio de Sousa Convalho
 CREA 150.104.517-4

QUADRO RESUMO DE VALORES - PAVIMENTAÇÃO E CALÇADAS

DESCRIÇÃO	UN	A EXECUTAR	PREÇO TOTAL MAI 2019 (R\$)
PAVIMENTAÇÃO - RUAS DO ENTORNO			
RUAS			
MANOEL PATRÍCIO SOBRINHO	m²	1.071,60	89.007,31
MIGUEL SEABRA FAGUNDES	m²	1.220,70	85.117,03
ELIZA FERREIRA CATÃO	m²	1.760,00	121.872,36
JOÃO BASÍLIO SILVA FILHO	m²	120,00	14.284,11
NILDE MARTINS SOARES	m²	240,00	24.592,83
FRANCISCO XAVIER DA SILVA	m²	-	-
MARIA RIBEIRO MACHADO	m²	212,00	19.405,28
MARIA FILIPE DE SOUZA	m²	81,00	5.061,55
ESTELA COSTA	m²	-	-
JOÃO ARLINDO CORREIA	m²	495,20	30.450,81
DÉCIO PEDROSA VASCONCELOS	m²	104,00	7.773,49
JOSÉ AGOSTINHO DO NASCIMENTO	m²	1.068,00	73.682,88
RUA DO CANAL	m²	300,30	17.106,47
TOTAIS	m²	6.612,80	488.354,12
CALÇADAS			
MANOEL PATRÍCIO SOBRINHO	m²	372,00	24.191,86
MIGUEL SEABRA FAGUNDES	m²	138,00	11.518,45
ELIZA FERREIRA CATÃO	m²	205,00	16.080,33
JOÃO BASÍLIO SILVA FILHO	m²	107,00	7.071,02
NILDE MARTINS SOARES	m²	160,00	10.186,66
JOSÉ AGOSTINHO DO NASCIMENTO	m²	190,00	12.027,28
MARIA RIBEIRO MACHADO	m²	100,00	6.662,15
JOÃO ARLINDO CORREIA	m²	86,00	5.844,44
DÉCIO PEDROSA VASCONCELOS	m²	12,00	1.522,15
TOTAIS	m²	1.370,00	95.084,34
TOTAIS			583.438,46


 José Benício da Silva Filho
 PMCG/SECOB - Coordenador
 de Planejamento de Obras

000135


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
URBEMA-EMPRESA MUNICIPAL DE URB. DA BORBOREMA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Urbanização e Canalização do Riacho Bodocongá - 2ª Etapa - Campina Grande (PB)

ITEM	CÓDIGO SINAPI 2013	CÓDIGO SINAPI 2019	DESCRIÇÃO	UN	CONTRATADO	EXECUTADO	SALDO	A EXECUTAR	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI/MAI/2019 (R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
			DRENAGEM RUAS DO ENTORNO								
			RUA MANOEL PATRÍCIO SOBRINHO								
1			LOCAÇÃO E NIVELAMENTO								394,34
1.1	85323-REF	85323-REF	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE EMISSÁRIO/REDE COLETOIRA COM AUXÍLIO DE EQUIPAMENTO TOPOGRÁFICO	m	120,00	36,70	83,30	115,00	2,70	3,43	394,34
2			ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS								11.940,37
2.1	11741/002-GID	83338	ESCAVAÇÃO MECÂNICA VALA TERRA ATÉ 2 M C/ACOMP. TOPOGR.	m³	95,85	38,54	57,31	60,98	2,12	2,69	164,17
2.2	11743/002-GID	83336	ESCAVAÇÃO MECÂNICA VALA PICARRO ATÉ 2 M C/ACOMP. TOPOGRÁFICO	m³	21,30	15,41	5,89	13,55	3,81	4,84	65,56
2.3	11649/001-GID	CPU	ESCAVAÇÃO VALA RCH BRANDA ATÉ 2M C/ALX COMPRESSOR E ACOMP. T	m³	42,60	23,12	19,48	27,10	11,92	14,38	3.831,30
2.4	2155-GID	CPU	ESCAVAÇÃO VALA EM ROCHA DURA ATÉ 2 M PROFUNDIDADE	m³	53,25	-	53,25	33,88	183,15	232,80	7.879,34
3			LASTRO DE AREIA								1.451,30
3.1	73692-REF	CPU	LASTRO DE AREIA MÉDIA	m³	22,05	7,71	14,34	14,55	78,54	99,75	1.451,30
4			AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBOS E CANALETAS								16.717,63
4.1	26336/002-GID	92210	FORNEC/ASSENT TUBO CONCR SIMPL C2 400 MM JUNTA ARG CIM/AREIA GROSSA 1:3	m	45,00	-	45,00	45,00	82,33	104,56	4.705,16
4.2	26337/005-GID	92212	C/CARGA/TRANS/DESCARGA MECÂNICA FORNEC/ASSENT TUBO CONCR ARMADO CA-2 600 MM JUNTA ARG CIM/AREIA GROSSA 1:3	m	120,00	36,70	83,30	70,00	135,12	171,60	12.012,17
5			SINALIZAÇÃO								111,48
5.1	11735/001-GID	CPU	SINALIZAÇÃO ABERTA C/ILUMINAÇÃO P/SEGURANÇA TRANSITO VEÍCULOS/PEDESTRES	m	36,00	-	36,00	42,00	2,09	2,65	111,48
5.2	11735/002-GID	CPU	SINALIZAÇÃO ABERTA S/ILUMINAÇÃO P/SEGURANÇA TRANSITO VEÍCULOS/PEDESTRES	m	36,00	-	36,00	36,00	2,23	2,83	-
6			ESGOTAMENTO DE VALAS								392,43
6.1	26462/003-GID	73691/001	ESGOTAMENTO D'ÁGUA C/AMOTOBOMBA CAPAC. 1 M3/H	h	60,00	-	60,00	60,00	5,15	6,54	392,43
7			ESCORAMENTO DE VALAS								1.117,65
7.1	83869-REF	94046	ESCORAMENTO DE VALAS CONTÍNUO	m²	38,00	-	38,00	38,00	-	-	-
7.2	83867-REF	94057	ESCORAMENTO DE VALAS DESCONTÍNUO	m²	20,00	-	20,00	49,00	17,96	22,81	1.117,65
8			REATERRO DE VALAS								4.822,98
8.1	73692-REF	CPU	COM LASTRO DE AREIA MÉDIA	m³	70,90	58,29	12,61	44,38	78,54	99,75	4.426,92
8.2	9688-GID	93362	REATERRO VALAS COM REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	m³	65,45	58,29	7,16	40,97	7,61	9,66	395,94
9			BOTA-FORA								333,17
9.1	9670-GID	74010/001+72900	BOTA-FORA ATÉ 2 KM	m³	117,15	-	117,15	117,15	-	-	-
9.2		74010/001	CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6.0M3 /18T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	m³	-	-	-	74,53	1,55	1,97	146,71
9.3		93589	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 VIA URBANA PAVIMENTADA	m³xkm	-	-	-	74,53	1,16	1,47	109,80
9.4	83344-REF	83344-REF	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165 HP	m³	117,15	-	117,15	74,53	0,81	1,03	76,66


 Reunido Antônio do Carmo Carneiro
 CREA 150104/517-4

José Bertoldo Silva Filho
 PMCG/SEOPB - Coordenador
 de Planejamento de Obras

000136

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
URBEMA-EMPRESA MUNICIPAL DE URB. DA BORBOREMA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 Urbanização e Canalização do Riacho Bodocongó - 2ª Etapa - Campina Grande (PB)

ITEM	CÓDIGO SINAPI 2013	CÓDIGO SINAPI 2019	DESCRIÇÃO	UN	CONTRATADO	EXECUTADO	SALDO	A EXECUTAR	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI MAIO/2019 (R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
			DRENAGEM RUAS DO ENTORNO								
			RUA MANOEL PATRÍCIO SOBRINHO								
10			CAIXAS COLETORAS EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO								3.375,32
10.1	26338/02-GID	93627	FORNECIMENTO DE TAMPAO FO.FO. T-80	un	3,00	2,00	1,00	1,00	375,55	476,95	476,95
10.2	CPU	CPU Engº Raimundo	TIPO BOCA DE LOBO 1,20 X 1,20 CONFORME DETALHAMENTO	un	6,00	-	6,00	5,00	1.061,53	1.348,14	6.740,72
10.3	CPU	CPU Engº Raimundo	POÇO DE VISITA COM DIÂMETRO INTERNO 1,20m, SEM CHAMINÉ CONFORME DETALHAMENTO	un	3,00	2,00	1,00	1,00	1.701,30	2.160,85	2.160,85
11			DIVERSOS								
11.1	11615/001-GID	DER	DEMOLICÃO/RECOMPOSIÇÃO PAVIMENT EM PARALELEPÍPEDOS C/REAPROVEITAMENTO	m²	-	-	-	-	23,45	29,78	-
11.2	9599-GID	CPU	DEMOLICÃO/RECOMPOSIÇÃO DE MEIO-FIO C/REAPROVEITAMENTO	m	-	-	-	-	8,74	11,10	-
											46.659,25

R
 Raimundo Antônio de Souza Costa Filho
 CREA 14.070/2014

José Benício da Silva Filho
 José Benício da Silva Filho
 PMCG/SECOB - Coordenador
 de Planejamento de Obras




PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
URBEMA-EMPRESA MUNICIPAL DE URB. DA BORBOREMA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 Urbanização e Canalização do Riacho Bodocongó - 2ª Etapa - Campina Grande (PB)


ITEM	CÓDIGO SINAPI 2013	CÓDIGO SINAPI 2019	DESCRIÇÃO	UN	CONTRATADO	EXECUTADO	SALDO	A EXECUTAR	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI MAI/2019 (R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
			DRENAGEM RUAS DO ENTORNO								
			RUA JOÃO BASÍLIO DA SILVA FILHO								
1			LOCAÇÃO E NIVELAMENTO								
1.1	85323-REF	85323-REF	LOCAGAO E NIVELAMENTO DE EMISSARIO/REDE COLETORA COM AUXILIO DE EQUIPAMENTO TOPOGRAFICO	m	265,00	17,20	247,80	205,00	2,70	3,43	702,95
2			ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS								
2.1	11747/002-GID	83336	ESCAVAÇÃO MECÂNICA VALA TERRA ATÉ 2 M C/ACOMP TOPOGR	m³	209,14	19,14	190,00	121,61	2,12	2,69	327,43
2.2	11749/002-GID	83336	ESCAVAÇÃO MECÂNICA VALA PÍCARRO ATÉ 2 M C/ACOMP TOPOGRAFICO	m³	46,48	7,66	38,82	27,03	3,81	4,84	130,77
2.3	11648/001-GID	CPU	ESCAVAÇÃO VALA RCH BRANDA ATÉ 2M C/ALX COMPRESSOR E ACOMP. T	m³	92,95	11,49	81,46	54,05	11,32	14,139	7.641,39
2.4	2755-GID	CPU	ESCAVAÇÃO VALA EM ROCHA DURA ATÉ 2 M PROFUNDIDADE	m³	116,19	-	116,19	67,56	163,15	232,60	15.715,07
3			LASTRO DE AREIA								
3.1	73692-REF	CPU	LASTRO DE AREIA MEDIA	m²	47,65	3,61	44,24	27,75	78,54	99,75	2.767,95
4			AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBOS E CANALETAS								
4.1	26336/002-GID	92210	FORNECASSENT TUBO CONOR SIMPL C2 400 MM JUNTA ARG CIM/AREIA GROSSA 1:3 C/CARGA/TRANSP/DESCARGA MECANICA	m	90,00	-	90,00	50,00	82,93	104,56	5.227,96
4.2	26337/005-GID	92212	FORNEC/ASSENT TUBO CONOR ARVIADO CA-2 600 MM JUNTA ARG CIM/AREIA GROSSA 1:3 C/CARGA/TRANSP/DESCARGA MECANICA	m	265,00	17,20	247,80	155,00	135,12	171,60	26.598,37
5			SINALIZAÇÃO								
5.1	11735/001-GID	CPU	SINALIZACAO ABERTA C/ILUMINACAO P/SEGURANCA TRANSITO VEICULOS/PEDESTRES	m	79,50	-	79,50	46,50	2,09	2,65	123,42
5.2	11735/002-GID	CPU	SINALIZACAO ABERTA S/ILUMINACAO P/SEGURANCA TRANSITO VEICULOS/PEDESTRES	m	79,50	-	79,50	46,50	2,23	2,63	131,69
6			ESGOTAMENTO DE VALAS								
6.1	26462/003-GID	73891/001	ESGOTAMENTO D'AGUA C/MOTOBOMBA CAPAC. 1 M3/H	h	60,00	-	60,00	60,00	5,15	6,54	392,43
7			ESCORAMENTO DE VALAS								
7.1	83668-REF	94046	ESCORAMENTO DE VALAS CONTINUO	m²	87,00	-	87,00	87,00	-	-	2.474,80
7.2	83667-REF	94057	ESCORAMENTO DE VALAS DESCONTINUO	m²	39,00	-	39,00	108,50	17,96	22,81	2.474,80
8			REATERRO DE VALAS								
8.1	73692-REF	CPU	COM LASTRO DE AREIA MEDIA	m²	135,06	-	135,06	90,27	78,54	99,75	8.809,59
8.2	9668-GID	93362	REATERRO VALAS COM REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	m²	143,14	29,49	113,65	63,33	7,61	9,66	895,34
9			BOTA-FORA								
9.1	9670-GID	74010/001+72900	BOTA-FORA ATE 2 KM	m³	255,61	-	255,61	-	-	-	664,49
9.2		74010/001	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6.0M3 /16T E PA CARRGADORA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	m³	-	-	-	148,64	1,55	1,97	292,60

000138
 S.A.D.
 CPU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
URBEMA-EMPRESA MUNICIPAL DE URB. DA BORBOREMA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 Urbanização e Canalização do Riacho Bodocongó - 2ª Etapa - Campina Grande (PB)

ITEM	CÓDIGO SINAPI 2013	CÓDIGO SINAPI 2019	DESCRIÇÃO	UN	CONTRATADO	EXECUTADO	SALDO	A EXECUTAR	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI MAI/2019 (R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
			DRENAGEM RUAS DO ENTORNO								
			RUA JOÃO BASÍLIO DA SILVA FILHO								
9.3		93659	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 VIA URBANA PAVIMENTADA	m³xkm				148,64	1,16	1,47	219,98
9.4	83344-REF	83344-REF	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165 HP	m²	255,61		255,61		0,81	1,03	152,91
10			CAIXAS COLETORAS EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO								16.001,66
10.1	28338/02-GID	83627	FORNECIMENTO DE TAMPAO FO.FO. T-80	un	9,00	1,00	5,00	3,00	375,55	476,95	1.430,85
10.2	CPU	CPU Engº Reimundo	TIPO BOCA DE LOBO 1,20 X 1,20 CONFORME DETALHAMENTO	un	10,00	-	10,00	9,00	1.061,53	1.348,14	8.098,86
10.3	CPU	CPU Engº Reimundo	POÇO DE VISITA COM DIÂMETRO INTERNO 1,20m, SEM CHAMINÉ CONFORME DETALHAMENTO	un	6,00	1,00	5,00	3,00	1.701,30	2.160,65	6.481,95
11			DIVERSOS								12.115,54
11.1	11615/001-GID	DER	DEMOLICAORECOMPOSICAO PAVIMENT EM PARALELEPÍEDOS C/REAPROVEITAMENTO	m²	340,00	-	340,00	397,50	23,45	29,78	11.838,15
11.2	9599-GID	CPU	DEMOLICAORECOMPOSICAO DE MEIO-FIO C/REAPROVEITAMENTO	m	35,00	-	35,00	25,00	8,74	11,10	277,39
											100.825,51


José Benício da Silva Filho
 PMCG/SECOOP - Coordenador
 de Planejamento de Obras


 Antônio de Souza Corrêa
 Coordenador de Planejamento de Obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
URBEMA-EMPRESA MUNICIPAL DE URB. DA BORBOREMA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 Urbanização e Canalização do Riacho Bodacongô - 2ª Etapa - Campina Grande (PB)

ITEM	CÓDIGO SINAPI 2013	CÓDIGO SINAPI 2019	DESCRIÇÃO	UN	CONTRATADO	EXECUTADO	SALDO	A EXECUTAR	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI MAIO/2019 (R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
			DRENAGEM RUAS DO ENTORNO								
			RUA NILDE MARTINS SOARES								
1			LOCAÇÃO E NIVELAMENTO								898,40
1.1	85923-REF	85923-REF	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE EMISSÁRIO/REDE COLETOIRA COM AUXÍLIO DE EQUIPAMENTO TOPOGRÁFICO	m	318,00	34,00	284,00	262,00	2,70	3,43	898,40
2			ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS								28.670,12
2.1	11741/002-GID	83338	ESCAVAÇÃO MECÂNICA VALA TERRA ATÉ 2 M C/ACOMP TOPOGR	m²	250,16	36,89	213,27	148,41	2,12	2,69	894,19
2.2	11743/002-GID	83336	ESCAVAÇÃO MECÂNICA VALA PIÇARRO ATÉ 2 M C/ACOMP TOPOGRÁFICO	m³	55,59	14,76	40,83	32,54	3,81	4,84	157,43
2.3	11649/001-GID	CPU	ESCAVAÇÃO VALA RCH BRANDA ATÉ 2M CAIXA COMPRESSOR E ACOMP. T	m³	111,18	22,13	89,05	55,07	111,92	141,98	9.199,96
2.4	2156-GID	CPU	ESCAVAÇÃO VALA EM ROCHA DURA ATÉ 2 M PROFUNDIDADE	m³	138,98	-	138,98	81,34	183,15	232,60	18.919,14
3			LASTRO DE AREIA								3.411,31
3.1	73692-REF	CPU	LASTRO DE AREIA MEDIA	m²	57,15	7,14	50,01	34,20	78,54	99,75	3.411,31
4			AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBOS E CANALETAS								39.251,14
4.1	26336/002-GID	92210	FORNEC/ASSENT TUBO CONGR SIMPL C2 400 MM JUNTA ARG CIM/AREIA GROSSA 1:3	m	105,00	-	105,00	85,00	82,93	104,96	8.887,52
4.2	26337/005-GID	92212	C/CARGA/TRANSP/DESCARGA MECANICA FORNEC/ASSENT TUBO CONGR ARRIADO CA-2 600 MM JUNTA ARG CIM/AREIA GROSSA 1:3 C/CARGA/TRANSP/DESCARGA MECANICA	m	318,00	34,00	284,00	177,00	135,12	171,60	30.373,62
5			SINALIZAÇÃO								290,79
5.1	11735/001-GID	CPU	SINALIZAÇÃO ABERTA C ILUMINAÇÃO P/SEGURANÇA TRANSITO VEICULOS/PEDESTRES	m	95,40	-	95,40	53,00	2,09	2,65	140,66
5.2	11735/002-GID	CPU	SINALIZAÇÃO ABERTA S/ILUMINAÇÃO P/SEGURANÇA TRANSITO VEICULOS/PEDESTRES	m	95,40	-	95,40	53,00	2,23	2,83	150,10
6			ESGOTAMENTO DE VALAS								392,43
6.1	26462/003-GID	73691/001	ESGOTAMENTO D'AGUA C/MOTOBOMBA CAPAC. 1 M3/H	n	60,00	-	60,00	60,00	5,15	6,54	392,43
7			ESCORAMENTO DE VALAS								2.826,06
7.1	83869-REF	94046	ESCORAMENTO DE VALAS CONTINUO	m²	104,00	-	104,00	-	-	-	-
7.2	83867-REF	94057	ESCORAMENTO DE VALAS DESCONTINUO	m²	48,00	-	48,00	123,90	17,96	22,81	2.826,06
8			REATERRO DE VALAS								11.690,70
8.1	73692-REF	CPU	COM LASTRO DE AREIA MEDIA	m²	185,59	-	185,59	107,58	78,54	99,75	10.730,93
8.2	9668-GID	93382	REATERRO VALAS COM REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	m²	171,32	56,38	114,94	99,31	7,61	9,66	959,77
9			BOTA-FORA								799,92
9.1	9670-GID	74010/001*72900	BOTA-FORA ATÉ 2 KM	m²	361,34	-	361,34	-	-	-	-
9.2	74010/001		CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 60M3 /16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP. CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	m³	-	-	-	178,94	1,56	1,97	352,24


000140


José Benedito da Silva Filho
 PMSG/SECOB - Coordenador
 de Planejamento de Obras

Raimundo Antônio dos Santos Carneiro
 CREA 165.070.451/7-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
URBEMA-EMPRESA MUNICIPAL DE URB. DA BORBOREMA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 Urbanização e Canalização do Riacho Bodocongó - 2ª Etapa - Campina Grande (PB)

ITEM	CODIGO SINAPI 2013	CODIGO SINAPI 2019	DESCRIÇÃO	UN	CONTRATADO	EXECUTADO	SALDO	A EXECUTAR	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI MAI/2019 (R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
			DRENAGEM RUAS DO ENTORNO								
			RUA NILDE MARTINS SOARES								
9.3		93589	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 10 M3 VIA URBANA PAVIMENTADA	m³/km				178,94	1,16	1,47	263,81
9.4	83344-REF	83344-REF	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZACAO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165 HP	m²	361,34		361,34	178,94	0,81	1,03	184,08
10			CAIXAS COLETORAS EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO								21.384,23
10.1	26336/002-GID	83627	FORNECIMENTO DE TAMPAO FO.FO. T-80	un	7,00	1,00	6,00	3,00	375,55	476,95	1.430,85
10.2	CPU	CPU Engº Raimundo	TIPO BOCA DE LOBO 1,20 X 1,20 CONFORME DETALHAMENTO	un	14,00	-	14,00	10,00	1.061,53	1.348,14	13.481,43
10.3	CPU	CPU Engº Raimundo	POÇO DE VISITA COM DIAMETRO INTERNO 1,20m, SEM CHAMINÉ CONFORME DETALHAMENTO	un	7,00	1,00	6,00	3,00	1.701,30	2.160,65	6.481,95
11			DIVERSOS								8.128,90
11.1	11615/001-GID	DER	DEMOLICAO/RECOMPOSICAO PAVIMENT EM PARALELEPIEDOS CREAPROVEITAMENTO	m²	340,00	-	340,00	285,50	23,45	29,78	7.906,99
11.2	9599-GID	CPU	DEMOLICAO/RECOMPOSICAO DE MEIO-FIO CREAPROVEITAMENTO	m	28,00	-	28,00	20,00	8,74	11,10	221,91
											117.764,00


José Benedito da Silva Filho
 PMCG/SECC06 - Coordenador
 de Planejamento de Obras


 Raimundo Antônio de Soares Carneiro
 CREA 160.704-9/17-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
URBEMA-EMPRESA MUNICIPAL DE URB. DA BORBOREMA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 Urbanização e Canalização do Riacho Bodocongó - 2ª Etapa - Campina Grande (PB)


ITEM	CODIGO SINAPI 2013	CODIGO SINAPI 2019	DESCRIÇÃO	UN	CONTRATADO	EXECUTADO	SALDO	A EXECUTAR	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI MAI/2019 (R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
			DRENAGEM RUAS DO ENTORNO								
			RUA FRANCISCO XAVIER								
1	85323-REF	85323-REF	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO	m	104,00	45,50	58,50	65,00	2,70	3,43	222,89
			LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE EMISSÁRIO/REDE COLETORA COM AUXÍLIO DE EQUIPAMENTO TOPOGRÁFICO								222,89
2	11741/002-GID	83338	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS	m³	107,19	44,21	62,98	38,99	2,12	2,69	7.622,45
			ESCAVAÇÃO MECÂNICA VALA TERRA ATÉ 2 M C/ACOMP TOPOGR								104,90
2.2	11743/002-GID	83336	ESCAVAÇÃO MECÂNICA VALA PICARRO ATÉ 2 M C/ACOMP TOPOGRÁFICO	m³	23,82	12,18	11,64	8,65	3,81	4,84	41,85
2.3	11649/001-GID	CPU	ESCAVAÇÃO VALA RCH BRANDA ATÉ 2M C/CAUX COMPRESSOR E ACOMP. T	m³	47,84	18,26	29,58	17,30	111,32	141,38	2.445,81
2.4	2165-GID	CPU	ESCAVAÇÃO VALA EM ROCHA DURA ATÉ 2 M PROFUNDIDADE	m³	59,55	-	59,55	21,63	183,15	232,60	5.029,99
3	73692-REF	CPU	LASTRO DE AREIA	m²	19,65	7,67	11,78	8,65	78,54	99,75	882,75
3.1	73692-REF	CPU	LASTRO DE AREIA MÉDIA								882,75
4			AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBOS E CANALETAS								10.148,51
4.1	26336/002-GID	92210	FORNEC/ASSENT TUBO CONOR SIMPL. C2 400 MM JUNTA ARG CIM/AREIA GROSSA 1:3	m	45,00	15,30	29,70	15,00	82,93	104,56	1.568,99
			C/ARGAT/TRANSP/DESCARGA MECANICA								
4.2	26337/005-GID	92212	FORNEC/ASSENT TUBO CONOR ARMADO CA-2 600 MM JUNTA ARG CIM/AREIA GROSSA 1:3	m	104,00	30,20	73,80	50,00	135,12	171,60	8.590,12
			C/ARGAT/TRANSP/DESCARGA MECANICA								
5			SINALIZAÇÃO								39,81
5.1	11735/001-GID	CPU	SINALIZACAO ABERTA C ILUMINACAO P/SEGURANCA TRANSITO VEICULOS/PEDESTRES	m	31,20	-	31,20	15,00	2,09	2,66	39,81
5.2	11735/002-GID	CPU	SINALIZACAO ABERTA S/ILUMINACAO P/SEGURANCA TRANSITO VEICULOS/PEDESTRES	m	31,20	-	31,20	2,83	2,23	2,83	-
6			ESGOTAMENTO DE VALAS								392,43
6.1	26462/003-GID	73691/001	ESGOTAMENTO D'AGUA C/MOTOBOMBA CAPAC. 1 M3/H	h	60,00	-	60,00	60,00	5,15	6,54	392,43
7			ESCORAMENTO DE VALAS								798,32
7.1	83668-REF	94046	ESCORAMENTO DE VALAS CONTINUO	m²	34,00	-	34,00	34,00	-	-	798,32
7.2	83667-REF	94057	ESCORAMENTO DE VALAS DESCONTINUO	m²	15,00	-	15,00	35,00	17,96	22,81	798,32
8			REATERRO DE VALAS								4.887,65
8.1	73692-REF	CPU	COM LASTRO DE AREIA MÉDIA	m²	36,40	-	36,40	44,98	78,54	99,75	4.486,57
8.2	93668-GID	83362	REATERRO VALAS COM REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	m²	33,60	55,59	(21,99)	41,52	7,61	9,66	401,28
9			BOTA-FORA								212,70
9.1	9670-GID	74010/001+72900	BOTA-FORA ATÉ 2 KM	m³	166,74	-	166,74	166,74	-	-	212,70
9.2		74010/001	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,0M3 16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11.632 KG	m³	-	-	-	47,56	1,55	1,97	93,66


09/01/2019

Raimundo Antônio da Silva Carneiro
 CREA 15016/2017-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
URBEMA-EMPRESA MUNICIPAL DE URB. DA BORBOREMA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 Urbanização e Canalização do Riacho Bodocongó - 2ª Etapa - Campina Grande (PB)

ITEM	CÓDIGO SINAPI 2013	CÓDIGO SINAPI 2019	DESCRIÇÃO	UN	CONTRATADO	EXECUTADO	SALDO	A EXECUTAR	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI MAI/2019 (R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
			DRENAGEM RUAS DO ENTORNO								
			RUA FRANCISCO XAVIER								
9.3		93589	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 VIA URBANA PAVIMENTADA	m³km				47,58	1,16	1,47	70,09
9.4	83344-REF	83344-REF	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165 HP	m²	166,74		166,74	47,58	0,81	1,03	48,95
10			CAIXAS COLETORAS EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO								6.652,03
10.1	26338/002-GID	83627	FORNECIMENTO DE TAMPAO FO.FO. T-80	un	3,00	1,00	2,00	1,00	375,55	476,95	476,95
10.2	CPU	CPU Engº Raimundo	TIPO BOCA DE LOBO 1,20 X 1,20 CONFORME DETALHAMENTO	un	5,00	2,00	3,00	3,00	1.061,53	1.348,14	4.044,43
10.3	CPU	CPU Engº Raimundo	POÇO DE VISITA COM DIÂMETRO INTERNO 1,20m, SEM CHAMINÉ CONFORME DETALHAMENTO	un	3,00	1,00	2,00	1,00	1.701,90	2.160,65	2.160,65
11			DIVERSOS								2.344,56
11.1	11615/001-GID	DER	DEMOLICAORECOMPOSICAO PAVIMENT EM PARALELEPIEDOS OREAPROVEITAMENTO	m²	150,00		150,00	75,00	23,45	29,78	2.233,61
11.2	9599-GID	CPU	DEMOLICAORECOMPOSICAO DE MEIO-FIO C/REAPROVEITAMENTO	m	8,00	3,00	5,00	10,00	6,74	11,10	110,95
											34.234,30


José Benício da Silva Filho
 PMCG/SECOB - Coordenador
 de Planejamento de Obras


 Raimundo Anísio de Souza Oliveira
 CREA 180104877-4

000143
 SAD
 CPU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
URBEMA-EMPRESA MUNICIPAL DE URB. DA BORBOREMA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 Urbanização e Canalização do Riacho Bodocongô - 2ª Etapa - Campina Grande (PB)

ITEM	CÓDIGO SINAPI 2013	CÓDIGO SINAPI 2019	DESCRIÇÃO	UN	CONTRATADO	EXECUTADO	SALDO	A EXECUTAR	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI MAI/2019 (R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
			DRENAGEM RUAS DO ENTORNO								
			RUA MARIA RIBEIRO MACHADO								
1			LOCAÇÃO E NIVELAMENTO								
1.1	85323-REF	85323-REF	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE EMISSÁRIO DE COLETORES COM AUXÍLIO DE EQUIPAMENTO TOPOGRÁFICO	m	342,00	88,50	258,50	240,00	2,70	3,43	822,96
2			ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS								
2.1	11741/002-GID	83338	ESCAVAÇÃO MECÂNICA VALA TERRA ATÉ 2 M C/ACOMP TOPOGR	m³	270,95	97,85	173,10	139,61	2,12	2,69	27.359,50
2.2	11745/002-GID	83336	ESCAVAÇÃO MECÂNICA VALA PICARRO ATÉ 2 M C/ACOMP. TOPOGRÁFICO	m³	60,21	35,36	24,85	31,03	3,81	4,84	375,89
2.3	11649/001-GID	GPU	ESCAVAÇÃO VALA RCH BRANDA ATÉ 2M C/ALX COMPRESSOR E ACOMP. T	m³	120,42	53,04	67,38	62,05	111,32	141,38	150,12
2.4	2155-GID	GPU	ESCAVAÇÃO VALA EM ROCHA DURA ATÉ 2 M PROFUNDIDADE	m³	150,53	-	150,53	77,56	183,15	232,60	6.772,41
3			LASTRO DE AREIA								
3.1	73692-REF	GPU	LASTRO DE AREIA MÉDIA	m³	52,10	16,38	45,72	32,10	78,54	99,75	3.201,84
4			AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBOS E CANALETAS								
4.1	26536/002-GID	92210	FORNECASSENT TUBO CONGR SIMPL. C2 400 MM JUNTA ARG CIM/AREIA GROSSA 1.3	m	120,00	10,50	109,50	65,00	82,33	104,56	36.826,76
4.2	26537/005-GID	92212	C/CARGA/TRANSP/DESCARGA MECÂNICA	m	342,00	73,00	269,00	175,00	135,12	171,60	6.796,34
5			SINALIZAÇÃO								
5.1	11735/001-GID	GPU	SINALIZAÇÃO ABERTA C/ILUMINAÇÃO P/SEGURANÇA TRANSITO VEICULOS/PEDESTRES	m	102,60	-	102,60	52,50	2,09	2,65	139,35
5.2	11735/002-GID	GPU	SINALIZAÇÃO ABERTA S/ILUMINAÇÃO P/SEGURANÇA TRANSITO VEICULOS/PEDESTRES	m	102,60	-	102,60	-	2,23	2,83	139,35
6			ESGOTAMENTO DE VALAS								
6.1	26462/003-GID	73891/001	ESGOTAMENTO D'ÁGUA C/MOTOBOMBA CAPAC. 1 1/3"/4"	h	60,00	-	60,00	60,00	5,15	6,54	392,43
7			ESCORAMENTO DE VALAS								
7.1	83868-REF	94946	ESCORAMENTO DE VALAS CONTÍNUO	m²	112,00	-	112,00	-	-	-	2.794,13
7.2	83867-REF	94057	ESCORAMENTO DE VALAS DESCONTÍNUO	m²	50,00	-	50,00	122,50	17,96	22,81	2.794,13
8			REATERRO DE VALAS								
8.1	73692-REF	GPU	COM LASTRO DE AREIA MÉDIA	m³	200,74	-	200,74	161,33	78,54	99,75	17.531,26
8.2	9658-GID	93362	REATERRO VALAS COM REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	m³	185,30	146,42	38,88	148,92	7,61	9,66	16.091,99
9			BOTA-FORA								
9.1	9670-GID	74010/001+72900	BOTA-FORA ATÉ 2 KM	m²	361,26	-	361,26	-	-	-	1.439,27
9.2		74010/001	CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 5,0M3 /16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11.682 KG	m²				170,84	1,55	1,97	335,90

SAD
000144
CPL

Página 1 de 2
 Raimundo Antônio da Silva Carvalho
 CREA 180104517-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
URBEIMA-EMPRESA MUNICIPAL DE URB. DA BORBOREMA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 Urbanização e Canalização do Riacho Bodocongó - 2ª Etapa - Campina Grande (PB)

ITEM	CODIGO SINAPI 2013	CODIGO SINAPI 2019	DESCRIÇÃO	UN	CONTRATADO	EXECUTADO	SALDO	A EXECUTAR	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI (MAI/2019) (R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
			DRENAGEM RUAS DO ENTORNO								
			RUA MARIA RIBEIRO MACHADO								
9.3		93369	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 VIA URBANA PAVIMENTADA	m³km				170,84	1,16	1,47	251,99
9.4	83344-REF	83344-REF	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165 HP	m²	361,26		361,26	170,84	0,81	1,03	175,54
10			CAIXAS COLETORAS EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO								18.697,94
10.1	26338/002-GID	83627	FORNECIMENTO DE TAMPAO FO.FO. T-80	un	8,00	1,00	7,00	3,00	375,55	476,95	1.430,55
10.2	CPU	CPU Engº Raimundo	TIPO BOCA DE LOBO 1,20 X 1,20 CONFORME DETALHAMENTO	un	15,00	2,00	13,00	8,00	1.061,53	1.348,14	10.785,14
10.3	CPU	CPU Engº Raimundo	POÇO DE VISITA COM DIAMETRO INTERNO 1,20m, SEM CHAMINÉ CONFORME DETALHAMENTO	un	8,00	1,00	7,00	3,00	1.701,90	2.160,65	6.481,95
11			DIVERSOS								8.205,98
11.1	11615/001-GID	DER	DEMOLICAO/RECOMPOSICAO PAVIMENTEM PARALELEPÍEDOS C/REAPROVEITAMENTO	m²	410,00	-	410,00	262,50	23,45	29,78	7.817,54
11.2	9599-GID	CPU	DEMOLICAO/RECOMPOSICAO DE MEIO-FIO C/REAPROVEITAMENTO	m	45,00	3,00	42,00	35,00	8,74	11,10	388,34
											116.714,98

Raimundo Antônio do Socorro Carvalho
 RAIMUNDO ANTÔNIO DO SOCORRO CARVALHO
 CREA 186146/SP-1

José Bertoni da Silva Filho
 José Bertoni da Silva Filho
 PMCG/SEC08 - Coordenador
 de Planejamento de Obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
URBEMA-EMPRESA MUNICIPAL DE URB. DA BORBOREMA
PLANILHA ORÇAMENTARIA

Urbanização e Canalização do Riacho Bodocongó - 2ª Etapa - Campina Grande (PB)

ITEM	CÓDIGO SINAPI 2013	CÓDIGO SINAPI 2019	DESCRIÇÃO	UN	CONTRATADO	EXECUTADO	SALDO	A EXECUTAR	PREÇO UNITÁRIO SEM EDI/MAI/2019 (R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM EDI (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
			DRENAGEM RUAS DO ENTORNO								
			RUA MARIA FILIPE DE SOUSA								
1			LOCAÇÃO E NIVELAMENTO								257,18
1.1	85323-REF	85323-REF	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE EMISSÁRIO/REDE COLETORA COM AUXÍLIO DE EQUIPAMENTO TOPOGRÁFICO	m	78,00	43,60	34,40	75,00	2,70	3,43	257,18
2			ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS								8.988,32
2.1	11747/002-GID	83338	ESCAVAÇÃO MECÂNICA VALA TERRA ATÉ 2 M C/COMP TOPOGR	m²	85,01	33,80	51,21	45,90	2,12	2,69	123,98
2.2	11743/002-GID	83336	ESCAVAÇÃO MECÂNICA VALA PIÇARRO ATÉ 2 M C/COMP TOPOGRÁFICO	m²	18,89	7,62	11,27	10,20	3,81	4,64	49,35
2.3	11649/001-GID	CPU	ESCAVAÇÃO VALA RCH BRANDA ATÉ 2M C/AUX COMPRESSOR E ACOMP. T	m²	37,78	11,42	26,36	20,40	11,92	141,98	2.884,08
2.4	2155-GID	CPU	ESCAVAÇÃO VALA EM ROCHA DURA ATÉ 2 M PROFUNDIDADE	m²	47,23	-	47,23	25,50	183,15	232,60	5.931,31
3			LASTRO DE AREIA								1.052,37
3.1	73692-REF	CPU	LASTRO DE AREIA MÉDIA	m²	14,40	7,35	7,05	10,35	78,54	99,75	1.052,37
4			AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBOS E CANALETAS								11.864,63
4.1	26336/002-GID	92210	FORNECASSENT TUBO CONOR SIMPL C2 400 MM JUNTA ARG CIM/AREIA GROSSA 1:3	m	30,00	16,40	13,60	15,00	82,33	104,56	1.568,39
4.2	26337/005-GID	92212	C/CARGA/TRANS/DESCARGA MECÂNICA FORNECASSENT TUBO CONOR ARMADO CA-2 600 MM JUNTA ARG CIM/AREIA GROSSA 1:3 C/CARGA/TRANS/DESCARGA MECÂNICA	m	78,00	27,20	50,80	60,00	135,12	171,60	10.296,14
5			SINALIZAÇÃO								47,78
5.1	11735/001-GID	CPU	SINALIZAÇÃO ABERTA C/ILUMINAÇÃO P/SEGURANÇA TRANSITO VEICULOS/PEDESTRES	m	23,40	-	23,40	18,00	2,09	2,65	47,78
5.2	11735/002-GID	CPU	SINALIZAÇÃO ABERTA S/ILUMINAÇÃO P/SEGURANÇA TRANSITO VEICULOS/PEDESTRES	m	23,40	-	23,40	23,40	2,23	2,83	-
6			ESGOTAMENTO DE VALAS								392,43
6.1	26462/003-GID	73897/001	ESGOTAMENTO D'ÁGUA C/IMOTOBOMBA CAPAC. 1 M3/H	h	60,00	-	60,00	60,00	5,15	6,54	392,43
7			ESCORAMENTO DE VALAS								957,99
7.1	83668-REF	94046	ESCORAMENTO DE VALAS CONTÍNUO	m²	26,00	-	26,00	-	-	-	-
7.2	83667-REF	94057	ESCORAMENTO DE VALAS DESCONTÍNUO	m²	12,00	-	12,00	42,00	17,96	22,81	957,99
8			REATERRO DE VALAS								6.763,70
8.1	73692-REF	CPU	COM LASTRO DE AREIA MÉDIA	m²	51,41	-	51,41	53,04	78,54	99,75	5.290,52
8.2	9668-GID	93382	REATERRO VALAS COM REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	m³	47,45	35,05	12,40	48,96	7,61	9,66	473,18
9			BOTA-FORA								250,79
9.1	9670-GID	74010/001*72900	BOTA-FORA ATÉ 2 KM	m³	103,90	-	103,90	-	-	-	-
9.2	74010/001		CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6.0M3 /16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	m³	-	-	-	56,10	1,55	1,97	110,43

000146

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
URBEMA-EMPRESA MUNICIPAL DE URB. DA BORBOREMA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 Urbanização e Canalização do Riacho Bodocongó - 2ª Etapa - Campina Grande (PB)

ITEM	CÓDIGO SINAPI 2013	CÓDIGO SINAPI 2019	DESCRIÇÃO	UN	CONTRATADO	EXECUTADO	SALDO	A EXECUTAR	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI/MAI/2019 (R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
			DRENAGEM RUAS DO ENTORNO								
			RUA MARIA FILIPE DE SOUSA								
9.3		93589	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 VIA URBANA PAVIMENTADA	m³/metr.				56,10	1,16	1,47	82,65
9.4	83344-REF	83344-REF	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165 HP	m²	103,90		103,90	56,10	0,81	1,03	57,71
10			CAIXAS COLETORAS EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO								5.333,89
10.1	26339/002-GID	83527	FORNECIMENTO DE TAMPA PQ FO. T-80	un	2,00	1,00	1,00	1,00	375,55	476,95	476,95
10.2	GPU	GPU Engº Raimundo	TIPO BOCA DE LOBO 1,20 X 1,20 CONFORME DETALHAMENTO	un	4,00	2,00	2,00	2,00	1.061,53	1.348,14	2.696,29
10.3	GPU	GPU Engº Raimundo	POÇO DE VISITA COM DIÂMETRO INTERNO 1,20m. SEM CHAMINE CONFORME DETALHAMENTO	un	2,00	1,00	1,00	1,00	1.701,30	2.160,65	2.160,65
11			DIVERSOS								-
11.1	11615/001-GID	DER	DEMOLICAORECOMPOSICAO PAVIMENT EM PARALELEPIPEDOS GREAPROVEITAMENTO	m²	80,00	-	80,00	80,00	23,45	29,78	-
11.2	9589-GID	CPU	DEMOLICAORECOMPOSICAO DE MEIO-FIO GREAPROVEITAMENTO	m	-	3,00	3,00	3,00	8,74	11,10	-
											34.888,98

R
 Raimundo Antônio de Sousa, inscrito
 CREA 162.104/5-1/14

José Benício da Silva Filho
 José Benício da Silva Filho
 PMCG/SEC08 - Coordenador
 de Planejamento de Obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
URBEMA-EMPRESA MUNICIPAL DE URB. DA BORBOREMA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 Urbanização e Canalização do Riacho Bodocongó - 2ª Etapa - Campina Grande (PB)

ITEM	CODIGO SINAPI 2013	CODIGO SINAPI 2019	DESCRIÇÃO	UN	CONTRATADO	EXECUTADO	SALDO	A EXECUTAR	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI MAI/2019 (R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
			DRENAGEM RUAS DO ENTORNO								
			RUA ESTELA COSTA								
1			LOCAÇÃO E NIVELAMENTO								188,60
1.1	85323-REF	85323-REF	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE EMISSÁRIO/REDE COLETOIRA COM AUXÍLIO DE EQUIPAMENTO TOPOGRÁFICO	m	92,00	12,40	79,60	55,00	2,70	3,43	188,60
2			ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS								6.296,57
2.1	11741/002-GID	83338	ESCAVAÇÃO MECÂNICA VALA TERRA ATÉ 2 M C/ACOMP. TOPOGR.	m³	97,02	13,28	83,74	31,95	2,12	2,89	86,02
2.2	11743/002-GID	83336	ESCAVAÇÃO MECÂNICA VALA PIÇARRO ATÉ 2 M C/ACOMP. TOPOGRÁFICO	m³	21,56	5,31	16,25	7,10	3,81	4,84	34,35
2.3	11649/001-GID	CPU	ESCAVAÇÃO VALA RCH BRANDA ATÉ 2M CAIX. COMPRESSOR E ACOMP. T.	m³	43,12	7,97	35,15	14,20	111,92	141,98	2.007,54
2.4	2155-GID	CPU	ESCAVAÇÃO VALA EM ROCHA DURA ATÉ 2 M PROFUNDIDADE	m³	53,90	-	53,90	17,75	163,15	232,60	4.128,66
3			LASTRO DE AREIA								733,13
3.1	73692-REF	CPU	LASTRO DE AREIA MÉDIA	m²	17,85	2,60	15,25	7,95	78,54	99,75	733,13
4			AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBOS E CAVALETAS								8.432,49
4.1	26396/002-GID	92210	FORNEC/ASSENT. TUBO CONGR SIMPL. C2 400 MM JUNTA ARG C/IMAREIA GROSSA 1:3	m	45,00		45,00	15,00	82,93	104,56	1.568,89
4.2	26397/005-GID	92212	C/CARGA/TRANSP/DESCARGA MECÂNICA	m	92,00	12,40	79,60	40,00	135,12	171,60	6.864,10
5			SINALIZAÇÃO								31,95
5.1	11735/001-GID	CPU	SINALIZAÇÃO ABERTA C/ILUMINAÇÃO P/SEGURANÇA TRANSITO VEICULOS/PEDESTRES	m	27,60		27,60	12,00	2,09	2,65	31,95
5.2	11735/002-GID	CPU	SINALIZAÇÃO ABERTA S/ILUMINAÇÃO P/SEGURANÇA TRANSITO VEICULOS/PEDESTRES	m	27,60		27,60	27,60	2,23	2,83	-
6			ESGOTAMENTO DE VALAS								392,43
6.1	26462/003-GID	73691/001	ESGOTAMENTO D'ÁGUA C/ACOMP. BOMBA CAPAC. 1 M3/H	h	60,00		60,00	60,00	5,15	6,54	392,43
7			ESCORAMENTO DE VALAS								638,66
7.1	83669-REF	94046	ESCORAMENTO DE VALAS CONTÍNUO	m²	31,00		31,00	31,00	-	-	-
7.2	83667-REF	94057	ESCORAMENTO DE VALAS DESCONTÍNUO	m²	14,00		14,00	28,00	17,96	22,81	638,66
8			REATERRO DE VALAS								4.011,98
8.1	73692-REF	CPU	COM LASTRO DE AREIA MÉDIA	m²	65,31		65,31	36,92	78,54	99,75	3.692,61
8.2	9668-GID	93362	REATERRO VALAS COM REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	m²	60,29	20,22	40,07	34,08	7,61	9,66	329,37
9			BOTA-FORA								174,57
9.1	9670-GID	74010001+72900	BOTA-FORA ATÉ 2 KM	m²	129,36		129,36				-
9.2	74010001	74010001	CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6.0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	m²				39,05	1,55	1,97	76,87

000148


José Barão da Silva Filho
 PMSG/SECOB - Coordenador
 de Planejamento de Obras


Raimundo Antônio de Sousa Carneiro
 CREA 160104517-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
URBEMA-EMPRESA MUNICIPAL DE URB. DA BORBOREMA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Urbanização e Canalização do Riacho Bodócongô - 2ª Etapa - Campina Grande (PB)

ITEM	CÓDIGO SINAPI 2013	CÓDIGO SINAPI 2019	DESCRIÇÃO	UN	CONTRATADO	EXECUTADO	SALDO	A EXECUTAR	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI/MAI/2019 (R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
			DRENAGEM RUAS DO ENTORNO								
			RUA ESTELA COSTA								
9.3		93569	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 VIA URBANA PAVIMENTADA	m³xkm				39,05	1,16	1,47	57,53
9.4	83344-REF	83344-REF	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165 HP	m²	129,36		129,36	39,05	0,81	1,03	40,17
10			CAIXAS COLETORAS EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO								6.652,03
10.1	26939/002-GID	63627	FORNECIMENTO DE TAMPAO FO. FO. T-80	un	2,00	1,00	1,00	1,00	375,55	476,85	476,85
10.2	CPU	CPU Engº Raimundo	TIPO BOCA DE LOBO 1,20 X 1,20 CONFORME DETALHAMENTO	un	4,00	1,00	3,00	3,00	1.061,53	1.348,14	4.044,43
10.3	CPU	CPU Engº Raimundo	POÇO DE VISITA COM DIÂMETRO INTERNO 1,20m, SEM CHAMINÉ CONFORME DETALHAMENTO	un	2,00	1,00	1,00	1,00	1.701,30	2.160,65	2.160,65
11			DIVERSOS								1.875,65
11.1	11615/001-SID	DER	DEMOLIÇÃO/RECOMPOSIÇÃO PAVIMENT EM PARALELEPÍEDOS C/REAPROVEITAMENTO	m²	120,00	-	120,00	60,00	23,45	29,76	1.786,89
11.2	9599-GID	CPU	DEMOLIÇÃO/RECOMPOSIÇÃO DE MEIO-FIO C/REAPROVEITAMENTO	m	25,00	-	25,00	8,00	8,74	11,10	88,76
											29.417,96


José Bettoni da Silva Filho
 PMCG/SECCOP - Coordenador
 de Planejamento de Obras


 Antônio Augusto de Sá
 Coordenador de Obras




PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
URBEMA-EMPRESA MUNICIPAL DE URB. DA BORBOREMA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 Urbanização e Canalização do Riacho Bodócongô - 2ª Etapa - Campina Grande (PB)


ITEM	CODIGO SINAPI 2013	CODIGO SINAPI 2019	DESCRIÇÃO	UN	CONTRATADO	EXECUTADO	SALDO	A EXECUTAR	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI/MAI/2019 (R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
			DRENAGEM RUAS DO ENTORNO								
			RUA JOÃO ARLINDO CORREIA								
1			LOCAÇÃO E NIVELAMENTO								216,03
1.1	85323-REF	85323-REF	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO DE EMISSÁRIO/REDE COLETORA COM AUXÍLIO DE EQUIPAMENTO TOPOGRÁFICO	m	350,00	333,25	16,75	63,00	2,70	3,43	216,03
2			ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS								4.586,89
2.1	11741/002-GID	83338	ESCAVAÇÃO MECÂNICA VALA TERRA ATÉ 2 M C/ACOMP TOPOGR	m³	329,67	299,72	29,95	23,42	2,12	2,89	63,05
2.2	11743/002-GID	83336	ESCAVAÇÃO MECÂNICA VALA P/CARRO ATÉ 2 M C/ACOMP. TOPOGRÁFICO	m³	73,29	98,77	(25,51)	5,21	3,81	4,84	25,19
2.3	11649/001-GID	GPU	ESCAVAÇÃO VALA RCH BRANDIA ATÉ 2M C/CAIX COMPRESSOR E ACOMP. T	m³	146,52	205,18	(58,66)	10,41	111,32	141,38	1.471,73
2.4	2155-GID	GPU	ESCAVAÇÃO VALA EM ROCHA DURA ATÉ 2 M PROFUNDIDADE	m³	163,15	116,31	66,84	13,01	183,15	232,60	3.026,71
3			LASTRO DE AREIA								655,33
3.1	73692-REF	GPU	LASTRO DE AREIA MÉDIA	m²	66,00	63,29	2,71	6,57	78,54	99,75	655,33
4			AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBOS E CANALETAS								7.592,88
4.1	26336/002-GID	92210	FORNEC/ASSENT TUBO CONCR SIMPL C2 400 MM JUNTA ARG CIMAREIA GROSSA 1:3	m	150,00	60,85	89,15	48,00	82,93	104,66	5.018,84
4.2	26337/005-GID	92212	FORNEC/ASSENT TUBO CONCR ARMADO CA-2 600 MM JUNTA ARG CIMAREIA GROSSA 1:3	m	350,00	272,40	77,60	15,00	135,12	171,60	2.574,04
5			SINALIZAÇÃO								11,94
5.1	11735/001-GID	GPU	SINALIZAÇÃO ABERTA C/ILUMINAÇÃO P/SEGURANÇA TRANSITO VEICULOS/PEDESTRES	m	105,00	-	105,00	4,50	2,09	2,65	11,94
5.2	11735/002-GID	GPU	SINALIZAÇÃO ABERTA S/ILUMINAÇÃO P/SEGURANÇA TRANSITO VEICULOS/PEDESTRES	m	105,00	150,00	(45,00)	-	2,23	2,83	-
6			ESGOTAMENTO DE VALAS								392,43
6.1	26462/003-GID	73681/001	ESGOTAMENTO D'ÁGUA C/INTOXICADA CAPAC. 1 M3/H	h	60,00	-	60,00	60,00	5,15	6,54	392,43
7			ESCORAMENTO DE VALAS								239,50
7.1	83668-REF	94046	ESCORAMENTO DE VALAS CONTÍNUO	m²	115,00	-	115,00	-	-	-	-
7.2	83667-REF	94057	ESCORAMENTO DE VALAS DESCONTÍNUO	m²	50,00	-	50,00	10,50	17,96	22,81	239,50
8			REATERRO DE VALAS								2.941,18
8.1	73692-REF	GPU	COM LASTRO DE AREIA MÉDIA	m³	213,46	-	213,46	27,07	78,54	99,75	2.699,72
8.2	9668-GID	93362	REATERRO VALAS COM REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	m³	197,04	511,19	(314,15)	24,98	7,61	9,66	241,46
9			BOTA-FORA								127,99
9.1	9670-GID	74010/001+72900	BOTA-FORA ATÉ 2 KM	m³	329,67	-	329,67	-	-	-	-
9.2	74010/001	74010/001	CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,0M3 /T6T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	m³	-	-	-	28,63	1,55	1,97	56,36

000150

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
URBEMA-EMPRESA MUNICIPAL DE URB. DA BORBOREMA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 Urbanização e Canalização do Riacho Bodocongó - 2ª Etapa - Campina Grande (PB)

ITEM	CÓDIGO SINAPI 2013	CÓDIGO SINAPI 2019	DESCRIÇÃO	UN	CONTRATADO	EXECUTADO	SALDO	A EXECUTAR	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI MAI/2019 (R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
			DRENAGEM RUAS DO ENTORNO								
			RUA JOÃO ARLINDO CORREIA								
9.3		93589	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 VIA URBANA PAVIMENTADA	m³km				28,63	1,16	1,47	42,18
9.4	83344-REF	83344-REF	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165 HP	m²	329,67		329,67	28,63	0,81	1,03	29,45
10			CAIXAS COLETORAS EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO								9.378,32
10.1	26339/002-GID	86627	FORNECIMENTO DE TAMPA FO.FO. T-80	un	9,00	6,00	3,00	1,00	375,55	476,95	476,95
10.2	CPU	CPU Engº Raimundo	TIPO BOCA DE LOBO 1,20 X 1,20 CONFORME DETALHAMENTO	un	20,00	10,00	10,00	5,00	1.061,53	1.348,14	6.740,72
10.3	CPU	CPU Engº Raimundo	POÇO DE VISITA COM DIÂMETRO INTERNO 1,20m, SEM CHAMINÉ CONFORME DETALHAMENTO	un	9,00	6,00	3,00	1,00	1.701,30	2.160,65	2.160,65
11			DIVERSOS								736,65
11.1	11615/001-GID	DER	DEMOLICAORECOMPOSICAO PAVIMENT EM PARALELEPÍEDOS C/REAPROVEITAMENTO	m²	312,50	50,00	262,50	22,50	23,45	29,78	670,08
11.2	9589-GID	CPU	DEMOLICAORECOMPOSICAO DE MEIO-FIO C/REAPROVEITAMENTO	m	60,00	21,50	38,50	6,00	8,74	11,10	66,57
											26.878,94


José Benício da Silva Filho
 PMCG/SEC08 - Coordenador
 de Planejamento de Obras


 PAULO DA SILVA COSTA
 COORDENADOR DE OBRAS

000151
 SAD
 CPU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
URBEMA-EMPRESA MUNICIPAL DE URB. DA BORBOREMA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 Urbanização e Canalização do Riacho Bodocongó - 2ª Etapa - Campina Grande (PB)

ITEM	CODIGO SINAPI 2013	CODIGO SINAPI 2019	DESCRIÇÃO	UN	CONTRATADO	EXECUTADO	SALDO	A EXECUTAR	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI MAIZ019 (R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
			DRENAGEM RUAS DO ENTORNO								
			RUA DÉCIO PEDROSA DE VASCONCELOS								
1			LOGAÇÃO E NIVELAMENTO								120,02
1.1	85323-REF	85323-REF	LOGAÇÃO E NIVELAMENTO DE EMISSÁRIO/REDE COLETORA COM AUXÍLIO DE EQUIPAMENTO TOPOGRÁFICO	m	351,00	326,00	25,00	35,00	2,70	3,43	120,02
2			ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS								3.106,28
2.1	11741/002-GID	83338	ESCAVAÇÃO MECÂNICA VALA TERRA ATÉ 2 M C/ACOMP TOPOGR	m³	318,66	341,67	(23,01)	15,86	2,12	2,69	42,71
2.2	11743/002-GID	83336	ESCAVAÇÃO MECÂNICA VALA PIÇARRO ATÉ 2 M C/ACOMP. TOPOGRÁFICO	m³	70,81	114,41	(43,60)	3,53	3,81	4,84	17,06
2.3	11649/001-GID	CPU	ESCAVAÇÃO VALA RCH BRANDA ATÉ 2M C/ALX COMPRESSOR E ACOMP. T	m³	141,63	171,62	(29,99)	7,05	11,32	141,38	996,70
2.4	2155-GID	CPU	ESCAVAÇÃO VALA EM ROCHA DURA ATÉ 2 M PROFUNDIDADE	m³	177,03	16,75	160,28	8,81	183,15	232,80	2.049,79
3			LASTRO DE AREIA								403,87
3.1	73692-REF	CPU	LASTRO DE AREIA MÉDIA	m²	62,10	61,26	0,84	4,05	78,54	99,75	403,87
4			AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBOS E CANALETAS								4.665,22
4.1	26336/002-GID	92210	FORNEC/ASSENT TUBO CONGR SIMPL C2 400 MM JUNTA ARG CIM/AREIA GROSSA 1:3 C/CARGA/TRANSP/DESCARGA MECÂNICA	m	105,00	65,50	39,50	20,00	82,33	104,95	2.091,18
4.2	26337/005-GID	92212	FORNEC/ASSENT TUBO CONGR ARNIADO CA-2 600 MM JUNTA ARG CIM/AREIA GROSSA 1:3 C/CARGA/TRANSP/DESCARGA MECÂNICA	m	351,00	260,50	90,50	15,00	135,12	171,60	2.574,04
5			SINALIZAÇÃO								11,94
5.1	11735/001-GID	CPU	SINALIZAÇÃO ABERTA C/ILUMINAÇÃO P/SEGURANÇA TRANSITO VEICULOS/PEDESTRES	m	105,30		105,30	4,50	2,09	2,65	11,94
5.2	11735/002-GID	CPU	SINALIZAÇÃO ABERTA S/ILUMINAÇÃO P/SEGURANÇA TRANSITO VEICULOS/PEDESTRES	m	105,30	84,90	20,50		2,23	2,93	-
6			ESGOTAMENTO DE VALAS								392,43
6.1	26462/003-GID	73851/001	ESGOTAMENTO D'ÁGUA C/MOTOBOMBA CAPAC. 1 M3/H	h	60,00		60,00	60,00	5,15	6,64	392,43
7			ESCORAMENTO DE VALAS								239,50
7.1	83668-REF	94046	ESCORAMENTO DE VALAS CONTÍNUO	m²	114,00		114,00				-
7.2	83967-REF	94057	ESCORAMENTO DE VALAS DESCONTÍNUO	m²	54,00		54,00	10,50	17,96	22,81	239,50
8			REATERRO DE VALAS								1.991,87
8.1	73692-REF	CPU	COM LASTRO DE AREIA MÉDIA	m³	220,97		220,97	18,33	78,54	99,75	1.828,94
8.2	9668-GID	93382	REATERRO VALAS COM REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	m³	184,82	483,71	(308,89)	16,92	7,61	9,66	163,53
9			BOTA-FORA								38,69
9.1	9670-GID	74010/001+72900	BOTA-FORA ATÉ 2 KM	m³	330,53		330,53				-
9.2		74010/001	CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 6,0M3 /16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	m³				19,39	1,55	1,97	38,17


SAD
000152

José Benício da Silva Filho
 PMCG/SECOB - Coordenador
 de Planejamento de Obras

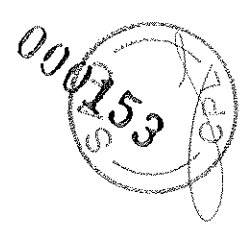
Reinaldo Antônio Soares Cavatini
 CREA 163104517-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
URBEMA-EMPRESA MUNICIPAL DE URB. DA BORBOREMA
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 Urbanização e Canalização do Riacho Bodocongó - 2ª Etapa - Campina Grande (PB)

ITEM	CÓDIGO SINAPI 2013	CÓDIGO SINAPI 2019	DESCRIÇÃO	UN	CONTRATADO	EXECUTADO	SALDO	A EXECUTAR	PREÇO UNITÁRIO SEM BDI MAI/2019 (R\$)	PREÇO UNITÁRIO COM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
			DRENAGEM RUAS DO ENTORNO								
			RUA DÉCIO PEDROSA DE VASCONCELOS								
9.3		93589	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 VIA URBANA PAVIMENTADA	m³km				19,99	1,16	1,47	28,57
9.4	83344-REF	83344-REF	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA FORA, COM UTILIZAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRAS DE 165 HP	m²	330,63		330,63	19,99	0,81	1,03	19,95
10			CAIXAS COLETORAS EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO								5.833,89
10.1	26338/002-GID	83627	FORNECIMENTO DE TAMPAO FO. FO. T-80	un	7,00	6,00	1,00	1,00	975,55	476,95	476,95
10.2	CPU	CPU Engº Raimundo	TIPO BOCA DE LOBO 1,20 X 1,20 CONFORME DETALHAMENTO	un	20,00	10,00	10,00	2,00	1.061,53	1.348,14	2.696,29
10.3	CPU	CPU Engº Raimundo	POÇO DE VISITA COM DIAMETRO INTERNO 1,20m, SEM CHAMINÉ CONFORME DETALHAMENTO	un	7,00	5,00	2,00	1,00	1.701,30	2.160,65	2.160,65
11			DIVERSOS								796,66
11.1	11615/001-GID	DER	DEMOLIÇÃO/RECOMPOSIÇÃO PAVIMENT EM PARALELEPÍPEDOS C/REAPROVEITAMENTO	m²	400,00	40,81	359,19	22,50	23,45	29,78	670,08
11.2	9599-GID	CPU	DEMOLIÇÃO/RECOMPOSIÇÃO DE MEIO-FIO C/REAPROVEITAMENTO	m	35,00	26,00	9,00	6,00	8,74	11,10	66,57
											17.088,44


José Benício da Silva Filho
 PMCG/SEC08 - Coordenador
 de Planejamento de Obras



 ZORZAR MASCARENHAS
 CREA 183104/011-1


000153


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
URBEMA-EMPRESA MUNICIPAL DE URB. DA BORBOREMA
 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Urbanização e Canalização do Riacho Bodocongó - 2ª Etapa - Campina Grande (PB)

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	A EXECUTAR	PREÇO TOTAL FEV 2019 (R\$)
	DRENAGEM RUAS DO ENTORNO			
	MANOEL PATRÍCIO SOBRINHO	m	70,00	46.659,25
	JOÃO BASÍLIO SILVA FILHO	m	155,00	100.825,51
	NILEIDE MARTINS SOARES	m	177,00	117.764,00
	FRANCISCO XAVIER DA SILVA	m	50,00	34.234,30
	MARIA RIBEIRO MACHADO	m	175,00	116.714,98
	MARIA FILIPE DE SOUZA	m	60,00	34.888,98
	ESTELA COSTA	m	40,00	29.417,96
	JOÃO ARLINDO CORREIA	m	15,00	26.878,94
	DÉCIO PEDROSA VASCONCELOS	m	15,00	17.088,44
	TOTAIS.....	m	757,00	524.472,36


José Benício da Silva Filho
 PMCG/SECOOP - Coordenador
 de Planejamento de Obras


 Raimundo Antônio de Souza Carvalho
 CREA 160104517-4



OBRA:	URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO BODOCOCONGÓ - 2ª ETAPA - CAMPINA GRANDE/PB
MÊS BASE	MAIO DE 2019

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

ADMINISTRAÇÃO LOCAL - MÃO DE OBRA INDIRETA						UNIDADE:		MÊS
Item	Discriminação	Unidade	Quant. Tot	Uso (nº meses)	Coefficiente Mês	Unitário	Parcial	
00040811	Engenheiro Júnior (c/ E.S. mensalista)	unid	12	12	1,0000	12.662,87	12.662,87	
00040819	Mestre de obras (c/ E.S. mensalista)	unid	12	12	1,0000	3.359,33	3.359,33	
00040818	Encarregado geral (c/ E.S. mensalista)	unid	12	12	1,0000	2.213,37	2.213,37	

SUBTOTAL (R\$) 18.235,57
 BDI 27,00% 4.923,60
 TOTAL (R\$) 23.159,17

SERVIÇOS GERAIS - MANUTENÇÃO DO CANTEIRO, VIGILÂNCIA, MOBILIÁRIOS, CONSUMOS						UNIDADE:		MÊS
Item	Discriminação	Unidade	Quant. Tot	Uso (nº meses)	Coefficiente Mês	Unitário	Parcial	
00041776	Vigia (c/ encargos mensalista)	unid	24	12	2,0000	1.605,69	3.211,38	

SUBTOTAL (R\$) 3.211,38
 BDI 27,00% 867,07
 TOTAL (R\$) 4.078,45

SERVIÇOS GERAIS - VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS						UNIDADE:		MÊS
Item	Discriminação	Unidade	Quant.	Meses	Coefficiente Mês	Unitário	Parcial	

SUBTOTAL (R\$) -
 BDI 27,00% -
 TOTAL (R\$) -

COMP.: 085 DESPESAS COMPLEMENTARES - EPI'S, FERRAMENTAS, TRANSPORTES E UNIFORMES						UNIDADE:		MÊS
Item	Discriminação	Unidade	Quant. Tot	Meses	Coefficiente Mês	Unitário	Parcial	

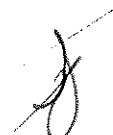
SUBTOTAL (R\$) -
 BDI 27,00% -
 TOTAL (R\$) -

COMP.: 086 DESPESAS COMPLEMENTARES - ALIMENTAÇÃO						UNIDADE:		MÊS
Item	Discriminação	Unidade	Quant. Tot	Meses	Coefficiente Mês	Unitário	Parcial	

SUBTOTAL (R\$) -
 BDI 27,00% -
 TOTAL (R\$) -

TOTAL MENSAL SEM BDI	21.446,95
TOTAL MENSAL COM BDI	27.237,63


 José Benício da Silva Filho
 PMCG/SEC08 - Coordenador
 de Planejamento de Obras


 Edmundo Antônio da Souza Carvalho
 CREA 1501645-17-4



SERVIÇO		
Código base ORSE	Descrição do Serviço	Unidade
02624/ORSE	REMOÇÃO E REPOSIÇÃO DE MEIO-FIO	m

COMPOSIÇÃO MÊS BASE: MAI-2019

Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Unit,	Custo Total
04750/SINAPI	Pedreiro com encargos complementares	h	0,180	11,81	2,13
06111/SINAPI	Servente de obras com encargos complementares	h	0,360	8,78	3,16
1523/SINAPI	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	m³	0,011	285,76	3,14
87314/SINAPI	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padolas areia dim, 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confeção mecânica e transporte	m³	0,001	306,55	0,31

TOTAIS

Material + Equipamento + Composições auxiliares	Mão-de-Obra	Total Composição
3,45	5,29	8,74

SERVIÇO

Código base ORSE	Descrição do Serviço	Unidade
03212/ORSE	COLCHÃO DE AREIA	m³

COMPOSIÇÃO MÊS BASE: MAI-2019

Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Unit,	Custo Total
00366/SINAPI	Areia fina - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	m³	1,12	62,00	69,44
06111/SINAPI	Servente de obras com encargos complementares	h	1	9,10	9,10

TOTAIS

Material + Equipamento + Composições auxiliares	Mão-de-Obra	Total Composição
69,44	9,10	78,54

SERVIÇO


Código base ORSE	Descrição do Serviço	Unidade
05156/ORSE	SINALIZAÇÃO NOTURNA COM TELA TAPUME PVC, BALDE PLÁSTICO FIAÇÃO E LÂMPADA, REUTILIZAÇÃO 7 VEZES	m

COMPOSIÇÃO MÊS BASE: MAI-2019

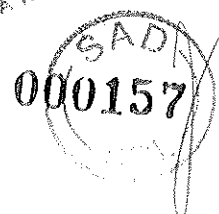
Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Unit,	Custo Total
13329/SINAPI	Bocal baquelite para lâmpada com rabicho	un	0,071	2,90	0,206
39381/SINAPI	Lâmpada fluorescente eletrônica PL 15W / 127v (compacta integrada)	un	0,071	8,13	0,577
00939/SINAPI	Fio de cobre, sólido, classe 1, isolamento em pvc/a, antichama bwf-b, 450/750v, secção nominal 2,5 mm²	m	0,314	1,32	0,415
02436/SINAPI	Eletricista com encargos complementares	h	0,014	12,06	0,169
04815/SINAPI	Balde vermelho para sinalização de vias	un	0,036	4,62	0,166
06111/SINAPI	Servente de obras com encargos complementares	h	0,028	9,10	0,255
COMPOSIÇÃO	Sinalização Diurna com Tela tapume em pvc - 10 usos	m	0,143	2,23	0,319

TOTAIS

Material + Equipamento + Composições auxiliares	Mão-de-Obra	Total Composição
1,68	0,42	2,11


 José Benício da Silva Filho
 PMCG/SECDB - Coordenador
 de Planejamento de Obras


 Ramundo Antônio de Souza Corvelho
 CREA 180104517-4



SERVIÇO		
Código base ORSE	Descrição do Serviço	Unidade
05158/ORSE	SINALIZAÇÃO DIURNA COM TELA TAPUME EM PVC - 10 USOS	m


COMPOSIÇÃO MÊS BASE: MAI-2019					
Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
00020/SINAPI	Aço CA-25 6,3 a 12,5 mm	kg	0,032	4,82	0,154
00037524/SINAPI	Tela de polietileno estirado para tapumes (malha 80x40 e 65x40mm) h=1,20m	m	0,1	2,87	0,287
00345/SINAPI	Arame galvanizado 18 bwg, 1,24mm (0,009 kg/m)	kg	0,0096	17,14	0,165
06111/SINAPI	Servente de obras com encargos complementares	h	0,0833	9,10	0,758
00006188/SINAPI	Forma plana para fundações, em tábuas de pinho, 02 usos	m2	0,012	39,49	0,474
1523/SINAPI	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	m³	0,0014	281,47	0,39

TOTAIS		
Material + Equipamento + Composições auxiliares	Mão-de-Obra	Total Composição
1,47	0,76	2,23

SERVIÇO		
Código base ORSE	Descrição do Serviço	Unidade
04502/ORSE	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 2,00 M, COM USO DE EXPLOSIVOS E PERFURAÇÃO MECÂNICA	m³

COMPOSIÇÃO MÊS BASE: MAI-2019					
Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
00037533/SINAPI	Explosivo gelatinoso dinamite 40% (comprimento = 8" / diâmetro da seção = 1")	kg	0,2000	15,85	3,17
90972/SINAPI	Compressor 250 pcm (atlas copco - xa-120dd - 94,0 hp ou equivalente)	h	0,0600	47,33	2,84
90626/SINAPI	Perfuratriz (atlas copco -rh 571 5l)	h	0,1800	1,48	0,27
02759/SINAPI	Espoleta simples n 8.	un	3,0000	4,8	14,40
02762/SINAPI	Estopim simples	m	3,0000	6	18,00
04500/ORSE	Série de brocas integrais - Série 11	conj.	0,0018	4430,6	7,98
06111/SINAPI	Servente de obras com encargos complementares	h	15,0000	9,10	136,50

TOTAIS		
Material + Equipamento + Composições auxiliares	Mão-de-Obra	Total Composição
46,65	136,50	183,15


 José Benício da Silva Filho
 PMCG/SECOB - Coordenador
 de Planejamento de Obras


 Raimundo Antônio do Souza Carvalho
 CREA 160104637-4



SERVIÇO		
Código base ORSE	Descrição do Serviço	Unidade
04960/ORSE	MEIO-FIO GRANÍTICO, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	m


COMPOSIÇÃO MÊS BASE: MAI-2019					
Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
00004062/SINAPI	Melo fio granítico	m	1,000	16,5	16,500
04750/SINAPI	Pedreiro com encargos complementares	h	0,180	11,81	2,126
06111/SINAPI	Servente de obras com encargos complementares	h	0,360	9,10	3,276
87298/SINAPI	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	m³	0,001	412,97	0,413


TOTAIS		
Material + Equipamento + Composições auxiliares	Mão-de-Obra	Total Composição
16,91	5,40	22,31

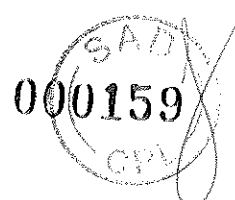
SERVIÇO		
Código base ORSE	Descrição do Serviço	Unidade
09630/ORSE	RAMAL DE LIGAÇÃO DE ÁGUA (REDE DE DISTRIBUIÇÃO À FACHADA DO LOTE)	un

COMPOSIÇÃO MÊS BASE: MAI-2019					
Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
00000055/SINAPI	Adaptador pead 20mm x 1/2"	un	2,00	3,80	7,60
00001414/SINAPI	Colar de tomada em pvc com travas e saída roscável de = 60mm x 1/2"	un	1,00	7,75	7,75
02696/SINAPI	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	h	0,33	11,81	3,90
06111/SINAPI	Servente de obras com encargos complementares	h	0,67	9,10	6,10
09813/SINAPI	Tubo de polietileno de alta densidade (pead), pe-80, de = 20 mm x 2,3 mm de parede, para ligação de água predial (nbr 15561)	m	6,00	3,52	21,12
93382/SINAPI	Reaterro manual de valas com espalhamento com compactação mecanizada	m³	1,32	17,05	22,51
93358/SINAPI	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	1,32	47,55	62,77


TOTAIS		
Material + Equipamento + Composições auxiliares	Mão-de-Obra	Total Composição
121,74	9,99	131,74

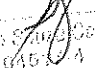

 José Benício da Silva Filho
 PMCG/SECOB - Coordenador
 de Planejamento de Obras


 Raimundo Antônio de Souza Carvalho
 CREA 16010461/4



SERVIÇO					
Código base ORSE	Descrição do Serviço	Unidade			
09416/ORSE	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA, AEREA, TRIFÁSICA, EM POSTE DE CONCRETO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO MEDIDOR	un			
COMPOSIÇÃO MÊS BASE: MAI-2019					
Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
00039210/SINAPI	Arruela de alumínio p/eletroduto d=1 "	un	2,00	0,56	1,12
00039176/SINAPI	Bucha alumínio p/eletroduto d=1 "	un	2,00	0,75	1,50
00039241/SINAPI	Cabo cobre rígido, isolado, 16mm ² - 450/750v / 70°	m	30,00	9,15	274,50
00039685/SINAPI	Caixa de medicao bi ou trifásica, em noril (policarbonato)	un	1,00	141,93	141,93
00005038/SINAPI	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, TIPO D, 200 KG, H = 9 M (NBR 8451)	un	1,00	489,00	489,00
00000857/SINAPI	Cabo de cobre nú 16 mm ² - 4AWG	Kg	0,43	7,70	3,33
00000406/SINAPI	Fita em aço 1/2" Fusimec ou similar	m	0,13	56,39	7,52
00000428/SINAPI	Parafuso cabeça sextavada 5/8" x 6"	cj	2,00	17,77	35,54
00420/SINAPI	Cinta circular em aço galvanizado de 150 mm de diametro para fixacao de caixa medicao, inclui parafusos e porcas	un	1,00	20,26	20,26
01892/SINAPI	Luva em pvc rígido roscavel, de 1", para eletroduto	un	4,00	0,94	3,76
02392/SINAPI	Disjuntor tipo nema, tripolar 10 ate 50a, tensao maxima de 415 v	un	1,00	63,10	63,10
02436/SINAPI	Eletricista com encargos complementares	h	8,00	12,06	96,48
02685/SINAPI	Eletroduto de pvc rígido roscavel de 1", sem luva	m	6,00	3,89	23,34
03379/SINAPI	Haste de aterramento em aço com 3,00 m de comprimento e dn = 5/8", revestida com baixa camada de cobre, sem conector	un	1,00	35,72	35,72
03398/SINAPI	Isolador de porcelana, tipo roldana, dimensoes de *72* x *72* mm, para uso em baixa tensao	un	1,00	3,41	3,41
04750/SINAPI	Pedreiro com encargos complementares	h	2,00	11,81	23,62
06111/SINAPI	Servente de obras com encargos complementares	h	8,00	9,10	72,80
1523/SINAPI	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa (b1/b2), sem lançamento e adensamento	m ³	0,08	281,47	22,52
TOTAIS					
Material + Equipamento + Composições auxiliares			Mão-de-Obra		Total Composição
1126,54			192,90		1319,44


 José Benício da Silva Filho
 PMCG/SECOB - Coordenador
 de Planejamento de Obras


 Raimundo Antônio de Sá Carvalho
 CREA 1801045-4


 000160

SERVIÇO		
Código base ORSE	Descrição do Serviço	Unidade
03318/ORSE AJUSTADA	REBOCO ESPECIAL DE PAREDE 4CM COM ARGAMASSA TRAÇO T3 - 1:3 CIMENTO / AREIA	m ²

COMPOSIÇÃO MÊS BASE: MAI-2019					
Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
04750/SINAPI	Pedreiro com encargos complementares	h	1,2	11,81	14,172
06111/SINAPI	Servente de obras com encargos complementares	h	1,2	9,10	10,920
87298/SINAPI	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	m ³	0,04	412,97	16,519

TOTAIS		
Material + Equipamento + Composições auxiliares	Mão-de-Obra	Total Composição
16,52	25,09	41,61

SERVIÇO		
Código base ORSE	Descrição do Serviço	Unidade
C3400/SEIFRA	ESCAVAÇÃO EM ROCHA BRANDA A FRIO	m ³

COMPOSIÇÃO MÊS BASE: MAI-2019					
Código	Descrição da Composição	Unid	Quant	Custo Unit.	Custo Total
06111/SINAPI	Servente de obras com encargos complementares	h	4,00	9,10	36,40
5953/SINAPI	Compressor de ar rebocavel 189 PCM, pressão 102	h	1,00	36,58	36,58
5795/SINAPI	Martelete ou rompedor pneumático manual	h	3,00	12,78	38,34

TOTAIS		
Material + Equipamento + Composições auxiliares	Mão-de-Obra	Total Composição
74,92	36,40	111,32

Raimundo Antônio da Silva Carvalho
CREA 180109017-4


José Benício da Silva Filho
PMCG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras

000161
SAD
SE

OBRA: CANAL DE BODOCONGÓ		COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO			
Serviço: CAIXA COLETORA TIPO BOCA DE LOBO		MÊS BASE: MAI-2019			Unidade: un
Discriminação	Qtde	Custo do serviço			Custo total
		unidade	código SINAPI	P. unit.	
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM TERRA ATÉ 2.00 m	3,8000	m²	93358	48,85	185,63
CONCRETO SIMPLES 15 Mpa (FUNDO DA CAIXA)	0,2500	m³	94963	264,88	66,22
ALVENARIA EM TIJOLO FURADO DE 1 VEZ	6,0000	m²	72131	93,03	558,18
CHAPISCO DE ADERÊNCIA (interno)	4,8000	m²	87879	2,43	11,66
REVESTIMENTO INTERNO DA CAIXA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	4,8000	m²	87792	23,16	111,17
TAMPA EM CONCRETO ARMADO	0,1400	m²	97736	919,07	128,67
TOTAL					1.061,53
Mão-de-Obra Suplementar (B)		Quantidade	Salário Base	Custo Horário	
Discriminação					
Custo Unitário Total: (D) + (E) + (F)					1.061,53
Bonificação:					
Preço Unitário Total:					1.061,53


OBRA: CANAL DE BODOCONGÓ		COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO			
Serviço: POÇO DE VISITA		MÊS BASE: MAI-2019			Unidade: un
Discriminação	Qtde	Custo do serviço			Custo total
		unidade	código SINAPI	P. unit.	
CONCRETO ARMADO 15 Mpa (FUNDO DA CAIXA)	0,3000	m³	97736	919,07	275,72
ALVENARIA EM TIJOLO FURADO DE 1 VEZ	9,4500	m²	72131	93,03	879,13
CHAPISCO DE ADERÊNCIA (interno)	9,4500	m²	87879	2,43	22,96
REVESTIMENTO INTERNO DA CAIXA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	9,4500	m²	87792	23,16	218,86
TAMPA EM CONCRETO ARMADO	0,3000	m²	97736	919,07	275,72
CONCRETO MAGRO ESPESURA 6cm (FUNDO DO PV)	0,1200	m³	94962	240,93	28,91
TOTAL					1.701,30
Mão-de-Obra Suplementar (B)		Quantidade	Salário Base	Custo Horário	
Discriminação					
Custo Unitário Total: (D) + (E) + (F)					1.701,30
Bonificação:					
Preço Unitário Total:					1.701,30



José Benício da Silva Filho
 PMCG/SECOB - Coordenador
 de Planejamento de Obras

Raimundo Antônio da Silva Corvalho
 CREA 160176/7-4

000162

OBRA: CANAL DE BODOGONGÓ		COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO				
Serviço: ENSECADEIRA COM SACOS DE AREIA COM ALTURA DE 45cm		MÊS BASE: MAI-2019		Unidade: M		
Discriminação	Qtde	Custo do serviço			Custo total	
		unidade	código SINAPI	P. unit.		
AREIA SACOS	0,0800	m³	370	67,00	5,36	
	3,0000	UNID	25988-INS	2,22	6,66	
TOTAL					12,02	
Mão-de-Obra Suplementar (B)		Qtde	Custo do serviço			Custo total
Discriminação			unidade	código SINAPI	P. unit.	
SERVENTE		3,20	H	6111-INS	8,78	28,08
		TOTAL				
Custo Unitário Total: (D) + (E) + (F)					40,10	
Bonificação:					27,00%	10,83
Preço Unitário Total:					50,93	


 José Benício da Silva Filho
 PMCGISECOB - Coordenador
 de Planejamento de Obras


 Raimundo Antônio do Souza Corvalho
 CREA 166104517-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS / URBEMA

RAMPA DE ACESSIBILIDADE

BASE: MAI/2019


BDI = 0

CIDADE: CAMPINA GRANDE - PB

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

RAMPA DE ACESSIBILIDADE

ITEM	CÓDIGO SINAPI	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	94099	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M ²	7,40	1,79	13,25
2	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO ACABAMENTO CONVENCIONAL (esp = 8cm)	M ³	0,60	430,28	258,17
					Sub-total:	271,41


José Benício da Silva Filho
PMCG/SEC 08 - Coordenador
de Planejamento de Obras


Raimundo Araújo de Sousa Carneiro
CREA 162104517-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS / URBEMA
ORÇAMENTO - CANTIEIRO DE OBRAS
URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO BODOCONGÓ- 2ª ETAPA- CAMPINA GRANDE/PB

OBRA:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	BASE MAI/2019					PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL
		CÓDIGO SINAPI BASE MAI/2019	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO COM BDI			
	REFEITÓRIO								
01.	MÃO DE OBRA							74,93	
01.01	SERVENTE	6111	H	2.5600		9,10	11,56	29,59	
01.02	CARPINTEIRO	1213	H	2.5100		11,81	15,00	37,65	
01.03	PEDREIRO	4750	H	0.5128		11,81	15,00	7,69	
02.	MATERIAIS							141,33	
02.01	FECHADURA DE SOBREPOR	3082	UND	0.0342		37,82	48,03	1,64	
02.02	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 3/4	2674	M	0.1026		12,49	15,86	1,63	
02.03	FIO DE COBRE ANTICHAMA 2.5MM	939	M	3.2100		1,32	1,68	5,39	
02.04	INTERRUPTOR DE 01 SEÇÃO	12128	UND	0.0648		6,15	7,81	0,51	
02.05	BARROTE 2" X 2"	10197-secinfra	M	1.0256		5,40	6,86	7,04	
02.06	PONTALETE 3"X3" APARELHADO	20209	M	1.7094		13,30	16,89	28,87	
02.07	RIPA DE MADEIRA DE 1.5 X 5CM	4408	M	0.8650		1,76	2,24	1,94	
02.08	TABUA DE VIOLA DE 12" X 1"	6188	MF	0.2051		39,49	50,15	10,29	
02.09	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA	38191	UND	0.1026		8,71	11,06	1,13	
02.10	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10 MM (1.1 X 2.2)	1346	MF	1.8629		24,17	30,70	57,19	
02.11	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 20A	34653	UND	0.0342		7,25	9,21	0,31	
02.12	TEIJA DE FIBROCIMENTO DE 4MM (0.50X2.44)	7191	UND	0.6838		19,26	24,46	16,73	
02.13	PREGO DE 1 1/2 X 14	5063	KG	0.1026		15,27	19,39	1,99	
02.14	TOMADA UNIVERSAL DE SOBREPOR (COMPLETA INCLUSIVE CAIXA)	12147	UND	0.1026		9,15	11,62	1,19	
02.15	DOBRADIÇA DE FERRO 3 X 2 1/2" (PADRÃO POPULAR)	2418	UND	0.2733		15,20	19,30	5,28	
02.16	TARGETA DE FERRO 2"	3119	UND	0.1368		1,17	1,49	0,20	
03.	SERVICIOS							47,94	
03.01	PISO CIMENTADO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA - TRAÇO 1:4 ESPESSURA 2.0 CM	98679	MF	1.3839		22,05	28,00	38,75	
03.02	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL - PREPARO MANUAL	94990	MP	0.0148		489,00	621,03	9,19	
				REFEITÓRIO/M			TOTAL	264,20	

000165

José Benício da Silva Filho
PMG/SEC-08 - Coordenador
de Planejamento de Obras

Raimundo Antônio da Silva Cavalcante
CREA 16010/517-A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS / URBEEMA
ORÇAMENTO - CANTEIRO DE OBRAS
URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO BODOCONGÓ- 2ª ETAPA- CAMPINA GRANDE/ PB

OBRA:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	BASE MAI/2019					PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL
		CODIGO SINAPI BASE MAI/2019	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO COM BDI			
	SANITÁRIOS								
04.	MÃO DE OBRA							36,32	
04.01	SERVENTE	6111	H	1,3673	9,10	11,56		15,81	
04.02	CARPINTEIRO	1213	H	1,0940	11,81	15,00		16,41	
04.03	PEDREIRO	4750	H	0,2735	11,81	15,00		4,10	
05.	SERVIÇOS							47,94	
05.01	PISO CIMENTADO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA - TRAÇO 1:4 ESPESSURA 2.0CM	98679	M²	1,3839	22,05	28,00		38,75	
05.02	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL - PREPARO MANUAL	94990	M³	0,0148	489,00	621,03		9,19	
06.	MATERIAIS								
06.01	BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA	10420	UND	0,0342	110,95	140,91		116,50	
06.02	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 3/4"	2674	M	0,1026	12,49	15,86		4,82	
06.03	TUBO PVC ESGOTO PRIMÁRIO 40MM	9835	M	0,2051	3,30	4,19		1,63	
06.04	ENGATE DE PVC	6141	UND	0,0342	3,15	4,00		0,86	
06.05	FIO DE COBRE ANTICHAMA 2.5MM/2	939	M	2,1800	1,32	1,68		0,14	
06.06	BARROTE DE 2" X 2"	10197-seinfra	M	0,5962	5,40	6,86		3,66	
06.07	PONTALEITE 3"X3" APARELHADO	20209	M	1,0940	13,30	16,89		4,09	
06.08	RIPA DE MADEIRA DE 1 QUALIDADE DE 1 X 5CM	4408	M	0,5566	1,76	2,24		18,48	
06.09	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR	1030	UND	0,0342	29,90	37,97		1,25	
06.10	TUBO PVC SOLDÁVEL 25MM	9868	M	0,4103	2,50	3,18		1,30	
06.11	TABUA DE VIOLA DE 12" X 1"	6188	M²	0,9923	39,49	50,15		1,30	
06.12	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 20MM	6020	UND	0,0342	24,17	30,70		4,63	
06.13	CAIXA SIFONADA 150X150X50	11712	UND	0,0684	20,45	25,97		1,05	
06.14	TORNEIRA DE METAL 3/4"	13415	UND	0,0171	43,20	54,86		1,78	
06.15	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA	38191	UND	0,0684	8,71	11,06		0,94	
06.16	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10 MM (1.1 X 2.2)	1346	M²	1,5952	24,17	30,70		0,76	
06.17	REGISTRO DE PRESSÃO 1/2"	11752	UND	0,0684	17,13	21,76		48,97	
06.18	TELHA DE FIBROCIMENTO DE 4MM (0.50X2.44)	7191	UND	0,3590	19,26	24,46		1,49	
06.19	PREGO DE 1 1/2 X 14	5063	KG	0,0684	15,25	19,37		8,78	
06.20	SUBORDADIÇA DE FERRO 3 X 2 1/2" (PADRÃO POPULAR)	2418	UND	0,1667	15,20	19,30		1,32	
								3,22	

0166
SAD
OPL


José Benício da Silva Filho
PMCG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras


Raimundo Antônio da Silva
GERENTE DE OBRAS

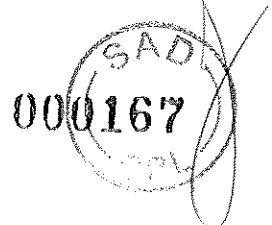
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 SECRETARIA DE OBRAS / URBEAMA
 ORÇAMENTO - CANTEIRO DE OBRAS
 URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO BODOCONGÓ- 2ª ETAPA- CAMPINA GRANDE/ PB

OBRA:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	BASE MAI/2019					PREÇO UNITÁRIO COM BDI	PREÇO TOTAL
		CÓDIGO SINAPI BASE MAI/2019	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO COM BDI		
06.21	CHUVEIRO PLÁSTICO		UND	0,0684	5,4	6,86	0,47	
06.22	TARGETA DE FERRO 2"	3119	UND	0,1026	1,17	1,49	0,15	
06.23	TUBO PVC ESGOTO PRIMARIO 100 MM	9836	M	0,2051	9,15	11,62	2,38	
06.24	TUBO PVC ESGOTO PRIMARIO 50 MM	9868	M	0,2051	5,61	7,12	1,46	
06.25	LAVATORIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA	10425	UND	0,0171	72,40	91,95	1,57	
				SANITARIOS/MF		TOTAL	200,76	


 José Benício da Silva Filho
 PMCG/SECOPB - Coordenador
 de Planejamento de Obras


 Raimundo Antônio de Sousa Carvalho
 CREA 160.104-517-4



MEMORIA DE CÁLCULO QUANTIDADE DE SERVIÇOS - RUAS DO CANAL DE BODOCONGO (2ª etapa)

	QUANTIDADES				EXECUTADO	ATUALIZADAS			
	INICIAIS					INICIAIS			
VIAS LATERAIS AO CANAL									
LOCAÇÃO DAS VIAS(789,10 + 1100,00 + 1100,00)	2.989,10				2.989,00			2.952,70	2.952,70 m
	COMPRIMENTO	LARGURA MÉDIA			COMPRIM.	LARGURA			
REGULARIZAÇÃO DE SUB LEITO	789,10	12,61			752,70	8,79		6.612,80	m²
	EXTENSÃO(m)	QUANT.	BOCAS DE RUA		COMPRIM.	QUANT.	BOCAS DE RUA		
MEIO FIO	789,10	2,00	1,10		752,70	2,00	1,10	1.505,40	m
PAVIMENTAÇÃO									
	COMPRIMENTO	LARGURA			COMPRIM.	LARGURA			
RUAS									
MANOEL PATRÍCIO SOBRINHO	146,00	14,00			141,00	7,60		1.071,60	
MIGUEL SEABRA FAGUNDES	160,10	12,00			156,50	7,80		1.220,70	
ELIZA FERREIRA CATÃO	228,00	12,00			220,00	8,00		1.760,00	
JOÃO BASÍLIO SILVA FILHO	20,00	12,00			16,00	8,00		120,00	
NILEIDE MARTINS SOARES	25,00	12,00			30,00	8,00		240,00	
MARIA FILIPE DE SOUSA	60,00	11,00			13,50	6,00		61,00	
MARIA RIBEIRO MACHADO	25,00	10,00			26,50	8,00		212,00	
JOSÉ AGOSTINHO DO NASCIMENTO	10,00	10,00			89,00	12,00		1.068,00	
JOÃO ARLINDO CORREIA	35,00	12,00			27,20	16,00		435,20	
RUA DO CANAL	40,00	20,00			21,00	14,30		300,30	
DÉCIO PEDROSA VASCONCELOS	40,00	12,00			13,00	8,00		104,00	
	789,10				752,70			6.612,80	m²
CALÇADAS									
	COMPRIM.	LARGURA	QUANTID ADE		COMPRIM.	LARGURA	QUANTIDADE		
MANOEL PATRÍCIO SOBRINHO	103,50	2,00	2,00		103,50	2,00	2,00	414,00	
MIGUEL SEABRA FAGUNDES	45,00	2,00	2,00		45,00	2,00	2,00	180,00	
ELIZA FERREIRA CATÃO	68,75	2,00	2,00		68,75	2,00	2,00	275,00	
JOÃO BASÍLIO SILVA FILHO	30,25	2,00	2,00		30,25	2,00	2,00	121,00	

Raimundo Antônio de Sousa Carvalho
CREKA 01104317-4

Página 1 de 2

168

José Benício da Silva Filho
PMCG/SE/COB - Coordenador
de Planejamento de Obras



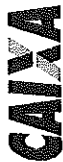
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0128/2019

ANEXO II

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

SAD
000172



QCI - QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO

Agente Promotor / Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

Empreendimento | Urbanização e Canalização do Riacho Bodocongó - 2ª Etapa - Campina Grande (PB)

Nº do contrato

Nº do Item	Descrição	Unid.	Quant.	Repasso	Contrapartida		Outras Fontes	Total	INC. %
					Financeira	Física			
I	SERVIÇOS PRELIMINARES			77.651,11	10.643,57			88.294,68	1,52%
1	PLACA DE OBRA			7.285,75	998,65			8.284,40	0,14%
2	CANTEIRO DE OBRAS			70.365,36	9.644,92			80.010,28	1,38%
II	CANALIZAÇÃO			3.857.653,82	528.751,48			4.386.305,30	75,47%
1	ESCORAMENTO DE VALAS			7.331,13	1.004,87			8.336,00	0,14%
2	SINALIZAÇÃO			1.069,94	146,86			1.216,80	0,02%
3	ESGOTAMENTO			5.100,13	699,07			5.799,20	0,10%
4	SERVIÇOS PARA FUNDAÇÃO			10.620,99	1.455,81			12.076,80	0,21%
5	ESTRUTURA DO CANAL			212.833,37	29.172,88			242.006,25	4,16%
6	REVESTIMENTO			34.661,39	4.751,01			39.412,40	0,68%
7	BARBACAS			15.753,03	2.159,25			17.912,28	0,31%
8	ENSECADEIRA			13.759,99	1.886,01			15.646,00	0,27%
9	TERRAPLENAGEM			56.030,31	7.680,03			63.710,34	1,10%
10.0	ATERRO E PAVIMENTAÇÃO VIAS LATERAIS DO CANAL			3.500.393,94	479.795,89			3.980.189,83	68,48%
III	VIAS LATERAIS AO CANAL E RUAS DO ENTORNO			427.663,01	58.622,13			486.285,14	8,37%
1	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM			9.340,08	1.348,77			11.188,85	0,19%
2	PAVIMENTAÇÃO			336.838,63	46.170,17			383.008,80	6,59%
3	CALÇADAS			81.004,29	11.103,19			92.107,48	1,58%
4	DIVERSOS								
IV	DRENAGEM DAS V. LATERAIS E RUAS DO ENTORNO			461.179,54	63.213,47			524.393,02	9,02%
1	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO			3.363,45	461,02			3.824,47	0,07%
2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS			107.578,74	14.745,72			122.324,46	2,10%
3	LASTRO DE AREIA			12.787,75	1.752,81			14.540,56	0,25%
4	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBOS E CANALETAS			147.162,30	20.171,41			167.333,71	2,88%
5	SINALIZAÇÃO			825,62	113,17			938,79	0,02%
6	ESGOTAMENTO DE VALAS			3.105,88	425,72			3.531,60	0,06%
7	ESCORAMENTO DE VALAS			10.629,98	1.457,04			12.087,02	0,21%
8	REATERRO DE VALAS			55.802,19	7.648,76			63.450,95	1,09%
9	BOTA-FORA			2.924,31	402,20			3.326,51	0,06%
10	CAIXAS COLETORAS EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO			86.962,31	11.919,85			98.882,16	1,70%
11	DIVERSOS			30.027,01	4.115,78			34.142,79	0,59%
V	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA E DESPESAS COMPLEMENTARES			287.450,92	39.400,64			326.851,56	5,62%
1,00	Administração da obra para as metas do Plano de Trabalho (itens referenciados, parcela limite CEF)			287.450,92	39.400,64			326.851,56	5,62%
TOTAIS				5.111.518,40	700.631,29			5.812.149,70	1,00

CAMPINA GRANDE-PB, 24/09/2019
LOCAL E DATA

000173

José Benício da Silva Filho
MCG/SECOB - Coordenador
Planejamento de Obras

RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO
ENG. CIVIL - 160104517-4

Raimundo Antônio de Souza Carvalho
CREA 160104517-4

Item	Discriminação dos serviços	Preço (%)	Valor das obras/serviços (R\$)	Mês 07		Mês 08		Mês 09		Mês 10		Mês 11		Mês 12	
				% exec.	% acum.	R\$	% exec.	% acum.	R\$	% exec.	% acum.	R\$	% exec.	% acum.	R\$
I SERVIÇOS PRELIMINARES															
1	PLACA DE OBRA	0,14	8.284,40												
2	CANTIRO DE OBRAS	1,38	88.010,28												
II CANALIZAÇÃO															
1	ESCORAMENTO DE VALAS	0,14	8.336,00	9,00%	90,00%	1.488.271,57	0,3	1.165.787,37	26,58%	26,58%					
2	SINALIZAÇÃO	0,02	1.216,80	7,00%	69,00%	85,16	3,00%	36,50	30,42	2,50%	100,00%				
3	ESCOTAMENTO	0,10	5.799,20	7,10%	91,60%	411,74	2,20%	127,58	144,98	2,98%	100,00%				
4	SERVIÇOS PARA FUNDAÇÃO	0,21	12.076,80	5,90%	90,00%	664,22	4,50%	322,30	301,92	2,58%	100,00%				
5	ESTRUTURA DO CANAL	4,16	242.008,25	4,00%	93,00%	9.680,26	2,00%	4.840,13	6.050,16	2,50%	100,00%				
6	REVESTIMENTO	0,68	39.412,40	8,00%	76,00%	3.152,99	9,00%	3.547,12	2.284,74	6,00%	100,00%				
7	SARBAÇAS	0,31	17.912,28	15,50%	63,50%	2.776,40	8,00%	1.074,74	447,81	2,50%	100,00%				
8	ENSECADERA	0,27	15.645,60	8,00%	90,00%	1.251,65	4,50%	469,37	391,14	2,50%	100,00%				
9	TERRAPLENAGEM	1,10	63.710,24	8,00%	90,00%	5.036,83	4,50%	1.911,31	1.592,78	2,50%	100,00%				
10,0	ATERRO E PAVIMENTAÇÃO VIAS LATERAIS DO CANAL	88,48	3.980.169,83		0,00%	-		1.353.284,54	1.154.235,05	29,00%	100,00%				
III VIAS LATERAIS AO CANAL E RUAS DO ENTORNO															
1	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM	0,37	486.305,14												
2	PAVIMENTAÇÃO	0,19	11.188,86												
3	CAÇADAS	1,88	383.008,90												
4	DIVERSOS		0,00												
IV DRENAGEM DAS V. LATERAIS E RUAS DO ENTORNO															
1	LOCAÇÃO E ENVELAMENTO	0,07	3.824,47												
2	ESCOVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS	2,10	122.324,46	10,00%	76,00%	12.232,45	8,00%	9.785,96	8.662,71	7,00%	91,00%				
3	LASTRO DE AREIA	0,23	14.540,56	8,00%	61,00%	1.183,24	3,00%	945,14	2.608,11	20,00%	96,50%				
4	ACUISAÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBOS E CANALETAS	2,88	187.333,71	8,00%	61,00%	13.386,70	8,00%	10.876,89	33.466,74	20,00%	86,50%				
5	SINALIZAÇÃO	0,02	938,79	10,00%	79,00%	93,88	6,00%	49,94	93,86	10,00%	100,00%				
6	ESGOTAMENTO DE VALAS	0,06	3.531,60	12,00%	80,00%	423,79	10,00%	353,16	176,58	5,00%	100,00%				
7	ESCORAMENTO DE VALAS	0,21	12.087,02	12,00%	80,00%	1.450,44	10,00%	1.268,70	604,35	5,00%	100,00%				
8	REATERRO DE VALAS	1,09	63.450,95	20,00%	77,00%	12.690,19	9,00%	5.710,59	3.172,55	5,00%	96,00%				
9	ROTA-FORA	0,08	3.336,51	8,00%	82,00%	268,92	4,00%	133,46	166,63	5,00%	91,00%				
10	CAIXAS COLETORAS EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO	1,70	98.882,16	16,00%	92,00%	17.798,79	16,00%	15.821,15	16.609,97	9,00%	94,00%				
11	DIVERSOS	0,59	34.142,79	9,60%	92,00%	3.277,71	9,60%	3.277,71	3.277,71	9,60%	80,80%				
V ADMINISTRAÇÃO DA OBRA E DESPESAS COMPLEMENTARES															
1	Administração da obra para as obras do Plano de Trabalho (itens referenciados, parcela limite CEF)	6,62	326.851,56	8,33%	58,33%	27.237,63	8,33%	27.237,63	27.237,63	8,33%	85,33%				
Total Simples		100	5.812.148,70	1,95%		112.307,37	1,95%	1.457.760,75	24,74%	21,84%	1.251.940,73	21,84%	0,90%	52.130,38	0,90%
Total acumulado				25,35%		1.473.162,99	25,35%	4.477.528,91	177,04%	39,47%	5.729.470,64	98,58%	39,47%	5.812.148,70	100,00%

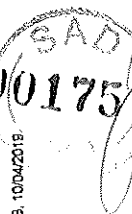
Remuneração do Souza Carneiro
 CRED 160104517-4

José Benício de Oliveira Filho
 PMCG/SECOB - Coordenador
 de Planejamento de Obras

SAD
 0174

Item	Discriminação dos serviços	Preço (%)	Valor das obras/serviços (R\$)	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05		Mês 06	
				% exec.	% acum.	R\$	% exec.	% acum.	R\$	% exec.	% acum.	R\$	% exec.	% acum.	R\$
II - CANALIZAÇÃO															
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,52	82.294,63	100,00%	100,00%	82.294,63	100,00%	82.294,63	100,00%	82.294,63	100,00%	82.294,63	100,00%	82.294,63	100,00%
0.14	PLACA DE OBRA	0,14	6.284,40	100,00%	100,00%	6.284,40	100,00%	6.284,40	100,00%	6.284,40	100,00%	6.284,40	100,00%	6.284,40	
2	CANTEIRO DE OBRAS	1,38	80.010,28	100,00%	100,00%	80.010,28	100,00%	80.010,28	100,00%	80.010,28	100,00%	80.010,28	100,00%	80.010,28	
III - VIAS LATERAIS AO CANAL E RUAS DO ENTORNO															
1	ESCORAMENTO DE VALAS	0,14	8.336,00	14,00%	14,00%	1.166,88	14,00%	1.166,88	14,00%	1.166,88	14,00%	1.166,88	14,00%	1.166,88	
0,02	SINALIZAÇÃO	0,02	1.216,60	14,00%	14,00%	170,32	14,00%	170,32	14,00%	170,32	14,00%	170,32	14,00%	170,32	
0,10	ESCOTAMENTO	0,10	5.799,20	10,00%	10,00%	579,92	10,00%	579,92	10,00%	579,92	10,00%	579,92	10,00%	579,92	
0,21	SERVIÇOS PARA FUNDAÇÃO	0,21	12.076,80	10,00%	10,00%	1.207,68	10,00%	1.207,68	10,00%	1.207,68	10,00%	1.207,68	10,00%	1.207,68	
5	ESTRUTURA DO CANAL	4,16	242.006,25	8,00%	8,00%	19.360,50	8,00%	19.360,50	8,00%	19.360,50	8,00%	19.360,50	8,00%	19.360,50	
6	REVESTIMENTO	0,63	38.412,40	0,00%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	
7	BARBAÇAS	0,31	17.512,28	0,00%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	
8	ENSECADERA	0,27	15.645,60	14,00%	14,00%	2.190,38	14,00%	2.190,38	14,00%	2.190,38	14,00%	2.190,38	14,00%	2.190,38	
9	TERRAPLENAGEM	1,10	63.710,34	14,00%	14,00%	8.919,45	14,00%	8.919,45	14,00%	8.919,45	14,00%	8.919,45	14,00%	8.919,45	
10,0	ATERRO E PAGIMENTAÇÃO VAS LATERAIS DO CANAL	6,48	3.980.189,83	0,00%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	
IV - DRENAGEM DAS V. LATERAIS E RUAS DO ENTORNO															
1	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM	0,19	11.083,85	33,00%	33,00%	3.657,25	33,00%	3.657,25	33,00%	3.657,25	33,00%	3.657,25	33,00%	3.657,25	
2	PAVIMENTAÇÃO	6,59	382.008,80	17,00%	17,00%	64.941,48	17,00%	64.941,48	17,00%	64.941,48	17,00%	64.941,48	17,00%	64.941,48	
3	CALÇADAS	1,58	92.107,48	17,00%	17,00%	15.658,27	17,00%	15.658,27	17,00%	15.658,27	17,00%	15.658,27	17,00%	15.658,27	
4	DIVERSOS	0,00	0,00	17,00%	17,00%	-	17,00%	-	17,00%	-	17,00%	-	17,00%	-	
V - ADMINISTRAÇÃO DA OBRA E DESPESAS COMPLEMENTARES															
1	Administração da obra para as etapas do Plano de Trabalho (Itens referenciados, parcelas, entre CEF)	5,62	326.851,56	8,33%	8,33%	27.237,63	8,33%	27.237,63	8,33%	27.237,63	8,33%	27.237,63	8,33%	27.237,63	
5,62	Total simples	100	5.812.148,70	4,19%	4,19%	243.414,33	4,19%	243.414,33	4,19%	243.414,33	4,19%	243.414,33	4,19%	243.414,33	
Total acumulado															
				4,19%	4,19%	243.414,33	4,19%	243.414,33	4,19%	243.414,33	4,19%	243.414,33	4,19%	243.414,33	4,19%
				8,33%	8,33%	490.628,96	8,33%	490.628,96	8,33%	490.628,96	8,33%	490.628,96	8,33%	490.628,96	8,33%
				16,66%	16,66%	981.257,92	16,66%	981.257,92	16,66%	981.257,92	16,66%	981.257,92	16,66%	981.257,92	16,66%
				25,00%	25,00%	1.471.886,88	25,00%	1.471.886,88	25,00%	1.471.886,88	25,00%	1.471.886,88	25,00%	1.471.886,88	25,00%
				33,33%	33,33%	2.002.515,84	33,33%	2.002.515,84	33,33%	2.002.515,84	33,33%	2.002.515,84	33,33%	2.002.515,84	33,33%
				41,67%	41,67%	2.533.144,80	41,67%	2.533.144,80	41,67%	2.533.144,80	41,67%	2.533.144,80	41,67%	2.533.144,80	41,67%
				50,00%	50,00%	3.063.773,76	50,00%	3.063.773,76	50,00%	3.063.773,76	50,00%	3.063.773,76	50,00%	3.063.773,76	50,00%
				58,33%	58,33%	3.594.402,72	58,33%	3.594.402,72	58,33%	3.594.402,72	58,33%	3.594.402,72	58,33%	3.594.402,72	58,33%
				66,67%	66,67%	4.125.031,68	66,67%	4.125.031,68	66,67%	4.125.031,68	66,67%	4.125.031,68	66,67%	4.125.031,68	66,67%
				75,00%	75,00%	4.655.660,64	75,00%	4.655.660,64	75,00%	4.655.660,64	75,00%	4.655.660,64	75,00%	4.655.660,64	75,00%
				83,33%	83,33%	5.186.289,60	83,33%	5.186.289,60	83,33%	5.186.289,60	83,33%	5.186.289,60	83,33%	5.186.289,60	83,33%
				91,67%	91,67%	5.716.918,56	91,67%	5.716.918,56	91,67%	5.716.918,56	91,67%	5.716.918,56	91,67%	5.716.918,56	91,67%
				100,00%	100,00%	6.247.547,52	100,00%	6.247.547,52	100,00%	6.247.547,52	100,00%	6.247.547,52	100,00%	6.247.547,52	100,00%

José Benedito de Silva Filho
 PMCG/SECOB - Coordenador
 de Planejamento de Obras



Reinaldo Antonio de Souza Carvalho
 CREA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0128/2019

ANEXO III

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI

000176

CÁLCULO DE BDI														
Item	componente do BDI	% Informado	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q	1º Q	Médio	3º Q
Administração Central (AC)	3,80	3,00	3,80	4,00	5,50	3,80	4,01	4,67	3,43	4,93	6,71	1,50	3,45	4,49
Seguro (S) e Garantia (G)	0,32	0,80	0,32	0,40	1,00	0,32	0,40	0,74	0,28	0,49	0,75	0,30	0,48	0,82
Risco (R)	1,00	0,97	0,97	1,27	1,27	0,50	0,56	0,97	1,00	1,39	1,74	0,56	0,85	0,89
Despesas Financeiras (DF)	1,10	0,59	0,59	1,23	1,39	1,02	1,11	1,21	0,94	0,99	1,17	0,85	0,85	1,11
Lucro (L)	7,61	6,16	6,16	7,40	8,96	6,64	7,30	8,69	6,74	8,04	9,40	3,50	5,11	6,22
Impostos (I) - PIS, COFINS, ISSQN	10,65													

Construção e Reforma de quaisquer Edificações inclusive Unidades Habitacionais, Escolas, Hospitais, de uso Agropecuário, Estações p/Trens/Metrô, Estádios e Quadras Esportivas instalações p/Embarque/Desembarque de passageiros em Aeroportos, Rodoviárias, Portos, etc., Pórticos, Mirantes e outros Edifícios de finalidade turística

Construção de Rodovias, Ferrovias, Pistas de Aeroportos, Pontes, Viadutos, Metrô, Túneis, Barreiras Acústicas, Praças de Pedágio, Sinalização de Rodovias e Aeroportos, Placas de Sinalização de Tráfego e Semelhantes, Infra Viária Urbana, Estacionamento de Veículos, Praças, Calçadas p/Pedestres, Elevados, Passarelas, Ciclovias e VLT

Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto

Fornecimento de materiais e equipamentos

Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica

Portuárias, Marítimas e Fluviais

Conforme Legislação Específica

OBRA: CANAL DE BODOCONGÓ
CIDADE: CAMPINA GRANDE-PB
CONTRATO DE REPASSE - 0240027-76
PARA OBRAS DO CANAL

Observações:
1) Preencher apenas a coluna % informado (Coluna B)
2) Os Tributos normalmente aplicáveis são: PIS (0,65%), COFINS (3,00%) e ISS (variável até 5,00% conforme o município).
3) O cálculo do BDI se baseia na fórmula abaixo utilizada pelo Acórdão 2622/13 do TCU, conforme CE GEPAD 354/2013 de 17/10/2013.

B.D.I = 28,00%

Fórmula Utilizada:

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1 \right] * 100$$

Romário Aguiar de Sousa Cavalcante
CPF: 103.146.617-74

000178
SAD
José Benício da Silva Filho
PMCG/SEC08 - Coordenador de Planejamento de Obra



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0128/2019

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0128/2019

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA

Temos a satisfação de apresentar à apreciação de Vv. Sas. nossa “PROPOSTA”, no valor de R\$ _____ (_____) relativa à Licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham ser verificados na sua preparação.

A validade desta “PROPOSTA” é de 60 (sessenta) dias consecutivos a contar da data da apresentação dos documentos de “HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA DE PREÇOS”.

Campina Grande, de de 2019

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE
CPF Nº
CARIMBO DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0128/2019

ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO

000181
SAD



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0128/2019

MINUTA DE CONTRATO

**CONTRATO SOB O REGIME DE
EMPEITADA POR PREÇO UNITÁRIO,
QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA
MUNICIPAL DE OBRAS E A
EMPRESA**

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, órgão integrante da Administração Direta da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, pessoa jurídica de Direito Público, com Sede com Sede à Rua Treze de Maio, S/N, Centro, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.993.917/0001-46, neste ato representada pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS** a Sra. **FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA ALBUQUERQUE**, brasileira, engenheira civil, inscrita no CPF sob o Nº , e portadora de RG Nº , domiciliada no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a **EMPRESA** , inscrita no CNPJ sob o Nº , estabelecida na Rua, Nº , Bairro , no Município de , Estado , representada neste ato, por seu Diretor o Senhor(a) , brasileiro(a), estado civil, profissão, inscrito(a) no CPF sob Nº , portador(a) da Cédula de Identidade Nº , domiciliado(a) à Rua , Nº , Bairro , no Município de , Estado , doravante denominada **CONTRATADA**, em vista do constante na **CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0128/2019**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, que se regerá pela **LEI FEDERAL Nº 8.666/93**, e suas alterações , demais legislações pertinentes em vigor e pelas seguintes **CLÁUSULAS CONTRATUAIS** a que mutuamente se obrigam:

000182



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente CONTRATO tem por OBJETO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ – 2º ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CONTRATO DE REPASSE Nº 0240.027-76.
- 1.2. Os serviços a serem executados deverão atender as condições constantes da PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO e PROJETO BÁSICO, ANEXOS da CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

- 2.1. O presente CONTRATO é decorrente da Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0128/2019, realizada com base na LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS LEGAL

- 3.1. Aplica-se ao presente CONTRATO, como se nele estivessem integralmente transcritos, os documentos, a seguir relacionados, de cujo inteiro teor e forma as partes declaram, expressamente, ter pleno conhecimento:
- 3.1.1. EDITAL de Licitação da CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019.
- 3.1.2. PROPOSTA da LICITANTE VENCEDORA.
- 3.2. A partir da assinatura do presente CONTRATO, a este passará a ser aplicável toda a ata de reuniões que resultem em TERMOS ADITIVOS que vierem a ser realizados e que importem em alteração de condições contratuais, desde que assinados pelos representantes credenciados das partes.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

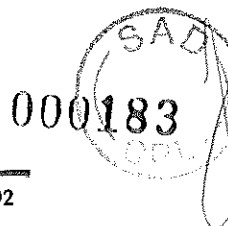
- 4.1. Os recursos orçamentários e financeiros para a execução do OBJETO deste CONTRATO são os seguintes:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Projeto/Atividade: 15.451.1025.1011

Natureza da Despesa: 4490.51

Fonte de Recursos: 1001/1510/GOVERNO FEDERAL





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

- 5.1. O valor estimado presente CONTRATO é de R\$ _____
(_____).
- 5.2. O valor acordado nesta CLÁUSULA é considerado completo, e deve compreender todos os custos e despesas que, direta ou indiretamente, decorram do cumprimento pleno e integral do OBJETO deste CONTRATO tais como, e sem se limitar a: materiais, equipamentos, salários, honorários, encargos sociais e trabalhistas, previdenciários e securitários, lucro, taxa de administração, tributos e impostos incidentes e outros encargos não explicitamente citados e tudo o mais que possa influir no custo do OBJETO contratado, conforme as exigências constantes na CONCORRÊNCIA que norteou o presente CONTRATO.

CLÁUSULA SEXTA – GARANTIA PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 6.1 A CONTRATADA, antes da assinatura do CONTRATO, prestará garantia no valor de R\$ _____ (_____), de conformidade com o Artigo 56 da LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações, que lhe será devolvida em até 30 (trinta) dias consecutivos após a conclusão dos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 7.1. O presente CONTRATO terá vigência de 14 (quatorze) meses, contados a partir da sua assinatura.
- 7.2. O presente CONTRATO considerar-se-á encerrado no vencimento do prazo estabelecido no subitem anterior ou quando estiverem cumpridas todas as obrigações contratuais pelas partes, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA OITAVA – DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

- 8.1 O presente CONTRATO poderá ter sua duração prorrogada, de acordo com o disposto na LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações.
- 8.2. A prorrogação deverá ser justificada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE pertinente ao OBJETO contratado, até 30 (trinta) dias antes do término do prazo contratual, acompanhada de novo CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO adaptado às novas condições.
- 8.3. O presente CONTRATO poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o Artigo 65 e seus parágrafos, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA NONA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

9.1. O presente CONTRATO não poderá ser OBJETO de Cessão ou Transferência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO

10.1. Os preços a serem contratados serão fixos e irreeajustáveis, pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de apresentação das “PROPOSTAS DE PREÇOS”.

10.2. Após os 12 (doze) meses previstos no Item Anterior, os preços contratuais serão reajustados de acordo com o Índice Nacional da Construção Civil - INCC da Fundação Getúlio Vargas, tomando-se por base a data da apresentação das “PROPOSTAS DE PREÇOS”, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$R = V \left[\frac{I_1 - I_0}{I_0} \right]$$

ONDE:

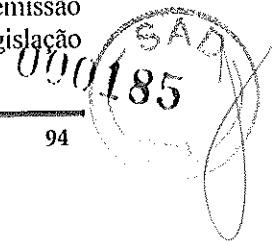
- R = Valor do reajuste procurado.
V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados.
I₀ = Índice inicial – refere-se ao mês correspondente ao mês da entrega da “PROPOSTA”.
I₁ = Índice final - refere-se ao mês correspondente ao mês de aniversário anual da “PROPOSTA”.

10.3. A periodicidade do reajuste é anual, aplicado somente aos pagamentos de valores referentes a eventos físicos realizados a partir do 1º (primeiro) dia imediatamente subsequente ao término do 12º (décimo segundo) mês e, assim, sucessivamente, contado desde a data da apresentação das “PROPOSTAS DE PREÇOS”, e de acordo com a vigência do CONTRATO.

10.4. Após a aplicação do reajuste nos termos deste documento, o novo valor da parcela ou o saldo contratual terá vigência e passará a ser praticado, pelo próximo período de 1 (um) ano, sem reajuste adicional e, assim, sucessivamente, durante a vigência do CONTRATO.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS MEDICÕES, CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO

11.1. A CONTRATADA deverá apresentar a documentação de cobrança, obrigatoriamente no protocolo da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, em 3 (três) vias, com o valor expresso em moeda corrente nacional, mediante a emissão de nota fiscal, fatura ou outro documento legal, observadas as exigências da Legislação Tributária.



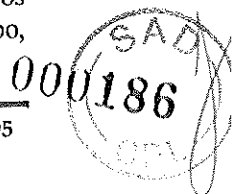


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 11.2. A **CONTRATADA** deverá indicar, no documento de cobrança, o número do **CONTRATO**, com a respectiva data de assinatura, Item Contratual das condições de pagamento a que se refere o documento de cobrança, o valor da parcela correspondente e a data do vencimento.
- 11.3. O prazo para pagamento referente ao **OBJETO** deste **CONTRATO** será de **30 (trinta)** dias consecutivos contados a partir da apresentação do documento de cobrança no protocolo da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE** ou, no caso de financiamento com recursos de outras instituições, no prazo de **30 (trinta)** dias consecutivos, contados da data da disponibilização dos recursos a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**.
- 11.4. A não apresentação, por parte da **CONTRATADA**, da documentação de cobrança, no prazo mínimo de **10 (dez)** dias consecutivos anteriores a data do vencimento, isenta a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE** de qualquer obrigação referente a juros e multas, pelo período de atraso.
- 11.5. As cobranças deverão ser mantidas em carteira e os pagamentos serão efetuados na data apazada, mediante crédito na conta corrente indicada pela **LICITANTE VENCEDORA**, não se permitindo, em nenhuma hipótese, desconto ou cobrança de títulos em estabelecimentos financeiros ou com terceiros, sem o prévio aceite da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**.
- 11.6. Na existência de erros, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE** devolverá a fatura, dentro do prazo máximo de **5 (cinco)** dias úteis, contados a partir da data da entrega, passando a contar novo prazo para pagamento a partir de sua reapresentação.
- 11.7. O pagamento de qualquer fatura somente será efetuado mediante a apresentação do Certificado de Regularidade de Situação - **CRS**, emitido pela Caixa Econômica Federal - **CEF** e Certidão Negativa de Débito - **CND**, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - **INSS**, com prazo de validade vigente.
- 11.8. De acordo com a **LEI MUNICIPAL Nº 3.633/98**, de 14 de novembro de 1998, será recolhido de cada pagamento processado o percentual de **1,5%** (um vírgula cinco por cento) em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.
- 11.9. O pagamento somente será liberado após cumpridas todas as exigências contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS RETENCÕES

- 12.1. De conformidade com a Legislação Vigente, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE** efetuará retenção do percentual de **11%** (onze por cento) em favor do Instituto Nacional do Seguro Social - **INSS**, incidente sobre o valor dos serviços (mão-de-obra) realizados e constantes da nota fiscal, fatura ou recibo, emitidos pela **CONTRATADA**.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 12.2. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE efetuará a retenção dos valores relativos aos percentuais incidentes sobre os valores constantes da Nota Fiscal, fatura ou recibos emitidos pela CONTRATADA, relativa a outros Tributos Federais, Estaduais e Municipais, de conformidade com a Legislação Vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 13.1. O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do CONTRATO, de acordo com o CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, ANEXO II da CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

- 14.1. A CONTRATADA deverá garantir os serviços executados, pelo prazo mínimo estabelecido pela legislação civil em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS PENALIDADES

- 15.1. Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos pelo não cumprimento dos compromissos acordados, serão aplicadas as seguintes sanções.

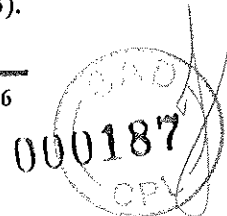
15.1.1. À CONTRATADA:

- a. Advertência.
- b. Multas por atraso no cumprimento dos prazos estabelecidos, as quais serão representadas por percentuais do valor da etapa em atraso, não excedendo o percentual de 10% (dez por cento) do valor total do CONTRATO, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$M = 0,1 \times A \times F$$

ONDE:

- M = Percentual representativo da multa.
A = Atraso em dias corridos.
F = Fator crítico o relativo à importância do evento (1 a 3).





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- b.1. As importâncias relativas às multas serão descontadas dos recebimentos a que a **CONTRATADA** tiver direito, competindo-lhe no caso de insuficiência ou inexistência de crédito, pagá-las no prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados da data de entrega da notificação. Poderão ser retidas, também, quaisquer quantias depositadas a título de garantia de participação na Licitação ou garantia contratual, até o valor devido.
- c. Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, emitida pelo **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, enquanto perdurarem os motivos da punição.
- 15.2. São considerados motivos de caso fortuito ou de força maior, para isenção das multas devidas pela **CONTRATADA**, pelo não cumprimento de prazos estipulados no **CONTRATO**, a ocorrência de fatos, cujos efeitos não seria possível evitar ou impedir, na forma estabelecida no Código Civil vigente, os quais somente serão válidos, quando vinculados diretamente ao **OBJETO** do **CONTRATO**, desde que alegados pela **CONTRATADA**, devidamente comprovados e aceitos expressamente pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**.
- 15.3. Os casos fortuitos ou motivos de força maior devem ser devidamente comunicados e comprovados por escrito a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, no prazo de até 15 (quinze) dias consecutivos, a contar da data de sua ocorrência. A não comunicação desses motivos no prazo acima importará na aplicação da penalidade, com perda do direito de alegá-lo, exceto por razões que impossibilitem o aviso.
- 15.4. A **CONTRATADA** tem o prazo de 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir de sua notificação, para se pronunciar a respeito de multas aplicadas pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**. Decorrido esse prazo, a penalidade passa a ser considerada como aceita, na forma como foi apresentada, e não dará o direito à **CONTRATADA** expor qualquer contestação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

- 16.1. O presente **CONTRATO** poderá ser rescindido de pleno direito pelos motivos previstos nos Artigos 77, 78, 79 e 80, da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e suas alterações .



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 16.2. Sob nenhum aspecto será admitido, por parte da **CONTRATADA**, exceção de **CONTRATO** não cumprido, exceto nos casos admitidos pela **LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e suas alterações .

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 17.1. A **CONTRATADA** se responsabilizará pelo recolhimento de todos os **Tributos Federais, Estaduais e Municipais**, que direta ou indiretamente incidam ou venham a incidir sobre os serviços relacionados com o **OBJETO CONTRATUAL**.
- 17.2. Ficará a **CONTRATADA** com a responsabilidade de comunicar, imediatamente e por escrito, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, tão logo sejam do seu conhecimento, os procedimentos fiscais, ainda que de caráter interpretativo, os quais possam ter reflexos financeiros sobre o **CONTRATO**.
- 17.3. Manter sempre à frente dos serviços, até o seu recebimento definitivo, os profissionais indicados na sua **PROPOSTA**, admitindo-se a sua substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada previamente pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**.
- 17.4. A mão-de-obra empregada pela **CONTRATADA**, na execução dos serviços, **OBJETO** do **CONTRATO**, não terá nenhuma vinculação empregatícia com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, descabendo, portanto, imputação de qualquer obrigação social a **CONTRATANTE**.
- 17.5. Todas as obrigações tributárias, fiscais, previdenciárias ou sociais decorrentes da execução dos serviços, **OBJETO** do **CONTRATO** a ser firmado com a **CONTRATADA**, bem como pelos danos que a qualquer título causar a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE** ou a terceiros em decorrência da execução do presente **CONTRATO**, serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**.
- 17.6. A **CONTRATADA** se obriga a recolher todos os encargos sociais e tributos de acordo com o que estabelece a Legislação Vigente e apresentar mensalmente a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, cópias autenticadas das guias de recolhimento.
- 17.7. Comprovar perante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, até o 20º (vigésimo) dia útil de cada mês, o recolhimento de tributos e obrigações sociais (Instituto Nacional do Seguro Social - **INSS**, e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - **FGTS**), referentes ao mês imediatamente anterior, de acordo com o que estabelece a legislação em vigor, mediante a apresentação dos originais das guias de recolhimento:
- 17.7.1. Os encargos sociais pertinentes ao Instituto Nacional do Seguro Social - **INSS**, e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - **FGTS**, referem-se ao pessoal alocado para a execução dos serviços.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 17.7.2. Caso não haja a comprovação do recolhimento dos tributos e obrigações sociais, as faturas serão retidas sem nenhum ônus financeiro dos valores faturados até a sua liberação.
- 17.8. Dentro do prazo de prescrição estabelecida pela Lei Civil ou Administrativa, a **CONTRATADA** deverá se responsabilizar e arcar com ônus de todas as reclamações ou ações jurídicas decorrentes de danos causados ao direito de propriedade de terceiros, resultante da execução dos serviços.
- 17.9. Ao longo do desenvolvimento dos serviços, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE** poderá alterar, acrescer, reduzir ou suprimir serviços, em comum acordo com a **CONTRATADA**, ou unilateralmente, segundo a sua conveniência, obedecendo ao que dispõe o Artigo 65 e seguintes, da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93**, e suas alterações.
- 17.10. Obedecer todas as Normas Técnicas da **ABNT** vigentes e que venham a vigorar na execução dos serviços e fornecer, a qualquer época, os esclarecimentos e as informações técnicas que venham a ser solicitadas pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, sobre o **OBJETO** do **CONTRATO** a ser firmado.
- 17.11. A **CONTRATADA** é obrigada a reparar e corrigir, no total ou em parte, o **OBJETO** do **CONTRATO** em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução.
- 17.12. A **CONTRATADA** é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do **CONTRATO**, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à ausência de fiscalização pelo órgão interessado, na forma do Artigo 70, da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93**, e suas alterações, e do Artigo 37, Parágrafo 6º, da **CONSTITUIÇÃO FEDERAL**.
- 17.13. A **CONTRATADA** deverá garantir os serviços executados e os materiais fornecidos, pelo prazo mínimo estabelecido pela legislação civil e administrativa em vigor.
- 17.14. A **CONTRATADA** deverá manter, durante toda a execução do **CONTRATO**, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

- 18.1. Cumprir, pontualmente, os compromissos financeiros acordados com a **CONTRATADA**.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 18.2. Suprir a **CONTRATADA** de documentos, informações e demais elementos que possuir, ligados aos serviços a serem executados, bem como dirimir dúvidas e orientá-la nos casos omissos.
- 18.3. Manter entendimentos com a **CONTRATADA** sempre por escrito ou mediante anotação em **LIVRO DE OCORRÊNCIA**, com ressalvas dos casos determinados pela urgência das medidas, cujos entendimentos verbais devem ser confirmados por escrito, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contado a partir do referido entendimento.
- 18.4. Comunicar, formalmente, a **CONTRATADA**, em caso de devolução de documentos de cobrança, as razões da devolução.
- 18.5. Emitir termo de encerramento contratual, a partir do qual qualquer serviço prestado, após sua assinatura pelas partes, não terá amparo contratual, não ficando a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE** obrigada ou sujeita aos pagamentos que porventura venham a serem posteriormente pleiteados pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS

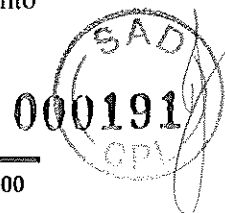
- 19.1. A **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, por conveniência administrativa ou técnica, se reserva o direito de paralisar, a qualquer tempo, a execução dos serviços, cientificando oficialmente à **CONTRATADA** tal decisão.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

- 20.1. Para o recebimento dos serviços será designada uma **COMISSÃO DE RECEBIMENTO**, composta de no mínimo 3 (três) técnicos, que emitirá **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**.
- 20.2. O **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO** dos serviços, não isenta a **CONTRATADA** das cominações previstas na legislação civil em vigor, dentro dos limites estabelecidos pela **LEI** ou pelo **CONTRATO**.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA DEVOLUÇÃO DA GARANTIA PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 21.1. A Garantia prestada pela **CONTRATADA** para execução do **CONTRATO**, será restituída em até 30 (trinta) dias após a assinatura do termo de recebimento definitivo dos serviços.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1. A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS não se responsabilizará, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros decorrentes de tributos indevidamente recolhidos ou erroneamente calculados por parte da CONTRATADA, na forma do Artigo 71, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações .
- 22.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, após a data de entrega dos documentos de “HABILITAÇÃO” e das “PROPOSTAS DE PREÇOS”, cuja base de cálculo seja o preço proposto, implicarão na revisão dos preços, em igual medida, para maior ou para menor, conforme o caso. A alteração ou criação de tributos de repercussão indireta, assim como encargos trabalhistas, não repercutirão nos preços contratados.
- 22.3. Durante a vigência do CONTRATO, caso a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE venha a se beneficiar da isenção de impostos, deverá informar a CONTRATADA, para que o mesmo possa cumprir todas as obrigações acessórias atinentes à isenção.
- 22.4. Ficará a CONTRATADA com a responsabilidade de comunicar, imediatamente e por escrito, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, tão logo sejam do seu conhecimento, os procedimentos fiscais, ainda que de caráter interpretativo, os quais possam ter reflexos financeiros sobre o CONTRATO.
- 22.5. Após a data da assinatura do CONTRATO, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE poderá desclassificar a CONTRATADA tida como vencedora, se vier a ter conhecimento comprovado de fato ou circunstância que a desabone, anterior ou posterior ao julgamento, procedendo à ADJUDICAÇÃO do OBJETO desta Licitação à outra Licitante, obedecendo à ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.
- 22.6. Em caso de nulidade pertinente aos procedimentos desta Licitação, obedecer-se-á ao disposto no Artigo 49, Parágrafo 2º, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações.
- 22.7. A CONTRATADA é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados em qualquer fase da Licitação. Na hipótese de se constatar a imprecisão ou falsidade das informações ou dos documentos apresentados pela Licitante, poderá a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, a qualquer tempo, desclassificá-la ou rescindir o CONTRATO subscrito.
- 22.8. O EDITAL que norteou o presente CONTRATO e seus ANEXOS, bem como a “PROPOSTA DE PREÇOS” da LICITANTE VENCEDORA, farão parte integrante deste instrumento contratual, independentemente de sua transcrição.
- 22.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste CONTRATO, excluir-se-á o dia do início, e incluir-se-á o do vencimento, só se iniciando e vencendo os mesmos em dia de expediente na PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DO FORO

23.1. Fica eleito o **FORO** do Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, com a expressa renúncia de qualquer um outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões decorrentes da execução deste **CONTRATO**.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Campina Grande, de _____ de 2019.

FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS

Representante Legal da **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

CPF N°

CPF N°

000193
SAD



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0128/2019

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO
EDITAL

SAD
000194



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0128/2019**

ANEXO VI

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO
EDITAL**

DECLARAMOS ter pleno conhecimento do EDITAL, submetendo-nos às condições nele estabelecidas e conhecendo todas as condições e eventuais dificuldades para a sua execução.

Empresa
CNPJ/MF Nº

Campina Grande, de de 2019.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.
CPF Nº

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA.
CREA Nº

SAD
000195



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0128/2019

ANEXO VII

TERMO DE ADESÃO AO EDITAL





**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ANEXO VII
TERMO DE ADESÃO AO EDITAL**

DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA DE PREÇOS	
RAZÃO SOCIAL	
CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ	
ENDEREÇO	
TELEFONE/FAX	
E-MAIL	
NOME DO SIGNATÁRIO	
ESTADO CIVIL DO SIGNATÁRIO	
IDENTIDADE DO SIGNATÁRIO	
NACIONALIDADE DO SIGNATÁRIO	
CPF DO SIGNATÁRIO	

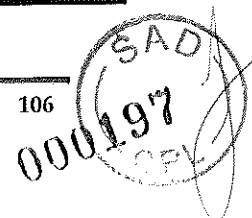
Campina Grande, de

de 2019.

Representante Legal:
CPF N°

CARIMBO DA EMPRESA

CNPJ N°
ENDEREÇO:





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0128/2019

ANEXO VIII

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE
SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA E NEM CARGO
DE CHEFIA E/OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA
PARAÍBA, NO QUADRO SOCIAL OU PROFISSIONAL
DA LICITANTE**





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0128/2019

ANEXO VIII

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
REFERENTE: CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019

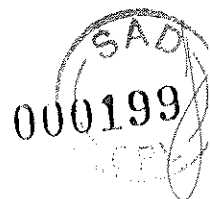
(NOME DA EMPRESA)

inscrita(o) no CNPJ sob o Nº _____, com Sede (endereço completo), interessada(o) em participar da CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019, **DECLARA QUE NENHUM DOS SEUS SÓCIOS, DIRIGENTES, GERENTES OU ACIONISTAS DETENTORES DE MAIS DE 5% (CINCO) POR CENTO DO CAPITAL OU CONTROLADOR, RESPONSÁVEIS TÉCNICOS, FUNCIONÁRIOS OU SUBCONTRATADOS, SÃO SERVIDORES DA ATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, E NEM EXERCEM CARGO DE CHEFIA E/OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA EM EMPRESA PÚBLICA NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL SOB QUALQUER REGIME DE CONTRATAÇÃO.**

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Campina Grande, _____ de _____ de 2019.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
CPF Nº _____





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0128/2019

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO
EMPREGA MÃO-DE-OBRA INFANTIL





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0128/2019

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO
EMPREGA MÃO-DE-OBRA INFANTIL

(NOME DA EMPRESA)

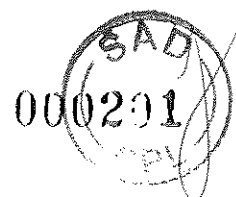
inscrita no CNPJ sob o Nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a)
Sr(a) _____ portador(a) da Cédula de Identidade
Nº _____ e do CPF Nº _____, **DECLARA** para fins do disposto
no Inciso V, do Artigo 27 da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93**, e suas alterações, combinado com o
Artigo 7º, Inciso XXXIII da **CONSTITUIÇÃO FEDERAL, EMENDA CONSTITUCIONAL**
Nº 20 de 15/12/98, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou
insalubre e não emprega menor de 16 anos.

RESSALVA: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz (____).

OBSERVAÇÃO: EM CASO AFIRMATIVO, ASSINALAR A RESSALVA ACIMA.

Campina Grande, _____ de _____ de 2019.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
CPF Nº _____



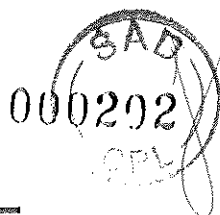


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0128/2019

ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE
FATO IMPEDITIVO





**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0128/2019**

ANEXO X

**MODELO DE DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE FATO
IMPEDITIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
REFERENTE: CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019.**

DECLARAÇÃO

(NOME DA EMPRESA)

inscrita(o) no CNPJ sob o Nº _____, com Sede (endereço completo), interessada(o) em participar do CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019, instaurado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, DECLARA, sob as penas da LEI, a inexistência de FATO IMPEDITIVO a sua "HABILITAÇÃO" e a obrigação de comunicar A SUPERVENIÊNCIA DE QUALQUER FATO IMPEDITIVO DA MESMA.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Campina Grande, de _____ de 2019.

**ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
CPF Nº _____**





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0128/2019

ANEXO XI

MODELO DE DECLARAÇÃO DO ATESTADO DE VISITA





**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0128/2019**

ANEXO XI

MODELO DE DECLARAÇÃO DO ATESTADO DE VISITA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
REFERENTE: CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019.**

DECLARAÇÃO

(NOME DA EMPRESA)

inscrita(o) no CNPJ sob o Nº _____, com Sede (endereço completo), interessada(o) em participar do CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019, instaurado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, DECLARA, ter visitado o(s) local(is) onde serão executados os serviços, tomando conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a sua execução.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Campina Grande, _____ de _____ de 2019.

**ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
CPF Nº**

**ASSINATURA DO ENGENHEIRO DA EMPRESA
CREA Nº**

**ASSINATURA DO ENGENHEIRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CREA Nº**

000295





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0128/2019

ANEXO XI

PROJETO BÁSICO

000296
SAD
CPV



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ
ESPECIFICAÇÕES CANAL PRINCIPAL

000297
SAD
CPV



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

DESCRIPTIVO TÉCNICO

O projeto apresentado tem como objetivo a conclusão dos serviços de Canalização e Urbanização do Riacho de Bodocongó, até a estaca 54, implantação do sistema de Drenagem Pluvial e Pavimentação de 11(onze) ruas do entorno do canal, dentro da meta do plano de trabalho informado abaixo.

As obras/serviços a serem realizados fazem parte do Plano de Trabalho nº 02400027-76, contratado em 22/01/2008 e tem como meta final os serviços abaixo relacionados:

DRENAGEM PLUVIAL/PAVIMENTAÇÃO

- ✓ Sistema de drenagem construído em tubos de concreto armado 600mm (CA-1), totalizando 757,00 m de rede.
- ✓ Pavimentação de 11 (onze) ruas, em paralelepípedo, perfazendo um total de 7.531,12m².
- ✓ Pavimentação das vias laterais ao canal em TSS, em um total de 22.000,00
- ✓ Revestimento das paredes (internamente) do canal ao longo de 54 estacas, ou seja, 740.00m².
- ✓ Aterro com material de jazida num total de 55.927,56m³, distribuídos nas vias marginais do canal.
- ✓ Caixas coletoras da rede principal, com tampão de ferro fundido, num total de 14 unidades.
- ✓ Complementação de 200,00 m de paredes, a partir da base pronta, da estaca 44 até a 54 lado esquerdo do canal.
- ✓ Obras de retirada e recomposição de pavimento em paralelepípedo para estabelecer condições de implantação do sistema de drenagem pluvial das ruas.
- ✓ Construção de calçadas e rampas em concreto simples, totalizando 1.360,00 m².


José Benício da Silva Filho
PMCG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras


Reimundo Antônio de Souza Carvalho
CREA 160104617-4





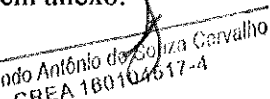
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

ESPECIFICAÇÕES GERAIS

A execução dos serviços do presente projeto deverá obedecer rigorosamente ao abaixo especificado.

- A mão de obra a empregar deverá ser de primeira qualidade e o acabamento dos serviços esmerado.
- A fiscalização poderá, a seu critério, impugnar qualquer trabalho executado, desde que não satisfaçam as condições especificadas.
- O empreiteiro terá obrigação de demolir e refazer todos os trabalhos rejeitados pela fiscalização, correndo por sua conta exclusiva, todas as responsabilidades decorrentes das demolições, bem como as consequentes reconstruções.
- No caso de divergências entre as dimensões medida sem escala e as cotadas representadas nos desenhos, prevalecerão sempre estas.
- No caso de divergência entre desenhos e escalas diferentes, prevalecerão as de escalas maiores.
- No caso de dúvidas entre estas especificações e os desenhos, prevalecerão sempre os primeiros.
- As dúvidas de interpretação dos desenhos ou da presente especificação serão resolvidas pela Fiscalização.
- As normas e especificações da Associação Brasileira de Normas Técnicas, referentes às especificações de materiais e métodos de execução de obras, deverão ser fielmente cumpridas, mesmo quando não tenham sido especificadas neste capítulo ou nas outras partes deste projeto.
- Deve ser dado valor de especificação, como se constasse desse capítulo, a qualquer referência feita a materiais ou aparelhos, no memorial descritivo, no orçamento ou desenho deste projeto.
- Os serviços serão executados em estrita observância ao projeto relacionado em anexo.


José Benício da Silva Filho
PMCG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras


Raimundo Antônio do Souza Carvalho
CREA 180104617-4





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

ESPECIFICAÇÕES CANAIS EM CONCRETO CICLÓPICO

Locação e nivelamento

O nivelamento será geométrico e é obrigatório o contranivelamento passando pelos mesmos pontos. Verificar o que manda o item 5.1 da NB 37/1980.

Desmatamento, destocamento e limpeza

Os serviços de desmatamento, destocamento e limpeza deverá ser executado mecanicamente, com equipamento adequado e dimensionado para aqueles serviços, tais como: tratores, niveladoras, escavadeiras, etc.

A faixa para limpeza deverá abranger não somente a destinada à construção do canal como também a área reservada para os aterros laterais, principalmente o trecho onde o terreno é de difícil acesso.

Bota fora de material

Todo o material resultado da limpeza e/ou escavações necessárias serão transportados em caminhões caçambas até o local indicado pela fiscalização. A carga deverá ser feita mecanicamente.

Escavações

O processo a ser adotado na escavação dependerá da natureza do terreno, sua topografia e volume a remover, visando sempre o máximo de rendimento e economia.

Na maioria das vezes os canais são executados em talvegues ou riachos naturais. Dessa forma é necessário que se faça o desvio das águas, ou por meio de escavações laterais ou através de ensecadeiras.


As escavações em rocha deverão ser executadas por pessoas habilitadas, principalmente quando houver necessidade de uso de explosivo.

Classificação do material escavado:


Terra – qualquer que seja a coesão, com argila ou cascalho solto e toda espécie de materiais terrosos que permitam extração com picareta, pá e enxada.

Piçarro – são os xistos argilosos muito estratificados que só possam ser escavados com picareta.

Rocha branda – toda rocha em fase de decomposição que possam ser retiradas com martelos pneumáticos ou com equipamento mecânico tipo escarificador de tratores ou motoniveladoras.


José Benício da Silva Filho
PMCG/SECUB - Coordenador
de Planejamento de Obras


SADA
000210


Raimundo Antônio de Souza Cavallini
SREA 00104617-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

Rocha dura– todas as rochas sem que seja necessário o uso de explosivo para sua remoção em valas ou campo aberto.

Escoramento

O escoramento do terreno deverá ser feito com pranchas de madeira e sarrafos nos trechos onde o terreno apresentar pouca estabilidade, com o objetivo de evitar o desmoronamento da lateral da vala.

Sinalização

A sinalização será implantada nos locais de maior movimento de pessoas e veículos, feitas com: sarrafos de madeira, fitas, baldes de plástico iluminados com lâmpadas incandescentes e cavaletes de madeira ou ferro.

Colchão de areia

Ao logo de todo o trecho do canal será executada uma base em areia grossa com espessura de 30,00cm como indicado no projeto. O material deverá ser espalhado manualmente e adensado com água.

Esgotamento de valas

Os serviços de esgotamento de valas deverão ser executados com auxílio de motor bomba.

Drenos


Em todo o trecho do canal deverão ser colocados drenos com tubos de PVC 100 mm nas paredes e fundo, dotados de manta de bidin. Os drenos do fundo do canal Serão preenchidos com brita 19.

Alvenaria em concreto ciclópico

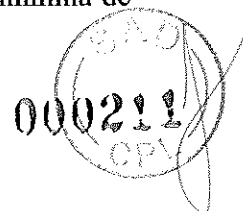
Na alvenaria serão empregadas pedras de mão graníticas (30%) assentes em concreto simples com resistência 16 MPa, dispostas de tal modo a atender com perfeição ao fim destinado, quer estrutural, estético, tudo de acordo com as indicações do projeto. Deverão ser colocadas juntas de madeira a cada 20,00m de canal.

Revestimento

Serão executados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 com espessura mínima de 3,50 cm.


José Benício da Silva Filho
PMCG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras


Raimundo Antônio de Souza Corvalho
CREA 160104517-4





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

As superfícies a serem revestidas serão previamente lavadas e retiradas substâncias que venham prejudicar a boa aderência da argamassa. Deverão ser corrigidas todas as falhas mais profundas com argamassa se cimento e areia no traço 1:3.

Aterro

Após a execução das paredes do canal, deverá ser executado o aterro com material reaproveitado ou de jazida. O aterro de será compactado mecanicamente em camadas de no máximo 30cm.

Ensecadeiras

Nos trechos onde houver necessidade serão colocadas ensecadeiras confeccionadas com sacos de areia, colocados em fiadas sob repostas, com altura determinada pelo volume de água a ser desviado.

Lajes em concreto armado

Nos locais indicados no projeto deverão ser executadas lajes em concreto armado, obedecendo rigorosamente ao apresentado em planta e a NBR-6118 com destaque para os serviços de: escoramento, lançamento, traço, cura, posicionamento da armação, formas e tempo de desforma.

José Benício da Silva Filho
PMCG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras

Juazeiro Antônio de Souza Cavallini
CREA 180103517-0





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ

ESPECIFICAÇÕES DE TRATAMENTO SUPERFICIAL
SIMPLES





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

ESPECIFICAÇÕES DE TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES

O tratamento superficial simples é um revestimento constituído de material asfáltico e agregado, no qual o agregado é colocado uniformemente sobre o material asfáltico aplicado em uma só camada.

MATERIAIS

Todos os materiais devem satisfazer às especificações do DNIT (146/2012).

Deverão ser empregados os seguintes materiais:

- Emulsão asfáltica RR-2C;
- Emulsões asfálticas modificadas por polímeros, cimentos asfálticos e outros produtos asfálticos, desde que tecnicamente justificados.
- Melhorador de adesividade deve ser usado quando se necessite melhorar a adesividade do ligante asfáltico com o agregado
- O agregado deverá ser pedra granítica britada, devem consistir de partículas limpas, duras, duráveis, isentas de cobertura e torrões de argila. Deverá ser procedida a lavagem do agregado, se necessário, com equipamento adequado, não podendo a mesma ser realizada no caminhão.

Em hipótese alguma, após a lavagem, o material pétreo poderá conter mais de 0,5% de material passante na peneira nº 30 (0,59mm).

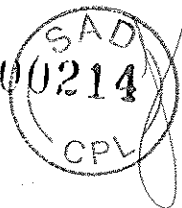
O agregado deverá se enquadrar dentro dos seguintes requisitos:


Ensaio de Abrasão Los Angeles $\leq 40\%$

A granulometria do agregado deverá obedecer ao que estabelece a norma 146/2012 em sua **tabela 1**, ser uniformemente graduado dentro da faixa "A", aplicado em uma só operação.

EQUIPAMENTO

Todo o equipamento deve ser cuidadosamente examinado pela Fiscalização, devendo dela receber a aprovação, sem o que não será dada a ordem de serviço. Os carros distribuidores de ligante asfáltico devem ser especialmente construídos para essa finalidade, providos de rodas pneumáticas e de suspensão adequadamente rígida, devendo dispor de: sistema autônomo de aquecimento e de circulação do ligante, isolamento térmico, bomba de pressão regulável, barra distribuidora, controle de velocidade (tacômetro e "quinta roda"), calibradores, termômetros apropriados em locais de fácil acesso e espargidor de operação manual. As barras de distribuição devem ser do tipo de circulação plena com dispositivos que possibilitem ajustamentos verticais e larguras variáveis de espalhamento do ligante e que permitam uma aplicação homogênea. Os distribuidores de agregado devem ser auto-propelidos. Deve-se trabalhar, preferencialmente, com rolos pneumáticos, podendo-se utilizar rolos lisos ou a combinação de ambos. O rolo liso deve ser "tandem" e apresentar a relação peso/largura de roda no intervalo 25 a 45kgf/cm. Seu peso não deverá ultrapassar 10




José Benício da Silva Filho
PMCG/SECOP - Coordenador
de Planejamento de Obras


Raimundo Antônio da Silva Carvalho
CREA 180104517-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

toneladas. O rolo pneumático deve ser auto-propelido e permitir uma calibragem de pneus que abranja, pelo menos, a faixa de 35 a 120 lb/pol².

EXECUÇÃO

A execução dos tratamentos superficiais envolve basicamente as seguintes operações: limpeza da superfície subjacente; · espargimento do ligante asfáltico; · distribuição dos agregados; · compressão dos agregados; · eliminação dos rejeitos; · verificação da fixação do agregado;

Limpeza da superfície subjacente:

A superfície da camada subjacente deve se apresentar completamente limpa, isenta de pó, poeira ou de outros elementos. A operação de limpeza pode se processar por equipamentos mecânicos (vassouras rotativas, jatos de ar comprimido, carro pipa provido com mangueira de pressão ou, em circunstâncias especiais, por varredura manual)

Espargimento do ligante:

Concluída a limpeza, o espargimento do ligante asfáltico só deverá ser processado se as condições atmosféricas forem propícias. Recomenda-se, pois, não iniciar os trabalhos antes do nascer do sol (superfície subjacente fria e úmida), sendo proibida a operação quando a temperatura ambiente e da pista forem inferiores a 10°C para os cimentos asfálticos e para emulsões. A temperatura de aplicação do material betuminoso deverá ser determinada para cada tipo de ligante, em função da relação temperatura-viscosidade. Quando do trabalho em temperaturas excessivamente elevadas, cuidados devem ser tomados ao verificar-se a tendência dos agregados, aquecidos pelo sol, aderirem aos pneus dos rolos e veículos.


O material asfáltico deve ser aplicado de uma só vez em toda a largura a ser trabalhada e o espargidor ajustado e operado de modo a distribuir o material uniformemente; depósitos excessivos de material asfáltico devem ser prontamente eliminados. A extensão do banho asfáltico deverá ser condicionada à exigência de que o espargidor de ligante e o distribuidor de agregado funcionem como um equipamento único, de modo a permitir que o agregado seja distribuído imediatamente após a distribuição do ligante asfáltico.

Juntas transversais de execução:

Ao fim de assegurar a homogeneidade do espargimento do ligante asfáltico, cada início ou reinício (etapas de trabalho) exigirá precauções com o objetivo de evitar inconvenientes oriundos deste fato. Desta forma, recomenda-se cobrir com papéis impermeáveis o revestimento anteriormente construído. Esses papéis, após a aplicação, serão removidos e deverão ter destino ambientalmente adequado. Antes do início da pintura asfáltica, deverá ser verificado o perfeito funcionamento dos bicos. Para isso coloca-se uma calha abaixo da barra e se dá uma descarga de 15 a 30 segundos, observando-se a homogeneidade dos mesmos.

Junta longitudinal de execução:

A junta longitudinal deverá estar obrigatoriamente centrada no eixo da rodovia. Recomenda-se um recobrimento da faixa primeiramente constituída, numa largura pequena (cerca de 0,20m), a ser definida no canteiro de obras em função dos materiais, do tipo da barra distribuidora e dos bicos, espargidores.


José Benício da Silva Filho
PMCG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras



Raimundo Antônio do Souza Carvalho
CREA 168104517-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

Distribuição de agregados:

A distribuição dos agregados deve seguir de imediato à operação de espargimento do ligante betuminoso. Um espaçamento da ordem de 50m é razoável.

Em nenhuma hipótese será permitida a presença de água livre na superfície do agregado. A operação de espalhamento do agregado deverá ser realizada pelo equipamento especificado, o qual deverá se deslocar sobre a própria camada de agregado que está sendo aplicada. Eventuais falhas de uniformidade de espalhamento poderão ser corrigidas manualmente.

Compressão dos agregados:

Imediatamente após o espalhamento do agregado, deve ser iniciada a rolagem. Nos trechos em tangente, a compressão deve iniciar pelos bordos e progredir para o eixo e nas curvas deve progredir sempre do bordo mais baixo para o mais alto. O número de coberturas com o rolo compressor deve ser, no mínimo, três, sendo que cada passada deverá cobrir a anterior em, pelo menos, 0,30m de largura. A rolagem prosseguirá somente até se obter uma superfície lisa, inteiramente compactada, com as partículas do agregado convenientemente acomodadas. Deve ser evitado qualquer excesso de rolagem que provoque o esmagamento do agregado. A cobertura de camada com rolo de pneus deverá iniciar-se com baixas velocidade e pressão. Nas coberturas seguintes, velocidade e pressão deverão ser aumentadas. Nessas coberturas deverão ser evitadas as ocorrências de arrancamento de agregados e de formação de trilhas por pressões excessivas.


Deverão ser evitadas conversões e reversões de marchas fora das velocidades adequadas de operação do equipamento. É fundamental que a primeira rolagem se processe imediatamente após a distribuição dos agregados, compondo a integração do comboio de execução (espargidor de ligantedistribuidor de agregados - rolos de compressão), a ser disposto sequencialmente e de forma igualmente espaçada. As passagens subsequentes poderão ser efetuadas com maior intervalo de tempo.

Eliminação dos rejeitos:

A forma de composição dos agregados nos tratamentos superficiais implica numa inevitável parcela de rejeição na composição do mosaico de agregados. Esta rejeição não deve exceder a 10%, e deve ser eliminada com a varredura mecânica, antes da liberação ao tráfego.

Liberação ao tráfego:

A liberação ao tráfego de um trecho de tratamento superficial simples recém construído deverá ser feita quando o agregado oferecer resistência ao arrancamento. O tráfego só poderá ser liberado após um repouso mínimo de 48h, o qual poderá ser ampliado em função das condições climáticas. Após este período, o trânsito deverá ser controlado nas 24h seguintes com velocidade máxima de 40km/h


José Benício da Silva Filho
PMCG/SECOPB - Coordenador
de Planejamento de Obras


Raimundo Antônio de Souza Cavallini
CREA 100104617-4





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ

ESPECIFICAÇÕES DRENAGEM RUAS DO ENTORNO






PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

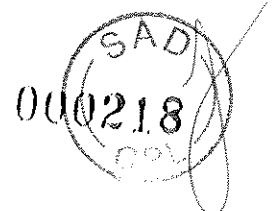
ESPECIFICAÇÕES GERAIS DE DRENAGEM

A execução de todos os serviços constantes do presente projeto, obedecerá rigorosamente as normas a seguir:

- A mão de obra a empregar deverá ser de primeira qualidade e o acabamento dos serviços esmerado.
- A fiscalização poderá, a seu critério, impugnar qualquer trabalho executado, desde que não satisfaçam as condições especificadas.
- O empreiteiro terá obrigação de demolir e refazer todos os trabalhos rejeitados pela fiscalização, correndo por sua conta exclusiva, todas as responsabilidades decorrentes das demolições, bem como as conseqüentes reconstruções.
- No caso de divergências entre as dimensões medidas em escala e as cotadas representadas nos desenhos, prevalecerão sempre estas.
- No caso de divergência entre desenhos e escalas diferentes, prevalecerão as de escala maiores.
- No caso de dúvidas entre estas especificações e os desenhos, prevalecerão sempre os primeiros.
- As dúvidas de interpretação dos desenhos ou da presente especificação, serão resolvidas pela Fiscalização.
- As normas e especificações da Associação Brasileira de Normas Técnicas, referentes à especificações de materiais e métodos de execução de obras, deverão ser fielmente cumpridas, mesmo quando não tenham sido especificadas neste capítulo ou nas outras partes deste projeto.
- Deve ser dado valor de especificação, como se constasse desse capítulo, a qualquer referencia feita a materiais ou aparelhos, no memorial descritivo, no orçamento ou desenho deste projeto.
- Os serviços serão executados em estrita observância ao projeto relacionado em anexo.


José Benício da Silva Filho
PMCG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras


Raimundo Antônio da Souza Carvalho
CREA 160104517-4





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

ESPECIFICAÇÕES DE DRENAGEM

Locação e nivelamento da rede

De forma geral, as galerias de águas pluviais devem ser localizadas ao longo de eixo das vias.

Em áreas acidentadas, as galerias serão assentadas nos pontos mais baixos do terreno.

A existência de outras canalizações, tais como água, adutoras, esgoto, etc., poderá determinar o deslocamento das galerias para a posição mais conveniente.

O nivelamento da rede deverá ser feita com o auxílio de instrumento e banquetas de madeira.

Escavações

As escavações poderão ser realizadas por processo mecânico: a opção pelo processo manual se fará onde não for possível o processo mecânico, devido as interferências existentes nas vias.

A abertura das valas deverão ser feitas em trechos de no máximo 200,00 m de comprimento.

A posição das tubulações, em planta, deverá ser marcada no terreno por banquetas com distância de 10,00 m.

A vala terá largura mínima de 0,80 m para tubos de 400 mm de diâmetro. Para diâmetros maiores, terá no mínimo largura equivalente ao diâmetro externo do tubo (bolsa), acrescido de 0,40 m em cada lateral, podendo ser aumentado esta folga dependendo da profundidade da vala. A profundidade da vala obedecerá rigorosamente ao projeto.

As paredes das valas deverão ser tanto quanto possível verticais em toda a profundidade.

Escoramento

Em terrenos frouxos de pouca estabilidade, onde for difícil manter a verticabilidade ou estabilidade da parede da vala, deverão ser feitos escoramentos tipo contínuo ou descontínuo, utilizando tábuas da região e estrocas de madeira bruta. A fiscalização poderá determinar escoramento mais reforçado do que os descritos anteriormente.

Esgotamento de valas

Para esgotamento de valas, deverá ser utilizada bomba com capacidade de esgotar 20,0 m³/h.

Colchão de areia

Após a regularização do fundo da vala, deverá ser colocado uma camada de areia com espessura mínima de 15,00 cm em toda a largura da mesma.


Raimundo Antônio da Souza Carvalho
CREA 160104517-4


José Benício da Silva Filho
PMCG/SECOPB - Coordenador
de Planejamento de Obras





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

Assentamento da tubulação

O fundo da vala deverá ser devidamente preparado, isto é, nivelado mantendo-se a declividade de projeto, onde for necessário deverá ser compactado mantendo assim o apoio contínuo ao longo da tubulação.

Se o fundo da vala for constituído de material excessivamente duro ou de superfície irregular, deverá ser colocada uma camada de material arenoso para se chegar a cota de fundo de vala projetado.

O rejuntamento da tubulação será feito com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, que deverá ser feito interna e externamente.

Os tubos deverão ser colocados com a bolsa voltada para o sentido contrário ao escoamento das águas.

Ao final de cada dia de trabalho, deverá ser providenciado o fechamento da extremidade da rede, por um processo qualquer, que evite a entrada de corpos estranhos.

As juntas que apresentarem defeitos, deverão ser imediatamente refeitas ou a tubulação substituída, independente de qualquer ordem adicional.

Reaterro de valas

O reaterro das valas, deverá ser efetuado com areia grossa na parte compreendida entre o fundo da vala e o plano situado a 30,00 cm da geratriz externa superior do tubo, a partir daí o reaterro poderá ser feito com material de jazida ou reaproveitado.

O material de reaterro deverá ser uniforme, isento de pedras ou outros materiais duros. A compactação deverá ser feita em camadas de 20,00 cm.

Caixas coletoras e Bocas de lobo

As caixas coletoras principais, serão executadas em alvenaria de tijolo manual de 1 vez ou anéis de concreto pré-moldado. Deverá ser feita fundação em concreto armado no traço 1:3;3 no fundo da caixa.

As paredes deverão ser revestidas com argamassa de cimento e areia fina no traço 1:4 precedidas de chapisco. A tampa da caixa deverá ser em concreto armado e sobretampa de ferro fundido.

As caixas coletoras tipo boca de lobo serão executadas em alvenaria de tijolo, tampa em concreto armado de acordo com detalhe em planta.


Raimundo Antônio da Souza Cervelho
CREA 160104517-4




José Benício da Silva Filho
PMCG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

Serão instaladas caixas coletoras nos seguintes locais:

- nas extremidades de cada trecho
- nos pontos de junção dos coletores
- em todos os pontos de mudança de direção
- em todos os ponto de mudança de declividade

As dimensões das caixas estão detalhadas de acordo com a tubulação que elas receberão conforme projeto.

Sinalização

Onde houver necessidade, serão feitas sinalizações com ou sem iluminação, com cavaletes e sarrafos de madeira apoiados em pernas de ferro e iluminação com lâmpadas e baldes plásticos.


Tubos de concreto


Serão utilizados tubos de concreto simples ou armado conforme a necessidade e indicação de projeto, dos tipos:

CS
CA-1

A tubulação de saída das bocas de lobo para as caixas coletoras, serão em tubos de concreto simples com diâmetro de 400,00 mm.

Os demais diâmetros dos tubos estão indicados em projeto.


Raimundo Antônio da Costa Cavallini
CREA 180104617-4


José Benício da Silva Filho
PMCG/SEJOB - Coordenador
de Planejamento de Obras





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ

**ESPECIFICAÇÕES PAVIMENTAÇÃO EM
PARALELEPÍPEDO**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ESCAVAÇÃO

Escavação mecânica em material de 1ª categoria

O referido serviço compreende escavação em solos, em geral residual ou sedimentar, seixos rolados ou não, com diâmetro máximo inferior a 0,15 m, qualquer que seja o teor de umidade que apresentarem.

Escavação em material de 2ª categoria

O referido serviço compreende escavação em materiais com resistência ao desmonte mecânico inferior à da rocha não alterada, e com características superiores ao material referido anterior.

Escavação em material de 3ª categoria

O referido serviço compreende escavação em material com resistência ao desmonte mecânico equivalente à da rocha não alterada, cuja extração e redução, a fim de possibilitar o carregamento, se processem somente com o emprego contínuo de explosivos.

Os serviços de escavação manual serão medidos em função do volume escavado para cada categoria.


ATERROS

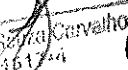
DNER - ES - T - 05 - 07

Item 2: Na camada final dos aterros a serem executados com material de conformidade com o projeto, serão utilizados solos dos cortes.

Item 3 : Quando o aterro a ser executado se sobrepuser a outro já existente, ou for colocado sobre taludes com inclinação maior que 4 (horizontal), 1 (vertical), a superfície deste deverá ser escarificada e os taludes recortados em degraus, do seguinte modo: depois de colocar cada camada de aterro novo, o terreno ou talude existente será cortado na junção com a camada colocada, de modo a formar um degrau de, pelo menos, 0,50 de largura. O material deste recorte será espalhado uniformemente sobre o aterro novo. O degrau será escarificado e umedecido ou aerado e compactado contigualmente, com o aterro novo. O processo vai sendo repetido para as camadas seguintes à medida que o aterro sobe.

Item 4: O pagamento das escavações, transportes, espalhamento e regularização dos materiais utilizados nos aterros já se acha computado na execução de corte e empréstimo.


José Benício da Silva Filho
PMCG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras


Raimundo Antônio da Silva Carvalho
CREIA 160.10461/24





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

A medição de compactação será feita para o volume medido em seção transversal de projeto e efetivamente utilizado na execução dos aterros.

Item 5: O pagamento da compactação será feito para o volume obtido da forma acima descrita, pelo preço unitário proposto que inclirá transporte e água a qualquer distância, as operações de umedecimento ou aeração, compactação e acabamento da plataforma dos aterros, bem como toda a mão de obra, materiais, equipamento e incidências relativas a execução deste serviço.

COMPACTAÇÃO DE ATERROS

Será feito para o volume medido em seção transversal de projeto e efetivamente utilizado na execução de aterros.

Quando não for possível a compactação mecânica, a critério da Fiscalização poderá executar a compactação manual, a mesma deverá ser executada em camada de 20 cm, com o material devidamente umedecido e apiloado com soquete.

MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE

A distância do transporte para o material de cada corte será medida em quilômetros, considerados estes na horizontal, de acordo com a distribuição de materiais aprovados pela Fiscalização.

No custo da escavação de material de 1ª categoria (expurgo ou empréstimo) está incluindo a carga e o transporte até 1 km. Depois de 1 km será considerado apenas o preço do momento extraordinário de transporte.

FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO GRANÍTICO

Deverá ser aberta uma vala para o assentamento das guias ao longo dos bordos do sub-leito preparado, obedecendo ao alinhamento, perfil e dimensões estabelecidas no projeto.

O fundo da vala deverá ser regularizada e em seguida, apiloado.

Para corrigir o recalque produzido pelo apiloamento, será colocado no fundo da vala, uma camada do próprio material escavado que será por sua vez apiloado e assim por diante, até atingir o nível desejado.

As juntas das guias serão tomadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

O material escavado da vala, deverá ser repostado e apiloado, logo que fique concluído o assentamento das guias.


José Benício da Silva Filho
PMCG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras


Reluando Antônio de Souza Cavalcão
CREA 16010857-4

000224
SAD
CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

O alinhamento e perfil do meio-fio serão verificados antes do início do pavimento. Não serão tolerados desvios de mais de 5 mm em relação ao alinhamento e perfil estabelecidos.

As dimensões exigíveis no meio-fio são as seguintes:

- Comprimento: 80 a 100 cm
- Altura: 50 a 70 cm
- Espessura: 15 a 20 cm

REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO

A regularização do sub-leito será medida em metros quadrados, calculados com base na largura da plataforma projetada e na extensão medida pelo estaqueamento, para os serviços realmente executados.

O material adicional trazido de jazidas para a regularização do sub-leito será medido, separadamente em metros cúbicos, para o material realmente escavado e incorporado ao serviço, por meio das seções transversais levantadas pela Fiscalização nos locais das jazidas, após sua limpeza e expurgo, porém, antes do início da sua exploração e, posteriormente, ao encerrar-se a mesma.


O pagamento de regularização do sub-leito, será efetuado para a quantidade de metros quadrados medida pelo preço unitário proposto pela Execução de Regularização de Sub-Leito, que compreenderá a remoção de vegetação ou solo orgânico, operações de conformação, espalhamento, escarificação, transporte de água a qualquer distância, umedecimento ou aeração, compactação e acabamento final, bem como toda a mão-de-obra, material, equipamento e incidências relativas a este serviço.

Quando a executante for instruída a deixar a camada final de terraplenagem em condições de regularização, tais como estabelecido nestas especificações, o pagamento do material aplicado na camada citada, será feito pelo item próprio de terraplenagem, e apenas a execução da Regularização será paga na forma desta Especificação, não havendo assim pagamento para material adicional para regularização.

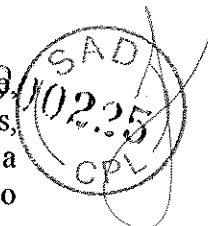
SUB-BASE ESTABILIZADA MECANICAMENTE

Os materiais serão provenientes de jazidas de solos sem necessidade de beneficiamento.

O pagamento será feito para a quantidade medida como descrito anteriormente pelo preço unitário proposto que incluirá a limpeza, desmatamento e expurgo de jazidas, construção e conservação de estradas de acesso, escavação, carga e transporte de água a qualquer distância, e umedecimento ou aeração, mistura, compactação, acabamento


José Benício da Silva Filho
PMCG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras


Raimundo Antônio de Souza Carvalho
CREA 166104517-4





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

final de sub-base, regularização posterior de jazidas, bem como toda a mão-de-obra, material, equipamento e incidências relativas á execução deste serviço.

BASE ESTABILIZADA MECANICAMENTE

Os materiais serão provenientes de jazidas de solos sem necessidade de beneficiamento.

O pagamento será feito para a quantidade medida como descrito anteriormente, pelo preço unitário proposto que incluirá a limpeza, desmatamento e expurgo de jazidas, construção e conservação de estradas de acesso, escavação, carga e transporte de água a qualquer distância, e umedecimento ou aeração, mistura, compactação, acabamento final de sub-base, regularização posterior de jazidas, bem como toda a mão-de-obra, material, equipamento e incidências relativas á execução deste serviço.

PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍEDOS

A pavimentação em paralelepípedos com base de colchão de areia, consiste em revestimento de pedras entalhadas, assentes por processos manuais sobre o colchão de areia rejuntados com argamassa de cimento-areia.

Guia

É uma peça prismática de cantaria, de rocha ou de concreto, talhada ou moldada em reta ou em curva com secção retangular ou trapezoidal, destinada a:

- Limitar a pista pavimentada;
- Proteger o calçamento;
- Evitar o deslocamento dos paralelepípedos.

As arestas livres das guias deverão ser ligeiramente arredondadas. ou seja, o piso e o espelho deverão formar um ângulo obtuso tal que, dando-se ao piso uma declividade de 2%, o espelho apresente sobre a vertical uma inclinação 10%.


Meio fio

É o conjunto de guias assentes e alinhadas ao longo dos bordos da pista.

Os meios-fios serão de granito ou gnaises, preferencialmente com comprimento mínimo de 1,0 metros.

Os meios-fios poderão ser apiloados ou lavrados, de acordo com especificado em cada caso.

Os meios-fios deverão ter as suas faces aparentes sem falhas ou depressões.


José Benício da Silva Filho
PMCG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras


Raimundo Antônio de Souza Carvalho
CKEA 180104517-4





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

Quando curvos os meios-fios deverão obedecer aos raios de curvas projetadas.

Espelho

É a face livre e aproximadamente vertical ao meio-fio, constituindo o ressalto, com 15 a 20 centímetros de altura exposta.

Piso

É a face superior com 15 a 20 centímetros de largura.

Linha D'água

Denomina-se de linha d'água as duas fileiras de paralelepípedos dispostas, juntas aos meios-fios e paralelamente a estes e sua maior dimensão, cuja finalidade é facilitar o escoamento de águas pluviais.

Paralelepípedos retos

Aqueles em que as arestas laterais são perpendiculares às bases. Deverão ser de granito ou gnaise, com faces lisas e arestas praticamente retas.

Todavia, permitir-se-á que a base inferior do paralelepípedo seja ligeiramente menor do que a superior, dando então a forma de um tronco piramidal de bases paralelas. Neste caso a diferença máxima será de 2 cm.

As dimensões classicamente exigíveis nos paralelepípedos são as seguintes:

Comprimento: 17 a 23 cm

Largura : 14 a 17 cm

Altura : 11 a 14 cm

A tendência atual é o uso do paralelepípedo sensivelmente cúbico, de arestas de 10 cm.


As pedras para a confecção dos paralelepípedos e meios-fios deverão satisfazer as características exigidas de acordo com o que vai adiante preceituado.

BASE PARA REVESTIMENTO COM PARALELEPÍPEDOS

Colchão de areia (ou pó de pedra)

Sobre o sub-leito preparado, será espalhada uma camada solta e uniforme de areia com 15 cm de espessura destinada a compensar as irregularidades e desuniformidades de tamanhos dos paralelepípedos que receberão o rejuntamento e acabamento de acordo com o que vai adiante preceituado.


Raimundo Antônio da Souza Carvalho
CREA 100104517-4


José Benício da Silva Filho
PMCG/ISECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

A areia empregada no colchão será procedente de rio ou jazidas, devendo ser constituídas de partículas limpas, duras e duráveis, preferivelmente silicosa, isenta de torrões de terra e de outras substâncias estranhas.

Assentamento dos meios-fios

Deverá ser aberta uma vala para o assentamento das guias ao longo dos bordos do sub-leito preparado, obedecendo ao alinhamento, perfil e dimensões estabelecidas no projeto.

O fundo da vala deverá ser regularizado e, em seguida apiloado.

Para corrigir o recalque produzido pelo apiloamento, será colocado no fundo da vala, uma camada do próprio material escavado, que será por sua vez, apiloado e assim por diante, até atingir o nível desejado.

As juntas das guias serão tomadas com argamassa de cimento e areia, traço 1:3.

O material escavado da vala deverá ser repostado, e antes do início do pavimento. Não será tolerado desvio de mais de 5 mm em relação ao alinhamento e perfil estabelecidos.

Assentamento de paralelepípedos

Os paralelepípedos devem ser assentados em fiadas, normalmente representado por uma parábola cuja flecha é 1/65 da largura do calçamento.

As juntas devem ser alternadas em relação as duas fiadas vizinhas, de tal modo que cada junta fique dentro do terço médio do paralelepípedo vizinho.

Para colocação das linhas de referência, procede-se do seguinte modo:

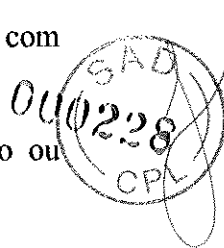

- Marca-se o eixo da pista e cravam-se ao longo do mesmo ponteiros de aço, afastados entre si, no máximo de 10 m. Com um giz e auxílio de régua de nível de pedreiro, marca-se a cota correspondente a altura do eixo, referido ao nível do meio-fio. Fica assim mais ou menos definida a secção transversal desejada. Distende-se fortemente um cordel pelas marcas de giz, de ponteiro a ponteiro às guias ou meio-fios.

- Outros cordões deverão ser distendidos entre o eixo e o meio-fio, com espaçamento de 2,50 m.

- Depois de assentados, os paralelepípedos devem ser socados com maço ou soquete de 30 a 40 Kg.

- Logo após a conclusão do serviço de rejuntamento dos paralelepípedos, o calçamento será devidamente compactado com rolo compactador liso, de 3 rodas ou do tipo Tander, com peso mínimo de 10 toneladas.


Reinaldo Antônio da Souza Cavalcanti
CREA 100104517-4



José Benício da Silva Filho
PMCG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

- A rolagem deverá progredir dos bordos para o centro, paralelamente ao eixo da pista de modo uniforme, cada passada atingindo a metade da outra faixa de rolamento, até completa fixação do calçamento. Isto é, até quando não se observar nenhuma movimentação de base pela passagem de rolo.

- Qualquer irregularidade ou depressão que venha a surgir durante a compactação, deverá ser prontamente corrigida, removendo e recolocando os paralelepípedos com maior ou menor adição do material de assentamento, em quantidade suficiente à completa correção do defeito verificado.

- A compactação das partes inacessíveis aos rolos compactados deverá ser efetuada por meio de soquetes manuais adequados.

Assentamento em Trechos Retos

A primeira fiada assentada deverá ser normal ao eixo da pista e conter uma junta coincidindo com este eixo. Os paralelepípedos devem ser colocados sobre a base e assentados pelos calceteiros, de modo que a face superior fique 2 cm acima dos cordéis.

Em seguida, o calceteiro golpeia os paralelepípedos com o martelo, até que suas faces superiores fiquem ao nível do cordel.

A fiada deverá progredir do eixo da pista para a linha d'água.

A Segunda fiada deverá ser iniciada colocando-se eixo do primeiro paralelepípedo coincidindo com o eixo da pista. Os demais paralelepípedos serão assentados como ficou dito. A terceira fiada deverá ter suas juntas, tanto quanto possível, coincidindo com a direção das juntas da primeira fiada, a Quarta com as juntas de primeira fiada, a Quinta com as juntas no prolongamento das juntas de Segunda e assim sucessivamente.

Deve-se tomar cuidado na seleção dos paralelepípedos, de modo que as juntas longitudinais ou transversais não tenham mais de 1,50cm.

ASSENTAMENTO EM CURVAS

Curvas de Grandes Raios

Nessas curvas, pela escolha adequada dos paralelepípedos no assentamento e pela alteração feita na espessura das juntas transversais, pode-se manter as fiadas normais ao eixo da pista.

Curva de Raios Menores

Nas curvas em que se verificar que o expediente acima não dará resultados processa-se como se segue:


Raimundo Antônio da Souza Carvalho
CREA 160104517-4




José Benício da Silva Filho
PMCG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

• Atingindo o PC, as fileiras continuam curva dentro até alcançar o ponto A, a critério da Fiscalização e função do ângulo central da curva. Pelo ponto B, traça-se a normal BD, ao eixo da pista em curva, marcando-se DE-DC e assenta-se a fiada DE. As fiadas devem progredir paralelamente a BE até um ponto C, onde se repetirão as condições de A. Entre G e J, procede-se como entre A e T e assim sucessivamente até o ponto PT.

Nos triângulos CBE e IHR, deixados vazios o calçamento será completado, reiniciando a partir de BC, onde havia sido interrompido e avançado as fiadas paralelas a BC, de modo que no fechamento em BE os paralelepípedos tenham a forma trapezoidal.

Assentamento nos Cruzamentos

Prolonga-se o alinhamento dos bordos das duas pistas, formando no cruzamento um paralelogramo. As fiadas mestras devem ser colocadas em forma de V, cujos vértices se encontram no centro do paralelogramo cujos lados são: um , paralelo à diagonal maior e o outro, normal a essa diagonal. Nos cruzamentos em ângulo reto, o procedimento é o mesmo.

Assentamento nos Entroncamentos

Na pista principal, o calçamento deverá continuar, sem modificação, da mesma maneira como ficou dito. Na secundária, o assentamento seguirá de forma geral (fiadas normais ao eixo da via) até encontrar o alinhamento de bordo da pista principal.


REJUNTAMENTOS

O rejuntamento será feito da seguinte maneira:

Rejuntamento com Argamassa de Cimento e Areia

A argamassa, razoavelmente plástica, a critério do Engenheiro Fiscal, será lançada em toda extensão e profundidade das juntas, com irrigadores de bico largo, facilitando-se a penetração com ferramentas apropriadas. A medida que for sendo feito o enchimento das juntas, cobrir-se-á o calçamento com uma camada de areia, sobre o paralelepípedo, molhando constantemente durante aproximadamente 10 dias, de modo a manter o calçamento sempre úmido. Em seguida a areia será varrida, devendo o calçamento se apresentar de acordo com os perfis do projeto.


José Benício da Silva Filho
PMCG/SECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras


Raimundo Antônio da Silva Cavalcini
CNEA 100104557-4





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE


PROTEÇÃO À OBRA


Durante todo o período de construção do pavimento e até seu recebimento definitivo, os trechos em construção e o pavimento pronto deverão ser protegidos contra os elementos que possam danificá-lo.

Durante o período de que trata o item anterior, a firma EMPREITEIRA da obra, obriga-se a proteger o Canteiro de Serviços, mediante o uso de barricadas ou cavaletes, bem como afixar placas informativas sobre o trecho em construção.

Tratando-se de vias cujo tráfego não possa ser desviado, a firma EMPREITEIRA da obra, deverá construir e conservar barricadas ou cavaletes para impedir o tráfego pela meia pista em serviço e manter em perfeito serviço de sinalização a qualquer hora do dia e da noite, a fim de evitar acidentes e empecilhos à circulação do tráfego pela meia pista livre.

Após a conclusão da obra e até a sua liberação, a pavimentação concluída permanecerá de 8 a 10 dias, conforme julgue o Engenheiro Fiscal, coberta com uma camada de areia úmida com aproximadamente 3 cm, com a finalidade de auxiliar a cura do rejunte, no caso da argamassa do cimento-areia.


Raimundo Antônio do Souza Carvalho
CREA 100104517-4


José Benício da Silva Filho
PMCGISECOB - Coordenador
de Planejamento de Obras



DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prova junto à Caixa Econômica Federal, que os preços utilizados para composição da planilha orçamentária dos serviços a serem realizados dentro do Contrato de Repasse nº 0240027-76/2007 – Canal de Bodocongó – são da tabela de custos do SINAPI de maio de 2019 com valores DESONERADOS.

Campina Grande, 24 de setembro de 2019.


RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA CARVALHO

Engenheiro Civil – 160.104.517-4



Pesquisar

Obter rotas Histórico

Esta Fora Obra Canal de...
 Obra Canal de Bodocon...
 de Bodocongo (Lat: ...
 de Bodocongo (7°14'22...
 Canal de Bodocongo a...
 R. Maria Ribeiro Mach...
 de R. Maria Ribeiro Mach...
 Canal de Bodocongo (7°1...
 Canal de Bodocongo (7°1...
 35°53'13.98"O)
 (7°15'20.44"S, 35°50'59.51...
 35°53'13.98"O)

Itinerários

Fotos principal
 Disponível
 Legendas
 Marcadores

Ver em 3D



Ver global

Ver aqui para pesquisar

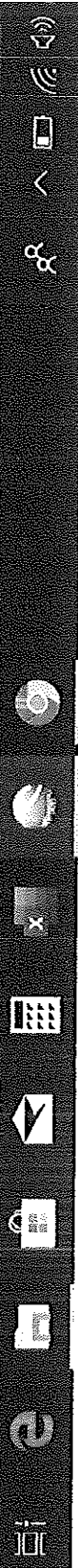


Image © 2019 Maxar Technologies
 © 2018 Google
 Image © 2019 Maxar Technologies

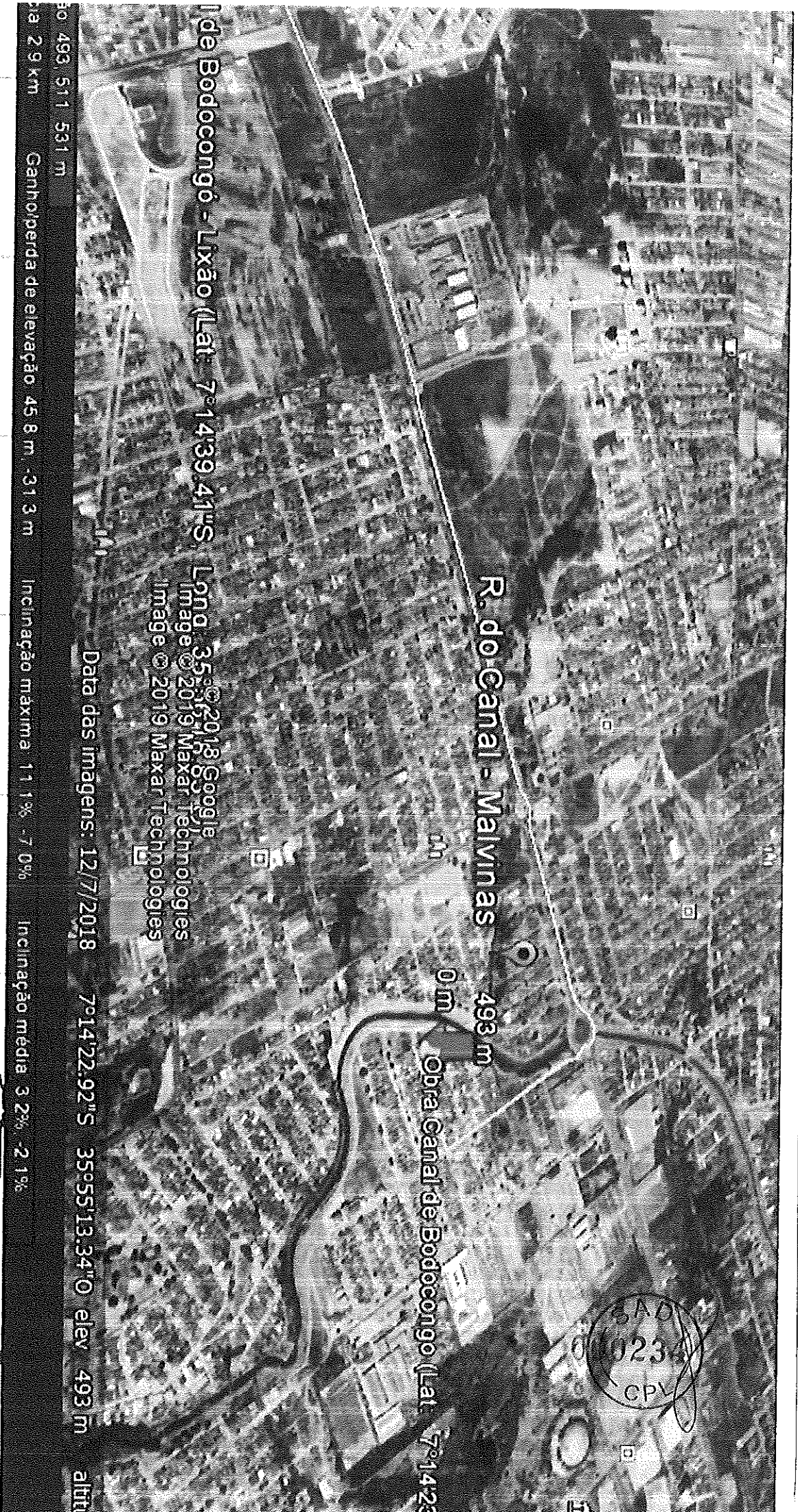
1368 m

1970

7°14'07.57"S 35°52'56.36"O elev 511 m altitude do ponto de



GO



R. do Canal - Malvinas 493 m

Obra Canal de Bodocongo (Lat: 7°14'23

de Bodocongo - Lixão (Lat: 7°14'39.41" S

Long: 35°55'13.34" O

Imagem © 2019 Maxar Technologies

Imagem © 2019 Maxar Technologies

Data das imagens: 12/7/2018 7°14'22.92" S 35°55'13.34" O elev 493 m altitu

o 493.511.531 m Ganho/perda de elevação 45.8 m -31.3 m Inclinação máxima 11.1% -7.0% Inclinação média 3.2% -2.1%

SAD
0234
CPI



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER N.º. 082/2019/ASSEJUR/CPL/SAD/PMCG

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 118/2019 – CONCORRÊNCIA N.º. 2.08.002/2019

ORIGEM: Secretaria Municipal de Obras

ASSUNTO: Execução dos serviços de urbanização e canalização do Riacho de Bodocongó – 2ª etapa, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, contrato de repasse n.º 0240.027-76.

PARECER

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Assessoria Jurídica o presente Processo Licitatório na modalidade Concorrência, de n.º. 2.08.002/2019, cujo objeto é a "Execução dos serviços de urbanização e canalização do riacho de Bodocongó – 2ª etapa, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, contrato de repasse n.º 0240.027-76".

Nesse caminho, a Secretária de Obras encaminhou o Ofício n.º. 173/2019/GS/SECOB em que solicita a realização do certame. Assim, constam em anexo, nesse processo, Autorização n.º. 003/2019, em que consta Objeto, Valor/Origem dos Recursos, Prazo, Forma de Pagamento e Gestor do Contrato; Projeto Básico; Demonstrativo da previsão de dotação orçamentária e declaração; Justificativa Técnica; e, por fim, Orçamento Detalhado.

Em síntese, esses são os fatos a considerar.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente, o exame realizado por esta Assessoria Jurídica se restringe aos aspectos formais do ato convocatório (edital) a ser disponibilizado aos interessados, bem como dos contratos, acordos, convênios ou ajustes, na forma do parágrafo único do art. 38 da Lei n.º. 8.666/93, não abrangendo a parte técnica do objeto.

Ainda, resta esclarecer que toda a verificação desta Assessoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública. Portanto, tornam-se as informações como técnicas, dotadas de verossimilhança.





**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA**

No caso em tela, observa-se que o mecanismo escolhido foi Concorrência, nos termos do disposto no art. 22, I, §1º da Lei nº. 8.666/93, que aduz, "Art. 22. São modalidades de licitação: I – concorrência; §1º Concorrência é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados que, na fase inicial de habilitação preliminar, comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução de seu objeto".

II (2) – DA MODALIDADE

A doutrina, nas palavras do professor Ronny Charles (2019, p. 290)¹, aduz:

A concorrência pública é a modalidade de licitação utilizada, via de regra, para maiores contratações (art. 23, I e II), aberta a quaisquer interessados que preencham os requisitos estabelecidos no edital.

Desse modo, sendo a Concorrência a modalidade utilizada para os contratos de grande vulto, observa-se, nos valores apresentados na planilha de Orçamento Detalhado que o total geral da obra é de R\$ 5.812.149,70 (cinco milhões, oitocentos e doze mil, cento e quarenta e nove reais e setenta centavos), de modo que mostra-se como modalidade adequada para atender o caráter competitivo do certame, tendo em vista ser a modalidade mais completa em suas fases, por ter exigências rígidas.

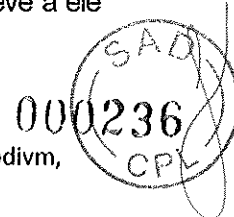
Vislumbra-se, portanto, que é o caso do presente certame licitatório.

III – DO EDITAL

Ao analisar o presente edital, verifica-se que o Processo Licitatório observa todos os requisitos insculpidos em lei, em especial o disposto no art. 38, da Lei nº. 8.666/93, o qual preceitua a fase preparatória do certame.

Outrossim, trata-se o edital de norma síntese de toda principiologia envolvente da licitação pública. Para ele convergem e dela ressaem os princípios da isonomia, da moralidade, da publicidade, da impessoalidade, da competitividade, do julgamento objetivo, da adjudicação do objeto do autor da melhor proposta. Portanto, estando a Administração Pública vinculada ao instrumento convocatório deve a ele obedecer aos requisitos de seu conteúdo.

¹ TORRES, Ronny Charles Lopes de. *Lei de licitações públicas comentadas*. 10. Ed. Salvador: Ed. JusPodivm, 2019.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

Nesse sentido, a minuta do edital ora analisada observa o disposto no Art. 40 da Lei 8.666/93 e, ainda, a Lei Complementar n°. 123/2006, a qual estabelece os requisitos a serem obedecidos pela Administração Pública assim como todas as condições para a formalização do ajuste final do presente certame.

Diante do exposto, opinamos pelo prosseguimento do certame licitatório na modalidade de Concorrência n° 2.08.002/2019, por entendermos preenchidos todos os seus requisitos nesta fase, devendo dar efetivo cumprimento ao Princípio da Publicidade, o art. 5° da Lei de Acesso às Informações (Lei n°. 12.527/11) e art. 21 da Lei n°. 8.666/93, juntando-se comprovante de sua publicação ao processo administrativo, obedecendo-se aos prazos legais aplicáveis ao procedimento em comento, ressaltando que as questões de natureza técnicas não são objeto de análise no presente parecer.

É o parecer.

À superior apreciação.

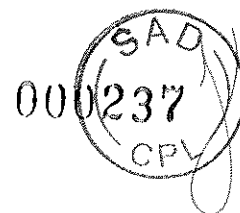
Campina Grande/PB, 24 de outubro de 2019.

Nájila M Bezerra

NÁJILA MEDEIROS BEZERRA

Assessora Jurídica - 23.957 - OAB/PB

Matrícula 27.103 – CPL/SAD/PMCG





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0128/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com Sede à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 09:00 horas do dia 28 de novembro de 2019, Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA, do Tipo MENOR PREÇO, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, cujo OBJETO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ – 2º ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CONTRATO DE REPASSE Nº 0240.027-76, conforme especificações no Edital e seus anexos. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande – PB, no horário comercial, no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Campina Grande (<http://transparencia.campinagrande.pb.gov.br/licitacoes/>); e no portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 24 de outubro de 2019.


POLLYANNA MARIA LORETO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00035/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PROTESE DENTÁRIA; HOMOLOGO e ADJUDICO o seu objeto a: IDELFONSO DE SALES PORTO - R\$ 44.720,00.

Amparo - PB, 18 de Setembro de 2019
INACIO LUIZ NOBREGA DA SILVA
Prefeito

COMUNICADO

Tendo em vista a DESISTÊNCIA DE PROPOSTA, requerida pela empresa ALVES CONSTRUÇÕES LTDA, referente a Tomada de Preço nº 00027/2019, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Amparo-PB, CONVOCA a Empresa J P S DE LIMA CONSTRUÇÕES, 2ª colocada no citado Certame para assinatura do Instrumento Contratual nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93, ao mesmo tempo em que HOMOLOGA E ADJUDICA o correspondente processo licitatório a referida empresa.

Amparo-PB, 19 de Junho de 2019
LUIZ INACIO NOBREGA DA SILVA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROTESE DENTÁRIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00035/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Amparo: Recursos Com convenio Federal e Recursos Próprios do Município de Amparo: FONTE: 06.060 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - AÇÃO: 10 302 0005 2045 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE ATENDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Amparo e: CT Nº 00075/2019 - 19.09.19 - IDELFONSO DE SALES PORTO - R\$ 44.720,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de veículo tipo van para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação - Areia/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00066/2019. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00305/2019 - 17.10.19 - MAIS TRUCK COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA - R\$ 184.000,00

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00066/2019, que objetiva: Aquisição de veículo tipo van para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação - Areia/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MAIS TRUCK COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA - R\$ 184.000,00.

Areia - PB, 17 de Outubro de 2019
JOÃO FRANCISCO BATISTA DE ALBUQUERQUE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de preços nº 3/2019. OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil, visando a construção de 05 (cinco) quadras poliesportivas descobertas, localizadas nas aldeias: Aldeia São Francisco - EMEF Centro Social São Miguel, Aldeia Galego - EMEF Maria das Dores Borges, Aldeia Cumaru - EMEF Celina Freire Rodrigues, Aldeia Vila São Miguel - EMEF Paulo Eufrosínio Rodrigues e Aldeia Santa Rita - EMEF João Eugênio Barbosa, todas localizadas neste município. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2019. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE BAIA DA TRAIÇÃO; 02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 12 361 0022 1009 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE UNIDADES ESCOLAR; 12 361 0018 2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB; 12 361 0018 2021 MANUT. DE ATIVIDADES DO ENSINO - RECURSOS QSE; 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 24/08/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baía da Traição e: CT Nº 00132/2019 - 24.10.19 - CP2 CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - R\$ 386.884,60.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE RUAS E VIAS. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Barra de Santana: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA: 02.070 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 15 451 1001 1022 IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - 003423 4490.51 99 1510 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 16/02/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 05301/2019 - 16.10.19 - TORRES CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - R\$ 65.768,43.

DESPACHO DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00004/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE RUAS E VIAS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: TORRES CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - R\$ 65.768,43.

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM DO BREJO DO CRUZ

DESPACHO DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00029/2019, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CRM COMERCIO LTDA - R\$ 40.925,83; IN - DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSP. LTDA - R\$ 115.495,39; RITA DE ANDRADE VIEIRA-ME - R\$ 92.783,25.

EVANDRO MAIA PIMENTA
Prefeito

DESPACHO DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00030/2019, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INJETÁVEIS, PSICOTRÓPICOS E MATERIAIS HOSPITALARES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BIOMED DIST. HOSPITALAR E LABORATORIAL N.S. DA CONCEIÇÃO LTD - R\$ 12.743,50; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 34.754,58; CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 17.721,95; DROGAFONTE LTDA - R\$ 26.512,50; ENDOMED COM. E REP. DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 72.661,52; JOSE NERGINO SOBREIRA - R\$ 2.483,49; RITA DE ANDRADE VIEIRA-ME - R\$ 19.882,00; SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - R\$ 79.034,23

EVANDRO MAIA PIMENTA
Prefeito

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190912PP00027.

A Pregoeira Oficial assessorada por sua Equipe de Apoio, designada através da Portaria nº 002 de 02/01/2019 convoca os licitantes Credenciados, no processo de licitação (Pregão Presencial nº 00027/2019), tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ-PB, CONFORME PROPOSTA 12461.113000/1190-03 MINISTERIO DA SAÚDE, para comparecerem à sessão pública de lances verbais no dia 31/10/2019, às 09hs00min, no Auditório da CPL. Após Parecer Jurídico nos autos do processo. Ante do exposto, entende-se que o entendimento de conceito de "veículo novo" fora modificado pela jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, motivo pelo qual não é mais restrito as empresas concessionárias o fornecimento de veículos 0 km.

Belém do Brejo do Cruz-PB, 24 de outubro de 2019.
DEBORA YASMIM BRAGA MARTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE CONCLUSÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ALTÍMAR DE ALENCAR PIMENTEL NO MUNICÍPIO DE CABEDELO/PB. EMPRESA INABILITADA: Considerada inabilitada por não atender aos seguintes itens do Instrumento convocatório: PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP - EPP - CNPJ Nº 13.777.403/0001-46 - Descumprimento dos seguintes subitens: 8.4.5, alíneas a, b, c e d (CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL) e 8.4.5, alíneas a e b (CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL).

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo Interposição de recursos, a sessão pública para abertura do envelope de Proposta de Preço será realizada no dia 04/11/2019 às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Mais informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Benedito Soares da Silva, 131, Monte Castelo - Cabedelo - PB, no horário das 08:00 às 14:00 dos dias úteis.

Cabedelo - PB, 24 de outubro de 2019.
CARLOS ANTONIO RANGEL DE MELO JUNIOR
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2019

A SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com Sede à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 09:00 horas do dia 28 de novembro de 2019, Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA, do Tipo MENOR PREÇO, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, cujo objeto a execução dos serviços de urbanização e canalização do riacho de bodocongó - 2ª etapa, no município de campina grande, estado da paraíba, contrato de repasse nº 0240.027-76, conforme especificações no Edital e seus anexos. O Edital e demais informações estarão à disposição dos Interessados à Rua Dr. João Moura, nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande - PB, no horário comercial, no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Campina Grande (<http://transparencia.campinagrande.pb.gov.br/licitacoes/>); e no portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (<https://tramita.tce.pb.gov.br/uramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande-PB, 24 de outubro de 2019
POLLYANNA MARIA LORETO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.583/2019 - SRP

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09 horas do dia 07 de Novembro de 2019, licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP sob nº 16.583/2019, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", tendo como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE: "LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS" PARA ATENDER DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados no site: <https://www.campinagrande.pb.gov.br/portaldatransparencia/>.

Campina Grande-PB, 22 de outubro de 2019.
ANGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.584/2019 - SRP

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, através da Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09 horas do dia 03 de Novembro de 2019, licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP sob nº 16.584/2019, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", tendo como objeto AQUISIÇÃO DE: "RAÇÃO ANIMAL" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ZOONOSSES E VETORES. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados no site: <https://www.campinagrande.pb.gov.br/portaldatransparencia/>.

Campina Grande-PB, 22 de outubro de 2019.
ANGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO



minim que o TOMADOR deverá ressarcir a CAIXA, as despesas operacionais decorrentes da análise, aprovação e contratação da operação de crédito, correspondente a 1% (um por cento) do valor de financiamento originalmente contratado, hoje importando em R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

2.3 - A quitação das obrigações pecuniárias no contrato ora rescindido não desonera os INTERVENIENTES ANUENTES das demais responsabilidades assumidas no contrato original ou em outros instrumentos contratuais de que participem, principalmente no que diz respeito às obrigações relativas ao INTERVENIENTE ANUENTE - PODER CONCEDENTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO RESSARCIMENTO

- Fica estabelecido que, na hipótese do não pagamento do valor acima referido, no prazo de 15 (QUINZE) dias úteis, a CAIXA promoverá a execução judicial da garantia contratual, para ressarcimento do AGENTE FINANCIERO e demais credores, se for o caso, e dos valores das multas e indenizações devidos pelo TOMADOR, conforme estabelecido contratualmente, servindo o presente instrumento como título executivo hábil para ajuizamento.

CLÁUSULA QUARTA - DO REGISTRO E PUBLICAÇÃO

- O TOMADOR obriga-se a promover o registro deste contrato em cartório competente e a encaminhar uma via ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, comprometendo-se a apresentar, à CAIXA, as competentes provas da realização desses atos, e assumindo as despesas respectivas.

- O TOMADOR obriga-se a levar o presente Termo de Rescisão à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

CLÁUSULA QUINTA - DA SUCESSÃO E FORO DO CONTRATO

6 - As partes aceitam este instrumento tal como está redigido e se obrigam, por si e sucessores, ao fiel e exato cumprimento do que ora ficou ajustado, estabelecendo-se como foro, com privilégio sobre qualquer outro, para conhecimento e solução de toda e qualquer questão decorrente da sua interpretação ou execução, o foro Judiciária da Justiça Federal com jurisdição no local do empreendimento objeto deste contrato. Assim firmam, com as testemunhas abaixo, o presente instrumento de rescisão contratual em 04 (quatro) vias de igual teor e para um só efeito.

João Pessoa, 06 de agosto de 2019.

Local/Data

Assinatura do agente financeiro da CAIXA

Assinatura do TOMADOR

Nome:

CPF:

Nome: Luciano Cartaxo Pires de Sá - CPF: 6 01.049.704-30

Assinatura do agente promotor

Nome: João Carvalho da Costa Sobrinho - CPF: 4 36.552.704-53

Testemunhas

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA
INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS
ASSESSORIA JURÍDICA E GESTÃO DE CONTRATOS**

EXTRATO N.º 211/2019

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, firmada para atender as finalidades próprias da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao Pregão Eletrônico nº 23.050/2018, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-04.122.5001.2.041 - Manutenção dos serviços administrativos;

-4.4.90.52.20 - Elementos de Despesa: Equipamentos e material permanente.

- 3.3.90.30.1290 - Elemento de Despesa: Material de consumo na fonte de recursos diretamente arrecadada

COMPROVATO	NOME	VALOR	DATA
19	ELITROPÊÇAS TI COMERCIAL LIRELIME	R\$ 81.905,93 (Oitenta e quatro mil, novecentos e cinco reais e noventa e cinco centavos)	17 de outubro de 2019

**INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJ
JUAREZ ALVES AUGUSTO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE**

**Prefeitura Municipal
de Campina Grande**

LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 16.583/2019**

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, através da Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09 horas do dia 07 de Novembro de 2019, licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP sob N.º 16.583/2019, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", tendo como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE: "JIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS" PARA ATENDER DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados no site: <https://www.campinagrande.pb.gov.br/portaldatransparencia/>.

Campina Grande, 22 de Outubro de 2019.

ANGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO
PREGOEIRA OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 16.584/2019**

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, através da Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09 horas do dia 08 de Novembro de 2019, licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP sob N.º 16.584/2019, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", tendo como objeto AQUISIÇÃO DE: "RAÇÃO ANIMAL" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ZOONOSES E VETORES. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados no site: <https://www.campinagrande.pb.gov.br/portaldatransparencia/>.

Campina Grande, 22 de Outubro de 2019.

ANGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO
PREGOEIRA OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 16.621/2019**

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, através da Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09 horas do dia 13 de Novembro de 2019, licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP sob N.º 16.621/2019, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", tendo como objeto AQUISIÇÃO DE: "MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS" PARA SEREM UTILIZADOS NO TRATAMENTO DOS ANIMAIS ALOCADOS NO CENTRO DE CONTROLE E ZOONOSES, PARA EVITAR A PROPAGAÇÃO DAS DOENÇAS DE ORIGEM ZOONÓTICAS POR INTERMÉDIO DAS AÇÕES DO CENTRO DE ZOONOSES E VETORES POR UM PERÍODO DE 04 MESES. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados no site: <https://www.campinagrande.pb.gov.br/portaldatransparencia/>.

Campina Grande, 22 de Outubro de 2019.

ANGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO
PREGOEIRA OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO REVOGAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA 16.609/2019**

A Secretária Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar N.º. 029, de 05 de Dezembro de 2005, em cumprimento às disposições constantes na norma inscrita na Lei Federal 8.666/93, RESOLVE, REVOGAR com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/1993, a Dispensa nº 16.609/2019 que teve por objeto a aquisição de alimentos perecíveis, carnes, peixes, frangos e frios, em razão de fato superveniente de interesse da Administração Pública.

Campina Grande, 15 de Outubro de 2019.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretária de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA N.º 2.08.002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0128/2019
AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com Sede à Rua Dr. João Moura, N.º 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 09:00 horas do dia 28 de novembro de 2019, Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA, do Tipo MENOR PREÇO, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, cujo OBJETO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIO-CHÃO DE BOBOCONGÓ - 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CONTRATO DE REPASSE N.º 0240.027-76, conforme especificações no Edital e seus anexos. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, N.º 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande - PB, no horário comercial, no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Campina Grande (<http://transparencia.campinagrande.pb.gov.br/licitacoes/>); e no portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 24 de outubro de 2019.

POLLYANNA MARIA LORETO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA 16.605/2019**

A Ratificação da Dispensa Publicada no DOE, página 23 e 24 em 15 de Outubro de 2019. ONDE SE LÊ: CNPJ N.º 11.697.594/0002-39. LEIA-SE: CNPJ N.º 11.697.594/0003-10

Campina Grande, 24 de Outubro de 2019.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretária de Saúde



DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS. ELEMENTO DA DESPESA: 3390.30. FONTE DE RECURSOS: 003 (RPPS).

CAMPINA GRANDE - PB, 25 DE OUTUBRO DE 2019.

FLORIANO DE PAULA MENDES BRITO JÚNIOR
Presidente em exercício do IPSEM

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2019

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2019, CUJO OBJETO É INSCRIÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME DE AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE COM VISTAS À RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO PROFISSIONAL PARA ATUAÇÃO NO MERCADO DE CAPITAIS E GESTÃO DE RECURSOS DO RPPS (CGRPPS) – CPA-10 DESTA PARA ATENDIMENTO DO IPSEM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 047/2019, EM FAVOR DA EMPRESA ANBIMA - ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS, CNPJ Nº 34.271.171/0007-62, NO VALOR DE R\$ 313,00 (TREZENTOS E TREZE REAIS), COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONFORME ANÁLISE E PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA.

CAMPINA GRANDE - PB, 25 DE OUTUBRO DE 2019.

FLORIANO DE PAULA MENDES BRITO JÚNIOR
Presidente do IPSEM

AGÊNCIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO – AMDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCIONAR DEFESAS E RECURSOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, ACOMPANHAR OS PROCESSOS E ELABORAR RECURSOS QUANDO NECESSÁRIO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2019. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 4490.52.000. **VIGÊNCIA:** até 18/10/2020. **PARTES CONTRATANTES:** Agência Municipal de Desenvolvimento de Campina Grande e: CT Nº 00044/2019 - 18.10.19 - MARCO VILLAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 18.000,00.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE Nº 0042/2017 **PARTES:** AMDE / CLAIR E LEITÃO CONTABILIDADE PÚBLICA - LTDA. **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS

FUNDAMENTAÇÃO: ART 57, II, § 1º E § 2º DA LEI 8666/93. **ASSINAM:** NELSON GOMES FILHO / CLAIR E LEITÃO CONTABILIDADE PÚBLICA - LTDA. **ASSINATURA:** 04/10/2019. NELSON GOMES FILHO/Diretor Presidente – AMDE.

LICITAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0128/2019
AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, com Sede à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 09:00 horas do dia 28 de novembro de 2019, Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA, do Tipo MENOR PREÇO, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, cujo OBJETO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ – 2º ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CONTRATO DE REPASSE Nº 0240.027-76, conforme especificações no Edital e seus anexos. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande – PB, no horário comercial, no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Campina Grande (<http://transparencia.campinagrande.pb.gov.br/licitacoes/>); e no portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 24 de outubro de 2019.

POLLYANNA MARIA LORETO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.583/2019

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, através da Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09 horas do dia 07 de Novembro de 2019, licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP sob Nº 16.583/2019, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", tendo como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE: "LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS" PARA ATENDER DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados no site: <https://www.campinagrande.pb.gov.br/portaldatransparencia/>.

Campina Grande, 22 de Outubro de 2019.

ANGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO
Pregoeira Oficial





Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 25/10/2019 às 15:57:45 foi protocolizado o documento sob o Nº 73392/19 do Aviso da Licitação nº 20802/2019 referente ao exercício de , exercício 2019, referente a(o) Secretaria de Obras e Serviços Urbanos de Campina Grande, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Davyson Odilon de Melo.

Jurisdicionado: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos de Campina Grande

Número da Licitação: 20802/2019

Modalidade: Concorrência

Tipo do Objeto: Obras e Serviços de engenharia

Valor Estimado: R\$ 5.812.149,70

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGRIMENSURA, TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO, DE FORMA A ATENDER AS DEMANDAS DE COMPETÊNCIA DA SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.

Data do Ato: 25/10/2019

Data e Hora do Certame: 28/11/2019 09:00

Local do Certame: R. DR. JOÃO MOURA,528, SÃO JOSÉ, CAMPINA GRANDE/PB

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Comprovação da Aprovação do Projeto Básico	Sim	f2ff38ccd9260422be5bf6c56269ac1c
[PDF] Edital da Licitação	Sim	f93029f718f249f02a81715c66004527

João Pessoa, 25 de Outubro de 2019



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "A P ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA"

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direitos, os abaixo-assinados: **MARCELO ANTÔNIO PONTES DE ARAÚJO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de João Pessoa / PB, nascido em 25 de Julho de 1966, Engenheiro Civil, Inscrito no Conselho Federal de Engenharia sob o nº 160209248-6, portador da cédula de Identidade sob o nº 1.002.855 - SSP/PB, e CPF nº 467.726.264-00, residente na cidade de João Pessoa - PB, na Rua Deputado José Mariz, nº 1221, bairro de Tambauzinho, CEP 58.042-020; e **ANDREZA KARLA PEREIRA SILVA DE ARAÚJO**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural de Alagoa Grande / PB, nascida em 21 de Junho de 1984, Turismóloga, portadora da cédula de Identidade sob o nº 2.666.936 - SSP/PB, e CPF nº 047.400.934-30, residente na cidade de João Pessoa - PB, na Rua Deputado José Mariz, nº 1221, bairro de Tambauzinho, CEP 58.042-020, únicos sócios componentes da Sociedade Limitada, com propósito específico, sob o nome empresarial "A. P. ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA EPP" com sede na Avenida São Paulo, nº 1162, bairro dos Estados, CEP 58.030-041, João Pessoa - PB. Inscrita no CNPJ sob o nº 01.664.506/0001-68, com contrato de constituição arquivados na JUCEP sob os nº 25200301820, por despacho em 20 de Fevereiro de 1997, respectivamente, resolvem promover uma **ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**, o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - A sociedade passa a gira neste ato com o nome empresarial de **A P ENGENHARIA LTDA**, que assume o ativo e passivo do nome empresarial anterior.

CLÁUSULA SEGUNDA: - A sociedade passa a ter como objeto social a atividade de:

7112-0/00	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
4399-1/01	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4110-7/00	INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
4120-4/00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211-1/01	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213-8/00	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4299-5/01	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319-3/00	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENT
6810-2/01	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
7119-7/01	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA

Modificação

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social que é no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), fica neste ato elevado para o valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), divididos em 4.000.000 (quatro milhões) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País, cujo o aumento de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) através de reserva de lucro do exercício de 2014, e assim distribuídos entre os sócios.

W



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SPEE
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2015 14:56 SOB Nº
20150398158
PROTOCOLO: 150398158 DE 21/08/2015. NIRE: 25200301820.
A. P ENGENHARIA LTDA

Marcia de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 21/08/2015

A validade JUCEP, documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.fadesim.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PB150398158



OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "A P ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA"

Nome do Sócio	Nº de Quotas	Partic.	Valor
MARCELO ANTÔNIO PONTES DE ARAÚJO	3.844.000	96,10%	R\$ 3.844.000,00
ANDREZA KARLA PEREIRA SILVA DE ARAÚJO	156.000	3,90%	R\$ 156.000,00
Total Geral	4.000.000	100,00%	R\$ 4.000.000,00

CLÁUSULA QUARTA: - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição;

CLÁUSULA QUINTA: - Em razão da modificação ora ajustada consolidada - se o contrato social, de acordo com o novo Código Civil conforme lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, mediante as seguintes cláusulas.

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: - A sociedade girará sob a denominação social de A P ENGENHARIA LTDA, com sede na Avenida São Paulo, nº 1162, bairro dos Estados, CEP 58.030-041, João Pessoa - PB.

CLÁUSULA SEGUNDA: - A sociedade tem como objeto social a atividade de:

- 7112-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- 4399-1/01 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
- 4110-7/00 INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
- 4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- 4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- 4299-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 4319-3/00 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 6810-2/01 COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
- 7119-7/01 SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA

Attestado
CLÁUSULA TERCEIRA: - O capital social é no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), divididos em 4.000.000 (quatro milhões) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País e assim distribuídos entre os sócios.

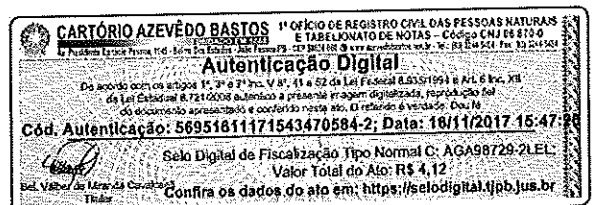


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2015 14:56 SOB Nº
 20150398158
 PROTOCOLO: 150398158 DE 21/08/2015. NIRE: 25200301820.
 A. P ENGENHARIA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA GERAL
 JOÃO PESSOA, 21/08/2015

* Validação deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.radaem.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: 20150398158

SAD
 000243
 CPY



OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "A P ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA"

Nome do Sócio	Nº de Quotas	Partic.	Valor
MARCELO ANTÔNIO PONTES DE ARAÚJO	3.844.000	96,10%	R\$ 3.844.000,00
ANDREZA KARLA PEREIRA SILVA DE ARAÚJO	156.000	3,90%	R\$ 156.000,00
Total Geral	4.000.000	100,00%	R\$ 4.000.000,00

CLÁUSULA QUARTA: - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição;

CLÁUSULA QUINTA: - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA SEXTA: - A sociedade iniciou suas atividades em 20 de Fevereiro de 1997 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

CLÁUSULA SÉTIMA: - A administração da sociedade caberá ao sócio MARCELO ANTÔNIO PONTES DE ARAÚJO, que assinará isoladamente com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

CLÁUSULA NONA: - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA: - A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observando as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: - Falecendo ou interdito qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente;

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

Handwritten signature

Handwritten signature



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2015 14:36 SOB N°
 20150398158.
 PROTOCOLO: 150398158 DE 21/08/2015. NIRE: 25200301820.
 A. P. ENGENHARIA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA GERAL
 JOÃO PESSOA, 21/08/2015

Atenção: a cópia deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.redesim.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PB150398158

SAD
 000244
 CPY

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 04 873-0
 Rua Paraíba, 115 - 1º andar - João Pessoa - PB - CEP 50630-000 - Fone: (33) 3244-1111

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e protocolado em formulário digitalizado, em conformidade com o documento assinado e protocolado neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 56951811171543470584-3; Data: 16/11/2017 15:47:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGA98728-A08Y;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjpb.jus.br>

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "A P ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA"

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: - Fica eleito o foro do João Pessoa - PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir fielmente o presente, assinando-o em 01 (uma) via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado-PB.

João Pessoa/PB, 12 de Agosto de 2015.



MARCELO ANTÔNIO PONTES DE ARAÚJO



ANDREZA KARLA PEREIRA SILVA DE ARAÚJO

RECANTO, por semelhança, a(s) Fim(s) de
MARCELO ANTÔNIO PONTES DE ARAÚJO
ANDREZA KARLA PEREIRA SILVA DE ARAÚJO
La testada verdade, João Pessoa-PB 14/08/2015 06:05:27
Osinete Veloso - Ecrevente
1515-01630-0000-115, 50 FAPFENHA 0, 46 FEPJHA 0, 40 ISSIR 0, 78
SELQ.DIGITAL; A6981828-475F; A6981829-60E2

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2015 14:56 SOB N°
20150398158.
PROTOCOLO: 150398158 DE 21/08/2015. NIRE: 25200301820.
A. P ENGENHARIA LTDA
Márcia de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 21/08/2015
A verificação deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.redesin.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PB150398158

SAD
000245
CPL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELONATO DE NOTAS - Código CNJ 08 870 4
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V.º 4º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º, XII
da Lei Estadual 8.721/2008 e Art. 6º do Decreto 17.106/2007, revisto pela Lei
do Poder Judiciário e do Conselho Nacional de Justiça, do Brasil.
Cód. Autenticação: 5695181171543470584-4; Data: 16/11/2017 15:47:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGA98727-N2UP
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARANÁ - JUCEP

De acordo com o disposto nos arts 14 do Dec. F.nº 1759/88, § 7º inciso III, do Dec. Fed. 1800/56, certifico a autenticidade deste documento, cujo original a JCE comprovado sob o número e data apostos mecanicamente e constante de: (a) cópia. Até a presente data:

() extra(m) do(s) posterior(es) registrado(s) conforme respectivo Histórico

() este é o único ato registrado

() esta é o último ato registrado

() este documento é para integrar documentos registrado de acordo com o nº e data acima, da empresa de que se trata

João Pestosa

4082012

Joyce M...
Diretor do Ativo de Documentação e Arquivo

Secretária Geral



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ESTAB. ELIMINATO DE NOTAS - Código CNJ 08 870-0
R. Pádua Lima, 110 - Bom Jardim - Curitiba - PR - CEP 81.244-141 - Fone: 33.244.141

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V al. 11 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente inalterada e reproduzida fielmente no documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 5695161171543470584-5; Data: 16/11/2017 15:47:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGA98726-SX9K
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Vêbe de Lencina Cordeiro
Tribuna

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A. P ENGENHARIA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A. P ENGENHARIA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/10/2019 08:50:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A. P ENGENHARIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 852889

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/10/2020 13:47:44 (hora local)**.

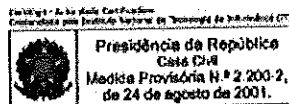
¹Código de Autenticação Digital: 56951611171543470584-1 a 56951611171543470584-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b574196989428f3a5192d331291a0bbd769fbae7c8ddf1fbc1bc61b4c6769942dfea0768cc6ba51dd20c7224016
 b0bd74e17d41ef38520677f063e00bfa540b8

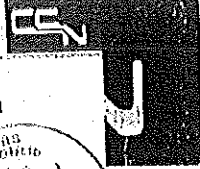


Bela. Mariar

Bel. Eduar

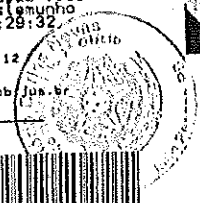
CARTÓRIO CARLOS NEVES
7º Ofício Notarial

Deleg. Bel. Mariana Mendonça da França Camacho
Subdeleg. Bel. Eduarda Araújo da Costa Cassabo
Subdeleg. Joice Sueli de Araújo Neves



AUTENTICAÇÃO Nº 2019-018529

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Em testemunho da verdade. João Pessoa-PB, 24/10/2019 10:29:32
OSANETE DE ARAUJO VELOSO - ESCRIVENTE
ENL:R\$ 2,48 REP:R\$ 0,93 FAREN:R\$ 0,29 ISS:R\$ 0,12
SELO DIGITAL: AJC53876-0710
Confira e autenticidade em <https://esolodigital.tjpb.jus.br>



LIVRO.: 0592

FOLHA: 138



PROCURAÇÃO

SAIBAM quantos esta Pública Procuração virem que aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), no CARLOS NEVES - 7º OFÍCIO DE NOTAS, situado na Av. Santa Catarina, 67 - Bairro dos Estados - João Pessoa, PB, lavrei este instrumento público de Procuração, onde figura (ram) como OUTORGANTE(S) A.P. ENGENHARIA LTDA, com sede na Avenida São Paulo, 162, Bairro dos Estados, CEP: 58.030-041, João Pessoa- PB; registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE 25 2 00301820, por despacho de 20/02/1997 , inscrita no CNPJ sob nº 01.664.506/0001-68 ; neste ato representados pelos sócios: MARCELO ANTÔNIO PONTES DE ARAÚJO, brasileiro, maior, natural de João Pessoa, Estado da Paraíba, casado em regime de comunhão parcial, nascido em 25/07/1966, engenheiro civil, inscrito no Conselho Federal de Engenharia e Agronomia sob registro Nacional nº 160209248-6, portador da Cédula de Identidade nº 1.002.855 SSP/PB e do CPF Nº 467.726.264-00, e ANDREZA KARLA PEREIRA SILVA DE ARAÚJO, brasileira, casada em regime de comunhão parcial, turismóloga, maior, nascida em 21/06/1984, natural de Alagoa Grande-PB, portadora da cédula de identidade nº 2.666.936- SSP/PB e inscrita no CPF/MF nº 047.400.934-30, residentes e domiciliados na Avenida Governador Antonio da Silva Mariz nº 601, Lote 48 Portal do Sol, CEP: 58046-518, -- João Pessoa-PB; reconhecido(s) por mim Notário(a), à vista dos documentos de identificação apresentados, do que dou fé, e pelos representantes da firma me foi dito que por este público instrumento, e nos termos de direito, nomeiam e constituem seu procurador: ANDRE FELIPE DUARTE SANTOS, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portador do Documento de Identidade nº 3291703-SSP/PB, inscrito no CPF/MF nº 071.424.704-96, residente e domiciliado na Rua Monteiro Lobato nº 345- Apt. 1102- Tambaú- João Pessoa-PB; com poderes especiais para: I) representar a outorgante em todo Território Nacional, perante pessoas Jurídicas de direito público e privado, órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, sociedade de economia mista, fundações, autarquias e terceiros em geral: a) admitir e demitir pessoal necessário às obras e serviços contratos pela Outorgante, com as correspondentes remunerações, horários e funções, estabelecidos através de diretoria, observados as prescrições da legislação do trabalho e da Previdência Social; b) assinar a Carteira de Trabalho e autorizações para movimentação de conta vinculada do Fundo de garantia por Tempo de Serviço, em qualquer código de saque; II) com poderes especiais para: representar a outorgante em todo Território Nacional, perante pessoas jurídicas de direito público e privado, órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, sociedade de economia mista, autarquias e fundações, órgãos da Justiça Federal, Estadual e Trabalhista, cartórios em geral, especialmente perante a Junta Comercial, Delegacia e/ou Secretaria da Receita Federal, Estadual e Municipal, Delegacia Regional do Trabalho, Ministério do Trabalho, Justiça do Trabalho, INSS e qualquer outra entidade integrante do Ministério da Previdência Social, Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), Sindicatos representativos, de classe; a) na retirada de documentos e/ou encomendas na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, em qualquer empresa de aviação, rodoviária e ferroviária, assim como na administração central de quaisquer aeroportos, rodoviárias e estações, ferroviárias, podendo assinar o que for necessário a este fim; b) na obtenção de informações acerca de procedimentos administrativos do interesse da outorgante, em que esta figure como parte; c) na homologação das rescisões de contrato de trabalho de empregados da outorgante, podendo receber e dar quitação e assinar o que

PMCG / SAD / CPL
CONFERE COMO ORIGINAL
EM 24/10/2019
ASSINATURA





República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
161264135-0

Nome

ANDRÉ FELIPE DUARTE SANTOS

Filiação

HUMBERTO FÉLIX DOS SANTOS

MARIA DA LUZ DUARTE FÉLIX DOS SANTOS

C.P.F.

071.424.704-96

3291703 SSP/PB

Tipo Sang.

A+

Nascimento

05/04/1991

UF

PB

Nacionalidade

BRASILEIRA

Crea do Registro

CREA-PB

Emissão

26/02/2014

Data do Registro

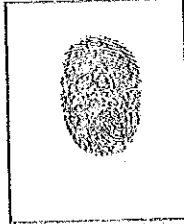
05/11/2013

Ass. Presidente

[Assinatura]

Registro no Crea

1015790/2013



Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

André Felipe Duarte Santos

01028810

Vala como Documento de Identidade e tem fé Pública (§2º do art. 5º da Lei nº 5194 de 24/12/88 e Lei nº 6705 de 07/05/15)

PMCG / SAD / CPL
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM, 28/11/2019

ASSINATURA





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ – 2º ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CONTRATO DE REPASSE Nº 0240.027-76

AP ENGENHARIA LTDA

CNPJ Nº. 01.664.506/0001-68

AV. SÃO PAULO, 1162 – BAIRRO DOS ESTADOS

JOÃO PESSOA – PB – CEP.: 58.030-041

E-MAIL: comercial@araujopontes.com.br

FONES: (83) 99145 7138

CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019

ENVELOPE Nº. 01 - HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DATA: 28/11/2019 – HORÁRIO: 09h00 HORAS





**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

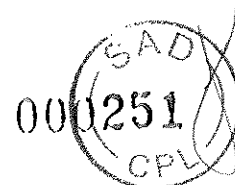
CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ – 2º ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CONTRATO DE REPASSE Nº 0240.027-76

**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SUPLAN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ – 2º ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CONTRATO DE REPASSE Nº 0240.027-76



HABILITAÇÃO



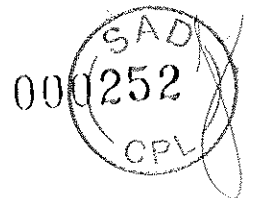


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ - 2º ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CONTRATO DE REPASSE Nº 0240.027-76

HABILITAÇÃO JURÍDICA



OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "A P ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA"

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direitos, os abaixo-assinados: **MARCELO ANTÔNIO PONTES DE ARAÚJO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de João Pessoa / PB, nascido em 25 de Julho de 1966, Engenheiro Civil, Inscrito no Conselho Federal de Engenharia sob o nº 160209248-6, portador da cédula de Identidade sob o nº 1.002.855 - SSP/PB, e CPF nº 467.726.264-00, residente na cidade de João Pessoa - PB, na Rua Deputado José Mariz, nº 1221, bairro de Tambauzinho, CEP 58.042-020; e **ANDREZA KARLA PEREIRA SILVA DE ARAÚJO**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural de Alagoa Grande / PB, nascida em 21 de Junho de 1984, Turismóloga, portadora da cédula de Identidade sob o nº 2.666.936 - SSP/PB, e CPF nº 047.400.934-30, residente na cidade de João Pessoa - PB, na Rua Deputado José Mariz, nº 1221, bairro de Tambauzinho, CEP 58.042-020, únicos sócios componentes da Sociedade Limitada, com propósito específico, sob o nome empresarial "A. P. ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA EPP" com sede na Avenida São Paulo, nº 1162, bairro dos Estados, CEP 58.030-041, João Pessoa - PB. Inscrita no CNPJ sob o nº 01.664.506/0001-68, com contrato de constituição arquivados na JUCEP sob os nº 25200301820, por despacho em 20 de Fevereiro de 1997, respectivamente, resolvem promover uma **ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**, o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - A sociedade passa a girar neste ato com o nome empresarial de **A P ENGENHARIA LTDA**, que assume o ativo e passivo do nome empresarial anterior.

CLÁUSULA SEGUNDA: - A sociedade passa a ter como objeto social a atividade de:

- 7112-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- 4399-1/01 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
- 4110-7/00 INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
- 4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- 4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- 4299-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 4319-3/00 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 6810-2/01 COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
- 7119-7/01 SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social que é no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), fica neste ato elevado para o valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), divididos em 4.000.000 (quatro milhões) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País, cujo o aumento de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) através de reserva de lucro do exercício de 2014, e assim distribuídos entre os sócios.

Atestado

[Handwritten signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDR
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 21/08/2015 14:56 SOB Nº
20150398158
PROTOCOLO: 150398158 DE 21/08/2015. NIRE: 25200301820.
A. P. ENGENHARIA LTDA

Marcia de Fátima Ventura Vanêncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 21/08/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.fadestop.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PB150398158



[Handwritten signature]



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELionato de Notas - Código CNJ 08.870-0
Rua Paraíba, 1162 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58.030-041 - Fone: (33) 3241-1111 - Fax: (33) 3241-1112

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 56951611171543470584-1; Data: 18/11/2017 15:47:36

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGA98730-SAP9;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Det. Valor de Mensal de Custeio: R\$ 4,12
Conferir os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "A P ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA"

Nome do Sócio	Nº de Quotas	Partic.	Valor
MARCELO ANTÔNIO PONTES DE ARAÚJO	3.844.000	96,10%	R\$ 3.844.000,00
ANDREZA KARLA PEREIRA SILVA DE ARAÚJO	156.000	3,90%	R\$ 156.000,00
Total Geral	4.000.000	100,00%	R\$ 4.000.000,00

CLÁUSULA QUARTA: - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição;

CLÁUSULA QUINTA: - Em razão da modificação ora ajustada consolidada - se o contrato social, de acordo com o novo Código Civil conforme lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, mediante as seguintes cláusulas.

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: - A sociedade girará sob a denominação social de A P ENGENHARIA LTDA, com sede na Avenida São Paulo, nº 1162, bairro dos Estados, CEP 58.030-041, João Pessoa - PB.

CLÁUSULA SEGUNDA: - A sociedade tem como objeto social a atividade de:

- 7112-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- 4399-1/01 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
- 4110-7/00 INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
- 4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- 4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- 4299-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 4319-3/00 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 6810-2/01 COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
- 7119-7/01 SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA

Atestado
CLÁUSULA TERCEIRA: - O capital social é no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), divididos em 4.000.000 (quatro milhões) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País e assim distribuídos entre os sócios.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2015 14:56 SOB Nº
20150398158.
PROTOCOLO: 150398158 DE 21/08/2015. NIRE: 25200301920.
A. P ENGENHARIA LTDA

Maria de Fátima Ventura Vanêniolo
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 21/08/2015

* A validação deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.radaem.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PB150398158



[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 66.817-0
Rua Paraíba, 1162 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58.030-041 - Fone: (33) 3441-1111

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.033/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 emitido e registrado em meio digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 56951811171543470584-2; Data: 18/11/2017 15:47:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGA96729-2LEI.
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Válio de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "A P ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA"

Nome do Sócio	Nº de Quotas	Partic.	Valor
MARCELO ANTÔNIO PONTES DE ARAÚJO	3.844.000	96,10%	R\$ 3.844.000,00
ANDREZA KARLA PEREIRA SILVA DE ARAÚJO	156.000	3,90%	R\$ 156.000,00
Total Geral	4.000.000	100,00%	R\$ 4.000.000,00

CLÁUSULA QUARTA: - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição;

CLÁUSULA QUINTA: - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA SEXTA: - A sociedade iniciou suas atividades em 20 de Fevereiro de 1997 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

CLÁUSULA SÉTIMA: - A administração da sociedade caberá ao sócio **MARCELO ANTÔNIO PONTES DE ARAÚJO**, que assinará isoladamente com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

CLÁUSULA NONA: - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA: - A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observando as disposições regulamentares pertinentes;


CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: - Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente;

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação nos seus sócios.

Handwritten signature

Handwritten signature

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 21/08/2015 14:56 SOB Nº
 20150398158.
 PROTOCOLO: 150398158 DE 21/08/2015. NIRE: 25200301820.
 A. P ENGENHARIA LTDA



Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA GERAL
 JOÃO PESSOA, 21/08/2015

Para a validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.xodasim.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PB150398158

000255
 AD
 CPL

Handwritten signature

ENGENHARIA LTDA
 1ª página 5 de 24

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08 8170
 Rua Paraíba, nº 110, Edifício João Pessoa - CEP 51015-000 - João Pessoa - PB

Autenticação Digital
 De acordo com as disposições do art. 7º da Lei nº 11.418 de 14/08/2006 e do art. 1º da Lei nº 11.942 de 07/09/2008, em conexão com o art. 1º da Lei nº 11.942 de 07/09/2008, o documento apresentado e conferido neste ato, o retorno à verificação, Data: 16/11/2017 15:47:28

Cód. Autenticação: 56951811171543470584-3; Data: 16/11/2017 15:47:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGA98728-A06V.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "A P ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA"

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: - Fica eleito o foro do João Pessoa - PB para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir fielmente o presente, assinando-o em 01 (uma) via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado-PB.

João Pessoa/PB, 12 de Agosto de 2015.

10/08/2015
14:56:15
150398158

Marcelo Ant. Pontes de Araujo
MARCELO ANTÔNIO PONTES DE ARAÚJO

10/08/2015
14:56:15
150398158

Andreza Karla Pereira Silva de Araujo
ANDREZA KARLA PEREIRA SILVA DE ARAÚJO

Reconheço, por selagem, a(s) firma(s) de:
MARCELO ANTÔNIO PONTES DE ARAÚJO
ANDREZA KARLA PEREIRA SILVA DE ARAÚJO
Em test. da verdade, João Pessoa-PB 14/08/2015 08:05:29
Osanele Veloso - Ecrevente
[3015-018-30] REMPLIR 15,50 FASELINA 0,46 FERJIRA 0,46 ISSIRI 0,78
SELQ DIGITAL: AEW81528-575F, AEW81839-02E2



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2015 14:56 SOB Nº
20150398158.
PROTOCOLO: 150398158 DE 21/08/2015. NIRE: 25200301820.
A. P ENGENHARIA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 21/08/2015

A veracidade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.regdesu.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: P8150398158

SAD
000256
CPL

[Handwritten signature]

ENGENHARIA LTDA
Página 6 de 24

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CÍVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. VII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presença imagem digitalizada, reproduzida pelo sistema de documentação arquivado e conferido neste ato, do referido Ato. Dou fé.
Cód. Autenticação: 56951611171543470584-4; Data: 18/11/2017 15:47:58
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGA98727-N2UP
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - JUCEP

De acordo com o disposto nos arts 14 do Dec. Est. 1799/98, § 78 inciso III, do Dec. Fed. 1800/96, certifico a autenticidade deste documento, cujo original se acha guardado sob o número e data apostos mecanicamente e constante de 15 cópias. Até a presente data:

- () a vista(m) ab(is) posterior(es) registrad(o)s conforme respectivo histórico
- () este é o único ato registrado
- () este é o último ato registrado
- () este documento e parte integrante do processo registrado de acordo com o nº e data acima, da empresa da que se trata

João Pessoa 04/08/2017

Joyce M. de A. Brito
Diretora do Núcleo de Registro e Arquivo

Suzelma G. de
Secretária Geral



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 66.870-0
Rua Prudente Estrela, 1100 - 5º andar - João Pessoa/PB - CEP 51011-010 - Fone: (33) 3241-1111 - Fax: (33) 3241-1111

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 2.635/1991 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 56951811171543470884-3; Data: 16/11/2017 15:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGA69726-SX9K;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A. P ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A. P ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/10/2019 08:50:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A. P ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 852889

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 24/10/2020 13:47:44 (hora local).

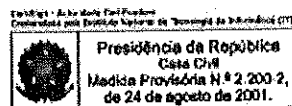
¹Código de Autenticação Digital: 56951611171543470584-1 a 56951611171543470584-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b574196989428f3a5192d331291a0bbd769fbae7c8ddf1fbbc1bc61b4c6769942dfea0768cc6ba51dd20c7224016
b0bd74e17d41ef38520677f063e00bfa540b8






República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional Registro Nacional



Nome: MARCELO ANTONIO FONTES DE ARAUJO

Filiação: RIVALDO ANTONIO DE ARAUJO
 MARIA AMELIA FONTES DE ARAUJO

C.P.F. 467.726.264-00 Documento de Identidade 1002655 SSP/PB Tipo Sang.

Nascimento 25/07/1966 Naturalidade JOAO FESSOA UF PB Nacionalidade BRASILEIRA

Crea de Registro CREA-PB Emissão 26/08/2013 Data de Registro 11/10/1988

Ass. Presidente: *Marcelo A. F. de Araujo* Registro no Crea: 5264D PB

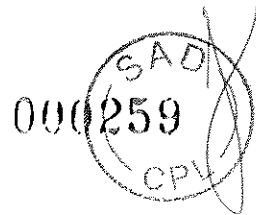


Título Profissional
 Engenheiro CIVIL

Ass. do Profissional

Marcelo Antonio P. de Araujo

Validar como Documento de Identidade e Item 14 Público (5º) do art. 58 da Lei nº 5194 de 29/12/66 e Lei nº 8785 de 07/05/95



[Handwritten signature]



Página 9 de 24

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELONATO DE NOTAS - Código CNJ 08 873-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e adicional a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 56951611171240400407-1; Data: 16/11/2017 12:52:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGA98038-E1EM; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A. P ENGENHARIA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A. P ENGENHARIA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/10/2019 08:48:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A. P ENGENHARIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 852611

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/10/2020 13:47:44 (hora local)**.

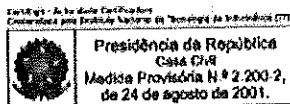
¹**Código de Autenticação Digital: 56951611171240400407-1**

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b574196989428f3a5192d331291a0bbd73e8e0e03d5c084d9f4f43e03d689676cdfea0768cc6ba51dd20c7224016b0bd7e3ff8d15cfe3109eb78fb1aa9290e9d8



[Assinatura manuscrita]





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ – 2º ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CONTRATO DE REPASSE Nº 0240.027-76

HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.664.506/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/02/1997
NOME EMPRESARIAL A. P ENGENHARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.99-1-01 - Administração de obras 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV SAO PAULO	NÚMERO 1162	COMPLEMENTO
CEP 58.030-041	BAIRRO/DISTRITO DOS ESTADOS	MUNICÍPIO JOAO PESSOA
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 3225-1563	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/10/2019 às 13:52:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



[Assinatura manuscrita]

13/08/2019



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A. P ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 01.664.506/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:54:15 do dia 13/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/02/2020.

Código de controle da certidão: **7029.9388.692C.76AE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.664.506/0001-68

Razão Social: AP ENGENHARIA E LTDA

Endereço: AV SAO PAULO 1162 / ESTADOS / JOAO PESSOA / PB / 58030-041

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/11/2019 a 08/12/2019

Certificação Número: 2019110903324762544984

Informação obtida em 14/11/2019 14:43:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Handwritten signature
000264
CPL



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. P ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.664.506/0001-68

Certidão n°: 185355060/2019

Expedição: 02/10/2019, às 17:19:12

Validade: 29/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. P ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **01.664.506/0001-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 52D9.1758.FEB8.4533

Emitida no dia 24/10/2019 às 14:02:32

Nome Empresarial:

A P ENGENHARIA LTDA

Endereço:

SAO PAULO

Bairro:

ESTADOS

Inscr. Estadual:

16.115.246-5

Número:

1162

Município:

JOAO PESSOA

Situação Cadastral:

BAIXADO EX OFFICIO

CNPJ/CPF:

01.664.506/0001-68

Complemento:

CEP:

58030-041

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.



Certidão de Débito emitida via 'Internet'.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 14/11/2019
Hora: 14:44

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2019/082289

Nº de Controle de Autenticação

556.322.634.463

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 01664506000168	Nome do Contribuinte A. P. ENGENHARIA LTDA				
Endereço AV SAO PAULO		Número 01162	Apto/Sala	Bloco	Complemento
Bairro BAIRRO DOS ESTADOS	CEP 58030040	Cidade JOAO PESSOA			UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 69872-5

IMOBILIÁRIAS: 002338-8

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 14/11/2019 14:44:48





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

Insc. Muni.: 698725

FICHA CADASTRAL DA EMPRESA

24/10/2019 13:53:24

CONTRIBUINTE		
Inscrição Municipal 698725	Nome/Razão Social A. P. ENGENHARIA LTDA	
CPF/CNPJ 01.664.606/0001-68	Nº Identidade	
Natureza Jurídica Sociedade Empresária Limitada	Profissão/Atividade CONSTRUCAO CIVIL E ATIVIDADES AFINS	
Nome Fantasia	Insc. Junta Comercial 20090227506	
Situação Contribuinte Ativa	Início 18/11/1997	
Tipo de Recolhimento Mensal	Contribuinte Estimado Mensal	
Situação Cadastral Contribuinte recadastrado	Carnê Devolvido Não	Situação Alvará 1ª via

ENDEREÇO				
Logradouro AV SAO PAULO	Número 01162	CEP 58030-040	APT. / SALA	BLOCO
Bairro BAIRRO DOS ESTADOS	Complemento			

ATIVIDADES	
Segmento PRESTACAO DE SERVICOS	Grupo ARQUITETURA,CONSTRUCAO CIVIL E SERVICOS AFINS
Atividade CONSTRUCAO CIVIL E ATIVIDADES AFINS	Atividade CNAE Serviços de engenharia
Incidência Normal de I.S.S.Q.N	Código Atividade CNAE 7112000

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS	
Código CNAE	Atividade CNAE
4110700	Incorporação de empreendimentos imobiliários
4120400	Construção de edifícios
4211101	Construção de rodovias e ferrovias
4213800	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4299501	Construção de instalações esportivas e recreativas
4313400	Obras de terraplenagem
4319300	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4399101	Administração de obras
6810201	Compra e venda de imóveis próprios
7119701	Serviços de cartografia, topografia e geodésia

SÓCIOS	
NOME	CARGO
ANDREZA KARLA PEREIRA SILVA DE ARAUJO	
MARCELO ANTONIO PONTES DE ARAUJO	SOCIO-COTISTA





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		SITUAÇÃO	
16.115.246-5		BAIXADO EX OFFICIO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL			
A P ENGENHARIA LTDA			
NOME FANTASIA			
CNPJ/CPF		INSC. JUNTA COMERCIAL	
01.664.506/0001-68		025200301820	
LOGRADOURO		NÚMERO	
*****		*****	
COMPLEMENTO		BAIRRO	
*****		*****	
MUNICÍPIO		CEP	
*****		*****	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4120-4/00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
7112-0/00	SERVICOS DE ENGENHARIA
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
7119-7/01	SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA
6810-2/01	COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS
4319-3/00	SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4299-5/01	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4213-8/00	OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS
4211-1/01	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4399-1/01	ADMINISTRACAO DE OBRAS
4110-7/00	INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
4120-4/00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO	TIPO DE UNIDADE
MATRIZ	UNIDADE PRODUTIVA
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE
NORMAL	09/04/1997
RESPONSÁVEL LEGAL	CPF
MARCELO ANTONIO P DE ARAUJO	467.726.264-00
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA SEFAZ - JOÃO	24/04/2020
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
201910241403482554	24/10/2019 14:03:48

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL





ESTADO DE PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 1200

Razão Social: A. P ENGENHARIA LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ: 01.664.506/0001-68

Inscrição Municipal: 698725

Atividade Principal: 7112-0/00 - Serviços de engenharia

Atividade(s) Secundárias: 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários, 4399-1/01 - Administração de obras, 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 4120-4/00 - Construção de edifícios

Município: Município de João Pessoa **Endereço:** AVENIDA SÃO PAULO, 1162, , DOS ESTADOS

CEP: 58030041

Local e data: Município de João Pessoa, quinta, 17 de setembro de 2015

Vencimento: Indeterminado

ZENNEDY BEZERRA
Secretaria Municipal de Planejamento

Observação

Este alvará refere-se ao funcionamento do estabelecimento, não à regularização do imóvel.

Código de Autenticidade: **15MBLUQZM2**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SAMYA RAFAELLA VARELA NEGREIROS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2019

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ – 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, CONTRATO DE REPASSE Nº 0240.027-76

HABILITAÇÃO TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 148745/2019

Emissão: 18/11/2019

Validade: 31/03/2020

Chave: d725A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: AP ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 01.664.506/0001-68

Registro: 0000335460

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 4.000.000,00

Data do Capital: 21/08/2015

Faixa: 6

Objetivo Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIAS; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA. (CONFORME OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - DE 21/08/2015) ***** OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETIVO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: AVENIDA SÃO PAULO, 1162, ESTADOS, JOÃO PESSOA, PB, 58030041

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 13/05/1997

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000002872EMPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOSE RICARDO DIAS FELIX

Registro: 1408662507

CPF: 733.460.716-34

Data Início: 25/07/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: RTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ANDRÉ FELIPE DUARTE SANTOS

Registro: 1612641350

CPF: 071.424.704-96

Data Início: 23/11/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA.



[Handwritten signature]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 148745/2019
 Emissão: 18/11/2019
 Validade: 31/03/2020
 Chave: d725A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ANDERSON RODRIGUES DE SOUZA E SILVA

Registro: 1612762697

CPF: 081.963.044-63

Data Início: 09/07/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º, COMBINADO COM O ARTIGO 25, DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Art. 4º da Res. 359/91 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ANTONIO VILAR BRASILEIRO

Registro: 1603992073

CPF: 219.123.194-20

Data Início: 10/11/2009

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ART. 12 COMB. COM O 25 DA RES.218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ANTONIO FELICIANO XAVIER FILHO

Registro: 1603820159

CPF: 181.611.204-63

Data Início: 25/01/2006

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGO 8 COMBINADO COM O 25 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MARCELO ANTONIO PONTES DE ARAUJO

Registro: 1602092486

CPF: 467.726.264-00

Data Início: 13/05/1997

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7 COMBINADO COM O 25 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

101213/2014

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **MARCELO ANTONIO PONTES DE ARAUJO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCELO ANTONIO PONTES DE ARAUJO**
Registro: **1602092486PB** RNP: **1602092486**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **G00022920** Tipo de ART: **ART** Registrada em: Balxada em: **08/10/2014**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **AP ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**

Contratante: **UEPB- UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA** CPF/CNPJ: **12.671.814/0001-37**
Endereço do contratante: **RUA DAS BARAUNAS, 351** Nº:
Complemento: Bairro: **BAIRRO UNIVERSITARIO**
Cidade: **CAMPINA GRANDE** UF: **PB** CEP: **58109753**
Contrato: **0** Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 2.348.430,49** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação Institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO SITIO IMBAUBA, S/N** Nº: **0**
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **LAGOA SECA** UF: CEP: **58117000**
Data de início: **17/09/2010** Conclusão efetiva: **17/06/2012**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **UEPB- UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA** CPF/CNPJ: **12.671.814/0001-37**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #A0130 - EDIFICIOS DE MATERIAIS MISTOS ESPECIAIS P/FINS EDUCACIONAIS 15 - EXECUÇÃO 6303.5 M2;**

Observações

EXECUCAO DA 2ª ETAPA DE CONSTRUCAO DAS UNIDADES AGROINDUSTRIAS DO CAMPUS II, DA UEPB - LAGOA SECA -PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 25 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 101213/2014
14/10/2014
2xYZc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2xYZc





Universidade Estadual da Paraíba - UEPB
 Rua das Baraúnas, 351 - Campus Universitário - Bodocongó
 CEP: 58.109-753 - Campina Grande - PB
 Fone: (83) 3316-3370

Atestamos que a empresa **AP ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, estabelecida à Avenida São Paulo - nº 1162, Bairro dos Estados, João Pessoa - PB, CEP 58.030-041, inscrita no CNPJ sob nº 01.664.506/0001-68, sob a responsabilidade técnica do Engº Civil Marcelo Antônio Pontes de Araújo - CREA nº 1602092486; executou para UEPB - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, sediada na Rua Baraúnas - nº 351, Bairro Universitário - Campina Grande - PB, inscrita no CNPJ sob nº 12.671.814/0001-37 as obras de CONSTRUÇÃO DO ANEXO E DAS UNIDADES DE PROCESSAMENTO DE CARNES, LEITE, FRUTAS, CASTANHAS DE CAJU E DESTILADOS DE VINHO, VINAGRE E CACHAÇA, localizado no Campus II no município de Lagoa Seca - PB, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e serviços.

PRINCIPAIS SERVIÇOS REALIZADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
01	SERVIÇOS PRELIMINARES EXTERNOS		
1.1	Placa indicativa da obra	m²	24,00
1.2	Cerca com 8 (oito) fios de arame farpado com estacas de madeira com espaçamento de 1,20m	m	168,00
1.3	Corte de capoteira fina a foice	m²	9.312,30
1.4	Abrigo provisório com alojamento, cobertura em telha de fibrocimento, paredes, portas e janelas em chapa compensada e piso em cimentado	m²	133,78
1.5	Ligação provisória de água e instalação de sanitário	und	1,00
1.6	Ligação provisória monofásica de luz e força para obra com distribuição interna	und	1,00
1.7	Limpesza manual do terreno	m²	9.312,30
1.8	Licenças, Taxas e Impostos	und	1,00
02	UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE LEITE		
1	PAREDES E PAINÉIS		
1.1	Avenária de 1/2 vez com tijolos cerâmicos de oito furos, assentados com argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	22,28
2	ESQUADRIAS		
2.1	Porta em alumínio completa, veneziana fixa, com visor de vidro assentada com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (fornecimento e colocação)	m²	18,06
2.2	Janela em alumínio (de correr ou tipo maxim-ar ou basculante ou fixa) assentada com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (fornecimento e colocação)	m²	17,22
2.3	Portão em tubo de FG de 3", com alumínio ondulado, de correr (fornecimento e colocação)	m²	4,20
2.4	Cadeado 35mm (fornecimento e colocação)	und	1,00
2.5	Fechadura para portão de ferro de sobrepor - cilindro regulável (fornecimento e colocação)	und	1,00
2.6	Tela de arame galvanizado, tipo mosquito, com moldura em estrutura de alumínio, para portas (fornecimento e colocação)	m²	10,38
2.7	Tela de arame galvanizado, tipo mosquito, com moldura em estrutura de alumínio, para janelas (fornecimento e colocação)	m²	17,22
3.0	VIDROS		
3.1	Visor em vidro plano, liso, comum, transparente, de 6mm, com escaiva em alumínio (fornecimento e colocação)	m²	7,50
4	FORRO		
4.1	Forro em PVC com dimensões 100mmx600mm e painéis lineares entre si e fixados em estrutura de madeira (inclusive)	m²	101,66
4.2	Traveamento do forro em PVC com metalon de 30mmx70mm	m²	101,66
6	REVESTIMENTO		
5.1	Chapisco de aderência para superfície vertical, no traço 1:3 (cimento e areia), com 6mm de espessura	m²	98,01
5.2	Reboco no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) com espessura de 20mm - superfícies verticais	m²	273,12
5.3	Granito para revestimento vertical com e = 2,0cm (fornecimento e aplicação)	m²	2,32
5.4	Revestimento em superfície vertical em cerâmica tipo A, PEI IV e V, dimensões aproximadas: 30cmx30cm, assentada em argamassa de cimento colante e rejuntamento pré-fabricado	m²	346,88
6	PISOS E PAVIMENTOS		
6.1	Piso em granito cor natural, formando quadrados de 1,0mx1,0m, com juntas plásticas, com regularização de cimento e areia no traço 1:3 (e=2cm)	m²	101,96
6.2	Rodapé em granito, cor natural, com 7,0cm de altura (acabamento do canto reto)	m	95,45
6.3	Rampa de acesso em piso cimentado áspero, e=2,0cm, com juntas plásticas formando quadrados de 1,0mx1,0m (Largura = 1,0m)	m	12,60
6.4	Pavimentação com piso fácil direcional e/ou alerta, de concreto, para deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicada com argamassa industrializada AC-II, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	6,63
6.5	Caixa de proteção (largura = 2,00m)	m	50,20
6.6	Escavação manual de valas em material de qualquer categoria, exceto rocha, até 2,0m de profundidade	m³	6,07

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 101213/2014, emitida em 14/10/2014



Certidão nº 101213/2014
 17/06/2019, 16:20
 Chave de Impressão: 2xYzC

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/10/2014 e contém 8 folhas

Responsável Técnico da Empresa

Marcelo Antônio Pontes de Araújo
 Responsável Técnico de Empresa
 ENGº CIVIL - CREA 160136105
 UEPB - PII - Mat. 1.01762

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
Marcelo Antônio Pontes de Araújo
 Prof. Dr. - João Luis Pessoa de Farias
 Pró-Reitor de Engenharia - UEPB
 Mat. 121263

Marcelo Antônio Pontes de Araújo
 010275
 CPL



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB

Impresso em: 17/06/2019, às 16:20





Universidade Estadual da Paraíba - UEPB
 Rua das Baraúnas, 351 - Campus Universitário - Bodocongó
 CEP: 58.109-753 - Campina Grande - PB
 Fone: (83) 3315-3370

Alestawos que a empresa AP ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, estabelecida à Avenida São Paulo - nº 1162, Bairro dos Estados, João Pessoa - PB, CEP 58.030-041, inscrita no CNPJ sob nº 01.664.508/0001-68, sob a responsabilidade técnica do Engº Civil Marcelo Antônio Pontes de Araújo - CREA nº 1602092486; executou para UEPB - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, sediada na Rua Baraúnas - nº 351, Bairro Universitário - Campina Grande - PB, inscrita no CNPJ sob nº 12.671.814/0001-37 as obras de CONSTRUÇÃO DO ANEXO E DAS UNIDADES DE PROCESSAMENTO DE CARNES, LEITE, FRUTAS, CASTANHAS DE CAJU E DESTILADOS DE VINHO, VINAGRE E CACHAÇA, localizado no Campus II no município de Lagoa Seca - PB, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e serviços.

PRINCIPAIS SERVIÇOS REALIZADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
6.7	Alvenaria para fundação em pedra granítica, com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4, com aquisição de pedra	m³	5,07
6.8	Embasamento de 1 vez, tijolo de bloco furado, assentados com argamassa de cimento e areia no traço 1:8	m²	30,97
6.9	Ateno de caixão, com aquisição de material, epilação em camadas de 0,20m	m³	95,38
6.10	Concreto armado (preparo e lançamento) para radier com Fck>=21MPa com forma em tábua com aproveitamento de 2 vezes, com betoneira.	m³	2,25
7 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS			
7.1	Ponto hidráulico com rede, inclusive abertura e enchimento de rasgo em alvenaria	und	9,00
7.2	Ponto sanitário médio em PVC sem rede	und	14,00
7.3	Rede sanitária em tubo de PVC de 100mm, com escavação da vala	m	58,00
7.4	Rede sanitária em tubo de PVC de 50mm, com escavação da vala	m	18,00
7.5	Rede sanitária em tubo de PVC de 60mm	m	12,00
7.6	Rede sanitária em tubo de PVC de 40mm	m	6,00
7.7	Assentamento de tubo de PVC rígido soldável marrom, diâmetro 25mm (3/4"), inclusive conexões, escavação de valas e colchão de areia	m	30,00
7.8	Assentamento de tubo de PVC rígido soldável marrom, diâmetro 50mm (1.1/2"), inclusive conexões, escavação de valas e colchão de areia	m	36,00
7.9	Assentamento de tubo de PVC rígido soldável marrom, diâmetro 60mm (2"), inclusive conexões, escavação de valas e colchão de areia	m	12,00
7.10	Coluna de ventilação em PVC de 50mm	m	18,00
7.11	Caixa sifonada em PVC de 150x150x50mm	und	7,00
7.12	Ralo sifonado de PVC de 100x100mm para esgoto secundário	und	2,00
7.13	Balcão em aço inox com 2,00m, com uma cuba, apenas o tampo (fornecimento e assentamento)	und	1,00
7.14	Balcão, exclusiva o tampo, revestido internamente com cerâmica tipo A, PEI IV ou V, dimensões aproximadas: 300x300cm, assentada em argamassa de cimento colante e rejuntamento pré-fabricado, com portinhola em chapa de madeira revestida em laminado	m	14,05
7.15	Cuba em aço inox com instalação completa	und	2,00
7.18	Lavatório de louça branca sem cuba com ferragens e sifão de PVC cromado	und	1,00
7.17	Lavatório de louça branca, tipo cuba de sobrepor, inclusive ferragens e sifão de PVC cromado	und	2,00
7.18	Torneira metálica para jardim de 1/2"	und	2,00
7.19	Registro de gaveta metálico de 1/2" (25mm), com canopla, padrão comercial	und	4,00
7.20	Registro de gaveta metálico de 1.1/4" (50mm), com canopla, padrão comercial	und	1,00
7.21	Caixa coletora de 0,60m x 0,60m x 0,60m, com tampa	und	3,00
7.22	Caixa de gordura (040 x 0,40 x 0,40m)	und	3,00
7.23	Caixa de passagem em alvenaria de 1/2 vez com 0,40m x 0,40m x 0,40m, revestida internamente com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	und	1,00
7.24	Porta louça em aço inox	und	6,00
7.25	Saboneteira em aço inox	und	6,00
7.26	Sifão de PVC cromado de 1.1/4"	und	1,00
7.27	Torneira cromada de 1/2" para cozinha, padrão comercial	und	1,00
7.28	Valvula de inox para pia de cozinha (fornecimento e instalação)	und	1,00
8 INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO E PÂNICO			
8.1	Colocação de extintor manual de água pressurizada de 10 l, inclusive disco de sinalização.	und.	1,00
8.2	Colocação de extintor manual de pó químico seco de 6kg, inclusive disco de sinalização	und.	1,00
8.3	Luminária autônoma de emergência para fixação em parede ou teto, inclusive ponto de energia com rede.	pp	9,00
8.4	Indicadores de saída autônomos com seta, inclusive ponto de energia com rede	pp	2,00
9 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/REDE LÓGICA			
9.1	Ponto de luz, com rede, eletroduto de PVC rígido soldável de 20mm, fio de 1,5mm², com abertura e fechamento de rasgos em alvenaria.	und	19,00
9.2	Ponto de tomada aterrado com rede elétrica de 2,5mm² (F+N+T), em eletroduto de PVC rígido roscaável, com conexões, em alvenaria.	und	24,00
9.3	Tomada de corrente trifásica (3F+N) de embutir (fornecimento e colocação)	und	4,00
9.4	Rede de alimentação com eletroduto de PVC rígido soldável de 40mm, inclusive conexões, com 4 fios de 6,0mm² (fornecimento e instalação)	m	60,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 101213/2014, emitida em 14/10/2014



Certidão nº 101213/2014
 17/06/2019, 16:20
 Chave de impressão: 2xYZc
 O documento neste ato registrado foi emitido em 14/10/2014 e contém 8 folhas

Responsável Técnico da Empresa

Anderson
 ENGENHEIRO CIVIL - 100161298
 UEPB - PU - Mat. 1.017R2

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
 Prof. Dr. **Ilmarino Luiz**
 Pró-Reitor Administrativo
 Mat. 121269-3



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2625 E-mail: creapb@creapb.org.br

000276
 SAD
 CPL

CREA-PB

Impresso em: 17/06/2019, às 16:20.





Universidade Estadual da Paraíba - UEPB
 Rua das Baraúnas, 351 - Campus Universitário - Bodocongó
 CEP: 58.109-763 - Campina Grande - PB
 Fone: (83) 3315-3370

Atestamos que a empresa AP ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, estabelecida à Avenida São Paulo - nº 1162, Bairro dos Estados, João Pessoa - PB, CEP 58.030-041, inscrita no CNPJ sob nº 01.664.506/0001-68, sob a responsabilidade técnica do Engº Civil Marcelo Antônio Pontes de Araújo - CREA nº 1602092486; executou para UEPB - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, sediada na Rua Baraúnas - nº 351, Bairro Universitário - Campina Grande - PB, inscrita no CNPJ sob nº 12.671.814/0001-37 as obras de CONSTRUÇÃO DO ANEXO E DAS UNIDADES DE PROCESSAMENTO DE CARNES, LEITE, FRUTAS, CASTANHAS DE CAJU E DESTILADOS DE VINHO, VINAGRE E CACHAÇA, localizado no Campus II no município da Lagoa Seca - PB, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e serviços.

PRINCIPAIS SERVIÇOS REALIZADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
9.5	Disjuntor monopolar DIN termomagnético 10A - sistema N (fornecimento e instalação)	und	3,00
9.6	Disjuntor monopolar DIN termomagnético 16A - sistema N (fornecimento e instalação)	und	9,00
9.7	Disjuntor monopolar DIN termomagnético 25A - sistema N (fornecimento e instalação)	und	8,00
9.8	Disjuntor tripolar DIN termomagnético 32A - sistema N (fornecimento e instalação)	und	4,00
9.9	Disjuntor tripolar termomagnético de 50A - quicktag (fornecimento e colocação)	und	2,00
9.10	Haste de aterramento com 2,40m	und	3,00
9.11	Quadro de distribuição universal metálico de embutir para 16/12 disjuntores monopolaras DIN/UL, com componente geral, barramento trifásico, sistema N, 100A, com barras de terra e neutro.	und	1,00
9.12	Eletroduto de PVC rígido de 40mm, inclusive conexões (fornecimento e instalação)	m	85,00
9.13	Cabo de cobre isolado 0,6/1KV - 10,0mm² (fornecimento e instalação)	m	425,00
9.14	Luminária para lâmpada fluorescente (1x32W), tipo caixa, com lâmpada e reator eletrônico de baixa distorção harmônica e alto teor de potência (fornecimento e instalação)	und	6,00
9.15	Luminária para lâmpada fluorescente (2x32W), tipo caixa com corpo de proteção, com lâmpadas e reator de partida rápida, alto fator de potência (fornecimento e instalação)	und	12,00
9.16	Luminária para lâmpada fluorescente (1x20w), tipo caixa sem lâmpa, completa (fornecimento e instalação)	und	1,00
9.17	Ponto de rede lógica em eletroduto de PVC rosável 25mm, inclusive conexões, com 01 cabo multitan, CAT 5E - 24AWG - 4P (fornecimento e instalação)	und	2,00
9.18	Eletroduto de PVC rígido rosável de 25mm, inclusive conexões, com 02 cabos multitan CAT5E - 24AWG - 4P, para rede lógica subterrânea (fornecimento e instalação)	m	60,00
9.19	Ponto de telefone, incluindo abertura, preenchimento de rasgo em alvenaria	und	2,00
9.20	Eletroduto de PVC rígido rosável de 25mm, inclusive conexões, com 3 cabos CCI-1P, para rede telefônica subterrânea (fornecimento e instalação)	m	50,00
10	PINTURA		
10.1	Pintura com esmalte sintético em superfície metálica, com 2 demãos, inclusive 2 demãos de anticorrosivo	m²	66,30
10.2	Pintura lavável, 100% acrílica, em paredes externas, com emassamento, executadas em 02 (duas) demãos	m²	219,63
11	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
11.1	Bancada em granito com largura = 0,60m	m	12,05
11.2	Concreto em ferro galvanizado de 2", com chumbamento no piso	m	45,80
11.3	Caixa em PVC (fornecimento e instalação)	m	26,80
03	UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE FRUTAS		
1	PAREDES E PAINÉIS		
1.1	Alvenaria de 1/2 vez com tijolos cerâmicos de oito furos, assentados com argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia).	m²	18,40
2	ESQUADRIAS		
2.1	Porta em alumínio completa, veneziana fixa, com visor de vidro assentada com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (fornecimento e colocação)	m²	11,34
2.2	Janela em alumínio (de correr ou tipo maxair ou basculante ou fixa) assentada com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (fornecimento e colocação)	m²	16,38
2.3	Portão em grade de ferro de abrir (fornecimento e colocação)	m²	4,20
2.4	Cadeado 35mm (fornecimento e colocação)	und	1,00
2.5	Fechadura para portão de ferro de sobrepôr - cilindro regulável (fornecimento e colocação)	und	1,00
2.6	Tela de arame galvanizado, tipo mosquito, com moldura em estrutura de alumínio, para portas (fornecimento e colocação)	m²	7,58
2.7	Tela de arame galvanizado, tipo mosquito, com moldura em estrutura de alumínio, para janelas (fornecimento e colocação)	m²	16,38
3	IMPERMEABILIZAÇÕES		
3.1	Regularização da superfície horizontal ou vertical para aplicação de diferentes sistemas de impermeabilização com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, espessura média de 4cm, acabamento desempenado	m²	5,29
3.2	Impermeabilização de lajes, calhas e coberturas com manta asfáltica, pré-fabricada de 3mm	m²	5,29

Responsável Técnico da Empresa

Responsável Técnico de Soluções:
 ENG. CIVIL CREA 160136105-1
 UEPB - PU - MAI, 10/1977

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
 Responsável Técnico
 Prof. Dr. André Luis Passos de Azevedo
 Pro-Reitor Infraestrutura
 Mat. 121285-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 101213/2014, emitida em 14/10/2014



Certidão nº 101213/2014

17/06/2019, 16:20

Chave de Impressão: 2xYzC

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/10/2014 e contém 8 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
 Tel: + 65 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB

Impresso em: 17/06/2019, às 16:20





Universidade Estadual da Paraíba - UEPB
 Rua das Baraúnas, 351 - Campus Universitário - Bodocongó
 CEP: 58.109-753 - Campina Grande - PB
 Fone: (83) 3315-3370

Alemos que a empresa AP ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, estabelecida à Avenida São Paulo - nº 1162, Bairro dos Eslados, João Pessoa - PB, CEP 58.030-041, inscrita no CNPJ sob nº 01.664.506/0001-68, sob a responsabilidade técnica do Engº Civil Marcelo Antônio Pontes de Araújo – CREA nº 1602092486; executou para UEPB - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, sediada na Rua Baraúnas - nº 351, Bairro Universitário - Campina Grande - PB, inscrita no CNPJ sob nº 12.671.814/0001-37 as obras de CONSTRUÇÃO DO ANEXO E DAS UNIDADES DE PROCESSAMENTO DE CARNES, LEITE, FRUTAS, CASTANHAS DE CAJU E DESTILADOS DE VINHO, VINAGRE E CACHAÇA, localizado no Campus II no município de Lagoa Seca - PB, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e serviços.

PRINCIPAIS SERVIÇOS REALIZADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
4	FORRO		
4.1	Forro em PVC com dimensões 100mmx600mm e painéis lineares entre si e fixados em estrutura de madeira (inclusive)	m²	74,38
4.2	Travejamento do forro em PVC com metalon de 30mmx70mm	m²	74,38
5	REVESTIMENTO		
5.1	Chapisco de aderência para superfície vertical, no traço 1:3 (cimento e areia), com 6mm de espessura	m²	92,09
5.2	Reboco no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) com espessura de 20mm - superfícies verticais	m²	302,85
5.3	Granito para revestimento vertical com e = 2,0cm (fornecimento e aplicação)	m²	0,45
5.4	Revestimento em superfície vertical em cerâmica tipo A, PEI IV e V, dimensões aproximadas: 30cmx30cm, assentada em argamassa de cimento colante e rejuntamento pré-fabricado	m²	159,19
6	PISOS E PAVIMENTOS		
6.1	Piso cimentação queimado, no traço 1:4 (cimento areia), formando quadrados de 1,0mx1,0m, com juntas plásticas (e=3cm)	m²	4,60
6.2	Piso em granilite cor natural, formando quadrados de 1,0mx1,0m, com juntas plásticas, com regularização de cimento e areia no traço 1:3 (e=2cm)	m²	74,38
6.3	Redapê em granilite, cor natural, com 7,0cm de altura (acabamento do canto reto)	m	45,10
6.4	Calçada de proteção (largura = 2,00m)	m	58,45
6.5	Escavação manual de valas em material de qualquer categoria, exceto rocha, até 2,0m de profundidade	m³	6,24
6.6	Alvenaria para fundação em pedra granítica, com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4, com aquisição da pedra	m³	5,24
6.7	Embasamento de 1 vez, tipo de 8 (oito) furos, assentados com argamassa de cimento e areia no traço 1:6	m²	32,01
6.8	Alero de caixa, com aquisição do material, apoiado em camadas de 0,20m	m²	111,05
6.9	Concreto armado (preparo e lançamento) para radier com Fck=21MPa com forma em tábuas com aproveitamento de 2 vezes, com betoneira.	m³	2,33
7	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
7.1	Ponto hidráulico com rede, inclusive abertura e enchimento da rasgo em alvenaria	und	3,00
7.2	Ponto sanitário médio em PVC sem rede	und	2,00
7.3	Rede sanitária em tubo de PVC de 100mm, com escavação de vala	m	48,00
7.4	Rede sanitária em tubo de PVC de 50mm, com escavação de vala	m	6,00
7.5	Rede sanitária em tubo de PVC de 50mm	m	6,00
7.6	Rede sanitária em tubo de PVC de 40mm	m	6,00
7.7	Assentamento de tubo de PVC rígido soldável marrom, diâmetro 25mm (3/4"). Inclusive conexões, escavação de valas e colchão de areia	m	18,00
7.8	Assentamento de tubo de PVC rígido soldável marrom, diâmetro 50mm (1.1/2"). Inclusive conexões, escavação de valas e colchão de areia	m	38,00
7.9	Assentamento de tubo de PVC rígido soldável marrom, diâmetro 60mm (2"). Inclusive conexões, escavação de valas e colchão de areia	m	48,00
7.10	Caixa sifonada em PVC de 150x150x50mm	und	1,00
7.11	Rato sifonado de PVC de 100x40mm para esgoto secundário	und	1,00
7.12	Balcão em aço inox com 1,20m, com uma cuba, apenas o tempo (fornecimento e assentamento)	und	1,00
7.13	Balcão, exclusiva o tempo, revestido internamente com cerâmica tipo A, PEI IV ou V, dimensões aproximadas: 30cmx30cm, assentada em argamassa de cimento colante e rejuntamento pré-fabricado, com portinhola em chapa de madeira revestida em laminado	m	3,00
7.14	Torneira metálica para jardim de 1/2"	und	2,00
7.15	Registro de gaveta metálico de 1/2" (25mm), com canopla, padrão comercial	und	1,00
7.16	Registro de gaveta metálico de 1/2" (50mm), com canopla, padrão comercial	und	1,00
7.17	Caixa coletora de 0,60m x 0,60m x 0,60m, com tampa	und	4,00
7.18	Caixa de gordura (0,40 x 0,40 x 0,40m)	und	1,00
7.19	Caixa de passagem em alvenaria de 1/2 vez com 0,40m x 0,40m x 0,40m, revestida internamente com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	und	1,00
7.20	Porta toalha em aço inox	und	1,00
7.21	Saboneteira em aço inox	und	1,00
7.22	Sifão de PVC cromado de 1.1/2"	und	1,00
7.23	Torneira cromada de 3/4" para cozinha, padrão comercial	und	1,00

[Assinatura]
 Responsável Técnico da Empresa

[Assinatura]
 Eng. CIVIL MARCELO ANTÔNIO PONTES DE ARAÚJO
 Responsável Técnico 180745105-1
 UEPB - PU - Mat. 1.017A0

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
[Assinatura]
 Prof. Dr. Alan Passos de Jesus
 Prof. Recor. Infraestrutura
 Mat. 121289-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 1012/13/2014, emitida em 14/10/2014



Certidão nº 1012/13/2014
 17/06/2019, 16:20
 Chave de impressão: 2xYZc
 O documento neste ato registrado foi emitido em 14/10/2014 e contém 8 folhas

SAD
 000278
 CPL



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

CREA-PB
 Agronomia e Engenharia



Impresso em: 17/06/2019, às. 16:20



Universidade Estadual da Paraíba - UEPB
 Rua das Baraúnas, 351 - Campus Universitário - Bodocongó
 CEP: 58.109-763 - Campina Grande - PB
 Fone: (83) 3315-3370

Atestamos que a empresa AP ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, estabelecida à Avenida São Paulo - nº 1162, Bairro dos Estados, João Pessoa - PB, CEP 58.030-041, inscrita no CNPJ sob nº 01.684.508/0001-68, sob a responsabilidade técnica do Engº Civil Marcelo Antônio Pontes de Araújo - CREA nº 1602092466; executou para UEPB - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, sediada na Rua Baraúnas - nº 351, Bairro Universitário - Campina Grande - PB, inscrita no CNPJ sob nº 12.671.814/0001-37 as obras de CONSTRUÇÃO DO ANEXO E DAS UNIDADES DE PROCESSAMENTO DE CARNES, LEITE, FRUTAS, CASTANHAS DE CAJU E DESTILADOS DE VINHO, VINAGRE E CACHAÇA, localizado no Campus II no município de Lagoa Seca - PB, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e serviços.

PRINCIPAIS SERVIÇOS REALIZADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
7.24	Válvula de inox para pia de cozinha (fornecimento e instalação)	und	1,00
8	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO		
8.1	Colocação de extintor manual de água pressurizada de 10 l, inclusive disco de sinalização.	und.	1,00
8.2	Colocação de extintor manual de pó químico seco de 6kg, inclusive disco de sinalização	und.	1,00
8.3	Luminária autônoma de emergência para fixação em parede ou teto, inclusive ponto de energia com rede.	pc	5,00
8.4	Indicadores de saída autorroscos com seta, inclusive ponto de energia com rede.	pc	2,00
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/REDE LÓGICA		
9.1	Ponto de luz, com rede, eletroduto de PVC rígido soldável de 20mm, fio de 1,5mm², com abertura e fechamento de rasgos em alvenaria.	und	13,00
9.2	Ponto de tomada aterrado com rede elétrica de 2,5mm² (F+N+T), em eletroduto de PVC rígido rosçável, com conexões, em alvenaria.	und	13,00
9.3	Rede de alimentação com eletroduto de PVC rígido soldável de 40mm, inclusive conexões, com 4 fios de 6,0mm² (fornecimento e instalação)	m	30,00
9.4	Disjuntor monopolar DIN termomagnético 10A - sistema N (fornecimento e instalação)	und	2,00
9.5	Disjuntor monopolar DIN termomagnético 16A - sistema N (fornecimento e instalação)	und	4,00
9.6	Disjuntor monopolar DIN termomagnético 25A - sistema N (fornecimento e instalação)	und	2,00
9.7	Disjuntor tripolar DIN termomagnético 32A - sistema N (fornecimento e instalação)	und	2,00
9.8	Disjuntor tripolar termomagnético de 50A - quicktag (fornecimento e colocação)	und	2,00
9.9	Haste de aterramento com 2,40m	und	3,00
9.10	Quadro de distribuição universal metálico de embutir para 16/12 disjuntores monopolares DINAIL, com componente geral, barramento trifásico, sistema N, 100A, com barras de terra e neutro.	und	1,00
9.11	Eletroduto de PVC rígido de 40mm, inclusive conexões (fornecimento e instalação)	m	30,00
9.12	Cabo de cobre isolado 0,6/1KV - 10,0mm² (fornecimento e instalação)	m	150,00
9.13	Luminária para lâmpada fluorescente (1x32W), tipo caixa, com lâmpada e reator eletrônico de baixa distorção harmônica e alto teor de potência (fornecimento e instalação)	und	4,00
9.14	Luminária para lâmpada fluorescente (2x32W), tipo caixa com corpo de proteção, com lâmpadas e reator de partida rápida, alto fator de potência - fornecimento e instalação.	und	6,00
9.15	Luminária para lâmpada fluorescente (1x20w), tipo caixa sem tampa, completa (fornecimento e instalação)	und	1,00
9.16	Ponto de rede lógica em eletroduto de PVC rosçável 25mm, inclusive conexões, com 01 cabo multiaran, CAT 5E - 24AWG - 4P (fornecimento e instalação)	und	5,00
9.17	Eletroduto de PVC rígido rosçável de 25mm, inclusive conexões, com 02 cabos multiaran CAT5E - 24AWG - 4P, para rede lógica subterrânea (fornecimento e instalação)	m	50,00
9.18	Ponto de telefone, incluindo abertura, preenchimento de rasgo em alvenaria	und	2,00
9.19	Eletroduto de PVC rígido rosçável de 25mm, inclusive conexões, com 3 cabos CCI-4P, para rede telefônica subterrânea (fornecimento e instalação)	m	50,00
10	PINTURA		
10.1	Pintura com esmalte sintético em superfície metálica, com 2 demãos, inclusive 2 demãos de anticorrosivo	m²	10,50
10.2	Pintura lavável, 100% acrílica, em paredes externas, com emassamento, executadas em 02 (duas) demãos	m²	247,56
11	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
11.1	Bancada em granito com largura = 0,60m	m	1,50
11.2	Caixa em PVC (fornecimento e instalação)	m	23,50
04	UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE DESTILADOS DE VINHO E VINAGRE		
1	PAREDES E PAINÉIS		
1.1	Alvenaria de 1/2 vez com tijolos cerâmicos de oito furos, assentados com argamassa no traço 1:2,8 (cimento, cal e areia).	m²	15,20
2	ESQUADRIAS		
2.1	Porta em alumínio completa, veneziana fixa, com visor de vidro assentada com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (fornecimento e colocação)	m²	9,24

[Assinatura]
 Responsável Técnico da Empresa

[Assinatura]
Aderson Rodrigues de Souza
 Engº Civil - CREA 14010/010
 Responsável Técnico da Obra
 UEPB - PU - Mat. 1.01762/

[Assinatura]
 UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
 Prof. Dr. Abner BRUNHEIRA ZUEREB
 Pro-Reitor de Registro e Arquivamento
 Mat. 121236/1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 101213/2014, emitida em 14/10/2014



Certidão nº 101213/2014
 17/06/2019, 16:20

Chave de Impressão: 2XYZC

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/10/2014 e contém 8 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB

Impresso em: 17/06/2019, às 16:20





Universidade Estadual da Paraíba - UEPB
 Rua das Baraúnas, 351 - Campus Universitário - Bodocongó
 CEP: 58.109-753 - Campina Grande - PB
 Fone: (83) 3315-3370

Atestamos que a empresa **AP ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, estabelecida à Avenida São Paulo - nº 1162, Bairro dos Estados, João Pessoa - PB, CEP 58.030-041, inscrita no CNPJ sob nº 01.664.506/0001-68, sob a responsabilidade técnica do Engº Civil Marcelo Antônio Pontes de Araújo - CREA nº 1602092486; executou para UEPB - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, sediada na Rua Baraúnas - nº 351, Bairro Universitário - Campina Grande - PB, inscrita no CNPJ sob nº 12.671.814/0001-37 as obras de CONSTRUÇÃO DO ANEXO E DAS UNIDADES DE PROCESSAMENTO DE CARNES, LEITE, FRUTAS, CASTANHAS DE CAJU E DESTILADOS DE VINHO, VINAGRE E CACHAÇA, localizado no Campus II no município de Lagoa Seca - PB, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e serviços.

PRINCIPAIS SERVIÇOS REALIZADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
2.2	Janela em alumínio (de correr ou tipo maxim-air ou basculante ou fixa) assentada com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (fornecimento e colocação)	m²	18,66
2.3	Tela de arame galvanizado, tipo mosquiteiro, com moldura em estrutura de alumínio, para portas (fornecimento e colocação)	m²	9,24
2.4	Tela de arame galvanizado, tipo mosquiteiro, com moldura em estrutura de alumínio, para janelas (fornecimento e colocação)	m²	18,66
3 FORRO			
3.1	Forro em PVC com dimensões 100mmx600mm e painéis lineares entre si e fixados em estrutura de madeira (inclusive)	m²	42,20
3.2	Travejamento do forro em PVC com melão de 30mmx70mm	m²	42,20
4 REVESTIMENTO			
4.1	Chapisco de aderência para superfície vertical, no traço 1:3 (cimento e areia), com 6mm de espessura	m²	42,30
4.2	Emboço interno para assentamento de azulejo, cerâmica, pastilha, etc., no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) com espessura de 15 mm.	m²	114,24
4.3	Reboco no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) com espessura de 20mm - superfícies verticais	m²	193,25
4.4	Grânito para revestimento vertical com e = 2,0cm (fornecimento e aplicação)	m²	2,10
4.5	Revestimento em superfície vertical em cerâmica tipo A, PEI IV e V, dimensões aproximadas: 30cmx30cm, assentada em argamassa de cimento colante e rejuntamento pré-fabricado	m²	114,24
5 PISOS E PAVIMENTOS			
5.1	Piso em granito cor natural, formando quadrados de 1,0mx1,0m, com juntas plásticas, com regularização de cimento e areia no traço 1:3 (e=2cm)	m²	42,20
5.2	Rodapé em granito, cor natural, com 7,0cm de altura (acabamento do canto reto)	m	32,40
5.3	Pavimentação com piso tátil direcional alto alerta, de concreto, para deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada AC-II, rejuntado, exclusiva regularização de base	m²	1,00
5.4	Calçada de proteção (largura = 2,00m)	m	49,50
5.6	Escavação manual de valas em material de qualquer categoria, exceto rocha, até 2,0m de profundidade	m³	4,50
5.6	Alvenaria para fundação em pedra granítica, com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4, com aquisição da pedra	m³	4,50
5.7	Embasamento de 1 vez, tipo de 8(oit) furos, assentados com argamassa de cimento e areia no traço 1:8	m³	7,50
5.8	Aterro de cavão, com aquisição do material, aplicado em camadas de 0,20m	m³	34,65
5.9	Rampa de acesso em piso cimentado áspero, e=2,0cm, com juntas plásticas formando quadrados de 1,0mx1,0m (Largura = 1,0m)	m	2,30
6 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS			
6.1	Ponto hidráulico com rede, inclusive abertura e enchimento de rasgo em alvenaria	und	6,00
6.2	Ponto sanitário médio em PVC sem rede	und	6,00
6.3	Rede sanitária em tubo de PVC de 100mm, com escavação de vala	m	46,00
6.4	Rede sanitária em tubo de PVC de 60mm, com escavação de vala	m	8,00
6.5	Rede sanitária em tubo de PVC de 60mm	m	4,00
6.6	Rede sanitária em tubo de PVC de 40mm	m	6,00
6.7	Assentamento de tubo de PVC rígido soldável marrom, diâmetro 25mm (3/4"), inclusive conexões, escavação de valas e colchão de areia	m	34,00
6.8	Assentamento de tubo de PVC rígido soldável marrom, diâmetro 60mm (1.1/2"), inclusive conexões, escavação de valas e colchão de areia	m	10,00
6.9	Coluna de ventilação em PVC de 60mm	m	12,00
6.10	Caixa sifonada em PVC de 150x150x50mm	und	2,00
6.11	Balção em aço inox com 1,60m, com uma cuba, apenas o tampo (fornecimento e assentamento)	und	4,00
6.12	Balção, exclusiva o tampo, revestido internamente com cerâmica tipo A, PEI IV ou V, dimensões aproximadas: 30cmx30cm, assentada em argamassa de cimento colante e rejuntamento pré-fabricado, com portinhola em chapa de madeira revestida em laminado	m	14,00
6.13	Torneira metálica para jardim de 1/2"	und	2,00
6.14	Registro de gaveta metálico de 3/4" (25mm), com canopla, padrão comercial	und	4,00
6.15	Registro de gaveta metálico de 1/2" (20mm), com canopla, padrão comercial	und	1,60

Responsável Técnico da Empresa

Anderson Pontes de Araújo
 ENGENHEIRO OBRAS Nº 160155105-1
 UEPB - PU - Mat. 1.01762-4

Universidade Estadual da Paraíba
 Prof. Dr. Altair Luis Pessoa de Farias
 Pró-Reitor Administrativo
 Mat. 121283-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 101213/2014, emitida em 14/10/2014



Certidão nº 101213/2014
 17/06/2019, 16:20
 Chave de Impressão: 2xYZc

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/10/2014 e contém 8 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
 Tel: +55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

CREA-PB
 Impresso em: 17/06/2019, às 16:20





Universidade Estadual da Paraíba - UEPB
 Rua das Baraúnas, 351 - Campus Universitário - Bodocongó
 CEP: 58.109-763 - Campina Grande - PB
 Fone: (83) 3315-3370

Atestamos que a empresa AP ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, estabelecida à Avenida São Paulo - nº 1162, Bairro dos Estados, João Pessoa - PB, CEP 58.030-041, inscrita no CNPJ sob nº 01.664.606/0001-68, sob a responsabilidade técnica do Engº Civil Marcelo Antônio Pontes de Araújo - CREA nº 1602092486; executou para UEPB - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, sediada na Rua Baraúnas - nº 351, Bairro Universitário - Campina Grande - PB, inscrita no CNPJ sob nº 12.671.814/0001-37 as obras de CONSTRUÇÃO DO ANEXO E DAS UNIDADES DE PROCESSAMENTO DE CARNES, LEITE, FRUTAS, CASTANHAS DE CAJU E DESTILADOS DE VINHO, VINAGRE E CACHAÇA, localizado no Campus II no município de Lagoa Seca - PB, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e serviços.

PRINCIPAIS SERVIÇOS REALIZADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
6.16	Caixa coletora de 0,60m x 0,60m x 0,60m, com tampa	und	4,00
6.17	Caixa de bordura (040 x 0,40 x 0,40m)	und	4,00
6.18	Caixa de passagem em alvenaria de 1/2 vez com 0,40m x 0,40m x 0,40m, revestida internamente com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	und	1,00
6.19	Porta folha em aço inox	und	4,00
6.20	Saboneteira em aço inox	und	4,00
6.21	Sifão de PVC cromado de 1 1/2"	und	4,00
6.22	Torneira cromada de 1/2" para cozinha, padrão comercial	und	4,00
6.23	Válvula de inox para pia de cozinha (fornecimento e instalação)	und	4,00
7 INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO E PÂNICO			
7.1	Colocação de extintor manual de água pressurizada de 10 l, inclusive disco de sinalização.	und.	2,00
7.2	Colocação de extintor manual de pó químico seco de 6kg, inclusive disco de sinalização.	und.	2,00
7.3	Luminária autônoma de emergência para fixação em parede ou teto, inclusive ponto de energia com rede.	pp	2,00
8 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/REDE LÓGICA			
8.1	Ponto de luz, com rede, eletroduto de PVC rígido sólido de 20mm, fio de 1,5mm ² , com abertura e fechamento de rasgos em alvenaria.	und	9,00
8.2	Ponto de tomada atarrado com rede elétrica de 2,5mm ² (F+N+T), em eletroduto de PVC rígido rosçável, com conexões, em alvenaria.	und	10,00
8.3	Rede de alimentação com eletroduto de PVC rígido sólido de 40mm, inclusive conexões, com 4 fios de 6,0mm ² (fornecimento e instalação)	m	25,00
8.4	Disjuntor monopolar DIN termomagnético 10A - sistema N (fornecimento e instalação)	und	2,00
8.5	Disjuntor monopolar DIN termomagnético 16A - sistema N (fornecimento e instalação)	und	4,00
8.6	Disjuntor tripolar DIN termomagnético 32A - sistema N (fornecimento e instalação)	und	4,00
8.7	Disjuntor tripolar termomagnético de 50A - quicklag (fornecimento e colocação)	und	2,00
8.8	Hastila de aterramento com 2,40m	und	3,00
8.9	Quadro de distribuição universal metálico de embutir para 16/12 disjuntores monopolares DINUL, com componente geral, barramento trifásico, sistema N, 100A, com barras de terra e neutro.	und	1,00
8.10	Eletroduto de PVC rígido de 40mm, inclusive conexões (fornecimento e instalação)	m	30,00
8.11	Cabo de cobre isolado 0,6/1KV - 10,0mm ² (fornecimento e instalação)	m	150,00
8.12	Quadro de distribuição para 08 disjuntores (fornecimento e colocação)	und	2,00
8.13	Luminária para lâmpada fluorescente (1x32W), tipo caixa, com lâmpada e reator eletrônico de baixa distorção harmônica e alto teor de potência (fornecimento e instalação)	und	5,00
8.14	Luminária para lâmpada fluorescente (2x32W), tipo caixa com corpo de proteção, com lâmpadas e reator de partida rápida, alto fator de potência - fornecimento e instalação.	und	4,00
8.15	Ponto de rede lógica em eletroduto de PVC rosçável 25mm, inclusive conexões, com 01 cabo multi-fil, CAT 5E - 24AWG - 4P (fornecimento e instalação)	und	1,00
8.16	Eletroduto de PVC rígido rosçável de 25mm, inclusive conexões, com 02 cabos multi-fil CAT5E - 24AWG - 4P, para rede lógica subterrânea (fornecimento e instalação)	m	50,00
8.17	Ponto de telefonia, incluindo abertura, preenchimento de rasgo em alvenaria	und	1,00
8.18	Eletroduto de PVC rígido rosçável de 25mm, inclusive conexões, com 3 cabos CCI-IP, para rede telefônica subterrânea (fornecimento e instalação)	m	50,00
9 PINTURA			
9.1	Pintura lavável, 100% acrílica, em paredes externas, com emassamento, executadas em 02 (duas) demãos	m ²	181,35
10 SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
10.1	Bancada em granito com largura = 0,60m	m	6,90
10.2	Caixa em PVC (fornecimento e instalação)	m	14,00
05 UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE CASTANHA DE CAJU			
1 PAREDES E PAINÉIS			
1.1	Alvenaria de 1/2 vez com tijolos cerâmicos de oito furos, assentados com argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia).	m ²	12,80
2 ESQUADRIAS			

[Assinatura]
 Responsável Técnico da Empresa

[Assinatura]
Aderson de Souza
 ENGENHEIRO CIVIL - 160136115-0
 Responsável Técnico - UEPB
 UEPB - PU - Mat. 1.01762-4

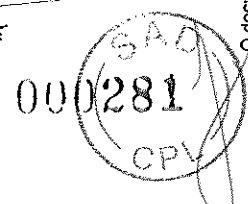
UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
AP ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
 Prof. Dr. Antônio Luis Destou de Pontes
 Diretor Engenheiro
 Mat. 121265-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 101213/2014, emitida em 14/10/2014



Certidão nº 101213/2014
 17/06/2019, 16:20
 Chave de Impressão: 2xYZc

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/10/2014 e contém 8 folhas





Universidade Estadual da Paraíba - UEPB
 Rua das Baraúnas, 351 - Campus Universitário - Bodocongó
 CEP: 58.109-753 - Campina Grande - PB
 Fone: (83) 3316-3370

Atestamos que a empresa AP ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, estabelecida à Avenida São Paulo - nº 1162, Bairro dos Estados, João Pessoa - PB, CEP 58.030-041, inscrita no CNPJ sob nº 01.664.506/0001-68, sob a responsabilidade técnica do Engº Civil Marcelo Antônio Pontes de Araújo - CREA nº 1602092486; executou para UEPB - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, sediada na Rua Baraúnas - nº 351, Bairro Universitário - Campina Grande - PB, inscrita no CNPJ sob nº 12.671.814/0001-37 as obras de CONSTRUÇÃO DO ANEXO E DAS UNIDADES DE PROCESSAMENTO DE CARNES, LEITE, FRUTAS, CASTANHAS DE CAJU E DESTILADOS DE VINHO, VINAGRE E CACHAÇA, localizado no Campus II no município de Lagoa Seca - PB, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e serviços.

PRINCIPAIS SERVIÇOS REALIZADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
2.1	Porta em alumínio completa, veneziana fixa, com visor de vidro assentada com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (fornecimento e colocação)	m²	9,53
2.2	Janela em alumínio (de correr ou tipo maxim-air ou basculante ou fixa) assentada com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (fornecimento e colocação)	m²	16,83
2.3	Tela de arame galvanizado, tipo mosquitoireiro, com moldura em estrutura de alumínio, para portas (fornecimento e colocação)	m²	5,04
2.4	Tela de arame galvanizado, tipo mosquitoireiro, com moldura em estrutura de alumínio, para janelas (fornecimento e colocação)	m²	16,83
3	FORRO		
3.1	Forro em PVC com dimensões 100mmx600mm e painéis lineares entre si e fixados em estrutura de madeira (inclusive)	m²	61,44
3.2	Travejamento do forro em PVC com metalon de 30mmx70mm	m²	61,44
4	REVESTIMENTO		
4.1	Chapisco de aderência para superfície vertical, no traço 1:3 (cimento e areia), com 5mm de espessura	m²	42,60
4.2	Reboco no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) com espessura de 20mm - superfícies verticais	m²	162,34
4.3	Granito para revestimento vertical com e = 2,0cm (fornecimento e aplicação)	m²	0,48
4.4	Revestimento em superfície vertical em cerâmica tipo A, PEI IV e V, dimensões aproximadas: 30cmx30cm, assentada em argamassa de cimento colante e rejuntamento pré-fabricado	m²	122,26
5	PISOS E PAVIMENTOS		
5.1	Piso em granito cor natural, formando quadrados de 1,0mx1,0m, com juntas plásticas, com regularização de cimento e areia no traço 1:3 (e=2cm)	m²	61,44
5.2	Rodapé em granito, cor natural, com 7,0cm de altura (acabamento do canto reto)	m	32,85
5.3	Rampa de acesso em piso cimentado áspero, e=2,0cm, com juntas plásticas formando quadrados de 1,0mx1,0m (Largura = 1,0m)	m	6,25
5.4	Pavimentação com piso táctil direcional e/ou alerta, de concreto, para deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada AC-II, rejuntado, exclusiva regularização da base	m²	2,56
5.5	Calçada de proteção (largura = 2,00m)	m	44,50
5.6	Escavação manual de valas em material de qualquer categoria, exceto rocha, até 2,0m de profundidade	m³	3,09
5.7	Alvenaria para fundação em pedra granítica, com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4, com aquisição da pedra	m³	3,09
5.8	Embasamento de 1 vez, tipo de B (foto) furos, assentados com argamassa de cimento e areia no traço 1:8	m²	10,20
5.9	Ateno de caixa, com aquisição da material, aplicado em camadas de 0,20m	m²	44,50
6	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
6.1	Ponto hidráulico com rede, inclusive abertura e enchimento de rasgo em alvenaria	und	3,00
6.2	Ponto sanitário médio em PVC sem rede	und	4,00
6.3	Rede sanitária em tubo de PVC de 100mm, com escavação de vala	m	28,00
6.4	Rede sanitária em tubo de PVC de 50mm, com escavação de vala	m	6,00
6.5	Rede sanitária em tubo de PVC de 50mm	m	3,00
6.6	Rede sanitária em tubo de PVC de 40mm	m	15,00
6.7	Assentamento de tubo de PVC rígido soldável marrom, diâmetro 25mm (3/4"), inclusive conexões, escavação de valas e colchão de areia	m	27,05
6.8	Assentamento de tubo de PVC rígido soldável marrom, diâmetro 50mm (1.1/2"), inclusive conexões, escavação de valas e colchão de areia	m	12,00
6.9	Coluna de ventilação em PVC de 60mm	m	6,00
6.10	Caixa sifonada em PVC de 150x150x50mm	und	2,00
6.11	Balcão em aço inox com 1,20m, com uma cuba, apenas o tempo (fornecimento e assentamento)	und	1,00
6.12	Balcão, exclusivo o tempo, revestido internamente com cerâmica tipo A, PEI IV ou V, dimensões aproximadas: 30cmx30cm, assentada em argamassa de cimento colante e rejuntamento pré-fabricado, com portinhola em chapa de madeira revestida em laminado	m	3,20
6.13	Tomreira metálica para jardim de 1/2"	und	1,00
6.14	Registro de gaveta metálico de 1/2" (25mm), com canopla, padrão comercial	und	2,00
6.15	Registro de gaveta metálico de 1/2" (50mm), com canopla, padrão comercial	und	1,00

Responsável Técnico da Empresa

Leerson Rodrigues de Souza
 ENR 0634111/PA-BA-160436406-1
 UEPB - PU - Mat. 1.01762-4

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
 PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
 Pro. Dr. Alvaro Luís Pessoa de Farias
 Pro-Reitor Administrativo
 Mat. 121265-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 101213/2014, emitida em 14/10/2014



Certidão nº 101213/2014

17/06/2019, 16:20

Chave de impressão: 2XZXC

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/10/2014 e contém 8 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB

Impresso em: 17/06/2019, às 16:20
 Agronomia da Paraíba





Universidade Estadual da Paraíba - UEPB
 Rua das Baraúnas, 351 - Campus Universitário - Bodocongó
 CEP: 58.109-763 - Campina Grande - PB
 Fone: (83) 3315-3370

Atestamos que a empresa AP ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, estabelecida à Avenida São Paulo - nº 1162, Bairro dos Estados, João Pessoa - PB, CEP 58.030-041, inscrita no CNPJ sob nº 01.684.508/0001-68, sob a responsabilidade técnica do Engº Civil Marcelo Antônio Pontes de Araújo - CREA nº 1602092486; executou para UEPB - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, sediada na Rua Baraúnas - nº 351, Bairro Universitário - Campina Grande - PB, inscrita no CNPJ sob nº 12.671.814/0001-37 as obras de CONSTRUÇÃO DO ANEXO E DAS UNIDADES DE PROCESSAMENTO DE CARNES, LEITE, FRUTAS, CASTANHAS DE CAJU E DESTILADOS DE VINHO, VINAGRE E CACHAÇA, localizado no Campus II no município de Lagoa Seca - PB, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e serviços.

PRINCIPAIS SERVIÇOS REALIZADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
6.16	Caixa coletora de 0,60m x 0,60m x 0,60m, com tampa	und	3,00
6.17	Caixa de gordura (0,40 x 0,40 x 0,40m)	und	1,00
6.18	Caixa de passagem em alvenaria de 1/2 vez com 0,40m x 0,40m x 0,40m, revestida internamente com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	und	1,00
6.19	Porta toalha em aço inox	und	1,00
6.20	Saboneteira em aço inox	und	1,00
6.21	Sifão de PVC cromado de 1,1/2"	und	1,00
6.22	Tomada cromada de 1/2" para cozinha, padrão comercial	und	1,00
6.23	Válvula de inox para pia de cozinha (fornecimento e instalação)	und	1,00
7 INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO E PÂNICO			
7.1	Colocação de extintor manual de água pressurizada de 10 l, inclusive disco de sinalização.	und.	1,00
7.2	Colocação de extintor manual de pó químico seco de 6kg, inclusive disco de sinalização.	und.	1,00
7.3	Luminária autônoma de emergência para fixação em parede ou teto, inclusive ponto de energia com rede.	qq	3,00
8 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/REDE LÓGICA			
8.1	Ponto de luz, com rede, eletroduto de PVC rígido soldável de 20mm, fio de 1,6mm ² , com abertura e fechamento de rasgos em alvenaria.	und	12,00
8.2	Ponto de tomada aterrado com rede elétrica de 2,5mm ² (F+N+T), em eletroduto de PVC rígido rosçável, com conexões, em alvenaria.	und	17,00
8.3	Tomada de corrente trifásica (3F+N) de embutir (fornecimento e colocação)	und	4,00
8.4	Rede de alimentação com eletroduto de PVC rígido soldável de 40mm, inclusive conexões, com 4 fios de 6,0mm ² (fornecimento e instalação)	m	20,00
8.6	Disjuntor monopolar DIN termomagnético 10A - sistema N (fornecimento e instalação)	und	2,00
8.6	Disjuntor monopolar DIN termomagnético 16A - sistema N (fornecimento e instalação)	und	4,00
8.7	Disjuntor tripolar DIN termomagnético 32A - sistema N (fornecimento e instalação)	und	2,00
8.8	Disjuntor tripolar termomagnético de 50A - quicktag (fornecimento e colocação)	und	2,00
8.9	Haspe de aterramento com 2,40m	und	3,00
8.10	Quadro de distribuição universal metálico de embutir para 16/12 disjuntores monopolares DIN/UL, com componente geral, barramento trifásico, sistema N, 100A, com barras de terra e neutro.	und	1,00
8.11	Eletroduto de PVC rígido de 40mm, inclusive conexões (fornecimento e instalação)	m	40,00
8.12	Cabo de cobre isolado 0,6/1KV - 10,0mm ² (fornecimento e instalação)	m	200,00
8.13	Luminária para lâmpada fluorescente (1x32W), tipo calha, com lâmpada e reator eletrônico de baixa distorção harmônica e alto teor de potência (fornecimento e instalação)	und	6,00
8.14	Luminária para lâmpada fluorescente (2x32W), tipo calha com corpo de proteção, com lâmpadas e reator de partida rápida, alto fator de potência - fornecimento e instalação.	und	6,00
8.15	Ponto de rede lógica em eletroduto de PVC rosçável 25mm, inclusive conexões, com 01 cabo multitan, CAT 5E - 24AWG - 4P (fornecimento e instalação).	und	3,00
8.16	Eletroduto de PVC rígido rosçável de 25mm, inclusive conexões, com 02 cabos multitan CAT5E - 24AWG - 4P, para rede lógica subterrânea (fornecimento e instalação)	m	60,00
8.17	Ponto de telefone, incluindo abertura, preenchimento de rasgo em alvenaria	und	1,00
8.18	Eletroduto de PVC rígido rosçável de 25mm, inclusive conexões, com 3 cabos GCI-1P, para rede telefônica subterrânea (fornecimento e instalação)	m	50,00
9 PINTURA			
9.1	Pintura lavável, 100% acrílica, em paredes externas, com emassamento, executadas em 02 (duas) demãos	m ²	145,34
14 SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
10.1	Bancada em granito com largura = 0,60m	m	2,00
10.2	Prateleira em mármore branco com largura = 0,50m	m	12,00
10.3	Calha em PVC (fornecimento e instalação)	m	7,00
06 UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE PEIXES			
1 PAREDES E PAINÉIS			
1.1	Alvenaria de 1/2 vez com tijolos cerâmicos de oito furos, assentados com argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia).	m ²	7,60

[Assinatura]
 Responsável Técnico da Empresa

[Assinatura]
Aderson Rêgo Vasquez de Souza
 ENRº CIVIL: CREA 160135105-1
 UEPB - PU - Mat. 1.01762-4

[Assinatura]
 UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
 Prof. Dr. Alvaro Diniz Passos de Barros
 Pro-Reitor Infraestrutura
 Mat. 121286-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 101213/2014, emitida em 14/10/2014



Certidão nº 101213/2014
 17/06/2019, 16:20
 Chave de impressão: 2XYZs
 O documento neste ato registrado foi emitido em 14/10/2014 e contém 8 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

CREA-PB
 Impresso em: 17/06/2019, às 16:20
 Agência de Fielidade



SAD
 000283
 COPY



Universidade Estadual da Paraíba - UEPB
 Rua das Baraúnas, 351 - Campus Universitário - Bodocongó
 CEP: 58.109-763 - Campina Grande - PB
 Fone: (83) 3516-3370

Atestamos que a empresa AP ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, estabelecida à Avenida São Paulo - nº 1162, Bairro dos Estados, João Pessoa - PB, CEP 58.030-041, inscrita no CNPJ sob nº 01.664.506/0001-68, sob a responsabilidade técnica do Engº Civil Marcelo Antônio Pontes de Araújo - CREA nº 1602092486; executou para UEPB - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, sediada na Rua Baraúnas - nº 351, Bairro Universitário - Campina Grande - PB, inscrita no CNPJ sob nº 12.671.814/0001-37 as obras de CONSTRUÇÃO DO ANEXO E DAS UNIDADES DE PROCESSAMENTO DE CARNES, LEITE, FRUTAS, CASTANHAS DE CAJU E DESTILADOS DE VINHO, VINAGRE E CACHAÇA, localizado no Campus II no município de Lagoa Seca - PB, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e serviços.

PRINCIPAIS SERVIÇOS REALIZADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
2	ESQUADRIAS		
2.1	Porta em alumínio completa, veneziana fixa, com visor de vidro assentada com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (fornecimento e colocação)	m²	5,04
2.2	Janela em alumínio (de correr ou tipo maxim-air ou basculante ou fixa) assentada com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (fornecimento e colocação)	m²	9,42
2.3	Tela de arame galvanizado, tipo mosquiteiro, com moldura em estrutura de alumínio, para portas (fornecimento e colocação)	m²	5,04
2.4	Tela de arame galvanizado, tipo mosquiteiro, com moldura em estrutura de alumínio, para janelas (fornecimento e colocação)	m²	9,42
3	FORRO		
3.1	Forro em PVC com dimensões 100mmx900mm e painéis lineares entre si e fixados em estrutura de madeira (inclusive)	m²	21,10
3.2	Travejamento do forro em PVC com metalon de 30mmx70mm	m²	21,10
4	REVESTIMENTO		
4.1	Chapisco de aderência para superfície vertical, no traço 1:3 (cimento e areia), com 5mm de espessura	m²	24,20
4.2	Reboco no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) com espessura de 20mm - superfícies verticais	m²	89,20
4.3	Grão para revestimento vertical com e = 2,0cm (fornecimento e aplicação)	m²	1,13
4.4	Revestimento em superfície vertical em cerâmica tipo A, PEI IV e V, dimensões aproximadas: 30cmx30cm, assentada em argamassa de cimento colante e rejuntamento pré-fabricado	m²	66,32
5	PISOS E PAVIMENTOS		
5.1	Piso em granito cor natural, formando quadrados de 1,0mx1,0m, com juntas plásticas, com regularização de cimento e areia no traço 1:3 (g=2cm)	m²	21,10
5.2	Rodapé em granito, cor natural, com 7,0cm de altura (acabamento do canto reto)	m	16,40
5.3	Rampa de acesso em piso cimentado áspero, e=2,0cm, com juntas plásticas formando quadrados de 1,0mx1,0m (Largura = 1,0m)	m	7,60
5.4	Pavimentação com piso táctil direcional e/ou alerta, de concreto, para deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada AC-II, rejuntado, exclusiva regularização de base	m²	2,88
5.5	Calçada de proteção (largura = 2,00m)	m	27,00
5.6	Escavação manual de valas em material de qualquer categoria, exceto rocha, até 2,0m de profundidade	m³	1,62
5.7	Alvenaria para fundação em pedra granítica, com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4, com aquisição da pedra	m³	1,62
5.8	Embassamento de 1 vez, tipo de (bloco) furos, assentados com argamassa de cimento e areia no traço 1:8	m³	5,40
5.9	Ateto de caixão, com aquisição de material, aplicado em camadas de 0,20m	m³	27,00
6	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
6.1	Ponto hidráulico com rede, inclusive abertura e enchimento de resgo em alvenaria	und	3,00
6.2	Ponto sanitário médio em PVC sem rede	und	3,00
6.3	Rede sanitária em tubo de PVC de 100mm, com escavação de vala	m	22,50
6.4	Rede sanitária em tubo de PVC de 60mm, com escavação de vala	m	10,00
6.5	Rede sanitária em tubo de PVC de 60mm	m	4,00
6.6	Rede sanitária em tubo de PVC de 40mm	m	9,00
6.7	Assentamento de tubo de PVC rígido soldável marrom, diâmetro 25mm (3/4"), inclusive conexões, escavação de valas e colchão de areia	m	30,00
6.8	Assentamento de tubo de PVC rígido soldável marrom, diâmetro 50mm (1,12"), inclusive conexões, escavação de valas e colchão de areia	m	12,00
6.9	Coluna de ventilação em PVC de 60mm	m	6,00
6.10	Caixa sifonada em PVC de 150x150x50mm	und	1,00
6.11	Balcão em aço inox com 1,60m, com uma cuba, apenas o tampo (fornecimento e assentamento)	und	1,00
6.12	Balcão, exclusiva o tampo, revestido internamente com cerâmica tipo A, PEI IV ou V, dimensões aproximadas: 30cmx30cm, assentada em argamassa de cimento colante e rejuntamento pré-fabricado, com porfinita em chapa de madeira revestida em laminado	m	7,60
6.13	Torneira metálica para jardim de 1/2"	und	1,00
6.14	Registro de gaveta metálica de 3/2" (25mm), com canopi, padrão comercial	und	2,00

Responsável Técnico da Empresa

Aderson de Aguiar de Souza
 ENGR. CIVIL CREA-150166405-0
 UEPB - PU - Mat. 1.01762-4

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
 PROENHA - UEPB
 Prof. Dr. Alvaro Luiz Pessoa de Barros
 Prof. Rector - Insc. no CREA
 Mat. 121289-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 101213/2014, emitida em 14/10/2014



Certidão nº 101213/2014

17/06/2019, 16:20

Chave de Impressão: 2xYZC

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/10/2014 e contém 8 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB

Impresso em: 17/06/2019, às 16:20





Universidade Estadual da Paraíba - UEPB
 Rua das Baraúnas, 351 - Campus Universitário - Bodocongó
 CEP: 58.109-753 - Campina Grande - PB
 Fone: (83) 3316-3370

Atestamos que a empresa **AP ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, estabelecida à Avenida São Paulo - nº 1182, Bairro dos Estados, João Pessoa - PB, CEP 58.030-041, inscrita no CNPJ sob nº 01.664.508/0001-68, sob a responsabilidade técnica do Engº Civil Marcelo Antônio Pontes de Araújo - CREA nº 1602092486; executou para UEPB - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, sediada na Rua Baraúnas - nº 351, Bairro Universitário - Campina Grande - PB, inscrita no CNPJ sob nº 12.671.814/0001-37 as obras de CONSTRUÇÃO DO ANEXO E DAS UNIDADES DE PROCESSAMENTO DE CARNES, LEITE, FRUTAS, CASTANHAS DE CAJU E DESTILADOS DE VINHO, VINAGRE E CACHAÇA, localizado no Campus II no município de Lagoa Seca - PB, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e serviços.

PRINCIPAIS SERVIÇOS REALIZADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
6.15	Registro de gaveta metálico de 1,1/2" (50mm), com canopla, padrão comercial	und	1,00
6.16	Caixa coletora de 0,60m x 0,60m x 0,60m, com tampa	und	1,00
6.17	Caixa de gordura (0,40 x 0,40 x 0,40m)	und	1,00
6.18	Caixa de passagem em alvenaria de 1/2 vez com 0,40m x 0,40m x 0,40m, revestida internamente com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	und	1,00
6.19	Porta louça em aço inox	und	2,00
6.20	Saboneteira em aço inox	und	2,00
6.21	Sifão de PVC cromado de 1,1/2"	und	1,00
6.22	Tomada cromada de 1/2" para cozinha, padrão comercial	und	1,00
6.23	Válvula de inox para pia de cozinha (fornecimento e instalação)	und	1,00
7	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO E PÂNICO		
7.1	Colocação de extintor manual de água pressurizada de 10 l, inclusive disco de sinalização.	und	1,00
7.2	Colocação de extintor manual de pó químico seco de 6kg, inclusive disco de sinalização.	und	1,00
7.3	Luminária autônoma de emergência para fixação em parede ou teto, inclusive ponto de energia com rede.	pc	1,00
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/REDE LÓGICA		
8.1	Ponto de luz, com rede, eletroduto de PVC rígido soldável de 20mm, fio de 1,5mm², com abertura e fechamento de rasgos em alvenaria.	und	4,00
8.2	Ponto de tomada aterrado com rede elétrica de 2,5mm² (F+N+T), em eletroduto de PVC rígido rosçável, com conexões, em alvenaria.	und	6,00
8.3	Rede de alimentação com eletroduto de PVC rígido soldável de 40mm, inclusive conexões, com 4 fios de 6,0mm² (fornecimento e instalação)	m	60,00
8.4	Disjuntor monopolar DIN termomagnético 10A - sistema N (fornecimento e instalação)	und	1,00
8.5	Disjuntor monopolar DIN termomagnético 16A - sistema N (fornecimento e instalação)	und	2,00
8.6	Disjuntor tipo ar DIN termomagnético 32A - sistema N (fornecimento e instalação)	und	4,00
8.7	Haspe de aterramento com 2,40m	und	3,00
8.8	Quadro de distribuição para 06 disjuntores (fornecimento e colocação)	und	1,00
8.9	Luminária para lâmpada fluorescente (1x32W), tipo caixa, com lâmpada e reator eletrônico de baixa distorção harmônica e alto teor de potência (fornecimento e instalação)	und	2,00
8.10	Luminária para lâmpada fluorescente (2x32W), tipo caixa com corpo de proteção, com lâmpadas e reator da partida rápida, alto fator de potência - fornecimento e instalação.	und	2,00
8.11	Ponto de telefone, incluindo abertura, preenchimento de rasgo em alvenaria	und	1,00
8.12	Eletroduto de PVC rígido rosçável de 25mm, inclusive conexões, com 3 cabos CCI-1P, para rede telefônica subterrânea (fornecimento e instalação)	m	60,00
9	PINTURA		
9.1	Pinura lavável, 100% acrílica, em paredes externas, com emassamento, executadas em 02 (duas) demãos	m²	90,20
10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
10.1	Bancada em granito com largura = 0,60m	m	5,70
10.2	Caixa em PVC (fornecimento e instalação)	m	7,00
07	UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE AVES		
1	PAREDES E PAINÉIS		
1.1	Alvenaria de 1/2 vez com tijolos cerâmicos de oito furos, assentados com argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia).	m³	15,20
2	ESQUADRIAS		
2.1	Porta em alumínio completa, veneziana fixa, com visor de vidro assentada com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (fornecimento e colocação)	m²	10,71
2.2	Janela em alumínio (de correr ou tipo maxim-air ou basculante ou fixa) assentada com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (fornecimento e colocação)	m²	12,76
2.3	Portão em tubo de FG de 3", com alumínio ondulado, de correr (fornecimento e colocação)	m²	2,40
2.4	Cadeado 35mm (fornecimento e colocação)	und	1,00
2.5	Fechadura para portão de ferro de sobrepôr - cilindro regulável (fornecimento e colocação)	und	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 101213/2014, emitida em 14/10/2014



Certidão nº 101213/2014
 17/06/2019, 16:20

Chave de impressão: 2xYzC

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/10/2014 e contém 8 folhas

Responsável Técnico da Empresa

Anderson Rodrigues de Souza
 ENGº CIVIL - CREA 16013016-0
 R. Silva - 1182 - João Pessoa - PB
 UEPB - PU - Mat. 1.01762-4

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
 Prof. Dr. ALZONI HENRIQUE DE SOUZA
 Pib. Recb. Eng. Civil - 1182
 (Mat. 121263-3)



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
 Tel : + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB

Impresso em: 17/06/2019, às 16:20





Universidade Estadual da Paraíba - UEPB
 Rua das Baraúnas, 351 - Campus Universitário - Bodocóongo
 CEP: 58.109-753 - Campina Grande - PB
 Fone: (83) 3315-3370

Atestamos que a empresa AP ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, estabelecida à Avenida São Paulo - nº 1162, Bairro dos Estados, João Pessoa - PB, CEP 58.030-041, inscrita no CNPJ sob nº 01.664.506/0001-68, sob a responsabilidade técnica do Engº Civil Marcelo Antônio Pontes de Araújo - CREA nº 1602092486; executou para UEPB - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, sediada na Rua Baraúnas - nº 351, Bairro Universitário - Campina Grande - PB, inscrita no CNPJ sob nº 12.671.814/0001-37 as obras de CONSTRUÇÃO DO ANEXO E DAS UNIDADES DE PROCESSAMENTO DE CARNES, LEITE, FRUTAS, CASTANHAS DE CAJU E DESTILADOS DE VINHO, VINAGRE E CACHAÇA, localizado no Campus II no município de Lagoa Seca - PB, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e serviços.

PRINCIPAIS SERVIÇOS REALIZADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
2.6	Tela de arame galvanizado, tipo mosquitoireto, com moldura em estrutura de alumínio, para portas (fornecimento e colocação)	m²	5,04
2.7	Tela de arame galvanizado, tipo mosquitoireto, com moldura em estrutura de alumínio, para janelas (fornecimento e colocação)	m²	12,75
3	VIDROS		
3.1	Visor em vidro plano, liso, comum, transparente, de 6mm, com encaixe em alumínio (fornecimento e colocação)	m²	3,00
4	FORRO		
4.1	Forro em PVC com dimensões 100mmx600mm e painéis lineares entre si e fixados em estrutura de madeira (exclusivo)	m²	81,66
4.2	Travejamento do forro em PVC com metalon de 30mmx70mm	m³	81,66
5	REVESTIMENTO		
5.1	Chapisco de aderência para superfície vertical, no traço 1:3 (cimento e areia), com 5mm de espessura	m²	65,60
5.2	Emboço interno para assentamento de azulejo, cerâmica, pastilha, etc., no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) com espessura de 15 mm.	m²	262,83
5.3	Reboco no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) com espessura de 20mm - superfícies verticais	m²	209,54
5.4	Granito para revestimento vertical com e = 2,0cm (fornecimento e aplicação)	m²	2,98
5.6	Revestimento em superfície vertical em cerâmica tipo A, PEI IV e V, dimensões aproximadas: 30cmx30cm, assentada em argamassa de cimento colante e rejuntamento pré-fabricado	m²	174,44
6	PISOS E PAVIMENTOS		
6.1	Piso em granito cor natural, formando quadradões de 1,0m x 1,0m, com juntas plásticas, com regularização de cimento e areia no traço 1:3 (e=2cm)	m²	81,66
6.2	Rodapé em granito, cor natural, com 7,0cm de altura (acabamento do canto reto)	m	75,90
6.3	Rampa de acesso em piso cimentado áspero, e=2,0cm, com juntas plásticas formando quadradões de 1,0m x 1,0m (largura = 1,0m)	m	6,25
6.4	Pavimentação com piso táctil direcional e/ou alerta, de concreto, para deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada AC-II, rejuntado, exclusiva regularização de base	m²	3,66
6.5	Calçada de proteção (largura = 2,00m)	m	46,00
6.6	Escavação manual de valas em material de qualquer categoria, exceto rocha, até 2,0m de profundidade	m³	4,68
6.7	Alvenaria para fundação em pedra granítica, com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4, com aquisição de pedra	m³	4,68
6.8	Embasamento de 1 vez, tijolo de 6(ões) furos, assentados com argamassa de cimento e areia no traço 1:8	m²	24,30
6.9	Aterro de calção, com aquisição de material, apiloado em camadas de 0,20m	m³	69,80
7	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
7.1	Ponto hidráulico com rede, inclusive abertura e enchimento de rasgo em alvenaria	und	7,00
7.2	Ponto sanitário médio em PVC sem rede	und	10,00
7.3	Rede sanitária em tubo de PVC de 100mm, com escavação de vala	m	42,00
7.4	Rede sanitária em tubo de PVC de 50mm, com escavação de vala	m	10,00
7.5	Rede sanitária em tubo de PVC de 50mm	m	8,00
7.6	Rede sanitária em tubo de PVC de 40mm	m	14,00
7.7	Assentamento de tubo de PVC rígido solúvel marrom, diâmetro 25mm (3/4"), inclusive conexões, escavação de valas e colchão de areia	m	31,60
7.8	Assentamento de tubo de PVC rígido solúvel marrom, diâmetro 50mm (1.1/2"), inclusive conexões, escavação de valas e colchão de areia	m	12,00
7.9	Coluna de ventilação em PVC de 50mm	m	12,00
7.10	Caixa sifonada em PVC de 150x150x50mm	und	5,00
7.11	Ralo sifonado de PVC de 100x40mm para esgoto secundário	und	1,00
7.12	Balcão em aço inox com 1,80m, com uma cuba, apenas o tampo (fornecimento e assentamento)	und	3,00
7.13	Balcão, exclusiva o tampo, revestido internamente com cerâmica tipo A, PEI IV ou V, dimensões aproximadas: 30cmx30cm, assentada em argamassa de cimento colante e rejuntamento pré-fabricado, com portinhola em chapa de madeira revestida em laminado	m	14,70

Responsável Técnico da Empresa

Aderson Rodrigues de Souza
 ENGº CIVIL - CREA PB 160531-05-0
 UEPB - PU - Mat. 1.01782-4

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
 Prof. Dr. Alvaro Engenheiro - UEPB
 Prof. Rector Infraestrutura
 Mat. 121266-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 101213/2014, emitida em 14/10/2014



Certidão nº 101213/2014

17/06/2019, 16:20

Chave de Impressão: 2XZc

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/10/2014 e contém 8 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB

Impresso em: 17/06/2019, às 16:20





Universidade Estadual da Paraíba - UEPB
 Rua das Baraúnas, 351 - Campus Universitário - Bodocongó
 CEP: 58.109-753 - Campina Grande - PB
 Fone: (83) 3315-3370

Atestamos que a empresa AP ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, estabelecida à Avenida São Paulo - nº 1162, Bairro dos Estados, João Pessoa - PB, CEP 58.030-041, inscrita no CNPJ sob nº 01.684.506/0001-68, sob a responsabilidade técnica do Engº Civil Marcelo Antônio Pontes de Araújo - CREA nº 1602092486; executou para UEPB - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, sediada na Rua Baraúnas - nº 351, Bairro Universitário - Campina Grande - PB, inscrita no CNPJ sob nº 12.671.814/0001-37 as obras de CONSTRUÇÃO DO ANEXO E DAS UNIDADES DE PROCESSAMENTO DE CARNES, LEITE, FRUTAS, CASTANHAS DE CAJU E DESTILADOS DE VINHO, VINAGRE E CACHAÇA, localizado no Campus II no município de Lagoa Seca - PB, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e serviços.

PRINCIPAIS SERVIÇOS REALIZADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
7.14	Lavatório da louça branca sem coluna com ferragens e sifão de PVC cromado	und	1,00
7.15	Tombeira metálica para jardim de 1/2"	und	2,00
7.16	Registro da gaveta metálica de 1/2" (25mm), com canopla, padrão comercial	und	4,00
7.17	Registro da gaveta metálica de 1/2" (50mm), com canopla, padrão comercial	und	1,00
7.18	Caixa coletora de 0,60m x 0,60m x 0,60m, com tampa	und	3,00
7.19	Caixa de gordura (040 x 0,40 x 0,40m)	und	1,00
7.20	Caixa de passagem em alvenaria de 1/2 vez com 0,40m x 0,40m x 0,40m, revestida internamente com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	und	1,00
7.21	Porta toalha em aço inox	und	4,00
7.22	Saboneteira em aço inox	und	4,00
7.23	Sifão de PVC cromado de 1/2"	und	3,00
7.24	Tombeira cromada de 1/2" para cozinha, padrão comercial	und	3,00
7.25	Válvula de inox para pia de cozinha (fornecimento e instalação)	und	3,00
8 INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO E PÂNICO			
8.1	Colocação de extintor manual de água pressurizada de 10 l, inclusive disco de sinalização.	und.	1,00
8.2	Colocação de extintor manual de pó químico seco de 6kg, inclusive disco de sinalização.	und.	1,00
8.3	Luminária autônoma de emergência para fixação em parede ou teto, inclusive ponto de energia com rede.	pc	5,00
9 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/REDE LÓGICA			
9.1	Ponto de luz, com rede, eletroduto de PVC rígido soldável de 20mm, fio de 1,5mm ² , com abertura e fechamento de rasgos em alvenaria.	und	12,00
9.2	Ponto de tomada aterrado com rede elétrica de 2,0mm ² (F+N+T), em eletroduto de PVC rígido roscável, com conexões, em alvenaria.	und	10,00
9.3	Disjuntor monopolar DIN termomagnético 10A - sistema N (fornecimento e instalação)	und	2,00
9.4	Disjuntor monopolar DIN termomagnético 16A - sistema N (fornecimento e instalação)	und	8,00
9.5	Disjuntor tripolar termomagnético de 60A - quicklag (fornecimento e colocação)	und	2,00
9.6	Haste de aterramento com 2,40m	und	3,00
9.7	Cuadro de distribuição universal metálico de embutir para 16/12 disjuntores monopolares DIN/UL, com componente geral, barramento trifásico, sistema N, 100A, com barras de terra e neutro.	und	1,00
9.8	Eletroduto de PVC rígido de 40mm, inclusive conexões (fornecimento e instalação)	m	40,00
9.9	Cabo de cobre isolado 0,6/1KV - 10,0mm ² (fornecimento e instalação)	m	200,00
9.10	Luminária para lâmpada fluorescente (1x32W), tipo caixa, com lâmpada e reator eletrônico de baixa distorção harmônica e alto teor de potência (fornecimento e instalação)	und	6,00
9.11	Luminária para lâmpada fluorescente (2x32W), tipo caixa com corpo de proteção, com lâmpadas e reator de partida rápida, alto fator de potência - fornecimento e instalação.	und	6,00
9.12	Ponto de rede lógica em eletroduto de PVC roscável 25mm, inclusive conexões, com 01 cabo multitan, CAT 5E - 24AWG - 4P (fornecimento e instalação).	und	1,00
9.13	Eletroduto de PVC rígido roscável de 25mm, inclusive conexões, com 02 cabos multitan CAT5E - 24AWG - 4P, para rede lógica subterrânea (fornecimento e instalação)	m	50,00
9.14	Ponto de telefone, incluindo abertura, preenchimento de rasgo em alvenaria	und	1,00
9.15	Eletroduto de PVC rígido roscável de 25mm, inclusive conexões, com 3 cabos CCI-1P, para rede telefônica subterrânea (fornecimento e instalação)	m	50,00
10 PINTURA			
10.1	Pintura com esmalte sintético em superfície metálica, com 2 demãos, inclusive 2 demãos de anticorrosivo	m ²	6,00
10.2	Pintura lavável, 100% acrílica, em paredes externas, com emassamento, executadas em 02 (duas) demãos	m ²	174,44
11 SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
11.1	Bancada em granito com fargura = 0,60m	m	9,30
11.2	Caixa em PVC (fornecimento e instalação)	m	20,00
08 UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE CAPRINOS E OVINOS			
1 PAREDES E PAINÉIS			
1.1	Alvenaria de 1/2 vez com tijolos cerâmicos de oito furos, assentados com argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia).	m ²	20,00

[Assinatura]
 Responsável Técnico da Empresa

[Assinatura]
Anderson Rodrigues de Souza
 ENGENHEIRO - Nº 199186/05-0
 UEPB - PU - Mat. 1.01762-4

[Assinatura]
 UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
 Prof. Dr. Manoel Luiz Assis de Sousa
 Pós-Graduação em Engenharia
 Mat. 1211/14

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 101213/2014, emitida em 14/10/2014



Certidão nº 101213/2014
 17/06/2019, 16:20
 Chave de Impressão: 2xYzC
 O documento neste ato registrado foi emitido em 14/10/2014 e contém 8 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
 Tel: + 65 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

CREA-PB
 Impresso em: 17/06/2019, às 16:20





Universidade Estadual da Paraíba - UEPB
 Rua das Baraúnas, 351 - Campus Universitário - Bodocongó
 CEP: 68.109-753 - Campina Grande - PB
 Fone: (83) 3315-3370

Atestamos que a empresa AP ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, estabelecida à Avenida São Paulo - nº 1162, Bairro dos Estados, João Pessoa - PB, CEP 68.030-041, inscrita no CNPJ sob nº 01.664.506/0001-68, sob a responsabilidade técnica do Engº Civil Marcelo Antônio Pontes de Araújo - CREA nº 1602092486; executou para UEPB - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, sediada na Rua Baraúnas - nº 351, Bairro Universitário - Campina Grande - PB, inscrita no CNPJ sob nº 12.671.814/0001-37 as obras de CONSTRUÇÃO DO ANEXO E DAS UNIDADES DE PROCESSAMENTO DE CARNES, LEITE, FRUTAS, CASTANHAS DE CAJU E DESTILADOS DE VINHO, VINAGRE E CACHAÇA, localizado no Campus II no município de Lagoa Seca - PB, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e serviços.

PRINCIPAIS SERVIÇOS REALIZADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
1.2	Alvenaria de elevação em pedra granítica com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4, com aquisição da pedra	m³	2,30
2	ESQUADRIAS		
2.1	Porta em alumínio completa, veneziana fixa, com visor de vidro assentada com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (fornecimento e colocação)	m²	20,79
2.2	Janela em alumínio (de correr ou tipo maxim-air ou basculante ou fixa) assentada com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (fornecimento e colocação)	m²	24,66
2.3	Portão em madeira de lei (fornecimento e assentamento)	m²	2,16
2.4	Portão em grade de ferro de abrir (fornecimento e colocação)	m²	4,20
2.5	Portão em tubo de FG de 3", com alumínio ondulado, de correr (fornecimento e colocação)	m²	2,52
2.6	Cadeado 35mm (fornecimento e colocação)	und	2,00
2.7	Fechadura para portão de ferro de sobrepor - cilindro regulável (fornecimento e colocação)	und	2,00
2.8	Tela de arame galvanizado, tipo mosquiteiro, com moldura em estrutura de alumínio, para portas (fornecimento e colocação)	m²	11,97
2.9	Tela de arame galvanizado, tipo mosquiteiro, com moldura em estrutura de alumínio, para janelas (fornecimento e colocação)	m²	24,68
3	VIDROS		
3.1	Visor em vidro plano, liso, comum, transparente, de 6mm, com encaixe em alumínio (fornecimento e colocação)	m²	7,50
4	IMPERMEABILIZAÇÕES		
4.1	Regularização de superfície horizontal ou vertical para aplicação de diferentes sistemas de impermeabilização com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, espessura média de 4cm, acabamento desempenado	m²	5,29
4.2	Impermeabilização de lajes, calhas e coberturas com manta asfáltica, pré-fabricada de 3mm	m²	5,29
5	FORRO		
5.1	Forro em PVC com dimensões 1600mmx6000mm e painéis lineares entre si e fixados em estrutura de madeira (inexistente)	m²	136,67
5.2	Travessamento do forro em PVC com metalon de 30mmx70mm	m²	136,67
6	REVESTIMENTO		
6.1	Chapisco de adarência para superfície vertical, no traço 1:3 (cimento e areia), com 5mm de espessura	m²	99,84
6.2	Reboco no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) com espessura de 20mm - superfícies verticais	m²	336,39
6.3	Granito para revestimento vertical com e = 2,0cm (fornecimento e aplicação)	m²	4,95
6.4	Revestimento em superfície vertical em cerâmica tipo A, PEI IV e V, dimensões aproximadas: 30cmx30cm, assentada em argamassa de cimento colante e rejuntamento pré-fabricado	m²	488,58
7	PISOS E PAVIMENTOS		
7.1	Piso cimentado queimado, no traço 1:4 (cimento-areia), formando quadrados de 1,0mx1,0m, com juntas plásticas (e=3cm)	m²	4,60
7.2	Piso em granito cor natural, formando quadrados de 1,0mx1,0m, com juntas plásticas, com regularização de cimento e areia no traço 1:3 (e=2cm)	m²	136,67
7.3	Rodapé em granito, cor natural, com 7,0cm de altura (acabamento do canto reto)	m	136,60
7.4	Rampa de acesso em piso cimentado áspero, e=2,0cm, com juntas plásticas formando quadrados de 1,0mx1,0m (largura = 1,0m)	m	22,90
7.5	Pavimentação com piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, para deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicação com argamassa industrializada AC-II, rejuntado, exclusiva regularização de base	m²	4,63
7.6	Calçada de proleção (largura = 2,00m)	m	64,70
7.7	Escavação manual de valas em material de qualquer categoria, exceto rocha, até 2,0m de profundidade	m³	6,73
7.8	Alvenaria para fundação em pedra granítica, com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4, com aquisição da pedra	m³	6,73
7.9	Embassamento de 1 vez, tijolo de 8(oito) furos, assentados com argamassa de cimento e areia no traço 1:8	m³	44,83

Responsável Técnico da Empresa

Marcelo Antônio Pontes de Araújo
 ENO 1602092486 - CREA 160136105-0
 UEPB - PU - Mat. 1.01762-4

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
 CREA-PB
 Prof. Dr. Manoel Luiz Assis de Brito
 Prof. Rivaldo Estanislau
 Mat. 121265-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 101213/2014, emitida em 14/10/2014



Certidão nº 101213/2014

17/06/2019, 16:20

Chave de Impressão: 2xYZc

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/10/2014 e contém 8 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB

Impresso em: 17/06/2019, às 16:20





Universidade Estadual da Paraíba - UEPB
 Rua das Baraúnas, 351 - Campus Universitário - Bodocóรง
 CEP: 58.109-753 - Campina Grande - PB
 Fone: (83) 3315-3370

Atestamos que a empresa AP ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, estabelecida à Avenida São Paulo - nº 1162, Bairro dos Estados, João Pessoa - PB, CEP 58.030-041, inscrita no CNPJ sob nº 01.664.506/0001-68, sob a responsabilidade técnica do Engº Civil Marcelo Antônio Pontes de Araújo - CREA nº 1602092486; executou para UEPB - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA, sediada na Rua Baraúnas - nº 351, Bairro Universitário - Campina Grande - PB, inscrita no CNPJ sob nº 12.671.814/0001-37 as obras de CONSTRUÇÃO DO ANEXO E DAS UNIDADES DE PROCESSAMENTO DE CARNES, LEITE, FRUTAS, CASTANHAS DE CAJU E DESTILADOS DE VINHO, VINAGRE E CACHAÇA, localizado no Campus II no município de Lagoa Seca - PB, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e serviços.

PRINCIPAIS SERVIÇOS REALIZADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
7.10	Aterro de caixão, com aquisição de material, aplicado em camadas de 0,20m	m³	103,62
8	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
8.1	Ponto hidráulico com rede, inclusive abertura e enchimento do rasgo em alvenaria	und	14,00
8.2	Ponto sanitário médio em PVC sem rede	und	20,00
8.3	Rede sanitária em tubo de PVC de 100mm, com escavação da vala	m	80,00
8.4	Rede sanitária em tubo de PVC de 50mm, com escavação da vala	m	12,00
8.5	Rede sanitária em tubo de PVC de 50mm	m	18,00
8.6	Rede sanitária em tubo de PVC de 40mm	m	30,00
8.7	Assentamento de tubo de PVC rígido soldável marrom, diâmetro 25mm (3/4"), inclusive conexões, escavação de valas e colchão de areia	m	68,00
8.8	Assentamento de tubo de PVC rígido soldável marrom, diâmetro 50mm (1.1/2"), inclusive conexões, escavação de valas e colchão de areia	m	24,00
8.9	Coluna de ventilação em PVC de 50mm	m	24,00
8.10	Caixa sifonada em PVC de 150x150x50mm	und	8,00
8.11	Raio sifonado de PVC de 100x40mm para esgoto secundário	und	1,00
8.12	Balcão em aço inox com 1,20m, com uma cuba, apenas o tempo (fornecimento e assentamento)	und	3,00
8.13	Balcão em aço inox com 1,80m, com uma cuba, apenas o tempo (fornecimento e assentamento)	und	1,00
8.14	Balcão em aço inox com 1,80m, com duas cuba, apenas o tempo (fornecimento e assentamento)	und	3,00
8.15	Balcão, exclusiva o tempo, revestido internamente com cerâmica tipo A, PEI IV ou V, dimensões aproximadas: 90cmx30cm, assentada em argamassa de cimento colante e rejuntamento pré-fabricado, com portinhola em chapa de madeira revestida em laminado	m	33,00
8.16	Lavatório de louça branca sem coluna com ferragens e sifão de PVC cromado	und	1,00
8.17	Torneira metálica para jardim de 1/2"	und	2,00
8.18	Registro de gaveta metálica de 1/2" (25mm), com cancela, padrão comercial	und	6,00
8.19	Registro de gaveta metálica de 1/2" (50mm), com cancela, padrão comercial	und	1,00
8.20	Caixa coletora de 0,60m x 0,60m x 0,60m, com tampa	und	7,00
8.21	Caixa de gordura (040 x 0,40 x 0,40m)	und	6,00
8.22	Caixa de passagem em alvenaria de 1/2 vez com 0,40m x 0,40m x 0,40m, revestida internamente com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	und	1,00
8.23	Porta toalha em aço inox	und	11,00
8.24	Saboneteira em aço inox	und	10,00
8.25	Sifão de PVC cromado de 1/2"	und	10,00
8.26	Torneira cromada de 1/2" para cozinha, padrão comercial	und	10,00
8.27	Válvula de inox para pia da cozinha (fornecimento e instalação)	und	10,00
9	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO E PÂNICO		
9.1	Colocação de extintor manual de água pressurizada de 10 l, inclusive disco de sinalização.	und.	2,00
9.2	Colocação de extintor manual de pó químico seco de 6kg, inclusive disco de sinalização.	und.	2,00
9.3	Luminária autônoma de emergência para fixação em parede ou teto, inclusive ponto de energia com rede.	ps.	10,00
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/REDE LÓGICA		
10.1	Ponto de luz, com rede, eletroduto de PVC rígido soldável de 20mm, fio de 1,5mm², com abertura e fechamento de rasgos em alvenaria.	und	27,00
10.2	Ponto de tomada aterrado com rede elétrica de 2,5mm² (F+N+T), em eletroduto de PVC rígido resolável, com conexões, em alvenaria.	und	25,00
10.3	Tomada de corrente trifásica (3F+4N) de embuser (fornecimento e colocação)	und	2,00
10.4	Rede de alimentação com eletroduto de PVC rígido soldável de 40mm, inclusive conexões, com 4 fios de 6,0mm² (fornecimento e instalação)	m	40,00
10.5	Disjuntor monopolar DIN termomagnético 10A - sistema N (fornecimento e instalação)	und	1,00
10.6	Disjuntor monopolar DIN termomagnético 16A - sistema N (fornecimento e instalação)	und	10,00
10.7	Disjuntor monopolar DIN termomagnético 25A - sistema N (fornecimento e instalação)	und	6,00
10.8	Disjuntor tripolar DIN termomagnético 32A - sistema N (fornecimento e instalação)	und	4,00
10.9	Disjuntor tripolar termomagnético de 50A - quicktag (fornecimento e colocação)	und	2,00
10.10	Haste de aterramento com 2,40m	und	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 101213/2014, emitida em 14/10/2014



Certidão nº 101213/2014

17/06/2019, 16:20

Chave de Impressão: 2X1Zc

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/10/2014 e contém 8 folhas

Responsável Técnico da Empresa

AP ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
 ENGº CIVIL - CREA 160136105-0
 UEPB - PU - Mat. 1.01762-4

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA
 ENGENHARIA UEPB
 Prof. Dr. Alvaro Luis Pires de Fátima
 Vc. - Diretor de Engenharia
 Mat. 121283-9



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB

Impresso em: 17/06/2019, às 16:20





Universidade Estadual da Paraíba - UEPB
 Rua das Baraúnas, 351 - Campus Universitário - Bodocongó
 CEP: 58.109-753 - Campina Grande - PB
 Fone: (83) 3315-3370

Atestamos que a empresa AP ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, estabelecida à Avenida São Paulo - nº 1162, Bairro dos Estados, João Pessoa - PB, CEP 58.030-041, inscrita no CNPJ sob nº 01.664.506/0001-68, sob a responsabilidade técnica do Eng.º Civil Marcelo Antônio Pontes de Araújo - CREA nº 1602092486; executou para UEPB - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, sediada na Rua Baraúnas - nº 351, Bairro Universitário - Campina Grande - PB, inscrita no CNPJ sob nº 12.671.814/0001-37 as obras de CONSTRUÇÃO DO ANEXO E DAS UNIDADES DE PROCESSAMENTO DE CARNES, LEITE, FRUTAS, CASTANHAS DE CAJU E DESTILADOS DE VINHO, VINAGRE E CACHAÇA, localizado no Campus II no município de Lagoa Seca - PB, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e serviços.

PRINCIPAIS SERVIÇOS REALIZADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
10.11	Quadro de distribuição universal metálico de embutir para 16/12 disjuntores monophasados DIN/UL, com componente geral, barramento trifásico, sistema N, 100A, com barras da terra e neutro.	und	2,00
10.12	Eletroduto de PVC rígido de 40mm, inclusiva conexões (fornecimento e instalação)	m	60,00
10.13	Cabo de cobre isolado 0,6/1KV - 10,0mm² (fornecimento e instalação)	m	260,00
10.14	Luminária para lâmpada fluorescente (1x32W), tipo caixa, com lâmpada e reator eletrônico de baixa distorção harmônica e alto teor de potência (fornecimento e instalação)	und	7,00
10.15	Luminária para lâmpada fluorescente (2x32W), tipo caixa com corpo de proteção, com lâmpadas e reator de partida rápida, alto fator de potência - fornecimento e instalação.	und	19,00
10.16	Luminária para lâmpada fluorescente (1x20w), tipo caixa sem tampa, completa (fornecimento e instalação)	und	1,00
10.17	Ponto de rede lógica em eletroduto de PVC rosável 25mm, inclusiva conexões, com 01 cabo multitan, CAT 5E - 24AWG - 4P (fornecimento e instalação).	und	1,00
10.18	Eletroduto de PVC rígido rosável de 25mm, inclusiva conexões, com 02 cabos multitan CAT5E - 24AWG - 4P, para rede lógica subterrânea (fornecimento e instalação)	m	50,00
10.19	Ponto de telefonia, incluindo abertura, preenchimento de rasgo em alvenaria	und	1,00
10.20	Eletroduto de PVC rígido rosável de 25mm, inclusiva conexões, com 3 cabos CCI-IP, para rede telefônica subterrânea (fornecimento e instalação)	m	60,00
11	PINTURA		
11.1	Pintura com esmalte sintético em superfície metálica, com 2 demãos, inclusiva 2 demãos de anticorrosivo	m²	16,80
11.2	Pintura em verniz com filtro solar fosco, madeira em geral, executada em 03 (três) demãos	m²	233,10
11.3	Pintura lavável, 100% acrílica, em paredes externas, com emassamento, executadas em 02 (duas) demãos	m²	276,65
12	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
12.1	Bancada em granito com largura = 0,60m	m	22,91
12.2	Cerca para curral em mourões de madeira sabiá, D = 15cm, em cada metro, e 6 sarrafos de 10 x 2,5cm por metro	m	50,00
12.3	Aterro com pó de pedra	m³	0,62
12.4	Caixa em PVC (fornecimento e instalação)	m	34,00
09	UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE DESTILADOS DE CANA-DE-AÇÚCAR		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Limpeza manual do terreno	m²	100,80
1.2	Corta de capoeira fina a foice	m²	100,80
1.3	Demolição de alvenaria de 1/2 vez (tijolos furados)	m²	2,52
1.4	Locação e marcação de obra	m²	60,00
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Escavação manual de valas em material de qualquer categoria, exceto rocha, até 2,0m de profundidade	m³	20,91
2.2	Aterro de caixaão, com aquisição do material, apitado em camadas de 0,20m	m³	5,01
2.3	Aterro do caixaão sem aquisição do material (aterro)	m³	20,91
3	INFRA-ESTRUTURA		
3.1	Alvenaria para fundação em pedra granítica, com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4, com aquisição da pedra	m³	3,74
3.2	Embasamento de 1 vez, tipo de 8(oto) furos, assentados com argamassa de cimento e areia no traço 1:8	m²	5,60
3.3	Concreto magro, traço 1:4:8, com betoneira e aquisição de areia grossa e brita 19, inclusive lançamento e aplicação	m³	0,48
3.4	Concreto armado (preparo e lançamento) para radier com fck=21MPa com fôrma em lâmbua com aproveitamento de 2 vezes, com betoneira.	m³	0,68
3.6	Concreto cicloplco com 30% de pedra de mão granítica, no traço 1:3:5 (cimento areia brita)	m³	6,26
3.6	Corta, dobramento e armação de ferro CA-60 fino, diâmetro de 3.4 a 6.0mm	kg	14,56
3.7	Fôrma em lâmbua para concreto armado em fundações com utilização de 5 vezes.	m²	7,73
4	SUPERESTRUTURA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 101213/2014, emitida em 14/10/2014



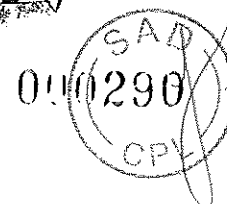
Certidão nº 101213/2014
 17/06/2019, 16:20
 Chave de Impressão: 2XYZc

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/10/2014 e contém 8 folhas

Responsável Técnico da Empresa

Marcelo Antônio Pontes de Araújo
 ENG. CIVIL - CREA 160126296-0
 UEPB - PU - Matr. 1.01762-4

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
 Prof. Dr. Manoel Luís Pessoa de Farias
 Matr. 121283-3





Universidade Estadual da Paraíba - UEPB
 Rua das Baraúnas, 351 - Campus Universitário - Bodocongó
 CEP: 58.109-753 - Campina Grande - PB
 Fone: (83) 3315-3370

Atestamos que a empresa **AP ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, estabelecida à Avenida São Paulo - nº 1162, Bairro dos Estados, João Pessoa - PB, CEP 58.030-041, inscrita no CNPJ sob nº 01.664.600/0001-68, sob a responsabilidade técnica do Engº Civil Marcelo Antônio Pontes de Araújo - CREA nº 1602092486; executou para UEPB - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, sediada na Rua Baraúnas - nº 351, Bairro Universitário - Campina Grande - PB, inscrita no CNPJ sob nº 12.671.814/0001-37 as obras de CONSTRUÇÃO DO ANEXO E DAS UNIDADES DE PROCESSAMENTO DE CARNES, LEITE, FRUTAS, CASTANHAS DE CAJU E DESTILADOS DE VINHO, VINAGRE E CACHAÇA, localizado no Campus II no município de Lagoa Seca - PB, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e serviços.

PRINCIPAIS SERVIÇOS REALIZADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
4.1	Concreto armado (preparo e lançamento) para cinta com fck=21MPa com forma em tábuas com aproveitamento de 2 vezes, com betoneira.	m³	0,68
4.2	Concreto armado (preparo e lançamento) para pilares com fck=21MPa com forma em tábuas, com aproveitamento de 2 vezes, com betoneira.	m³	0,46
4.3	Pórtico de concreto armado, tipo PA, para vão até 5,00m e pé-direito de 4,00m a 4,60m, composto por 02 pilares PA (20cmx22cm) de 4,90m a 5,40m e 01 viga PA (0,2mxVAR) de 6,50m a 7,0m de comprimento.	und	2,00
4.4	Viga treças em concreto armado, tipo VT-15	m	35,00
4.5	Transporte de estruturas pré-moldadas em caminhão	TxKm	105,15
4.6	Montagem das estruturas pré-moldadas	m²	25,00
5 PAREDES E PAINÉIS			
5.1	Alvenaria de 1/2 vez com tijolos cerâmicos de oito furos, assentados com argamassa no traço 1:2,8 (cimento, cal e areia).	m²	194,09
5.2	Alvenaria de 1 vez com tijolos cerâmicos de oito furos, assentados com argamassa no traço 1:2,8 (cimento, cal e areia).	m²	1,60
6 ESQUADRIAS			
6.1	Porta em alumínio completa, veneziana fixa, com visor de vidro assentada com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (fornecimento e colocação)	m²	20,79
6.2	Janela em alumínio (de correr ou tipo maxil-ar ou basculante ou fixa) assentada com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (fornecimento e colocação)	m²	35,21
6.3	Tela de arame galvanizado, tipo mosquitoirelo, com moldura em estrutura de alumínio, para portas (fornecimento e colocação)	m²	10,08
6.4	Tela de arame galvanizado, tipo mosquitoirelo, com moldura em estrutura de alumínio, para janelas (fornecimento e colocação)	m²	35,21
7 COBERTA			
7.1	Cobertura em telhas de fibrocimento, perfil ondulado com espessura de 6mm (1,83x1,10m)	m²	49,00
8 FORRO			
8.1	Forro em PVC com dimensões 100mmx600mm e painéis lineares entre si e fixados em estrutura de madeira (inclusive)	m²	117,97
8.2	Travejamento do forro em PVC com metalon de 30mmx70mm	m²	117,97
9 REVESTIMENTO			
9.1	Chapisco de aderência para superfície vertical, no traço 1:3 (cimento e areia), com 5mm de espessura	m²	454,78
9.2	Emboço interno para assentamento de azulejo, cerâmica, pastilha, etc., no traço 1:2,8 (cimento, cal e areia) com espessura de 15 mm.	m²	45,66
9.3	Reboco no traço 1:2,8 (cimento, cal e areia) com espessura de 20mm - superfícies verticais	m²	722,41
9.4	Granito para revestimento vertical com e = 2,0cm (fornecimento e aplicação)	m²	2,12
9.6	Revestimento em superfície vertical em cerâmica tipo A, PEI IV e V, dimensões aproximadas: 30cmx30cm, assentada em argamassa de cimento colante e rejuntamento pré-fabricado	m²	311,69
10 PISOS E PAVIMENTOS			
10.1	Laje de impermeabilização no traço 1:4:8 (cimento, areia e brita granítica)	m²	1,82
10.2	Piso em granilite cor natural, formando quadrados de 1,0mx1,0m, com juntas plásticas, com regularização de cimento e areia no traço 1:3 (e=2cm)	m²	117,97
10.3	Rodapé em granilite, cor natural, com acabamento de canto arredondado com 7,0m de altura	m	91,60
10.4	Rampa de acesso em piso cimentado áspero, e=2,0cm, com juntas plásticas formando quadrados de 1,0mx1,0m (Largura = 1,0m)	m	50,70
10.5	Pavimentação com piso látil direcional ebu alarta, de concreto, para deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada AC-II, rejuntado, exclusiva regularização de base	m²	18,18
10.6	Calçada de proteção (largura = 2,00m)	m	151,50
10.7	Escavação manual de valas em material de qualquer categoria, exceto rocha, até 2,0m de profundidade	m³	10,27
10.8	Alvenaria para fundação em pedra granítica, com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4, com aquisição de pedra	m³	10,27

Responsável Técnico da Empresa

Marcelo Antônio Pontes de Souza
 INSC. QUÍMICA Nº 46945570-0
 IFPR - PIJ - Mat. 1.01762-4

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
 CAMPUS UNIVERSITÁRIO
 RUA DAS BARAÚNAS, 351 - BODOCONGÓ
 CAMPINA GRANDE - PB
 CEP: 58.109-753
 FONE: (83) 3315-3370

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 101213/2014, emitida em 14/10/2014



Certidão nº 101213/2014

17/06/2019, 16:20

Chave de Impressão: 2xYZc

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/10/2014 e contém 9 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
 Tel: +55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB

Impresso em: 17/06/2019, às: 16:20



000291
 SAD
 CPL



Universidade Estadual da Paraíba - UEPB
 Rua das Barúnas, 351 - Campus Universitário - Bodocongó
 CEP: 68.109-753 - Campina Grande - PB
 Fone: (83) 3315-3370

Atestamos que a empresa AP ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, estabelecida à Avenida São Paulo - nº 1162, Bairro dos Estados, João Pessoa - PB, CEP 58.030-041, inscrita no CNPJ sob nº 01.684.506/0001-68, sob a responsabilidade técnica do Engº Civil Marcelo Antônio Pontes de Araújo - CREA nº 1602092466; executou para UEPB - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, sediada na Rua Barúnas - nº 351, Bairro Universitário - Campina Grande - PB, inscrita no CNPJ sob nº 12.671.814/0001-37 as obras de CONSTRUÇÃO DO ANEXO E DAS UNIDADES DE PROCESSAMENTO DE CARNES, LEITE, FRUTAS, CASTANHAS DE CAJU E DESTILADOS DE VINHO, VINAGRE E CACHAÇA, localizado no Campus II no município de Lagoa Seca - PB, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e serviços.

PRINCIPAIS SERVIÇOS REALIZADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
10.9	Embasamento de 1 vez, tipo de 8(oto) furos, assentados com argamassa de cimento e areia no traço 1:8	m²	63,38
10.10	Ataroz do caixão, com aquisição de material, apoiado em camadas de 0,20m	m²	151,60
11	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
11.1	Ponto hidráulico com rede, inclusive abertura e enchimento de rasgo em alvenaria	und	6,00
11.2	Ponto sanitário médio em PVC sem rede	und	8,00
11.3	Rede sanitária em tubo de PVC de 100mm, com escavação de vala	m	112,00
11.4	Rede sanitária em tubo de PVC de 60mm, com escavação de vala	m	6,00
11.5	Rede sanitária em tubo de PVC de 40mm	m	6,00
11.6	Assentamento de tubo de PVC rígido soldável marrom, diâmetro 25mm (3/4"), inclusive conexões, escavação de valas e colchão de areia	m	60,00
11.7	Assentamento de tubo de PVC rígido soldável marrom, diâmetro 60mm (1.1/2"), inclusive conexões, escavação de valas e colchão de areia	m	18,95
11.8	Coluna de ventilação em PVC de 50mm	m	20,00
11.9	Rato sifonado de PVC de 100x40mm para esgoto secundário	und	5,00
11.10	Balcão em aço inox com 1,80m, com uma cuba, apenas o tempo (fornecimento e assentamento)	und	5,00
11.11	Balcão, exclusiva o tempo, revestido internamente com cerâmica tipo A, PEI IV ou V, dimensões aproximadas: 30cmx30cm, assentada em argamassa de cimento colante e rejuntamento pré-fabricado, com portinhola em chapa de madeira revestida em laminado	m	14,10
11.12	Torneira metálica para jardim de 1/2"	und	2,00
11.13	Registro de gaveta metálico de 1/2" (25mm), com canopla, padrão comercial	und	6,00
11.14	Registro de gaveta metálico de 1/4" (50mm), com canopla, padrão comercial	und	1,00
11.15	Caixa coletora de 0,60m x 0,60m x 0,60m, com tampa	und	7,00
11.16	Caixa de gordura (040 x 0,40 x 0,40m)	und	5,00
11.17	Caixa de passagem em alvenaria de 1/2 vez com 0,40m x 0,40m x 0,40m, revestida internamente com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	und	1,00
11.18	Porta toalha em aço inox	und	5,00
11.19	Saboneteira em aço inox	und	5,00
11.20	Sifão de PVC cromado de 1 1/2"	und	5,00
11.21	Torneira cromada de 1/2" para cozinha, padrão comercial	und	5,00
11.22	Válvula de inox para pia de cozinha (fornecimento e instalação)	und	5,00
11.23	Sistema em alvenaria e concreto com capacidade para 32.000 litros	und	2,00
12	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO E PÂNICO		
12.1	Colocação de extintor manual de água pressurizada de 10 l, inclusive disco de sinalização	und.	3,00
12.2	Colocação de extintor manual de pó químico seco de 6kg, inclusive disco de sinalização	und.	3,00
12.3	Luminária autônoma de emergência para fixação em parede ou teto, inclusive ponto de energia com rede	ps	6,00
13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/REDE LÓGICA		
13.1	Ponto de luz, com rede, eletroduto de PVC rígido soldável de 20mm, fio de 1,5mm², com abertura e fechamento de rasgos em alvenaria	und	20,00
13.2	Ponto de tomada aterrado com rede elétrica de 2,5mm² (F+N+T), em eletroduto de PVC rígido soldável, com conexões, em alvenaria	und	17,00
13.3	Tomada de corrente trifásica (3F+N) de embutir (fornecimento e colocação)	und	2,00
13.4	Rede de alimentação com eletroduto de PVC rígido soldável de 40mm, inclusive conexões, com 4 fios de 6,0mm² (fornecimento e instalação)	m	60,00
13.5	Disjuntor monopolar DIN termomagnético 10A - sistema N (fornecimento e instalação)	und	6,00
13.6	Disjuntor monopolar DIN termomagnético 16A - sistema N (fornecimento e instalação)	und	8,00
13.7	Disjuntor bipolar DIN termomagnético 32A - sistema N (fornecimento e instalação)	und	4,00
13.8	Disjuntor bipolar termomagnético de 60A - quicktag (fornecimento e colocação)	und	2,00
13.9	Haste de aterramento com 2,40m	und	3,00
13.10	Quadro de distribuição para 06 disjuntores (fornecimento e colocação)	und	2,00
13.11	Quadro de distribuição universal metálico de embutir para 16/12 disjuntores (monopolares DINUL, com componente geral, barramento trifásico, sistema N, 100A, com barras de terra e neutro	und	1,00
13.12	Eletroduto de PVC rígido de 40mm, inclusive conexões (fornecimento e instalação)	m	50,00
13.13	Cabo de cobre isolado 0,6/1kV - 10,0mm² (fornecimento e instalação)	m	250,00

[Assinatura]
 Responsável Técnico da Empresa

[Assinatura]
Anderson Rodrigues de Souza
 ENGENHEIRO CIVIL - CREA 16114/0001-30
 Responsável Técnico da Empresa
 RPPR - PU - Mat. 1.01762-4

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
 CAMPINA GRANDE - PB
 Rua D. Manoel Luís Passos de Lima
 Prof. Néstor Azeiteiro
 Mat. 121253-3



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 101213/2014, emitida em 14/10/2014



Certidão nº 101213/2014

17/06/2019, 16:20

Chave de Impressão: 2XYZc

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/10/2014 e contém 9 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB

Impresso em: 17/06/2019, às 16:20





Universidade Estadual da Paraíba - UEPB
 Rua das Baraúnas, 351 - Campus Universitário - Bodocongó
 CEP: 58.109-753 - Campina Grande - PB
 Fone: (83) 3315-3370

Atestamos que a empresa **AP ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, estabelecida à Avenida São Paulo - nº 1162, Bairro dos Estados, João Pessoa - PB, CEP 58.030-041, inscrita no CNPJ sob nº 01.664.506/0001-68, sob a responsabilidade técnica do Engº Civil Marcelo Antônio Pontes de Araújo - CREA nº 1602092486; executou para UEPB - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, sediada na Rua Baraúnas - nº 351, Bairro Universitário - Campina Grande - PB, inscrita no CNPJ sob nº 12.671.814/0001-37 as obras de **CONSTRUÇÃO DO ANEXO E DAS UNIDADES DE PROCESSAMENTO DE CARNES, LEITE, FRUTAS, CASTANHAS DE CAJU E DESTILADOS DE VINHO, VINAGRE E CACHAÇA**, localizado no Campus II no município de Lagoa Seca - PB, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e serviços.

PRINCIPAIS SERVIÇOS REALIZADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
13.14	Luminária para lâmpada fluorescente (1x32W), tipo caixa, com lâmpada e reator eletrônico de baixa distorção harmônica e alto teor de potência (fornecimento e instalação)	und	10,00
13.15	Luminária para lâmpada fluorescente (2x32W), tipo caixa com corpo de proteção, com lâmpadas e reator de partida rápida, alto fator de potência - fornecimento e instalação.	und	10,00
13.16	Ponto de rede lógica em eletroduto de PVC roscável 25mm, inclusive conexões, com 01 cabo multi-fun, CAT 5E - 24AWG - 4P (fornecimento e instalação).	und	1,00
13.17	Eletroduto de PVC rígido roscável de 25mm, inclusive conexões, com 02 cabos multi-fun, CAT5E - 24AWG - 4P, para rede lógica subterrânea (fornecimento e instalação)	m	50,00
13.18	Ponto de telefonia, incluindo abertura, preenchimento de rasgo em alvenaria	und	1,00
13.19	Eletroduto de PVC rígido roscável de 25mm, inclusive conexões, com 3 cabos CCI-1P, para rede telefônica subterrânea (fornecimento e instalação)	m	60,00
14	PINTURA		
14.1	Pintura com esmalte sintético em superfície metálica, com 2 demãos, inclusive 2 demãos de anticorrosivo	m²	83,40
14.2	Pintura lavável, 100% acrílica, em paredes externas, com emassamento, executadas em 02 (duas) demãos	m²	659,03
15	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
15.1	Bancada em granito com largura = 0,60m	m	5,10
15.2	Corrimão em ferro galvanizado de 2", com chumbamento no piso	m	83,40
15.3	Caixa em PVC (fornecimento e instalação)	m	34,00
10	ANEXO		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Limpeza manual do terreno	m²	688,02
1.2	Corte de capoeira fina a foice	m²	688,02
1.3	Locação e marcação da obra	m²	249,78
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Escavação manual de valas em material de qualquer categoria, exceto rocha, até 2,0m de profundidade	m³	278,17
2.2	Aterro de caixa, com aquisição do material, aplicado em camadas de 0,20m	m³	104,23
2.3	Aterro de caixa sem aquisição do material (reaterro)	m³	278,17
3	INFRA-ESTRUTURA		
3.1	Alvenaria para fundação em pedra granítica, com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4, com aquisição da pedra	m³	160,61
3.2	Embasamento de 1 vez, tipo de 8(oito) furos, assentados com argamassa de cimento e areia no traço 1:8	m³	229,84
3.3	Concreto magro, traço 1:4:8, com betoneira e aquisição de areia grossa e brita 19, inclusive lançamento e aplicação	m³	19,68
3.4	Concreto cíclopiço com 30% de pedra de mão granítica, no traço 1:3:5 (cimento:areia:brita)	m³	4,35
3.5	Concreto armado (preparo e lançamento) para radier com Fck≥21MPa com forma em tabua com aproveitamento de 2 vezes, com betoneira.	m³	10,69
3.6	Concreto armado (preparo e lançamento) para sapatas com Fck≥21MPa, com forma de tabua, com aproveitamento de 2 vezes, com betoneira.	m³	9,23
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	Concreto armado (preparo e lançamento) para pilares com Fck≥25MPa com forma em chapa de madeira compensada resinada, com aproveitamento de 3 vezes, com betoneira.	m³	8,60
4.2	Estrutura pré-moldada de concreto armado, pilar e prumo, com H=4,50m, para caixa d'água elevada (fornecimento e assentamento)	und	1,00
4.3	Concreto armado (preparo e lançamento) para viga com Fck ≥ 25MPa com forma em chapa de madeira compensada resinada, com aproveitamento de 3 vezes, com betoneira	m³	16,16
4.4	Laje pré-moldada para piso com espessura de 12cm, concreto com Fck≥21MPa	m²	409,06
5	PAREDES E PAINÉIS		

[Assinatura]
 Responsável Técnico da Empresa

[Assinatura]
 erson Roberto de Souza
 ENGº CIVIL - CREA 160136105-0
 CPF: 076.148.101/62-4

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
[Assinatura]
 Prof. Dr. ...
 Matr. 121289-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 101213/2014, emitida em 14/10/2014



Certidão nº 101213/2014
 17/06/2019, 16:20
 Chave de Impressão: 2xYZc

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/10/2014 e contém 9 folhas

SAD
 000293
 CPL



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
 PB**

Impresso em: 17/06/2019, às 16:20





Universidade Estadual da Paraíba - UEPB
 Rua das Baraúnas, 351 - Campus Universitário - Bodocongó
 CEP: 58.109-753 - Campina Grande - PB
 Fone: (83) 3315-3370

Atestamos que a empresa AP ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, estabelecida à Avenida São Paulo - nº 1162, Bairro dos Estados, João Pessoa - PB, CEP 58.030-041, inscrita no CNPJ sob nº 01.664.506/0001-68, sob a responsabilidade técnica do Engº Civil Marcelo Antônio Pontes da Araújo - CREA nº 1602092466; executou para UEPB - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, sediada na Rua Baraúnas - nº 351, Bairro Universitário - Campina Grande - PB, inscrita no CNPJ sob nº 12.671.814/0001-37 as obras de CONSTRUÇÃO DO ANEXO E DAS UNIDADES DE PROCESSAMENTO DE CARNES, LEITE, FRUTAS, CASTANHAS DE CAJU E DESTILADOS DE VINHO, VINAGRE E CACHAÇA, localizado no Campus II no município de Lagoa Seca - PB, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e serviços.

PRINCIPAIS SERVIÇOS REALIZADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
6.1	Alvenaria de 1/2 vez com tijolos cerâmicos de oito furos, assentados com argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia).	m³	625,75
6.2	Divisória sanitária de granito com espessura de 25mm, assentada com argamassa no traço 1:3 (cimento e areia)	m²	1,44
6	ESQUADRIAS		
6.1	Porta em alumínio completa, veneziana fixa, com visor de vidro assentada com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (fornecimento e colocação)	m²	43,79
6.2	Janela em alumínio (de correr ou tipo max-air ou basculante ou fixa) assentada com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (fornecimento e colocação)	m²	48,66
6.3	Tela de arame galvanizado, tipo mosquitoireiro, com moldura em estrutura de alumínio, para portas (fornecimento e colocação)	m²	20,25
6.4	Tela de arame galvanizado, tipo mosquitoireiro, com moldura em estrutura de alumínio, para janelas (fornecimento e colocação)	m²	22,32
6.5	Fechadura para porta externa, com cilindro e com maçaneta de alavanca, padrão intermediário (fornecimento e colocação)	und	13,00
7	COBERTA		
7.1	Algerol em concreto com 20cm de largura e 3cm de espessura	m	10,80
7.2	Beiré-bico	m	
7.3	Cobertura em telhas de fibrocimento, perfil ondulado com espessura de 6mm (1,83x1,10m)	m²	420,22
7.4	Forro em PVC com dimensões 1000x6000mm e painéis lineares entre si e fixados em estrutura de madeira (inclusiva)	m²	305,55
7.5	Travejamento do forro em PVC com metalon de 30mmx70mm	m²	305,55
7.6	Estrutura de madeira para telhas de fibrocimento, alumínio ou plástico sobre lajes	m²	420,22
8	REVESTIMENTO		
8.1	Chapisco de aderência para superfície vertical, no traço 1:3 (cimento e areia), com 6mm de espessura	m²	1.303,49
8.2	Emboço interno para assentamento de azulejo, cerâmica, pastilha, etc., no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) com espessura de 15mm.	m²	265,89
8.3	Reboco no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) com espessura de 20mm - superfícies verticais	m²	1.042,60
8.4	Reboco no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) com espessura de 20mm - superfícies horizontais	m²	128,65
8.5	Grão para revestimento vertical com e = 2,0cm (fornecimento e aplicação)	m²	0,93
8.6	Revestimento em superfície vertical em cerâmica tipo A, PEI IV e V, dimensões aproximadas: 30cmx30cm, assentada em argamassa de cimento e areia e rejuntamento pré-fabricado	m²	265,89
8.7	Chapisco de aderência para superfície horizontal, no traço 1:3 (cimento e areia), com 5mm de espessura	m²	434,20
9	PISOS E PAVIMENTOS		
9.1	Laje de impermeabilização no traço 1:4:8 (cimento areia e brita granítica)	m³	24,44
9.2	Piso em granito cor natural, formando quadrados de 1,0mx1,0m, com juntas plásticas, com regularização de cimento e areia no traço 1:3 (e=2cm)	m²	237,65
9.3	Rodapé em granito, cor natural, com 7,0cm de altura (acabamento do canto reto)	m	204,70
9.4	Regularização da base para revestimento de piso, com argamassa de cimento e areia, no traço 1:5, com espessura de 3cm	m²	67,90
9.5	Piso em cerâmica, tipo A (30cm x 30cm), PEI IV ou V assentada com argamassa e rejunte	m²	67,90
9.6	Pavimentação com piso láctil direcional e/ou alerla, de concreto, para deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada AC-II, rejuntado, exclusiva regularização de base	m²	17,80
9.7	Rampa de acesso em piso cimentado áspero, e=2,0cm, com juntas plásticas formando quadrados de 1,0mx1,0m (Largura = 1,5m)	m	47,00
9.8	Calçada de proteção (largura = 1,50m)	m	95,00
10	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
10.1	Ponto hidráulico com rede, inclusive abertura e enchimento de rasgo em alvenaria	und	39,00
10.2	Ponto sanitário médio em PVC sem rede	und	40,00
10.3	Rede sanitária em tubo de PVC de 100mm, com escavação de vala	m	226,00
10.4	Rede sanitária em tubo de PVC de 50mm, com escavação de vala	m	6,00

Responsável Técnico da Empresa

Anderson Holanda de Souza
 Engenheiro Civil - CREA PB 1602092466-5
 ICOR - DII - Matr. 1.01762-4

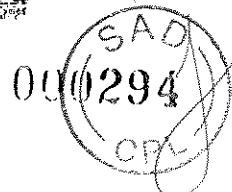
UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
 Prof. Dr. ANTONIO LUIZ FREITAS DE SOUZA
 Pós-Doutor em Engenharia
 Matr. 121280-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 101213/2014, emitida em 14/10/2014



Certidão nº 101213/2014
 17/06/2019, 16:20
 Chave de Impressão: 2XYZc

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/10/2014 e contém 9 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB

Impresso em: 17/06/2019, às 16:20.





Universidade Estadual da Paraíba - UEPB
 Rua das Baraúnas, 351 - Campus Universitário - Bodocongó
 CEP: 58.109-753 - Campina Grande - PB
 Fone: (83) 3315-3370

Atestamos que a empresa AP ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, estabelecida à Avenida São Paulo - nº 1162, Bairro dos Estados, João Pessoa - PB, CEP 58.030-041, inscrita no CNPJ sob nº 01.664.506/0001-68, sob a responsabilidade técnica do Engº Civil Marcelo Antônio Pontes de Araújo - CREA nº 1602092466; executou para UEPB - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, sediada na Rua Baraúnas - nº 351, Bairro Universitário - Campina Grande - PB, inscrita no CNPJ sob nº 12.671.814/0001-37 as obras de CONSTRUÇÃO DO ANEXO E DAS UNIDADES DE PROCESSAMENTO DE CARNES, LEITE, FRUTAS, CASTANHAS DE CAJU E DESTILADOS DE VINHO, VINAGRE E CACHAÇA, localizado no Campus II no município de Lagoa Seca - PB, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e serviços.

PRINCIPAIS SERVIÇOS REALIZADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
10.5	Rede sanitária em tubo de PVC de 50mm	m	30,00
10.6	Rede sanitária em tubo de PVC de 40mm	m	4,00
10.7	Assentamento de tubo de PVC rígido soldável marrom, diâmetro 25mm (3/4"), inclusive conexões, escavação de valas e colchão de areia	m	126,00
10.8	Assentamento de tubo de PVC rígido soldável marrom, diâmetro 60mm (1.1/2"), inclusive conexões, escavação de valas e colchão de areia	m	312,00
10.9	Assentamento de tubo de PVC rígido soldável marrom, diâmetro 60mm (2"), inclusive conexões, escavação de valas e colchão de areia	m	114,00
10.10	Coluna de ventilação em PVC de 75mm	m	10,00
10.11	Caixa sifonada em PVC de 150x150x50mm	und	10,00
10.12	Rato sifonado de PVC de 100x40mm para esgoto secundário	und	10,00
10.13	Bacia sanitária em louça vitrificada branca (fornecimento e assentamento)	und	8,00
10.14	Tempo plástico para bacia sanitária	und	8,00
10.15	Mictório em louça vitrificada branca (fornecimento e assentamento)	und	3,00
10.16	Válvula de descarga em PVC cromada com canopla lisa de 1.1/4" (fornecimento e instalação)	und	8,00
10.17	Válvula de descarga em PVC cromada com canopla lisa de 1/4" para mictório (fornecimento e instalação)	und	3,00
10.18	Lavatório de louça branca sem coluna com ferragens e sifão de PVC cromado	und	5,00
10.19	Lavatório de louça branca, tipo cuba de sobrepôr, inclusive ferragens e sifão de PVC cromado	und	4,00
10.20	Chuveiro de metal com braço cromado (fornecimento e instalação)	und	6,00
10.21	Forneira metálica para jardim de 1/2"	und	8,00
10.22	Registro de gaveta metálico de 1/2" (25mm), com canopla, padrão comercial	und	4,00
10.23	Registro de gaveta metálico de 1/2" (50mm), com canopla, padrão comercial	und	4,00
10.24	Registro de estera (globo) em PVC de 2" (60mm), padrão comercial	und	2,00
10.25	Registro de pressão (passagem) metálico cromado de 1/2" (25mm) com canopla, padrão comercial	und	6,00
10.26	Registro de bola de 1/2" (25mm) para caixa d'água	und	1,00
10.27	Ducha higiênica com registro de pressão cromado, em PVC branca (fornecimento e instalação)	und	6,00
10.28	Caixa coletora de 0,60m x 0,60m x 0,60m, com lampa	und	13,00
10.29	Caixa de passagem em alvenaria de 1/2 vez com 0,40m x 0,40m x 0,40m, revestida internamente com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	und	3,00
10.30	Porta papel em aço inox	und	8,00
10.31	Porta louça em aço inox	und	15,00
10.32	Saboneteira em aço inox	und	15,00
10.33	Barra de apoio para portador de necessidades especiais (L=0,60m)	und	4,00
11	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO		
11.1	Colocação de extintor manual de água pressurizada de 10 l, inclusive disco de sinalização.	und	1,00
11.2	Colocação de extintor manual de pó químico seco de 6kg, inclusive disco de sinalização.	und	1,00
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/REDE LÓGICA		
12.1	Ponto de luz, com rede, eletroduto de PVC rígido soldável de 20mm, fio de 1,6mm², com abertura e fechamento das rasgos em alvenaria.	und	47,00
12.2	Ponto de tomada atarrado com rede elétrica de 2,6mm² (F+N+T), em eletroduto de PVC rígido roscável, com conexões, em alvenaria.	und	49,00
12.3	Disjuntor monopolar DIN termomagnético 10A - sistema N (fornecimento e instalação)	und	4,00
12.4	Disjuntor monopolar DIN termomagnético 16A - sistema N (fornecimento e instalação)	und	14,00
12.5	Disjuntor tripolar DIN termomagnético 32A - sistema N (fornecimento e instalação)	und	2,00
12.6	Disjuntor tripolar termomagnético de 50A - quicklag (fornecimento e colocação)	und	2,00
12.7	Haste de aterramento com 2,40m	und	3,00
12.8	Quadro de distribuição universal metálico de embutir para 16/12 disjuntores monopolares D+N/UL, com componente geral, barramento trifásico, sistema N, 100A, com barras de terra e neutro.	und	2,00
12.9	Eletroduto de PVC rígido de 40mm, inclusive conexões (fornecimento e instalação)	m	50,00
12.10	Rede de alimentação com eletroduto de PVC rígido soldável de 40mm, inclusive conexões, com 4 fios de 6,0mm² (fornecimento e instalação)	m	49,00
12.11	Cabo de cobre isolado 0,6/1KV - 10,0mm² (fornecimento e instalação)	m	250,00

Responsável Técnico da Empresa

Aderson Rodrigues de Souza
 ENGº CIVIL - CREA 160136105-0
 Responsável Técnico da UEPB
 CRP - DIJ - Mat. 1.01762-4

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
 Rua das Baraúnas, 351 - Bodocongó
 CAMPUS UNIVERSITÁRIO - UEPB

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 101213/2014, emitida em 14/10/2014



Certidão nº 101213/2014
 17/06/2019, 16:20
 Chave de Impressão: 2xYZc

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/10/2014 e contém 9 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB

Impresso em: 17/06/2019, às 16:20





Universidade Estadual da Paraíba - UEPB
 Rua das Baraúnas, 351 - Campus Universitário - Bodocongó
 CEP: 58.109-753 - Campina Grande - PB
 Fone: (83) 3315-3370

Atestamos que a empresa AP ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, estabelecida à Avenida São Paulo - nº 1162, Bairro dos Estados, João Pessoa - PB, CEP 58.030-041, inscrita no CNPJ sob nº 01.664.506/0001-68, sob a responsabilidade técnica do Engº Civil Marcelo Antônio Pontes de Araújo - CREA nº 1602092486; executou para UEPB - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, sediada na Rua Baraúnas - nº 351, Bairro Universitário - Campina Grande - PB, inscrita no CNPJ sob nº 12.671.814/0001-37 as obras de CONSTRUÇÃO DO ANEXO E DAS UNIDADES DE PROCESSAMENTO DE CARNES, LEITE, FRUTAS, CASTANHAS DE CAJU E DESTILADOS DE VINHO, VINAGRE E CACHAÇA, localizado no Campus II no município de Lagoa Seca - PB, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e serviços.

PRINCIPAIS SERVIÇOS REALIZADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
12.12	Luminária para lâmpada fluorescente (1x32W), tipo caixa, com lâmpada e reator eletrônico de baixa distorção harmônica e alto teor de potência (fornecimento e instalação)	und	17,00
12.13	Luminária para lâmpada fluorescente (2 x 32W), tipo caixa com corpo de proteção, com lâmpadas e reator de partida rápida, alto fator de potência (fornecimento e instalação)	und	26,00
12.14	Luminária para lâmpada fluorescente (1x20w), tipo caixa sem lâmpada, completa (fornecimento e instalação)	und	4,00
12.15	Ponto de rede lógica em eletroduto de PVC rosçável 25mm, inclusive conexões, com 01 cabo multitan, CAT 5E - 24AWG - 4P (fornecimento e instalação)	und	7,00
12.16	Eletroduto de PVC rígido rosçável de 25mm, inclusive conexões, com 02 cabos multitan CAT5E - 24AWG - 4P, para rede lógica subterrânea (fornecimento e instalação)	m	100,00
12.17	Ponto de telefone, incluindo abertura, preenchimento de rasgo em alvenaria	und	3,00
12.18	Eletroduto de PVC rígido rosçável de 25mm, inclusive conexões, com 3 cabos CCI-1P, para rede telefônica subterrânea (fornecimento e instalação)	m	70,00
13	PINTURA		
13.1	Pintura lavável, 100% acrílica, em paredes externas, com emassamento, executadas em 02 (duas) demãos	m²	382,48
13.2	Pintura lavável a base de PVA em paredes internas com emassamento, executada em 02 (duas) demãos	m²	603,12
13.3	Pintura lavável a base de PVA em superfícies horizontais, com emassamento, executada em 02 (duas) demãos	m²	128,65
13.4	Pintura em esmalte sintético em esquadrias de madeira, inclusive emassamento	m²	74,38
13.5	Pintura com esmalte sintético, em superfície metálica, com 02 (duas) demãos, inclusive 02 (duas) demãos de anticorrosivo	m²	25,10
14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
14.1	Bancada em granito com largura = 0,60m	m	4,10
14.2	Prateleira em mármore branco com largura = 0,60m	m	285,03
14.3	Banco com tampo em concreto e estrutura em alvenaria	m	4,00
14.4	Comunicação em ferro galvanizado de 2", com chumbamento no piso	m	25,10
14.5	Caixa d'água de fibra de vidro com capacidade de 2.000 litros (fornecimento e instalação)	und	1,00
14.6	Caixa em PVC (fornecimento e instalação)	m	130,00
11	GUARITA		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Limpeza manual do terreno	m²	34,50
1.2	Corte de capoeira fina a lâmina	m²	34,50
1.3	Locação e marcação da obra	m²	14,70
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Escavação manual de valas em material de qualquer categoria, exceto rocha, até 2,0m de profundidade	m³	8,59
2.2	Ateno de caixão, com aquisição de material, aplicado em camadas de 0,20m	m³	1,02
2.3	Ateno do caixão sem aquisição do material (reaterro)	m³	8,59
3	INFRA-ESTRUTURA		
3.1	Alvenaria para fundação em pedra granítica, com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4, com aquisição da pedra	m³	8,59
3.2	Embasamento de 1 vez, tipo de 0(pito) furos, assentados com argamassa de cimento e areia no traço 1:8	m³	10,74
3.3	Concreto magro, traço 1:4:8, com betoneira e aquisição da areia grossa e brita 10, inclusive lançamento e aplicação	m³	1,07
3.4	Concreto armado (preparo e lançamento) para radier com Fck=21MPa com fôrma em tábuas com aproveitamento de 2 vezes, com betoneira.	m³	0,90
3.5	Concreto armado (preparo e lançamento) para sapatas com Fck=21MPa, com fôrma de tábuas, com aproveitamento de 2 vezes, com betoneira.	m³	1,34
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	Concreto armado (preparo e lançamento) para cinta com Fck=21MPa com fôrma em tábuas com aproveitamento de 2 vezes, com betoneira.	m³	2,24

Responsável Técnico da Empresa

Aderson Rodrigues de Souza
 ENGENHEIRO CIVIL - CREA 160176196-0
 IFPR - PU - Mat. 1.01762-4

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
 CAMPUS UNIVERSITÁRIO - BODOCONGÓ
 CAMPINA GRANDE - PB
 CEP: 58.109-753
 FONE: (83) 3315-3370

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 101213/2014, emitida em 14/10/2014



Certidão nº 101213/2014

17/06/2019, 16:20

Chave de Impressão: 2XYZC

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/10/2014 e contém 9 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB

Impresso em: 17/06/2019, às 16:20



SAD
 000296
 CPL



Universidade Estadual da Paraíba - UEPB
 Rua das Baraúnas, 351 - Campus Universitário - Bodocongó
 CEP: 58.109-763 - Campina Grande - PB
 Fone: (83) 3315-3370

Atestamos que a empresa AP ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, estabelecida à Avenida São Paulo - nº 1162, Bairro dos Estados, João Pessoa - PB, CEP 58.030-041, inscrita no CNPJ sob nº 01.684.506/0001-88, sob a responsabilidade técnica do Engº Civil Marcelo Antônio Pontes de Araújo - CREA nº 1602092486; executou para UEPB - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, sediada na Rua Baraúnas - nº 351, Bairro Universitário - Campina Grande - PB, inscrita no CNPJ sob nº 12.671.814/0001-37 as obras de CONSTRUÇÃO DO ANEXO E DAS UNIDADES DE PROCESSAMENTO DE CARNES, LEITE, FRUTAS, CASTANHAS DE CAJU E DESTILADOS DE VINHO, VINAGRE E CACHAÇA, localizado no Campus II no município de Legoa Seca - PB, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e serviços.

PRINCIPAIS SERVIÇOS REALIZADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
4.2	Concreto armado (preparo e lançamento) para pilares com Fck>=25MPa com 80mm em chapa de madeira compensada resinada, com aproveitamento de 3 vezes, com betoneira.	m³	0,72
4.3	Laje pré-moldada para cobertura com espessura de 10cm, concreto com Fck>21MPa	m²	34,60
5	PAREDES E PAINÉIS		
5.1	Avenária de 1/2 vez com tijolos cerâmicos de oito furos, assentados com argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia).	m²	67,73
6	ESQUADRIAS		
6.1	Porta em alumínio completa, veneziana fixa, com visor de vidro assentada com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (fornecimento e colocação)	m²	3,38
6.2	Janela em alumínio (de correr ou tipo maxim-air ou basculante ou fixa) assentada com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (fornecimento e colocação)	m²	4,76
7	COBERTA		
7.1	Cobertura em telhas de fibrocimento, perfil ondulado com espessura de 6mm (1,83x1,10m)	m²	31,02
7.2	Estrutura de madeira para telhas de fibrocimento, alumínio ou plástico, sobre lajes	m²	31,02
7.3	Alçapôl em concreto com 20cm de largura e 3cm de espessura	m	14,40
8	REVESTIMENTO		
8.1	Chapisco de aderência para superfície vertical, no traço 1:3 (cimento e areia), com 5mm de espessura	m²	135,48
8.2	Emboço interno para assentamento de azulejo, cerâmica, pastilha, etc., no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) com espessura de 15 mm.	m²	20,54
8.3	Reboco no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) com espessura de 20mm - superfícies verticais	m²	114,92
8.4	Reboco no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) com espessura de 20mm - superfícies horizontais	m²	34,60
8.5	Grão para revestimento vertical com e = 2,0cm (fornecimento e aplicação)	m²	0,83
8.6	Revestimento em superfície vertical em cerâmica tipo A, PEI IV e V, dimensões aproximadas: 30cmx30cm, assentada em argamassa de cimento colante e rejuntamento pré-fabricado	m²	20,54
9	PISOS E PAVIMENTOS		
9.1	Laje de impermeabilização no traço 1:4:8 (cimento areia e brita granítica)	m³	0,56
9.2	Piso em granito cor natural, formando quadrados de 1,0mx1,0m, com juntas plásticas, com regularização de cimento e areia no traço 1:3 (e=2cm)	m²	8,64
9.3	Rodapé em granito, cor natural, com 7,0cm de altura (acabamento do canto reto)	m	11,60
9.4	Regularização de base para revestimento de piso, com argamassa de cimento e areia, no traço 1:5, com espessura de 3cm	m²	3,38
9.5	Piso em cerâmica, tipo A (30cm x 30cm), PEI IV ou V assentado com argamassa colante	m²	3,38
9.6	Calçada de proteção (largura = 0,80m)	m	14,40
10	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
10.1	Ponto hidráulico com rede, inclusive abertura e enchimento de rasgo em avenária	und	3,00
10.2	Ponto sanitário médio em PVC sem rede	und	3,00
10.3	Rede sanitária em tubo de PVC de 100mm, com escavação de vala	m	48,00
10.4	Rede sanitária em tubo de PVC de 60mm, com escavação de vala	m	12,00
10.5	Rede sanitária em tubo de PVC de 50mm	m	6,00
10.6	Rede sanitária em tubo de PVC de 40mm	m	4,00
10.7	Assentamento de tubo de PVC rígido soldável marrom, diâmetro 25mm (3/4"), inclusive conexões, escavação de valas e colchão de areia	m	48,00
10.8	Assentamento de tubo de PVC rígido soldável marrom, diâmetro 50mm (1.1/2"), inclusive conexões, escavação de valas e colchão de areia	m	6,00
10.9	Coluna de ventilação em PVC de 75mm	m	12,00
10.10	Caixa sifonada em PVC de 150x150x50mm	und	2,00
10.11	Ralo sifonado de PVC de 100x40mm para esgoto secundário	und	1,00
10.13	Tampo plástico para bacia sanitária	und	1,00
10.14	Lavatório de louça branca sem coluna com ferragens e sifão de PVC cromado	und	1,00
10.15	Chuveiro de metal com braço cromado (fornecimento e instalação)	und	1,00
10.16	Torneira metálica para jardim de 1/2"	und	1,00

Responsável Técnico da Empresa

Anderson Rodrigues de Souza
 ENGº CIVIL - CREA 160135/PB-0
 Responsável Técnico da UEPB
 CRP - Pij - Mat. 1.01762-4

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
 ENGENHARIA - UEPB
 Rua das Baraúnas, 351 - Campina Grande - PB
 CEP: 58.109-763
 Fone: (83) 3315-3370

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 101213/2014, emitida em 14/10/2014



Certidão nº 101213/2014

17/06/2019, 16:20

Chave de Impressão: 2xYZc

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/10/2014 e contém 9 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB

Impresso em: 17/06/2019, às 16:20





Universidade Estadual da Paraíba - UEPB
 Rua das Baraúnas, 351 - Campus Universitário - Bodocongó
 CEP: 58.109-763 - Campina Grande - PB
 Fone: (83) 3315-3370

Atestamos que a empresa **AP ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, estabelecida à Avenida São Paulo - nº 1162, Bairro dos Estados, João Pessoa - PB, CEP 58.030-041, inscrita no CNPJ sob nº 01.664.506/0001-68, sob a responsabilidade técnica do Eng.º Civil Marcelo Antônio Pontes de Araújo - CREA nº 1802092486; executou para UEPB - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, sediada na Rua Baraúnas - nº 351, Bairro Universitário - Campina Grande - PB, inscrita no CNPJ sob nº 12.671.814/0001-37 as obras de CONSTRUÇÃO DO ANEXO E DAS UNIDADES DE PROCESSAMENTO DE CARNES, LEITE, FRUTAS, CASTANHAS DE CAJU E DESTILADOS DE VINHO, VINAGRE E CACHAÇA, localizado no Campus II no município de Lagoa Seca - PB, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e serviços.

PRINCIPAIS SERVIÇOS REALIZADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNO	QUANTIDADE
10.17	Registro de gaveta metálico de 1/2" (25mm), com canopla, padrão comercial	und	1,00
10.18	Registro de gaveta metálico de 1 1/2" (50mm), com canopla, padrão comercial	und	1,00
10.19	Registro de pressão (passagem) metálico cromado de 1/2" (25mm) com canopla, padrão comercial	und	1,00
10.20	Ducha higiênica com registro de pressão cromado, em PVC branca (fornecimento e instalação)	und	1,00
10.21	Caixa coletora de 0,60m x 0,60m x 0,60m, com tampa	und	3,00
10.22	Caixa de passagem em alvenaria de 1/2 vez com 0,40m x 0,40m x 0,40m, revestida internamente com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	und	2,00
10.23	Porta papel em aço inox	und	1,00
10.24	Porta toalha em aço inox	und	1,00
10.25	Saboneteira em aço inox	und	1,00
10.26	Bacia sanitária em louça vitrificada branca com caixa acoplada (fornecimento e assentamento)	und	1,00
11	INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO E PÂNICO		
11.1	Colocação de extintor manual de água pressurizada de 10 l, inclusive disco de sinalização.	und	1,00
11.2	Colocação de extintor manual de pó químico seco de 6kg, inclusive disco de sinalização.	und	1,00
12	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/REDE LÓGICA		
12.1	Ponto de luz, com rede, eletroduto de PVC rígido soldável de 20mm, fio de 1,5mm², com abertura e fechamento de rasgos em alvenaria.	und	4,00
12.2	Ponto de tomada aterrado com rede elétrica de 2,5mm² (F+I+T), em eletroduto de PVC rígido rosqueável, com conexões, em alvenaria.	und	6,00
12.3	Rede de alimentação com eletroduto de PVC rígido soldável de 40mm, inclusive conexões, com 4 fios de 6,0mm² (fornecimento e instalação)	m	60,00
12.4	Disjuntor monopolar DIN termomagnético 10A - sistema N (fornecimento e instalação)	und	1,00
12.6	Disjuntor monopolar DIN termomagnético 16A - sistema N (fornecimento e instalação)	und	2,00
12.6	Disjuntor tripolar DIN termomagnético 32A - sistema N (fornecimento e instalação)	und	4,00
12.7	Haste de aterramento com 2,40m	und	3,00
12.8	Quadro de distribuição para os disjuntores (fornecimento e colocação)	und	1,00
12.9	Luminária para lâmpada fluorescente (1x32W), tipo caixa, com lâmpada e reator eletrônico de baixa distorção harmônica e alto teor de potência (fornecimento e instalação)	und	4,00
12.10	Ponto de telefone, incluindo abertura, preenchimento de rasgo em alvenaria	und	1,00
12.11	Eletroduto de PVC rígido rosqueável de 25mm, inclusive conexões, com 3 cabos CCI-1P, para rede telefônica subterrânea (fornecimento e instalação)	m	50,00
13	PINTURA		
13.1	Pintura lavável, 100% acrílica, em paredes externas, com emassamento, executadas em 02 (duas) demãos	m²	84,02
13.2	Pintura lavável a base de PVA em paredes internas com emassamento, executada em 02 (duas) demãos	m²	30,90
13.3	Pintura lavável a base de PVA em superfícies horizontais, com emassamento, executada em 02 (duas) demãos	m²	34,60
14	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
14.1	Bancada em granito com largura = 0,60m	m	3,20
12	TERRAPLENAGEM		
12.1	Mobilização de equipamentos	und	1,00
12.2	Desmobilização de equipamentos	und	1,00
12.3	Regularização mecanizada de áreas	m²	4.721,40
12.4	Escavação, carga e transporte de solo mole até 200m	m³	7.191,62
12.5	Escavação e carga material de 1ª categoria com transporte de 3.001 a 6.000m (com caminhão basculante)	m³	4.034,84
12.6	Material adicional (solo) para terraplenagem	m³	4.034,84
12.7	Espalhamento de solo e/ou areia com motoniveladora	m²	4.034,84
12.8	Compactação de aterro a 100% PH	m²	4.034,84
12.9	Transporte de solo e/ou areia em caminhão basculante	Txm	77.635,27
13	PAVIMENTAÇÃO		

[Assinatura]
 Responsável Técnico da Empresa

[Assinatura]
 Anderson Rodrigues de Souza
 Eng.º Civil - CREA 180136105-0
 UEPB - PU - Mat. 1.01762-4

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
 Rua das Baraúnas, 351 - B. Universitário - Bodocongó
 CEP: 58.109-763 - Campina Grande - PB
 Fone: (83) 3315-3370

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 101213/2014, emitida em 14/10/2014



Certidão nº 101213/2014
 17/06/2019, 16:20
 Chave de Impressão: 2XYZc
 O documento neste ato registrado foi emitido em 14/10/2014 e contém 9 folhas

SAD
 000298
 CPE





Universidade Estadual da Paraíba - UEPB
 Rua das Baraúnas, 351 - Campus Universitário - Bodocongó
 CEP: 58.109-753 - Campina Grande - PB
 Fone: (83) 3315-3370

Atestamos que a empresa **AP ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, estabelecida à Avenida São Paulo - nº 1162, Bairro dos Estados, João Pessoa - PB, CEP 58.030-041, inscrita no CNPJ sob nº 01.664.503/0001-68, sob a responsabilidade técnica do Engº Civil Marcelo Antônio Pontes de Araújo - CREA nº 1602092486; executou para UEPB - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, sediada na Rua Baraúnas - nº 351, Bairro Universitário - Campina Grande - PB, inscrita no CNPJ sob nº 12.671.814/0001-37 as obras de **CONSTRUÇÃO DO ANEXO E DAS UNIDADES DE PROCESSAMENTO DE CARNES, LEITE, FRUTAS, CASTANHAS DE CAJU E DESTILADOS DE VINHO, VINAGRE E CACHAÇA**, localizado no Campus II no município de Lagoa Seca - PB, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e serviços.

PRINCIPAIS SERVIÇOS REALIZADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
13.1	Sub-base estabilizada granulométrica, sem mistura, exclusiva transporte	m³	2.210,63
13.2	Material adicional (solo) para regularização e/ou reestabilização	m³	2.210,63
13.3	Transporte de solo e/ou areia em caminhão basculante	Txkm	117.782,45
13.4	Pavimentação em paralelepípedo rejuntado com asfalto e brita, inclusive colchão de areia	m²	6.627,14
14	DRENAGEM		
14.1	Escavação mecânica de valeta em material de 1ª categoria	m³	885,90
14.2	Escavação mecânica de valeta em material de 2ª categoria	m³	590,61
14.3	Colchão de areia	m³	476,93
14.4	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto (D=0,80m)	m	316,00
14.5	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto (D=0,80m)	m	219,00
14.6	Realce compactado de valas com aproveitamento do solo escavado	m²	926,77
14.7	Extremidade de bueiro simples tubular de concreto (D=0,80m)	und	2,00
14.8	Boca de lobo com entrada d'água lateral e lampa de concreto	und	21,00
14.9	Caixa colorida de passagem para BSTC (D=0,60m)	und	4,00
14.10	Caixa de deságua para BSTC (D=0,60m)	und	2,00
14.11	Meio-flo granítico rejuntado com argamassa 1:3 (cimento e areia)	m	3.075,97
14.12	Entrada d'água tipo EDA-01	und	12,00
14.13	Desocida d'água com caixa pré-moldada de concreto (D=0,30m)	m	92,60
14.14	Caixa pré-moldada de concreto simples, DN=400mm, para água pluvial	m	90,40
15	REDE DE ALTA E BAIXA TENSÃO		
15.1	Colchão de areia	m³	24,00
15.2	Colchão de brita	m³	3,02
15.3	Caixa de passagem em alvenaria de 1/2 vez com 0,60mx0,60mx0,60m, revestida internamente com cimento e areia, no traço 1:3, inclusive lampa de concreto armado	und	42,00
15.4	Rede de alimentação com tubo de PVC rígido de 60mm com 4 cabos de cobre isolado 1kV - 10mm² (fornecimento e instalação)	m	300,00
15.5	Rede de alimentação com tubo de PVC rígido de 60mm com 4 cabos de cobre isolado 1kV - 6mm² (fornecimento e instalação)	m	300,00
15.6	Poste de concreto armado DT T-B-1 600x12 (fornecimento e instalação)	und	1,00
15.7	Estrutura para transformador com cruzetas, ferragens, isoladores, aterramento e para raios com suas conexões (TF3)	und	1,00
15.8	Cruzetas no segundo nível com ferragens e isoladores em poste tipo B1 (N3.2 SB-1)	und	1,00
15.9	Cabo de alumínio com alma de aço N°4 AWG (fargamento)	km	0,10
15.10	Instalação de subestação de 225KVA	und	1,00
15.11	Medição infásica 225KVA (instalação)	und	1,00
15.12	Conjunto de iluminação externa, tipo pétala, com quatro luminárias para lâmpada de vapor de mercúrio da 250W, com poste de aço galvanizado de 10m (fornecimento e instalação)	und	8,00
15.13	Conjunto de iluminação externa, tipo pétala, com duas luminárias para lâmpada de vapor de mercúrio da 250W, com poste de aço galvanizado de 8,0m (fornecimento e instalação)	und	7,00
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS		
16.1	Cerca com 9 (nove) fios de arame farpado com estacas de concreto, de ponta virada, espaçamento de 2,0m, com mureta de alvenaria.	m	249,55
16.2	Portão em tubo de ferro galvanizado de 3", com alumínio ondulado, de correr (fornecimento e colocação)	m²	14,70
16.3	Fechadura para portão de ferro de sobrepor, cilindro regulável (fornecimento e colocação)	und	1,00
16.4	Estação de tratamento de esgotos (fossa, filtro e valas de infiltração), inclusive escavação	und	2,00
16.5	Regularização de taludes	m²	2.595,61
16.6	Plantio de grama do tipo esmeralda, em placa, inclusive fornecimento	m²	2.595,61
16.7	Muro de arrimo em pedra granítica, exclusiva escavação	m³	226,82
16.8	Calçada de proteção (largura = 2,00m)	m	667,69

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 101213/2014, emitida em 14/10/2014



Certidão nº 101213/2014
 17/06/2019, 16:20
 Chave de Impressão: 2XZzc

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/10/2014 e contém 9 folhas

Responsável Técnico da Empresa

Anderson Roberto Alves de Souza
 ENGENHEIRO CIVIL - CREA 1602092486
 IIFPB - PU - Mat. 1.01762-4

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
 DIRETORIA DE ANEXO ADMINISTRATIVO UEPB
 F10 - Praça Rui Barbosa, 351 - Bodocongó
 CEP: 58.109-753 - Campina Grande - PB



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
 Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
 Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB

Impresso em: 17/06/2019, às 16:20
 Agronomia da Paraíba



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 462/2003

CERTIFICO, tendo em vista o que consta da petição protocolada sob o nº 3749/2003, datada de 19.09.2003, em que o Engº Civil **MARCELO ANTÔNIO PONTES DE ARAÚJO**, Carteira Profissional 5264-D/PB, requer seja certificado para FINS DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, o acervo técnico de obras, QUE, revendo os arquivos deste Conselho, constatei o referido profissional haver EXECUTADO a seguinte ART: **ART 104595** – execução das obras / serviços de urbanização e construção do Canal de Bodocongó e construção do Canal Pres. Médici, na cidade de Campina Grande/PB – Prefeitura Municipal de Campina Grande. Certifico ainda, que de acordo com o Art. 4º da Resolução nº 317 - CONFEA de 31/10/86, o acervo técnico da firma **A P ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, registro nº 2872-EM/PB, é representado pelo acervo técnico do profissional acima mencionado, enquanto for seu responsável técnico. E, nada mais constando, Eu, Engenheira Civil **MARIA INÊZ DAMASCENO MAFRA CAJÚ**, CREA nº 7009-D/PA, visto nº 2742, servidora deste CREA/PB, matrícula nº 142-2, emiti a presente Certidão, que vai assinada por mim e pelo Engenheiro Civil **RAIMUNDO ADOLFO**, CREA nº 1.689-D/PE – Presidente.*****

João Pessoa, 22 de setembro de 2003

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB
Maria Inez D. Mafra Cajú
Engº Civil Mª Inez Damasceno Mafra Cajú
CREA 7009-D/PA - Mat. 142-2

Conselho Regional de Engenharia,
Arquitetura e Agronomia - CREA-PB
Raimundo Adolfo
P/ Eng.º Civil Raimundo Adolfo
CREA 1689-D/PE - Presidente

[Handwritten Signature]
000300
SADT
CPL

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - Joao Pessoa/PB - CEP: 58013-021 - CNPJ: 08.667.024/0001-00
Fone: (83) 241-2525 - Fax: (83) 221-3635 - Home Page: www.creapb.org.br - E-mail: creapb@creapb.org.br



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 08.810-0
Rua: Dom Pedro I, 809 - Centro - Joao Pessoa/PB - CEP: 58013-021 - Fone: (83) 241-2525

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº, Art. 11º e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e Art. 9º do Código de Processo Civil e Lei Complementar 207/2004, assinado digitalmente por Raimundo Adolfo, matrícula nº 1689-D/PE, CREA/PB, em 21/03/2018 às 08:33:28.

Cód. Autenticação: 56952103180825260409-1; Data: 21/03/2018 08:33:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AQC35720-4WXL.
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



Empresa Municipal de Urbanização da Borborema

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa A P ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, com sede à Av. Epitácio Pessoa, 1250 – 5º andar – sala 504 - bairro da Terra, município de João Pessoa - PB, CNPJ Nº 01.664.506/0001-68; executou para a URBEMA – EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DA BORBOREMA, CNPJ Nº 09.293.069/0001-25, com sede à rua Profª Luíza de Castro, 507 – bairro Alto Branco, município de Campina Grande – PB, as obras de URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO CANAL DE BODOCONGÓ E CONSTRUÇÃO DO CANAL DO PRESIDENTE MÉDICI, em Campina Grande – PB; conforme características e quantitativos que se seguem:

01.00 - CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO

- 01.01 - TIPO DE CONTRATO: Empreitada a preços unitários
- 01.02 – DATA DO CONTRATO: 19 / 10 / 1998
- 01.03 - DATA DE CONCLUSÃO DA OBRA: 30 / 05 / 2002
- 01.04 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 28.142.012,16 (Janeiro/98)

02.00 - CARACTERÍSTICAS GERAIS DA OBRA

Construção de canalização aberta do riacho Bodocongó, em seção variável com áreas de 26,60 m² a 48,00 m², com fundo e paredes laterais em concreto, escavação em diversos solos com embarço d'água, desvio de curso d'água através da execução de ensecadeiras, estabilização do solo através de aterro hidráulico, serviços de terraplenagem e de pavimentação em CBUQ e paralelepípedos, pontes e passarelas em concreto armado, drenagem profunda e esgotamento sanitário das áreas do entorno.

As obras destinam-se a macrodrenagem e saneamento da área da bacia do riacho Bodocongó, situado na zona Oeste da área urbana do município de Campina Grande – PB.

03.00 - SERVIÇOS REALIZADOS NO CANAL

02.01 - SERVIÇOS PRELIMINARES

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 462/2003 expedida em 22/07/2003. Fica (m) excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 22 de SETEMBRO de 2003

maria inez cajú
Eng^a Civil Maria Inez Damasceno Mafra Cajú
CREA nº 7009-D/Pa Visto nº 2742

1
[Handwritten signature]
SAD
000301
CPI



[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHJ 06 879 0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.532/1941 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 emitida e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 56952103180825250409-2; Data: 21/03/2018 08:33:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AQC35718-USC6; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Empresa Municipal de Urbanização da Borborema

02.01.01 - Placas da Obra	89,06 m ²
02.01.02 - Locação, nivelamento e acompanhamento topográfico	3.261,40 m
02.01.03 - Desmatamento, destocamento e limpeza	138.770,00 m ²
02.01.04 - Abertura de arruamento	1.925,00 m
02.01.05 - Instalação do canteiro de obras	416,00 m ²

02.02 - ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM CAMPO ABERTO

02.02.01 - Em terra até 2,0 m	61.626,94 m ³
02.02.02 - Em terra de 2,0 a 4,0 m	1.195,24 m ³
02.02.03 - Em rocha branda até 2,0 m	16.184,99 m ³
02.02.04 - Em rocha branda de 2,0 a 4,0 m	1.480,99 m ³
02.02.05 - Em rocha branda de 4,0 a 6,0 m	28,60 m ³
02.02.06 - Em rocha dura até 2,0 m	30.217,38 m ³
02.02.07 - Em rocha dura de 2,0 a 4,0 m	16.360,36 m ³
02.02.08 - Em rocha dura de 4,0 a 6,0 m, inclusive retirada material com auxílio de S-90	2.171,20 m ³
02.02.09 - Em lama, inclusive retirada do material com auxílio de DRAG LINE	76.941,61 m ³
02.02.10 - Em piçarro até 2,0 m	1.100,72 m ³

02.03 - SINALIZAÇÃO

02.03.01 - Aberta com iluminação	268,00 m
02.03.02 - Aberta sem iluminação	512,00 m

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 462/2003 expedida em 22/05/2003. Fica (m) exclusivo (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 22 de Setembro de 2003

Maria Inez Damasceno
Eng^a Civil Maria Inez Damasceno Mafra Cajú
CREA nº 7009-D/Pa - Visto nº 2742

2





Empresa Municipal de Urbanização da Borborema

02.04 – ESGOTAMENTO

02.04.01 – Esgotamento de valas 3.289,00 H

02.05 – REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO

02.05.01 – Mobilização do equipamento 01 un

02.05.02 – Cravação e retirada de ponteira 1.980,00 un

02.05.03 – Operação e manutenção do sistema 4.135,00 cj/dia

02.05.04 – Energia consumida no sistema 725.000,00 cv/h

02.06 – SERVIÇOS PARA FUNDAÇÃO

02.06.01 – Regularização manual do fundo do canal 44.253,02 m²

02.06.02 – Colchão de areia com espessura de 30,0 cm 12.890,09 m³

02.06.03 – Base de concreto magro, com espessura de 10cm para reforço do fundo do canal 150,00 m³

02.07 – ESTRUTURA

02.07.01 – Fundo do canal em concreto ciclópico 7.741,51 m³

02.07.02 – Paredes do canal em concreto ciclópico 13.725,74 m³

02.07.03 – Armação em tela de aço CA-60 56.145,49 kg

02.08 – REVESTIMENTO

02.08.01 – Revestimento com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, com espessura média de 4,0 cm 52.269,53 m²

02.09 - BARBACÃS

02.09.01 – Tubos de PVC – Ø 75 mm 5.073,82 m

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 462/2003, expedida em 22/05/2003. Fica (m) excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 22 de SETEMBRO de 2003

Maria Inez Damasceno
Eng^a Civil Maria Inez Damasceno Mafra Cajú
CREA nº 7009-D/PA - Visto nº 2742

3

João
000393
SAD
CPL



Handwritten signature





Empresa Municipal de Urbanização da Borborema

02.09.02 - Bidin OP - 20

154,55 m²

02.10 - BOTA-FORA, INCLUSIVE CARGA E DESCARGA ATÉ 1,0 KM

02.10.01 - Bota-Fora, inclusive carga e descarga até 1,0 km 230.462,28 m³

02.11 - MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE

02.11.01 - Momento extraordinário de transporte 535.880,63 m³ x km

02.12 - ENSECADEIRA

02.12.01 - Com sacos de areia 673,00 m

03.00 - SERVIÇOS REALIZADOS NAS VIAS LATERAIS

03.01 - SERVIÇOS PRELIMINARES

03.01.01 - Locação, nivelamento e acompanhamento topográfico 9.856,30 m

03.01.02 - Controle geotécnico 27,00 mês

03.02 - SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM

03.02.01 - Escavação em material de 1ª categoria 53.566,18 m³

03.02.02 - Escavação em material de 2ª categoria 16.473,88 m³

03.02.03 - Escavação em material de 3ª categoria 19.336,76 m³

03.02.04 - Escavação em material de 1ª categoria (jazida) 414.581,93 m³

03.02.05 - Momento extraordinário de transporte de material de qualquer natureza 4.366.618,11 m³ x km

03.02.06 - Bota - Fora, inclusive carga e descarga até 1,0 km 15.120,02 m³

4

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 462.7003 expedida em 22 de 07 de 2003. Fica (m) excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 22 de SETEMBRO de 2003

Maria Inez Hamasceno Mafra Cajú
Eng^a Civil Maria Inez Hamasceno Mafra Cajú
CREA nº 7009-D/P1 - Visto nº 2742

Jay
SAD
000304
CPL



[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 04 870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 118 - Torre 204 - Edifício - 50130-014 - João Pessoa - PB - Tel: 3345004 - Fax: 3345044

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 56952103180825250409-5; Data: 21/03/2018 08:33:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGQ35716-GJDB; Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Empresa Municipal de Urbanização da Borborema

03.02.07 – Espalhamento e compactação de aterro	457.488,68 m³
03.02.08 – Espalhamento e compactação de sub-base	15.023,20 m³
03.02.09 – Espalhamento e compactação de base	13.900,00 m³
03.02.10 – Regularização de sub-leito	58.184,00 m²
03.02.11 – Aterro hidráulico em colchão de areia	86.968,82 m²
03.02.12 – Base em brita graduada	13.900,00 m²

03.03 – PAVIMENTAÇÃO

03.03.01 – Fornecedor e assentamento de meio-fio pré-moldado de concreto para vias laterais	5.274,60 m
03.03.02 – Fornecedor e assentamento de meio-fio pré-moldado de concreto para cicloviás	8.960,30 m
03.03.03 – Pavimentação das vias em CBUQ com auxílio de vibroacabadora eletrônica	9.200,00 t
03.03.04 – Pintura de ligação	57.000,00 m²
03.03.05 – Imprimação	65.000,00 m²

03.04 – CALÇADAS

03.04.01 – Fornecedor e assentamento de meio-fio pré-moldado de concreto para contenção da calçada	5.461,77 m
03.04.02 – Regularização manual do leito da calçada	24.542,59 m²
03.04.03 – Calçada em concreto simples	14.727,30 m²
03.04.04 – Ciclovia em concreto simples colorido	9.815,29 m²

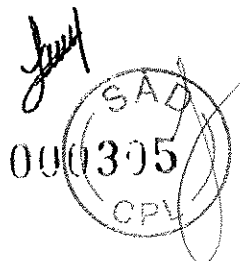
03.05 – DIVERSOS

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 468 9003, expedida em 22 10 2003 fica (m) excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 22 de SETEMBRO de 2003

Maria Inez Cajú
Engª Civil Maria Inez Damasceno Mafra Cajú
CREA nº 7009-D/Pa - Visto nº 2742

5





Empresa Municipal de Urbanização da Borborema

- 03.05.01 – Plantio de grama para proteção de talude 8.243,16 m²
- 03.05.02 – Plantio de mudas com grades de proteção 321,00 un
- 03.05.03 – Poço de visita com tampa de ferro fundido para esgoto com profundidade igual a 3,0 m 48,00 un
- 03.05.04 – Sinalização horizontal com pintura em material termoplástico a quente 3.459,23 m²
- 03.05.05 – Sinalização vertical com padrão DNER 3.459,23 m²

- 03.06 – CONCRETO ARMADO**
- 03.06.01 – Concreto estrutural com fck = 20 Mpa 3.509,59 m³
- 03.06.02 – Forma plana em compensado, inclusive cimbramento e escoramento metálico 21.567,22 m²
- 03.06.03 – Forma curva em compensado, inclusive cimbramento e escoramento metálico 1.811,48 m²
- 03.06.04 – Armação com aço CA-50 201.904,78 kg

- 03.07 - OUTROS**
- 03.07.01 – Mobilização de equipamentos 1,00 un
- 03.07.02 – Pavimentação em paralelepípedo 26.055,81 m²
- 03.07.03 – Aquisição e assentamento de meio-fio granítico 6.550,20 m
- 03.07.04 – Alvenaria de pedra argamassada - fundo do canal 1.099,69 m³
- 03.07.05 – Alvenaria de pedra argamassada - paredes do canal 1.651,87 m³
- 03.07.06 – Defensas metálicas para passarelas e pontes 562,80 m
- 03.07.07 – Defensas em concreto (mureta de proteção) ao longo do canal com 0,60m de altura 3.877,70 m

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 462/2003, expedida em 22/07/2003. Fica (m) excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 22 de setembro de 2003

Maria Inez Damasceno
Eng^a Civil Maria Inez Damasceno Mafrá Cajú
CREA nº 7009-D/Pa - Visto nº 2742





Empresa Municipal de Urbanização da Borborema

03.07.08 – Defensas em concreto (mureta de proteção) ao longo do canal com 0,80m de altura 1.449,10 m

03.08 – REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

03.08.01 – Rede de iluminação pública ao longo das vias laterais com 5.900,00 m de extensão, composta de 190 postes em ferro galvanizado com 14,00 m de altura, contendo cada um 02 luminárias completas, sendo uma com lâmpada HQI-250 w e a outra com lâmpada NAV-400 w, 08 transformadores trifásicos de 30 KVA e quadros de comando e proteção 1,00 un

04.00 - SERVIÇOS DE DRENAGEM REALIZADOS NO ENTORNO

04.01 – LOCAÇÃO E NIVELAMENTO

04.01.01 – Locação e nivelamento 7.863,65 m

04.02 – ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS

04.02.01 – Em terra até 2,0 m 11.089,72 m³

04.02.02 – Em piçarro até 2,0 m 1.879,33 m³

04.02.03 – Em rocha branda até 2,0 m 349,33 m³

04.02.04 – Em rocha dura até 2,0 m 1.284,77 m³

04.03 – COLCHÃO DE AREIA

04.03.01 – Colchão de areia 8.448,54 m²

04.04 – AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBOS

04.04.01 – Tubo CS Ø 400 mm 1.642,55 m

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 462.0063, expedida em 22/09/2003 Fica (m) excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 22 de SETEMBRO de 2008.

Maíra Inês Damasceno Maíra Cajú
Eng^a Civil Maíra Inês Damasceno Maíra Cajú
CREA nº 7009-D/Pa - Visto nº 2742

7
Maíra
SAD
000307
CPV





Empresa Municipal de Urbanização da Borborema

04.04.02 – Tubo CS Ø 600 mm	1.006,90 m
04.04.03 – Tubo CS Ø 800 mm	645,80 m
04.04.04 – Tubo CS Ø 1000 mm	195,00 m
04.04.05 – Tubo poroso Ø 200 mm	1.985,00 m
04.05 – SINALIZAÇÃO ABERTA	
04.05.01 – Sem iluminação	52,00 m
04.06 – REATERRO DE VALAS	
04.06.01 – Com material de empréstimo	527,17 m³
04.06.02 – Com material reaproveitado	1.637,66 m³
04.06.03 – Colchão drenante	1.285,73 m³
04.07 – BOTA-FORA ATÉ 1,0 KM	
04.07.01 – Bota-Fora até 1,0 km	9.067,91 m³
04.08 – CAIXAS COLETORAS EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO	
04.08.01 – Tipo boca-de-lobo (1,00 x 1,50 x 1,50)m	223,00 un
04.08.02 – Tipo coletora (1,30 x 1,30 x 2,50)m	73,00 un
04.08.03 – Tipo coletora (1,50 x 1,50 x 2,50)m	24,00 un
04.08.04 – Tipo coletora (1,80 x 1,80 x 3,00)m	2,00 un
04.09 – ELIMINAÇÃO DE INTERFERÊNCIA	
04.09.01 – Demolição e reposição de paralelepípedo	1.896,34 m²

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 46 e 7000, expedida em 22 por 2003. Fica (m) excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 22 de Setembro de 2003

maria inez @-je
Eng^a Civil Maria Inez Damasceno Mafra Calú
CREA nº 7009-D/PA - Visto nº 2742





Empresa Municipal de Urbanização da Borborema

04.09.02 – Demolição e reposição de meio-fio granítico	582,80 m
04.09.03 – Retirada de tubulação de concreto	240,00 m
04.09.04 – Demolição de alvenaria de pedra	444,42 m³
04.09.05 – Demolição de concreto armado	125,91 m³
04.09.06 – Demolição e reconstrução de caixas coletoras	6,00 un

05.00 - SERVIÇOS REALIZADOS NO CANAL DO RIACHO PRESIDENTE MÉDICI

05.01- SERVIÇOS PRELIMINARES

05.01.01 – Placas da obra	22,50 m²
05.01.02 – Locação, nivelamento e acompanhamento topográfico	1.070,00 m
05.01.03 – Desmatamento, destocamento e limpeza	4.221,00 m²
05.01.04 – Abertura de arruamento	590,00 m
05.01.05 – Instalação do canteiro de obras	49,00 m²

05.02- ESCAVAÇÃO MANUAL EM CAMPO ABERTO

05.02.01 – Em terra até 2,0 m	3.561,93 m³
05.02.02 – Em rocha branda até 2,0 m	588,53 m³
05.02.03 – Em lama	4.843,39 m³
05.02.04 – Colchão de areia com espessura de 30,0 cm	2.041,80 m³

05.03- ESCORAMENTO DE VALAS

05.03.01 – Tipo contínuo	760,00 m²
--------------------------	-----------

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico, nº 462.2003, expedida em 22/10/2003. Fica (m) excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 22 de SETEMBRO de 2003

Maria Inez Damasceno
Eng^a Civil Maria Inez Damasceno Mafra Cajú
CREA nº 7009-DIPa Visto nº 2742

9



099310
SAD
CPL



Empresa Municipal de Urbanização da Borborema

05.04-SINALIZAÇÃO

05.04.01 – Aberta sem iluminação 183,30 m

05.05-ESGOTAMENTO DE VALAS

05.05.01 – Esgotamento de valas 880,00 H

05.06-ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA

05.06.01 – Fundo do canal 833,45 m³

05.06.02 – Paredes do canal 1.338,04 m³

05.07-REVESTIMENTO

05.07.01 – Revestimento com argamassa de cimento e areia 6.154,00 m²

05.07.02 – Tubos de PVC Ø 75 mm 897,00 m

05.07.03 – Bidin OP-20 44,14 m²

05.08-BOCA-DE-LOBO EM ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO

05.08–Boca-de-lobo em alvenaria com tampa de concreto 40,00 un

05.09 – LAJE EM CONCRETO ARMADO

05.09.01 – Laje em concreto armado 165,23 m³

05.10- ELIMINAÇÃO DE INTERFERÊNCIA

05.10.01 – Demolição e reposição de pavimentação em paralelepípedo inclusive com colchão de areia 748,00 m²

05.10.02 – Demolição e reposição de meio-fio granítico 173,00 m

Este documento faz parte da Certidão de Aproveitamento Técnico nº 462/2003, expedida em 22/07/2003. Fica (m) excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 22 de setembro de 2003

Maíra Inez Damasceno
Eng^a Civil Maíra Inez Damasceno Mafra Cajú
CREA nº 7009-D/Pa - Visto nº 2742

10





Empresa Municipal de Urbanização da Borborema

05.10.03 – Remanejamento de rede de distribuição de água	16,30 m
05.10.04 – Remanejamento de rede de esgoto sanitário	17,10 m
05.10.05 – Demolição de concreto armado	14,19 m ³
05.10.06 – Demolição de alvenaria de pedra	114,14 m ³
05.10.07 – Retirada de tubulação de concreto	59,50 m

05.11 – BOTA-FORA, INCLUSIVE CARGA E DESCARGA ATÉ 1,0 KM

05.11.01- Bota-Fora, inclusive carga e descarga até 1,0 km	8.861,16 m ³
--	-------------------------

05.12 – MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE

05.12.01 – Momento extraordinário de transporte de material de qualquer natureza	17.740,32 m ³ x km
--	-------------------------------

05.13 – ENSECADEIRA COM SACOS DE AREIA

05.13.01 – Ensecadeira com sacos de areia	78,00 m
---	---------

05.14 – DIVERSOS

05.14.01 – Tubo CS Ø 400 mm	328,40 m
05.14.02 – Reaterro lateral com material de empréstimo	1.764,98 m ³
05.14.03 – Cortina drenante com areia	416,00 m ³
05.14.04 – Escavação do leito das ruas normais ao canal com espessura de 30 cm	433,60 m ³
05.14.05 – Execução de base com material de empréstimo com espessura de 30 cm	2.528,60 m ³
05.14.06 – Execução de meio-fio e linha de água	1.375,80 m

Este documento faz parte do Certidão de Aceite Técnica nº 462/2003, expedida em 22/07/2003. Fica excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 22 de Setembro de 2003

Maria Inez Damasceno
Eng^a Civil Maria Inez Damasceno Matra Cajá
CREA nº 7009-D/PA - Visto nº 2742

11





Empresa Municipal de Urbanização da Borborema

06.00 - SERVIÇOS REALIZADOS NO ACESSO AO CANAL PELA AV. PORTUGAL

06.01 - SERVIÇOS PRELIMINARES

- 06.01.01 - Locação, nivelamento e acompanhamento topográfico 1.683,00 m
- 06.01.02 - Desmatamento, destocamento e limpeza 18.498,00 m²
- 06.01.03 - Controle geotécnico 7,00 meses

06.02 - SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM

- 06.02.01 - Escavação em material de 1ª categoria 1.885,00 m³
- 06.02.02 - Escavação em material de 1ª categoria (jazida) 72.726,27 m³
- 06.02.03 - Momento extraordinário de transporte de material de qualquer natureza 761.875,58 m³ x km
- 06.02.04 - Bota-fora, incluindo carga e descarga, até 1 km 2.150,00 m³
- 06.02.05 - Espalhamento e compactação de aterro 67.250,00 m³
- 06.02.06 - Espalhamento e compactação de sub-base 2.600,00 m³
- 06.02.07 - Espalhamento e compactação de base 3.400,00 m³
- 06.02.08 - Regularização de sub-leito 12.637,50 m²
- 06.02.09 - Aterro hidráulico em colchão de areia 9.168,00 m²
- 06.02.10 - Base em brita graduada 3.400,00 m³

06.03 - PAVIMENTAÇÃO

- 06.03.01 - Fornecimento e assentamento de meio-fio pré-moldado de concreto para vias laterais 2.666,55 m

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 462/2003, expedida em 22/03/2003. Fica sim excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

12

João Pessoa, 22 de SETEMBRO de 2003

Maria Inez Dajasceno
Eng^a Civil Maria Inez Dajasceno Maia Cajú
CREA nº 7909-D/Pa Visto nº 2741



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cód. do CNJ 04.812-0
Avenida Epitácio Pessoa nº 1.311 - Fone: 3363.1111 - CEP: 51.020-000 - João Pessoa - PB

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V.B.C. e 32 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º do V.B. da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e registrado digitalmente, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 56952103180826250409-13; Data: 21/03/2018 08:33:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGQ35708-7NRI
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Empresa Municipal de Urbanização da Borborema

- 06.03.02 – Fornecimento e assentamento de meio-fio pré-moldado de concreto para ciclovias 952,50 m
- 06.03.03 – Pavimentação das vias em CBUQ com a utilização de vibroacabadora eletrônica 2.200,00 t
- 06.03.04 – Pintura de ligação 4.100,00 m²
- 06.03.05 – Imprimação 14.530,00 m²
- 06.04 – CALÇADAS**
- 06.04.01 – Fornecimento e assentamento de meio-fio pré-moldado de concreto para contenção da calçada 1.046,72 m
- 06.04.02 – Regularização manual do leito da calçada 3.658,62 m²
- 06.04.03 – Alvenaria de pedra argamassada para muro de arrimo 138,46 m³
- 06.04.04 – Canaletas em meia seção de 400mm em concreto 155,40 m
- 06.04.05 – Calçada em concreto simples 2.660,59 m²
- 06.04.06 – Ciclovia em concreto simples colorido 998,03 m²
- 06.05 – DIVERSOS**
- 06.05.01 – Plantio de grama para proteção de talude 5.693,23 m²
- 06.05.02 – Plantio de mudas com grades de proteção 56,00 un

07.00 - SERVIÇOS DE DRENAGEM REALIZADOS NO ENTORNO DA AV. PORTUGAL

07.01 – LOCAÇÃO E NIVELAMENTO

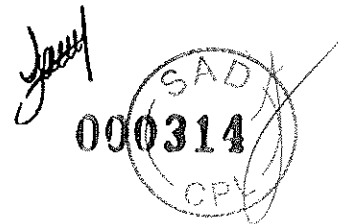
- 07.01.01 – Locação e nivelamento 774,55 m

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 462 2003, expedida em 22.10.2003. Fica (m) excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

13

João Pessoa, 22 de Setembro de 2003

Marcos Vinícius Queiroz
Eng^o Civil Mafra Inêz Damasceno Mafra Cajú
CREA nº 7009-0/PA - Voto nº 2742





Empresa Municipal de Urbanização da Borborema

07.02 – ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	
07.02.01 – Em terra até 2,0 m	2.411,41 m³
07.03 – COLCHÃO DE AREIA	
07.03.01 – Colchão de areia	1.986,45 m²
07.04 – AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE TUBOS	
07.04.01 – Tubo CS Ø 400 mm	46,40 m
07.04.02 – Tubo CS Ø 600 mm	316,60 m
07.04.03 – Tubo CS Ø 800 mm	331,55 m
07.04.04 – Tubo CS Ø 1000 mm	79,00 m
07.05 – REATERRO DE VALAS	
07.05.01 – Com material reaproveitado	118,61 m
07.06 – BOTA-FORA ATÉ 1,0 KM	
07.06.01 – Bota-Fora até 1,0 km	1.782,00 m³
07.07 – CAIXAS COLETORAS EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO	
07.07.01 – Tipo boca-de-lobo (1,00 x 1,50 x 1,50)m	41,00 un
07.07.02 – Tipo coletora (1,30 x 1,30 x 2,50)m	12,00 un
07.07.03 – Tipo coletora (1,80 x 1,80 x 3,00)m	1,00 un
07.08 – ELIMINAÇÃO DE INTERFERÊNCIA	
07.08.01 – Demolição e reposição de paralelepípedo	163,86 m²

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 462.7008, expedida em 22/07/2008 (m) excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 22 de setembro de 2008

Maria Inez Damasceno
Eng^a Civil Maria Inez Damasceno Mafra Cajú
CREA nº 7009-D/Pa - Visto nº 2742

14

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Cidada Cajú 04 118 0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.551/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 56952103180825250409-15; Data: 21/03/2018 08:33:22

Seio Digital da Fiscalização Tipo Normal C: AGO35706-VL9L
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://sejodigital.tjpb.jus.br>



Empresa Municipal de Urbanização da Borborema

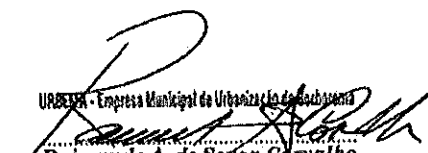
07.08.02 – Remanejamento de rede de esgoto sanitário	13,40 m
07.08.03 – Retirada de tubulação de concreto	86,00 m
07.08.04 – Demolição de concreto armado	23,50 m³

08.00 – RESPONSABILIDADE TÉCNICA

➤ Marcelo Antônio Pontes de Araújo – Engº Civil – CREA nº 5264/D - PB

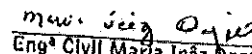
Atestamos que os serviços foram executados dentro do prazo determinado, em total observância aos projetos, especificações, normas técnicas pertinentes e a contento da fiscalização.

Campina Grande (PB), 15 de setembro de 2002.

URBEMA - Empresa Municipal de Urbanização da Borborema

Raimundo A. de Souza Carvalho
 Diretor Técnico Operacional
 Eng.º Civil - CREA/PB 2719-D

Este documento faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 462/2003 expedida em 22/09/2003. Fica (m) excluído (s) no entanto, o (s) serviço (s) cujas atribuições não compete (m) ao (s) profissional (is) em questão.

João Pessoa, 22 de SETEMBRO de 2003


 Eng.ª Civil Maria Inez Damasceno Mafra Cajá
 CREA nº 7009-D/PA - Visto nº 2742



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Servenlia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A. P ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A. P ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/11/2019 07:19:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A. P ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 940414

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 23/04/2020 08:11:08 (hora local).

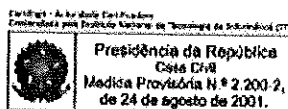
¹Código de Autenticação Digital: 56952103180825250409-1 a 56952103180825250409-16

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba885e2d1813b4cc7816e12ffa84e0d6083581c706d5c765230b0bd1dbd3f00a9dfea0768cc6ba51dd20c7224016b0bd7955f62f1b38322585638b03c8174789d



[Assinatura manuscrita]



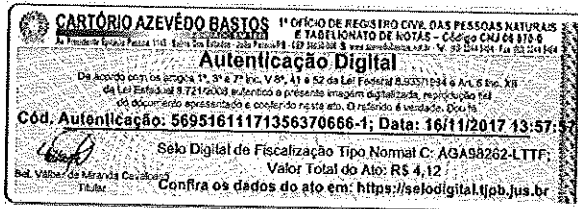


CREA / PB

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Paraíba.
WEB - 5827 / 2009

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 5827 / 2009
PROTOCOLO : GA - 04009614 / 09
DATA DE EMISSÃO : 07/07/2009



Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão da Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Paraíba, em cumprimento ao disposto na resolução 317, de 31/10/86 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução total ou parcial da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicados abaixo, conforme atestado anexo.

Nome do Profissional : MARCELO ANTONIO PONTES DE ARAUJO
Carteira : 1602092486XXXX
CPF : 46772626400

Título(s)
Engenheiro Civil

ART(s)

ART : J00047660
Registrada em : 07/07/2009
Baixada em : 06/07/2009
Endereço da Obra : RUA ADAO VIANA, S/N, GROTAO, CEP : 58000000 JOAO PESSOA/PB
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA
Empresa : A P ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
Contratante : ENGEMAT - ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA

Atividade(s)

EXECUCAO
ATUACAO
EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS
Dimensão do Trabalho : 600,00 UNIDADES

EXECUCAO DE 500 (QUINHENTAS) UNIDADES DE HABITACAO NO LOTEAMENTO PARQUE SUL I (GROTAO), NA CIDADE DE JOAO PESSOA-PB.

ART : J00047661
Registrada em : 07/07/2009
Baixada em : 06/07/2009
Endereço da Obra : RUA ADAO VIANA, S/N, GROTAO, CEP : 58000000 JOAO PESSOA/PB
Proprietário : ENGEMAT - ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA
Empresa : A P ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
Contratante : ENGEMAT - ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA

Atividade(s)

EXECUCAO
ATUACAO
PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS
Dimensão do Trabalho : 29.401,64 M2

EXECUCAO
ATUACAO
DRENAGEM
Dimensão do Trabalho : 4.054,50 M

EXECUCAO
ATUACAO
TERRAPLENAGEM
Dimensão do Trabalho : 29.401,54 M2

CONSTRUCAO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA DE DRENAGEM, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDOS DO LOTEAMENTO PARQUE SUL I, EM JOAO PESSOA - PB.



E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s)



Av. Dom Pedro I, 809 - Centro João Pessoa/PB 58013-021

Cajazeiras:3531-1615 - Fax: (83)3241-4320

Impresso em: 07/07/2009 Operador: EDUARDO

Handwritten initials and signature.



CREA / PB

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Paraíba.
WEB - 5927 / 2009

ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que val datada e assinada em duas vias de igual teor, por quem de direito.

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB**

[Handwritten Signature]
Engº Civil Cor Jesu Polua dos Santos
CREA 1641938066 - Mat. 155-4

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA/PB**

[Handwritten Signature]
Engº Civil Mª Inez Damasceno Matra Cajú
CREA: 1800802998 - Mat.: 142-2

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS - C/Depto CAJÁ 51194
Av. Paraíba, 1000 - Fone: (51) 3333-1111 - Fax: (51) 3333-1111 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 e Art. 9º do Código de Processo Civil, devidamente registrados em
de acordo com o apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 56951611171356370666-2; Data: 16/11/2017 13:57:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGA98261-2L03
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

SAD
000319
[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

ENGENHARIA
Página 68 de 218

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **A.P. ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, estabelecida na Avenida Dom Moisés Coelho, nº 142 – Empresarial Santa Júlia – Sala 202 – Torre – João Pessoa (PB), inscrita no CNPJ sob nº 01.664.508/0001-68, sob a responsabilidade técnica do engenheiro **Marcelo Antônio Pontes de Araújo – CREA nº 5264-D/PB**, executou para a empresa **ENGEMAT - Engenharia de Materiais Ltda**, com Sede à Rua Hamilton de Barros Soutinho, nº 354, Jatiúca, Maceló-AL, CNPJ nº 41.157.967/0001-69, os serviços do **Sistema de Drenagem, Terraplenagem e Pavimentação do Loteamento Parque Sul I**, na cidade de João Pessoa; incluindo o fornecimento dos materiais, mão-de-obra, equipamentos e serviços conforme dados abaixo:

1.0 – CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO

- 1.1 - Tipo de contrato: **Empreitada por preço unitário**
- 1.2 - Data do contrato: **30 / 05 / 2006**
- 1.3 - Data de início: **31 / 05 / 2006**
- 1.4 - Data do término: **30/07/2008**

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 3827/2007, emitida em 07/07/07 excluindo-se o (s) item (ns) que não seja(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 07 de Julho de 2007

Mauro José Damasceno

Engº Civil Mº Inêz Damasceno Mafra Cajú
RNP 150002999 - Mat. 142-2

2.0 – PRINCIPAIS SERVIÇOS REALIZADOS:

1.0	PRELIMINARES		
1.1	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA (MECANIZADA)	m²	-
1.2	LOCAÇÃO E NIVELAMENTO	m	9.453,57
2.0	TERRAPLANAGEM		
2.1	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE 1ª. CATEGORIA C/ TRANSPORTE DE 401-600 m (CORTE)	m³	23.571,95
2.4	BOTA FORA ATÉ 2,00 Km	m³	21.800,21
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	REGULARIZAÇÃO E SUBLEITO COM ESCARIFICAÇÃO, HOMOGENEIZAÇÃO, UMEDECIMENTO E COMPACTADO A 100% PN, C/ ESPESSURA DE 20 cm	m²	68.260,73
3.2	REVESTIMENTO PRIMÁRIO EXCLUSIVE APENAS TRANSPORTE	m²	9.285,42
3.3	REFORÇO DO SUB-LEITO	m²	01
3.4	SUB-BASE ESTABILIZADA GRANULOMÉTRICAMENTE, SEM MISTURA, EXCLUSIVE APENAS TRANSPORTE	m³	4.626,73
3.5	TRANSPORTE DE SOLO/AREIA EM CAMINHÃO BASCULANTE P/ REFORÇO E SUB-BASE	t.km	29.281,13
3.6	MEIO-FIO GRANÍTICO REJUNTADO C/ ARGAMASSA 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m	19.775,54

SAD
320
CPL



ENGEMAT
Engenharia de Materiais Ltda.



ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **A.P. ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, estabelecida na Avenida Dom Moisés Coelho, nº 142 – Empresarial Santa Júlia – Sala 102 – Torre – João Pessoa / PB, inscrita no CNPJ sob nº 01.664.506/0001-68, sob a responsabilidade técnica do engenheiro **Marcelo Antônio Pontes de Araújo – CREA nº 5264-D/PB**, executou para a empresa **ENGEMAT - Engenharia de Materiais Ltda**, com Sede à Rua Hamilton de Barros Soutinho, nº 354, Jatiúca, Maceió-AL, CNPJ nº 41.157.967/0001-69, os serviços de **Construção de 500 Unidades Habitacionais** no Loteamento Parque Sul I, na cidade de João Pessoa, incluindo o fornecimento dos materiais, mão-de-obra, equipamentos e serviços conforme dados abaixo:

1.0 – CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO

- 1.1 - Tipo de contrato: Empreitada por preço global
- 1.2 - Data do contrato: 06 / 03 / 2006
- 1.3 - Data de início: 06 / 03 / 2006
- 1.4 - Data do término: 30/07/2008
- 1.5 - Área da Unidade Habitacional: 37,80 m²
- 1.6 - Quantidade de UH's construída: 500 unidades

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Carteira de Atuação Técnica nº 5027/2007, emitida em 07/07/07 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) de competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 07 de JULHO de 2007
Maínez Cajú
 Eng^a Civil M^a Inêz Damasceno Maínez Cajú
 RNP 1500802999 - Mat. 142-2

2.0 – PRINCIPAIS SERVIÇOS REALIZADOS:

ITEM	SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	
			p/ 01 UH	p/ 500 UH's
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Instalação do cantelro de obra, marco de concreto divisorio dos lotes, numeração das casas e cercamento da área	vb	1,00	1,00
1.2	Placas da obra - 48,00 m ² para toda a obra	vb	1,00	1,00
2.0	INFRA-ESTRUTURA			
2.1	Trabalhos em terra			
2.1.1	Limpeza do terreno	m ²	112,50	56.250,00
2.1.2	Esc. manual em terra até 2,0m	m ³	6,28	3.140,00
2.1.3	Aterro apil. do caixão c/ reaprov.	m ³	6,28	3.140,00
2.1.4	Aterro do caixão c/ material empréstimo	m ³	3,51	1.755,00
2.1.5	Locação da Obra	m ²	37,22	18.610,00
2.2	Fundações e outros serviços			
2.2.1	Alvenaria de Pedra argamassada, 1:4 (c:a)	m ³	6,28	3.140,00
2.2.2	Alv. de emb. c/ tijolo cer. arg 1:2:8	m ²	11,78	5.890,00
2.2.3	Cinta inf ("radier")-Concreto C20	m ³	0,56	280,00
3.0	SUPER-ESTRUTURA			
3.1	Cinta Sup. em canaleta pré-moldada (concreto C20)	m ³	0,26	130,00
3.2	Contra-Vergas em concreto armado (C20)	m ³	0,09	45,00
3.3	Laje Pré-moldada p/ piso	m ²	2,28	1.140,00

SAD
000322
CPL

[Handwritten signature]



[Handwritten mark]



ENGEMAT
Engenharia de Materiais Ltda.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cód. Reg. CNJ 68.376.8
Rua Francisco de Sá, 114 - Jatiúca - Maceió/AL - CEP: 57.035-410 - Fone: (82) 3327-6574 - Fax: (82) 3327-6574

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e de acordo com o presente emagdem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 56951611171356370666-6; Data: 16/11/2017 13:57:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AGA98257-LGU1
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

4.0	PAREDES E PAINÉIS			
4.1	Alvenarias			
4.1.1	Alvenaria 1/2 c tij. cerâmico 8 furos, arg. 1:2:8	m²	111,04	55.520,00
4.2	Esquadrias de madeira			
4.2.1	Porta tp. ficha 80x210cm-1 folha	und	1,00	500,00
4.2.2	Porta tipo ficha 80x210cm- 2 folhas	und	1,00	500,00
4.2.3	Porta semi-oca 60x210cm	und	1,00	500,00
4.2.4	Porta semi-oca 70x210cm	und	2,00	1.000,00
4.2.5	Janela tipo veneziana 75 x 100cm	m²	2,25	1.125,00
4.2.6	Janela Pivotante c/vidro fantasia 3 mm	m²	0,50	250,00
5.0	COBERTURAS E PROTEÇÕES			
5.1	Telhados			
5.1.1	Madeiramento p telha canal	m²	50,22	25.110,00
5.1.2	Cobertura em telha cer- capa/canal	m²	50,22	25.110,00
5.1.3	Cumeeira em telha cer. c/ emboço.	m²	6,68	3.340,00
5.1.4	Algerol em concreto c/20cm x 3 cm	m	5,50	2.750,00
5.2	Impermeabilizações			
5.2.1	Laje de impermeabilização (6 cm)	m³	1,95	975,00
6.0	REVESTIMENTOS E PINTURAS			
6.1	Revestimentos internos			
6.1.1	Chapisco	m²	142,27	71.135,00
6.1.2	Emboço	m²	4,55	2.275,00
6.1.3	Reboco	m²	137,72	68.860,00
6.1.4	Cerâmica 40x40cm	m²	4,55	2.275,00
6.2	Revestimentos externos			
6.2.1	Chapisco	m²	74,44	37.220,00
6.2.2	Emboço	m²	0,40	200,00
6.2.3	Reboco	m²	74,04	37.020,00
6.2.4	Barra lisa; 1,50m	m²	0,40	200,00
6.3	Pintura			
6.3.1	Pintura em calação	m²	211,76	105.880,00
6.3.2	Pintura em esmalte sobre madeira	m²	23,31	11.655,00
6.3.3	Pintura em esmalte sobre barra lisa	m²	0,40	200,00
7.0	PAVIMENTAÇÃO			
7.1	Cimentado			
7.1.1	Acabamento liso	m²	32,53	16.265,00
7.2	Pavimentações especiais			
7.2.1	Calçada externa de contorno	m	10,09	5.045,00
8.0	INSTALAÇÕES E APARELHOS			
8.1	Elétricas e telefônicas			
8.1.1	Entrada elétrica completa	und	1,00	500,00
8.1.2	Qd. de distribuição - 6 circuitos	und	1,00	500,00
8.1.3	Ponto de luz c/ lâmpada	und	7,00	3.500,00
8.1.4	Ponto de tomada de uso geral	und	7,00	3.500,00
8.1.5	Tomada de telefone - ponto cego	und	1,00	500,00
8.1.6	Tomada de TV - ponto cego	und	1,00	500,00
8.2	Hidráulicas			
8.2.1	Água Fria			
8.2.1.1	Ponto de água	und	5,00	2.500,00

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte de Certidão de Aceite Técnico nº 5727/2017 emitida em 07/07/2017 excluindo-se o(s) item(s) que não se(a)re(m) da competência do profissional cujo nome consta no texto.
João Pessoa, 07 de Julho de 2017
Eng. Civil M.º Inez Damasceno Mafra Caju
R. P. 50092989 - Mat. 1422

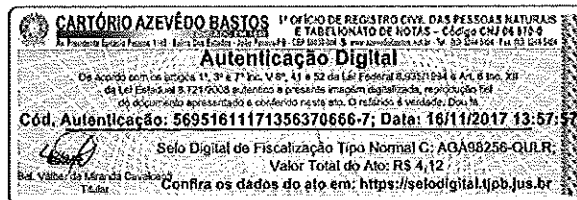
SAD
000323
OPV

[Handwritten signature]





ENGEMAT
Engenharia de Materiais Ltda.



8.2.1.2	Caixa d'água 500 L	und	1,00	500,00
8.2.1.3	Registro de gaveta 3/4"	und	1,00	500,00
8.2.1.4	Registro de pressão 1/2"	und	1,00	500,00
8.3	Esgotos e Águas Pluviais			
8.3.1	Ponto de esgoto	und	5,00	2.500,00
8.3.2	Tubo de PVC de 100mm (ramal de saída)	und	21,00	10.500,00
8.3.3	Tubo de ventilação (50 mm)	und	3,90	1.950,00
8.3.4	Caixa de gordura	und	1,00	500,00
8.3.5	Caixa de inspeção	und	5,00	2.500,00
8.4	Aparelhos			
8.4.1	Louças e metais			
8.4.1.1	Vaso Sanitário	und	1,00	500,00
8.4.1.2	Lavatório	und	1,00	500,00
8.4.1.3	Tanque de lavar roupa	und	1,00	500,00
8.4.1.4	Bancada cozinha c tomeira plástica	und	1,00	500,00
8.4.1.5	Chuveiro de PVC	und	1,00	500,00
8.4.1.6	Caixa de descarga de sobrepôr	und	1,00	500,00
8.4.2	Complemento			
8.4.2.1	Saboneteira/papeleira/cabide	conj	1,00	500,00
9.0	COMPLEMENTAÇÃO			
9.1	Serviço de calafate e limpeza final	vb	1,00	1,00

Atestamos ainda, que os serviços foram executados dentro dos prazos, normas e padrões técnicos, bem como em total observância aos projetos, especificações e a contento da fiscalização.

João Pessoa, 25 de setembro de 2008.

ENGENHARIA DE MATERIAS LTDA
Virgilio Vilar Brasileiro
Virgilio Vilar Brasileiro
Engº CIVIL - CREA - PB 4100-D

Este documento cujo teor é de responsabilidade do emitente faz parte da Certidão de Acervo Técnico nº 5021/2008, emitida em 01/01/09 excluindo-se o (s) item(ns) que não seja(m) de competência do profissional cujo nome consta no texto.

João Pessoa, 07 de JULHO de 2008

Maurício Inez Damasceno Mafra Cajú
Engº Civil Mº Inez Damasceno Mafra Cajú
RNP 1500802999 - Mat. 142-2

SAD
000324

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A. P ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A. P ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/11/2019 08:01:40 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A. P ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 852676

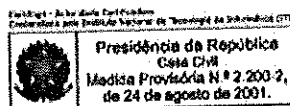
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 20/11/2020 11:56:05 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 56951611171356370666-1 a 56951611171356370866-7
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba885e2d1813b4cc7816e12ffa84e0d60142475c1bfff9a46fb5f6c1d58b3bc024dfea0768cc6ba51dd20c7224016b0bd7373ac6b624792713f0e0eac25e6a5d53



000325
SAD
CPL



Cartidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

139808/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **MARCELO ANTONIO PONTES DE ARAUJO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCELO ANTONIO PONTES DE ARAUJO**
Registro: **1602092486PB** RNP: **1602092486**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **J00056650** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **Baixada em: 08/03/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **AP ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA** CPF/CNPJ: **08.806.721/0001-03**
Endereço do contratante: **RUA DIOGENES CHIANCA, 177, BLOCO A** Nº:
Complemento: **Bairro: AGUA FRIA**
Cidade: **JOAO PESSOA** UF: **PB** CEP: **58053900**
Contrato: **0** Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 19.794.013,80** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação Institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO COMUNIDADE CHATUBA** Nº: **0**
Complemento: **Bairro: SAO JOSE** CEP: **58000000**
Cidade: **JOAO PESSOA** UF: **PB**
Data da Info: **28/12/2009** Conclusão efetiva: **23/12/2010**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA** CPF/CNPJ: **08.806.721/0001-03**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #A0108 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 16 - EXECUÇÃO 38 UNIDADES; 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #A0403 - REDE DE AGUA 16 - EXECUÇÃO 1805.62 M; 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #A0404 - REDE DE ESGOTO 15 - EXECUÇÃO 1238.88 M; 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 16 - EXECUÇÃO 34285.19 M2; 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 218 -> #A0612 - ESCORAMENTO 15 - EXECUÇÃO 4584.12 M2;**

Observações

EXECUCAO DE 38 (TRINTA E OITO BLOCOS DE APARTAMENTO, SENDO 6 COM 6 UNIDADES HABITACIONAIS E 32 COM 12 UNIDADES HABITACIONAIS, AMBOS EM TIPOLOGIA TERREO + 2 PAVIMENTOS) E INFRAESTRUTURA NA COMUNIDADE CHATUBA / SAO JOSE, EM JOAO PESSOA, TOTALIZANDO 420 UNIDADES HABITACIONAIS. A INFRAESTRUTURA DISPOE DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO, AREDE DE ABASTECIMENTO DE AUGA, ESGOTAMENTO SANITARIO, URBANIZACAO, SINALIZACAO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Cartidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 28 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Cartidão de Acervo Técnico nº **139808/2019**
13/03/2019, 19:10
WxwWZ

000326
CPY

A Cartidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Cartidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Esta cartidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Cartidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **WxwWZ**

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 65 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB

Impresso em: 14/03/2019, 04:18:22





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
DIRETORIA DE OBRAS

ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa AP ENGENHARIA LTDA, com sede na Av. São Paulo Nº 1162, Bairro dos Estados em João Pessoa PB, inscrita no CNPJ Nº 01.664.506/0001-68, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Marcelo Antônio Pontes de Araújo, CREA – 1602092486, executou os serviços abaixo relacionados:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: Execução de Obras de Urbanização de Aseentamentos Precários no Rio Jaguaribe na cidade de João Pessoa – Lote 02. em João Pessoa – PB – Construção de Unidades Habitacionais e Implantação Infraestrutura.

CONTRATO: 07.010/2018 – SEINFRA

VALOR DA OBRA / SERVIÇOS: R\$9.810.035,34 (Nove milhões, oitocentos e dez mil, trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 1004 dias

ART: J00056650

ITEM	DISCRIMINACAO	UNID	QUANTIDADE
I-	DRENAÇEM, PAVIMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ETAPA II		
	IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS COMUNIDADE CHATUBA/SÃO JOSÉ - PAC JAGUARIBE		
1.0	TERRAPLENAGEM		
1.1	Escavação mecânica de material de 1ª categoria (Corte)	m³	3.411,67

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 139808/2019, emitida em 13/03/2019



Certidão nº 139808/2019
 14/03/2019, 16:22

Chave de Impressão: WxxWZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2019 e contém 26 folhas

R 000327
 SAD
 OPL



1.2	Carga mecânica de material de qualquer categoria, exceto rocha, em caminhão basculante (corte)	m³	4.264,69
1.3	Escavação e carga de material de jazida, inclusive aquisição	m³	4.116,49
1.4	Compactação de aterro a 100% de Proctor Normal	m³	3.293,19
1.5	Transporte de solo / areia em caminhão basculante] a 1Km de distância	m³xkm	98.795,70
1.6	Limpeza manual do terreno	m²	6.512,71
2.0	PAVIMENTAÇÃO		
2.1	Locação topográfica, nivelamento e acompanhamento topográfico	m	-
2.2	Regularização e compactação do subleito executado mecanicamente	m²	-
2.3	Reforço de subleito, inclusive transporte	m³	-
2.4	Sub-base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura, inclusive carga, escavação e aquisição (exclusive transporte)	m³	-
2.5	Transporte de solo/areia em caminhão basculante, a 1Km de distância	m³xkm	-
2.6	Paralelepípedo sobre lastro de areia (15cm), rejuntados com argamassa de cimento/areia 1:3	m²	-
2.7	Paralelepípedo sobre lastro de areia (15cm), rejuntados com asfalto e brita	m²	3225,22
2.8	Fornecimento e assentamento de meio fio pré-moldado tipo MFC 05	m	1.408,58
2.9	Concreto simples traço 1:2,5:4 com aquisição de areia e brita c/ betonera p/ linha d'água	m³	-
2.10	Escoramento de meio fio com reaproveitamento de material	m³	200,66
2.11	Fornecimento e assentamento de meio fio granítico c/ arg. cin/areia 1:3	m	-
3.0	SINALIZAÇÃO		
3.1	Sinalização vertical	m²	-
4.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
4.1	Rampa de acessibilidade	und	-
4.2	Calçada externa em lastro de concreto 1:4:8 (esp.- 8cm) com junta em sarrafo de madeira	m²	-
4.3	Remanejamento de ligação de água domiciliar	und	146,00
4.4	Rebaxo de rede de água de 60mm	m	-
4.5	Pintura a cal 3 demãos	m²	334,44
5.0	Drenagem		
5.1	Locação topográfica, nivelamento e acompanhamento topográfico	m	87,62
5.2	Sinalização Aberta sem iluminação p/segurança trânsito de veículo/pedestres	m	61,33
5.3	Sinalização Aberta com iluminação p/segurança trânsito de veículo/pedestres	m	26,29

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 139808/2019, emitida em 13/03/2019



Certidão nº 139808/2019
14/03/2019, 18:22

Chave de Impressão: WxwWZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2019 e contém 26 folhas

000328
SAD
CPL



5.4	Escavação manual em terra até 2,00m c/ acomp. topográfico	m³	189,70
5.5	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto Ø=400mm - CA-1, arg. 1:3	m	75,12
5.6	Boca de lobo (captação lateral) com (0,50 x 1,00 x 1,00)m (dimensões internas) em blocos de concreto pré-moldado maciço de (8 x 10 x 20) cm, exclusive tampa	und	16,00
5.7	Tampa em concreto armado (fornec./colocação) co Fck> = 25 Mpa e ferragem dupla em aço CA-60, Ø=5,0mm, espaçadas a cada 13cm nos sentidos longitudinal e transversal, nas dimensões (0,8 x 1,30 x 0,10)m, conforme detalhe fornecido pela Seinfra	und	16,00
5.8	Colchão de areia	m²	8,76
5.9	Colchão de areia	m²	26,08
5.10	Reaterro compactado de valas com material de empréstimo (exceto) areia), compactado manualmente	m³	159,14
II- SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - ETAPA II			
REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E LIGAÇÕES DOMICILIARES SÃO JOSÉ/ CHATUBA - PAC BAIXO JAGUARIBE			
REDE DE DISTRIBUIÇÃO			
I OBRAS CIVIS			
1 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Limpeza e raspagem manual do terreno	m²	-
1.2	Locação, nivelamento e acompanhamento topográfico	m	1.108,00
1.3	Sinalização Aberta sem iluminação p/segurança trânsito de veículo/pedestres	m	775,60
1.4	Sinalização Aberta com iluminação p/segurança trânsito de veículo/pedestres	m	332,40
1.5	Tapumes em chapa de madeira resinada 6mm x 2,20 m x 1,10m c/ abertura p/portão	m²	74,79
1.6	Tapumes e Passadiços Metálicos	m²	-
1.7	Cadastro Técnico conforme Norma da CAGEPA	m	-
1.8	Limpeza e Teste de Estanqueidade	m	-
1.9	Sondagem p/ reconhecimento do subsolo c/ tubo revestimento 2 1/2" - minlmo 60 m	m	-
2 MOVIMENTO DE TERRA			
2.1	Escavação manual em terra até 2,00m c/ acomp. topográfico	m³	399,76
2.2	Escavação manual em piçarro até 2,00m c/ acomp. topográfico	m³	92,43
2.3	Escavação mecânica em terra até 2,00m c/ acomp. topográfico	m³	286,86
2.4	Escavação mecânica em piçarro até 2,00m c/ acomp. topográfico	m³	71,82
2.5	Bota fora até 2Km	m³	9,21
2.6	Reaterro compactado de valas com reaproveitamento do material	m³	850,46

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 139808/2019, emitida em 13/03/2019



O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2019 e contém 26 folhas

Certidão nº 139808/2019
14/03/2019, 16:22

Chave de Impressão: WxwWZ

000329
SAD
CPL



2.7	Reaterro compactado de valas com material de empréstimo (exceto areia), compactado manualmente	m³	-
3	ESGOTAMENTO E REBAIXAMENTO		
3.1	Esgotamento d'água c/ molobomba capacidade até 20m³/h (6HP)	hpxh	-
4	BLOCOS DE ANCORAGEM		
4.1	Concreto simples c/ preparo manual traço 1:3:4 (cimento, areia e brita)	m³	-
4.2	Concreto armado FCK = 20 Mpa, para bloco de ancoragem	m³	-
5	ASSENTAMENTOS DE TUBOS		
5.1	Assentamento de tubo PVC rígido JE DN - 50mm	m	660,10
5.2	Assentamento de tubo PVC rígido JE DN - 150mm	m	447,90
6	CAIXAS, POÇOS E TAMPAS		
6.1	Caixa p/registro p/ rede de abastecimento de água (1,00x1,00x1,00m)	un	-
7	TRANSPORTE DE TUBOS		
7.1	Tubo PVC rígido JE DN - 50mm	m	666,00
7.2	Tubo PVC rígido JE DN - 150mm	m	450,00
II -	MATERIAL HIDRAULICO - FORNECIMENTO		
1	TUBOS		
1.1	Tubos PVC PBA JE, CL-15 DN 50 mm	m	666,00
1.2	Tubos PVC DEFOFO VINILFER JE 1MPA DN 150mm	m	450,00
2	CONEXÕES E PEÇAS ESPECIAIS		
2.1	CURVAS		
2.1.1	Curva 90° BBB JE F° F° DN 150mm	un	2,00
2.1.2	Curva 22° 30' BB JE F° F° DN 150mm	un	2,00
2.1.3	Curva 45° BB JE F° F° DN 150mm	un	3,00
2.2	TÊ		
2.2.1	Tê BBB F° F° DN 100mm	un	8,00
2.2.2	Tê BBB F° F° DN 150mm	un	2,00
2.2.3	Tê redução BBB JE F° F° s PBA DN 160mm x 50mm	un	4,00
2.3	REGISTRO		
2.3.1	Registro de Manobra DN = 50 mm	un	4,00
2.4	CAP		
2.4.1	Cap PVC JE PBA DN = 50 mm	un	15,00
2.4.2	Cap JE F° F° DN = 150 mm	un	2,00
	LIGAÇÕES DOMICILIARES		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 139808/2019, emitida em 13/03/2019



Certidão nº 139808/2019
14/03/2019, 16:22

Chave de Impressão: WxxWZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2019 e contém 26 folhas

000330

[Handwritten signature]



II -	MATERIAL HIDRAULICO		
1	TUBOS E CONEXÕES		
1.1	Colar de tomada de PVC com travas e com saída roscável, DN 100 x 1/2"	un	69,00
1.2	Colar de tomada de PVC com travas e com saída roscável, DN 150 x 1/2"	un	3,00
III	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ETAPA II		
	SÃO JOSÉ / CHATUBA		
	REDE COLETORA		
I	OBRAS CIVIS		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Limpeza e raspagem manual do terreno	m ²	2.313,05
1.2	Locação, nivelamento e acompanhamento topográfico	m	1.292,42
1.3	Sinalização Aberta sem iluminação p/ segurança do trânsito de veículos/pedestres	m	1.084,57
1.4	Sinalização Aberta com iluminação p/ segurança do trânsito de veículos/pedestres	m	440,22
1.5	Tapumes em chapa de madeira resinada 6mm x 2,20mx 1,10m, com abertura p/ portão	m ²	89,00
1.6	Tapumes e Passadiços Metálicos	m ²	185,90
1.7	Cadastro Técnico conforme Norma da CAGEPA	m	-
1.8	Limpeza e Teste de Estanqueidade	m	1.086,26
1.9	Sondagens p/ reconhecimento do subsolo c/ tubo revestimento 2.1/2" - mínimo 50m	m	1.086,26
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Escavação manual em terra até 2,00m c/ acomp. topográfico	m ³	170,07
2.2	Escavação manual em pizarro até 2,00m c/ acomp. topográfico	m ³	-
2.3	Escavação mecânica em terra até 2,00m c/ acomp. topográfico	m ³	998,17
2.4	Escavação mecânica em pizarro de 2,01m a 4,00m c/ acomp. topográfico	m ³	1.549,87
2.5	Regularização e compactação manual de fundo de vala	m ²	1.292,42
2.6	Bota fora até 2Km	m ³	103,68
2.7	Reaterro apiloado de valas com reaproveitamento do material	m ³	2.284,29
2.8	Reaterro compactado de valas com material de emprestimo (exceto areia), compactado manualmente	m ³	-
2.9	Colchão de areia	m ²	146,74

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 139808/2019, emitida em 13/03/2019



Certidão nº 139808/2019
14/03/2019, 16:22

Chave de Impressão: WxwWZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2019 e contém 25 folhas

TR 000331
SAD
CPL



3	ESGOTAMENTO E REBAIXAMENTO		
3.1	Esgotamento d'água com motobomba cap. 20m³/h (5 HP)	hpxh	30.415,28
3.2	Rebaixamento do tanço freático com pontelras filtrantes	h	45.622,92
4	ESCORAMENTO DE CAVAS		
4.1	Escoramento contínuo com prancha metálica tipo macho e fêmea	m²	4.345,38
4.2	Escoramento descontinuo (madeira)	m²	1.937,33
5	PAVIMENTAÇÃO		
5.1	Retirada e reposição de meio fio, com reaproveitamento	m	-
5.2	Retirada e reposição de pavimentação em asfalto	m²	316,00
5.3	Demolição e reposição de pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia (15cm), rejuntado c/argamassa 1:3 (cimento e areia), inclusive limpeza (c/ reaproveitamento)	m²	-
6	ASSENTAMENTO		
6.1	Assentamento de tubos de PVC para DN 100mm, inclusive conexões	m	-
6.2	Assentamento de tubos de PVC para DN 150mm, inclusive conexões	m	1.292,42
7	TRANSPORTE		
7.1	Transporte de tubos de PVC JE DN 100mm do canteiro para a obra	m	-
7.2	Transporte de tubos de PVC JE DN 150mm do canteiro para a obra	m	1.292,42
8	POÇOS DE VISITAS EM ANÉIS PRÉ-MOLDADOS COM DN=1,20 m		
8.1	Fornecimento e assentamento de poço de visita em anéis pré-moldados até 2,00m DN 1,20m	un	13,00
8.2	Fornecimento e assentamento de poço de visita em anéis pré-moldados de 2,01m até 4,00m DN 1,20m	un	5,00
II	MATERIAL HIDRÁULICO		
1.	FORNECIMENTO DE TUBOS PVC JE P/ ESGOTO (NBR-7362), PEÇAS E CONEXÕES, INCLUSIVE ANÉIS DE BORRACHA, ARRUELAS, LUBRIFICANTES, SENDO OBRIGATORIAMENTE TODO MATERIAL DEVIDAMENTE ACOMPANHADO PELO CERTIFICADO DE INSPEÇÃO NA FÁBRICA FORNECIDO PELO GETESB OU ITEP.		
1.1	Tubo de PVC JE NBR 7362 DN 100mm	m	-
1.2	Tubo de PVC JE NBR 7362 DN 150mm	m	-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certificação nº 139808/2019, emitida em 13/03/2019



Certificação nº 139808/2019
14/03/2019, 16:22

Chave de Impressão: WxwWZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2019 e contém 26 folhas



[Handwritten signature]



			1.302,00
2.	TAMPÃO ARTICULADO TD 600 COM INSCRIÇÃO		
2.1	Tampão ferro dúctil, classe D400, com abertura livre DN600, articulado, dotado de anel anti-ruído e anti-vibração e com inscrição "CAGEPA ESGOTO" (NBR 10168, NBR 10169, NBR 10160, EN: 124 Europeia)	un	25,00
	LIGAÇÕES DOMICILIARES		
I	OBRAS CIVIS		
1	Escavação manual em terra até 2,00m c/ acomp. topográfico	m³	3.376,43
2	Bota fora até 2Km	m³	61,51
3	Reaterro apiloado de valas com reaproveitamento do material	m³	3.323,97
4	Assentamento de Tubos PVC JE DN 100mm, inclusive conexões	m	2.257,65
5	Transporte de tubos de PVC JE DN 100mm do canteiro para a obra	m	2.268,00
6	Fornecimento e assentamento de caixa de inspeção circular pré-moldada com tampa DN 600mm e H=0,80m.	un	154,00
7	Retirada e reposição de meio fio, com reaproveitamento	m	8,20
8	Retirada e reposição de calçada cimentada	m²	-
9	Retirada e reposição de pavimentação em asfalto	m²	194,00
10	Demolição e reposição de pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia (15cm), rejuntado c/argamassa 1:3 (cimento e areia), inclusive limpeza (c/ reaproveitamento)	m²	-
11	Cadastro técnico conforme Padrão da CAGEPA	m	-
12	Regularização e compactação manual de fundo de vala	m³	662,00
II	MATERIAL HIDRÁULICO		
1.	FORNECIMENTO DE TUBOS PVC JE P/ ESGOTO (NBR-7362), PEÇAS E CONEXÕES, INCLUSIVE ANÉIS DE BORRACHA, ARRUELAS, LUBRIFICANTES, SENDO OBRIGATORIAMENTE TODO MATERIAL DEVIDAMENTE ACOMPANHADO PELO CERTIFICADO DE INSPEÇÃO NA FÁBRICA FORNECIDO PELO CETESB OU ITEP.		
1.1	Tubo de PVC JE NBR 7362 DN 100mm	m	2.268,00
1.2	Curva 45 PBJE Curta INJ DN 100mm	un	417,00
1.3	Curva 90 PBJE Curta INJ DN 100mm	un	417,00
1.4	Sellin 90 JE DN 150mm x 100mm	un	-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 139808/2019, emitida em 13/03/2019



Certidão nº 139808/2019
14/03/2019, 16:22

Chave de Impressão: WxwWZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2019 e contém 26 folhas

SAD
000333
CPL

[Handwritten Signature]



1.5	LCR PVC JE DN 100mm	un	417,00
			417,00
	ESTAÇÃO ELEVATORIA - EE		
1.	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Locação da Obra	m²	277,20
1.2	Limpeza e raspagem manual do terreno	m²	277,20
2.	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Escavação manual em terra até 2,00m c/ acomp. topográfico	m³	64,77
2.2	Escavação mecânica em terra até 2,00m c/ acomp. topográfico	m³	73,14
2.3	Escavação mecânica em terra de 2,01 a 4,00m c/ acomp. Topográfico	m³	45,05
2.4	Escavação mecânica em terra de 4,01 a 6,00m c/ acomp. Topográfico	m³	12,40
2.5	Aterro do caixão com aquisição de material, em camadas de 0,20m	m³	-
2.6	Bota fora de material escavado (carga e descarga) DMT= 2,0 km	m³	17,49
2.7	Reaterro apiloado de valas com reaproveitamento do material	m³	151,03
3.	INFRAESTRUTURA		
3.1	Alvenaria de pedra de mão calcárea, rejuntada c/ arg. 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m³	4,87
3.2	Alvenaria de 1 vez c/ tijolo de 8 furos (batdrame)	m²	48,83
3.3	Alvenaria de 1/2 vez com tijolos ceramicos de 8 furos de 20x20x10cm, assentados com arg.1:2:8 (cimento, cal e areia) (empenas)	m²	53,90
3.4	Concreto magro 1:4:8 (consumo 200kg de cimento) traçado em betoneira	m³	1,24
3.5	Escavacao manual de vala até 2,00 metros	m³	3,76
3.6	Concreto Fck=25MPa, traçado em betoneira, confecção sem lançamento	m³	12,38
3.7	Forma de tábua para estrutura, 3 usos	m²	108,54
3.8	Escoramento de forma	m³	43,95
3.9	Aço CA-50 em estrutura	kg	861,00
3.10	Aço CA-60 em estrutura	kg	95,00
3.11	Concreto ciclópico c/ 30% de pedra de mão	m³	-
4	ESTRUTURA		
4.1	Concreto Fck=25MPa, traçado em betoneira, confecção sem lançamento	m³	4,97
4.2	Laje premoldada para piso, com lajota cerâmica tipo mirim de 30x20x8cm, esp.=12cm e capeamento de 4cm em concreto 20MPa, inclusive armadura	m²	23,37
4.3	Lançamento / aplicação de concreto em estrutura	m³	4,97
4.4	Forma de tábua para estrutura, 3 usos	m²	37,35
4.5	Escoramento de forma	m³	3,50
4.6	Aço CA-50 em estrutura	kg	-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 139808/2019, emitida em 13/03/2019



Certidão nº 139808/2019
14/03/2019, 16:22

Chave de Impressão: WxxwVZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2019 e contém 26 folhas

000334
SAD
CPL



4.7	Aço CA-60 em estrutura	kg	386,00
			13,32
6	REVESTIMENTO		
6.1	Chapisco c/argamassa de cimento e areia 1:3	m ²	
5.2	Massa única com arg.1:2:9 (cimento, cal e areia)	m ²	155,07
6.3	Cimentado liso com argamassa 1:3 (cimento e areia), esp=1,5cm e junta de dilatação plástica em quadros de 1,20x1,20m	m ²	182,07
			23,37
6	PINTURA		
6.1	Pintura PVA latex exterior duas demãos inclusive selador acrílico	m ²	
6.2	Pintura a óleo em esquadrias	m ²	182,07
			3,96
7	DIVERSOS		
7.1	Muro de contorno h=1,60m rebocado e pintado a cal (modelo CAGEPA)	m	40,62
7.2	Portão em chapa de ferro	m ²	10,80
7.3	Esquadria de madeira	m ²	3,96
7.4	Elemento vazado de concreto (côbogo) de 15x15m	m ²	6,00
7.5	Poste de concreto c/ luminária de 250W	und	1,00
7.6	Impermeabilização de laje c/ mania tp TORODIM APP	m ²	23,37
7.7	Instalações elétricas	und	6,00
7.8	Poço de visita de 1,40x1,40x2,00m, em bloco de concreto pré-moldado maciço de 8x10x20cm, com tampa e fundo em concreto armado, revestido internamente em arg. De cimento e areia no traço 1:4, inclusive tampão de ferro fundido, exclusive escavação	und	1,00
7.9	Concreto armado FCK=20Mpa p/ estrutura	m ³	2,96
7.10	Concreto magro 1:4:8 (consumo 200Kg de cimento) traçado em betoneira	m ³	-
7.11	Abrigo para grupo gerador	m ²	-
7.12	Calçada de proteção (largura = 50cm), com juntas em sarrafo	m	27,36
7.13	Paralelepípedo sobre lastro de areia (15cm), rejuntados com argamassa de cimento/areia 1:3	m ²	99,00
7.14	Madeiramento para cobertura com telha cerâmica tipo canal apoiado em paredes ou lajes com peças em maçaranduba serrada (Prédio tipo Térreo + 2 Pav. - PAC)	m ²	-
7.15	Telhamento com telha cerâmica tipo canal c/cumeelra e arremates c/arg. 1:3 (cimento e areia)	m ²	-
7.16	Quadro de distribuição p/ 12 circuitos, inclusive disjuntores	und	1,00
7.17	Luminária fluorescente 2 x 20 W - tipo calha com reator de partida rápida e lâmpadas (fornecimento e instalação)	und	4,00
7.18	Luminária fluorescente de sobrepôr 2 x 32W - completa, com reator de partida eletrônica rápida e lâmpadas (fornecimento e instalação)	und	4,00
7.19	Eletrocalha perfurada vincada em chapa de aço 38x38cm (Fornecimento e instalação)	und	-
7.20	Ponto de luz (caixa, eletrodutos, fios e interruptor) - (fornecimento e instalação)	und	8,00
7.21	Ponto de tomada (caixa, eletrodutos, fios e tomada)-(fornecimento e instalação)	und	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 139808/2019, emitida em 13/03/2019



Certidão nº 139808/2019
14/03/2019, 16:22

Chave de Impressão: WWWZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2019 e contém 26 folhas

SAD
000335



8	INSTALAÇÕES		
8.1	Montagem hidráulica e eletro-mecânica	cj	2,00
8.2	Montagem de grupo gerador	und	1,00
8.3	Fornecimento e montagem de quadro de comando de bombas tipo PD2, Padrão CAGEPA	und	1,00
9	BOMBAS		
9.1	Bomba submersa krt f66-200/ 14x10 p/ esgotamento sanitário, com rotor de capacidade para passagem de sólidos até 2 1/2", com 1.750 RPM, potência de 5,0 CV e capacidade de recalcar uma vazão de 3,79 l/s contra uma altura manométrica de 0,80m.	und	2,00
9.2	Conjunto motor-bomba KRT K40 - 250/54 X G, Q =3,79l/s, HM =8,80 m.c.a / P= 5,0 CV	und	2,00
10	EXTENSÃO ELÉTRICA		
10.1	Extensão de linha de transmissão de alta tensão em 13,8 KV	m	500,00
10.2	Quadro de comando com chave auto transformadora de comando automático com proteção contra sobrecarga e queda de tensão e com chave geral reversível, voltmetro, comutador de fases, dois amperímetros, três lâmpadas pilotos, botões de ligamento e desligamento	und	1,00
10.3	Transformador de 15KVA	und	1,00
11	GRUPO GERADOR		
11.1	Grupo gerador com capacidade de 13 KVA, com motor a diesel e alternador 220/380 volts, 60 ciclos, partida elétrica e quadro de comando manual com chave reversora	und	1,00
12	MATERIAIS HIDROMECÂNICO		
12.1	Curva 90° com Pé com Flanges, DN = 150mm, Cod. CP90FF10	und	2,00
12.2	Redução com Flange, Cod. RFF10, 150X100mm	und	2,00
12.3	Tubo com Flange L= 3,30m, Cod. TL 10, dn = 100mm	und	2,00
12.4	Curva 90° com Pé com Flanges, DN = 100mm, Cod. CP90FF10	und	6,00
12.5	Tubo com Flange L= 1,40 m, Cod. TFL 10, DN = 100mm	und	2,00
12.6	Válvula de Retenção Portinhola Única, Cod. VRPUS10, DN=100	und	2,00
12.7	Registro de Gaveta c/ Flange e Cunha de B. C. Curto c/ Volante	und	2,00
12.8	Curva de 45° com Flanges, Cod C45FF10	und	2,00
12.9	Junção Flangeada, Cod. YFF10	und	2,00
12.10	Toco com Flange L= 0,25 DN = 100mm	und	1,00
12.11	Tubo com Flange L =1,65m , Cod. TFL10	und	1,00
12.12	Tubo cego, Cod. FC10, DN = 100mm	und	1,00
12.13	Tubo com Flange L =2,20m , Cod. TFL10, DN= 100mm	und	1,00
12.14	Tubo com Flange L= 1,65m, Cod TFL10, DN = 100mm	und	1,00
12.15	Tê de saída lateral, Cod. TOFL10, DN= 100mm	und	1,00
13	MATERIAL PARA CAVALÊTE		
13.1	Joelho 90° Ferro Galvanizado com rosca 2"	und	2,00
13.2	Junção 45° Ferro Galvanizado com rosca 2"	und	2,00
13.3	Tê de ferro galvanizado com rosca 2"	und	2,00
13.4	Junção dupla 45° ferro galvanizado com rosca 2"	und	3,00
13.5	Perfil "I" L= 1,48m/ 18,5kg/m, ABA 84,6mm x 9,1mm 6"	und	2,00
13.6	Talha de ferro galvanizado p/1000 kg	und	2,00
13.7	Corrente Aço L=variável	und	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 139808/2019, emitida em 13/03/2019



Certidão nº 139808/2019
14/03/2019, 16:22

Chave de Impressão: WxwWZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2019 e contém 26 folhas

000336
SAD
CP



13.8	Gancho aço carbono	und	2,00
13.9	Tubo ferro galvanizado com rosca 2"	und	2,00
14	ARRUELAS E PARAFUSOS		
14.1	Arruelas e parafusos	conj	4,00
16	URBANIZAÇÃO		
15.1	Plantio de grama em placas	m²	-
15.2	Arborização, inclusive muda com altura de 70 a 100cm preparo do solo e plantio	und	-
16	LIMPEZA FINAL DA OBRA		
16.1	Limpeza final para edificações	m²	277,20
	EMISSÁRIO DE RECALQUE		
1	OBRAS CIVIS		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Limpeza e raspagem manual do terreno	m²	-
1.2	Locação, nivelamento e acompanhamento topográfico	m	238,00
1.3	Sinalização Aberta sem iluminação p/ segurança do trânsito de veículos /pedestres	m	166,60
1.4	Sinalização Aberta com iluminação p/ segurança do trânsito de veículos /pedestres	m	71,40
1.5	Tapumes em chapa de madeira resinada 6mm x 2,20m x 1,10m, com abertura p/ portão	m²	14,39
1.6	Tapumes e Passadiços Metálicos	m²	41,65
1.7	Cadastro Técnico conforme Norma da CAGEPA	m	-
1.8	Limpeza e Teste de Estanqueidade	m	-
1.9	Sondagens p/ reconhecimento do subsolo c/ tubo revestimento 2.1/2" - mínimo 60m	m	158,66
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Escavação manual de terra até 2,00m c/ acomp. Topográfico	m³	357,00
2.2	Regularização e compactação manual de fundo de vala	m²	238,00
2.3	Bota fora até 2km	m³	7,48
2.4	Reaterro apilado de valas com reaproveitamento do material	m³	332,72
2.5	Colchão de areia	m³	23,80
3	ESGOTAMENTO E REBAIXAMENTO		
3.1	Esgotamento d'água com motobomba cap. 20m³/h (5HP)	hpxh	3.808,00
3.2	Rebaixamento do lençol freático com ponteiros filtrantes	h	22.848,00
4	ESCORAMENTO DE CAVAS		
4.1	Escoramento contínuo com prancha metálica tipo macho e fêmea	m³	476,00
4.2	Escoramento descontínuo (madeira)	m³	317,33
5	PAVIMENTAÇÃO		
5.1	Retirada e reposição da pavimentação em asfalto	m²	104,00
6	ESTRUTURA EM CONCRETO		
6.1	Concreto armado FCK = 20Mpa p/ estrutura	m³	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 139808/2019, emitida em 13/03/2019



Certidão nº 139808/2019
14/03/2019, 16:22

Chave de Impressão: WxwWZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2019 e contém 26 folhas

TR 000337

[Handwritten signature]



6.2	Concreto magro 1:4:8 (consumo 200Kg de cimento) traçado em betoneira	m³	
6.3	Caixa de proteção p/ registro (1,00x1,00x1,00)m	und	
7	DIVERSOS		
7.1	Assentamento de tubos de ferro dúctil K7 DN 100mm com conexões e peças especiais	m	238,00
7.2	Tubo de ferro dúctil K7 dn 100mm	m	238,00
8	CAIXA DE CHEGADA DO EMISSÁRIO DE RECÁLQUE		
8.1	Escavação manual em terra até 2,00m c/ acor. topográfico	m³	
8.2	Reaterro apiloado de valas com reaproveitamento do material	m³	
8.3	Bota fora até 2Km	m³	
8.4	Concreto magro 1:4:8 (consumo 200kg de cimento) traçado em betoneira	m³	
8.5	Concreto armado FCK= 20 Mpa p/ estrutura	m³	
8.6	Tampão de ferro fundido articulado 83kg , carga máxima 30.000 kg , Ø= 600mm aberto p/ poço de visita de rede de água pluvial, esgoto, etc.	und	
IV.	URBANIZAÇÃO - ETAPA II		
	SÃO JOSÉ / CHATUBA ETAPA II		
1.0	TERRAPLENAGEM		
1.1	Escavação mecânica de material de 1ª categoria (Corte)	m³	885,08
1.2	Carga mecânica de material (corte) qualquer categoria exceto rocha em caminhão basculante	m³	885,08
1.3	Bota-fora até 2,00Km	m³	2.946,04
1.4	Transporte de solo/areia em caminhão basculante	m³xkm	271.502,55
1.5	Escavação e carga de material de jazida, inclusive aquisição	m³	12.571,27
1.6	Compactação de aterro a 100% de Proctor Normal	m³	8.746,62
2.0	PAVIMENTAÇÃO		
2.1	Calçada externa em lastro de concreto 1:4:8 (esp.- 8cm) com junta em sarrafo de madeira	m²	129,90
2.2	Paralelepípedo sobre lastro de areia (15cm), rejuntados com argamassa de cimento/areia 1:3	m²	253,83
2.3	Paralelepípedo sobre lastro de areia (15cm), rejuntados com asfalto e brita	m²	3.449,50
2.4	Melo-Fio Granítico rejuntado com argamassa 1:3 (cimento e areia)	m	1.189,60
2.5	Sub-base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura, inclusive carga, escavação e aquisição (exclusive transporte)	m³	1.718,95
2.6	Base de solo estabilizado granulometricamente c/ mistura, solo/areia (20% - 80%) (exclusive transporte)	m³	1.718,95
2.7	Transporte de solo/areia em caminhão basculante a 1km de distância	m³xkm	41.559,30
3.0	PISO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 139808/2019, emitida em 13/03/2019



Certidão nº 139808/2019

14/03/2019, 16:22

Chave de Impressão: WxwWZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2019 e contém 26 folhas

TR 000338
SAD
CPL



3.1	Pavimentação c/ blocos intertravado de concreto cor de concreto, incl.colchão de areia para vias públicas (10 x 20x 8cm) - Fck=35MPa	m²	532,49
3.2	Regularização e compactação do sub-leito executado mecanicamente	m²	169,07
3.3	Calçada externa em lastro de concreto (esp.=8cm) com junta em sarrafo de madeira	m²	842,01
4.0	ÁREA VERDE		
4.1	Regularização do terreno c/incorporação de terra vegetal + solo natural (melhoramento do solo), espessura=0,10m.	m²	-
4.2	Arborização, inclusive muda com altura de 70 a 100 cm, preparo do solo e plantio	un	-
V.	HABITAÇÃO NO CHATUBA - TÉRREO + 2 - ETAPA II (70 BLOCOS)		
	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO TÉRREO MAIS DOIS PAVIMENTOS (6 UNIDADES HABITACIONAIS) (FUNDAÇÃO EM ESTACA PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO) - PAC JAGUARIBE (08 BLOCOS COM 08 APTOS)		
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Licenças e taxas (01 bloco tipo térreo+2 pavimentos)	un	4,00
1.2	Marco de concreto p/demarcacao do lote do Bloco Habitacional	un	8,00
1.3	Locacao da obra	m²	390,15
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Escavacao manual de vala até 2,00 metros	m³	242,84
2.2	Reaterro apiloado de valas com reaproveitamento	m³	168,32
2.3	Aterro do caixão com aquisição de material,em camadas de 0,20m	m³	260,28
2.4	Bota fora de material escavado (carga e descarga) DMT= 2,0 km	m³	84,48
3.0	FUNDAÇÕES		
3.1	Estaca pré-moldada de concreto armado p/carga até 20T inclusive cravação	m	288,00
3.2	Estaca pré-moldada de concreto armado p/carga até 30T inclusive cravação	m	432,00
3.3	Estaca pré-moldada de concreto armado p/carga até 40T inclusive cravação	m	288,00
3.4	Concreto magro 1:4:8 (consumo 200Kg de cimento) traçado em betoneira	m³	17,76
3.5	Forma em chapa resinada de 12mm (vigas baldrame e blocos)	m²	484,08
3.6	Armadura com Aço CA-50	m³	6.544,00
3.7	Armadura com Aço CA-60	m³	220,00
3.8	Concreto Fck 25 Mpa, traçado em betoneira, com lançamento em	m³	66,72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 139808/2019, emitida em 13/03/2019



Certidão nº 139808/2019
14/03/2019, 16:22

Chave de Impressão: WxwWZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2019 e contém 26 folhas

TR 000339
SAD
CPY



	fundação (blocos e vigas baldramas)		
3.9	Alvenaria estrutural de 1/2 vez com bloco cerâmico estrutural de 14x19x29cm assentado com argamassa 1:3 (cimento e areia) com Grout e armadura com Aço CA80 10,0mm (embasamento)	m ²	-
3.10	Cinta com canaleta cerâmica estrutural tipo "U" (alto) de 14x19x30cm, concreto Fck=25MPa e aço CA50 de 10,00mm	m	-
3.11	Leje de Impermeabilização no traço 1:4:8 (cimento, areia e brita calcárea) esp=8cm	m ²	31,44
3.12	Baldrama alvenaria de 1 vez com tijolos cerâmicos de 8 furos de 20 x 20 x 10 cm, assentados com arg. 1:2:8 (cimento, cal, areia)	m ²	146,80
3.13	Concreto Fck 25 Mpa, traçado em betoneira, com lançamento em fundação (blocos e vigas baldramas)	m ²	10,12
3.14	Forma em chapa resinada de 12mm (vigas baldramas e blocos)	m ²	106,44
3.16	Armadura com Aço CA-50	m ²	380,00
3.16	Armadura com Aço CA-60	m ²	128,00
4.0	ESTRUTURA		
4.1	Escada reta pré-fabricada em concreto armado com largura de 1,20m	inc	
4.2	Laje pré-moldada para piso, com lajota cerâmica tipo mlrím de 30x20x8cm, esp.=12cm e capeamento de 4cm em concreto 20MPa, inclusive armadura	m ²	752,36
4.3	Concreto Fck=25MPa, traçado em betoneira, confecção sem lançamento	m ²	92,28
4.4	Lançamento / aplicação de concreto em estrutura	m ²	92,28
4.5	Forma de tábua para estrutura, 3 usos	m ²	1.463,64
4.6	Aço CA-50 em estrutura	kg	8.658,06
4.7	Aço CA-60 em estrutura	kg	2.104,00
4.8	Concreto Fck=25MPa, traçado em betoneira, confecção sem lançamento (verga e contra-verga)	m ²	3,30
4.9	Lançamento / aplicação de concreto em estrutura (verga e contra-verga)	m ²	3,30
4.10	Forma de tábua para estrutura, 3 usos (verga e contra-verga)	m ²	98,28
4.11	Aço CA-50 em estrutura (verga e contra-verga)	kg	81,90
4.12	Aço CA-60 em estrutura (verga e contra-verga)	kg	41,94
4.13	Passadiços de madeira para pedestres	m ²	32,00
4.14	Proteção em tela de polietileno, espessura de 1,2mm fixada em sarrafo de madeira 1" x 3" e pontalete de 3" x 3"	m ²	419,42
4.15	Escoramento metálico para lajes e vigas com escoras tubulares do tipo "a" (h=2,08 a 3,20m) com apoio em peças de madeira, inclusive montagem e desmontagem.	m ²	691,41
5.0	PAREDES E PAINÉIS		
5.1	Alvenaria estrutural de 1/2 vez com bloco cerâmico estrutural de 14x19x29cm assentado com argamassa 1:3 (cimento e areia) com Grout e armadura com Aço CA80 10,0mm	m ²	-
5.2	Cinta com canaleta cerâmica estrutural tipo "U" (alto) de 14x19x30cm, concreto Fck=25MPa e aço CA50 de 10,00mm	m	-

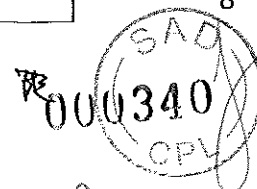
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 139808/2019, emitida em 13/03/2019



Certidão nº 139808/2019
14/03/2019, 16:22

Chave de Impressão: WxwWZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2019 e contém 26 folhas



[Handwritten signature]



5.3	Cinta com canalela cerâmica estrutural tipo "u" (baixo) de 14x9x30cm, concreto Fck=25MPa e aço CA50 de 10,00mm	m	-
5.4	Cinta com canalela cerâmica estrutural tipo "J" de 14x29x19cm, concreto Fck=25MPa e aço CA50 de 10,00mm	m	-
5.5	Alvenaria de 1/2 vez com tijolos cerâmicos de 8 furos de 20x20x10cm, assentados com arg.1:2:8 (cimento, cal e areia) (empénas)	m²	3.782,44
5.6	Elemento vazado de concreto (cobogo) de 15x15cm	m²	54,54
5.7	Placa lisa de fibrocimento de 6mm para shaft (Prédio PAC Térreo+2)	m²	129,60
6.0	ESQUADRIAS		
6.1	Porta lisa compensada fab.MADEPORT ou equivalente técnico, acabamento Primer Branco de 0,60/0,70/0,80x2,10m com 3,5cm de espessura, completa com batente, guarnição e ferragem	un	96,00
6.2	Basculante de ferro sem vidro	m²	86,56
6.3	Vidro fantasia (martelado) 4mm	m²	82,24
7.0	COBERTA		
7.1	Telhamento com telha cerâmica tipo canal c/cumeleira e arremates c/arg. 1:8 (cimento e areia)	m²	503,72
7.2	Madeiramento para cobertura com telha cerâmica tipo canal apoiado em paredes ou lajes com peças em maçaranduba serrada (Prédio tipo Térreo + 2 Pav. - PAC)	m²	503,72
7.3	Rufos de concreto de 40x3cm	m	57,28
8.0	FORRO		
8.1	Forro em placas de gesso (no segundo pavimento)	m²	1.020,48
9.0	IMPERMEABILIZAÇÃO		
9.1	Impermeabilização de pisos (áreas molhadas) com tinta asfáltica (Neutrol 45 ou Igel 2)	m²	168,84
9.2	Impermeabilização da laje de suporte do reservatório superior, com manta asfáltica de 3mm, inclusive proteção mecânica	m²	49,52
9.3	Proteção mecânica c/argamassa 1:4 (cimento e areia) esp.=2cm	m²	49,52
9.4	Impermeabilização de Radier com tinta asfáltica (Neutrol 45 ou Igel 2)	m²	173,84
10.0	REVESTIMENTO		
10.1	REVESTIMENTO INTERNO		
10.1.1	Revestimento com gesso em paredes esp.=5mm	m²	-
10.1.2	Chapisco c/argamassa de cimento e areia 1:3	m²	4.043,94
10.1.3	Chapisco de lajes 1:3	m²	88,36
10.1.4	Emboco, cimento, cal e areia 1:2:9	m²	198,72
10.1.5	Massa única no teto com arg.1:2:9 (cimento, cal e areia) c/andaim	m²	88,36
10.1.6	Revestimento com cerâmica esmaltada PEI-3 de 30x30cm, assentada com argamassa pré-fabricada de cimento colante e rejunte pré-fabricado	m²	222,48
10.1.7	Massa única com arg.1:2:9 (cimento, cal e areia)	m²	3.845,31
10.2	REVESTIMENTO EXTERNO		
10.2.1	Chapisco externo com argamassa 1:3 (cimento e areia)	m²	2.046,24
10.2.2	Massa única com arg.1:2:9 (cimento, cal e areia)	m²	2.046,24
10.2.3	Andaim metálico de encaixe	m²	2.046,24

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 139808/2019, emitida em 13/03/2019



Certidão nº 139808/2019
14/03/2019, 16:22

Chave de Impressão: WxwWZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2019 e contém 26 folhas

0000341
CPV

[Handwritten signature]



10.2.4	Tela de nylon ou plástica com malha de 5mm, tipo fachadeira, para proteção de obras em edifícios (fornecimento e colocação)	m ²	1.483,71
11.0	PISO		
11.1	Regularização com argamassa 1:3 (cimento e areia) esp.=1,5cm	m ²	100,32
11.2	Piso em cerâmica PEI-4, 30x30 cm, assentada com pasta de cimento colante, sem contrapiso com rejuntamento pré-fabricado (banheiros)	m ²	100,32
11.3	Cimentado liso com argamassa 1:3 (cimento e areia), esp=1,5cm e junta de dilatação plástica em quadros de 1,20x1,20m	m ²	994,68
11.4	Calçada de proteção (largura = 60cm), com juntas em sarrafo	m	190,64
12.0	PINTURA		
12.1	Pintura a cal nas paredes internas e na laje do teto (3 demãos)	m ²	3.933,56
12.2	Pintura PVA latex exterior duas demãos inclusive selador acrílico	m ²	2.046,24
12.3	Pintura esmalte sintético, sobre esquadria de ferro sobre base antiferruginosa aplicada	m ²	47,26
12.4	Pintura latex PVA, ambientes internos, s/ emassamento, duas demãos, inclusive fundo selador PVA	m ²	889,28
12.5	Andaime metálico de encaixe	m ²	2.046,24
13.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
13.1	Eletroduto PVC roscável de 3/4" (25mm) c/conexões	m	528,00
13.2	Eletroduto PVC soldável de 25mm (3/4") c/conexões	m	18,96
13.3	Eletroduto PVC roscável de 1 1/4" (40mm) c/conexões	m	24,00
13.4	Eletroduto PVC roscável de 1 1/2" (50mm) c/conexões	m	16,00
13.5	Eletroduto de ferro galvanizado de 1 1/2" c/conexões	m	24,00
13.6	Cabo isolado PVC p/750V 1,5 mm ²	m	448,00
13.7	Cabo isolado PVC p/750V 2,5 mm ²	m	3.880,00
13.8	Cabo isolado PVC p/750V 6,0 mm ²	m	1.016,00
13.9	Cabo isolado PVC p/750V 10,0 mm ²	m	96,00
13.10	Interruptor 01 seção simples 10A 250V c/caixa	un	180,00
13.11	Interruptor 02 seções simples 10A 250V c/caixa	un	4,00
13.12	Tomada simples 2P c/ caixa	un	192,00
13.13	Tomada dupla 2P c/ caixa	un	24,00
13.14	Tomada universal 2P+T inclusive caixa	un	24,00
13.15	Caixa de passagem octogonal, fundo móvel, de 4"x4"	un	208,00
13.16	Quadro de distribuição 8 circuitos s/disjuntor	un	28,00
13.18	Panel de medição padrão ENERGISA para 10 medidores, fab.Politex ou equivalente técnico	un	4,00
13.19	Disjuntor monopolar de 10A	un	84,00
13.20	Disjuntor monopolar de 30A	un	28,00
13.21	Disjuntor tripolar de 40A	un	4,00
13.22	Disjuntor tripolar de 50A	un	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 139808/2019, emitida em 13/03/2019



O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2019 e contém 25 folhas

Certidão nº 139808/2019
14/03/2019, 16:22
Chave de Impressão: WxwWZ

0100342
SAD
2019
[Handwritten signature]



13.23	Disjuntor DR DIN bipolar de 40A 30mA	un	28,00
13.24	Luminária externa tipo tartaruga para uma lâmpada até 60 W	un	4,00
13.25	Luminária tipo Spot plástico para uma lâmpada incandescente / mini fluorescente	un	8,00
13.26	Suporte para lâmpada	un	180,00
13.27	Haste de aterramento de cobre de 5/8"x3,00m, inclusive conector	un	12,00
13.28	Cabo de cobre nu, 6,00 mm ²	m	44,00
13.29	Caixa de aterramento em alvenaria de 1/2 vez, AT, de 49x49x45cm (PAC)	un	12,00
13.30	Caixa de passagem em alvenaria, de 44x52x65cm (CP01)	un	8,00
13.31	Caixa de passagem em alvenaria, de 50x50x60cm (CP50)	un	4,00
13.32	Caixa de passagem metálica CPE-20 de 202x202x102mm - CEMAR	un	4,00
13.33	Caixa de passagem metálica CPE-25 de 252x252x102mm - CEMAR	un	4,00
13.34	Caixa de passagem metálica CPE-30 de 302x302x102mm - CEMAR	un	4,00
13.35	Poste de concreto duplo "T" 100/7 colocado, inclusive cruzetas	un	4,00
14.0	INSTALAÇÃO TELEFÔNICA		
14.1	Eletroduto PVC roscável de 25mm (3/4") c/conexões	m	180,48
14.2	Eletroduto PVC roscável de 32mm (1") c/conexões	m	27,60
14.3	Eletroduto PVC soldável de 40mm (1 1/4") c/conexões (no piso)	m	48,00
14.4	Eletroduto de ferro galvanizado de 1 1/4", inclusive conexões	m	24,00
14.5	Cabo telefonico CCI-2	m	304,00
14.6	Cabo de cobre nu, 6,00 mm ²	m	4,00
14.7	Caixa metálica para telefone nº 0 (10x6x12cm)	un	24,00
14.8	Caixa metálica para telefone nº 3 (40x40x12cm)	un	4,00
14.9	Caixa de distribuição geral nº1 (10x10x12cm)	un	12,00
14.10	Bloco tipo BLI-10	un	4,00
14.11	Tomada para telefone RJ11 com dois pontos completa	un	24,00
14.12	Haste de aterramento de cobre de 5/8"x2,40m, inclusive conector	un	4,00
14.13	Caixa de aterramento em alvenaria de 1/2 vez, AT, de 49x49x45cm (PAC)	un	4,00
14.14	Caixa de entrada telefonica 60x35x50cm tipo R1	un	8,00
15.0	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
15.1	ÁGUA FRIA		
15.1.1	Tubo em PVC soldável marrom inclusive conex. diam. 20mm (1/2")	m	117,60
15.1.2	Tubo em PVC soldável marrom inclusive conex. diam. 25mm (3/4")	m	156,00
15.1.3	Registro de pressão c/canopla 3/4"	un	48,00
15.1.4	Registro de gaveta c/canopla cromada diametro 3/4"	un	24,00
15.2	ALIMENTAÇÃO, MEDIÇÃO INDIVIDUALIZADA E RESERVATÓRIO ELEVADO DE 6,00m³		
15.2.1	Tubo em PVC soldável marrom inclusive conex. diam. 25mm (3/4")	m	135,20
15.2.2	Tubo em PVC soldável marrom inclusive conex. diam. 32mm (1")	m	60,40
15.2.3	Tubo em PVC soldável marrom inclusive conex. diam. 40mm (1 1/4")	m	14,40
15.2.4	Tubo em PVC soldável marrom inclusive conex. diam. 60mm (2")	m	59,60
15.2.5	Torneira de boia 3/4"	un	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 139808/2019, emitida em 13/03/2019



Certidão nº 139808/2019
14/03/2019, 16:22

Chave de Impressão: WxwWZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2019 e contém 26 folhas

DR
SAD
000343
CFV



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

CREA-
PB
Impresso em: 14/03/2019, às 16:22



15.2.6	Registro de gaveta bruto 1 1/4"	un	4,00
15.2.7	Registro de gaveta bruto 1"	un	4,00
15.2.8	Registro de esfera de 3/4" com cabeça quadrada	un	-
15.2.9	Reservatório superior em fibra, circular com capacidade para 5.000 litros, instalado	un	4,00
15.2.10	Ligação Residencial de água (Taxa da CAGEPA) c/hidrometro incluso	un	4,00
15.3	RESERVATÓRIO INFERIOR		
15.3.1	Reservatório inferior circular em fibra com capacidade para 1.000 litros, instalado	un	4,00
15.3.2	Conjunto Motobomba SCHNEIDER mod.BC-98 1/3 CV - monoestágio - 220 (Trifásica) sucção de 3/4" - Recalque de 3/4" - Altura manométrica 14,00m c.a e vazão Q=1,40m³/h	un	4,00
15.3.3	Registro de gaveta bruto 3/4"	un	12,00
15.3.4	Valvula de retenção horizontal 3/4"	un	8,00
15.3.5	Tomada tripolar (F+N+T) de 10A 250V ,c/ caixa 4"x2"	un	4,00
15.3.6	Disjuntor trifásico 15 A	un	-
16.0	INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
16.1	Tubo PVC branco p/esgoto diametro 40mm (1/2")c/ conexões	m	116,34
16.2	Tubo PVC branco p/esgoto diametro 50mm (2") c/ conexões	m	97,60
16.3	Tubo PVC branco p/esgoto diametro 75mm (3") c/ conexões	m	26,20
16.4	Tubo PVC branco p/esgoto diametro 100mm (4") c/ conexões	m	145,47
16.5	Caixa sifonada 100x100x50 mm	un	16,00
16.6	Caixa sifonada de 150x185x75mm	un	32,00
16.7	Ralo sifonado 100 x 40 mm	un	-
16.8	Dispositivo antiespuma para ralo e caixa sifonada	un	-
16.9	Caixa de gordura de alvenaria c/tampa de concreto	un	8,00
16.10	Caixa de inspeção de alvenaria 70x60x50cm, c/ tampa de concreto	un	7,00
17.0	LOUÇAS E METAIS		
17.1	Bacia sifonada de louça branca, inclusive assento plástico	un	24,00
17.2	Caixa de descarga plastica de sobrepor	un	24,00
17.3	Lavatorio medio de louca branca, sem coluna, com torneira e acessórios PVC, completo (sifão/valvula/engate flexivel)	un	24,00
17.4	Tanque de marmore sintético, com acessórios em PVC e torneira	un	24,00
17.5	Balcão em resilina c/ 1,00m e 1 cuba, com acessórios em PVC e torneira cromada longa	m²	24,00
17.6	Chuveiro plastico 1/2"	un	24,00
17.7	Saboneteira em louca branca	un	24,00
17.8	Porta papel de louca branca 15x15 cm	un	24,00
17.9	Cabide de louca branca c/dois ganchos	un	24,00
18.0	INSTALAÇÃO CONTRA INCÊNDIO		
18.1	Extintor de Água Pressurizada (H2O) 10 litros	un	12,00
18.2	Extintor de pó químico seco (PQS) de 4kg com disco de sinalização	un	12,00
19.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
19.1	Escada marinho	m	12,00
19.2	Portinhola de madeira de 0,50x0,60m (alçapão)	un	4,00
19.3	Corrimão em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" com pintura em esmalte sintético	m	85,36
19.4	Placa de identificação para entrega da obra, em bronze de 35x53cm, alusiva a obra financiada pela CAIXA	un	-
19.5	Placa em acrílico de 26x8cm, para identificação dos apartamentos	un	24,00
19.6	Limpeza final para edificações	m²	-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 139808/2019, emitida em 13/03/2019



Certidão nº 139808/2019
14/03/2019, 16:22

Chave de Impressão: WxwWZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2019 e contém 26 folhas

SAD
000344
CPL



			1.179,72
	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO TÉRREO MAIS DOIS PAVIMENTOS (12 UNIDADES HABITACIONAIS) (FUNDAÇÃO EM ESTACAS) - PAC JAGUARIBE - 32 BLOCOS COM 12 APTOS		
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Licenças e taxas (01 bloco tipo térreo+2 pavimentos)	un	11,00
1.2	Marco de concreto p/demarcacao do lote do Bloco Habitacional	un	22,00
1.3	Locacao da obra	m²	2.177,12
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Escavacao manual de vala até 2,00 metros	m³	1.012,44
2.2	Aterro do caixão com aquisição de material, em camadas de 0,20m	m³	718,41
2.3	Reaterro compactado manualmente com aproveitamento do material escavado	m³	626,90
2.4	Bota fora de material escavado (carga e descarga) DMT= 2,0 km	m³	386,54
3.0	FUNDAÇÕES		
3.1	Estaca pré-moldada de concreto armado p/carga até 20T inclusive cravação	m	2.640,00
3.2	Estaca pré-moldada de concreto armado p/carga até 30T inclusive cravação	m	2.055,56
3.3	Estaca pré-moldada de concreto armado p/carga até 40T inclusive cravação	m	264,00
3.4	Concreto magro 1:4:8 (consumo 200kg de cimento) traçado em betoneira	m³	68,20
3.5	Forma de tábua para fundações, 3 usos	m²	2.569,82
3.6	Aço CA-50 em fundações	kg	27.346,00
3.7	Aço CA-60 em fundações	kg	1.221,00
3.8	Concreto Fck=25MPa, traçado em betoneira, confecção sem lançamento	m³	341,00
3.9	Lançamento / aplicação de concreto em fundação	m³	341,00
3.10	Alvenaria estrutural de 1/2 vez com bloco cerâmico estrutural de 14x19x29cm assentado com argamassa 1:1:6 (cimento, cal e areia) com Grout e armação com Aço CA60 10,0mm (embasamento)	m²	-
3.11	Cinta com canaleta cerâmica estrutural tipo "U" (alto) de 14x19x30cm, concreto Fck=25MPa e aço CA50 de 10,00mm	m	-
3.12	Laje de impermeabilização no traço 1:4:8 (cimento, areia e brita calcária) esp=8cm	m²	185,57
3.13	Baldrame alvenaria de 1 vez com tijolos ceramicos de 8 furos de 20 x 20 x 10 cm, assentados com arg. 1:2:8 (cimento, cal, areia)	m²	1.165,56
3.14	Concreto Fck 25 Mpa, traçado em betoneira, com lançamento em fundação (blocos e vigas baldramas)	m³	54,45

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 139808/2019, emitida em 13/03/2019



Certidão nº 139808/2019
14/03/2019, 16:22
Chave de Impressão: WxwWZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2019 e contém 26 folhas

SAD
B00345
CPL
[Handwritten signature]



3.15	Forma de tábua para fundações, 3 usos	m ²	573,21
3.16	Aço CA-50 em fundações	kg	2.090,00
3.17	Aço CA-60 em fundações	kg	716,00
4.0	ESTRUTURA		
4.1	Concreto Fck=25MPa, traçado em betoneira, confecção sem lançamento	m ³	569,37
4.2	Lançamento / aplicação de concreto em estrutura	m ³	569,37
4.3	Forma de tábua para estrutura, 3 usos	m ²	9.493,89
4.4	Aço CA-50 em estrutura	kg	38.848,29
4.5	Aço CA-60 em estrutura	kg	10.702,08
4.6	Laje premoldada para piso, com lajota cerâmica tipo mirim de 30x20x8cm, esp.=12cm e capeamento de 4cm em concreto 20MPa, inclusive armadura	m ²	3.654,64
4.7	Concreto Fck=25MPa, traçado em betoneira, confecção sem lançamento (verga e contra-verga)	m ³	20,37
4.8	Lançamento / aplicação de concreto em estrutura (verga e contra-verga)	m ³	20,37
4.9	Forma de tábua para estrutura, 3 usos (verga e contra-verga)	m ²	609,72
4.10	Aço CA-50 em estrutura (verga e contra-verga)	kg	508,10
4.11	Aço CA-60 em estrutura (verga e contra-verga)	kg	260,09
4.12	Passadiços de madeira para pedestres	m ²	88,00
4.13	Proteção em tela de polietileno, espessura de 1,2mm fixada em sarrafo de madeira 1" x 3" e pontaleto de 3" x 3"	m ²	2.011,68
4.14	Escoramento metálico para lajes e vigas com escoras tubulares do tipo "a" (h=2,06 a 3,20m) com apoio em peças de madeira, inclusive montagem e desmontagem.	m ³	3.162,05
5.0	PAREDES E PAINÉIS		
5.1	Alvenaria estrutural de 1/2 vez com bloco cerâmico estrutural de 14x19x29cm assentado com argamassa 1:1:6 (cimento, cal e areia) com Grout e armação com Aço CA60 10,0mm	m ³	-
5.2	Cinta com canaleta cerâmica estrutural tipo "U" (alto) de 14x19x30cm, concreto Fck=25MPa e aço CA50 de 10,00mm	m	-
5.3	Cinta com canaleta cerâmica estrutural tipo "u" (baixo) de 14x9x30cm, concreto Fck=25MPa e aço CA50 de 10,00mm	m	-
5.4	Cinta com canaleta cerâmica estrutural tipo "J" de 14x29x19cm, concreto Fck=25MPa e aço CA50 de 10,00mm	m	-
5.5	Alvenaria de 1/2 vez com tijolos cerâmicos de 8 furos de 20x20x10cm, assentados com arg.1:2:8 (cimento, cal e areia) (empenas)	m ²	16.657,31
5.6	Elemento vazado de concreto (cobogó) de 15x15cm	m ²	158,93
5.7	Placa lisa de fibrocimento de 8mm para shaft (Predio PAC Térreo+2)	m ²	627,68

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 139808/2019, emitida em 13/03/2019



Certidão nº 139808/2019
14/03/2019, 16:22

Chave de Impressão: WxwVZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2019 e contém 26 folhas

BR
000346
SAD
CPV



6.0	ESQUADRIAS		
6.1	Porta lisa compensada fab.MADEPORT ou equivalente técnico, acabamento Primer Branco de 0,60/0,70/0,80x2,10m com 3,5cm de espessura, completa com batente, guarnição e ferragem	un	528,00
6.2	Basculante de ferro sem vidro	m²	471,24
6.3	Grade de ferro redondo para proteção (22 kg/m²)	m²	64,88
6.4	Vidro fantasia (martelado) 4mm	m²	447,50
7.0	COBERTA		
7.1	Telhamento com telha cerâmica tipo canal c/cumeieira e arremates c/arg. 1:8 (cimento e areia)	m²	2.552,33
7.2	Madrilamento para cobertura com telha cerâmica tipo canal apoiado em paredes ou lajes com peças em maçaranduba serrada (Prédio tipo Térreo + 2 Pav. - PAC)	m²	2.552,33
7.3	Telha translúcida em fibra de vidro	m²	113,08
7.4	Rufos de concreto de 40x3cm	m	189,31
8.0	FORRO		
8.1	Forro em placas de gesso	m²	6.024,00
9.0	IMPERMEABILIZAÇÃO		
9.1	Impermeabilização de pisos (áreas molhadas) com tinta asfáltica (Neutrol 45 ou Igoi 2)	m²	1.024,32
9.2	Impermeabilização da laje de suporte do reservatório superior, com manta asfáltica de 3mm	m²	242,66
9.3	Proteção mecânica c/argamassa 1:4 (cimento e areia) esp.=2cm	m²	242,66
9.4	Impermeabilização de Radler com tinta asfáltica (Neutrol 45 ou Igoi 2)	m²	936,21
10.0	REVESTIMENTO		
10.1	REVESTIMENTO INTERNO		
10.1.1	Chapisco c/argamassa de cimento e areia 1:3	m²	20.011,59
10.1.2	Chapisco de lajes 1:3	m²	1.013,90
10.1.3	Emboço, cimento, cal e areia 1:2:9	m²	1.223,64
10.1.4	Reboco de gesso esp.=5mm	m²	-
10.1.5	Massa unica no teto com arg.1:2:9 (cimento, cal e areia) c/andaima	m²	375,54
10.1.6	Revestimento com cerâmica esmaltada PEI-3 de 30x30cm, assentada com argamassa pré-fabricada de cimento colante e rejunte pré-fabricado	m²	1.320,00
10.1.7	Massa unica com arg.1:2:9 (cimento, cal e areia)	m²	18.787,84
10.2	REVESTIMENTO EXTERNO		
10.2.1	Chapisco externo com argamassa 1:3 (cimento e areia)	m²	11.125,33
10.2.2	Massa unica com arg.1:2:9 (cimento, cal e areia)	m²	10.146,79
10.2.3	Andaime metálico de encaixe	m²	9.246,27
10.2.4	Tela de nylon ou plástica com malha de 5mm, tipo fachadeira, para proteção de obras em edifícios (fornecimento e colocação)	m²	5.485,73

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 139808/2019, emitida em 13/03/2019



Certidão nº 139808/2019
14/03/2019, 16:22

Chave de Impressão: WxwWZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2019 e contém 26 folhas

SAD
000347
CPV



11.0	PISO		
11.1	Regularização com argamassa 1:3 (cimento e areia) esp.=1,5cm	m²	
11.2	Piso em cerâmica PEI-4, 30x30 cm, assentada com pasta de cimento colante, sem contrapiso com rejuntamento pré-fabricado (banheiros)	m²	633,60
11.3	Cimentado liso com argamassa 1:3 (cimento e areia), esp=1,5cm e junta de dilatação plástica em quadros de 1,20x1,20m	m²	4.983,11
11.4	Calçada de proteção (largura = 50cm), com juntas em sarrafo	m	851,40
12.0	PINTURA		
12.1	Pintura a cal na laje do teto (3 demãos)	m²	
12.2	Pintura PVA latex exterior duas demãos inclusive selador acrílico	m²	375,54
12.3	Pintura esmalte sintético, sobre esquadria de ferro sobre base antiferruginosa aplicada	m²	9.966,11
12.4	Pintura a cal nas paredes internas (3 demãos)	m²	333,87
12.5	Pintura látex PVA , ambientes internos, s/ emassamento, duas demãos, inclusive fundo selador PVA	m²	18.788,00
12.6	Andaime metálico de encaixe	m²	5.006,21
			9.246,27
13.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
13.1	Eletroduto PVC roscável de 3/4" (25mm) c/conexões	m	
13.2	Eletroduto PVC soldável de 25mm (3/4") c/conexões	m	
13.3	Eletroduto PVC roscável de 1 1/4" (40mm) c/conexões	m	10.708,18
13.4	Eletroduto PVC roscável de 1 1/2" (50mm) c/conexões	m	128,00
13.5	Eletroduto de ferro galvanizado de 1 1/2" c/conexões	m	96,00
13.6	Cabo isolado PVC p/750V 1,5 mm2	m	66,00
13.7	Cabo isolado PVC p/750V 2,5 mm2	m	14.260,00
13.8	Cabo isolado PVC p/750V 6,0 mm2	m	22.320,00
13.9	Cabo isolado PVC p/750V 10,0 mm2	m	7.440,00
13.10	Interruptor 01 seção simples 10A 250V c/caixa	un	512,00
13.11	Interruptor 02 seções simples 10A 250V c/caixa	un	979,00
13.12	Tomada simples 2P c/ caixa	un	11,00
13.13	Tomada dupla 2P c/ caixa	un	1.056,00
13.14	Tomada universal 2P+T inclusive caixa	un	132,00
13.15	Caixa de passagem octogonal, fundo móvel, de 4"x4"	un	132,00
13.16	Quadro de distribuição 8 circuitos s/disjuntor	un	814,00
13.17	Quadro de distribuição para 16 disjuntores unipolares e um disjuntor tripolar, com barramento	un	143,00
13.18	Painel de medição padrão SAELPA/CELB para 12 medidores, fab.	un	11,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 139808/2019, emitida em 13/03/2019



Certidão nº 139808/2019
14/03/2019, 16:22

Chave de Impressão: WxwWZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2019 e contém 26 folhas

SAD
000348
CPL



	Politex ou equivalente técnico		
13.19	Caixa de medição trifásica em policarbonato e noryl	un	11,00
13.20	Disjuntor monopolar de 10A	un	
13.21	Disjuntor monopolar de 30A	un	429,00
13.22	Disjuntor tripolar de 40A	un	143,00
13.23	Disjuntor tripolar de 50A	un	11,00
13.24	Disjuntor DR DIN bipolar de 40A 30mA	un	11,00
13.25	Luminária externa tipo tartaruga para uma lâmpada até 60 W	un	143,00
13.26	Luminária tipo Spot plástico para uma lâmpada incandescente / mini fluorescente	un	11,00
13.27	Suporte para lâmpada	un	22,00
13.28	Haste de aterramento de cobre de 5/8"x3,00m, inclusive conector	un	967,00
13.29	Cabo de cobre nu, 6,00 mm ²	m	33,00
13.30	Caixa de aterramento em alvenaria de 1/2 vez, AT, de 49x49x45cm (PAC)	un	121,00
13.31	Caixa de passagem em alvenaria, de 44x52x65cm (CP01)	un	33,00
13.32	Caixa de passagem em alvenaria, de 50x50x60cm (CP60)	un	22,00
13.33	Caixa de passagem metálica CPE-20 de 202x202x102mm - CEMAR	un	11,00
13.34	Caixa de passagem metálica CPE-25 de 252x252x102mm - CEMAR	un	11,00
13.35	Caixa de passagem metálica CPE-30 de 302x302x102mm - CEMAR	un	11,00
13.36	Poste de concreto duplo "T" 100/7 colocado, inclusive cruzetas	un	11,00
14.0	INSTALAÇÃO TELEFÔNICA		
14.1	Eletroduto PVC roscável de 25mm (3/4") c/conexões	m	
14.2	Eletroduto PVC roscável de 32mm (1") c/conexões	m	2.037,46
14.3	Eletroduto PVC soldável de 40mm (1 1/4") c/conexões (no piso)	m	149,60
14.4	Eletroduto de ferro galvanizado de 1 1/4", inclusive conexões	m	256,00
14.5	Cabo telefônico CCI-2	m	66,00
14.6	Cabo de cobre nu, 6,00 mm ²	m	3.696,00
14.7	Caixa metálica para telefone nº 0 (10x6x12cm)	un	11,00
14.8	Caixa metálica para telefone nº 2 (20x20x12cm)	un	132,00
14.9	Caixa de distribuição geral nº4 (60x60x12cm)	un	33,00
14.10	Bloco tipo BLI-10	un	11,00
14.11	Tomada para telefone RJ11 com dois pontos completa	un	22,00
14.12	Haste de aterramento de cobre de 5/8"x2,40m, inclusive conector	un	132,00
14.13	Caixa de aterramento em alvenaria de 1/2 vez, AT, de 49x49x45cm (PAC)	un	11,00
14.14	Caixa de entrada telefonica 60x35x60cm tipo R1	un	22,00
15.0	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
15.1	ÁGUA FRIA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 139808/2019, emitida em 13/03/2019



Certidão nº 139808/2019
14/03/2019, 16:22

Chave de Impressão: WxxWZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2019 e contém 26 folhas

000349
SAD
CPI



15.1.1	Tubo em PVC soldável marrom inclusive conex. diam. 25mm (3/4")	m	3.960,00
15.1.2	Registro de pressão c/canopla 3/4"	un	264,00
15.1.3	Registro de gaveta c/canopla cromada diametro 3/4"	un	264,00
15.2	ALIMENTAÇÃO, MEDIÇÃO INDIVIDUALIZADA E RESERVATÓRIO ELEVADO DE 5,00m*		
15.2.1	Tubo em PVC soldável marrom inclusive conex. diam. 25mm (3/4")	m	2.112,00
15.2.2	Tubo em PVC soldável marrom inclusive conex. diam. 32mm (1")	m	66,00
15.2.3	Tubo em PVC soldável marrom inclusive conex. diam. 40mm (1 1/4")	m	66,00
15.2.4	Tubo em PVC soldável marrom inclusive conex. diam. 50mm (1 1/2")	m	66,00
15.2.5	Tubo em PVC soldável marrom inclusive conex. diam. 60mm (2")	m	528,00
15.2.6	Torneira de bola metálica de 1/2"	un	-
15.2.7	Registro de esfera em PVC soldável de 25mm	un	11,00
15.2.8	Registro de esfera em PVC soldável de 60mm	un	22,00
15.2.9	Eletrobola superior de 1/2"	un	11,00
15.2.10	Reservatório superior em fibra, circular com capacidade para 5.000 litros, instalado	un	22,00
15.2.11	Ligação Residencial de água (Taxa da CAGEPA) c/hidrometro incluso	un	11,00
16.3	RESERVATÓRIO INFERIOR		
16.3.1	Reservatório inferior circular em fibra com capacidade para 1.000 litros, instalado	un	11,00
16.3.2	Registro de esfera em PVC soldável de 25mm	un	11,00
16.3.3	Valvula de retenção horizontal 3/4"	un	11,00
16.3.4	Valvula de pe com crivo de 1"	un	22,00
16.3.5	Conjunto Motobomba SCHNEIDER mod.BC-98 1/3 CV - monoestágio - 220 (Trifásica) sucção de 3/4" - Recalque de 3/4" - Altura manométrica 14,00m.c.a e vazão Q=1,40m³/h	un	11,00
16.0	INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
16.1	Tubo PVC branco p/esgoto diametro 40mm (1/2") c/ conexões	m	897,60
16.2	Tubo PVC branco p/esgoto diametro 50mm (2") c/ conexões	m	1.174,80
16.3	Tubo PVC branco p/esgoto diametro 75mm (3") c/ conexões	m	330,00
16.4	Tubo PVC branco p/esgoto diametro 100mm (4") c/ conexões	m	1.135,83
16.5	Caixa sifonada 100x100x50 mm	un	264,00
16.9	Caixa de gordura de alvenaria c/tampa de concreto	un	44,00
16.10	Caixa de inspeção de alvenaria 70x50x50cm, c/ tampa de concreto	un	55,00
17.0	LOUÇAS E METAIS		
17.1	Bacia sifonada de louça branca, inclusive assento plástico	un	132,00
17.2	Caixa de descarga plastica de sobrepor	un	132,00
17.3	Lavatorio médio de louca branca, sem coluna, com torneira e acessórios PVC, completo (sifão/valvula/engatã flexível)	un	132,00
17.4	Tanque de marmoro sintetico, com acessórios em PVC e torneira	un	132,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 139808/2019, emitida em 13/03/2019



Certidão nº 139808/2019
14/03/2019, 16:22

Chave de Impressão: WxwWZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2019 e contém 26 folhas

SADY
000350
CPD



17.5	Balcão em resina c/ 1,00m e 1 cuba, com acessórios em PVC e torneira cromada longa	m³	132,00
17.6	Chuveiro plástico 1/2"	un	132,00
17.7	Saboneteira em louca branca	un	132,00
17.8	Porta papel de louca branca 15x15 cm	un	132,00
17.9	Cabide de louca branca c/dois ganchos	un	132,00
18.0	INSTALAÇÃO CONTRA INCÊNDIO		
18.1	Extintor de Água Pressurizada (H2O) 10 litros	un	33,00
18.2	Extintor de pó químico seco (PQS) de 4kg com disco de sinalização	un	33,00
19.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
19.1	Escada marinho	m	61,82
19.2	Portinhola de madeira de 0,50x0,60m (alçapão)	un	22,00
19.3	Corrimão em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" com pintura em esmalte sintético	m	313,94
19.4	Placa de identificação para entrega da obra, em bonze de 35x53cm, alusiva a obra financiada pela CAIXA	un	-
19.5	Placa em acrílico de 25x8cm, para identificação dos apartamentos	un	132,00
19.6	Limpeza final para edificações	m²	6.531,36
VI-	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS (para 12 meses) - PAC - JAGUARIBE		
1.0	PROJETOS		
1.1	Projeto executivo (limitado a 1,5% do Valor dos Serviços)	um	1,00
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	Mobilização	um	1,00
2.2	Raspagem e limpeza do terreno (Canteiro)	m²	2.500,00
	-Rua Gláucia Mª Gouveia dos Santos - São José		2.500,00
2.3	Placa indicativa de obra (3 placas de 6,00x3,00m)	m²	90,00
	-Rua Gláucia Mª Gouveia dos Santos - São José		36,00
	-Pac-Jaguaribe		54,00
2.4	Cerca de arame farpado galvanizado c/12 fios, mourões de madeira imunizada h=3,00m a cada 2,00m	m	686,67
	-Rua Gláucia Mª Gouveia dos Santos - São José		90,00
	-Pac-Jaguaribe		596,67
2.6	Tapume de chapa compensada resinada de 12mm, inclusive ferragem para portão	m²	113,14
	-Rua Gláucia Mª Gouveia dos Santos - São José		113,14
2.6	Instalação provisória em barracão de um pavimento, executado em chapa compensada resinada de 12mm e alvenaria de 1/2 vez com tijolo de 8 furos	m²	457,39

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 139808/2019, emitida em 13/03/2019



Certidão nº 139808/2019
14/03/2019, 16:22

Chave de Impressão: WwWVZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2019 e contém 26 folhas

000351
SAD
CPL



	-Rua Glauca Mª Gouveia dos Santos - São José		
	-Pac-Jaguaribe		106,39
3.0	MANUTENÇÃO DO CANTEIRO		351,00
3.1	Manutenção do canteiro de obras	mês	12,96
4.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
4.1	Desmobilização	um	1,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA QUE ATUOU DIRETAMENTE NA EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇOS:

ENGENHEIRO CIVIL: Marcelo Antônio Pontes de Araújo
 CREA: 1602092486

João Pessoa, 11 de Fevereiro de 2019.

Bernar Henrique Gama Braga
 Bernar Henrique Gama Braga
 Diretor de obras/SEINFRA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado a Certidão nº 139808/2019, emitida em 13/03/2019



Certidão nº 139808/2019
 14/03/2019, 16:22

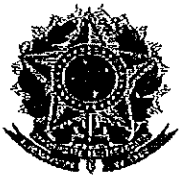
Chave de Impressão: WxwWZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2019 e contém 26 folhas

000352
 CRL

[Handwritten signature]





CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CNPJ: 08.667.024/0001-00

Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB

CEP:

Tel: + 55 (83) 3533 2625

COBRANÇA DE CERTIDÃO

Pagador
AP Engenharia Ltda
CPF/CNPJ
01.664.508/0001-68

Registro CREA

Endereço
AVENIDA SÃO PAULO, 1162, casa
ESTADOS - JOÃO PESSOA - PB - 58030041

Representação numérica: 10498.46361 03000.100044 00264.786310 6 78320000008682

Agência / Código Beneficiário
3488 / 846360-3

Número do Documento
1400000002647863-9

Data Emissão
08/03/2019

Data Vencimento
18/03/2019

Parcela
1/1

Valor do Documento
R\$ 86,82

Detalhes da Cobrança

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO 139808/2019 R\$ 86,82



RECIBO DO PAGADOR

Autenticação Mecânica

CAIXA

Banco

104-0

10498.46361 03000.100044 00264.786310 6 78320000008682

Local de Pagamento					Vencimento
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE.					18/03/2019
Beneficiário EA-PB - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba					Agência / Código Beneficiário 3488 / 846360-3
Data Documento 08/03/2019	Nº do Documento 2647863	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 08/03/2019	Nosso Número 1400000002647863-9
Uso do Banco	Carteira RG	Espécie Moeda R\$	Quantidade Moeda	Valor Moeda X	(=) Valor do Documento 86,82
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE. REFERENTE À COBRANÇA DE CERTIDÃO					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções / Abatimento
					(+) Mora / Multa / Juros
					(+) Outros Acréscimos
Unidade Beneficiada CREA-PB - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba 08.667.024/0001-00 Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB					(=) Valor Cobrado
Pagador AP Engenharia Ltda 01.664.508/0001-68 AVENIDA SÃO PAULO, 1162, casa ESTADOS - JOÃO PESSOA - PB - 58030041					

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO





bradesco
net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Boletos de Cobrança

Data da operação: 08/03/2019 - 15h00

Nº de controle: 894.873.887.710.565.529 | Documento: 0001429

Conta de débito: Agência: 5611 | Conta: 0001670-5 | Tipo: Conta-Corrente

Empresa: A P ENGENHARIA LTDA | CNPJ: 001.664.506/0001-68

Código de barras: 10498 46361 03000 100044 00264 786310 6 78320000008682

Banco destinatário: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Razao Social Beneficiário: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONO

Nome Fantasia Beneficiário: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONO

CPF/CNPJ Beneficiário: 008.667.024/0001-00

Nome do Pagador: AP ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ do pagador: 001.664.506/0001-68

Razao Social Sacador Avalista: Não informado

CPF/CNPJ Sacador Avalista: Não informado

Instituição Recebedora: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

Data de débito: 08/03/2019

Data de vencimento: 18/03/2019

Valor: R\$ 86,82

Desconto: R\$ 0,00

Abatimento: R\$ 0,00

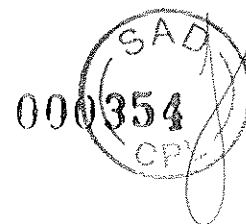
Bonificação: R\$ 0,00

Multa: R\$ 0,00

Juros: R\$ 0,00

Valor total: R\$ 86,82

Descrição: PG CREA ART 139808/2019 OB 244



A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

Autenticação

t4aVX6#5 sRpKPviU VaIav*Wk Up8yji@e YgR95Gs5 yinaG14q b8UBUD44 @xC4wCBZ
3cnrkphp 5M8Z1x4c p0FDmB3n GhKSfEgn 7pIMb85s 4YrXNvTw QOCgUcyG YQ*4XtzY
zTQZTB@7 S1QZn@Xj BsH2TyXX sP5fEb6* itBdITZ* JHgSC@?c 08941189 14822000

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente

Alô Bradesco
0800 704 8383

Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099

Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco.

Ouvidoria 0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.





CONFEA/CREA-PB

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DA PARAÍBA
 Av Dom Pedro I, 809 - João Pessoa/PB - CEP 58013-021 PABX (83) 241-2525
 E-mail: informatica@creapb.org.br - Home page: www.creapb.org.br

J00056650

ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - Lei Federal nº 6.496/77

1. Título Profissional ENG. CIVIL		2. Nome do Profissional MARCELO ANTÔNIO PONTES DE ARAÚJO			3. Carteira 1602092486	
4. Endereço para correspondência AV. SÃO PAULO, N° 1162				5. Bairro BAIRRO DOS ESTADOS	6. Cidade JOÃO PESSOA	7. UF PB
8. CEP 58030041	9. Fone 8332447109	10. Fax 8332447109	11. E-Mail araujopontes@uol.com.br			
12. Empresa Contratada AP ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA				13. Registro CREA 2872		
14. Endereço para correspondência AV. SÃO PAULO, N° 1162				15. Bairro BAIRRO DOS ESTADOS		
16. Cidade JOÃO PESSOA		17. UF PB	18. CEP 58030041	19. Fone 8332447109		CREA-PB

20. Nome do(s) contratante da Obra/Serviço PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA				21. CPF/CNPJ 08.806.721/0001-03		
22. Endereço para Correspondência RUA DIÓGENES CHIANCA, 177, BLOCO A				23. Bairro ÁGUA FRIA		VISTO J.P.A. <i>[Handwritten Signature]</i>
24. Cidade JOÃO PESSOA		25. UF PB	26. CEP 5800000	27. Fone 8332189790		

28. Proprietário da Obra/Serviço PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA				29. CPF/CNPJ -8806721000103		30. Fone 8332189790
31. Endereço da Obra/Serviço COMUNIDADE CHATUBA			32. Bairro SÃO JOSÉ	33. Cidade JOÃO PESSOA		34. UF PB
35. CEP 58000000	36. Tipo da ART Normal		37. Participação Individual	38. Vinculada a ART		38.1 - do Profissional

CLASSIFICAÇÃO DA ART					
Atividade Técnica (Ver Tabela 01)	Nível (Ver Tabela 03)	Descrição do Trabalho (Ver Tabela 02)	Quantitativo do Serviço	Unidade de medida (Ver Tabela 04)	
39	53	A106	38,00	45	
40	53	A0509	34205,19	14	
41	53	A0403	1805,62	10	
42	53	A0404	1236,88	10	
43	53	A0612	4584,12	14	
44	53				

RESUMO DO CONTRATO					
EXECUÇÃO DE 38 (TRINTA E OITO) BLOCOS DE APARTAMENTO, SENDO 6 COM 6 UNIDADES HABITACIONAIS E 32 COM 12 UNIDADES HABITACIONAIS, AMBOS EM TIPOLOGIA TERREO + 2 (PAVIMENTOS) E INFRAESTRUTURA NA COMUNIDADE CHATUBA / SÃO JOSÉ EM JOÃO PESSOA-PB, TOTALIZANDO 420 UNIDADES HABITACIONAIS. A INFRAESTRUTURA DISPÕE DE: TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO.					
46. Valor da Obra/Serviço R\$19.794.013,80	46.1. Período da Obra/Serviço 28/12/2009 a 28/12/2010		47. Entidade de Classe	48. Honorários	49. Taxa a Recolher
Local e Data João Pessoa, 06/01/10	Declaro como verdadeiras as informações acima		Declaro como verdadeiras as informações acima		
<i>[Handwritten Signature]</i> Eng.º Marcelo Ant. Pontes de Araújo Membro Titular do CREA-PB		<i>[Handwritten Signature]</i> Eng.º João A. L. ... Secretário de Infra-estrutura CREA-PB			

Este documento anota perante o CREA-PB o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal 6.496/77).
 1) A análise do preenchimento desta ART deverá ser efetuada pelo setor de atendimento do CREA-PB, após a qual será emitido o boleto de pagamento cuja taxa esteja de acordo com as tabelas utilizadas no CREA-PB.
 2) Para efeito de fiscalização, deve-se permanecer no local da obra/serviço uma via deste documento, bem como o referido comprovante de pagamento.
 3) Ao encerrar as atividades e/ou contrato, informar a respectiva baixa desta ART junto ao CREA-PB.
 4) Este documento só tem validade mediante assinatura da(s) parte(s) contratada(s) e contratante, bem como a identificação da chancela do CREA-PB na parte inferior, contendo o número do boleto de pagamento.
 [1ª via - CREA-PB] [2ª via - Profissional] [3ª via - Contratante] [4ª via - Local obra/serviço]

CONFEA / CREA - PB Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Paraíba			
ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal 6496/77			
1. Título Profissional ENG. CIVIL	2. Nome do Profissional MARCELO ANTÔNIO PONTES DE ARAÚJO	33. Cidade da Obra JOÃO PESSOA-PB	49. Taxa a recolher

CREA - PB
 Pago Conforme Nota
 Nº 535124

SAD
 000355
 CPE





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
DIRETORIA DE OBRAS

ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **AP ENGENHARIA LTDA**, com sede na Av. São Paulo Nº 1162, Bairro dos Estados em João Pessoa PB, inscrita no CNPJ Nº 01.664.506/0001-68, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil Marcelo Antônio Pontes de Araújo, CREA – 1602092486, executou os serviços abaixo relacionados:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: Execução de Obras de Urbanização de Assentamentos Precários no Rio Jaguaribe na cidade de João Pessoa – Lote 02. em João Pessoa – PB – Construção de Unidades Habitacionais e Implantação Infraestrutura.

CONTRATO: 07.010/2018 – SEINFRA

VALOR DA OBRA / SERVIÇOS: R\$9.810.035,34 (Nove milhões, oitocentos e dez mil, trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 1004 dias

ART: J00056650



ITEM	DISCRIMINACAO	UNID	QUANTIDADE
I-	DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ETAPA II		
	IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS		
	COMUNIDADE CHATUBA/SÃO JOSÉ- PAC JAGUARIBE		
1.0	TERRAPLENAGEM		
1.1	Escavação mecânica de material de 1ª categoria (Corte)	m³	3.411,67



1.2	Carga mecânica de material de qualquer categoria, exceto rocha, em caminhão basculante (corte)	m³	4.264,59
1.3	Escavação e carga de material de jazida, inclusive aquisição	m³	4.116,49
1.4	Compactação de aterro a 100% de Proctor Normal	m³	3.293,19
1.5	Transporte de solo / areia em caminhão basculante] a 1Km de distância	m³xkm	98.795,70
1.6	Limpeza manual do terreno	m²	6.512,71
2.0	PAVIMENTAÇÃO		
2.1	Locação topográfica, nivelamento e acompanhamento topográfico	m	-
2.2	Regularização e compactação do subleito executado mecanicamente	m²	-
2.3	Reforço de subleito, inclusive transporte	m³	-
2.4	Sub-base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura, inclusive carga, escavação e aquisição (exclusive transporte)	m³	-
2.5	Transporte de solo/areia em caminhão basculante, a 1Km de distância	m³xkm	-
2.6	Paralelepípedo sobre lastro de areia (15cm), rejuntados com argamassa de cimento/areia 1:3	m²	
2.7	Paralelepípedo sobre lastro de areia (15cm), rejuntados com asfalto e brita	m²	3225,22
2.8	Fornecimento e assentamento de meio fio premoldado tipo MFC 05	m	1.408,58
2.9	Concreto simples traço 1:2,5:4 com aquisição de areia e brita c/ betoneira p/ linha d'água	m³	-
2.10	Escoramento de meio fio com reaproveitamento de material	m³	200,66
2.11	Fornecimento e assentamento de meio fio granítico c/ arg. cim/areia 1:3	m	
3.0	SINALIZAÇÃO		
3.1	Sinalização vertical	m²	-
4.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
4.1	Rampa de acessibilidade	und	-
4.2	Calçada externa em lastro de concreto 1:4:8 (esp.- 8cm) com junta em sarrafo de madeira	m²	-
4.3	Remanejamento de ligação de água domiciliar	und	145,00
4.4	Rebaixo de rede de água de 60mm	m	-
4.5	Pintura a cal 3 demãos	m²	334,44
5.0	Drenagem		
5.1	Locação topográfica, nivelamento e acompanhamento topográfico	m	87,62
5.2	Sinalização Aberta sem iluminação p/segurança trânsito de veículo/pedestres	m	61,33
5.3	Sinalização Aberta com iluminação p/segurança trânsito de veículo/pedestres	m	26,29

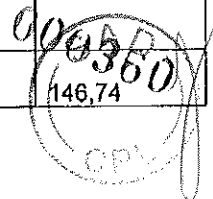



5.4	Escavação manual em terra até 2,00m c/ acomp. topográfico	m ³	189,70
5.5	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto Ø=400mm - CA-1, arg. 1:3	m	75,12
5.6	Boca de lobo (captação lateral) com (0,50 x 1,00 x 1,00)m (dimensões internas) em blocos de concreto pré-moldado maciço de (8 x 10 x 20) cm, exclusive tampa	und	16,00
5.7	Tampa em concreto armado (fornec./colocação) co Fck> = 25 Mpa e ferragem dupla em aço CA-60, Ø=5.0mm, espaçadas a cada 13cm nos sentidos longitudinal e transversal, nas dimensões (0,8 x 1,30 x 0,10)m, conforme detalhe fornecido pela Seinfra	und	16,00
5.8	Colchão de areia	m ³	8,76
5.9	Colchão de areia	m ³	26,08
5.10	Reaterro compactado de valas com material de empréstimo (exceto) areia), compactado manualmente	m ³	169,14
II-	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - ETAPA II		
	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E LIGAÇÕES DOMICILIARES		
	SÃO JOSÉ / CHATUBA - PAC BAIXO JAGUARIBE		
	REDE DE DISTRIBUIÇÃO		
I	OBRAS CIVIS		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Limpeza e raspagem manual do terreno	m ²	-
1.2	Locação, nivelamento e acompanhamento topográfico	m	1.108,00
1.3	Sinalização Aberta sem iluminação p/segurança trânsito de veículo/pedestres	m	775,60
1.4	Sinalização Aberta com iluminação p/segurança trânsito de veículo/pedestres	m	332,40
1.5	Tapumes em chapa de madeira resinada 6mm x 2,20 m x 1,10m c/ abertura p/portão	m ²	74,79
1.6	Tapumes e Passadiços Metálicos	m ²	-
1.7	Cadastro Técnico conforme Norma da CAGEPA	m	-
1.8	Limpeza e Teste de Estanqueidade	m	-
1.9	Sondagem p/ reconhecimento do subsolo c/ tubo revestimento 2 1/2" - mínimo 50 m	m	-
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Escavação manual em terra até 2,00m c/ acomp. topográfico	m ³	399,75
2.2	Escavação manual em piçarro até 2,00m c/ acomp. topográfico	m ³	92,43
2.3	Escavação mecânica em terra até 2,00m c/ acomp. topográfico	m ³	286,66
2.4	Escavação mecânica em piçarro até 2,00m c/ acomp. topográfico	m ³	71,62
2.5	Bota fora até 2Km	m ³	9,21
2.6	Reaterro compactado de valas com reaproveitamento do material	m ³	850,46




2.7	Reaterro compactado de valas com material de empréstimo (exceto areia), compactado manualmente	m³	-
3 ESGOTAMENTO E REBAIXAMENTO			
3.1	Esgotamento d'água c/ motobomba capacidade até 20m³/h (5HP)	hpxh	-
4 BLOCOS DE ANCORAGEM			
4.1	Concreto simples c/ preparo manual traço 1:3:4 (cimento, areia e brita)	m³	-
4.2	Concreto armado FCK = 20 Mpa, para bloco de ancoragem	m³	-
5 ASSENTAMENTOS DE TUBOS			
5.1	Assentamento de tubo PVC rígido JE DN - 50mm	m	660,10
5.2	Assentamento de tubo PVC rígido JE DN - 150mm	m	447,90
6 CAIXAS, POÇOS E TAMPAS			
6.1	Caixa p/registro p/ rede de abastecimento de água (1,00x1,00x1,00m)	un	-
7 TRANSPORTE DE TUBOS			
7.1	Tubo PVC rígido JE DN - 50mm	m	666,00
7.2	Tubo PVC rígido JE DN - 150mm	m	450,00
II - MATERIAL HIDRAULICO - FORNECIMENTO			
1 TUBOS			
1.1	Tubos PVC PBA JE, CL-15 DN 50 mm	m	666,00
1.2	Tubos PVC DEFOFO VINILFER JE 1MPA DN 150mm	m	450,00
2 CONEXÕES E PEÇAS ESPECIAIS			
2.1 CURVAS			
2.1.1	Curva 90° BBB JE F° F° DN 150mm	un	2,00
2.1.2	Curva 22° 30' BB JE F° F° DN 150mm	un	2,00
2.1.3	Curva 45° BB JE F° F° DN 150mm	un	3,00
2.2 TÊ			
2.2.1	Te BBB F° F° DN 100mm	un	8,00
2.2.2	Te BBB F° F° DN 150mm	un	2,00
2.2.3	Te redução BBB JE F° F° s PBA DN 150mm x 50mm	un	4,00
2.3 REGISTRO			
2.3.1	Registro de Manobra DN = 50 mm	un	4,00
2.4 CAP			
2.4.1	Cap PVC JE PBA DN = 50 mm	un	15,00
2.4.2	Cap JE F° F° DN = 150 mm	un	2,00
LIGAÇÕES DOMICILIARES			

II -	MATERIAL HIDRAULICO		
1	TUBOS E CONEXÕES		
1.1	Colar de tomada de PVC com travas e com saída roscável, DN 100 x 1/2"	un	69,00
1.2	Colar de tomada de PVC com travas e com saída roscável, DN 150 x 1/2"	un	3,00
III	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ETAPA II		
	SÃO JOSÉ / CHATUBA		
	REDE COLETORA		
I	OBRAS CIVIS		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Limpeza e raspagem manual do terreno	m ²	2.313,05
1.2	Locação, nivelamento e acompanhamento topográfico	m	1.292,42
1.3	Sinalização Aberta sem iluminação p/ segurança do trânsito de veículos/pedestres	m	1.084,57
1.4	Sinalização Aberta com iluminação p/ segurança do trânsito de veículos/pedestres	m	440,22
1.5	Tapumes em chapa de madeira resinada 6mm x 2,20mx 1,10m, com abertura p/ portão	m ²	89,00
1.6	Tapumes e Passadiços Metálicos	m ²	185,90
1.7	Cadastro Técnico conforme Norma da CAGEPA	m	-
1.8	Limpeza e Teste de Estanqueidade	m	1.086,26
1.9	Sondagens p/ reconhecimento do subsolo c/ tubo revestimento 2.1/2" - mínimo 50m	m	1.086,26
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Escavação manual em terra até 2,00m c/ acomp. topográfico	m ³	170,07
2.2	Escavação manual em piçarro até 2,00m c/ acomp. topográfico	m ³	-
2.3	Escavação mecânica em terra até 2,00m c/ acomp. topográfico	m ³	998,17
2.4	Escavação mecânica em piçarro de 2,01m a 4,00m c/ acomp. topográfico	m ³	1.549,87
2.5	Regularização e compactação manual de fundo de vala	m ²	1.292,42
2.6	Bota fora até 2Km	m ³	103,68
2.7	Reaterro apiloado de valas com reaproveitamento do material	m ³	2.284,29
2.8	Reaterro compactado de valas com material de empréstimo (exceto areia), compactado manualmente	m ³	-
2.9	Colchão de areia	m ³	146,74

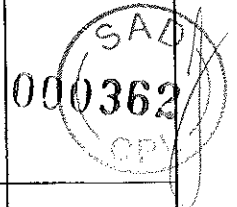


[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

3	ESGOTAMENTO E REBAIXAMENTO		
3.1	Esgotamento d'água com motobomba cap. 20m³/h (5 HP)	hpxh	30.415,28
3.2	Rebaixamento do lençol freático com ponteiros filtrantes	h	45.622,92
4	ESCORAMENTO DE CAVAS		
4.1	Escoramento contínuo com prancha metálica tipo macho e fêmea	m²	4.345,38
4.2	Escoramento descontínuo (madeira)	m²	1.937,33
5.	PAVIMENTAÇÃO		
5.1	Retirada e reposição de meio fio, com reaproveitamento	m	-
5.2	Retirada e reposição de pavimentação em asfalto	m²	316,00
5.3	Demolição e reposição de pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia (15cm), rejuntado c/argamassa 1:3 (cimento e areia), inclusive limpeza (c/ reaproveitamento)	m²	-
6	ASSENTAMENTO		
6.1	Assentamento de tubos de PVC para DN 100mm, inclusive conexões	m	-
6.2	Assentamento de tubos de PVC para DN 150mm, inclusive conexões	m	1.292,42
7.	TRANSPORTE		
7.1	Transporte de tubos de PVC JE DN 100mm do canteiro para a obra	m	-
7.2	Transporte de tubos de PVC JE DN 150mm do canteiro para a obra	m	1.292,42
8.	POÇOS DE VISITAS EM ANÉIS PRÉ-MOLDADOS COM DN=1,20 m		
8.1	Fornecimento e assentamento de poço de visita em anéis pré-moldados até 2,00m DN 1,20m	un	13,00
8.2	Fornecimento e assentamento de poço de visita em anéis pré-moldados de 2,01m até 4,00m DN 1,20m	un	5,00
II	MATERIAL HIDRÁULICO		
1.	FORNECIMENTO DE TUBOS PVC JE P/ ESGOTO (NBR-7362), PEÇAS E CONEXÕES, INCLUSIVE ANÉIS DE BORRACHA, ARRUELAS, LUBRIFICANTES, SENDO OBRIGATORIAMENTE TODO MATERIAL DEVIDAMENTE ACOMPANHADO PELO CERTIFICADO DE INSPEÇÃO NA FÁBRICA FORNECIDO PELO CETESB OU ITEP.		
1.1	Tubo de PVC JE NBR 7362 DN 100mm	m	-
1.2	Tubo de PVC JE NBR 7362 DN 150mm	m	

			1.302,00
2.	TAMPÃO ARTICULADO TD 600 COM INSCRIÇÃO		
2.1	Tampão ferro dúctil, classe D400, com abertura livre DN600, articulado, dotado de anel anti-ruído e anti-vibração e com inscrição "CAGEPA ESGOTO" (NBR 10158, NBR 10159, NBR 10160, EN: 124 Europeia)	un	25,00
	LIGAÇÕES DOMICILIARES		
I	OBRAS CIVIS		
1	Escavação manual em terra até 2,00m c/ acomp. topográfico	m ³	3.376,43
2	Bota fora até 2Km	m ³	61,51
3	Reaterro apiloado de valas com reaproveitamento do material	m ³	3.323,97
4	Assentamento de Tubos PVC JE DN 100mm, inclusive conexões	m	2.257,65
5	Transporte de tubos de PVC JE DN 100mm do canteiro para a obra	m	2.268,00
6	Fornecimento e assentamento de caixa de inspeção circular pré-moldada com tampa DN 600mm e H=0,80m.	un	154,00
7	Retirada e reposição de meio fio, com reaproveitamento	m	8,20
8	Retirada e reposição de calçada cimentada	m ²	-
9	Retirada e reposição de pavimentação em asfalto	m ²	194,00
10	Demolição e reposição de pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia (15cm), rejuntado c/argamassa 1:3 (cimento e areia), inclusive limpeza (c/ reaproveitamento)	m ²	-
11	Cadastro técnico conforme Padrão da CAGEPA	m	-
12	Regularização e compactação manual de fundo da vala	m ²	662,00
II	MATERIAL HIDRÁULICO		
1.	FORNECIMENTO DE TUBOS PVC JE P/ ESGOTO (NBR-7362), PEÇAS E CONEXÕES, INCLUSIVE ANÉIS DE BORRACHA, ARRUELAS, LUBRIFICANTES, SENDO OBRIGATORIAMENTE TODO MATERIAL DEVIDAMENTE ACOMPANHADO PELO CERTIFICADO DE INSPEÇÃO NA FÁBRICA FORNECIDO PELO CETESB OU ITEP.		
1.1	Tubo de PVC JE NBR 7362 DN 100mm	m	2.268,00
1.2	Curva 45 PBJE Curta INJ DN 100mm	un	417,00
1.3	Curva 90 PBJE Curta INJ DN 100mm	un	417,00
1.4	Selim 90 JE DN 150mm x 100mm	un	



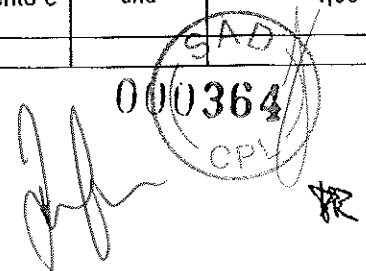
[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

1.5	LCR PVC JE DN 100mm	un	417,00
			417,00
	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA - EE		
1.	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Locação da Obra	m ²	277,20
1.2	Limpeza e raspagem manual do terreno	m ²	277,20
2.	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Escavação manual em terra até 2,00m c/ acomp. topográfico	m ³	64,77
2.2	Escavação mecânica em terra até 2,00m c/ acomp. topográfico	m ³	73,14
2.3	Escavação mecânica em terra de 2,01 a 4,00m c/ acomp. Topográfico	m ³	45,05
2.4	Escavação mecânica em terra de 4,01 a 6,00m c/ acomp. Topográfico	m ³	12,40
2.5	Aterro do caixão com aquisição de material, em camadas de 0,20m	m ³	-
2.6	Bota fora de material escavado (carga e descarga) DMT= 2,0 km	m ³	17,49
2.7	Reaterro apiloado de valas com reaproveitamento do material	m ³	151,03
3.	INFRAESTRUTURA		
3.1	Alvenaria de pedra de mão calcárea, rejuntada c/ arg. 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m ³	4,87
3.2	Alvenaria de 1 vez c/ tijolo de 8 furos (baldrame)	m ²	48,83
3.3	Alvenaria de 1/2 vez com tijolos ceramicos de 8 furos de 20x20x10m, assentados com arg.1:2:8 (cimento, cal e areia) (empenas)	m ²	53,90
3.4	Concreto magro 1:4:8 (consumo 200kg de cimento) traçado em betoneira	m ³	1,24
3.5	Escavacao manual de vala até 2,00 metros	m ³	3,76
3.6	Concreto Fck=25MPa, traçado em betoneira, confecção sem lançamento	m ³	12,38
3.7	Forma de tábua para estrutura, 3 usos	m ²	106,54
3.8	Escoramento de forma	m ³	43,95
3.9	Aço CA-50 em estrutura	kg	861,00
3.10	Aço CA-60 em estrutura	kg	95,00
3.11	Concreto ciclópico c/ 30% de pedra de mão	m ³	-
4	ESTRUTURA		
4.1	Concreto Fck=25MPa, traçado em betoneira, confecção sem lançamento	m ³	4,97
4.2	Laje premoldada para piso, com lajota cerâmica tipo mirim de 30x20x8cm, esp.=12cm e capeamento de 4cm em concreto 20MPa, inclusive armadura	m ²	23,37
4.3	Lançamento / aplicação de concreto em estrutura	m ³	4,97
4.4	Forma de tábua para estrutura, 3 usos	m ²	37,35
4.5	Escoramento de forma	m ³	3,50
4.6	Aço CA-50 em estrutura	kg	



			386,00
4.7	Aço CA-60 em estrutura	kg	13,32
5	REVESTIMENTO		
5.1	Chapisco c/argamassa de cimento e areia 1:3	m ²	155,07
5.2	Massa unica com arg.1:2:9 (cimento, cal e areia)	m ²	182,07
5.3	Cimentado liso com argamassa 1:3 (cimento e areia), esp=1,5cm e junta de dilatação plástica em quadros de 1,20x1,20m	m ²	23,37
6	PINTURA		
6.1	Pintura PVA latex exterior duas demaos inclusive selador acrílico	m ²	182,07
6.2	Pintura a óleo em esquadrias	m ²	3,96
7	DIVERSOS		
7.1	Muro de contorno h=1,80m rebocado e pintado a cal (modelo CAGEPA)	m	40,62
7.2	Portão em chapa de ferro	m ²	10,80
7.3	Esquadria de madeira	m ²	3,96
7.4	Elemento vazado de concreto (cobogo) de 15x15m	m ²	6,00
7.5	Poste de concreto c/ luminária de 250W	und	1,00
7.6	Impermeabilização de laje c/ manta tp TORODIM APP	m ²	23,37
7.7	Instalações elétricas	und	5,00
7.8	Poço de visita de 1,40x1,40x2,00m, em bloco de concreto pré-moldado maciço de 8x10x20cm, com laje de tampa e fundo em concreto armado, revestido internamente em arg. De cimento e areia no traço 1:4, inclusive tampão de ferro fundido, exclusive escavação	und	1,00
7.9	Concreto armado FCK=20Mpa p/ estrutura	m ³	2,96
7.10	Concreto magro 1:4:8 (consumo 200Kg de cimento) traçado em betoneira	m ³	-
7.11	Abrigo para grupo gerador	m ²	-
7.12	Calçada de proteção (largura = 50cm), com juntas em sarrafo	m	27,35
7.13	Paralelepípedo sobre lastro de areia (15cm), rejuntados com argamassa de cimento/areia 1:3	m ²	99,00
7.14	Madeiramento para cobertura com telha ceramica tipo canal apoiado em paredes ou lajes com peças em maçaranduba serrada (Prédio tipo Térreo + 2 Pav. - PAC)	m ²	-
7.15	Telhamento com telha ceramica tipo canal c/cumeeira e arremates c/arg. 1:8 (cimento e areia)	m ²	-
7.16	Quadro de distribuição p/ 12 circuitos, inclusive disjuntores	und	1,00
7.17	Luminária fluoescente 2 x 20 W - tipo calha com reator de partida rápida e lâmpadas (fornecimento e instalação)	und	4,00
7.18	Luminária fluoescente de sobrepor 2 x 32W - completa, com reator de partida eletrônica rápida e lâmpadas (fornecimento e instalação)	und	4,00
7.19	Eletrocalha perfurada vincada em chapa de aço 38x38cm (Fornecimento e instalação)	und	-
7.20	Ponto de luz (caixa, eletrodutos, fios e interruptor) - (fornecimento e instalação)	und	8,00
7.21	Ponto de tomada (caixa, eletrodutos, fios e tomada)-(fornecimento e instalação)	und	4,00



8	INSTALAÇÕES		
8.1	Montagem hidráulica e eletro-macânica	cj	2,00
8.2	Montagem de grupo gerador	und	1,00
8.3	Fornecimento e montagem de quadro de comando de bombas tipo PD2, Padrão CAGEPA	und	1,00
9	BOMBAS		
9.1	Bomba submersa krt f65-200/ 14x1G p/ esgotamento sanitário, com rotor de capacidade para passagem de sólidos até 2 1/2", com 1.750 RPM, potência de 5,0 CV e capacidade de recalcar uma vazão de 3,79 l/s contra uma altura manométrica de 8,80m.	und	2,00
9.2	Conjunto motor-bomba KRT K40 - 250/54 X G, Q =3,79l/s, HM =8,80 m.c.a / P= 5,0 CV	und	2,00
10	EXTENSÃO ELÉTRICA		
10.1	Extensão de linha de transmissão de alta tensão em 13,8 KV	m	500,00
10.2	Quadro de comando com chave auto transformadora de comando automático com proteção contra sobrecarga e queda de tensão e com chave geral reversível, volímetro, comutador de fases, dois amperímetros, três lâmpadas pilotos, botões de ligamento e desligament	und	1,00
10.3	Transformador de 15KVA	und	1,00
11	GRUPO GERADOR		
11.1	Grupo gerador com capacidade de 13 KVA, com motor a diesel e alternador 220/380 volts, 60 ciclos, partida elétrica e quadro de comando manual com chave reversora	und	1,00
12	MATERIAIS HIDROMECÂNICO		
12.1	Curva 90° com Pé com Flanges, DN = 150mm, Cod. CP90FF10	und	2,00
12.2	Redução com Flange, Cod. RFF10,150X100mm	und	2,00
12.3	Tubo com Flange L= 3,30m, Cod. TL 10, dn = 100mm	und	2,00
12.4	Curva 90° com Pé com Flanges, DN = 100mm, Cod. CP90FF10	und	6,00
12.5	Tubo com Flange L= 1,40 m, Cod. TFL 10, DN = 100mm	und	2,00
12.6	Válvula de Retenção Portinhola Única, Cod. VRPUS10, DN=100	und	2,00
12.7	Registro de Gaveta c/ Flange e Cunha de B. C. Curto c/ Volante	und	2,00
12.8	Curva de 45° com Flanges, Cod C45FF10	und	2,00
12.9	Junção Flangeada, Cod . YFF10	und	2,00
12.10	Toco com Flange L= 0,25 DN = 100mm	und	1,00
12.11	Tubo com Flanges L =1,65m , Cod. TFL10	und	1,00
12.12	Tubo cego, Cod. FC10, DN = 100mm	und	1,00
12.13	Tubo com Flanges L =2,20m , Cod. TFL10, DN=100mm	und	1,00
12.14	Tubo com Flanges L= 1,65m, Cod.TFL10, DN = 100mm	und	1,00
12.15	Tê de saída lateral, Cod. TDFL10, DN= 100mm	und	1,00
13	MATERIAL PARA CAVALETE		
13.1	Joelho 90° Ferro Galvanizado com rosca 2"	und	2,00
13.2	Junção 45° Ferro Galvanizado com rosca2"	und	2,00
13.3	Tê de ferro galvanizado com rosca 2"	und	2,00
13.4	Junção dupla 45° ferro galvanizado com rosca 2"	und	3,00
13.5	Perfil "I" L= 1,48m/ 18,5kg/m, ABA 84,6mm x 9,1mm 6"	und	2,00
13.6	Talha de ferro galvanizado p/1000 kg	und	2,00
13.7	Corrente Aço L=variável	und	2,00



000365
SAD
CPL
BR

13.8	Gancho aço carbono	und	2,00
13.9	Tubo ferro galvanizado com rosca 2"	und	2,00
14	ARRUELAS E PARAFUSOS		
14.1	Arruelas e parafusos	conj	4,00
15	URBANIZAÇÃO		
15.1	Plantio de grama em placas	m ²	-
15.2	Arborização, inclusive muda com altura de 70 a 100cm preparo do solo e plantio	und	-
16	LIMPEZA FINAL DA OBRA		
16.1	Limpeza final para edificações	m ²	277,20
	EMISSÁRIO DE RECALQUE		
1	OBRAS CIVIS		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Limpeza e raspagem manual do terreno	m ²	-
1.2	Locação, nivelamento e acompanhamento topográfico	m	238,00
1.3	Sinalização Aberta sem iluminação p/ segurança do trânsito de veículos /pedestres	m	166,60
1.4	Sinalização Aberta com iluminação p/ segurança do trânsito de veículos /pedestres	m	71,40
1.5	Tapumes em chapa de madeira resinada 6mm x 2,20m x 1,10m, com abertura p/ portão	m ²	14,39
1.6	Tapumes e Passadiços Metálicos	m ²	41,65
1.7	Cadastro Técnico conforme Norma da CAGEPA	m	-
1.8	Limpeza e Teste de Estanqueidade	m	-
1.9	Sondagens p/ reconhecimento do subsolo c/ tubo revestimento 2.1/2" - mínimo 50m	m	158,66
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Escavação manual de terra até 2,00m c/ acomp. Topográfico	m ³	357,00
2.2	Regularização e compactação manual de fundo de vala	m ²	238,00
2.3	Bota fora até 2km	m ³	7,48
2.4	Reaterro apiloado de valas com reaproveitamento do material	m ³	332,72
2.5	Colchão de areia	m ³	23,80
3	ESGOTAMENTO E REBAIXAMENTO		
3.1	Esgotamento d'água com motobomba cap. 20m ³ /h (5HP)	hpxh	3.808,00
3.2	Rebaixamento do lençol freático com ponteiros filtrantes	h	22.848,00
4	ESCORAMENTO DE CAVAS		
4.1	Escoramento contínuo com prancha metálica tipo macho e fêmea	m ²	476,00
4.2	Escoramento descontínuo (madeira)	m ²	317,33
5	PAVIMENTAÇÃO		
5.1	Retirada e reposição de pavimentação em asfalto	m ²	104,00
6	ESTRUTURA EM CONCRETO		
6.1	Concreto armado FCK = 20Mpa p/ estrutura	m ³	

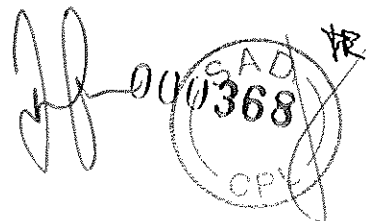


Handwritten signature and stamp. The stamp is circular and contains the text "SAD" at the top, "0001366" in the center, and "CP" at the bottom.

6.2	Concreto magro 1:4:8 (consumo 200Kg de cimento) traçado em betoneira	m ³	
6.3	Caixa de proteção p/ registro (1,00x1,00x1,00)m	und	
7	DIVERSOS		
7.1	Assentamento de tubos de ferro dúctil K7 DN 100mm com conexões e peças especiais	m	238,00
7.2	Tubo de ferro dúctil K7 dn 100mm	m	238,00
8	CAIXA DE CHEGADA DO EMISSÁRIO DE RECALQUE		
8.1	Escavação manual em terra até 2,00m c/ acom. topográfico	m ³	
8.2	Reaterro apiloado de valas com reaproveitamento do material	m ³	
8.3	Bota fora até 2Km	m ³	
8.4	Concreto magro 1:4:8 (consumo 200kg de cimento) traçado em betoneira	m ³	
8.5	Concreto armado FCK= 20 Mpa p/ estrutura	m ³	
8.6	Tampão de ferro fundido articulado 83kg , carga máxima 30.000 kg , Ø= 600mm aberto p/ poço de visita de rede de água pluvial, esgoto, etc.	und	
IV-	URBANIZAÇÃO - ETAPA II		
	SÃO JOSÉ / CHATUBA ETAPA II		
1.0	TERRAPLENAGEM		
1.1	Escavação mecânica de material de 1ª categoria (Corte)	m ³	885,06
1.2	Carga mecânica de material (corte) qualquer categoria exceto rocha em caminhão basculante	m ³	885,06
1.3	Bota-fora até 2,00Km	m ³	2.946,04
1.4	Transporte de solo/areia em caminhão basculante	m ³ xkm	271.502,55
1.5	Escavação e carga de material de jazida, inclusive aquisição	m ³	12.571,27
1.6	Compactação de aterro a 100% de Proctor Normal	m ³	8.746,52
2.0	PAVIMENTAÇÃO		
2.1	Calçada externa em lastro de concreto 1:4:8 (esp.- 8cm) com junta em sarrafo de madeira	m ²	129,90
2.2	Paralelepípedo sobre lastro de areia (15cm), rejuntados com argamassa de cimento/areia 1:3	m ²	253,83
2.3	Paralelepípedo sobre lastro de areia (15cm), rejuntados com asfalto e brita	m ²	3.449,50
2.4	Meio-Fio Granítico rejuntado com argamassa 1:3 (cimento e areia)	m	1.189,60
2.5	Sub-base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura, inclusive carga, escavação e aquisição (exclusive transporte)	m ³	1.718,95
2.6	Base de solo estabilizado granulometricamente c/ mistura, solo/areia (20% - 80%) (exclusive transporte)	m ³	1.718,95
2.7	Transporte de solo/areia em caminhão basculante a 1km de distância	m ³ xkm	41.559,30
3.0	PISO		



3.1	Pavimentação c/ blocos intertravado de concreto cor de concreto, incl.colchão de areia para vias públicas (10 x 20x 8cm) - Fck=35MPa	m ²	532,49
3.2	Regularização e compactação do sub-leito executado mecanicamente	m ²	169,07
3.3	Calçada externa em lastro de concreto (esp.=8cm) com junta em sarrafo de madeira	m ²	842,01
4.0	ÁREA VERDE		
4.1	Regularização do terreno c/incorporação de terra vegetal + solo natural (melhoramento do solo), espessura=0,10m.	m ²	-
4.2	Arborização, inclusive muda com altura de 70 a 100 cm, preparo do solo e plantio	un	-
V.	HABITAÇÃO NO CHATUBA - TÉRREO + 2 - ETAPA II (70 BLOCOS)		
	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO TÉRREO MAIS DOIS PAVIMENTOS (6 UNIDADES HABITACIONAIS) (FUNDAÇÃO EM ESTACA PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO) - PAC JAGUARIBE (06 BLOCOS COM 06 APTOS)		
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Licenças e taxas (01 bloco tipo térreo+2 pavimentos)	un	4,00
1.2	Marco de concreto p/demarcacao do lote do Bloco Habitacional	un	8,00
1.3	Locacao da obra	m ²	390,16
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Escavacao manual de vala até 2,00 metros	m ³	242,84
2.2	Reaterro apiloado de valas com reaproveitamento	m ³	158,32
2.3	Aterro do calxão com aquisição de material,em camadas de 0,20m	m ³	260,28
2.4	Bota fora de material escavado (carga e descarga) DMT= 2,0 km	m ³	84,48
3.0	FUNDAÇÕES		
3.1	Estaca pré-moldada de concreto armado p/carga até 20T inclusive cravação	m	288,00
3.2	Estaca pré-moldada de concreto armado p/carga até 30T inclusive cravação	m	432,00
3.3	Estaca pré-moldada de concreto armado p/carga até 40T inclusive cravação	m	288,00
3.4	Concreto magro 1:4:8 (consumo 200Kg de cimento) traçado em betoneira	m ³	17,76
3.5	Forma em chapa resinada de 12mm (vigas baldrames e blocos)	m ²	484,08
3.6	Armadura com Aço CA-50	m ³	6.544,00
3.7	Armadura com Aço CA-60	m ³	220,00
3.8	Concreto Fck 25 Mpa, traçado em betoneira, com lançamento em	m ³	66,72



	fundação (blocos e vigas baldrames)		
3.9	Alvenaria estrutural de 1/2 vez com bloco cerâmico estrutural de 14x19x29cm assentado com argamassa 1:3 (cimento e areia) com Grout e armadura com Aço CA60 10.0mm (embasamento)	m ²	-
3.10	Cinta com canaleta cerâmica estrutural tipo "U" (alto) de 14x19x30cm, concreto Fck=25MPa e aço CA50 de 10,00mm	m	-
3.11	Laje de impermeabilização no traço 1:4:8 (cimento, areia e brita calcárea) esp=8cm	m ³	31,44
3.12	Baldrame alvenaria de 1 vez com tijolos ceramicos de 8 furos de 20 x 20 x 10 cm, assentados com arg. 1:2:8 (cimento, cal, areia)	m ²	146,80
3.13	Concreto Fck 25 Mpa, traçado em betoneira, com lançamento em fundação (blocos e vigas baldrames)	m ³	10,12
3.14	Forma em chapa resinada de 12mm (vigas baldrames e blocos)	m ²	106,44
3.15	Armadura com Aço CA-50	m ³	380,00
3.16	Armadura com Aço CA-60	m ³	128,00
4.0	ESTRUTURA		
4.1	Escada reta pré-fabricada em concreto armado com largura de 1,20m	Inc	
4.2	Laje premoldada para piso, com lajota cerâmica tipo mirim de 30x20x8cm, esp.=12cm e capeamento de 4cm em concreto 20MPa, inclusive armadura	m ²	752,36
4.3	Concreto Fck=25MPa, traçado em betoneira, confecção sem lançamento	m ³	92,28
4.4	Lançamento / aplicação de concreto em estrutura	m ³	92,28
4.5	Forma de tábua para estrutura, 3 usos	m ²	1.463,64
4.6	Aço CA-50 em estrutura	kg	8.656,06
4.7	Aço CA-60 em estrutura	kg	2.104,00
4.8	Concreto Fck=25MPa, traçado em betoneira, confecção sem lançamento (verga e contra-verga)	m ³	3,30
4.9	Lançamento / aplicação de concreto em estrutura (verga e contra-verga)	m ³	3,30
4.10	Forma de tábua para estrutura, 3 usos (verga e contra-verga)	m ²	98,28
4.11	Aço CA-50 em estrutura (verga e contra-verga)	kg	81,90
4.12	Aço CA-60 em estrutura (verga e contra-verga)	kg	41,94
4.13	Passadiços de madeira para pedestres	m ²	32,00
4.14	Proteção em tela de polietileno, espessura de 1,2mm fixada em sarrafo de madeira 1" x 3" e pontalete de 3" x 3"	m ²	419,42
4.15	Escoramento metálico para lajes e vigas com escoras tubulares do tipo "a" (h=2,08 a 3,20m) com apoio em peças de madeira, inclusive montagem e desmontagem.	m ³	691,41
5.0	PAREDES E PAINEIS		
5.1	Alvenaria estrutural de 1/2 vez com bloco cerâmico estrutural de 14x19x29cm assentado com argamassa 1:3 (cimento e areia) com Grout e armadura com Aço CA60 10.0mm	m ²	-
5.2	Cinta com canaleta cerâmica estrutural tipo "U" (alto) de 14x19x30cm, concreto Fck=25MPa e aço CA50 de 10,00mm	m	-



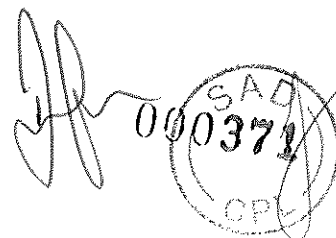
Handwritten signature and stamp. The stamp is circular and contains the text 'SAD 000369' and 'CPL'.

5.3	Cinta com canaleta cerâmica estrutural tipo "u" (baixo) de 14x9x30cm, concreto Fck=25MPa e aço CA50 de 10,00mm	m	-
5.4	Cinta com canaleta cerâmica estrutural tipo "J" de 14x29x19cm, concreto Fck=25MPa e aço CA50 de 10,00mm	m	-
5.5	Alvenaria de 1/2 vez com tijolos ceramicos de 8 furos de 20x20x10m, assentados com arg.1:2:8 (cimento, cal e areia) (empenas)	m ²	3.782,44
5.6	Elemento vazado de concreto (cobogo) de 15x15m	m ²	54,54
5.7	Placa lisa de fibrocimento de 6mm para shaft (Predio PAC Térreo+2)	m ²	129,60
6.0	ESQUADRIAS		
6.1	Porta lisa compensada fab.MADEPORT ou equivalente técnico, acabamento Primer Branco de 0,60/0,70/0,80x2,10m com 3,5cm de espessura, completa com batente, guarnição e ferragem	un	96,00
6.2	Basculante de ferro sem vidro	m ²	86,66
6.3	Vidro fantasia (martelado) 4mm	m ²	82,24
7.0	COBERTA		
7.1	Telhamento com telha ceramica tipo canal c/cumeeira e arremates c/arg. 1:8 (cimento e areia)	m ²	503,72
7.2	Madeiramento para cobertura com telha ceramica tipo canal apoiado em paredes ou lajes com peças em maçaranduba serrada (Prédio tipo Térreo + 2 Pav. - PAC)	m ²	503,72
7.3	Rufos de concreto de 40x3cm	m	57,28
8.0	FORRO		
8.1	Forro em placas de gesso (no segundo pavimento)	m ²	1.020,48
9.0	IMPERMEABILIZAÇÃO		
9.1	Impermeabilizacao de pisos (áreas molhadas) com tinta asfaltica (Neutrol 45 ou Igol 2)	m ²	168,84
9.2	Impermeabilização da laje de suporte do reservatório superior, com manta asfaltica de 3mm, inclusive proteção mecânica	m ²	49,52
9.3	Proteção mecânica c/argamassa 1:4 (cimento e areia) esp.=2cm	m ²	49,52
9.4	Impermeabilizacao de Radier com tinta asfaltica (Neutrol 45 ou Igol 2)	m ²	173,84
10.0	REVESTIMENTO		
10.1	REVESTIMENTO INTERNO		
10.1.1	Revestimento com gesso em paredes esp.=5mm	m ²	-
10.1.2	Chapisco c/argamassa de cimento e areia 1:3	m ²	4.043,94
10.1.3	Chapisco de lajes 1:3	m ²	88,36
10.1.4	Emboco, cimento, cal e areia 1:2:9	m ²	198,72
10.1.5	Massa unica no teto com arg.1:2:9 (cimento, cal e areia) c/andaime	m ²	88,36
10.1.6	Revestimento com ceramica esmaltada PEI-3 de 30x30cm, assentada com argamassa pré-fabricada de cimento colante e rejunte pré-fabricado	m ²	222,48
10.1.7	Massa unica com arg.1:2:9 (cimento, cal e areia)	m ²	3.845,31
10.2	REVESTIMENTO EXTERNO		
10.2.1	Chapisco externo com argamassa 1:3 (cimento e areia)	m ²	2.046,24
10.2.2	Massa unica com arg.1:2:9 (cimento, cal e areia)	m ²	2.046,24
10.2.3	Andaime metálico de encaixe	m ²	2.046,24



12

10.2.4	Tela de nylon ou plástica com malha de 5mm, tipo fachadeira, para proteção de obras em edifícios (fornecimento e colocação)	m ²	1.483,71
11.0	PISO		
11.1	Regularização com argamassa 1:3 (cimento e areia) esp.=1,5cm	m ²	100,32
11.2	Piso em cerâmica PEI-4, 30x30 cm, assentada com pasta de cimento colante, sem contrapiso com rejuntamento pré-fabricado (banheiros)	m ²	100,32
11.3	Cimentado liso com argamassa 1:3 (cimento e areia), esp.=1,5cm e junta de dilatação plástica em quadros de 1,20x1,20m	m ²	994,68
11.4	Calçada de proteção (largura = 50cm), com juntas em sarrafo	m	190,64
12.0	PINTURA		
12.1	Pintura a cal nas paredes internas e na laje do teto (3 demãos)	m ²	3.933,56
12.2	Pintura PVA latex exterior duas demãos inclusive selador acrílico	m ²	2.046,24
12.3	Pintura esmalte sintético, sobre esquadria de ferro sobre base antiferruginosa aplicada	m ²	47,26
12.4	Pintura látex PVA, ambientes internos, s/ emassamento, duas demãos, inclusive fundo selador PVA	m ²	889,28
12.5	Andaime metálico de encaixe	m ²	2.046,24
13.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
13.1	Eletroduto PVC roscável de 3/4" (25mm) c/conexões	m	528,00
13.2	Eletroduto PVC soldável de 25mm (3/4") c/conexões	m	18,96
13.3	Eletroduto PVC roscável de 1 1/4" (40mm) c/conexões	m	24,00
13.4	Eletroduto PVC roscável de 1 1/2" (50mm) c/conexões	m	16,00
13.5	Eletroduto de ferro galvanizado de 1 1/2" c/conexões	m	24,00
13.6	Cabo isolado PVC p/750V 1,5 mm ²	m	448,00
13.7	Cabo isolado PVC p/750V 2,5 mm ²	m	3.880,00
13.8	Cabo isolado PVC p/750V 6,0 mm ²	m	1.016,00
13.9	Cabo isolado PVC p/750V 10,0 mm ²	m	96,00
13.10	Interruptor 01 seção simples 10A 250V c/caixa	un	180,00
13.11	Interruptor 02 seções simples 10A 250V c/caixa	un	4,00
13.12	Tomada simples 2P c/ caixa	un	192,00
13.13	Tomada dupla 2P c/ caixa	un	24,00
13.14	Tomada universal 2P+T inclusive caixa	un	24,00
13.15	Caixa de passagem octogonal, fundo móvel, de 4"x4"	un	208,00
13.16	Quadro de distribuição 8 circuitos s/disjuntor	un	28,00
13.18	Painel de medição padrão ENERGISA para 10 medidores, fab.Politex ou equivalente técnico	un	4,00
13.19	Disjuntor monopolar de 10A	un	84,00
13.20	Disjuntor monopolar de 30A	un	28,00
13.21	Disjuntor tripolar de 40A	un	4,00
13.22	Disjuntor tripolar de 50A	un	4,00



TR

13.23	Disjuntor DR DIN bipolar de 40A 30mA	un	28,00
13.24	Luminária externa tipo tartaruga para uma lâmpada até 60 W	un	4,00
13.25	Luminária tipo Spot plástico para uma lâmpada incandescente / mini fluorescente	un	8,00
13.26	Suporte para lampada	un	180,00
13.27	Haste de aterramento de cobre de 5/8"x3,00m, inclusive conector	un	12,00
13.28	Cabo de cobre nu, 6,00 mm2	m	44,00
13.29	Caixa de aterramento em alvenaria de 1/2 vez, AT, de 49x49x45cm (PAC)	un	12,00
13.30	Caixa de passagem em alvenaria, de 44x52x65cm (CP01)	un	8,00
13.31	Caixa de passagem em alvenaria, de 50x50x60cm (CP50)	un	4,00
13.32	Caixa de passagem metálica CPE-20 de 202x202x102mm - CEMAR	un	4,00
13.33	Caixa de passagem metálica CPE-25 de 252x252x102mm - CEMAR	un	4,00
13.34	Caixa de passagem metálica CPE-30 de 302x302x102mm - CEMAR	un	4,00
13.35	Poste de concreto duplo "T" 100/7 colocado, inclusive cruzetas	un	4,00
14.0	INSTALAÇÃO TELEFÔNICA		
14.1	Eletroduto PVC roscável de 25mm (3/4") c/conexões	m	180,48
14.2	Eletroduto PVC roscável de 32mm (1") c/conexões	m	27,60
14.3	Eletroduto PVC soldavel de 40mm (1 1/4") c/conexões (no piso)	m	48,00
14.4	Eletroduto de ferro galvanizado de 1 1/4", inclusive conexoes	m	24,00
14.5	Cabo telefonico CCI-2	m	304,00
14.6	Cabo de cobre nu, 6,00 mm2	m	4,00
14.7	Caixa metálica para telefone nº 0 (10x5x12cm)	un	24,00
14.8	Caixa metálica para telefone nº 3 (40x40x12cm)	un	4,00
14.9	Caixa de distribuição geral nº1 (10x10x12cm)	un	12,00
14.10	Bloco tipo BLI-10	un	4,00
14.11	Tomada para telefone RJ11 com dois pontos completa	un	24,00
14.12	Haste de aterramento de cobre de 5/8"x2,40m, inclusive conector	un	4,00
14.13	Caixa de aterramento em alvenaria de 1/2 vez, AT, de 49x49x45cm (PAC)	un	4,00
14.14	Caixa de entrada telefonica 60x35x50cm tipo R1	un	8,00
15.0	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
16.1	ÁGUA FRIA		
15.1.1	Tubo em PVC soldavel marrom inclusive conex. diam. 20mm (1/2")	m	117,60
15.1.2	Tubo em PVC soldavel marrom inclusive conex. diam. 25mm (3/4")	m	156,00
15.1.3	Registro de pressao c/canopla 3/4"	un	48,00
15.1.4	Registro de gaveta c/canopla cromada diametro 3/4"	un	24,00
15.2	ALIMENTAÇÃO, MEDIÇÃO INDIVIDUALIZADA E RESERVATÓRIO ELEVADO DE 6,00m³		
15.2.1	Tubo em PVC soldavel marrom inclusive conex. diam. 25mm (3/4")	m	135,20
15.2.2	Tubo em PVC soldavel marrom inclusive conex. diam. 32mm (1")	m	60,40
15.2.3	Tubo em PVC soldavel marrom inclusive conex. diam. 40mm (1/4")	m	14,40
15.2.4	Tubo em PVC soldavel marrom inclusive conex. diam. 60mm (2")	m	59,60
15.2.5	Torneira de boia 3/4"	un	4,00



15.2.6	Registro de gaveta bruto 1 1/4"	un	4,00
15.2.7	Registro de gaveta bruto 1"	un	4,00
15.2.8	Registro de esfera de 3/4" com cabeça quadrada	un	-
15.2.9	Reservatório superior em fibra, circular com capacidade para 5.000 litros, instalado	un	4,00
15.2.10	Ligação Residencial de água (Taxa da CAGEPA) c/hidrômetro Incluso	un	4,00
16.3	RESERVATÓRIO INFERIOR		
15.3.1	Reservatório inferior circular em fibra com capacidade para 1.000 litros, instalado	un	4,00
15.3.2	Conjunto Motobomba SCHNEIDER mod.BC-98 1/3 CV - monoestágio - 220 (Trifásica) sucção de 3/4" - Recalque de 3/4" - Altura manométrica 14,00m.c.a e vazão Q=1,40m³/h	un	4,00
15.3.3	Registro de gaveta bruto 3/4"	un	12,00
15.3.4	Valvula de retenção horizontal 3/4"	un	8,00
15.3.5	Tomada tripolar (F+N+T) de 10A 250V ,c/ caixa 4"x2"	un	4,00
15.3.6	Disjuntor trifásico 15 A	un	-
16.0	INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
16.1	Tubo PVC branco p/esgoto diametro 40mm (1/2") c/ conexões	m	116,34
16.2	Tubo PVC branco p/esgoto diametro 50mm (2") c/ conexões	m	97,60
16.3	Tubo PVC branco p/esgoto diametro 75mm (3") c/ conexões	m	26,20
16.4	Tubo PVC branco p/esgoto diametro 100mm (4") c/ conexões	m	146,47
16.5	Caixa sifonada 100x100x50 mm	un	16,00
16.6	Caixa sifonada de 150x185x75mm	un	32,00
16.7	Ralo sifonado 100 x 40 mm	un	-
16.8	Dispositivo antiespuma para ralo e caixa sifonada	un	-
16.9	Caixa de gordura de alvenaria c/tampa de concreto	un	8,00
16.10	Caixa de inspeção de alvenaria 70x50x50cm, c/ tampa de concreto	un	7,00
17.0	LOUÇAS E METAIS		
17.1	Bacia sifonada de louça branca, inclusive assento plástico	un	24,00
17.2	Caixa de descarga plastica de sobrepôr	un	24,00
17.3	Lavatorio medio de louca branca, sem coluna, com torneira e acessorios PVC, completo (sifao/valvula/engate flexivel)	un	24,00
17.4	Tanque de marmore sintetico, com acessorios em PVC e torneira	un	24,00
17.5	Balcão em resilina c/ 1,00m e 1 cuba, com acessorios em PVC e torneira cromada longa	m²	24,00
17.6	Chuveiro plastico 1/2"	un	24,00
17.7	Saboneteira em louca branca	un	24,00
17.8	Porta papel de louca branca 15x15 cm	un	24,00
17.9	Cabide de louca branca c/dois ganchos	un	24,00
18.0	INSTALAÇÃO CONTRA INCÊNDIO		
18.1	Extintor de Água Pressurizada (H2O) 10 litros	un	12,00
18.2	Extintor de pó químico seco (PQS) de 4kg com disco de sinalização	un	12,00
19.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
19.1	Escada marinho	m	12,00
19.2	Portinhola de madeira de 0,50x0,60m (alçapão)	un	4,00
19.3	Corrimão em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" com pintura em esmalte sintético	m	85,36
19.4	Placa de identificação para entrega da obra, em bronze de 35x53cm, alusiva a obra financiada pela CAIXA	un	-
19.5	Placa em acrílico de 25x8cm, para identificação dos apartamentos	un	24,00
19.6	Limpeza final para edificações	m²	



			1.179,72
	CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO TÉRREO MAIS DOIS PAVIMENTOS (12 UNIDADES HABITACIONAIS) (FUNDAÇÃO EM ESTACAS) - PAC JAGUARIBE - 32 BLOCOS COM 12 APTOS		
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Licenças e taxas (01 bloco tipo térreo+2 pavimentos)	un	11,00
1.2	Marco de concreto p/demarcacao do lote do Bloco Habitacional	un	22,00
1.3	Locacao da obra	m ²	2.177,12
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Escavacao manual de vala até 2,00 metros	m ³	1.012,44
2.2	Aterro do caixão com aquisição de material, em camadas de 0,20m	m ³	718,41
2.3	Reaterro compactado manualmente com aproveitamento do material escavado	m ³	626,90
2.4	Bota fora de material escavado (carga e descarga) DMT= 2,0 km	m ³	386,54
3.0	FUNDAÇÕES		
3.1	Estaca pré-moldada de concreto armado p/carga até 20T inclusive cravação	m	2.640,00
3.2	Estaca pré-moldada de concreto armado p/carga até 30T inclusive cravação	m	2.055,56
3.3	Estaca pré-moldada de concreto armado p/carga até 40T inclusive cravação	m	264,00
3.4	Concreto magro 1:4:8 (consumo 200kg de cimento) traçado em betoneira	m ³	68,20
3.5	Forma de tábua para fundações, 3 usos	m ²	2.569,82
3.6	Aço CA-50 em fundações	kg	27.346,00
3.7	Aço CA-60 em fundações	kg	1.221,00
3.8	Concreto Fck=25MPa, traçado em betoneira, confecção sem lançamento	m ³	341,00
3.9	Lançamento / aplicação de concreto em fundação	m ³	341,00
3.10	Alvenaria estrutural de 1/2 vez com bloco cerâmico estrutural de 14x19x29cm assentado com argamassa 1:1:6 (cimento, cal e areia) com Grout e armação com Aço CA60 10.0mm (embasamento)	m ²	-
3.11	Cinta com canaleta cerâmica estrutural tipo "U" (alto) de 14x19x30cm, concreto Fck=25MPa e aço CA50 de 10,00mm	m	-
3.12	Laje de impermeabilização no traço 1:4:8 (cimento, areia e brita calcária) esp=8cm	m ²	185,57
3.13	Baldrame alvenaria de 1 vez com tijolos ceramicos de 8 furos de 20 x 20 x 10 cm, assentados com arg. 1:2:8 (cimento, cal, areia)	m ²	1.165,56
3.14	Concreto Fck 25 Mpa, traçado em betoneira, com lançamento em fundação (blocos e vigas baldrames)	m ³	54,45



3.15	Forma de tábua para fundações, 3 usos	m ²	573,21
3.16	Aço CA-50 em fundações	kg	2.090,00
3.17	Aço CA-60 em fundações	kg	715,00
4.0	ESTRUTURA		
4.1	Concreto Fck=25MPa, traçado em betoneira, confecção sem lançamento	m ³	569,37
4.2	Lançamento / aplicação de concreto em estrutura	m ³	569,37
4.3	Forma de tábua para estrutura, 3 usos	m ²	9.493,89
4.4	Aço CA-50 em estrutura	kg	36.848,29
4.5	Aço CA-60 em estrutura	kg	10.702,08
4.6	Laje premoldada para piso, com lajota cerâmica tipo mirim de 30x20x8cm, esp.=12cm e capeamento de 4cm em concreto 20MPa, inclusive armadura	m ²	3.654,64
4.7	Concreto Fck=25MPa, traçado em betoneira, confecção sem lançamento (verga e contra-verga)	m ³	20,37
4.8	Lançamento / aplicação de concreto em estrutura (verga e contra-verga)	m ³	20,37
4.9	Forma de tábua para estrutura, 3 usos (verga e contra-verga)	m ²	609,72
4.10	Aço CA-50 em estrutura (verga e contra-verga)	kg	508,10
4.11	Aço CA-60 em estrutura (verga e contra-verga)	kg	260,09
4.12	Passadiços de madeira para pedestres	m ²	88,00
4.13	Proteção em tela de polietileno, espessura de 1,2mm fixada em sarrafo de madeira 1" x 3" e pontalete de 3" x 3"	m ²	2.011,68
4.14	Escoramento metálico para lajes e vigas com escoras tubulares do tipo "a" (h=2,08 a 3,20m) com apoio em peças de madeira, inclusive montagem e desmontagem.	m ³	3.162,05
5.0	PAREDES E PAINÉIS		
5.1	Alvenaria estrutural de 1/2 vez com bloco cerâmico estrutural de 14x19x29cm assentado com argamassa 1:1:6 (cimento, cal e areia) com Grout e armação com Aço CA60 10,0mm	m ²	-
5.2	Cinta com canaleta cerâmica estrutural tipo "U" (alto) de 14x19x30cm, concreto Fck=25MPa e aço CA50 de 10,00mm	m	-
5.3	Cinta com canaleta cerâmica estrutural tipo "u" (baixo) de 14x9x30cm, concreto Fck=25MPa e aço CA50 de 10,00mm	m	-
5.4	Cinta com canaleta cerâmica estrutural tipo "J" de 14x29x19cm, concreto Fck=25MPa e aço CA50 de 10,00mm	m	-
5.5	Alvenaria de 1/2 vez com tijolos ceramicos de 8 furos de 20x20x10cm, assentados com arg.1:2:8 (cimento, cal e areia) (empenas)	m ²	16.657,31
5.6	Elemento vazado de concreto (cobogo) de 15x15m	m ²	158,93
5.7	Placa lisa de fibrocimento de 6mm para shaft (Predio PAC Térreo+2)	m ²	627,66



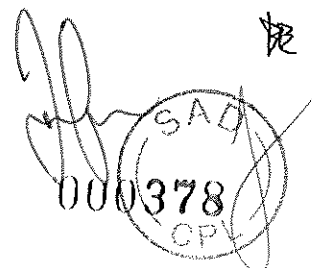
6.0	ESQUADRIAS		
6.1	Porta lisa compensada fab.MADEPORT ou equivalente técnico, acabamento Primer Branco de 0,60/0,70/0,80x2,10m com 3,5cm de espessura, completa com batente, guarnição e ferragem	un	528,00
6.2	Basculante de ferro sem vidro	m ²	471,24
6.3	Grade de ferro redondo para proteção (22 kg/m ²)	m ²	64,68
6.4	Vidro fantasia (martelado) 4mm	m ²	447,50
7.0	COBERTA	m ²	
7.1	Telhamento com telha ceramica tipo canal c/cumeeira e arremates c/arg. 1:8 (cimento e areia)	m ²	2.552,33
7.2	Madeiramento para coberta com telha ceramica tipo canal apoiado em paredes ou lajes com peças em maçaranduba serrada (Prédio tipo Térreo + 2 Pav. - PAC)	m ²	2.552,33
7.3	Telha translúcida em fibra de vidro	m ²	113,08
7.4	Rufos de concreto de 40x3cm	m	189,31
8.0	FORRO		
8.1	Forro em placas de gesso	m ²	5.024,00
9.0	IMPERMEABILIZAÇÃO	m ²	
9.1	Impermeabilizacão de pisos (áreas molhadas) com tinta asfáltica (Neutrol 45 ou Igol 2)	m ²	1.024,32
9.2	Impermeabilização da laje de suporte do reservatório superior, com manta asfáltica de 3mm	m ²	242,66
9.3	Proteção mecânica c/argamassa 1:4 (cimento e areia) esp.=2cm	m ²	242,66
9.4	Impermeabilizacão de Radier com tinta asfáltica (Neutrol 45 ou Igol 2)	m ²	936,21
10.0	REVESTIMENTO		
10.1	REVESTIMENTO INTERNO		
10.1.1	Chapisco c/argamassa de cimento e areia 1:3	m ²	20.011,59
10.1.2	Chapisco de lajes 1:3	m ²	1.013,90
10.1.3	Emboco, cimento, cal e areia 1:2:9	m ²	1.223,64
10.1.4	Reboco de gesso esp.=5mm	m ²	-
10.1.5	Massa unica no teto com arg.1:2:9 (cimento, cal e areia) c/andaime	m ²	375,54
10.1.6	Revestimento com ceramica esmaltada PEI-3 de 30x30cm, assentada com argamassa pré-fabricada de cimento colante e rejunte pré-fabricado	m ²	1.320,00
10.1.7	Massa unica com arg.1:2:9 (cimento, cal e areia)	m ²	18.787,84
10.2	REVESTIMENTO EXTERNO		
10.2.1	Chapisco externo com argamassa 1:3 (cimento e areia)	m ²	11.125,33
10.2.2	Massa unica com arg.1:2:9 (cimento, cal e areia)	m ²	10.146,79
10.2.3	Andaime metálico de encaixe	m ²	9.246,27
10.2.4	Tela de nylon ou plástica com malha de 5mm, tipo fachadeira, para proteção de obras em edifícios (fornecimento e colocação)	m ²	5.485,73



11.0	PISO		
11.1	Regularização com argamassa 1:3 (cimento e areia) esp.=1,5cm	m ²	633,60
11.2	Piso em cerâmica PEI-4, 30x30 cm, assentada com pasta de cimento colante, sem contrapiso com rejuntamento pré-fabricado (banheiros)	m ²	633,60
11.3	Cimentado liso com argamassa 1:3 (cimento e areia), esp=1,5cm e junta de dilatação plástica em quadros de 1,20x1,20m	m ²	4.983,11
11.4	Calçada de proteção (largura = 50cm), com juntas em sarrafo	m	851,40
12.0	PINTURA		
12.1	Pintura a cal na laje do teto (3 demãos)	m ²	375,54
12.2	Pintura PVA latex exterior duas demãos inclusive selador acrílico	m ²	9.966,11
12.3	Pintura esmalte sintético, sobre esquadria de ferro sobre base antiferruginosa aplicada	m ²	333,87
12.4	Pintura a cal nas paredes internas (3 demãos)	m ²	18.788,00
12.5	Pintura látex PVA , ambientes internos, s/ emassamento, duas demãos, inclusive fundo selador PVA	m ²	5.006,21
12.6	Andaime metálico de encaixe	m ²	9.246,27
13.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
13.1	Eletroduto PVC roscável de 3/4" (25mm) c/conexões	m	
13.2	Eletroduto PVC soldável de 25mm (3/4") c/conexões	m	10.708,18
13.3	Eletroduto PVC roscável de 1 1/4" (40mm) c/conexões	m	128,00
13.4	Eletroduto PVC roscável de 1 1/2" (50mm) c/conexões	m	96,00
13.5	Eletroduto de ferro galvanizado de 1 1/2" c/conexões	m	66,00
13.6	Cabo isolado PVC p/750V 1,5 mm ²	m	14.260,00
13.7	Cabo isolado PVC p/750V 2,5 mm ²	m	22.320,00
13.8	Cabo isolado PVC p/750V 6,0 mm ²	m	7.440,00
13.9	Cabo isolado PVC p/750V 10,0 mm ²	m	512,00
13.10	Interruptor 01 seção simples 10A 250V c/caixa	un	979,00
13.11	Interruptor 02 seções simples 10A 250V c/caixa	un	11,00
13.12	Tomada simples 2P c/ caixa	un	1.056,00
13.13	Tomada dupla 2P c/ caixa	un	132,00
13.14	Tomada universal 2P+T inclusive caixa	un	132,00
13.15	Caixa de passagem octogonal, fundo móvel, de 4"x4"	un	814,00
13.16	Quadro de distribuição 8 circuitos s/disjuntor	un	143,00
13.17	Quadro de distribuição para 16 disjuntores unipolares e um disjuntor tripolar, com barramento	un	11,00
13.18	Painel de medição padrão SAELPA/CELB para 12 medidores, fab.	un	11,00



	Polítex ou equivalente técnico		
13.19	Caixa de medição trifásica em policarbonato e noryl	un	11,00
13.20	Disjuntor monopolar de 10A	un	429,00
13.21	Disjuntor monopolar de 30A	un	143,00
13.22	Disjuntor tripolar de 40A	un	11,00
13.23	Disjuntor tripolar de 50A	un	11,00
13.24	Disjuntor DR DIN bipolar de 40A 30mA	un	143,00
13.25	Luminária externa tipo tartaruga para uma lâmpada até 60 W	un	11,00
13.26	Luminária tipo Spot plástico para uma lâmpada incandescente / mini fluorescente	un	22,00
13.27	Suporte para lampada	un	957,00
13.28	Haste de aterramento de cobre de 5/8"x3,00m, inclusive conector	un	33,00
13.29	Cabo de cobre nu, 6,00 mm2	m	121,00
13.30	Caixa de aterramento em alvenaria de 1/2 vez, AT, de 49x49x45cm (PAC)	un	33,00
13.31	Caixa de passagem em alvenaria, de 44x52x65cm (CP01)	un	22,00
13.32	Caixa de passagem em alvenaria, de 50x50x60cm (CP50)	un	11,00
13.33	Caixa de passagem metálica CPE-20 de 202x202x102mm - CEMAR	un	11,00
13.34	Caixa de passagem metálica CPE-25 de 252x252x102mm - CEMAR	un	11,00
13.35	Caixa de passagem metálica CPE-30 de 302x302x102mm - CEMAR	un	11,00
13.36	Poste de concreto duplo "T" 100/7 colocado, inclusive cruzetas	un	11,00
14.0	INSTALAÇÃO TELEFÔNICA		
14.1	Eletroduto PVC roscável de 25mm (3/4") c/conexões	m	2.037,46
14.2	Eletroduto PVC roscável de 32mm (1") c/conexões	m	149,60
14.3	Eletroduto PVC soldavel de 40mm (1 1/4") c/conexões (no piso)	m	256,00
14.4	Eletroduto de ferro galvanizado de 1 1/4", inclusive conexoes	m	66,00
14.5	Cabo telefonico CCI-2	m	3.696,00
14.6	Cabo de cobre nu, 6,00 mm2	m	11,00
14.7	Caixa metálica para telefone nº 0 (10x5x12cm)	un	132,00
14.8	Caixa metálica para telefone nº 2 (20x20x12cm)	un	33,00
14.9	Caixa de distribuição geral nº4 (60x60x12cm)	un	11,00
14.10	Bloco tipo BLI-10	un	22,00
14.11	Tomada para telefone RJ11 com dois pontos completa	un	132,00
14.12	Haste de aterramento de cobre de 5/8"x2,40m, inclusive conector	un	11,00
14.13	Caixa de aterramento em alvenaria de 1/2 vez, AT, de 49x49x45cm (PAC)	un	11,00
14.14	Caixa de entrada telefonica 60x35x50cm tipo R1	un	22,00
15.0	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
15.1	ÁGUA FRIA		



15.1.1	Tubo em PVC soldavel marrom inclusive conex. diam. 25mm (3/4")	m	3.960,00
15.1.2	Registro de pressao c/canopla 3/4"	un	264,00
15.1.3	Registro de gaveta c/canopla cromada diametro 3/4"	un	264,00
15.2	ALIMENTAÇÃO, MEDIÇÃO INDIVIDUALIZADA E RESERVATÓRIO ELEVADO DE 5,00m³		
15.2.1	Tubo em PVC soldavel marrom inclusive conex. diam. 25mm (3/4")	m	2.112,00
15.2.2	Tubo em PVC soldavel marrom inclusive conex. diam. 32mm (1")	m	66,00
15.2.3	Tubo em PVC soldavel marrom inclusive conex. diam. 40mm (1 1/4")	m	66,00
15.2.4	Tubo em PVC soldavel marrom inclusive conex. diam. 50mm (1 1/2")	m	66,00
15.2.5	Tubo em PVC soldavel marrom inclusive conex. diam. 60mm (2")	m	528,00
15.2.6	Torneira de boia metálica de 1/2"	un	-
15.2.7	Registro de esfera em PVC soldável de 25mm	un	11,00
15.2.8	Registro de esfera em PVC soldável de 60mm	un	22,00
15.2.9	Eletroboia superior de 1/2"	un	11,00
15.2.10	Reservatório superior em fibra, circular com capacidade para 5.000 litros, instalado	un	22,00
15.2.11	Ligação Residencial de água (Taxa da CAGEPA) c/hidrômetro incluso	un	11,00
15.3	RESERVATÓRIO INFERIOR		
15.3.1	Reservatório inferior circular em fibra com capacidade para 1.000 litros, instalado	un	11,00
15.3.2	Registro de esfera em PVC soldável de 25mm	un	11,00
15.3.3	Valvula de retencao horizontal 3/4"	un	11,00
15.3.4	Valvula de pe com crivo de 1"	un	22,00
15.3.5	Conjunto Motobomba SCHNEIDER mod.BC-98 1/3 CV - monoestágio - 220 (Trifásica) sucção de 3/4" - Recalque de 3/4" - Altura manométrica 14,00m.c.a e vazão Q=1,40m³/h	un	11,00
16.0	INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
16.1	Tubo PVC branco p/sgoto diametro 40mm (1/2") c/ conexões	m	897,60
16.2	Tubo PVC branco p/sgoto diametro 50mm (2") c/ conexões	m	1.174,80
16.3	Tubo PVC branco p/sgoto diametro 75mm (3") c/ conexões	m	330,00
16.4	Tubo PVC branco p/sgoto diametro 100mm (4") c/ conexões	m	1.135,83
16.5	Caixa sifonada 100x100x50 mm	un	264,00
16.9	Caixa de gordura de alvenaria c/tampa de concreto	un	44,00
16.10	Caixa de inspecao de alvenaria 70x50x50cm, c/ tampa de concreto	un	55,00
17.0	LOUÇAS E METAIS		
17.1	Bacia sifonada de louça branca, inclusive assento plástico	un	132,00
17.2	Caixa de descarga plastica de sobrepor	un	132,00
17.3	Lavatorio medio de louca branca, sem coluna, com torneira e acessorios PVC, completo (sifao/valvula/engate flexivel)	un	132,00
17.4	Tanque de marmore sintetico, com acessorios em PVC e torneira	un	132,00



17.5	Balcão em resilina c/ 1,00m e 1 cuba, com acessórios em PVC e torneira cromada longa	m ²	132,00
17.6	Chuveiro plástico 1/2"	un	132,00
17.7	Saboneteira em louca branca	un	132,00
17.8	Porta papel de louca branca 15x15 cm	un	132,00
17.9	Cabide de louca branca c/dois ganchos	un	132,00
18.0	INSTALAÇÃO CONTRA INCÊNDIO		
18.1	Extintor de Água Pressurizada (H ₂ O) 10 litros	un	33,00
18.2	Extintor de pó químico seco (PQS) de 4kg com disco de sinalização	un	33,00
19.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
19.1	Escada marinho	m	61,82
19.2	Portinhola de madeira de 0,50x0,60m (alçapão)	un	22,00
19.3	Corrimão em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" com pintura em esmalte sintético	m	313,94
19.4	Placa de identificação para entrega da obra, em bonze de 35x53cm, alusiva a obra financiada pela CAIXA	un	-
19.5	Placa em acrílico de 25x8cm, para identificação dos apartamentos	un	132,00
19.6	Limpeza final para edificações	m ²	6.531,36
VI-	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS (para 12 meses) - PAC - JAGUARIBE		
1.0	PROJETOS		
1.1	Projeto executivo (limitado a 1,5% do Valor dos Serviços)	um	1,00
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	Mobilização	um	1,00
2.2	Raspagem e limpeza do terreno (Canteiro)	m ²	2.500,00
	-Rua Gláucia M ^a Gouveia dos Santos - São José		2.500,00
2.3	Placa indicativa de obra (3 placas de 6,00x3,00m)	m ²	90,00
	-Rua Gláucia M ^a Gouveia dos Santos - São José		36,00
	-Pac-Jaguaribe		54,00
2.4	Cerca de arame farpado galvanizado c/12 fios, mourões de madeira imunizada h=3,00m a cada 2,00m	m	685,57
	-Rua Gláucia M ^a Gouveia dos Santos - São José		90,00
	-Pac-Jaguaribe		595,57
2.5	Tapume de chapa compensada resinada de 12mm, inclusive ferragem para portão	m ²	113,14
	-Rua Gláucia M ^a Gouveia dos Santos - São José		113,14
2.6	Instalação provisória em barracão de um pavimento, executado em chapa compensada resinada de 12mm e alvenaria de 1/2 vez com tijolo de 8 furos	m ²	457,39



	-Rua Gláucia M ^a Gouveia dos Santos - São José		106,39
	-Pac-Jaguaribe		351,00
3.0	MANUTENÇÃO DO CANTEIRO		
3.1	Manutenção do canteiro de obras	mês	12,96
4.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
4.1	Desmobilização	um	1,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA QUE ATUOU DIRETAMENTE NA
EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇOS:

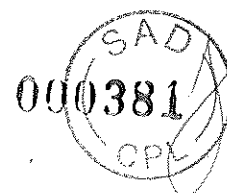
ENGENHEIRO CIVIL: Marcelo Antônio Pontes de Araújo
CREA: 1602092486

João Pessoa, 11 de Fevereiro de 2019.

Bernar Henrique Gama Braga
Bernar Henrique Gama Braga
Diretor de obras/SEINFRA



[Handwritten signature]





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

141112/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **MARCELO ANTONIO PONTES DE ARAUJO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCELO ANTONIO PONTES DE ARAUJO**
Registro: **1602092486PB** RNP: **1602092486**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **PB20160102303** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/11/2016 Baixada em: 02/04/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **AP ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **SUPLAN Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado** CPF/CNPJ: **09.125.444/0001-28**
Endereço do contratante: **AVENIDA FELICIANO CIRNE** Nº: 326
Complemento: Bairro: **JAGUARIBE**
Cidade: **JOÃO PESSOA** UF: **PB** CEP: **58015570**
Contrato: **PJU Nº 76/2016** Celebrado em: **26/10/2016**
Valor do contrato: **R\$ 13.581.803,65** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: **ESTRADA BR 200 Km 1 - Acesso pela BR 412** Nº: **PB 200 Km 1**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **Serra Branca** UF: **PB** CEP: **58580000**
Data de início: **27/10/2016** Conclusão efetiva: **21/10/2017**
Finalidade: **Escolar**
Proprietário: **SUPLAN Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado** CPF/CNPJ: **09.125.444/0001-28**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1179 - MATERIAIS MISTOS 15 - EXECUÇÃO 5247.66 metro quadrado; 5 - COORDENAÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1179 - MATERIAIS MISTOS 15 - EXECUÇÃO 5247.66 metro quadrado;**

Observações

Construção de uma Escola Profissionalizante no município de Serra Branca/PB

Número da ART: **PB20190241646** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/03/2019 Baixada em: 02/04/2019
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **AP ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **SUPLAN Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado** CPF/CNPJ: **09.125.444/0001-28**
Endereço do contratante: **AVENIDA FELICIANO CIRNE** Nº: 326
Complemento: Bairro: **JAGUARIBE**
Cidade: **JOÃO PESSOA** UF: **PB** CEP: **58015570**
Contrato: **PJU Nº 76/2016** Celebrado em: **26/10/2016**
Valor do contrato: **R\$ 16.718.709,50** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: **ESTRADA BR 200 Km 1 - Acesso pela BR 412** Nº: **PB 200 Km 1**
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **Serra Branca** UF: **PB** CEP: **58580000**
Data de início: **27/10/2016** Conclusão efetiva: **17/03/2019**
Finalidade: **Escolar**
Proprietário: **SUPLAN Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado** CPF/CNPJ: **09.125.444/0001-28**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1179 - MATERIAIS MISTOS 15 - EXECUÇÃO 5247.66 metro quadrado; 5 - COORDENAÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1179 - MATERIAIS MISTOS 15 - EXECUÇÃO 5247.66 metro quadrado;**

Observações

Construção de uma Escola Profissionalizante no município de Serra Branca/PB






GOVERNO DA PARAÍBA

SEGUE o trabalho

DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS

Declaramos, para os devidos fins de Participação em Concorrência Pública e, de acordo com as informações contidas no Processo da SUPLAN nº 0970/2016, que a **AP- ENGENHARIA TDA**, com Sede na Av. São Paulo,162- Bairro dos Estados-João Pessoa-PB, CEP. 58.030-041 Inscrita no CNPJ sob o nº01.664.506/0001-68, representada neste ato pelo seu responsável Técnico **MARCELO ANTÔNIO PONTES DE ARAUJO**, brasileiro, casado, empresário, CREA160209248-6, prestou para o Governo do Estado da Paraíba, através da Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado – SUPLAN, os serviços constantes no boletim de Medição Nº 23/2018, e ART nº PB20160102303 em anexo.

OBRA: 2978-CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PROFISSIONALIZANTE EM SERRA BRANCA/PB

PJU: 76/2016


ORDEM DE SERVIÇO: 03/17

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02/01/17 À 30/11/18

VALOR MEDIDO ACUMULADO: R\$ 16.718.709.50

João Pessoa, 21 de março de 2019

[Handwritten Signature]
Eng.º **Uelson de Souza Tavares**
Eng.º Civil CREA/PB 160199418-4
Chefe da DCC

 **Eng.º Cid Luiz Barreto Rêgo**
Diretor Técnico
SUPLAN CREA: 160.404.141-2

Rua Feliciano Cirne 326 - Jaguaribe
CEP: 58.015-270 - João Pessoa - PB.
Tel: 3218-5300 - Fax: 3218-5371
www.paraiiba.pb.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141112/2019, emitida em 08/04/2019



Certidão nº 141112/2019
14/06/2019, 08:19
Chave de Impressão: 0cD0d

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2019 e contém 64 folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

[Handwritten Signature]
000384
SAD
CPL

 **CREA-PB**
Impresso em: 14/06/2019, às 08:19
Agência de Paraíba





GOVERNO DA PARAÍBA



SEGUE

o trabalho

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRAS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PROFISSIONALIZANTE - SERRA BRANCA - PB.

CONTRATANTE: SUPLAN - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO.

FIRMA: AP ENGENHARIA LTDA

Aos 01 dias do mês de fevereiro de 2019, a Comissão Instituída pela Portaria GS/nº 021/2019 da Diretora Superintendente da SUPLAN, procedeu vistoria às obras de CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE - SERRA BRANCA - PB. Objeto do contrato PJU nº 0076/2016, firmado entre a SUPLAN - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO e a AP ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.

A Comissão após constatar que a obra acima qualificada, foi executada 100% dos serviços contratados, porém, os mesmos foram feitos de acordo com as condições contratuais, Normas Técnicas em vigor em obediência aos Projetos, Especificações Técnicas e demais elementos fornecidos pela SUPLAN, e achando-se concluída, expediu o presente Termo de Recebimento Definitivo.

Campina Grande, 01 de fevereiro de 2019

Eng.º ISRAEL HARLEY ZIBERATO DA COSTA
Presidente

Eng.º CARLOS ERNESTO DE MELO FILHO
Membro

Eng.º Civil: LUCIANO DE AGUIAR BARBOSA MALA
Membro

Rua Feliciano Cirne, 326 - Jaguaribe
CEP: 58.015-570 - João Pessoa - PB
Tel: 3218-5300 / 98795-9321
suplan.superintendencia@hotmail.com
www.paraiba.pb.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141112/2019, emitida em 08/04/2019



Certidão nº 141112/2019
14/06/2019, 08:19
Chave de Impressão: 0cD0d

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2019 e contém 64 folhas

Handwritten signature

000385

CPY



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Centro - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB

Impresso em: 14/06/2019, às 08:19



Govorno do Estado da Paraíba
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado

Medição: 23/2018 Data: 30/11/2018
 Obra: 2978 - CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE - SERRA BRANCA/PB
 Empresa: AP ENGENHARIA LTDA
 Localidade: SERRA BRANCA / PB
 Contrato: 0076/2016 O. Serviço: 03/17 - 02/01/2017 Prazo: 360 dias Vir. Contrato: 16.722.229,00
 Período: 01/11/2018 a 30/11/2018 Processo: 0970/2016 Vir. Acumulado: 16.718.709,50
 Saldo Contrato: 8.542,59



Item	Serviço	Und.	Quantidades			Preços	
			Contratada	Medição	Acumulada	Unitário	Total
Etapa: ETAPA ÚNICA							
1 - SERVIÇOS PRELIMINARES							307.485,79
1.01	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES. (Código SINAPI - 74077/003 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	M2	5.486,78		5.486,78	4,85	26.610,88
1.02	INSTAL/LIGACAO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSÃO P/CANT OBRA OBRA.M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH, 20CV EXCL FORN MEDIDOR (Código SINAPI - 73960/001 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	UN	1,00		1,00	1.476,39	1.476,39
1.03	LIGACÃO PROVISORIA DE ESGOTO DN 100MM, DA CASA ATÉ A CAIXA, COMPOSTO POR 10,0M TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E CAIXA DE ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (Código SINAPI - 73658 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	UN	1,00		1,00	462,57	462,57
1.04	LIGACAO PROVISORIA DE AGUA - SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/2016)- DESONERADO	UN	1,00		1,00	314,70	314,70
1.05	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO (Código SINAPI - 74209/001 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	M2	24,00		24,00	371,50	8.916,00
1.06	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA (Código SINAPI - 73822/002 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	M2	13.275,05		13.275,05	0,62	8.237,53
1.07	01(UM) CARRO DE PASSEIO A DISPOSICAO DO ORGAO CONTRANTE (5 PASSAGEIROS, 4 PORTAS, DIRECAO HIDRAULICA, AR CONDICIONADO, ZERO KM, POTENCIA DO MOTOR MAIOR QUE 1.0), INCLUSIVE SEGURO, COMBUSTIVEL, MANUTENCAO E MOTORISTA - (JAN./2016) NÃO UTILIZAR	MÊS	12,00		12,00	7.357,06	88.284,72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141112/2019, emitida em 08/04/2019



Certidão nº 141112/2019
14/06/2019, 08:19
Chave de Impressão: 0cD0d
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2019 e contém 64 folhas

Eng. Fiscal: *[Assinatura]* Chefe Divisão: *[Assinatura]* Empresa: AP Engenharia LTDA, Matrícula nº 122506/2010, Rua ... Diretor Técnico: *[Assinatura]* Eng. Civil Luiz Renato Rêgo, Diretor Técnico, SUPLAN CREA 160.404.114-2 / 60



Govorno do Estado da Paraíba
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado



Medição: 23/2018 Data: 30/11/2018
 Obra: 2978 - CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE - SERRA BRANCA/PB
 Empresa: AP ENGENHARIA LTDA

Item	Serviço	Und.	Quantidade		Preços	
			Contratada	Apimulada	Unitário	Total
1.08	BARRACAO DE OBRA COM BANHEIRO EM ALVENARIA, CONTENDO PISO CIMENTADO, COBERTURA EM TELHA FIBROCIMENTO 6MM, INSTALCOES HIDROSANITARIAS, INSTALCOES ELETRICAS E ESQUADRIAS, ETC - COMPLETO - SUPLAN/SINAPI (JAN/16 - DESONERADO)	M2	200,00	200,00	865,95	173.190,00
2 - ADMINISTRACAO LOCAL						662.000,00
2.01	ADMINISTRACAO LOCAL - PESSOAL	MÊS	15,00	15,00	26.000,00	390.000,00
2.02	ADMINISTRACAO LOCAL - DESPESAS GERAIS MENSAIS	MÊS	15,00	15,00	7.500,00	112.500,00
2.03	ADMINISTRACAO LOCAL - DESPESAS GERAIS FIXAS	UN	1,00	1,00	7.000,00	7.000,00
2.04	ADMINISTRACAO LOCAL - VEICULOS E EQUIPAMENTOS	MÊS	15,00	15,00	8.500,00	127.500,00
2.05	ADMINISTRACAO LOCAL - MOVEIS E UTENSILIOS	UN	1,00	1,00	25.000,00	25.000,00
3 - TERRAPLENAGEM						2.300.065,72
3.01	ESCAVACAO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVERIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/TRATOR ESTEIRAS 160HP) (Código SINAPI - 74205/001 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	M3	30.891,81	30.891,81	2,21	68.270,90
3.02	BOIA-FORA (CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA MECANICA) ATE 10,00KM - SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/2016) - DESONERADO	M3	41.017,35	41.017,35	27,82	1.141.102,68
3.03	COMPACTACAO MECANICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTACAO URBANA (Código SINAPI - 41722 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	M3	30.891,81	30.891,81	4,56	140.866,65
3.04	ATERRO COMPACTADO MECANICAMENTE, COM AQUISICAO DE MATERIAL DE JAZIDA, INCLUSIVE TRANSPORTE - SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/2016) - Desonerado	M3	30.891,81	30.891,81	29,46	910.012,72
3.06	ESCAVACAO MECANICA DE VALA EM MATERIAL DE 2A. CATEGORIA ATE 2 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZACAO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA (Código SINAPI - 72915 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	M3	1.947,90	1.947,90	10,97	21.368,46
3.07	MOBILIZACAO DE EQUIPAMENTOS - PARA TERRAPLENAGEM	UN	1,00	1,00	9.022,15	9.022,15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141112/2019, emitida em 08/04/2019



Certidão nº 141112/2019
14/06/2019, 08:19

Chave de Impressão: 0cd0d
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2019 e contém 64 folhas

Eng. Fiscal <i>[Assinatura]</i>	Chefe Divisão <i>[Assinatura]</i>	Empresa AP ENGENHARIA LTDA.	Diretor Técnico Eng. Carlos Renato Rêgo Diretor Técnico SUPLAN CREA 257/46-141-2
------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------	---



Govorno do Estado da Paraíba

SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado

DRF
11.54.1
SUPLAN-PB
11.6.5

Medição: 23/2018 Data: 30/11/2018
Obra: 2978 - CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE - SERRA BRANCA/PB
Empresa: AP ENGENHARIA LTDA

Item	Serviço	Uhd.	Quantidades			Preços	
			Contratada	Medição	Acumulada	Unitário	Total
3.08	DESMOBILIZACAO DE EQUIPAMENTOS - PARA TERRAPLENAGEM	UH	1,00		1,00	9.022,15	9.022,15
3.09	ENSAIO DE LIMITE DE PLASTICIDADE (LP) - SUPLAN/SINAPI (NOV./2016) - Desonerado	UN	1,00		1,00	78,90	78,90
3.10	ENSAIO DE LIMITE DE LIQUIDEZ (LL) - SUPLAN/SINAPI (NOV./2016) - Desonerado	UN	1,00		1,00	85,78	85,78
3.11	ENSAIO DE ÍNDICE SUPORTE CALIFÓRNIA (ISC) - CBR -SUPLAN/SINAPI (NOV./2016) - Desonerado	UN	1,00		1,00	175,33	175,33
4 - MOVIMENTO DE TERRA							889.134,71
4.01	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO (Código SINAPI - 73965/010 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	M3	188,58		188,58	42,46	8.007,11
4.02	ESCAVACAO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE (Código SINAPI - 79478 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	M3	1.779,95		1.779,95	35,54	63.259,42
4.03	SOLO-CIMENTO COMPACTADO NO TRACO 1:20 - SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/2016)	M3	808,27		808,27	188,88	152.666,04
4.04	REMOCAO MANUAL DE ENTULHO COM BOTA FORA (CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA MECANICA) ATÉ - 5,00 KM - SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/2016) - Desonerado	M3	4.404,65		4.404,65	57,58	253.619,75
4.05	ATERRO DO CAIXAO COM AQUISICAO DE MATERIAL APILADO EM CAMADAS DE 20CM - SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/2016) - Desonerado.	M3	3.344,44		3.344,44	105,36	352.370,20
4.06	ESCAVACAO EM MATERIAL DE 3A CATEGORIA, ROCHA VIVA, COM USO DE EXPLOSIVO - SUPLAN/SINAPI (JAN./2016) - Desonerado	M3	147,20		147,20	251,69	37.051,97
4.07	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL (Código SINAPI - 73964/006 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	M3	535,08		535,08	36,40	19.476,91
4.08	ESCAVACAO MEC VALA N ESCOR MAT 1A CAT C/RETROESCAV ATE 1,50M EXCL ESGOTAMENTO (Código SINAPI - 3061 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	M3	139,95		139,95	5,74	801,21

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141112/2019, emitida em 08/04/2019



Certidão nº 141112/2019
14/06/2019, 08:19
Chave de impressão: ocDod
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2019 e contém 64 folhas

Eng. Fiscal: *[Assinatura]*
Chefe Divisão: *[Assinatura]*
Empresa: AP Engenharia LTDA, Eng. Civil, CREA 1603114-1/0-2
Diretor Técnico: *[Assinatura]*
Eng. Civil Luiz Barreto Rêgo, Diretor Técnico, SUPLAN, CREA 1603114-1/0-2

AP ENGENHARIA LTDA
Página 137 de 137

[Assinatura]
SAD
000388
CPL



Govorno do Estado da Paraíba

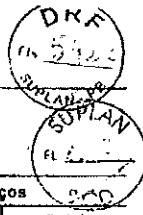
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado

Medição: 23/2018

Data: 30/11/2018

Obra: 2978 - CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE - SERRA BRANCA/PB

Empresa: AP ENGENHARIA LTDA



Item	Serviço	Und.	Quantidades			Preços	
			Contratada	Medição	Acumulada	Unitário	Total
5 - FUNDAÇÃO / ESTRUTURA / SUPER ESTRUTURA							3.687.386,03
5.01	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIN/AREIA 1:4 (Código SINAPI - 6122 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	M3	441,18		441,18	336,97	148.664,42
5.02	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO (Código SINAPI - 73361 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	M3	1.096,20		1.096,20	357,96	392.395,75
5.03	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=30MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADEMSAMENTO (JAN/2016 - DESONERADO)	M3	1.235,44		1.235,44	458,65	566.674,56
5.04	PEÇA PRE-MOLDADAS (PM) DE CONCRETO, ESP=5CM -SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/2015)	M2	132,84		132,84	304,95	40.509,56
5.05	FÓRMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 03 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM) SUPLAN/ SINAPI (JAN./2016) - Desonerado	M2	6.731,28		6.731,28	45,27	304.725,05
5.06	EXECUÇÃO DE BALDRAME EM CONCRETO CICLOPICO 1:3 C/30% PEDRA-DE-MÃO CAVAS ATE 80 CM DE LARGURA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, EXCLUSIVE FORMAS -SUPLAN/SINAPI. (JANEIRO/2016)	M3	88,00		88,00	394,33	34.701,64
5.07	FORNECIMENTO, CORTE, MONTAGEM E PROTENCAO DE CABO COM 1 CORDOALHA DE 12,7MM(SITEMA NAO ADERENTE - SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/2016) DESONERADO	KG	13.282,44		13.282,44	72,04	292.744,98
5.08	ANCORAGEM ATIVA PARA CABO COM 01 CORDOALHA DE 12,7MM -SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/2016)-DESONERADO	UN	904,00		904,00	76,59	69.508,56
5.09	ANCORAGEM PASSIVA PARA CABO COM 01 CORDOALHA DE 12,7MM -SUPLAN/ SINAPI (JANEIRO/2016) DESONERADO	UN	904,00		904,00	38,88	35.147,52
5.10	CONCRETO SIMPLES/MAGRO, TRACO 1:4:8, COM BRITA 1 E 2 E BETONEIRA - SUPLAN/SINAPI (JAN./2016) - Desonerado	M3	50,96		50,96	305,47	15.566,75

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141112/2019, emitida em 08/04/2019



Certidão nº 141112/2019
14/06/2019, 08:19
Chave de impressão: ocD0d

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2019 e contém 64 folhas

Eng. Fiscal <i>[Assinatura]</i>	Chefe Divisão <i>[Assinatura]</i>	Empresa AP Engenharia LTDA. Mantida em nome de João Passoa Sociedade Anônima Fechada Eng. Div. - UREA TORZONARI	Diretor Técnico <i>[Assinatura]</i> Eng. Cel. Luiz Sérgio Rêgo Diretor Técnico SUPLAN CREA 1934.4-1-2 47 / 60
------------------------------------	--------------------------------------	---	--



[Assinatura]
389
CPV



Govorno do Estado da Paraíba

SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado

Medição: 23/2018 Data: 30/11/2018
 Obra: 2978 - CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE - SERRA BRANCA/PB
 Empresa: AP ENGENHARIA LTDA



Item	Serviço	Und.	Quantidades			Preços	
			Contratada	Medição	Acumulada	Unitário	Total
5.11	ARMACAO DE ACO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3MM (1/4") A 12,5 MM(1/2") FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDADE 10%) / DOBRA / COLOCACAO - SUPLAN/SINAPI(JAN./2016) - Desonerado	KG	104.272,20		104.272,20	7,19	749.717,12
5.12	ARMACAO DE ACO AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 3,4 MM A 6,3 MM, FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDADE 10%) / DOBRA / COLOCACAO -SUPLAN/SINAPI(JAN./2016)- Desonerado	KG	8.106,02		8.106,02	7,41	60.066,61
5.13	LAJE PRE-FABRICADA TRELICADA PARA PISO OU COBERTURA, INTEREIXO 38CM, H=12CM, EL. ENCHIMENTO EM BLOCO CERAMICO H=8CM, CAPEAMENTO 4CM - SUPLAN/SINAPI(JAN./2016) - Desonerado	M2	275,05		275,05	100,59	27.667,28
5.15	LOCACAO MENSAL, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE CUBETAS(61X61)CM E ASSOALHO, H=21CM, PARA LAJE NERVURADA - SUPLAN(NOV./2016) - Desonerado	M2	6.740,91		6.740,91	32,97	222.247,80
5.16	LOCACAO MENSAL METALICO PARA ESCORAMENTO E CINBRAMENTO PARA LAJE NERVURADA, INCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM - SUPLAN/SINAPI (NOV./2016) - Desonerado	M2	6.976,88		6.976,88	16,00	111.630,08
5.17	LOCACAO MENSAL DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, INCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM - SUPLAN/SINAPI (NOV.2016) - Desonerado	M2	5.303,10		5.303,10	5,67	30.068,58
5.18	FORMAS PLANA PARA ESTRUTURAS EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 12MM, OI USO, EXCLUSIVE ESCORAMENTO - SUPLAN/SINAPI (NOV./2016) - Desonerado	M2	4.566,75		4.566,75	120,64	550.332,72
5.19	CONFECÇÃO E ROMPIMENTO DE CORPO DE PROVA - CONCRETO - SUPLAN/SINAPI (NOV./2016) - Desonerado	UN	464,00		464,00	56,39	26.164,96
5.20	FIXACAO (ENCUNHAMENTO) EM PREMOLDO, ASSENTADOS COM ARGAMASSA NO TRACO 1:2:8 (CIMENTO :CAL:AREIA) - SUPLAN/SINAPI (NOV./2016) - Desonerado	M2	217,34		217,34	38,16	8.293,69
6 - PAREDES E PAINTEIS							810.727,93

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141112/2019, emitida em 08/04/2019



Certidão nº 141112/2019
 14/06/2019, 08:20
 Chave de impressão: 0cD0d
 O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2019 e contém 64 folhas

Eng. Fiscal SUPLAN <i>[Signature]</i> Licença de Atuação 511155-0 Eng. CREA 160191155-0	Chefe Divisão <i>[Signature]</i>	Empresa AP Engenharia LTDA, Mons. ... Eng. ...	Director Técnico <i>[Signature]</i> Eng. Civil Luiz Renato Rêgo Diretor Técnico SUPLAN OREA 160191155-0 57 60
--	-------------------------------------	---	--

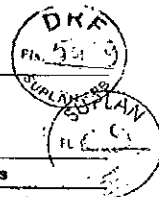


[Signature] 000390
 SAD
 CPV



Governo do Estado da Paraíba

SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado



Medição: 27/2018 Data: 30/11/2018
 Obra: 2978 - CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE - SERRA BRANCA/PB
 Empresa: AP ENGENHARIA LTDA

Item	Serviço	Und.	Quantidades			Preços	
			Contratada	Medição	Acumulada	Unitário	Total
6.14	COBOGO DE CONCRETO TIPO VENEZIANA (ELEMENTO VAZADO), 10X15X15VM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:7 (CIMENTO E AREIA) -SUPLAN/SINAPI (JAN./2016) - Desonerado	M2	375,84		375,84	115,14	43.274,22
6.15	DIVISORIA EM GRANITO CINZA, ESP=2CM, POLIDO DUAS FACES, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, CONSIDERANDO 5% DE PERDAS PARA O GRANITO - SUPLAN/SINAPI (JAN./2016) - Desonerado	M2	5,40		5,40	381,27	2.058,86
6.16	DIVISORIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESP=4,0 CM, POLIDA NAS DUAS FACES, INCLUSIVE ASSENTAMENTO -SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/2016) - Desonerado	M2	159,89		159,89	619,00	98.971,91
7 - ESQUADRIAS COM FERRAGENS							824.174,73
7.01	PORTA EM VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE 10MM, (0,80x2,10) INCLUSIVE MOLA HIDRAULICA, FECHADURA E FERRAGENS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SUPLAN/SINAPI. (JANEIRO/2016) DESONERADO	UN	1,00		1,00	1.747,44	1.747,44
7.02	PORTA DE ABRIR EM MADEIRA EM MACICA, REVESTIDA EM ACO GALVANIZADO TIPO P60 COM BARRAS ANTI-PANICO, COM FORRA, DOBRADICAS E FECHADURA (0,90 X 2,10)M - SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/2016) DESONERADO	UN	1,00		1,00	1.501,42	1.501,42
7.03	PORTA DE ABRIR EM MADEIRA MACICA, COM VISOH EM VIDRO DE 6MM, ALIZAR, FORRA, DOBRADICAS E FECHADURA (0,90 X 2,10)M - COMPLETA - SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/2016) DESONERADO	UN	20,00		20,00	963,28	19.265,60
7.04	PORTA EM VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE 10MM, (1,60X2,00)M COM PAINEL FIXO SUPERIOR(3,0X1,60) M INCLUSIVE MOLA HIDRAULICA, FECHADURA E FERRAGENS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SUPLAN/SINAPI. (JANEIRO/2016) DESONERADO	UN	1,00		1,00	4.739,38	4.739,98

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141112/2019, emitida em 08/04/2019



Certidão nº 141112/2019

14/06/2019, 08:20

Chave de impressão: 0cd0d

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2019 e contém 64 folhas

Eng. Fiscal SUPLAN <i>[Assinatura]</i> Engº Civil - CREA 1601911-1	Chefe Divisão <i>[Assinatura]</i> SUPLAN	Empresa AP Engenharia LTDA. Marechal Hermes - Paraíba Engº Civil - CREA 1601911-1	Diretor Técnico <i>[Assinatura]</i> Eng. Civil Luiz Barros Rabelo Diretor Técnico SUPLAN CREA 1694486-2
--	--	--	---

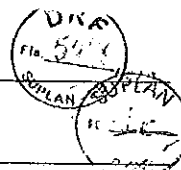


[Assinatura]



Governo do Estado da Paraíba
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado

Medição: 23/2018 Data: 30/11/2018
 Obra: 2978 - CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE - SERRA BRANCA/PB
 Empresa: AP ENGENHARIA LTDA



Item	Serviço	Und.	Quantidades			Preços	
			Contratada	Medição	Acumulada	Unitário	Total
7.05	PORTA EM VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE 10MM, (1,60x2,10) INCLUSIVE MOLA HIDRAULICA, FECHADURA E FERRAGENS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. SUPLAN/SINAPI. (JANEIRO/2016) DESONERADO	UN	1,00		1,00	3.494,87	3.494,87
7.06	PORTAO DE ABRIR METALICO COM E MOLDURA EM TUBOS DE ACO (FOLHA EM CHAPA DOBRADA COM TELA ONDULADA MALHA 2") DE (0,80 X 2,00)M - COMPLETO -SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/ 2016) DESONERADO	UN	2,00		2,00	1.319,53	2.639,06
7.07	PORTAO EM LAMBRI DE ALUMINIO ANODIZADO NATURAL (0,80 X 2,10)M - COMPLETO -SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/ 2016) DESONERADO	UN	2,00		2,00	1.669,35	3.338,70
7.08	PORTAO DE ABRIR METALICO E MOLDURA EM TUBOS DE ACO (FOLHA EM CHAPA DOBRADA COM TELA ONDULADA MALHA 2") DE (1,20 X 1,80)M - COMPLETO -SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/ 2016) DESONERADO	UN	2,00		2,00	1.781,38	3.562,76
7.09	BRISE EM CHAPA DE ALUMINIO ANODIZADO BRANCO DE 0,8MM (FORNECIMENTO E MONTAGEM) -SUPLAN/ SINAPI - (JANEIRO/2016)	M2	332,40		332,40	207,01	68.810,12
7.10	TELA DE NYLON TIPO MOSQUITEIRO COM MOLDURA EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL -SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/ 2016) - DESONERADO	M2	15,00		15,00	53,10	796,50
7.11	BRISE PERFIL "C" DE ALUMINIO DOBRADO ANODIZADO (FORNECIMENTO E MONTAGEM) -SUPLAN/SINAPI - (JANEIRO/2016)	M2	166,29		166,29	258,67	43.014,27
7.12	GUARDA - CORPO EM TUBO DE ACO FERRO GALVANIZADO D = 3" (80MM), COM 03 TUBOS NA HORIZONTAL E 01 TUBO NA VERTICAL A CADA 2,0M - SUPLAN/SINAPI. (JANEIRO/2016) - Desonerado	M2	322,92		322,92	413,10	133.398,25
7.13	CORRIMAO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE 2" (50MM) - SUPLAN/ SINAPI (JANEIRO/2016)	M	147,74		147,74	89,57	13.233,07
7.14	CORRIMAO EM BARRA CHATA DE FERRO 2 1/2" X 1/4" -SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/2016)-DESONERADO	M	7,80		7,80	52,40	408,72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141112/2019, emitida em 08/04/2019



Certidão nº 141112/2019
14/06/2019, 08:20
Chave de Impressão: 0cd0d

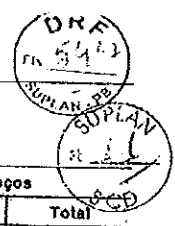
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2019 e contém 64 folhas

Eng. Fiscal SUPLAN Engº Civil - CREA 1601911...	Chefe Divisão [Assinatura]	Empresa AP Engenharia LTDA. Matos... Engº...	Diretor Técnico Eng. Ciro Luiz Barros Rêgo Diretor Técnico SUPLAN CREA 158...
--	-------------------------------	---	--

[Assinatura] 000393/CPV



Governo do Estado da Paraíba
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado



Medição: 23/2018 Data: 30/11/2018
 Obra: 2978 - CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE - SERRA BRANCA/PB
 Empresa: AP ENGENHARIA LTDA

Item	Serviço	Und.	Quantidades			Preços	
			Contratada	Medição	Acumulada	Unitário	Total
7.15	PORTA DE MADEIRA DE ABRIR ACUSTICA - 160X210CM, ISOLAMENTO 34db, VISOR EM VIDRO 6MM, ALIZR, FORRA, DOBRADIÇAS DE INOX, SOLEIRA METALICA E FECHADURA, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO OU SIMILAR - SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/2016) DESONERADO	UN	4,00		4,00	6.392,49	25.565,96
7.16	PORTA DE ABRIR DE MADEIRA DE LEI TIPO MACICA, CHAPA DE PROTEÇÃO EM CHAPA DE ALUMINIO XADREZ LAVRADA, H=0,40M COMPLETA COM ALIZAR, FORRA, PUXADOR, FECHADURA E GUARNICOES (1,60X2,10M) - SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/2016) DESONERADO	UN	2,00		2,00	2.368,64	4.737,28
7.17	PORTAO DE ABRIR METALICO E MOLDURA EM TUBOS DE ACO (FOLHA EM CHAPA DOBRADA COM TELA ONDULADA MALHA 2") DE (1,20 X 2,0)M - COMPLETO -SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/2016) DESONERADO	UN	2,00		2,00	1.979,31	3.958,62
7.18	PORTAO DE ABRIR METALICO E MOLDURA EM TUBOS DE ACO (FOLHA EM CHAPA DOBRADA COM TELA ONDULADA MALHA 2") DE (2,0X1,60)M - COMPLETO -SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/2016) DESONERADO	UN	1,00		1,00	2.639,08	2.639,08
7.19	PORTAO DE ABRIR EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO Nº14, BARRAS HORIZONTAIS (2,00 X 2,40)M - COMPLETO -SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/2016) DESONERADO	UN	1,00		1,00	1.054,24	1.054,24
7.20	PORTAO DE ABRIR EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO Nº14, COM BARRA ANTI-PANICO (2,00 X 2,40)M - COMPLETO -SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/2016) DESONERADO	UN	3,00		3,00	1.870,36	5.611,08
7.21	PORTAO DE CORRER METALICO (FOLHA DE TELA ONDULADA MALHA 2"), INCLUSIVE PINTURA EM ESMALTE SINTETICO E ANTICORROSIVO, (3,50X2,50)M - SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/2016) - DESONERADO	UN	4,00		4,00	7.490,14	29.960,56
7.22	PORTA DE ACO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL (Código SINAPI - 74136/003 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	M2	27,28		27,28	347,58	9.494,16
7.23	JANELA FIXA EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL -SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/2016) - Desonerado	M2	22,80		22,80	473,82	10.803,20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141112/2019, emitida em 08/04/2019



Certidão nº 141112/2019
14/06/2019, 08:20
Chave de Impressão: OcD0d

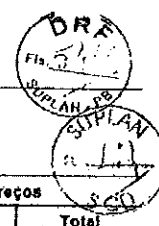
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2019 e contém 64 folhas

Eng. Fiscal SUPLAN Luciano de Aquino Carneiro Engº Civil-CREA 1601911	Chefe Divisão 	Empresa AP Engenharia Ltda. Marcelo de Souza Engº Civil-CREA 1601911	Diretor Técnico Engº Civil-CREA 1601911 Diretor Técnico CREA 1601911
---	-------------------	--	---



000394

Governo do Estado da Paraíba
SUPLAN - Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado



Medição: 23/2018 Data: 30/11/2018
 Obra: 2978 - CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE - SERRA BRANCA/PB
 Empresa: AP ENGENHARIA LTDA

Item	Serviço	Und.	Quantidades			Preços	
			Contratada	Medção	Acumulada	Unitário	Total
7.24	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO (Código SINAPI - 68052 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	M2	381,96		381,96	541,03	206.651,42
7.25	JANELA EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER SEM BANDEIRA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO, FORNECIMENTO E MONTAGEM - SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/2016) DESONERADO	M2	4,60		4,60	432,43	1.989,18
7.26	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 6MM (Código SINAPI - 84959 Ref. Janeiro/2016 Desonerado)	M2	3,20		3,20	158,02	505,66
7.27	VENEZIANA INDUSTRIAL DE PVC TRANSLUCIDO E MONTAGEM DE ACO GALVANIZADO OU ALUMINIO - COMPLETA -SUPLAN/SINAPI(JANEIRO/2016) - DESONERADO	M2	66,83		66,83	279,59	18.685,00
7.28	GRADIL NYLOFOR, 3D, MALHA 20X5CM, D=5MM 250X243CM, PINTURA BRANCA, VERDE E PRETA, BELGO OU SIMILAR, INCLUSIVE POSTES (SECCAO 60X40MM E H=3,20M) E ACESSORIOS -SUPLAN/SINAPI (JANEIRO/2016)	M2	209,00		209,00	196,86	41.143,74
7.29	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 1.1/2" (40MM), INCLUSIVE CONEXOES- FORNECIMENTO E INSTALACAO. SUPLAN/SINAPI. (JANEIRO/2016) DESONERADO	M	84,20		84,20	69,12	5.819,90
7.30	PORTA DE ABRIR EM COMPENSADA 366M, TIPO PARANA, 0,70M X 1,60M, INCLUSO MARCO, DOBRADICAS E TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO - SUPLAN/SINAPI (JAN./2016) - Desonerado	UN	2,00		2,00	369,97	739,94
7.31	PORTA DE ABRIR EM COMPENSADA 362M, TIPO PARANA, 0,60M X 1,60M, INCLUSO MARCO, DOBRADICAS E TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO - SUPLAN/SINAPI (JAN./2016) - Desonerado	UN	47,00		47,00	322,63	15.183,61
7.34	PORTA DE ABRIR EM MADEIRA MACICA, COM ALISAR, FORRA, DOBRADICA E FECHADURA (1,60 X 2,10)M SUPLAN/SINAPI (JAN./2016) - Desonerado	UN	1,00		1,00	1.352,19	1.352,19
7.35	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2", COM 03 TUBOS NA HORIZONTAL E 01 NA VERTICAL A CADA 2,0M SUPLAN/SIAPI (JAN./2016) - Desonerado	M2	96,54		96,54	279,96	27.027,34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 141112/2019, emitida em 08/04/2019



Certidão nº 141112/2019
14/06/2019, 08:20
Chave de Impressão: 0c00d

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/04/2019 e contém 64 folhas

Eng. Fiscal <i>SUPLAN</i>	Chefe Divisão <i>[Assinatura]</i>	Empresa AP Engenharia Ltda. Marcada Sua Eng Civil - CREA 1601911-2	Diretor Técnico <i>[Assinatura]</i> Eng. Civil - Serra Branca Diretor Técnico SUPLAN - CREA 1601911-2
------------------------------	--------------------------------------	--	---



[Assinatura]
 000395
 CPY

